GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 022/2026

Contratação nº 110670 | Processo nº 202400005044326

2026

Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A)/Entr. GO-306 (B), (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A)/Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A)/ Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184/Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B)/Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km

PROPOSTA TÉCNICA

Dynatest®

RTA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL Nº 022/2026

Contratação nº 110670 | Processo nº 202400005044326

Critério de julgamento: Técnica e Preço
Modo de disputa: Fechado
Data e Hora da Sessão Pública: 24/03/2026 às 11hs

Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B), (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A)/ Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A)/ Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km

Formado pelas empresas:

DYNATEST Engenharia Ltda. - CNPJ: 32.116.154/0001-30
Inscrição Estadual: isenta | Inscrição Municipal: 2.309.661-6
Rua: Peixoto Gomide, 996 – 8º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP
CEP: 01409-000 – Tel.: (11) 3149-3969

RTA Engenheiros Consultores Ltda. - CNPJ: 04.208.867/0001-98
Inscrição Estadual: 10.760.349-7 | Inscrição Municipal: 4256
Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas
CEP: 75.340-000 – Tel.: (62) 3954-9078 - Hidrolândia - Goiânia/GO

consórcio PROJETA GOIÁS

Dynatest® RTA ENGENHEIROS CONSULTORES

2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **4**

2. CARTA DE APRESENTAÇÃO **6**

3. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO **8**

4. CONTRATO SOCIAL **16**

5. DESENVOLVIMENTO **46**

5.1. CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE 47

5.2. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA 66

6. QUESITO A - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE) **118**

6.1. RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 119

6.2. ENGENHEIRO SUPERVISOR/COORDENADOR: VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO 121

6.3. ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS: LUÍS FLÁVIO DE SOUZA PRADO 161

6.4. ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL: VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO 200

EQUIPE COMPLEMENTAR 223

6.5. ENGENHEIRO AGRIMENSOR OU ESPECIALISTA EM TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E/OU GEOPROCESSAMENTO: LEONARDO APPEL PREUSSLER 224

6.6. ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM GEOTECNIA OU PAVIMENTAÇÃO: MURILO CESAR DE OLIVEIRA 250

6.7. ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO 313

6.8. ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ESPECIALISTA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA 336

7. QUESITO B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO) **521**

8. QUESITO C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP) **547**

9. QUESITO D - RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP) **561**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS **563**

11. REFERÊNCIAS **565**

12. DECLARAÇÕES **569**

13. GARANTIA DE PROPOSTA **572**

14. ANEXOS **592**

15. TERMO DE ENCERRAMENTO **705**

1. INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A presente Proposta Técnica é apresentada pelo ***Consórcio PROJETA GOIÁS*****,** composto pelas empresas **Dynatest Engenharia Ltda. e RTA Engenheiros Consultores Ltda.,** em atendimento ao **Edital de Concorrência nº 022/2026** e ao Termo de Referência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, elaborados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.207/2023 e demais normativos aplicáveis. O objeto consiste na elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo: (I) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B); (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A) / Fim da Duplicação Aporé; (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A); (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180; e (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km no Estado de Goiás.

A proposta foi desenvolvida para demonstrar, de forma clara e aderente às exigências do Termo de Referência (TR), a capacidade técnica e operacional da proponente para a elaboração de projetos executivos de construção em trechos atualmente em leito natural/primário, de elevada relevância para o escoamento da produção agropecuária, a integração logística da região Sul do Estado e a melhoria das condições de segurança e desempenho da malha rodoviária estadual. Em consonância com a fundamentação do TR, reconhece-se que a etapa de projetos representa fração reduzida do custo global do empreendimento, mas condiciona de forma decisiva a qualidade, a economicidade, a durabilidade e a segurança das futuras obras, além de oferecer base técnica e orçamentária robusta para a implantação dos corredores rodoviários que conectam Goiás à fronteira com o Mato Grosso do Sul (GO/MS).

Nesse contexto, o escopo contemplado envolve a realização integrada de estudos e projetos de topografia, tráfego, geologia, geotecnia, hidrologia, terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização e obras complementares, desapropriações, meio ambiente, paisagismo e interferências em redes de iluminação e energia elétrica, observando integralmente o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o Manual de Custos de Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção (GOINFRA, 2024), as Instruções de Projeto IP-02, IP-03, IP-04, IP-05, IP-07, IP-08, IP-09, IP-10, IP-13, IP-14, IP-15, IP-16, IP-17, IP-18 e IP-19 e as normas técnicas nacionais aplicáveis. A Proposta Técnica organiza-se de forma compatível com os quesitos de avaliação definidos pela GOINFRA – Capacidade Técnica da Equipe (CE), Conhecimento do Objeto (CO), Metodologia e Programa de Trabalho (MP) e Relação dos Produtos (RP) – evidenciando o compromisso do **Consórcio** com o atendimento aos prazos contratuais, ao modelo de acompanhamento por Etapas de Acompanhamento de Projeto, aos indicadores FIP, FIQ e IDC e às exigências de integridade da Lei Estadual nº 20.489/2019, em alinhamento às políticas públicas de infraestrutura rodoviária do Estado de Goiás.

2. CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Objeto: **Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A)/Entr. GO-306 (B), (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A)/Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A)/Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184/Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B)/Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km**

Ref.: **EDITAL Nº 022/2026 | Processo nº 202400005044326**

Prezados Senhores,

O ***Consórcio PROJETA GOIÁS***, formado pelas empresas **DYNATEST Engenharia Ltda.** (Líder do Consórcio), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, telefone (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br e **RTA Engenheiros Consultores Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF nº 282.398.118-76, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos de **PROPOSTA TÉCNICA**, necessários para a licitação referenciada.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 13:08:39 -03'00'

Consórcio PROJETA GOIÁS
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

3. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Instrumento, as empresas:

DYNATEST ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35218598075 com sede e foro na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj.810, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01409-000, neste ato representada por seu Administrador o **Sr. Leonardo Appel Preussler**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade N° 29.136.362-3-SSP/SP e do CPF/MF n° 282.398.118-76, domiciliado no endereço comercial acima, doravante denominada simplesmente **"DYNATEST"**, e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52204780244, com sede e foro na Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia - GO, neste ato, via procurador o, **Sr. Murilo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 1016089880/D-GO CREA, e do CPF nº 034.262.581-02 , domiciliado na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, na Rua Fortaleza, nº 165, Vila João Vaz, CEP 74.445-140, doravante denominada simplesmente **"RTA"**.

Individualmente denominadas **"PARTE"** e em conjunto denominadas **"PARTES"**, resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, que se regerá com base nos dispositivos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76, artigo 15 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como nas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO / EMPREENDIMENTO

1.1. O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o Instrumento definitivo de Constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das "PARTES" na Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026**, tipo Técnica e Preço, realizada pela **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, doravante designado "CONTRATANTE", com o objeto "**Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B), (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A) / Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km.**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DESIGNAÇÃO

2.1 O **"CONSÓRCIO"** a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **"PARTES"**, terá a denominação de **"CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1 O **"CONSÓRCIO"** terá sede e foro na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj.810, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo - Fone: (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1 O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do **"CONSÓRCIO",** cujo prazo de duração compreende todo o período de vigência do contrato até a aceitação definitiva do objeto licitado, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.

4.1.1 Caso o **"CONSÓRCIO"** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se dissolverá ao término do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

5.1 Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **"PARTES"** na composição do **"CONSÓRCIO"** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **"CONSÓRCIO"**, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilhas do resultado:

- **50% (cinquenta por cento) caberão à DYNATEST (Líder);**
- **50% (cinquenta por cento) caberão à RTA.**

5.2. Na hipótese de o **"CONSÓRCIO"** sagrar-se vencedor, as "**PARTES**", desde já, comprometem-se a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao **"CONTRATANTE"**, antes da assinatura do Contrato, o Instrumento Definitivo de Constituição de Consórcio, devidamente arquivado/registrado, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404/76, Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022, § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, além das demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com o período de vigência do contrato até a aceitação definitiva do objeto licitado, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias;

5.2.2. Aprovar o referido Instrumento Definitivo de Constituição de Consórcio por órgão da sociedade competente para autorizar a alienação dos bens do ativo não circulante;

5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega das propostas ao **"CONTRATANTE"**, como para a prestação dos serviços licitados;

5.2.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **"PARTES",** conforme estabelecido neste Compromisso; e

5.2.4. Executar os serviços constantes no Edital em questão e seus anexos, respondendo solidariamente por todos os atos executados pelo **"CONSÓRCIO"**.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As **"PARTES"** designam a empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, para assumir a liderança do **"CONSÓRCIO"**, a qual outorgam poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis, para representar o **"CONSORCIO"** perante o órgão licitante e a Administração Pública e nomeiam, neste ato, **Sr. Leonardo Appel Preussler** e/ou **Sr. Murilo Cesar de Oliveira,** já qualificados anteriormente, para isoladamente, representar o **"CONSÓRCIO"** com as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários a constituição, registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do Consórcio, caso o mesmo seja declarado vencedor na licitação supra referida;

b) Representar com exclusividade as **"PARTES"** perante o **"CONTRATANTE"**, pelos atos do **"CONSÓRCIO"**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, inclusive assinar as propostas e documentos a serem apresentados pelo **"CONSÓRCIO"**, podendo ainda, receber instruções, dar quitação, transigir e acordar, interpor e desistir de recursos, assumir responsabilidades perante as outras **"PARTES", "CONTRATANTE"** e fornecedores, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das **"PARTES",** conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária à ser mencionada na Cláusula Oitava do presente instrumento;

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **"CONSÓRCIO"**, inclusive receber notificação, intimação e citação quanto aos assuntos relativos a este processo licitatório ou ao contrato dele decorrente;

d) Assinar o contrato de prestação de serviços, caso o **"CONSÓRCIO"** seja declarado vencedor da Licitação;

e) Podendo, ainda, assinar, em nome do **"CONSÓRCIO**", quaisquer papéis e documentos relacionados com o objeto da licitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando a perfeita execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESPESAS COMUNS / CONTABILIDADE

7.1. Cada **"PARTE"** deverá arcar segundo sua participação no **"CONSÓRCIO"**, com todas as despesas relacionadas com os serviços, quais sejam: viagens, diárias, veículos, empregados, prestadores de serviço, infraestrutura de apoio, executivos e conselheiros, tributos e encargos sociais e qualquer outra despesa necessária a consecução dos serviços contratados.

7.2. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do **"CONSÓRCIO"** emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços, obedecendo a mesma proporção definida na cláusula quinta do presente Instrumento.

7.3. A contabilidade do **"CONSÓRCIO"** será realizada em conformidade com o que estabelece a resolução NBCTG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 6 de novembro de 2015 e com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e Lei Federal nº 12.402 de 02 de maio de 2011 e demais legislações pertinentes.

7.4. As **"PARTES"** devem aportar recursos, proporcionalmente à sua participação no **"CONSÓRCIO"**, para o pagamento das despesas necessárias para a manutenção do **"CONSÓRCIO"**, em conta corrente a ser aberta especificamente para este fim.

7.4.1. Os aportes deverão ser realizados, em conformidade com as respectivas programações financeiras elaboradas pela coordenação dos trabalhos e enviadas previamente às **"PARTES"**, nas datas aprazadas.

7.4.2. Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das **"PARTES"**, dos prazos estabelecidos para alocação de recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do **"CONSÓRCIO"**, que, por consequência, tenham que ser aportados pela outra **"PARTE"**, a **"PARTE"** faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa, a favor da **"PARTE"** que aportar os recursos em seu lugar, até a regularização da situação, conforme segue:

7.4.3. Incidirá, ainda, multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para a **"PARTE"** que atrasar o aporte de recursos.

7.4.4. Caso qualquer das **"PARTES"** deixe de aportar recursos por mais de 02 (dois) meses seguidos, o caso será submetido ao Conselho Diretor, para que decisão das providencias a serem tomadas.

7.4.5. Cada **"PARTE"** assumirá suas próprias despesas e os custos decorrentes da execução de suas respectivas obrigações a serem assumidas no contrato a ser celebrado com o **CONTRATANTE**.

7.4.6. As despesas comuns do **"CONSÓRCIO"** serão rateadas entre as **"PARTES"**, desde que previamente aprovadas, na proporção de suas respectivas participações percentuais no valor total da proposta.

7.5. Mensalmente será feito encontro de contas entre as **"PARTES"**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. As **"PARTES"**, desde já declaram assumir perante o **"CONTRATANTE"**, responsabilidade individual e solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **"CONSÓRCIO"**, por todas as exigências do instrumento convocatório**,** tanto na fase da licitação quanto na execução do Contrato dela eventualmente decorrente, comprometendo-se, ainda, a responder solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **"CONSÓRCIO"**, bem como por suas obrigações de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária e administrativa, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de Contrato decorrente da presente licitação**,** até o recebimento definitivo do objeto.

8.2. As **"PARTES"** se comprometem e se obrigam, ainda, a responder perante o **"CONTRATANTE"**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto das presentes Licitações, até o término do prazo contratual e completo recebimento dos serviços por parte do **"CONTRATANTE"**.

8.2.1. Cada uma das **"PARTES"** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 186 do Código Civil Brasileiro.

8.2.2. A responsabilidade de cada uma das **"PARTES"** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1 A direção máxima do **"CONSÓRCIO"** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada **"PARTE"**, investidos dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do **"CONSÓRCIO"**. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

a) A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, qualificado anteriormente, sendo substituído, nas suas ausências, por profissional a ser indicado oportunamente;

b) O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **"CONSÓRCIO"**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação dos termos do "CONTRATO" e à execução dos "SERVIÇOS";

c) As **"PARTES"** convencionam que todas as deliberações do Conselho Diretor deverão ser tomadas por unanimidade;

d) Conselho Diretor se reunirá periodicamente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **"CONSÓRCIO"** e de qualquer uma de suas **"PARTES"**. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir da solicitação de quaisquer das **"PARTES".** Em caso de urgência as decisões poderão ser tomadas pelo Representante Legal, após anuência por telefone ou fax dos outros integrantes do Comitê de Direção, devendo a decisão ser ratificada posteriormente, na primeira reunião ordinária subsequente. Os avisos de convocação deverão conter a data, hora e local da reunião, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados;

e) Cada **"PARTE"** designará um representante e um representante substituto, a fim de que em qualquer tempo, todas as **"PARTES"** tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor;

f) A representação formal do **"CONSÓRCIO"** perante o **"CONTRATANTE"** e fornecedores do **"CONSÓRCIO"** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor ou pelo seu substituto; e

g) Nenhuma **"PARTE"** poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si como em nome do **"CONSÓRCIO"** com o **"CONTRATANTE"**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

9.2 Ressalte-se que a finalidade do Conselho Diretor acima esmiuçado é a de, única e exclusivamente definir a relação entre as **"PARTES"**. Em nada é afetada a disposição que trata da relação junto ao **"CONTRATANTE"**, que será somente com a empresa líder, nos termos da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONFIDENCIALIDADE

10.1. As **"PARTES"** reconhecem que as informações que seus empregados, prepostos ou representantes porventura venham a tomar conhecimento, desde a presente data, em especial aquelas relativas ao **"CONSÓRCIO"** ou ao Contrato que venha a ser firmado com o **"CONTRATANTE"**, requerem confidencialidade, sendo vedado à reprodução e utilização das mesmas sem o prévio consentimento expresso das demais.

10.2. As **"PARTES"** se obrigam a não fazer uso das informações de que trata esta Cláusula em transações com terceiros, inclusive junto aos concorrentes das outras **"PARTES"**, sob pena de indenizar por perdas e danos.

10.3. Toda e qualquer informação trocada entre as **"PARTES"** deverá ser tratada como sendo confidencial. A obrigação ora prevista sobreviverá o **"CONSÓRCIO"** por 03 (três) anos após seu término ou rescisão.

10.4 Por si, por suas coligadas e controladas, bem como por seus respectivos empregados, sócios, administradores, prepostos, agentes, subcontratados, procuradores e qualquer outro representante a qualquer título ("Representantes") que cumprem e continuarão cumprindo, a Lei Geral de Proteção de Dados (com redação dada pela Lei nº 13.853/2019), comprometendo-se a somente coletar e tratar dados pessoais necessários ao desempenho das suas atividades, e a não compartilhá-los sem a devida e expressa autorização do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

11.1. O **"CONSÓRCIO"** se extinguirá com o término do CONTRATO a ser celebrado com o **"CONTRATANTE"**, devendo as **"PARTES"** formalizar a extinção e proceder ao seu registro competente.

11.1.1. A dissolução ou liquidação do **"CONSÓRCIO"** não atingirá em hipótese alguma os bens ou ativos das **"PARTES"** individualmente.

11.2. A falência de uma das **"PARTES"** não se estende às outras, subsistindo o **"CONSÓRCIO"** com as remanescentes. A **"PARTE"** falida será exclusivamente responsável por qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente dos procedimentos falimentares. As **"PARTES"** remanescentes deverão acordar com o **"CONTRATANTE"** sobre a forma mais adequada para o prosseguimento e conclusão dos serviços contratados.

11.2.1. A **"PARTE"** falida terá direito aos créditos relativos aos serviços efetivamente prestados ao **"CONTRATANTE"** até a data da decretação da falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEIS ANTICORRUPÇÃO e COMPLIANCE

12.1. As **"PARTES"** concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (Leis Anticorrupção).

12.2. As **"PARTES"** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

a) Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**; e

b) Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**.

12.3 Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da **"PARTES"** inocentes;

12.4 As **"PARTES"** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **"PARTES"** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula, serão de integral e exclusiva responsabilidade da **"PARTE"** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados às **"PARTES"** inocentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do **"CONSÓRCIO"** as **"PARTES"** se comprometem a não alterar ou modificar de qualquer forma, a constituição ou composição do **"CONSÓRCIO"** sem a prévia e expressa anuência do **"CONTRATANTE"**, até o cumprimento do objeto da presente licitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

13.2. O **"CONSÓRCIO"** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta das **"PARTES"**, de acordo com o disposto nos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. Não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **"PARTES"** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo, ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **"PARTES"** se comprometem a manter exclusividade com relação ao objeto do **"CONSÓRCIO"**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **"PARTES"** não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do contrato.

13.5. Desde logo, as **"PARTES"** assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação, e ademais, assegura a autenticidade de todos os documentos apresentados por este **"CONSÓRCIO"**.

13.6. A substituição da **"PARTE"** consorciada deverá ser expressamente autorizada pelo **CONTRATANTE** e condicionada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do **"CONSÓRCIO"** no processo licitatório que originou o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As **"PARTES"** elegem o Foro de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente compromisso.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 12 de março de 2026.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.19 09:45:06 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
Leonardo Appel Preussler
Administrador

MURILO CESAR DE OLIVEIRA:03426258102
Assinado de forma digital por MURILO CESAR DE OLIVEIRA:03426258102
Dados: 2026.03.16 17:48:41 -03'00'

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Murilo Cesar de Oliveira
Procurador

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO LEITE DE MATOS
Data: 18/03/2026 13:35:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Roberto Leite de Matos
CPF Nº 186.095.788-95

DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Assinado de forma digital por DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Dados: 2026.03.19 09:45:45 -03'00'

Nome: Danielle Gamito Pimentel
CPF Nº 314.639.108-27

4. CONTRATO SOCIAL

JUCESP PROTOCOLO
0.852.861/23-0

26º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"DYNATEST ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
NIRE N° 35218598075

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual:

DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cj. 210, Cep 01419-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.439/0001-28, registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35223761108, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador **Leonardo Appel Preussler**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 260 268 888-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.398.118-76, residente na cidade de São Paulo – SP, na Rua Tutóia, Nº 469, apto. 41, CEP 04007-002, bairro Paraíso.

Única sócia da sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj. 810, Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, atualmente registrada na Jucesp sob o NIRE nº 35218598075 e cujos registros anteriores são listados no ANEXO ao final da presente alteração, delibera o quanto segue.

1. Alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de consultoria, estudos e projetos de engenharia nas áreas de saneamento, redes urbanas, edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; planejamento e estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental; gerenciamento de empreendimentos. Dessa forma, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de

energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais – Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

2. Alterar o item c) do parágrafo único da cláusula segunda, a fim de consignar a atualização do endereço da Sucursal da Sociedade no Paraguai, conforme constou na Ata de Rerratificação realizada em 31.03.2021 e registrada sob o nº 166.169/21-3. Por essa razão a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Sede e Filial

A sociedade tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Peixoto Gomide nº 996 - cj. 810, Cerqueira César, podendo, entretanto, estabelecer filiais, escritórios e depósitos dentro ou fora do território nacional, a critério exclusivo dos quotistas.

Parágrafo Único: *A sociedade possui:*

a) *uma filial localizada na sala 2041 – SGAN 601, lote "H", Edifício Ion Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0004-82, NIRE nº 5390027660-0;*
b) *uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA SUCURSAL BOLIVIA S.R.L., registrada em território boliviano pelo registro comercial nº 00382643, com o número NIT 355463028, com endereço na Av. Cristo Redentor, entre 4º e 5º anillo, Comercial Plaza Norte, Oficina 23, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia;*
c) *uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - SUCURSAL PARAGUAY, registrada em território paraguaio com Identificador RUC nº 80110969, com endereço na Av. Mariscal Lopez, nº 3794 (entre Cruz del Chaco y Dr. Ernesto Quesada), Edifício Citicenter, 4º piso, Oficina 444, Bairro Recoleta, Assunção, Paraguai.*

3. Por fim, consolida-se o Contrato Social conforme segue:

JUCESP
28 06 23

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"DYNATEST ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
NIRE Nº 35218598075

DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cj. 210, Cep 01419-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.439/0001-28, registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35223761108, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador **Leonardo Appel Preussler,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 260 268 888-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.398.118-76, residente na cidade de São Paulo – SP, na Rua Tutóia, Nº 469, apto. 41, CEP 04007-002, bairro Paraíso.

Cláusula Primeira – Denominação

Sob a denominação de "DYNATEST ENGENHARIA LTDA." fica constituída a presente sociedade empresária, a qual será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula Segunda – Sede e Filial

A sociedade tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Peixoto Gomide nº 996 - cj. 810, Cerqueira César, podendo, entretanto, estabelecer filiais, escritórios e depósitos dentro ou fora do território nacional, a critério exclusivo dos quotistas.

Parágrafo Único: A sociedade possui:

a) uma filial localizada na sala 2041 – SGAN 601, lote "H", Edifício Ion Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0004-82, NIRE nº 5390027660-0;
b) uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA SUCURSAL BOLIVIA S.R.L., registrada em território boliviano pelo registro comercial nº 00382643, com o número NIT 355463028, com endereço na Av. Cristo Redentor, entre 4º e 5º anillo, Comercial Plaza Norte, Oficina 23, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia;
c) uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - SUCURSAL PARAGUAY, registrada em território paraguaio com Identificador RUC nº 80110969, com endereço na Av. Mariscal Lopez, nº 3794 (entre Cruz del Chaco y Dr. Ernesto

Quesada), Edifício Citicenter, 4º piso, Oficina 444, Bairro Recoleta, Assunção, Paraguai.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais – Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

Cláusula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Sociedade

O capital social é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando fracionado em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1052 do Código Civil;

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito de um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Terceiro: A sócia não responde solidariamente pelas obrigações sociais. As quotas são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal da sócia.

Cláusula Sexta – Administração

A responsabilidade técnico-profissional incumbe a todos os administradores devidamente habilitados, podendo nomear outros responsáveis técnicos registrados no CREA em qualquer Estado da Federação. O impedimento de quaisquer administradores será suprido com a nomeação de substituto credenciado perante o CREA.

Parágrafo Primeiro: Para os demais atos de administração da Sociedade, esta será representada, exclusivamente, pelo administrador **Leonardo Appel Preussler**, acima qualificado, que terá amplos poderes para isoladamente representar a Sociedade, podendo usar a denominação em todos os atos inerentes ao objeto e às finalidades sociais.

Parágrafo Segundo: Os Administradores permanecerão no exercício de suas funções até que seja(m) substituído(s) por outro(s) administrador(es), sócio ou não.

Parágrafo Terceiro: Os Administradores poderão constituir procuradores *ad negotia*, desde que indiquem no instrumento de mandato os limites dos poderes e o tempo de vigência do mandato. Poderão, igualmente, constituir procuradores *ad juditia et extra*, não sendo necessário, nesse caso, a indicação do prazo na procuração.

Parágrafo Quarto: É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o ato de qualquer sócio, administradores ou procuradores que importe em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como: fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive da própria sócia, salvo quando expressamente autorizado por sócio(s) que represente(m) no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Os poderes para vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens do ativo imobilizado, contratar empréstimos e financiamentos, de qualquer espécie e valor serão exercidos, deverão ser objeto de prévia e expressa anuência do(s) sócio(s) representando pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento do capital social.

Parágrafo Sexto: A Sócia, possuindo os poderes para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, outorga aos administradores autorização expressa para que, isoladamente, possam constituir e extinguir Consórcios dos quais a Sociedade venha a

participar, de maneira que estes ficam munidos dos poderes necessários para tanto, sem que seja necessária qualquer nova deliberação da sócia ou obtenção de autorização prévia, que fica desde logo concedida.

Cláusula Sétima – Pró-Labore

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", estabelecido por deliberação da sócia e obedecido o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, importância essa que será levada a conta de "Despesas Operacionais" da sociedade.

Cláusula Oitava – Exercício Social e Balanço

O exercício social coincide com o ano civil, e a cada dia 31 de dezembro será levantado um balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados ao final de cada exercício, após a dedução dos impostos devidos, poderão ser distribuídos na proporção das respectivas participações no capital ou na proporção a ser determinada na reunião de sócio(s), podendo ainda ser levado à conta de lucros acumulados.

Parágrafo primeiro: Havendo deliberação, a distribuição de lucros prevista no *caput* poderá ser feita em periodicidade inferior, podendo ser proporcional ou desproporcional à participação no capital social da sociedade. Para tanto poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras intermediárias em períodos semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo-se ou capitalizando-se os lucros gerados em tais períodos intercalares, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos apurados nos Balanços Anuais serão levados a débito da Conta Lucros e Perdas para, nos termos da lei, serem compensados com os Lucros dos Exercícios Futuros.

Cláusula Nona – Disposições Gerais

Parágrafo Primeiro: O ingresso de terceiros na Sociedade depende da aprovação expressa da sócia **Dynaeng Engenharia e Participações Ltda.**

Parágrafo Segundo: Em caso de liquidação, falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência etc. não implicará a dissolução total da sociedade, nem a admissão de quaisquer terceiros, ainda que credores, como sócios da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Quando necessária a apuração de haveres, estes serão apurados com base em balanço patrimonial contábil, levantado para este fim dentro do prazo de 90 (noventa) dias, e o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do referido balanço.

Parágrafo Quarto: Quando aplicável, o cônjuge/companheiro do sócio separado/divorciado não ingressará na sociedade. Se em partilha decorrente de separação judicial de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Quinto: Os administradores declaram, nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Sexto: As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal da sócia que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Sétimo: Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão os dispositivos da Lei 6.404/76.

Parágrafo Oitavo: Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e forma, levando-as para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que sejam produzidos os efeitos legais.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Leonardo Appel Preussler

Dynaeng Engenharia e Participações Ltda.
Rep. Leonardo Appel Preussler

JUCESP
12
26 MAI 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
215.225/23-5
JUCESP

ATO	Nº REGISTRO	DATA REGISTRO	ÓRGÃO
Constituição	33.201.865.669 (NIRE)	15/07/88	JUCERJA
1ª ACS	426349	29/11/1988	JUCERJA
2ª ACS (Transformação em sociedade civil)	445526	06/06/1989	JUCERJA
	Protocolo nº 392079, registrado sob nº 105352	26/07/1989	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
3ª ACS	Protocolo nº 394979, registrado sob nº 105352	06/09/1989	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
4ª ACS	Protocolo nº 406373, registrado sob nº 105352	23/03/1990	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
5ª ACS	Protocolo nº 426403, registrado sob nº 105352	01/02/1991	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
6ª ACS	Protocolo nº 426404, registrado sob nº 105352	01/02/1991	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
7ª ACS	Protocolo nº 461466, registrado sob nº 105352	14/07/1992	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
8ª ACS	Protocolo nº 471836, registrado sob nº 105352	30/11/1992	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
	Protocolo nº de ordem 83465, registrado sob nº 69782	27/01/1993	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos – SP
9ª ACS	Protocolo nº de ordem 83587, registrado sob nº 69782	08/02/1993	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
10ª ACS	Protocolo nº de ordem 91956, registrado sob nº 69782	21/02/1994	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
11ª ACS	Protocolo nº de ordem 96792, registrado sob nº 69782	26/09/1994	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas São José dos Campos - SP
	Registro nº 12187, averbado à margem do registro nº 09902	21/11/1994	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
12ª ACS	Registro nº 12187, averbado à margem do registro nº 9902	08/05/1996	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
13ª ACS	Registro nº 13001, averbado à margem do registro nº 9902	08/10/1996	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
14ª ACS	Registro nº 15133, averbado à margem do registro nº 9902	23/01/98	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
15ª ACS	Registro nº 23069, averbado à margem do registro nº 9902	07/02/2002	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
16ª ACS (Transformação de sociedade civil em empresária)	Registro nº 27677, averbado à margem do registro nº 9902	07/10/2003	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
	35218598075 (NIRE)	22/10/2003	JUCESP
17ª ACS	229.526/08-1	16/07/2008	JUCESP
18º ACS	086.705/10-6	10/03/2010	JUCESP
19ª ACS	391.452/13-7	16/10/2013	JUCESP
20ª ACS	117.579/14-2	02/04/2014	JUCESP
21ª ACS	188.539/18-9	23/04/2018	JUCESP
21ª ACS (Rerratificação)	374.592/18-4	16/08/2018	JUCESP
22ª ACS	291.712/19-8	05/06/2019	JUCESP
23ª ACS	127.796/21-6	03/03/2021	JUCESP
24ª ACS	383.523/21-7	12/08/2021	JUCESP
25ª ACS	123.752/23-1	29/03/2023	JUCESP
25ª ACS (Rerratificação)	177.293/23-8	12/05/2023	JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8120-8

POLEGAR DIREITO

4959482B

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **29.136.362-3** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2019

NOME

LEONARDO APPEL PREUSSLER

FILIAÇÃO

ERNESTO SIMÕES PREUSSLER

DORIS APPEL PREUSSLER

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1981

DOC ORIGEM

RIO DE JANEIRO - RJ CANDELARIA CN:LV.A39 /FLS.11 /Nº22947

CPF

282398118/76

Mitiaki Yamamoto

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

00026

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

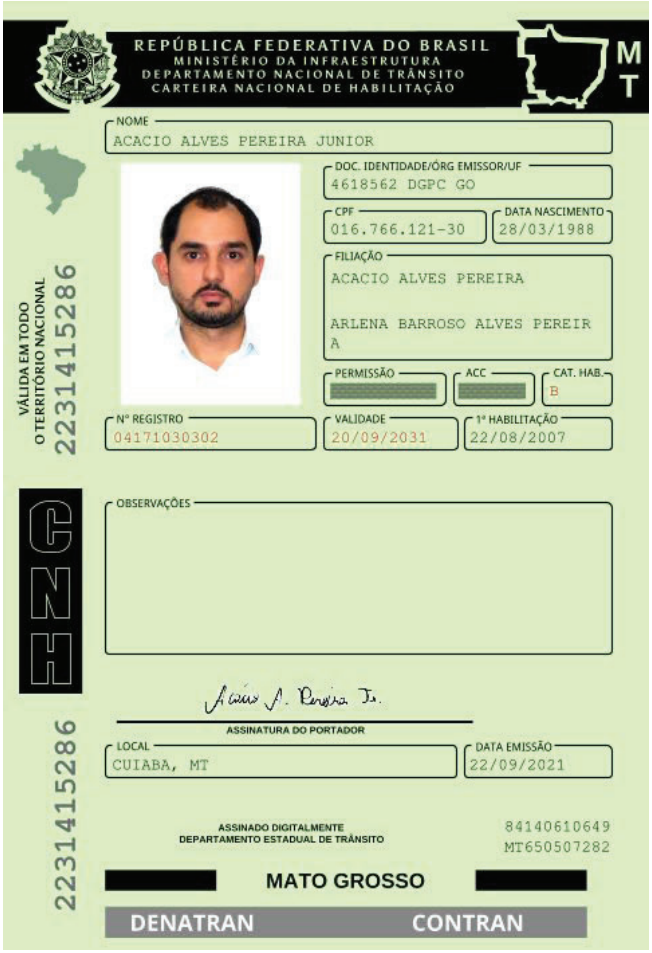

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

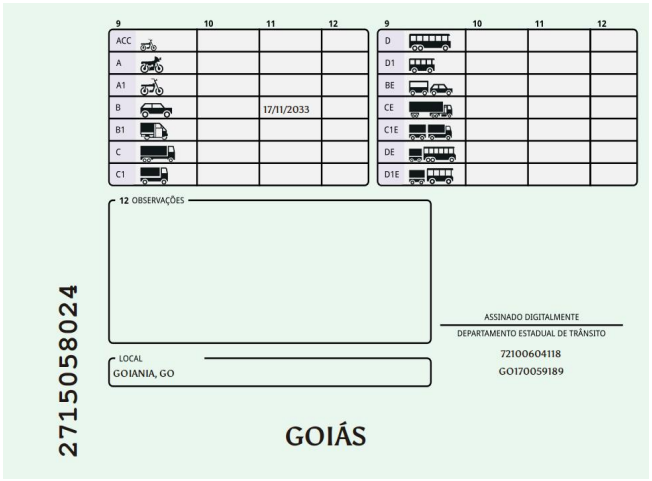

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003952797<022<<<<<<<<<<<<
7510131M3311178BRA<<<<<<<<<<<8
LUIS<<FLAVIO<DE<SOUSA<PRADO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

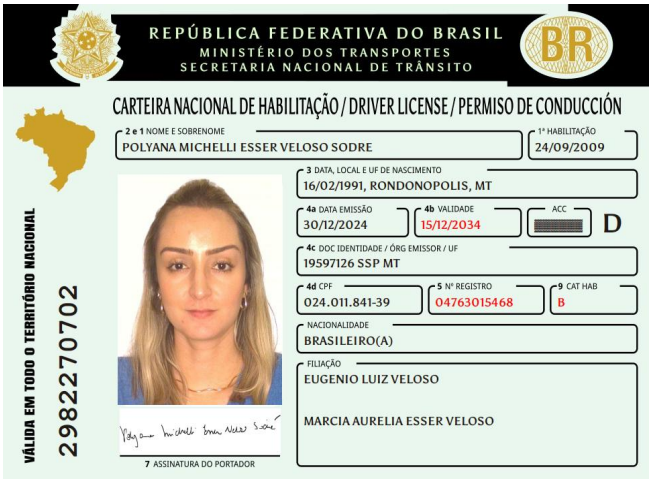

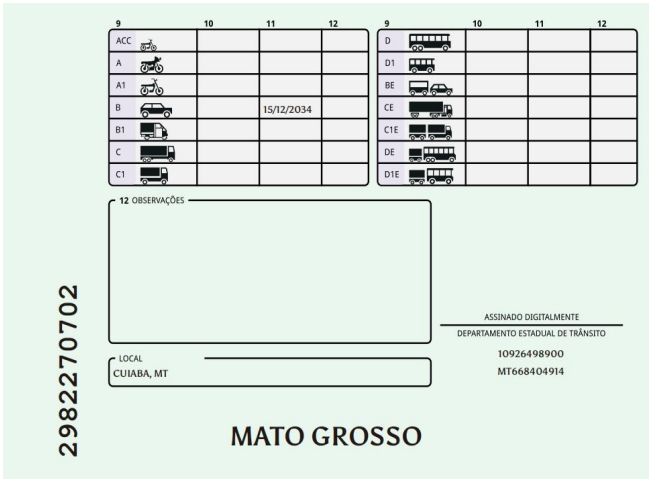

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047630154<682<<<<<<<<<<<
9102169F3412156BRA<<<<<<<<<<<6
POLYANA<<MI<ESSER<VELOSO<SODRE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

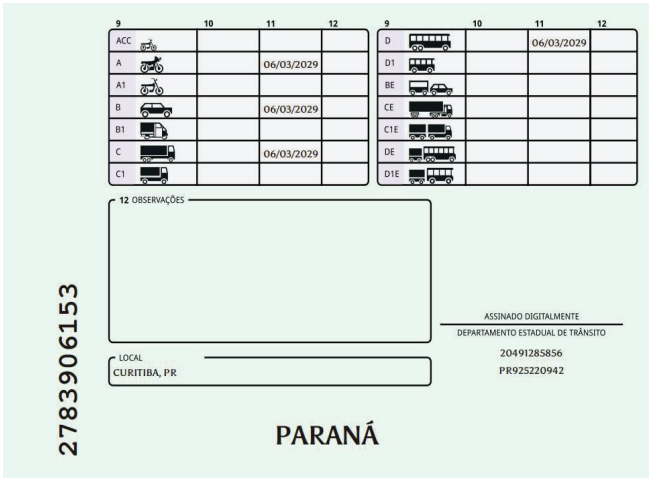

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Escrevente: 0017 **Livro: 2359-P Folhas: 059** **Protocolo: 00174234**
TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
A FAVOR DE:
MURILO CESAR DE OLIVEIRA
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis **(28/01/2026)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, GABRIELA VALENTE HAUN, Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Mississipi, Anexo APM 2D, Cond. Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº **04.208.867/0001-98**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ***VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO***, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, filho de Antonio dos Santos Araujo e Maria Osmarina de Araujo, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº ***30161378/SESP/PR*** inscrito no CPF/MF sob nº ***491.421.519-53***, residente e domiciliado à Av. Visconde Guarapuava, nº 1613, apto 111, Centro, Curitiba-Paraná, 80060-060, e-mail: não informado; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. ***MURILO CESAR DE OLIVEIRA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 18/08/1993, filho de Iram Jose de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira, casado, maior e capaz, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº ***1016089880/CREA/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***034.262.581-02***, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, Qd. 12, Lt. 10, nº , Vila Joao Vaz, Goiânia-Goiás, e-mail: *murilo@rta.eng.br*; (dados fornecidos por declaração); **para exercer os seguintes poderes:** representar a outorgante em todo o território nacional, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas,sociedades de economia mista, fundações públicas, serventias judiciais, notariais e de registros públicos ou quaisquer outras pessoas, jurídicas de direito privada, conferindo-lhe poderes inclusive para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios, tais como, e não se

Esse documento foi assinado por GABRIELA VALENTE HAUN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

limitando a esses, impugnar editais; apresentar e retirar propostas; formular ofertas e lances; apresentar documentos de habilitação e Pré-Qualificação, Proposta Técnica e Proposta de Preço; e interpor, desistir e contrarrazoar Recursos Administrativos, podendo assinar e rubricar documentos, assinar contratos, termos de aditivos, medições, termo de encerramento contratual, declarações; e ordem de início e reinicio de serviços, ordem de paralisações, termos de compromisso de constituição de consórcio e contratos de consórcio, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso. CONFORME CONTRATO SOCIAL E/OU 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEG SOB Nº. 20240596803, COM PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024 DEVENDO SEMPRE SER OBSERVADO A CLÁUSULA 8ª DA 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E/OU DO CONTRATO SOCIAL. SUBSTABELECIMENTO: **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. PRAZO DE VALIDADE: **A PRESENTE OUTORGA SERÁ VÁLIDA POR CINCO (05) ANOS.** DECLARAÇÕES**: Os dados neste Instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(a)(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal.** POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS DA LGPD: As partes declaram que estão cientes, autorizam e concordam com o tratamento e backup de seus dados pessoais para a finalidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018-LGPD, que o presente Instrumento, por ser Instrumento Público, poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, conforme preconiza o artigo 16 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu,_____, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 94,62. Taxa Judiciária: R$ 19,17. Fundos Estaduais: ISS: R$ 4,73. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernizaçao do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 9,46; V - 3% (três por cento) para o

Esse documento foi assinado por GABRIELA VALENTE HAUN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

Escrevente: 0017 **Livro: 2359-P Folhas: 060** **Protocolo: 00174234**
TRASLADO

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramente Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R$ 2,84; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de Compensaçao dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementaçao da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R$ 5,68; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,89; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutençao e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R$ 1,89; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R$ 1,18. (a.a.) VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO. Eu, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, a digitei, dou fé. GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade.

Assinado digitalmente por:
GABRIELA VALENTE HAUN
CPF: 037.643.931-90
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3
Data: 03/02/2026 08:12:45 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

_____
GABRIELA VALENTE HAUN
ESCREVENTE

Consulte este instrumento em **www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo** por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s) **01132601225624123480019**.

Esse documento foi assinado por GABRIELA VALENTE HAUN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 026955.2026.01.28.00001025-73

✔ GABRIELA VALENTE HAUN (CPF 037.643.931-90) em 03/02/2026 08:12

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

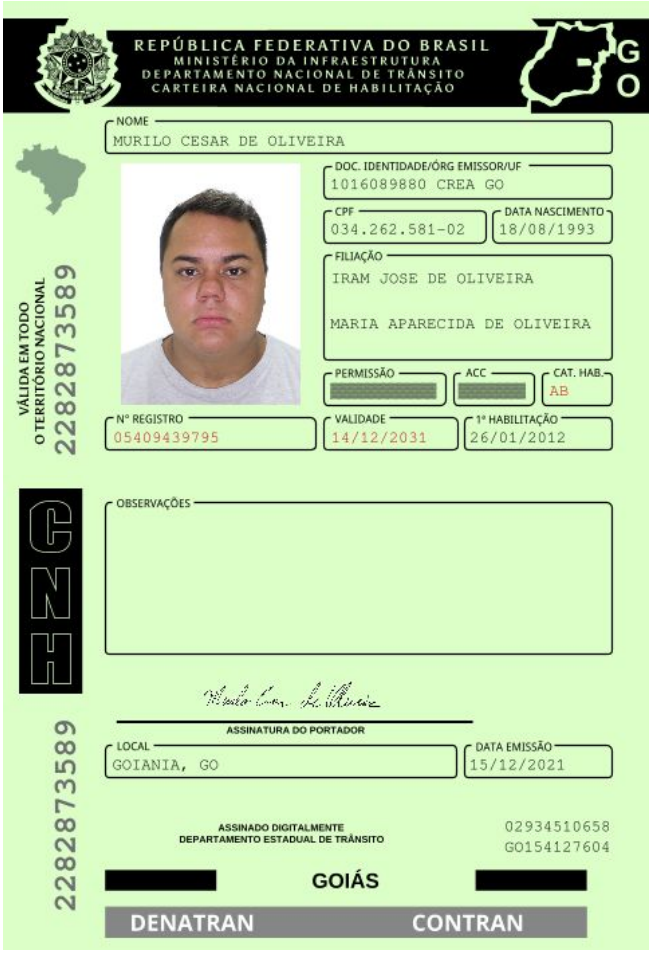

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

5. DESENVOLVIMENTO

5.1. Capacitação e Experiência da Licitante

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Vilson Antônio dos Santos Araújo

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil - Universidade Federal do Paraná - 12/11/1984

Especialização em Gestão Estratégica do Conhecimento e Inteligência Empresarial - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - 17/07/2002

Curso de Extensão Universitária em Georreferenciamento de imóveis rurais - Universidade Federal do Paraná - 12/04/2005

Especialização em Engenharia Rodoviária - Universidade de Brasília - 08/12/2005

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Coordenador

N.º Registro Profissional: 14832/D-PR	**Data de Registro:** 14/11/1984

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
1020190000201	Execução dos serviços de consultoria para supervisão e monitoramento de projetos e da gestão da malha rodoviária	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	01/07/2006	06/01/2018	xx a xx

DATA: 24/03/2026

PROPONENTE:
CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS

SIGNATÁRIO
VILSON
Assinatura qualificada por
VILSON A. DOS S. ARAUJO
Data: 18/03/2026 11:57
#7f9e384822d811f1bb8342010a2b6020

Eng. Vilson Antônio dos Santos Araújo
CREA: 14832/D-PR
Qualificação: Engenheiro Coordenador

IDENTIFICAÇÃO:
LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 16:32:58 -03'00'

Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **8d96a2c7ccc0c29cc882fa3813c0a92628c711fc5c9f957295f2ac0b1e392857**
Link de validação: **https://valida.ae/3dd27c9aad9168445e180797eb0c827e57add3abdef964f7b**

Validador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000201
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00030589200814606110**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/12/2009** .. Baixada em: **06/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208..**.....

Contratante: **AGETOP - Ag. Goiana de Transportes e Obras** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, N.20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (.....)62 3265 4000
Contrato: ..... | Celebrado em: 00/00/0000 | Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: .....
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás .. | Número: .....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74000-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas em Goiás.....-GO
Data de Inicio: 00/00/0000 | Previsão término: 00/00/0000 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro.....** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP - Ag. G. de Transp. e Obras.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (.....) 62 3265 4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** FISCALIZACAO RODOVIA , 19.420,00 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e da gestão da malha - Supervisão e monitoramento dos projetos e da Gestão da malha rodoviária, conforme contrato N.169/2005-PR-GEAJU (Processo 10.312/2004). Total da malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km pavimentados e 10.857,50 km não pavimentados. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 24864200609009510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000601, PROCESSO Nº 57236/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001393 a 19001408, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190000201
Data: 28/01/2019 Hora: 08:22:00
Código de Controle: RVKFBBZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Autenticidade nº: 19001393
CAT nº: 102019000201 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

Autenticidade nº: 19001394
CAT nº: 102019000201 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

Autenticidade nº: 19001395
CAT nº: 102019000201 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001396
CAT nº: 102019000201 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 19001397
CAT nº: 102019000201 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Autenticidade nº: 19001398
CAT nº: 102019000201 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

Autenticidade nº: 19001399
CAT nº: 102019000201 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001400
CAT nº: 102019000201 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 19001401
CAT nº: 102019000201 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
   - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
   - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
   - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001402
CAT nº: 102019000201 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

Autenticidade nº: 19001403
CAT nº: 1020190000201 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

    - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

Autenticidade nº: 19001404
CAT nº: 1020190000201 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;

PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL 17,00 METROS– 153,00 m²;

Autenticidade nº: 19001405
CAT nº: 102019000201 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

Autenticidade nº: 19001406
CAT nº: 102019000201 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

Autenticidade nº: 19001407
CAT nº: 102019000201 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Autenticidade nº: 19001408
CAT nº: 102019000201 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D – GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

5.2. Certidão de Registro no CREA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3860973/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: DYNATEST ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.116.154/0001-30
Endereço: Rua PEIXOTO GOMIDE, 996 CJ 810
CERQUEIRA CESAR
01409900 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0379400
Data do registro: 31/10/1990
Processo (Sipro): F-001948/1990
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS ELÉTRICA, MECÂNICA E METALÚRGICA, QUÍMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA, MINAS, AGRIMENSURA E GEOLOGIA.

Objetivo Social:
(i) Prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais - Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEONARDO APPEL PREUSSLER
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062022199
Registro Nacional: 2602688886
Data de início da responsabilidade técnica: 09/01/2007

Nome: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061504090
Registro Nacional: 2602688088
Data de início da responsabilidade técnica: 09/01/2007

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 5061098450
Registro Nacional: 2005728403
Data de início da responsabilidade técnica: 18/10/2024

Nome: ERNESTO SIMOES PREUSSLER
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "a" (quanto a trabalhos geodesicos) e alinea "g" e do artigo 29, exceto alineas "a" e "d", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 0500385522
Registro Nacional: 2005064459
Data de início da responsabilidade técnica: 31/10/2024

Nome: RUI ALVES MARGARIDO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600803280
Registro Nacional: 2602684775
Data de início da responsabilidade técnica: 08/11/2024

Quadro Técnico Ativo:

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 5061098450
Registro Nacional: 2005728403
Data de início do quadro técnico: 17/02/2003

Nome: VALNER ARAUJO DE VASCONCELOS CLAUDINO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-PB
Número do Registro (CREASP): 5062814529
Registro Nacional: 1602371946
Data de início do quadro técnico: 31/03/2008

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a552e55a-dd08-42f7-b698-17378b058817

Situação cadastral extraída em: 19/02/2026 18:37:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3860971/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEONARDO APPEL PREUSSLER

Número de registro no CREA-SP: 5062022199 **Expedido em:** 18/11/2005
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 11/03/2004

Registro Nacional do Profissional: 2602688886

CPF: 282.398.118-76

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715800 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785539 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491923855903 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772519 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49191248531X - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438599 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257729434 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949117446 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491994517849 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202847567 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553785 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019481 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180190566 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 62693-28027180200023474 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805505-28027180210126114 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678259-28027180220098767 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6040066-28027180230003451 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8529089-28027180240354162 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079374-28027180250574765 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13390678-28027180260525751 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9a8f7be8-3406-4b3a-954c-c33271e0df0e

Situação cadastral extraída em: 19/02/2026 18:32:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3859024/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5061504090 **Expedido em:** 30/11/2004
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 01/02/2002

Registro Nacional do Profissional: 2602688088

CPF: 220.247.768-33

Endereço: Rua PEIXOTO GOMIDE, 996 CJ.810
CERQUEIRA CESAR
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715703 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785466 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491922392802 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772438 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911013015 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438610 - quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257894230 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202569249 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225850858 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202847869 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553794 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019485 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180194454 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63019-28027180200023786 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805525-28027180210126137 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678358-28027180220098858 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078945-28027180230103890 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536332-28027180240361113 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079486-28027180250574881 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393648-28027180260528658 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 30d8b1a1-eabc-486f-af91-222838d6a625

Situação cadastral extraída em: 18/02/2026 13:34:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874938/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

Número de registro no CREA-SP: 5061098450 **Expedido em:** 06/01/2000
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2005728403

CPF: 025.565.147-36

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE 996, 996 CJ 810
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987570306 - quitada em 17/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/07/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/08/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 13/06/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/08/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492260218038 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252634249 - quitada em 17/07/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170672466 - quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170415801 - quitada em 18/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180227816 - quitada em 31/01/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63152-28027180200023914 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805836-28027180210126439 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4384243-28027180220780923 - quitada em 29/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086770-28027180230116828 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536548-28027180240361324 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 17/03/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393704-28027180260528719 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f28744fc-4616-4d29-a5ed-17811432de61

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:44:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874917/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ERNESTO SIMOES PREUSSLER

Número de registro no CREA-SP: 0500385522 **Expedido em:** 13/01/1988
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2005064459

CPF: 237.312.140-91

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "a" (quanto a trabalhos geodesicos) e alinea "g" e do artigo 29, exceto alineas "a" e "d", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715614 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785334 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211440555 - quitada em 24/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212773086 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215287646 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438556 - quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257891134 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202557046 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225848950 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220284486X - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553752 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019421 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180275256 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 62782-28027180200023557 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805447-28027180210126064 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678117-28027180220098631 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6054761-28027180230055066 - quitada em 04/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8529351-28027180240354418 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079508-28027180250574900 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393843-28027180260528868 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2faa00bd-5dc6-4769-83e1-535bd3e67eaa

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:32:00

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874939/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUI ALVES MARGARIDO

Número de registro no CREA-SP: 0600803280 **Expedido em:** 01/10/1980
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 18/01/1980

Registro Nacional do Profissional: 2602684775

CPF: 012.267.338-75

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE 996, 996 CJ 810
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715878 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785385 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211440563 - quitada em 24/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772934 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901246211 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218512209 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257727237 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940626240 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491985943741 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202845564 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170064504 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019440 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180295918 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63195-28027180200023956 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805474-28027180210126085 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3679960-28027180220100409 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6055317-28027180230055466 - quitada em 04/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536699-28027180240361472 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079516-28027180250574910 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393995-28027180260529017 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a039f2cc-2fb3-4de8-9035-399a44c95cbf

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:46:15

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874941/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VALNER ARAUJO DE VASCONCELOS CLAUDINO

Número de registro no CREA-SP: 5062814529 **Expedido em:** 31/03/2008
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1602371946

CPF: 768.971.504-44

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492283025538 - quitada em 30/10/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 05/04/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63221-28027180200023984 - quitada em 08/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4437845-28027180220832721 - quitada em 05/04/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6663308-28027180230806223 - quitada em 16/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536635-28027180240361412 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/03/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13394091-28027180260529104 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: beb6a262-d6da-400e-8d08-552704bbf542

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:47:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **274739/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Nome Fantasia: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 5.000.000,00 CNPJ: 04.208.867/0001-98

Registro: 9208/RF Data de Registro no Crea-GO: 21/08/2002

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Rio Mississipi ANEXO APM 2D N.º: s/n

CEP: 75340000 Bairro: Condomínio Cidade das Águas

Cidade: Hidrolândia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZACAO DE OBRAS, EXECUCAO DE MAO DE OBRA NACONSTRUCAO CIVIL, PROGRAMACAO DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS,ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES AAREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTACAO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL,SERVICOS NA AREA DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DEEQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 21/08/2002 RNP: 1702975533

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 07/03/2006 RNP: 1001534883

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 18/03/2014 RNP: 1009986996

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA

Título: Engenheira Agrônoma e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 21/03/2017 RNP: 1008907294

Atribuição: ART. 5 DA RES. 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

HUMBERTO DE SOUSA PRADO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/09/2017 RNP: 1001128702

Atribuição: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23.569/33.

RAMONN HENRIQUE DE SOUZA FRANCA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 01/07/2019 RNP: 1018216642

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 04/09/2019 RNP: 2612284427

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FERNANDO TEIXEIRA LEITE RODRIGUES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 03/03/2021 RNP: 1019421924

Atribuição: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 12/03/2021 RNP: 1004634030

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ANA GABRIELA NUNES OLIVEIRA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 16/08/2021 RNP: 1017560218

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 11/11/2021 RNP: 1005189749

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 02/05/2023 RNP: 1016089880

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, APLICÁVEIS AOS FORMANDOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016. OBSERVAÇÃO: OS FORMANDOS DA MATRIZ ANTERIOR, RECEBERÃO ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS QUANDO DO CADASTRAMENTO DO CURSO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

GILMAR MOREIRA FARIA

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 19/06/2023 RNP: 1002265681

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33. RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS E ART. 3 E 4 DA RES. 313/86 DO CONFEA.

CRISTIANE CAMPELO ALVES DELGADO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 13/07/2023 RNP: 1020421860

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66; ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33; ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

LARISSA PEREIRA RIZZO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 28/09/2023 RNP: 1018442456

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

RENNAN GONDIM TENORIO PINTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/02/2024 RNP: 1812269374

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E DO CONFEA.

DANIELA DA COSTA SOARES

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 16/10/2024 RNP: 1009680366

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RODRIGO DE ALMEIDA DIAS CAMPOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 22/01/2025 RNP: 1010135856

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

FERNANDO FERNANDES DA SILVA

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 22/07/2025 RNP: 1001155564

Atribuição: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/09/2025 17:14:58.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **04272d9e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483636/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1702975533 CPF: ***.421.51*-**
Número da Carteira: 14832/D-PR Crea de Origem: PR
Data de Registro no CONFEA: 14/11/1984 Data de Registro no Crea-GO: 14/08/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 14/08/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2025 17:38:17.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **eb940c9b**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79155/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1001534883 CPF: ***.837.13*-**
Número da Carteira: 9930/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/01/2002 Data de Registro no Crea-GO: 21/01/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 21/01/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:20:50.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ba213a72**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222258/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1009986996 CPF: ***.766.12*-**
Número da Carteira: 19503/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 30/08/2011 Data de Registro no Crea-GO: 30/08/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 30/08/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 08:55:35.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5b779273**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406115/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRA AGRÔNOMA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1008907294 CPF: ***.315.51*-**
Número da Carteira: 17825/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010 Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Data de Inclusão: 22/09/2010 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 5 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:59:11.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **49f8a1e1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **143716/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HUMBERTO DE SOUSA PRADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1001128702 CPF: ***.767.43*-**
Número da Carteira: 163/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 03/03/1969 Data de Registro no Crea-GO: 01/01/1970

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 03/03/1969 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23.569/33

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:16:53.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ab544e69**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **13107/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAMONN HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1018216642 CPF: ***.208.46*-**
Número da Carteira: 1018216642D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 29/01/2019 Data de Registro no Crea-GO: 30/01/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 29/01/2019 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:31:34.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **e26cea75**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537185/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 2612284427 CPF: ***.803.09*-**
Número da Carteira: 5069092300/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 01/08/2013 Data de Registro no Crea-GO: 01/04/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 01/04/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:27:06.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **d1a0c28a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407649/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO TEIXEIRA LEITE RODRIGUES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1019421924 CPF: ***.167.65*-**
Número da Carteira: 1019421924D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 17/06/2020 Data de Registro no Crea-GO: 17/06/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 17/06/2020 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:09:27.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **8f72e740**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406576/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1004634030 CPF: ***.441.96*-**
Número da Carteira: 14949/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 10/10/2007 Data de Registro no Crea-GO: 10/10/2007

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 10/10/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:30:00.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **dc86f416**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342065/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANA GABRIELA NUNES OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1017560218 CPF: ***.028.81*-**
Número da Carteira: 1017560218D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 17/05/2018 Data de Registro no Crea-GO: 17/05/2018

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 17/05/2018 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 08:46:59.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **3b37da00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **13360/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1005189749 CPF: ***.906.73*-**
Número da Carteira: 7731/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/03/1994 Data de Registro no Crea-GO: 02/03/1994

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/03/1994 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:22:06.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **bee9d187**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418099/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MURILO CESAR DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1016089880 CPF: ***.262.58*-**
Número da Carteira: 1016089880D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/02/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, APLICÁVEIS AOS FORMANDOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016. OBSERVAÇÃO: OS FORMANDOS DA MATRIZ ANTERIOR, RECEBERÃO ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS QUANDO DO CADASTRAMENTO DO CURSO.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:30:24.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **de0771b5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78386/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GILMAR MOREIRA FARIA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA
RNP: 1002265681 CPF: ***.375.80*-**
Número da Carteira: 13970/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/04/2007 Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2007

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/04/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33. RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA
Data de Inclusão: 02/04/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313/86 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:11:04.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **958cf162**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472677/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CRISTIANE CAMPELO ALVES DELGADO
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1020421860 CPF: ***.992.37*-**
Número da Carteira: 1020421860D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 16/09/2021 Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 16/09/2021 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66; ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33; ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 08:59:16.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **6945b422**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **536678/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LARISSA PEREIRA RIZZO
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1018442456 CPF: ***.765.87*-**
Número da Carteira: 1018442456D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 04/04/2019 Data de Registro no Crea-GO: 04/04/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 04/04/2019 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:21:04.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **bb02daea**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405602/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENNAN GONDIM TENORIO PINTO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1812269374 CPF: ***.562.03*-**
Número do Registro: 52815/D-PE Crea de Origem: PE
Data de Registro no CONFEA: 29/07/2013 Data de Registro no Crea-GO: 23/02/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 23/02/2021 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/11/2025 19:51:44.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **500d9de6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78179/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA DA COSTA SOARES
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1009680366 CPF: ***.476.28*-**
Número do Registro: 9593/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 28/08/2000 Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (6/6)
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 28/08/2000 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/09/2025 14:34:12.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **9140a1d3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407349/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO DE ALMEIDA DIAS CAMPOS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1010135856 CPF: ***.925.54*-**
Número da Carteira: 20318/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 13/10/2011 Data de Registro no Crea-GO: 13/10/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 13/10/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2025 16:53:11.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **9a725dfb**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210022/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO FERNANDES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1001155564 CPF: ***.740.96*-**
Número da Carteira: 11717/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 10/02/2004 Data de Registro no Crea-GO: 10/02/2004

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Data de Inclusão: 10/02/2004 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2025 11:58:29.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **9956afbf**

6. *QUESITO A - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE)*

6.1. Relação e Vinculação dos Profissionais

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA - (Classificatória, conforme Item 10.10 deste documento)			
Nº DE ORDEM	**NOME DO PROFISSIONAL**	**CARGO PROPOSTO**	
1	Engenheiro coordenador	Vilson Antônio dos Santos Araújo	Engenheiro Civil CREA 14832/D-PR
2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	Luís Flávio de Sousa Prado	Engenheiro Civil CREA 9930/D-GO
3	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	Victor Emanuel Campos Ribeiro	Engenheiro Civil CREA 27067/D-MG
EQUIPE TÉCNICA OPCIONAL COMPLEMENTAR			
4	Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	Leonardo Appel Preussler	Engenheiro Civil CREA 5062022199-SP
5	Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	Murilo Cesar de Oliveira	Engenheiro Civil CREA 1016089880/D-GO
6	Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	Engenheira Civil CREA 5061504090-SP
7	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	Luís Henrique Sardinha de Barros Lima	Engenheiro Florestal CREA 29076/D-MT
8	Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis		
9	Geólogo		
Data: **da assinatura eletrônica**	**Nome da Empresa Licitante:** ***Consórcio PROJETA GOIÁS***	**Identificação, qualificação e assinatura do Representante Legal:** X LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.18 13:23:23 -03'00' **Leonardo Appel Preussler - Representante Legal**	

6.2. Engenheiro Supervisor/Coordenador:
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483636/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1702975533 CPF: ***.421.51*-**
Número da Carteira: 14832/D-PR Crea de Origem: PR
Data de Registro no CONFEA: 14/11/1984 Data de Registro no Crea-GO: 14/08/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 14/08/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2025 17:38:17.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **eb940c9b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
REGISTRADO AS FLS. 72 DO LIVRO
PROPRIO N. 03 SOB O N. 7819
Secretaria do Setor de Tecnologia
Universidade Federal do Paraná
Em 12 de novembro de 1984
Jurema C. de Carvalho Lara
Jurema C. de Carvalho Lara
AG. ADM. - MATR. 4343

APOSTILA
Curso reconhecido pela Lei nº 1254 de 04-12 de 1950 publicado no Diário Oficial de Uniao em 08 de 12 de 1950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
D. A. A. - DIVISÃO DE REGISTRO GERAL
Por delegação de competência do D. A. U., Portaria N.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU N.º 30 de 23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial N.º 726 de 21/10/77.
Diploma registrado sob N.º 21739 no Livro UF-52 Fls. 88-V Proc. 9436/84
Curitiba, 12 de 11 de 1984
ALCY JOAQUIM RAMACHO
Reitor

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA [illegible] AGRONOMIA - EST. DO PARANÁ, NESTA DATA, PARA REGISTRO
Curitiba, 13 de novembro de 1984
Funcionário

00123

República Federativa do Brasil

Universidade Federal do Paraná

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 12 de novembro de 1984, confere o título de Engenheiro Civil, a **Vilson Antonio dos Santos Araujo**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 6 de janeiro de 1963, portador da Cédula de Identidade n.º 3.016.137-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de novembro de 1984

Diplomado

Reitor

00124

Disciplina	Carga Horária (h/a)
Planejamento Rodoviário	30
Geoprocessamento Aplicado a Obras Viárias	30
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30
Projeto Geométrico	30
Impactos Ambientais em Rodovias	30
Cortes e Aterros Rodoviários	30
Pavimentação Asfáltica	30
Pavimentação Rígida	15
Conservação de Pavimentos	15
Obras de Drenagem	15
Obras de Arte para Pavimentação	15
Projetos de Segurança Rodoviária	15
Orçamentação Rodoviária	30
Licitação e Legislação para Rodovias	30
Metodologia Científica	30
Gerenciamento de Obras Rodoviárias	30
Introdução à Elaboração e a Execução de Orçamento Público	30
TOTAL	**435**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CEFTRU
Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes

CERTIFICADO

*O **CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTE (CEFTRU)*** da Universidade de Brasília certifica que o (a) Sr. (a) ***Vilson Antônio dos Santos Araújo*** concluiu o curso "Especialização em Engenharia Rodoviária", realizado período de 27/08/04 a 26/11/05, com duração de 435 horas/aula.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Prof. José Matsuo Shimoishi
Diretor do CEFTRU

Prof. Márcio Muniz de Farias
Coordenador do Curso

00126

00127

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O registro do presente Certificado se encontra no livro nº 02

à folha nº 40 *sob nº* 1183

Curitiba, 19 *de* julho *de 2002.*

CELSO ANTÔNIO ALVES KAESTNER
Coordenador de Pós-Graduação

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação - Especialização em

GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL

nos termos da Resolução nº 3/99 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 20/10/99 a 30/10/00, perfazendo um total de 400 horas-aula, confere o presente certificado a

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor

FLÁVIO BORTOLOZZI
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

00128

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

FREQÜÊNCIA	COMPARECEU	FALTOU	TOTAL DE HORAS/AULA
	100%	**-**	**180**

Grau de Aproveitamento: 7.2

REGISTRADO SOB O Nº. 216.329 DO LIVRO Nº. 38 DE REGISTRO DE CERTIFICADOS

Curitiba, 12 de abril de 2005.

Mechtilde J. Gohr Serenato
UNIDADE DE CURSOS DE EXTENSÃO

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

PROGRAMA

- Módulo I – Topografia e Introdução ao Georreferenciamento de imóveis.
- Módulo II – Normas Técnicas, Geodésia e Posicionamento por Satélite.
  a) Normas Técnicas e Legislação.
  b) Geodésia.
  c) Sistemas de corrdenadas (referência).
  d) Posicionamento por Satélites.
- Módulo III – Cartografia, Projeções Cartográficas e Ajustamento.
  a) Cartografia Básica.
  b) Projeções Cartográficas: Fundamentos.
  c) Ajustamento de Observações.

Ministrantes: *Prof. Dr. Pedro Luis Faggion*
Profª. Maria Aparecida Zehnpfennig Zanetti
Prof. Carlos Aurélio Nadal
Prof. Luis Augusto Koenig Veiga
Prof. Quintino Dalmolin
Profª. Cláudia Pereira Krueger
Prof. Henrique Firkowski
Profª. Cláudia Robbi Sluter
Prof. Paulo César Lopes Krelling
Profª. Ana Maria Muratori
Profª. Luciene Stamato Delazari
Prof. José Celso São João
Prof. Antonio José B. Vieira

Coordenador: *Prof. Dr. Pedro Luis Faggion*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Curso de Extensão Universitária

CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO *freqüentou com aproveitamento o curso* ***"GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS"****, realizado no período de 01 de junho a 30 de dezembro de 2004, num total de 180 horas/aula, conforme o programa no verso, sob os auspícios do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná/CREA-PR e Departamento de Geomática do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.*

Curitiba, 12 de abril de 2005.

Mara M. Bunik
CHEFE DA UNIDADE DE CURSOS DE EXTENSÃO

Miriam Elizabeth Mendes Angelucci
COORDENADORA DE EXTENSÃO

00130

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Vilson Antônio dos Santos Araújo

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil - Universidade Federal do Paraná - 12/11/1984

Especialização em Gestão Estratégica do Conhecimento e Inteligência Empresarial - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - 17/07/2002

Curso de Extensão Universitária em Georreferenciamento de imóveis rurais - Universidade Federal do Paraná - 12/04/2005

Especialização em Engenharia Rodoviária - Universidade de Brasília - 08/12/2005

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Coordenador

N.º Registro Profissional: 14832/D-PR	**Data de Registro:** 14/11/1984

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
1020190000201	Execução dos serviços de consultoria para supervisão e monitoramento de projetos e da gestão da malha rodoviária	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	01/07/2006	06/01/2018	xx a xx

DATA: 24/03/2026

PROPONENTE:
CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS

SIGNATÁRIO
VILSON
Assinatura qualificada por
VILSON A. DOS S. ARAUJO
Data: 18/03/2026 11:57
#7f9e384822d811f1bb8342010a2b6020

Eng. Vilson Antônio dos Santos Araújo
CREA: 14832/D-PR
Qualificação: Engenheiro Coordenador

IDENTIFICAÇÃO:
LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 16:32:58 -03'00'

Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **8d96a2c7ccc0c29cc882fa3813c0a92628c711fc5c9f957295f2ac0b1e392857**
Link de validação: **https://valida.ae/3dd27c9aad9168445e180797eb0c827e57add3abdef964f7b**

Validador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000201
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00030589200814606110**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/12/2009** .. Baixada em: **06/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208..**.....

Contratante: **AGETOP - Ag. Goiana de Transportes e Obras** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, N.20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (.....)62 3265 4000
Contrato: ..... | Celebrado em: 00/00/0000 | Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: .....
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás .. | Número: .....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74000-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas em Goiás.....-GO
Data de Inicio: 00/00/0000 | Previsão término: 00/00/0000 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro.....** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP - Ag. G. de Transp. e Obras.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (.....) 62 3265 4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** FISCALIZACAO RODOVIA , 19.420,00 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e da gestão da malha - Supervisão e monitoramento dos projetos e da Gestão da malha rodoviária, conforme contrato N.169/2005-PR-GEAJU (Processo 10.312/2004). Total da malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km pavimentados e 10.857,50 km não pavimentados. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 24864200609009510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000601, PROCESSO Nº 57236/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001393 a 19001408, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190000201
Data: 28/01/2019 Hora: 08:22:00
Código de Controle: RVKFBBZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Autenticidade nº: 19001393
CAT nº: 102019000201 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

Autenticidade nº: 19001394
CAT nº: 102019000201 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

Autenticidade nº: 19001395
CAT nº: 1020190000201 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001396
CAT nº: 102019000201 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 19001397
CAT nº: 102019000201 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Autenticidade nº: 19001398
CAT nº: 102019000201 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

Autenticidade nº: 19001399
CAT nº: 102019000201 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001400
CAT nº: 102019000201 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 19001401
CAT nº: 102019000201 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
   - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
   - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
   - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001402
CAT nº: 102019000201 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

Autenticidade nº: 19001403
CAT nº: 102019000201 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

    - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

Autenticidade nº: 19001404
CAT nº: 1020190000201 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;

PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL 17,00 METROS– 153,00 m²;

Autenticidade nº: 19001405
CAT nº: 102019000201 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

Autenticidade nº: 19001406
CAT nº: 102019000201 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

Autenticidade nº: 19001407
CAT nº: 102019000201 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Autenticidade nº: 19001408
CAT nº: 102019000201 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D – GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Vilson Antônio dos Santos Araújo,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA 14.832/D-PR, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitacao, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro Coordenador** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Hidrolândia, 24 de março de 2026.

SIGNATÁRIO
VILSON
Assinatura qualificada por
VILSON A. DOS S. ARAUJO
Data: 18/03/2026 11:57
#4b11b30c22d811f1bb8342010a2b6020

Vilson Antônio dos Santos Araújo
Engenheiro Civil
CREA 14832/D-PR

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **b52d00045587c844b25085749592fb6d05404024ed53b3e2dbc41b7c3afeb56d**
Link de validação: **https://valida.ae/f5723db6654dcc3082a9108e814e798a3a0c61410acfb695d**
00159
Validador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2783906153

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/01/1963, GUARATUBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 06/03/2024

4b VALIDADE: 06/03/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 30161378 SESP PR

4d CPF: 491.421.519-53

5 Nº REGISTRO: 02685390930

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

MARIA OSMARINA DE ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

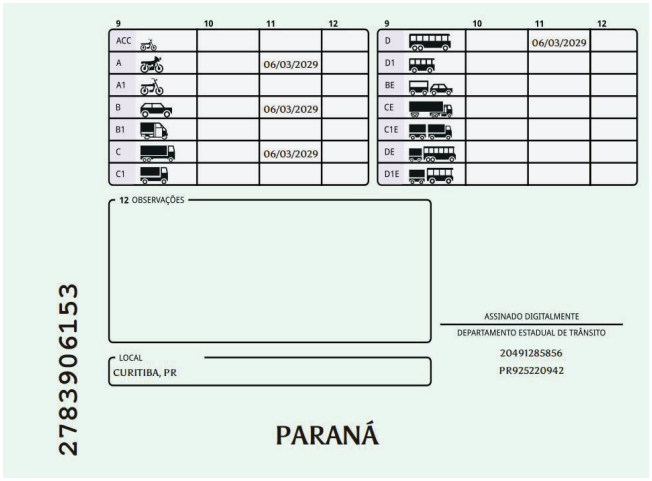

9	10	11	12
ACC			
A		06/03/2029	
A1			
B		06/03/2029	
B1			
C		06/03/2029	
C1			

9	10	11	12
D		06/03/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20491285856
PR925220942

LOCAL: CURITIBA, PR

2783906153

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026853909<309<<<<<<<<<<<<
6301064M2903068BRA<<<<<<<<<<<0
VILSON<<ANTO<DOS<SANTOS<ARAUJO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

6.3. Engenheiro com experiência em Projetos Rodoviários: LUÍS FLÁVIO DE SOUZA PRADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79155/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1001534883 CPF: ***.837.13*-**
Número da Carteira: 9930/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/01/2002 Data de Registro no Crea-GO: 21/01/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 21/01/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:20:50.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ba213a72**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

(Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1600 de 28/10/1999 D.O.U. 03/11/1999)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **23 de março de 2001** e a conclusão do curso de **Engenharia Civil** no ano letivo de 2000, confere o título de

ENGENHEIRO CIVIL

a

Luis Flávio de Sousa Prado

brasileiro, nascido a **13 de outubro de 1975** em **Goiânia–Goiás**, cédula de identidade nº. **3155904-SESP-GO**; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 12 de junho de 2001

Prof. Dr. Paulo Alcanfor Ximenes
Reitor em Exercício

Luis Flávio de Sousa Prado
Diplomado

00164

MEC - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Diploma registrado sob nº 8.914

Processo nº 056834-00-26

Em 12 de junho de 2001

Solange Rocha Caetano
Chefe da SERD/DRA/DAA

Confere : **Diretora da Divisão de Registro Acadêmico**

VISTO : Maria Helena Melo Cunha Santos
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CREA - GO
Diploma apresentado no CREA - GO, para registro.
17 / 01 / 2002
418
Ass. do Funcionário e Matrícula

00165

02123

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA: 940084 | NOME: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO | SEXO: MASCULINO

DATA NASCIMENTO: 13/10/1975 | UF: GO | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3155904-1667360 | UF: GO

DOCUMENTO MILITAR: 589679 | TÍTULO DE ELEITOR: 0033021461058

FILIAÇÃO: HUMBERTO DE SOUSA PRADO
EDNA MARIA PINTO PRADO

SEGUNDO GRAU: COLÉGIO PRÉ-MEDICO, GOIÂNIA GO | CONCLUSÃO: 1993

CURSO: Engenharia Civil
HABILITAÇÃO :
MODALIDADE : Específico da Profissão

DECRETO/PORTARIA: NÚMERO : 45.138-A | PÚBLI. D.O.U. 12/01/1959

CARGA HORÁRIA: EXIGIDA : 4236 | CUMPRIDA : 4312

FORMA DE INGRESSO: Vestibular
Disciplinas do vestibular:
PORTUGUES, MATEMATICA, FISICA, QUIMICA, BIOLOGIA, HISTORIA, GEOGRAFIA, LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA

MÊS: 01 | ANO: 1994

CÓDIGO	DISCIPLINAS CURSADAS	PERÍODO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
	**********	1994	PRIMEIRA SÉRIE		
916	EDUCACAO FISICA		****	60	AP
955	PROCESSAMENTO DE DADOS		5.42	96	AP
981	PROBABILIDADE E ESTATISTICA		6.90	64	AP
1028	FISICA I		5.19	128	AP
1066	CALCULO DIFER. E INTEGRAL E GEOM. ANALIT		6.30	192	AP
1067	ALGEBRA LINEAR E EQUACOES DIFERENCIAIS		8.38	128	AP
1153	QUIMICA TECNOLOGICA		8.00	96	AM
2174	SOCIOLOGIA		6.50	64	AP
2533	DESENHO TECNICO I		5.67	128	AP
	**********	1995	SEGUNDA SÉRIE		
997	FISICA II		7.50	128	AM
1007	MECANICA		5.85	128	AP
1070	CALCULO NUMERICO E CALCULO AVANCADO		5.02	128	AP
1187	MATERIAIS DE CONSTRUCAO		6.59	128	AP
1273	TEORIA DAS ESTRUTURAS I		5.38	64	AP
1287	FENOMENOS DE TRANSPORTE		5.07	96	AP
2534	DESENHO TECNICO II		5.82	64	AP
	**********	1996	TERCEIRA SÉRIE		
1179	ARQUITETURA E URBANISMO		7.50	64	AM
1180	CONSTRUCAO CIVIL		7.53	128	AM
1188	MECANICA DOS SOLOS		5.02	128	AP
1196	NOCOES DE ELETROT. E INST.ELETR.PREDIAIS		5.15	96	AP
1197	TOPOGRAFIA		5.32	128	AP
1272	RESISTENCIA DOS MATERIAIS		6.25	128	AP
1298	CIENCIAS DO AMBIENTE E HIDROLOGIA		7.84	128	AM
1299	HIDRAULICA		8.13	96	AM
	**********	1997	QUARTA SÉRIE		
1269	ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRA		5.24	160	EXC
1295	SANEAMENTO BASICO		5.03	128	AP
1300	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS PREDIAIS		5.75	64	AP
	**********	1998	QUARTA SÉRIE		
1198	FUNDACOES I		5.10	96	AP
	**********	1999	QUARTA SÉRIE		
10	TEORIA DAS ESTRUTURAS II		7.50	128	AM
13	DIREITO E DEONTOLOGIA		8.50	64	AM
14	ECONOMIA E ADMINISTRACAO		8.00	64	AM
15	TRANSPORTES		5.29	128	AP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG - CAMPUS SRCE/DAM/DAA

SITUAÇÃO FINAL : AM: APROVADO POR MÉDIA - AP: APROVADO - DS: DISPENSADO - EXC: EXTRACURRICULAR - PV: APROVEITAMENTO - RF: REPROVADO POR FALTA - RM: REPROVADO POR MÉDIA

00166

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA: 940084 | NOME: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO | SEXO: MASCULINO

DATA NASCIMENTO: 13/10/1975 | UF: GO | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3155904-1667360 | UF: GO

DOCUMENTO MILITAR: 589679 | TÍTULO DE ELEITOR: 0033021461058

FILIAÇÃO: HUMBERTO DE SOUSA PRADO
EDNA MARIA PINTO PRADO

SEGUNDO GRAU: COLÉGIO PRÉ-MEDICO, GOIÂNIA, GO | CONCLUSÃO: 1993

CURSO: Engenharia Civil
HABILITAÇÃO :
MODALIDADE : Específico da Profissão

DECRETO/PORTARIA: NÚMERO: 45.138-A | PÚBLI. D.O.U. 12/01/1959

CARGA HORÁRIA: EXIGIDA: 4236 | CUMPRIDA: 4312

FORMA DE INGRESSO: Vestibular
Disciplinas do vestibular:
PORTUGUES, MATEMATICA, FISICA, QUIMICA, BIOLOGIA, HISTORIA, GEOGRAFIA, LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA

MÊS: 01 | ANO: 1994

CÓDIGO	DISCIPLINAS CURSADAS	PERÍODO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
17	ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRA		****	128	PV
	**********	2000	QUINTA SÉRIE		
18	CONCRETO ESTRUTURAL I		6.07	128	AP
21	OBRAS DE TERRA		6.57	64	AP
23	PLANEJAMENTO EMPRESARIAL		7.70	64	AM
24	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS		9.25	64	AM
25	ENGENHARIA DE SEGURANCA		7.88	64	AM
32	CONCRETO ESTRUTURAL II		5.13	64	AP
33	FUNDACOES II		7.50	64	AM
38	PORTOS E HIDROVIAS		5.75	64	AP
39	ESTAGIO SUPERV. CURRIC. E PROJETO FINAL		8.25	232	AM

Atividades Complementares:

CURSO DE PEQUENA DURAÇÃO	6
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS,CONFERÊNCIAS	120
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR	50

Data Emissão Documento: 10/08/2010

SRCE/DAM/UFG-Currículo Integralizado

Ocorrências

1994 INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO
1999 MUDANÇA DE MATRIZ CURRICULAR
2000 BAIXA- CURRICULO INTEGRALIZADO
2000 PARTICIPACAO NO ENC Data - 11/06/2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG - CAMPUS SRCE/DAM/DAA

Leni Santos Rego
Técnico de Arquivo
Gerente em exercício, do Registro e Controle Acadêmico - Ensino Presencial, GRCA - P/DAA/UFG
Matrícula: 301550

Válido somente se carimbado e assinado pelo DAA

SITUAÇÃO FINAL : AM: APROVADO POR MÉDIA - AP: APROVADO - DS: DISPENSADO - EXC: EXTRACURRICULAR - PV: APROVEITAMENTO - RF: REPROVADO POR FALTA - RM: REPROVADO POR MÉDIA

00167

00168

UNIVERSIDADE Católica DE GOIÁS

Sociedade Goiana de Cultura
Utilidade Pública Decreto 27/05/92
CNPJ 01587609/0001-71
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Certificado

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO*** concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ÁREA DO CONHECIMENTO: ENGENHA DE PRODUÇÃO**********, promovido pela Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, realiz nos termos da Resolução Nº 1/2007, de 08/06/2007, do CNE/CES/MEC, no período de agosto de 2007 a março de 20 **********, com carga horária de 636 horas.

Goiânia, 16 de setembro de 2009.

Bandeira

Prof. Ms. Antônio José Porto Bandeira
Coordenador da PG *Lato Sensu*

Sandra de Faria

Profª. Drª. Sandra de Faria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Especialista

ARIA

ado

09**

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Luís Flávio de Sousa Prado

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil - Universidade Federal de Goiás - 12/06/2001

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Universidade Católica de Goiás - 16/09/2009

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro com experiência em projetos rodoviários

N.º Registro Profissional: 9930/D-GO	**Data de Registro:** 21/01/2002

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
1020190000203	Execução dos serviços de consultoria para supervisão e monitoramento de projetos e da gestão da malha rodoviária	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	01/07/2006	06/01/2018	xx a xx

DATA: 24/03/2026	**PROPONENTE:** **CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS**	**IDENTIFICAÇÃO:** **Eng. Luís Flávio de Sousa Prado** CREA: 9930/D-GO Qualificação: Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	**IDENTIFICAÇÃO:** X LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.18 13:24:15 -03'00' **Leonardo Appel Preussler** Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000203
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** RNP: **1001534883** Registro: **9930/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020120039509**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/08/2012** .. Baixada em: **06/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00024864201103154510**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208..**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 | Número: ..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 169/2005.. | Celebrado em: 00/00/0000 | Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás | Número: .....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... | CEP: 74623-160.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO
Data de Inicio: 00/00/0000 | Previsão término: 00/00/0000 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 8.634,30 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 10.857,50 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e de gestão da malha rodoviária estadual, conforme contrato n. 169/2005-PR-GEAJU (PROCESSO 10312/2004) Serviço em andamento desde 06 de março de 2006.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000602, PROCESSO Nº 57237/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001425 a 19001440, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190000203
Data: 28/01/2019 Hora: 08:27:00
Código de Controle: NFYLBXP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Autenticidade nº: 19001425
CAT nº: 102019000203 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

Autenticidade nº: 19001426
CAT nº: 102019000203 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

Autenticidade nº: 19001427
CAT nº: 102019000203 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001428
CAT nº: 102019000203 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 19001429
CAT nº: 102019000203 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Autenticidade nº: 19001430
CAT nº: 102019000203 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

Autenticidade nº: 19001431
CAT nº: 102019000203 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001432
CAT nº: 102019000203 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 19001433
CAT nº: 1020190000203 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
   - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
   - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
   - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 19001434
CAT nº: 102019000203 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

Autenticidade nº: 19001435
CAT nº: 102019000203 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
     - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

Autenticidade nº: 19001436
CAT nº: 102019000203 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;

PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL 17,00 METROS– 153,00 m²;

Autenticidade nº: 19001437
CAT nº: 102019000203 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

Autenticidade nº: 19001438
CAT nº: 102019000203 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

Autenticidade nº: 19001439
CAT nº: 102019000203 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Autenticidade nº: 19001440
CAT nº: 102019000203 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D – GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Luís Flávio de Sousa Prado,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA: 9930/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitacao, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro com experiência em projetos rodoviários** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Hidrolândia, 24 de março de 2026.

Luís Flávio de Sousa Prado
Engenheiro Civil
CREA: 9930/D-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2715058024

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO
1ª HABILITAÇÃO: 10/03/1994
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/10/1975, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 17/11/2023
4b VALIDADE: 17/11/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 9930 CREA GO
4d CPF: 785.837.131-20
5 Nº REGISTRO: 00395279702
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HUMBERTO DE SOUSA PRADO
EDNA MARIA PINTO PRADO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

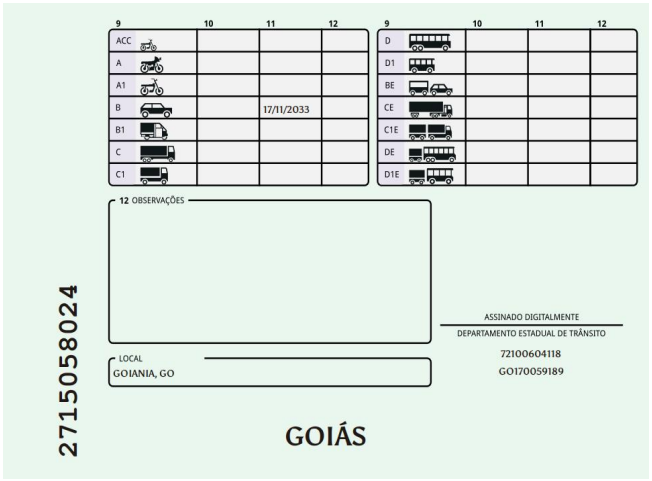

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
72100604118
GO170059189

LOCAL: GOIANIA, GO

2715058024

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003952797<022<<<<<<<<<<<<
7510131M3311178BRA<<<<<<<<<<<8
LUIS<<FLAVIO<DE<SOUSA<PRADO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

6.4. Engenheiro com experiência em Projetos de Obras de Arte Especial: VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287029/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1401989047 CPF: ***.745.97*-**
Número da Carteira: 27067/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 01/10/1981 Data de Registro no Crea-GO: 04/01/1985

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 01/10/1981 Situação: Definitivo
Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/04/2025 15:53:16.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a9c87dda**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA

ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Uberaba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil em 21 de fevereiro de 1981 confere o título de Engenheiro Civil a

Victor Emanuel Campos Ribeiro

filho de Moacir Ribeiro da Cunha e de Alba Campos Ribeiro

nascido a 29 de novembro de 1955 natural de Goiás

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberaba, 21 de fevereiro de 1981

Secretário Geral

Diretor da Unidade

Cecília Franco Dafunério
Diretor Geral

Victor Emanuel C. Ribeiro.
Diplomado

THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Victor Emanuel Campos Ribeiro

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil - Faculdades Integradas de Uberaba - 21/02/1981

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial

N.º Registro Profissional: 27067/D-MG | **Data de Registro:** 01/10/1981

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
1020180001625	Execução dos serviços de consultoria para supervisão e monitoramento de projetos e da gestão da malha rodoviária	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	01/07/2006	06/01/2018	xx a xx

DATA: 24/03/2026	**PROPONENTE:** **CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS**	**IDENTIFICAÇÃO:** **Eng. Victor Emanuel Campos Ribeiro** CREA: 27067/D-MG Qualificação: Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	**IDENTIFICAÇÃO:** LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.19 09:43:07 -03'00' **Leonardo Appel Preussler** Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001625
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO** RNP: **1401989047** Registro: **27067/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170051777**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2017** .. Baixada em: **09/08/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00024864201103154510**.....
Empresa contratada: **9208 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida... Número: 20.... Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: sn..... Lote: sn..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 169/2005PRGEAJU Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 1.162.996,39...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias diversas em Goiás Número: SN....

Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....

Quadra: sn..... Lote: sn..... Complemento: ..... Cidade: Diversas.....-GO

Data de Inicio: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP.....** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 19.420,00 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária, conforme contrato No 169/2005-PR-GEAJU (processo 10.312/2004). Total Malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km de rodovias pavimentadas e 10.857,50 km de rodovias não pavimentadas Serviço em andamento desde 06 de março de 2006. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 24864201103154510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos***).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18013467 a 18013482, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020180001625
Data: 09/08/2018 Hora: 10:19:00
Código de Controle: HUFSCFH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 69348/2018
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Autenticidade nº: 18013467
CAT nº: 102018000625 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

Autenticidade nº: 18013468
CAT nº: 102018000625 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

Autenticidade nº: 18013469
CAT nº: 102018000625 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013470
CAT nº: 102018000625 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 18013471
CAT nº: 102018000625 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Autenticidade nº: 18013472
CAT nº: 102018000625 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

Autenticidade nº: 18013473
CAT nº: 102018000625 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013474
CAT nº: 102018000625 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 18013475
CAT nº: 102018000625 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
   - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
   - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
   - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013476
CAT nº: 102018000625 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

Autenticidade nº: 18013477
CAT nº: 102018000625 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

    - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

Autenticidade nº: 18013478
CAT nº: 102018000625 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS– 153,00 m²;

Autenticidade nº: 18013479
CAT nº: 102018000625 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

Autenticidade nº: 18013480
CAT nº: 102018000625 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

Autenticidade nº: 18013481
CAT nº: 102018000625 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Autenticidade nº: 18013482
CAT nº: 102018000625 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O **Consórcio Projeta Goiás**, constituído pelas empresas RTA Engenheiros Consultores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 04.208.867/0001-98 com sede estabelecida na Avenida Rio Mississipi, s/n, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO e Dynatest Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide, n° 996 – Cj. 810, Cerqueira César, São Paulo-SP, em atenção ao Edital Concorrência nº 022/2026 cujo objeto é a "Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B), (II)GO-180, trecho Entr. GO-206 (A) / Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr.GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km.*",* DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. Victor Emanuel Campos Ribeiro, registro CREA n° 27067/D-MG nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 24 de março de 2026.

Victor Emanuel Campos Ribeiro
CREA: 27067/D-MG

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876

Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.19 14:48:47 -03'00'

Consórcio PROJETA GOIÁS
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Victor Emanuel Campos Ribeiro,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA 27067/D-MG, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitacao, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Hidrolândia, 24 de março de 2026.

Victor Emanuel Campos Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 27067/D-MG

EQUIPE COMPLEMENTAR

6.5. Engenheiro Agrimensor ou especialista em Topografia, Geodésia e/ou Geoprocessamento:

LEONARDO APPEL PREUSSLER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3860971/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEONARDO APPEL PREUSSLER

Número de registro no CREA-SP: 5062022199 **Expedido em:** 18/11/2005
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 11/03/2004

Registro Nacional do Profissional: 2602688886

CPF: 282.398.118-76

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715800 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785539 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491923855903 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772519 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49191248531X - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438599 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257729434 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949117446 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491994517849 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202847567 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553785 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019481 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180190566 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 62693-28027180200023474 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805505-28027180210126114 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678259-28027180220098767 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6040066-28027180230003451 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8529089-28027180240354162 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079374-28027180250574765 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13390678-28027180260525751 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9a8f7be8-3406-4b3a-954c-c33271e0df0e

Situação cadastral extraída em: 19/02/2026 18:32:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2026

FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE ENGENHARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

O Diretor da Faculdade de Engenharia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 11 de março de 2004, confere o título de

Engenheiro Civil

a

Leonardo Appel Preussler

Brasileiro – natural do Estado do Rio de Janeiro
nascido a 30 de maio de 1981 – Cédula de identidade: R.G. nº 29.136.362-3 / SP
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 24 de março de 2004.

FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Presidente da Fundação Armando Alvares Penteado

Diretor

Diplomado

00227

Luiz Roberto Sobreira de Agostini
Diretor da Faculdade
R.G. nº 3.359.987/SP

José Antonio dos Santos Inidarcis
Secretário da Faculdade
R.G. nº 16.305.916-0/SP

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon
Diretor Presidente
R.G. nº 3.058.813

DECRETO

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.189, de 24 de Fevereiro de 1972, publicado no D.O.U. de 25 de Fevereiro de 1972, página 1585.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 1371017
Processo nº 2004.1.12294.1.7.
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 09 de Novembro de 2004
JOSÉ CARLOS GOMES
Técnico Acadêmico
De acordo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA

2ª VIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

LEONARDO APPEL PREUSSLER

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 29.136.362-3 SP,
NASCIDO EM 30 DE MAIO DE 1981
E NATURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
O TÍTULO DE

MESTRE EM ENGENHARIA

OBTIDO EM 7 DE DEZEMBRO DE 2007,
NO PROGRAMA: ENGENHARIA DE TRANSPORTES.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 6 DE JULHO DE 2012.

REITOR
PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

PRÓ-REITOR DE
PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN

DIPLOMADO
LEONARDO APPEL PREUSSLER

00229

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 2878 DE 24/08/2005, DOU DE 26/08/2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **086461**
PROCESSO Nº 2012.5.36.3.0
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.
SÃO PAULO, 11 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ EDUARDO DA SILVA
TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DE ACORDO.

PROF. DR. RUBENS BEÇAK
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

APOSTILA

APOSTILA-SE O PRESENTE DIPLOMA PARA DECLARAR QUE ESTA 2ª VIA FOI EXPEDIDA POR MOTIVO DE EXTRAVIO DA 1ª VIA EMITIDA EM 28 DE MARÇO DE 2008, CUJO REGISTRO FOI EFETUADO NA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SOB O Nº 086461, PROCESSO Nº 2008.5.190.3.5, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÃO PAULO, 6 DE JULHO DE 2012.

PROF. DR. VAHAN AGOPYAN
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANOTADA A APOSTILA
SÃO PAULO, 11 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ EDUARDO DA SILVA
TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.
SÃO PAULO, 11 DE JULHO DE 2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TÉCNICO DE DIVISÃO

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0144734

00230

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: **Leonardo Appel Preussler**

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia da Fundação Armando Alvares Penteado – 2004;

Mestrado em Engenharia de Transportes - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – 2007.

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Agrimensor ou especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento

N.º Registro Profissional: 5062022199/SP	**Data de Registro:** 18/11/2005

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
2620180004461	Prestação de Serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e Elaboração dos Projetos Básicos e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação da Rodovia BR-104/PB, lote 01 e 02. Além da Duplicação do Trecho Existente, é Prevista a Implantação de Contorno Viário ao Município de Queimadas e Alcantil em Pista Dupla, com Extensão Total de 16,62 km	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	05/10/2012	03/04/2018	xx a xx

DATA: 24/03/2026	**PROPONENTE:** **CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS**	**IDENTIFICAÇÃO:** LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.18 16:01:03 -03'00' **Eng. Leonardo Appel Preussler** CREA: 5062022199 Qualificação: Engenheiro Agrimensor ou especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	**IDENTIFICAÇÃO:** LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.18 16:00:36 -03'00' **Leonardo Appel Preussler** Representante Legal

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180004461
Atividade concluída

179

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO APPEL PREUSSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO APPEL PREUSSLER . . . . . .
Registro: 5062022199-SP . . . . . RNP: 2602688886 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Civil . . . . . .

Número ART: 28027230180812768 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/07/2018Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180811666, 92221220131092938 . . . . . .
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230180811587 . . . . . .
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA . . . . . .

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT . .
QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: DNER- NÚCLEO DOS TRANSPORTES . . . . . Bairro: ASA NORTE . . . . . .
Cidade: Brasília . . . . . UF: SP CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: SR/PB-0740/2012-00 . . . . . Celebrado em : 05/10/2012 . . . . . .
Vinculado à ART: . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 3.425.403,50 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PEIXOTO GOMIDE . . . . . No.: 996 . . . .
Complemento: CONJ 810 . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTA . . . . . .
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01409000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 05/10/2012 Conclusão Efetiva: 03/04/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: OUTRO . . . . . .
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CNPJ: 04.892.707/0001-00 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Rodovia. 76,77000 quilômetro. . . . . .

Observações

Prestação de Serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e Elaboração dos Projetos Básicos e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação da Rodovia BR-104/PB, lote 01 e 02. Além da Duplicação do Trecho Existente, é Prevista a Implantação de Contorno Viário ao Município de Queimadas e Alcantil em Pista Dupla, com Extensão Total de 16,62 KM. . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
O atestado está registrado para as atividades técnicas executadas no estado de SP. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180004461
18/07/2018 15:58:36
Autenticação Digital: y5kTlzA6yaJg3KUBsTJzC6KKK1kfCy5l

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Serviço de Planejamento e Projetos
Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392| CEP 58.085-010
Telefone:

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2018

Processo nº 50613.001120/2018-21

Interessado: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **Dynatest Engenharia Ltda.**, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 996, conjunto 810, São Paulo – SP inscrita no CNPJ/MF nº 32.116.154/0001-30, que a mesma executou para o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede no Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.892.707/0003-72, conforme itens abaixo discriminados:

1 — CONTRATO: SR/PB – 0740/2012-00

2 — PROCESSO: 50600.025042/2010-42

3 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-104/PB	Divisa RN/PB - Divisa PB/PE	Entr. BR-230(A)/408 (Campina Grande) – Divisa PB/PE	126,84	203,61	76,77 km

4 — OBJETO: Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação da Rodovia BR-104/PB, lote 01 e 02. Além da duplicação do trecho existente, é prevista a implantação de contorno Viário ao Município de Queimadas e Alcantil em pista dupla, com extensão total de 16,62 km.

5 — ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos de Tráfego:
  - Identificação dos segmentos homogêneos da rodovia;
  - Levantamento e análise dos dados e estudos existentes;
  - Coleta dos dados históricos dos levantamentos de tráfego;
  - Contagem volumétrica e classificatória de veículos (6 postos de contagem);
  - Determinação do volume médio diário de tráfego;
  - Estudo de sazonalidade;
  - Projeção do tráfego;
  - Pesquisa de ocupação de veículos de carga;
  - Cálculo do Número "N".

- Estudos Topográficos:

  - Levantamento planialtimétrico cadastral de 767 hectares, sendo 88 ha em área urbana e 679 ha em área rural com a utilização do *Mobile Mapping System* (MMS), também denominado *Laser Escâner Móvel Terrestre*, sistema de levantamento de informações geoespaciais que consiste em um sistema de varredura a laser embarcado em veículo terrestre que realiza o cadastro através da emissão de pulsos de luz laser até o alvo em função do tempo de retorno do mesmo até o sistema. Associado às informações de posicionamento (GPS/INERCIAL) obtêm-se as coordenadas 3D, com precisão relativa de 8 mm e absoluta em torno a 5 cm;

  - Coleta automática de fotografias de alta definição 30 mpx com sistema multicâmera estrategicamente colocadas para obter fotos 360º georreferenciadas, realizado simultaneamente com a coleta laser.
  - Implantação de poligonal CLASSE I P;
  - Nivelamento geométrico CLASSE I N;

  - Levantamento de seções transversais;
  - Locação e amarração da linha do eixo;
  - Cadastro através de GPS geodésico da rede em estudo;
  - Levantamento cadastral, com determinação de todos os elementos relevantes, tais como eixo, bordos, início e fim de acostamentos, degraus entre o revestimento e os acostamentos, fundo de sarjetas e trilhas de roda, cristas de corte e aterros, pés de cortes e aterros, obras de arte corrente (galeria e bueiros) e interferências;
  - Levantamento cadastral de propriedade para desapropriação urbana;
  - Apresentação dos estudos topográficos em plantas desenhadas na escala 1:2000, contendo toda a planimetria, com as curvas de nível equidistantes de 1 m. Já o perfil foi elaborado nas escalas H = 1:2000 e V = 1:200. Os desenhos são apresentados em arquivos DXF, compatíveis com AutoCAD, de forma a permitir a modelagem do terreno, podendo ser apresentado em caráter 3D ou 2D do terreno.

- Estudos de Segurança de Trânsito:
  - Levantamento de dados sobre acidentes na área de influência do projeto;
  - Análise dos dados sobre acidentes na área de influência do projeto;
  - Análise das características físicas da rodovia;
  - Listagem das seções críticas;
  - Diagnóstico das causas dos acidentes de trânsito ocorridos na área de influência do projeto;
  - Definição de medidas para melhorias dos segmentos críticos.

- Estudo de Capacidade:
  - Determinação do volume de veículos na hora pico (VHP);
  - Determinação do percentual de veículos pesados;
  - Determinação do nível de serviço;
  - Verificação da necessidade de duplicação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004461 - 18/07/2018 15:58:36 - Autenticação Digital: y5kTIzA6yaJg3KUBsTJzC6KKK1kfCy5l

- Estudos Geológicos;
  - Coletas e pesquisas de campo;
  - Interpretação de fotografias aéreas;
  - Elaboração de plano de sondagens;
  - Mapeamento geológico.

- Estudos Hidrológicos:
  - Coleta de dados;
  -
  -
  - Classificação climatológica;
  - Caracterização do regime pluviométrico;
  - Caracterização do regime fluviométrico;
  - Determinação das áreas das bacias de contribuição;
  - Determinação das vazões de projeto.

- Estudos de Traçado:
  - Definição das diretrizes tecnicamente possíveis da rodovia;
  - Determinação a viabilidade física das alternativas indicadas;
  - Estimativa dos custos aproximados de construção e de desapropriação para fins de avaliação econômica e financeira.
  - Definição da alternativa de traçado para a variante de Queimadas tecnicamente, ambientalmente e economicamente mais viável.

- Estudos do Plano Funcional:
  - Definição das medidas e serviços para aumento da capacidade e a segurança;
  - da operação de interseções, ramos, obras-de-arte (viadutos, passarelas).

- Concepção Estrutural Preliminar das Obras-de-Arte Especiais:
  - Levantamento das informações das novas obras:
    - Hidrológicas;
    - Topográficas;
    - Geológicas;
    - Geométricas;
  - Inspeção das obras-de-arte existentes:
    - Identificação de problemas;
    - Possíveis causas dos defeitos.

- Componente Ambiental:
  - Diagnóstico preliminar da área;
  - Descrição dos seguintes itens:
    - Fauna;
    - Flora;
    - Relevo;
    - Clima;
    - Hidrografia;
    - Patrimônio Arqueológico;
    - Patrimônio Espeleológico.

- Estudos Geotécnicos:
  - Prospecção/sondagem de material do subleito a cada 100 metros;
  - Caracterização do material do subleito nos locais de implantação/duplicação (granulometria, limites físicos, índice de grupo e classificação HRB de 100 em 100 m e caracterização completa, incluindo densidade máxima, unidade ótima, ISC, expansão, de 200 em 200 m);
  - Estudo das ocorrências de materiais;
  - Caracterização dos materiais pétreos, areais e solos;
  - Sondagens nos cortes para verificação de nível d'água;
  - Realização de sondagens a percussão nas fundações das OAE´s;
  - Realização de sondagem rotativa mista nas fundações das OAE´s.

- Projeto das Obras-de-Arte Especiais para as pontes a serem duplicadas, viadutos e passarelas a serem implantadas:
  - Descrição minuciosa do sistema estrutural;
  - Hipóteses gerais de cálculo;
  - Cálculo dos esforços solicitantes, devidos às cargas permanentes, móveis, acidentais e outras, para cada elemento estrutural;
  - Dimensionamento e verificação da resistência de todos os elementos estruturais;
  - Envoltório e recobrimento;
  - Verificação das taxas de trabalho de todos os materiais e sua compatibilidade com as especificações;
  - Demonstração de compatibilidade das fundações com a natureza do solo.
  - A seguir é apresentada a listagem das OAE´s dimensionadas:

Relação das Obras de Arte Especiais - BR-104/PB - Duplicação

Obra de Arte Especial	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Superestrutura	Mesoestrutura	Infraestrutura
Ponte 1 - Rio Catolé	16,0	12,0	192,0	Em concreto armado, constituída de grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 16m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por um par de cortinas apoiadas em solo com 6,00m de altura média.	Sapata contínua.
Ponte 2 - Riacho Boa Vista	42,0	12,0	504,0	Em concreto armado, constituída de grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com vão central de 30m, contraventadas nas extremidades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por 6 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Blocos de concreto e estacas pré-moldadas.

00234

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004461 - 18/07/2018 15:58:36 - Autenticação Digital: y5kTIzA6yaJg3KUBsTJzC6KKK1kfCy5l

Ponte 3 - Rio Paraíba	167,0	12,0	2.004,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com 6 vãos centrais de 25m e balanços extremos de 7m de comprimento, contraventadas nas extremidades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	7 apoios formados por 21 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapata.
Ponte 4 - Riacho Pereira	11,0	12,0	132,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 11m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas.	Sapata contínua.
Ponte 5 - Riacho Grande	52,0	12,0	624,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha hiperestática, formada por 3 vigas principais longitudinais com dois vãos centrais de 21m e balanços extremos de 5m de comprimento, contraventadas nas extremidades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por 6 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapata.
Ponte 6 - Pontilhão 1	11,0	12,0	132,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 11m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por um par de cortinas.	Sapata contínua.
Ponte 7 - Pontilhão 2	11,0	12,0	132,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 11m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por um par de cortinas.	Sapata contínua.

Relação das Obras de Arte Especiais - BR-104/PB - Implantação de Viadutos

Obra de Arte Especial	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m)	Superestrutura	Mesoestrutura	Infraestrutura
Viaduto 1: Sobre a EF-225	40,0	15,6	624,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 4 vigas principais longitudinais com vão central de 30m e balanços extremos de 5m de comprimento, contraventadas nas extremidadades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por 4 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto.
Viaduto 2: BR-230 sobre BR-104 (sentido decrescente)	60,0	15,6	936,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha hiperestática, formada por 4 vigas principais longitudinais contínuas com dois vãos centrais de 30m e com cortinas nas extremidades com 9,3m de altura cada uma, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas e um pilar de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto para os pilares / sapata contínua para as cortinas.
Viaduto 3: BR-230 sobre BR-104 (sentido crescente)	60,0	12,0	720,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha hiperestática, formada por 3 vigas principais longitudinais contínuas com dois vãos centrais de 30m e com cortinas nas extremidades com 9,30m de altura cada uma, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas e um pilar de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto para os pilares / sapata contínua para as cortinas.
Viaduto 4: sobre a BR-104	50,0	17,8	890,0	Em concreto armado, é constituída de uma grelha hiperestática, formada por 4 vigas principais longitudinais contínuas com dois vãos centrais de 25m e com cortinas nas extremidades com 8,10m de altura cada uma, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas e 4 pilarres de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto para os pilares / sapata contínua para as cortinas.

Relação das Obras de Arte Especiais - BR-104/PB - Implantação de Passarelas

Obra de Arte Especial	Extensão (m)	Área (m²)
Passarela 1	51	184
Passarela 2	51	184

- Projeto Geométrico:
  - Determinação das características funcionais da rodovia;
  - Planimetria, altimetria, seções transversais, dos locais listados a seguir:
    - Duplicação da BR-104: 60,15 km;
    - Implantação em Pista Dupla da Variante de Queimadas da BR-104: 13,52 km;
    - Implantação em Pista Dupla Variante de Alcantil da BR-104: 3,1 km
    - Dispositivo de acesso à BR-230;
    - Dispositivo de acesso à Variante de Queimadas (entrada e saída);
    - Dispositivo de acesso à PB-148;
    - Dispositivo de acesso à PB-102, para Aroeiras;
    - Dispositivo de acesso à Barra de Santana;
    - Retornos em nível.

- Projeto de Terraplenagem em 76,77 km:
  - Cálculo de volumes de corte e aterro;
  - Cálculo de volume de empréstimo;
  - Cálculo da distribuição de massas;
  - Determinação de bota fora;
  - Memória de cálculos e detalhamento das atividades.

- Projeto de Drenagem em 76,77 km:
  - Cadastro do sistema de drenagem superficial existente, com indicação da localização (estaca e coordenada), tipo de dispositivo, necessidade de limpeza, reparos, reconstrução ou implantação;

00235

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004461 - 18/07/2018 15:58:36 - Autenticação Digital: y5kTIzA6yaJg3KUBsTJzC6KKK1kfCy5l

- Dimensionamento de drenos profundos;
- Cadastro dos bueiros existentes, com indicação da localização (estaca e coordenada), tipo de bueiro e verificando-se a necessidade de limpeza, reparos ou reconstrução;
- Dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial a ser implantado na pista a ser duplicada e na pista a ser implantada na Variante de Queimadas e Alcantil, de forma a atender às vazões de projeto definidas nos estudos hidrológicos e na geometria da pista;
- Dimensionamento dos bueiros a serem implantados e duplicados, de forma a atender às vazões de projeto definidas nos estudos hidrológicos.

- Projeto de Pavimento em 76,77 km:
  - Dimensionamento dos pavimentos novos através dos métodos do DNIT e Métodos Mecanísticos;
  - Atribuição das seguintes soluções:
    - Execução de sub-base em Brita Graduada Simples (BGS);
    - Execução de base em Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC);
    - Camada anti-reflexão de trincas em Tratamento Superficial Duplo (TSD);
    - Execução de concreto betuminoso usinado a quente faixa B (Binder);
    - Execução de concreto betuminoso usinado a quente faixa C (CBUQ).

- Projeto de Sinalização em 76,77 km:
  - Sinalização horizontal e vertical;
  - Dispositivos de segurança;
  - Sinalização da rodovia durante a execução das obras.

- Projeto de Obras Complementares em 76,77 km:
  -
  - Defensas metálicas;
  - Barreiras rígidas.

- Projeto de Desapropriação em 76,77 km:
  - Levantamento cadastral da área a ser desapropriada, com áreas e benfeitorias;
  - Pesquisa sobre os proprietários dos imóveis;
  - Pesquisa do valor das propriedades;
  - Plantas individuais para cada propriedade.

- Projeto de Paisagismo em 76,77 km:
  - Arborização paisagística, com a proposição de espécies regionais;
  - Tratamento paisagístico de interseções;
  - Projetos de paisagismo nos canteiros centrais, longas tangentes, curvas verticais e horizontais, locais com obstáculos, interseções, retornos, obras-de-arte, locais com drenagem de talvegue.

- Projeto Ambiental em 76,77 km:
  - Caracterização da situação ambiental da área de influência direta do empreendimento sob os aspectos físicos, bióticos, antrópicos;
  - Diagnóstico ambiental;
  - Avaliação dos impactos ambientais;
  - Determinação de medidas de proteção ambiental;
  - Determinação de medidas de recuperação dos passivos ambientais, área de empréstimo, bota fora, canteiro, areal, pedreira e matas ciliares dos rios.

- EIA/RIMA em 76,77 km:

  - Identificação do Empreendedor;
  - Justificativa do empreendimento;
  - Considerações gerais sobre atividade (localização de vias de acesso, etc);
  - Apresentar a localização geográfica proposta para o empreendimento, demonstrado em mapa;
  - Detalhamento das tecnologias de implementação do empreendimento: na implantação e operação; alternativas tecnológicas para o empreendimento; alternativas locacionais; infraestrutura necessária para implantação e operação;
  - Legislação aplicável ao empreendimento;
  - Considerações sobre a Área do Empreendimento
    - Geologia / geomorfologia;
    - Solos;
    - Hidrologia;
    - Ruídos;
    - Qualidade do ar;
    - Uso e ocupação do solo;
    - Aspectos biológicos (fauna e flora);
    - Aspectos socioeconômicos;
  - Descrição e Avaliação dos Impactos Ambientais;
  - Proposição de Medidas Mitigadoras e de Controle Ambiental;
  - Prospecção Arqueológica e Levantamento do Patrimônio Histórico Cultural:
    - Contextualização arqueológica e etnohistórica da área de influência (determinada pelo EIA/RIMA) do empreendimento;
    - Elaboração dos Programas de Prospecção e de Resgate compatíveis com as fases do licenciamento junto ao IPHAN e com as fases de licenciamento ambiental do empreendimento;
    - Estimativa da quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação nos depósitos arqueológicos para fins de detalhamento do Programa de Resgate Arqueológico proposto pelo EIA,
    - Relatório de Caracterização e Avaliação da situação do patrimônio arqueológico da área em estudo;
  - Autorização de Supressão de Vegetação (Asv);
  - Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção das Licenças Prévia e de Instalação.

- Projeto de Canteiro de Obras

- Orçamento e Plano de Execução da Obra

6 — LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Peixoto Gomide, nº 996, conjunto 810 - São Paulo

7 — PERÍODO: 05/10/2012 a 03/04/2018.

8 — VALOR DO CONTRATO: R$ 3.425.403,50.

00236

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004461 - 18/07/2018 15:58:36 - Autenticação Digital: y5kTIzA6yaJg3KUBsTJzC6KKK1kfCy5l

9— EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	INÍCIO	TÉRMINO
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico e Coordenador.	CREA/SP nº 500385522	05/10/12	03/04/18
Paloma Cruz Gentil Fialho	Responsável Técnico e Co-Coordenadora. Responsável Técnico e Responsável pelos Estudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Paisagismo, Projeto de Interseções, Acessos e Retornos, Projetos de Obras Complementares Sinalização.	CREA/SP nº 5063214869	05/10/12	03/04/18
Leonardo Appel Preussler	Responsável Técnico e Responsável pelo Estudo Geológico e Geotécnico, Projeto de Pavimento, Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem.	CREA/SP nº 5062022199	05/10/12	03/04/18
Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	Responsável Técnico e Responsável pelas atividades de campo, projeto ambiental, estudos de tráfego, segurança e capacidade.	CREA/SP nº 5061504090	05/10/12	03/04/18
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Responsável Técnico e Responsável pelo Projeto de Obras de Arte Especiais.	CREA/SP nº 5061098450	05/10/12	03/04/18
Rui Alves Margarido	Responsável Técnico e Responsável pelo Projeto de Desapropriação.	CREA/SP nº 600803280	05/10/12	03/04/18
Rodrigo Appel Preussler	Responsável Técnico e Responsável pelo Orçamento, Especificações e Plano de Execução de Obras.	CREA/SP nº 5062451487	05/10/12	03/04/18

João Pessoa - Paraíba, 13 de junho de 2018.

(*assinado eletronicamente*)
José Antônio de Araújo Neto
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos

(*assinado eletronicamente*)
Francisco Pereira de Lacerda Filho
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio De Araújo Neto**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 14/06/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira de Lacerda Filho**, **Superintendente**, em 15/06/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213405** e o código CRC **5ADE4A5D**.

Referência: Processo nº 50613.001120/2018-21 SEI nº 1213405

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004461 - 18/07/2018 15:58:36 - Autenticação Digital: y5kTIzA6yaJg3KUBsTJzC6KKK1kfCy5l

JUCESP PROTOCOLO
0.852.861/23-0

26º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"DYNATEST ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
NIRE N° 35218598075

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual:

DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cj. 210, Cep 01419-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.439/0001-28, registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35223761108, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador **Leonardo Appel Preussler**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 260 268 888-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.398.118-76, residente na cidade de São Paulo – SP, na Rua Tutóia, Nº 469, apto. 41, CEP 04007-002, bairro Paraíso.

Única sócia da sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj. 810, Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, atualmente registrada na Jucesp sob o NIRE nº 35218598075 e cujos registros anteriores são listados no ANEXO ao final da presente alteração, delibera o quanto segue.

1. Alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de consultoria, estudos e projetos de engenharia nas áreas de saneamento, redes urbanas, edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; planejamento e estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental; gerenciamento de empreendimentos. Dessa forma, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de

energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais – Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

2. Alterar o item c) do parágrafo único da cláusula segunda, a fim de consignar a atualização do endereço da Sucursal da Sociedade no Paraguai, conforme constou na Ata de Rerratificação realizada em 31.03.2021 e registrada sob o nº 166.169/21-3. Por essa razão a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Sede e Filial

A sociedade tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Peixoto Gomide nº 996 - cj. 810, Cerqueira César, podendo, entretanto, estabelecer filiais, escritórios e depósitos dentro ou fora do território nacional, a critério exclusivo dos quotistas.

Parágrafo Único: *A sociedade possui:*

a) *uma filial localizada na sala 2041 – SGAN 601, lote "H", Edifício Ion Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0004-82, NIRE nº 5390027660-0;*
b) *uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA SUCURSAL BOLIVIA S.R.L., registrada em território boliviano pelo registro comercial nº 00382643, com o número NIT 355463028, com endereço na Av. Cristo Redentor, entre 4º e 5º anillo, Comercial Plaza Norte, Oficina 23, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia;*
c) *uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - SUCURSAL PARAGUAY, registrada em território paraguaio com Identificador RUC nº 80110969, com endereço na Av. Mariscal Lopez, nº 3794 (entre Cruz del Chaco y Dr. Ernesto Quesada), Edifício Citicenter, 4º piso, Oficina 444, Bairro Recoleta, Assunção, Paraguai.*

3. Por fim, consolida-se o Contrato Social conforme segue:

JUCESP
28 06 23

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"DYNATEST ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
NIRE Nº 35218598075

DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cj. 210, Cep 01419-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.439/0001-28, registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35223761108, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador **Leonardo Appel Preussler,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 260 268 888-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.398.118-76, residente na cidade de São Paulo – SP, na Rua Tutóia, Nº 469, apto. 41, CEP 04007-002, bairro Paraíso.

Cláusula Primeira – Denominação

Sob a denominação de "DYNATEST ENGENHARIA LTDA." fica constituída a presente sociedade empresária, a qual será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula Segunda – Sede e Filial

A sociedade tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Peixoto Gomide nº 996 - cj. 810, Cerqueira César, podendo, entretanto, estabelecer filiais, escritórios e depósitos dentro ou fora do território nacional, a critério exclusivo dos quotistas.

Parágrafo Único: A sociedade possui:

a) uma filial localizada na sala 2041 – SGAN 601, lote "H", Edifício Ion Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0004-82, NIRE nº 5390027660-0;
b) uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA SUCURSAL BOLIVIA S.R.L., registrada em território boliviano pelo registro comercial nº 00382643, com o número NIT 355463028, com endereço na Av. Cristo Redentor, entre 4º e 5º anillo, Comercial Plaza Norte, Oficina 23, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia;
c) uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - SUCURSAL PARAGUAY, registrada em território paraguaio com Identificador RUC nº 80110969, com endereço na Av. Mariscal Lopez, nº 3794 (entre Cruz del Chaco y Dr. Ernesto

Quesada), Edifício Citicenter, 4º piso, Oficina 444, Bairro Recoleta, Assunção, Paraguai.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais – Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

Cláusula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Sociedade

O capital social é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando fracionado em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1052 do Código Civil;

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito de um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Terceiro: A sócia não responde solidariamente pelas obrigações sociais. As quotas são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal da sócia.

JUCESP
28 08 20

Cláusula Sexta – Administração

A responsabilidade técnico-profissional incumbe a todos os administradores devidamente habilitados, podendo nomear outros responsáveis técnicos registrados no CREA em qualquer Estado da Federação. O impedimento de quaisquer administradores será suprido com a nomeação de substituto credenciado perante o CREA.

Parágrafo Primeiro: Para os demais atos de administração da Sociedade, esta será representada, exclusivamente, pelo administrador **Leonardo Appel Preussler**, acima qualificado, que terá amplos poderes para isoladamente representar a Sociedade, podendo usar a denominação em todos os atos inerentes ao objeto e às finalidades sociais.

Parágrafo Segundo: Os Administradores permanecerão no exercício de suas funções até que seja(m) substituído(s) por outro(s) administrador(es), sócio ou não.

Parágrafo Terceiro: Os Administradores poderão constituir procuradores *ad negotia*, desde que indiquem no instrumento de mandato os limites dos poderes e o tempo de vigência do mandato. Poderão, igualmente, constituir procuradores *ad juditia et extra*, não sendo necessário, nesse caso, a indicação do prazo na procuração.

Parágrafo Quarto: É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o ato de qualquer sócio, administradores ou procuradores que importe em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como: fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive da própria sócia, salvo quando expressamente autorizado por sócio(s) que represente(m) no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Os poderes para vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens do ativo imobilizado, contratar empréstimos e financiamentos, de qualquer espécie e valor serão exercidos, deverão ser objeto de prévia e expressa anuência do(s) sócio(s) representando pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento do capital social.

Parágrafo Sexto: A Sócia, possuindo os poderes para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, outorga aos administradores autorização expressa para que, isoladamente, possam constituir e extinguir Consórcios dos quais a Sociedade venha a

00242

participar, de maneira que estes ficam munidos dos poderes necessários para tanto, sem que seja necessária qualquer nova deliberação da sócia ou obtenção de autorização prévia, que fica desde logo concedida.

Cláusula Sétima – Pró-Labore

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", estabelecido por deliberação da sócia e obedecido o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, importância essa que será levada a conta de "Despesas Operacionais" da sociedade.

Cláusula Oitava – Exercício Social e Balanço

O exercício social coincide com o ano civil, e a cada dia 31 de dezembro será levantado um balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados ao final de cada exercício, após a dedução dos impostos devidos, poderão ser distribuídos na proporção das respectivas participações no capital ou na proporção a ser determinada na reunião de sócio(s), podendo ainda ser levado à conta de lucros acumulados.

Parágrafo primeiro: Havendo deliberação, a distribuição de lucros prevista no *caput* poderá ser feita em periodicidade inferior, podendo ser proporcional ou desproporcional à participação no capital social da sociedade. Para tanto poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras intermediárias em períodos semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo-se ou capitalizando-se os lucros gerados em tais períodos intercalares, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos apurados nos Balanços Anuais serão levados a débito da Conta Lucros e Perdas para, nos termos da lei, serem compensados com os Lucros dos Exercícios Futuros.

Cláusula Nona – Disposições Gerais

Parágrafo Primeiro: O ingresso de terceiros na Sociedade depende da aprovação expressa da sócia **Dynaeng Engenharia e Participações Ltda.**

Parágrafo Segundo: Em caso de liquidação, falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência etc. não implicará a dissolução total da sociedade, nem a admissão de quaisquer terceiros, ainda que credores, como sócios da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Quando necessária a apuração de haveres, estes serão apurados com base em balanço patrimonial contábil, levantado para este fim dentro do prazo de 90 (noventa) dias, e o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do referido balanço.

Parágrafo Quarto: Quando aplicável, o cônjuge/companheiro do sócio separado/divorciado não ingressará na sociedade. Se em partilha decorrente de separação judicial de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Quinto: Os administradores declaram, nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Sexto: As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal da sócia que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Sétimo: Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão os dispositivos da Lei 6.404/76.

Parágrafo Oitavo: Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e forma, levando-as para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que sejam produzidos os efeitos legais.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Leonardo Appel Preussler

Dynaeng Engenharia e Participações Ltda.
Rep. Leonardo Appel Preussler

JUCESP
12
26 MAI 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
215.225/23-5
JUCESP

ATO	Nº REGISTRO	DATA REGISTRO	ÓRGÃO
Constituição	33.201.865.669 (NIRE)	15/07/88	JUCERJA
1ª ACS	426349	29/11/1988	JUCERJA
2ª ACS (Transformação em sociedade civil)	445526	06/06/1989	JUCERJA
	Protocolo nº 392079, registrado sob nº 105352	26/07/1989	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
3ª ACS	Protocolo nº 394979, registrado sob nº 105352	06/09/1989	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
4ª ACS	Protocolo nº 406373, registrado sob nº 105352	23/03/1990	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
5ª ACS	Protocolo nº 426403, registrado sob nº 105352	01/02/1991	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
6ª ACS	Protocolo nº 426404, registrado sob nº 105352	01/02/1991	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
7ª ACS	Protocolo nº 461466, registrado sob nº 105352	14/07/1992	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
8ª ACS	Protocolo nº 471836, registrado sob nº 105352	30/11/1992	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
	Protocolo nº de ordem 83465, registrado sob nº 69782	27/01/1993	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos – SP
9ª ACS	Protocolo nº de ordem 83587, registrado sob nº 69782	08/02/1993	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
10ª ACS	Protocolo nº de ordem 91956, registrado sob nº 69782	21/02/1994	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
11ª ACS	Protocolo nº de ordem 96792, registrado sob nº 69782	26/09/1994	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas São José dos Campos - SP
	Registro nº 12187, averbado à margem do registro nº 09902	21/11/1994	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
12ª ACS	Registro nº 12187, averbado à margem do registro nº 9902	08/05/1996	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
13ª ACS	Registro nº 13001, averbado à margem do registro nº 9902	08/10/1996	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
14ª ACS	Registro nº 15133, averbado à margem do registro nº 9902	23/01/98	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
15ª ACS	Registro nº 23069, averbado à margem do registro nº 9902	07/02/2002	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
16ª ACS (Transformação de sociedade civil em empresária)	Registro nº 27677, averbado à margem do registro nº 9902	07/10/2003	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
	35218598075 (NIRE)	22/10/2003	JUCESP
17ª ACS	229.526/08-1	16/07/2008	JUCESP
18º ACS	086.705/10-6	10/03/2010	JUCESP
19ª ACS	391.452/13-7	16/10/2013	JUCESP
20ª ACS	117.579/14-2	02/04/2014	JUCESP
21ª ACS	188.539/18-9	23/04/2018	JUCESP
21ª ACS (Rerratificação)	374.592/18-4	16/08/2018	JUCESP
22ª ACS	291.712/19-8	05/06/2019	JUCESP
23ª ACS	127.796/21-6	03/03/2021	JUCESP
24ª ACS	383.523/21-7	12/08/2021	JUCESP
25ª ACS	123.752/23-1	29/03/2023	JUCESP
25ª ACS (Rerratificação)	177.293/23-8	12/05/2023	JUCESP

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Leonardo Appel Preussler,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA 5062022199/SP, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro Agrimensor ou especialista em Topografia, Geodésia e/ou Geoprocessamento** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

São Paulo, na data da assinatura digital

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876

Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 13:12:29 -03'00'

Leonardo Appel Preussler
Engenheiro Civil
CREA 5062022199/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2821267580

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO APPEL PREUSSLER

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/05/1981, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
26/06/2024

4b VALIDADE
25/06/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
29136362 SSP SP

4d CPF
282.398.118-76

5 Nº REGISTRO
00656056088

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ERNESTO SIMOES PREUSSLER

DORIS APPEL PREUSSLER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			25/06/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15808298640
SP025238700

LOCAL
SAO PAULO, SP

2821267580

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006560560<882<<<<<<<<<<<<
8105303M3406256BRA<<<<<<<<<<<4
LEONARDO<<APPEL<PREUSSLER<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

6.6. Engenheiro especialista em Geotecnia ou Pavimentação: MURILO CESAR DE OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418099/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MURILO CESAR DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1016089880 CPF: ***.262.58*-**
Número da Carteira: 1016089880D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/02/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, APLICÁVEIS AOS FORMANDOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016. OBSERVAÇÃO: OS FORMANDOS DA MATRIZ ANTERIOR, RECEBERÃO ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS QUANDO DO CADASTRAMENTO DO CURSO.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:30:24.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **de0771b5**

Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Engenharia,
em 24 de janeiro de 2017, confere o título de

Engenheiro a

Murilo Cesar de Oliveira

brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido a 18 de agosto de 1993,
R.G. nº 5432655- GO

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 24 de janeiro de 2017

Reitor

Murilo Cesar de Oliveira

Diplomado

Secretário Geral

00252

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.° 550
D.O.U de 09-11-1988

Curso de Engenharia

o Reconhecido para fins de expedição e registro de diplomas nos termos do art. 63, da ortaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 29/12/2010.

O diplomado concluiu nesta Universidade a Habilitação em:

Engenharia Civil

São Paulo, 24 de janeiro de 2017

.....

Secretário Geral

Apostila-se o presente diploma, a fim de declarar que o titular deste, conclui o seu curso superior em Goiânia, sendo todavia, seu diploma registrado em São Paulo, sede da Universidade Paulista.
Goiânia, 06 de fevereiro de 2017.

DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

R.A: T328659

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.° 394090
Processo n.° 2017.1.385796
nos termos do Artigo 48 § 1° da Lei 9394/96,
São Paulo, 06 de fevereiro de 2017

.....

De acordo.

.....
Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG: 2.813.885

316331 00253

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Brasileiro(a), natural de Goiânia-GO nascido(a) em 18/08/1993, portador(a) do RG: 5432655 SPTC-GO CPF: 03426258102 concluiu o curso de Engenharia de Estradas e Pavimentação - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 29 de maio de 2025

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

00254

Histórico escolar: Murilo Cesar de Oliveira
Período de realização: 29/01/2025 a 29/05/2025, Carga horária: 360 horas.

3598247

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Segurança viária	Thiago Vinícius Louro	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Terraplenagem	Roger Augusto Rodrigues	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Princípios da engenharia de tráfego	Renata Onzi Campeol	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Projetos rodoviários	Marcus Vinícius Paula de Lima	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Projetos de Pavimentos	Jociane da Silva Araujo	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Inspeção em estruturas de grandes obras e pavimentação	Marcio Fernandes Leão	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Sistema de Gerenciamento de Pavimentos	Maurício Thomas	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Mecânica dos solos aplicada à geotecnia	Alana Dias De Oliveira	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Projetos de engenharia de tráfego	Thiago Vinícius Louro	Especialista	0	40	40	100	8.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 396944 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 29 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:

Data: 29/05/2025 15:00:45 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.fbb72ad4a51c479358e3301218c49b7040537027a7d73f9c7f79747a7858ca93

Universidade
Cruzeiro do Sul

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº [illegible] - D.O.U. [illegible]
Credenciada pela Portaria Ministerial nº [illegible] - D.O.U. [illegible]

Certificado

O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que

Murilo Cesar de Oliveira

brasileiro, natural do estado de Goiás, nascido em 18 de Agosto de 1993, R.G. nº 5432055, concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - especialização - **Engenharia de Segurança do Trabalho**. Área de conhecimento: Exatas e da terra, organizado de acordo com a resolução C.N.E./C.E.S. nº 1, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 12 de Setembro de 2018

Murilo Cesar de Oliveira
Concluinte

Profª. Esp. Poloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Carlos Fernando de Araujo Jr.
Pró-reitor

Thomas Greg & Sons

00256

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Resolução C.N.E./C.E.S. nº 1, de 06.04.2018

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização - Resolução Consu nº10/2016, de 22.06.2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

Engenharia de Segurança do Trabalho

Certificado Registrado

às pgs: 91 Livro: 8

Período de realização: 02/02/2017 a 27/04/2018

Local de Realização: GOIÂNIA - GO

CONCLUINTE: Murilo Cesar de Oliveira - RG 5432655 RGM 17621861

Disciplinas	Semestre	C/ Horária	Média	Situação
4463 - ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE SEGURANÇA	2017/1	30	10.00	A
4370 - ERGONOMIA	2017/1	30	10.00	A
4462 - GERÊNCIA DE RISCOS	2017/1	60	10.00	A
4365 - INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2017/1	30	10.00	A
4369 - LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	2017/1	30	10.00	A
1803 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	2017/1	40	10.00	A
4367 - O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO	2017/1	50	10.00	A
4366 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES	2017/1	60	9.00	A
4465 - PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	2017/1	30	10.00	A
4466 - FUNDAMENTOS DO CONTROLE DO RUÍDO INDUSTRIAL	2017/2	50	10.00	A
4368 - HIGIENE DO TRAB. RISCOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	2017/2	80	9.50	A
4464 - HIGIENE DO TRABALHO: RISCOS QUÍMICOS	2017/2	60	10.00	A
4371 - PREV. CONTROLE DE RISCOS EM MÁQ EQUIP E INSTALAÇÕES	2017/2	80	10.00	A
4467 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2017/2	50	10.00	A
4409 - ORIENTAÇÃO DE TCC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2018/1	-	9.00	A

Carga Horária Total do Curso: 680 horas

Legenda: A - Aprovado R/N - Reprovado por Nota R/F - Reprovado por Falta

S - Satisfatório I - Insastifatório R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: COMBATE AO RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO EM OBRAS RODOVIÁRIAS.

São Paulo, 12 de Setembro de 2018.

Secretária-geral: Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Jr.

Ms. Wyara Aparecida Araujo de Medeiros
Supervisão Secretaria de Pós Graduação

013731

SELO DE AUTENTICIDADE
Cruzeiro do Sul
620.094

00257

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Brasileiro(a), natural de Goiânia-GO nascido(a) em 18/08/1993, portador(a) do RG: 5432655 SPTC-GO CPF: 03426258102 concluiu o curso de Engenharia rodoviária - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 30 de maio de 2025

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

00258

Histórico escolar: Murilo Cesar de Oliveira

Período de realização: 30/01/2025 a 30/05/2025, Carga horária: 360 horas.

3600156

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Princípios da engenharia de tráfego	Renata Onzi Campeol	Especialista	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Tecnologia e gerenciamento do trânsito	Leonardo Hitoshi Hotta	Mestre(a)	0	40	40	100	7.0	Aprovado
Projetos de engenharia de tráfego	Thiago Vinícius Louro	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Sistemas de transportes	Leonardo Hitoshi Hotta	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Projetos de Pavimentos	Jociane da Silva Araujo	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Gestão da mobilidade e acessibilidade urbana	Diego Vieira Ramos	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Sistema de Gerenciamento de Pavimentos	Maurício Thomas	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Segurança viária	Thiago Vinícius Louro	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Gestão de carreira	Paula Vitória Galesi Abdala Boarin	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 397062 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 30 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:

Data: 30/05/2025 14:05:05 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar código:298.298.966bfbf9772d82044c00a618f0028b4e58ff2c738ebe387c3b969b244741fca4

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Brasileiro(a), natural de Goiânia-GO nascido(a) em 18/08/1993, portador(a) do RG: 5432655 SPTC-GO CPF: 03426258102 concluiu o curso de MBA em Engenharia ambiental - área de conhecimento: Engenharia, Produção e Construção, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 09 de dezembro de 2025

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

00260

Histórico escolar: Murilo Cesar De Oliveira

Período de realização: 10/06/2025 a 09/12/2025, Carga horária: 360 horas.

3719237

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Gestão de carreira	Paula Vitória Galesi Abdala Boarin	Mestre(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Auditoria ambiental	Paulo Gustavo Villas Boas	Especialista	0	40	40	100	7.0	Aprovado
Gestão da responsabilidade social e ambiental	Ana Carolina De Moraes Luccarelli	Mestre(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Sustentabilidade	Raquel Carnivalle Silva Melillo	Doutor(a)	0	40	40	100	7.0	Aprovado
Análise e avaliação de impactos ambientais	João Vitor Rodrigues de Souza	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Legislação ambiental	Solange Aparecida Guimarães	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Planejamento ambiental e indicadores de desenvolvimento sustentável	Juliana Fontes Lima Collaço	Mestre(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Sistemas de gestão ambiental	Maria Carolina Almeida Dias	Mestre(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Métodos relacionados à valoração ambiental	Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini	Especialista	0	40	40	100	7.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 459666 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 09 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:

Data: 09/12/2025 06:17:26 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.ca018ff6b8a470340826453bd32315dff18ebeb610c03a915132a126267aa411

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Murilo Cesar de Oliveira

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil - Universidade Paulista - 24/01/2017

Especialização em Engenharia de Estradas e Pavimentação - Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - 29/05/2025

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Universidade Cruzeiro do Sul - 12/09/2018

Especialização em Engenharia Rodoviária - Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - 30/05/2025

Especialização em Engenharia Ambiental - Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - 09/12/2025

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação

N.º Registro Profissional: 1016089880/D-GO | **Data de Registro:** 02/02/2017

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
1020240000541	Execução dos serviços de Gerenciamento das obras do Programa Rodovida Manutenção.	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	01/04/2013	08/02/2019	xx a xx
66146	Supervisão de obras do lote 04 da malha rodoviária do Estado de Mato Grosso (4.945,50 km)	SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	06/01/2017	31/12/2021	xx a xx
1020250000346	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	09/12/2019	09/12/2024	xx a xx

DATA: 24/03/2026

PROPONENTE:
CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS

IDENTIFICAÇÃO:

Eng. Murilo Cesar de Oliveira
CREA: 1016089880/D-GO
Qualificação: Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação

IDENTIFICAÇÃO:

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876

Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 16:09:20 -03'00'

Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000541
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** RNP: **1016089880** Registro: **1016089880D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020240040723**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/02/2024** .. Baixada em: **15/02/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230222926**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Rua Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 | Número: xxxx.. | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: xxxx..... Lote: xxx..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 027/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 20/03/2013 | Valor R$: 7.212.836,61...
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua Rodovias diversas em Goiás.... Número: sn....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....
Quadra: xxx..... Lote: xxx..... | Complemento: ..... | Cidade: Cidades Diversas.....-GO
Data de Início: 06/02/2017 | Previsão término: 08/02/2019 | Coordenadas Geográficas: 0.000000..,0.000000..
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP.....** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 12.716,60 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 8.883,20 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIDA CONSERVAÇÃO. Concorrência nº 144/12-PR-GEGEL - Lote 01, Processo nº 19613/2011.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 08/02/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELA RELACIONADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24005136 a 24005150, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240000541
Data: 15/02/2024 Hora: 16:44:00
Código de Controle: YSCCKZJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Autenticidade nº: 24005136
CAT nº: 102024000541 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201900036010019, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Rua 222, Quadra 100, Lote 08, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.603-16, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, **EXECUTOU** satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 027/2013-PR-GEAJU, de 20 de março do ano de 2013, serviços de Gerenciamento das Obras do Programa RODOVIDA Manutenção, sendo:

I. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE I: 20 regiões pavimentadas e 14 regiões não pavimentadas, com extensão total de 20.405,90 km;

II. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE II: 17 regiões pavimentadas e 10 regiões não pavimentadas com extensão total de 21.599,80 km;

decorrente do Edital Concorrência nº 144/2013-PR-GEGEL – Lote 01, Processo N. 19613/2011, contrato firmado entre a RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013;
- Término: 08/02/2019.

MALHA DE REFERÊNCIA:

- Rodovias pavimentadas: 9.529,56 km em 20 (vinte) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 12.716,60 km em 17 (dezessete) regiões de conservação/manutenção rodoviária;
- Rodovias não pavimentadas: 10.876,34 km em 14 (quatorze) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 8.883,20 km em 10 (dez) regiões de conservação/manutenção rodoviária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Apoio na preparação de subsídios para processos licitatórios dos serviços de conservação e de supervisão do Programa RODOVIDA, incluindo elaboração de Termo de Referência, Quadro de

Autenticidade nº: 24005137
CAT nº: 1020240000541 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Quantidades, Mapas e Orçamento para a Fase II o Programa RODOVIDA Manutenção, referente à execução e supervisão dos serviços;

b) Acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa, incluindo elaboração de gráficos, planilhas e tabelas elaborados mensalmente com a evolução MEDIDO x PREVISTO dos contratos das empresas executoras pertencentes ao Programa RODOVIDA Manutenção Fases I e II;

c) Acompanhamento dos trabalhos de supervisão e de execução, incluindo o apoio à AGETOP nas ações de operação rodoviária realizadas pelas empresas de manutenção e conservação rodoviária em ações em pista e extra pista, incluindo a faixa de domínio;

d) Acompanhamento dos procedimentos legais e licenças ambientais para a execução dos serviços, incluindo proposta de Quadro de Penalidades, Notificações e Ofícios à Gestora;

e) Apoio à DEP-AGETOP na coordenação das entidades envolvidas na execução do Programa;

f) Organização e divulgação de informações sobre o andamento dos serviços, incluindo a elaboração mensal de mapas de localização das equipes atuantes dos serviços de conservação rotineira;

g) Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental incluindo identificação de pontos de passivos ambientais e para tais casos, apresentação de relatórios especiais, projetos, inventariamentos, inclusive projetos de galerias pluviais e de PRAD's (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas), referentes a esses passivos existentes na malha rodoviária pertencente ao Programa, sendo:

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 3,0x3,0m), NA RODOVIA GO.154, TRECHO ENTR. GO.427 / URUÍTA - KM 4,0. EXTENSÃO DE 21,44 METROS COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 3.575,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 2,50X2,50M) NA GO.241, TRECHO MUTUNÓPOLIS / ESTRELA DO NORTE, KM 4,3. EXTENSÃO DE 29 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 2.647,00 M².

Autenticidade nº: 24005138
CAT nº: 102024000541 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO (BTCC 2,50 X 2,50M) NA GO.441, TRECHO ENTR. GO.154 (SANTA BÁRBARA) – INÍCIO PERÍMETRO URBANO (GOIANIRA), KM 12,00. EXTENSÃO DE 17 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 6,27 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.156, TRECHO FIM PERÍMETRO URBANO (HEITORAÍ) / ENTR. GO.230; EXTENSÃO DE 660 METROS, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 74.359,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.222, TRECHO ENTR. GO.426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS-GO), EXTENSÃO 800,00 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 120.786,00 M².

h) Gerenciamento das obras de Restauração do Programa de Melhoramentos durante a Fase I com 323,30 km de extensão e das obras de Implantação com 853,6 km de extensão e durante a Fase II com 585,21 km de extensão, inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, as built's, propostas e quantificações com as seguintes soluções técnicas:

FASE I Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (sub-base, base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 - Recapeamento com pré misturado a frio (PMF) polimerizado;
- ✓ Solução 03 - Selagem (remendos profundos e microrrevestimento em duas camadas);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

FASE II Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 – Fresagem contínua e Recapeamento com Tratamento Superficial Duplo;
- ✓ Solução 03 - Selagem (fresagem descontínua, reparos profundos e microrrevestimento em uma camada);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

Autenticidade nº: 24005139
CAT nº: 1020240000541 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Micror-revestimento (km)	Tratamento Superficial Simples (km)	Tratamento Superficial Duplo (km)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (m^3)	Estabilização solo-cimento 2% (m^3)	Pré-Misturado a Frio (m^3)
436,02	61,83	358,28	29.063,26	360.070,05	40.531,72

FASES I e II Regiões Não Pavimentadas

- ✓ Terraplenagem, revestimento primário, destocamento, execução de lombadas e execução de bueiros.

i) Gerenciamento dos projetos e das obras de construção de obras de arte corrente e especiais inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, sendo:

TIPO	EXTENSÃO (m)
Pontes pré-moldadas	1.020,0
Obras de arte corrente	210,06
Recomposição/reconstrução de pontes de madeira/mistas	1.612,2

j) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural das 595 (quinhentos e noventa e cinco) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) obras de arte especiais na malha não pavimentada, durante a Fase I, conforme Norma DNIT 010/2014 PRO;

k) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural de 751 (setecentas e cinquenta e uma) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e não pavimentada durante a Fase II, conforme Metodologia de Inspeção de Pontes desenvolvida pela AGETOP;

l) Gerenciamento das atividades de caracterização funcional e estrutural dos pavimentos por meio de FWD (Falling Weight Deflectometer) com a análise mecanística dos pavimentos restaurados pelo Programa RODOVIDA Reconstrução – Grupo I, com extensão de 2.081 km;

m) Inventariamentos anuais para quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) por meio de filmagens através de câmera

Autenticidade nº: 24005140
CAT nº: 102024000541 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

profissional TomTom Bandit Premium Pac 4K acoplada ao veículo e através do Módulo GMCI (Sistema FOR) totalizando a extensão de 6.155,90 km inventariados;

n) Implementação do sistema informatizado Módulo GMCI no Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) para inventariamento, quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Seu funcionamento combina coletor (iPad) e sistema web;

o) Georreferenciamento da malha rodoviária nos segmentos em obras de pavimentação e em perímetros urbanos com um sistema de posicionamento global (GPS – global position system) totalizando 6.021,50 km.

Planejamento e Controle:

a) Apoio e assessoramento à AGETOP na coordenação das ações necessárias à execução do PROGRAMA, incluindo a preparação da documentação necessária à elaboração dos editais para a licitação de serviços e trabalhos de supervisão (Termo de Referência, orçamentos estimativos, cronograma físico financeiro);

b) Suporte técnico nas reuniões da AGETOP com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do PROGRAMA, incluindo elaboração de apresentações à AGETOP de modo a subsidiar reuniões internas e com demais órgãos como a Controladoria Geral do Estado de Goiás. Além dos subsídios, foram apresentados e realizados treinamentos junto à CGE para o manuseio do Sistema FOR;

c) Estudo dos orçamentos, dos projetos executivos em fase de obras, dos estudos ambientais e dos contratos existentes no âmbito do PROGRAMA, para conhecimento e planejamento dos serviços a serem executados pelas construtoras, incluindo revisões e acompanhamento em campo do serviço a ser executado;

d) Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental do PROGRAMA, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços, incluindo registro de pontos críticos e acompanhamento dos mesmos no Sistema FOR, elaboração de relatórios especiais, inclusive PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas);

Autenticidade nº: 24005141
CAT nº: 102024000541 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

e) Análise minuciosa do PROGRAMA por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas executivas, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle, incluindo elaboração de planilhas que relacionam os registros em diários de obras e vistorias do Sistema FOR além de relatórios *as built* sobre as melhorias funcionais (Grupos 3 e 4);

f) Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços, incluindo a análise da programação de serviços feita via planos de trabalho físicos e registrados via Sistema FOR;

g) Proposição de soluções de reabilitação do pavimento através do Catálogo de Soluções previstas para os Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica (Grupo G.3) e dos serviços de implantação parcial dos Planos Anuais de Manutenção Preventiva Periódica e Melhoramentos (Grupo G.7), incluindo inventariamento para proposição de soluções de reabilitação de trechos juntamente com a equipe da AGETOP, apresentação de relatórios expondo trechos propostos a receber intervenções, extensões, soluções propostas, valores previstos, quantificações das soluções propostas, gráficos lineares e quantificação e qualificação de ensaios;

h) Avaliação de Projetos de Obras Emergenciais realizados pelas Supervisoras Regionais e Empresas Executoras, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's) e projetos de sinalização rodoviária;

i) Avaliação de Projetos Básicos das Supervisoras Regionais com relação à Manutenção de Rodovias Pavimentadas, à Implantação de Rodovias Não Pavimentadas, aos projetos de Pontes de Concreto Armado de rodovias não pavimentadas e de Sinalização Rodoviária;

j) Previsão financeira das intervenções necessárias em pista e extra pista na malha pavimentada e não pavimentada: O relatório à Diretoria de Manutenção – DM da AGETOP tinha por finalidade apresentar um diagnóstico financeiro das ações emergenciais e estruturantes necessárias para a manutenção das condições de trafegabilidade e de segurança dos usuários durante a passagem dos períodos de chuvas. Todas as soluções propostas no relatório faziam parte do escopo de serviços do Termo de Referência do Programa RODOVIDA Manutenção – Fase I, Grupos G.03 e G.04 de atividades (rodovias pavimentadas) e Grupos G.07, 08 e 09 para as rodovias não pavimentadas;

k) Inventariamento rodoviário para a implantação de 3ª faixa na malha rodoviária pavimentada do estado em 3.041,90 km de rodovias. Para a elaboração do diagnóstico realizado levou-se em consideração a topografia do terreno (comprimento crítico das rampas), as características técnicas das rodovias, a análise da capacidade viária dos segmentos rodoviários (atraso veicular/economia de tempo) e também as características macroeconômicas da região;

Autenticidade nº: 24005142
CAT nº: 102024000541 Página: 007
www.crea-go.org.br/autenticacao

l) Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, gerentes de contrato e supervisoras regionais, para verificar como seriam realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que poderiam comprometer os resultados esperados;

m) Detalhamento do plano de trabalho das consultoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração, junto à Supervisora e à Fiscalização;

n) Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão Regional e Fiscalização, de forma a subsidiar a gestora na elaboração de sua proposta orçamentária para as atividades rodoviárias, com a formatação de propostas alternativas à execução orçamentária da AGETOP para as obras dos programas;

o) Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração e implantação executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação/manutenção e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

p) Implementação de um sistema informatizado de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos compatíveis com os sistemas da AGETOP, no caso, o Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias). Uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção. A concepção da plataforma veio do esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (iPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permitiu o acesso da população;

q) Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

r) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

s) Apoio à AGETOP na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos, acompanhando a evolução física financeira da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do

Autenticidade nº: 24005143
CAT nº: 102024000541 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

t) Auxílio à AGETOP na obtenção de recursos em instituições de financiamento para as obras dos programas de conservação, manutenção/restauração e implantação rodoviária;

u) Controle da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas às obras e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

v) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

w) Fornecimento de apoio técnico à AGETOP na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

x) Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras e supervisoras, informando, oportunamente, à AGETOP, eventuais desvios;

y) Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pela AGETOP, incluindo elaboração de relatório PCQ (Plano de Controle de Qualidade) incluso no seu relatório mensal onde apresenta a metodologia sugerida pela mesma e definida pela AGETOP para a execução das atividades de avaliação e acompanhamento dos serviços realizados pelas empresas executoras em seus contratos de manutenção rodoviária;

z) Apoio à AGETOP no monitoramento da implantação de medidas de proteção ambiental e de recuperação de passivos previstos no projeto;

aa) Análise de eventuais propostas das construtoras referentes à alteração de planos de trabalho ou modificações de prazo;

bb) Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras;

cc) Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras, incluindo fichas de canteiros de obras e elaboração de notificações de serviço em caso de descumprimento;

Autenticidade nº: 24005144
CAT nº: 1020240000541 página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

dd) Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

ee) Apoio na definição das informações apresentadas à Administração da AGETOP, incluindo painéis interativos do Sistema FOR. Todos os dados do Sistema FOR alimentam painéis indicadores atualizados em tempo real. Esses servem para agilizar a tomada de decisão de Gestores e Diretores, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O acesso também é disponibilizado para a Controladoria Geral do Estado, que tem acesso às informações dos painéis alimentadas pelos coletores (IPad's).

Serviços Técnicos

a) Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitou a implementação do fluxo de informações, permitindo à AGETOP, à Fiscalização, às Supervisoras e à Construtoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento, no caso, a implantação do Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) é uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção desde a Fase I, e na Fase II. A concepção da plataforma vem de esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (IPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permite o acesso da população.

b) Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão, incluindo o módulo web do Sistema FOR que dispõe da ferramenta CONTROLE DE PROJETOS que possibilita o cadastro e armazenamento de projetos e demais documentos pertinentes à pontos críticos, obras de melhorias funcionais e demais situações. Essa ferramenta permite que os usuários façam o upload de ofícios, projetos, croquis e também possibilita fornecer o status do projeto sendo concluído, projeto em análise, dentre outros;

c) Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências nos procedimentos vigentes, inclusive ferramenta de registro de planos de trabalho no Sistema FOR;

d) Implementação de um sistema de arquivamento informatizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o empreendimento em padrão digital;

Autenticidade nº: 24005145
CAT nº: 102024000541 Página: 010
www.crea-go.org.br/autenticacao

e) Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização;

f) Realização do inventário anual (2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Goiás, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC), incluindo suas versões manuais e via Sistema FOR.

Gestão de Contratos

a) Apoio à AGETOP no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

b) Apoio à AGETOP no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.) com o acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

c) Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito da AGETOP;

d) Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

e) Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

Comunicação Social

a) Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da AGETOP com dados que possibilitem a divulgação do Programa, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo a alimentação dos Painéis do Sistema FOR;

b) Apoio à AGETOP em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e

Autenticidade nº: 24005146
CAT nº: 102024000541 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o PROGRAMA, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental

a) Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos;

b) Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais dos empreendimentos;

c) Acompanhamento de contratos, convênios, e demais ajustes relacionados ao cumprimento das condicionantes dos empreendimentos rodoviários, incluindo das obras de restauração do Programa de Melhoramentos e das obras de implantação e melhoramento de rodovias;

d) Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;

e) Consolidação das informações relativas às licenças ambientais necessárias ao andamento dos serviços de conservação (vigências das licenças de cascalheiras, licenças de outorga do uso da água, licença de instalação de canteiro, licenças de instalação de usinas, etc.);

f) Emissão de relatórios sobre os trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passivos ambientais por parte das empresas Executoras.

PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

a) Os produtos foram materializados através de Relatórios, Laudos e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

b) Relatórios Periódicos do empreendimento, de emissão mensal, com a situação das obras e dos trabalhos da supervisão, indicando, se for o caso, as causas dos desvios em relação às metas físicas e financeiras programadas e com recomendações para corrigi-las;

c) Relatórios Mensais da Supervisão, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre os trabalhos realizados pelas construtoras e supervisoras;

d) Relatório Anual, com emissão no primeiro mês do ano, contendo a avaliação global do empreendimento.

e) Informações dos relatórios atualizadas diariamente.

EQUIPE BÁSICA

Autenticidade nº: 240005147
CAT nº: 1020240000541 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

A CONSULTORA alocou aos trabalhos a equipe técnica constante do orçamento estimativo da AGETOP, a qual possuía ampla experiência nos tipos de serviços objeto da proposta, em regime de tempo integral, exceto o consultor especializado, que atuou de forma eventual.

Este consultor especializado interveio, quando solicitado pela AGETOP, em serviços de consultoria de curta duração que foram requeridos para o desenvolvimento das obras.

A CONSULTORA dispôs de equipe técnica estruturada na AGETOP, de modo a facilitar o controle e acompanhamento de dados por parte da Agência.

A CONSULTORA dispôs dos veículos previstos no orçamento, apresentando bom estado de conservação e com, no máximo, dois anos de utilização, para apoio dos trabalhos previstos no Termo de Referência. Estavam inclusos no valor previsto no orçamento, seguro, manutenção e combustível.

A CONSULTORA dispôs do número de computadores previstos no orçamento necessário ao trabalho da equipe alocada, todos dotados de editor de texto, banco de dados e planilha eletrônica e de impressoras, conforme previsto no orçamento.

FERRAMENTAS DE APOIO

O Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) utiliza-se de um aplicativo para iPad, por meio do qual é realizado o acompanhamento e a coleta de dados em campo. A utilização intuitiva permite por meio de toques simples, a marcação de observações tanto pontuais como contínuas, todas georreferenciadas.

Com base nas informações coletadas em campo, é possível criar planos de ação para execução de serviços na malha viária.

O módulo web garante acesso aos dados armazenados no servidor da AGETOP para geração de relatórios dos diversos tipos, como de medição e acompanhamento. Todos os dados do sistema alimentam painéis de indicadores atualizados em tempo real.

Esses servem para agilizar a tomada de decisão, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O sistema FOR atinge os objetivos gerais previstos no Termo de Referência do Edital Concorrência nº 144/12 – GEGEL permitindo o acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao Programa RODOVIDA Manutenção – Fase II.

MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Autenticidade nº: 24005148
CAT nº: 1020240000541 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Profissional: Vilson Antônio Araújo dos Santos;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702.

Profissional: Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Acácio Alves Pereira Júnior;
Função: Engenheiro Civil
[Participação técnica a partir de 03/2014]
Registro: CREA 19503/D-GO;
RNP: 1009986996.

Profissional: Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
[Participação técnica a partir de 03/2015]
Registro: CREA 7668/D-GO;

Autenticidade nº: 24005149
CAT nº: 102024000541 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

RNP: 1001260511.

Profissional: Wandehur de Vasconcelos de Vinhadelli Pitaluga Júnior;
Função: Engenheiro de Campo;
[Participação técnica a partir de 02/2014]
Registro: CREA 24440/D-GO;
RNP: 1012885232.

Profissional: Andrezza Ramos Carvalho;
Função: Tecnóloga em Estradas e Engenheira Civil;
[Participação técnica a partir de 06/2015]
Registro: CREA 1012529231/D-GO;
RNP: 1012529231.

Profissional: João Luiz Macedo Prudêncio Lopes;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 07/2015]
Registro: CREA 13700/D-GO;
RNP: 1004119216.

Profissional: Káryta das Graças Braga de Oliveira;
Função: Engenheira Agrônoma;
[Participação técnica a partir de 03/2017]
Registro: CREA 17825/D-GO;
RNP: 1008907294.

Profissional: Ramonn Henrique de Sousa França;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2019]
Registro: CREA 1018216642/AP-GO;
RNP: 1018216642/AP-GO.

Profissional: Rudson Dheymes Pereira da Silva;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2017]

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Registro: 1015136907/D-GO;

RNP: 1015136907.

Profissional: Murilo César de Oliveira;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 02/2017]

Registro: CREA 1016089880/D-GO;

RNP: 1016089880.

Os serviços objeto do contrato nº: 027/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manuteção.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Autenticado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 24/08/2020, Ã s 19:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

Autenticado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor (a)**, em 24/08/2020, Ã s 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012878006** e o código CRC **550FEF9E**.

Autenticidade nº: 24005150
CAT nº: 1020240000541 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066146
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Registro: 16089880 GO **RNP:** 1016089880

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137191 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/07/2022 **Baixada em:** 05/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5 **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 068/2016-SINFRA **Celebrado em:** 22/12/2016 **Vinculado à ART:** 1220220134774

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas Rodovias **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Malha Rodoviaria Estadual

Cidade: Confresa **UF:** MT **CEP:** 78.652-000

Coordenadas Geográficas: 10º38`0.00 SUL, 51º34`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. PLANALTO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Água Boa **UF:** MT **CEP:** 78.635-000

Data de início: 12/07/2018 **Conclusão efetiva:** 22/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** 14º03`0.00 SUL, 51º34`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 4945.5000 quilômetro;

Observações: 1ª FASE30 MESES 06/01/17 a 22/12/19, 2ª FASE 30 MESES 23/06/19a31/12/21, 3ª FASE 06 MESES 01/01/22 a 22/06/22

Informações Complementares: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 15/06/2018." "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35809 a 35827, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66146/2022
05/08/2022 16:37:33
333EDB25-8060-4AB3-9AAF-DD668B64F05D
Data de Impressão: 08/08/2022 11:15:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 030/2022 – SUCEO

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFR-PRO 2022-06466, para os devidos fins que a empresa **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.893.543/0001-00, sediada à Avenida do Líbano, 129 – Jardim Santo Antônio, em Goiânia-GO – CEP – 78.853-050 e escritório de representação na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N, Quadra 49 – Lote 04 – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT – CEP – 78.698-000 – Fone: (66) 3407-1619, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79,, executou no período de 06/01/17 a 22/06/19 na 1ª FASE, de 23/06/19 a 31/12/21 na 2ª FASE, de 01/01/22 a 22/06/22 na 3ª FASE, e atualmente está executando de 23/06/22 a 30/06/22 na FASE IV, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 068/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 04 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (4.945,50 KM)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS DA OBRA:

I C:	068/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO
RODOVIA:	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 04 - REGIÕES 07 e 08
TRECHO:	VÁRIOS TRECHOS DAS REGIÕES 07 e 08
EXTENSÃO:	4.945,50 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 8.573.998,53
VALOR 1º ADITIVO:	R$ 2.116.334,27
VALOR 2º ADITIVO:	R$ 3.620.956,87
VALOR TOTAL:	R$ 14.311.289,67
PRAZO CONTRATADO:	72 MESES 1ª FASE 30 MESES (06/01/17 a 22/12/19), 2ª FASE 30 MESES (23/06/19 a 31/12/21), 3ª FASE 06 MESES (01/01/22 a 22/06/22) e 4ª FASE 06 MESES (23/06/22 a 22/12/22)
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	60 MESES 1ª FASE (06/01/17 a 22/06/19) E 2ª FASE (23/06/19 a 31/12/21)
FATURADO P.I:	NA 1ª FASE R$ 8.867.143,55 ; NA 2ª FASE R$ 14.180.156,10 ; NA 3ª FASE R$ 3.556.600,75 e NA 4ª FASE R$ 195.400,44 = R$ 26.799.300,84
FAT. REAJUSTAMENTO:	NA 1ª FASE R$ 305.153,04 ; NA 2ª FASE R$ 1.849.681,49 ; NA 3ª FASE R$ 674.350,56 e NA 4ª FASE R$ 38.806,52 = R$ 2.867.991,61
TOTAL FATURADO:	R$ 29.667.292,45
FISCALIZAÇÃO:	ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH - PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA CREA/MT 029298 – RNP 1212675207 - ARTs: 3152958, 3296031 e 1220220002300

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.809

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGº CIVIL JOSE EDMILSON MENDES NETO
CREA/GO 16199 - RNP 1006482873 – ART 3162752, ART 1220220137211, ART 1220220138193, ART 1220220138198, ART 1220220138201

***ENGº CIVIL* LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
CREA/GO 1483 – RNP 1001580036 – ART 3139577,ART 1220220134774, ART 1220220136782, ART 1220220136789, ART 1220220136799

***ENGº CIVIL* WANDEHUR DE V. V. PITALUGA JUNIOR**
CRE/GO 24404 – RNP 1012885232 – ART 1220200021412, ART 1220220136151, ART 1220220137149, ART 1220220137155, ART 1220220137167

ENGº CIVIL WEVERSON ALVES DA SILVA
CREA/GO 17678 – RNP 1006405682 – ART 3198202, ART 1220220136136, ART 1220220137121, ART 1220220137124, ART 1220220137132

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:00 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.07.29 08:43:56 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.610

ENGº CIVIL MURILO CESAR DE OLIVEIRA
CREA/GO 16089880 – RNP 1016089889 – ART 3201239, ART 1220220136167, ART 1220220137176, ART 1220220137187, ART 1220220137191

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 04 da Malha Rodoviária (4.945,60 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Supervisão das obras de conservação rodoviária com extensão de 4.945,60 km;
2. Supervisão das obras de implantação / pavimentação de rodovias, com extensão de 783,53 km;
3. Supervisão das obras de restauração rodoviária, com extensão de 83,08 km;
4. Execução de Levantamento das Condições Estruturais do Pavimento com a Utilização do FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER – FWD, com extensão de 304.80 km;
5. Execução de Levantamento das Condições Funcionais do Pavimento com a Utilização do IRI – Levantamento da Irregularidade Longitudinal, com extensão de 304.80 km;
6. Execução de Registro em Vídeo, com extensão de 304,80 km;
7. Execução de estudos geotécnicos em 304,80 km;
8. Execução de Levantamento Visual Contínuo (LVC) com extensão de 4.945,60 km;
9. Supervisão das obras de construção de pontes (OAE's), com extensão de 4.553,60 metros e 40.766,47 m2;
10. Elaboração de projetos para implantação / pavimentação rodoviária, com extensão de 91,48 km;
11. Elaboração de projetos para restauração rodoviária, com extensão de 304,80 km;
12. Elaboração de estudos hidrológicos em 128 pontos / cursos d`agua;
13. Elaboração de estudos geotécnicos em 304,80 km;
14. Elavoraçaõ de levantamentos topográficos em 304,80 km;
15. Elaboração de projeto geométrico em 304,80 km;

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:10 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.07.29 08:44:29 -04'00'

16. Elavoração de estudos Geologicos em 304,80 km / 13 pontos de estudo;
17. Elaboração de projeto de drenagem em 304,80 km;
18. Elaboração de projeto de pavimentação em 304,80 km;
19. Elaboração de projeto de sinalização vertical / horizontal em 304,80 km;
20. Elaboração de projeto de desapropriação em 52 unidades;
21. Elaboração de projetos de melhoria funcional, com extensão de 182,00 km;
22. Elaboração de projetos para correção de pontos críticos em 38 locais / unidades;
23. Supervisão de obras para correção de pontos critivos em 38 locais / unidades;
24. Elaboração de projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
25. Supervisão de obras projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
26. Elaboração de projetos com soluções geotécnicas em 14 locais / unidades;
27. Supervisão de obras com intervenções geotécnicas em 14 locais / unidades;
28. Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Serviços Periódicos de Manutenção de Rodovia - "Melhoria funcional de Rodovia não Pavimentada" com extensão de 190,35 km;
29. Levantamentos e vistorias in loco para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 04;
30. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
31. Fiscalização das obras para adequação de capacidade e reabilitação de OAE, 300 metros e 2.400 m².
32. Execução de levantamento cadastral e emissão de relatório da situação das pontes existentes no Lote 04 de Supervisão de 4.945,60 km;
33. Execução e controle do programa de gestão da sinalização rodoviária, sendo, horizontal e vertical em toda malha pavimentada em 4.945,60 km.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.811

II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos relacionados a supervisão das rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência são apresentados os serviços realizados pela empresa supervisora:

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:23 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.07.29 08:44:35 -04'00'

00282

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.812

III. GESTÃO DE CONTRATOS

- **Construções**

Esta empresa atuou no acompanhamento e supervisão das obras de contrução de rodovias. A seguir serão apresentados contratos entre pavimentação e duplicação das obras do Lote 04:

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
018/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 251/110	NOVA XAVANTINA / CAMPINÁ-POLIS	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) – CAMPINÁPOLIS	NOVA XAVATINA – CAMPINÁPOLIS	68,100	58.748.906,51
049/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 412	CANABRAVA DO NORTE	ENTR. BR-158 – CANABRAVA DO NORTE	-	20,000	9.971.180,63
058/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 251/2013/00/00-SETPU	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 340,6 - KM 370,3	26,572	19.043.975,58
061/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 250/2013/00/00-SETPU	MT 110	CAMPINÁPOLIS	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 370,3 - KM 388,8	25,210	14.227.911,36
110/2009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARA-NA	KM 202,50 – KM 236,25, LOTE 03	33,750	14.424.783,00
112/2012	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARANA	KM 236,25 – KM 270,00, LOTE 04	33,750	13.078.327,73
137/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	RIBEIRÃOZINHO / PONTE BRAN-CA	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)	ALTO ARAGUAIA - PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST. 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO)	45,538	43.753.365,40
197/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 437/430	SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTRº MT-430 (NATANAEL) - ENTRº MT-322 (POS-TO BITUCA)	FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-322 (POSTO BITUCA), FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-430, LOTE 01	21,160	13.230.349,99
253/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 240	ÁGUA BOA / NOVA NAZARÉ	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTRº MT-326 (NOVA NAZARÉ)	-	38,670	38.917.769,60
264/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA / AGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 168,75 - KM 202,50, LOTE 02	33,750	12.563.836,07
004/2020	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 239/2014/00/00-SETPU	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,467M)	41,260	56.131.219,05
013/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 109	SÃO FELIX DO ARAGUAIA / CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	-	68,960	42.173.984,75
041/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXORÉU	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARA TORIXORÉU) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PARA PONTAL DO ARAGUAIA)	18,048	19.134.000,00
045/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT 020	CAMPINÁPOLIS / PARANATINGA / ÁGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 99,80 - KM 166,28	66,480	27.096.217,00
053/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 100	ALTO ARAGUA-IA / ARAGUA-INHA / PONTE BRANCA	ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA	SEGMENTO 1: ENTR. BR-364 (B)/ MT-299 (ESTACA 2.035) - ENTR. MT-463/ ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3.035) SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3.035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4.504 + 10,00)	49,390	55.624.999,99
242/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062	35,246	63.850.025,42

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:33 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:44:52 -04'00'
000283
gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.813

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
					+ 19,467M A ESTACA 3825 + 5,914M)		
247/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO / NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-411 – NOVA NAZARÉ	36,000	46.052.139,18
003/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 430	SÃO JOSÉ DO XINGU / SANTA CRUZ DO XINGU	ENTR. MT-430/MT-437 À SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	65,410	48.210.477,21
017/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 322	NOVO SANTO NATÔNIO / SERRA NOVA DOURADA	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTÔNIO - SERRA NOVA DOURADA	56,240	52.994.016,31
					TOTAIS	783,50 KM	R$ 649.227.484,78

- **Pró-Estradas Manutenção**

O Programa Pró-Estradas MANUTENÇÃO é o Programa de obras de conservação rodoviária do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento dos constratos de manutenção, abrangindo rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, manutenção de pontes de madeira, manutenção de pontes de concreto, drenagem superficial e drenagem profunda.

As atividades de supervisão referentes ao Programa PRÓ ESTRADAS Manutenção compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01 –** Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02 –** Reparos superficiais
- **Grupo G.03 –** Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04 –** Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05 –** Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06 –** Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07 –** Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08 –** Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

No quadro a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária de cada região de manutenção.

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:44 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID ou=AR, ou=PRESENCIAL GRANDE CERTIFICADO, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:45:09 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 814

A seguir serão apresentados a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0238	MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	8,057
020EMT0240	MT-020	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-427	16,257
020EMT0250	MT-020	ENTR. MT-427	ENTR. MT-110	38,701
020EMT0255	MT-020	ENTR. MT-110	ENTR. MT-414	13,716
020EMT0260	MT-020	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(CANARANA)	20,882
020EMT0262D	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,395
020EMT0262E	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,425
020EMT0263D	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,541
020EMT0263E	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,563
020EMT0264	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,914
020EMT0265D	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,510
020EMT0265E	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,486
020EMT0267	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	ENTR. MT-326	6,136
100EMT0125	MT-100	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	18,113
100EMT0130	MT-100	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	0,330
100EMT0140	MT-100	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	5,688
100EMT0143	MT-100	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	1,030
100EMT0150	MT-100	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	ENTR. MT-463(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)	13,783
100EMT0205	MT-100	INÍCIO PU TORIXORÉU	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	0,705
100EMT0210D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,810
100EMT0210E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,812
100EMT0215	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU TORIXORÉU)	0,826
100EMT0245	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	FIM PAVIMENTAÇÃO	5,129
100EMT0260	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	24,406
100EMT0270D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,858
100EMT0270E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,866
100EMT0280	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-070(A)(PONTAL DO ARAGUAIA)	1,746
100EMT0305	MT-100	ENTR. BR-070(B)(BARRA DO GARÇAS)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	1,845
100EMT0310D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,029
100EMT0310E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,025
100EMT0312	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO	FIM PU BARRA DO GARÇAS	2,153
100EMT0340	MT-100	INÍCIO PU ARAGUAIANA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	0,278
100EMT0345D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,153
100EMT0345E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,119
100EMT0385	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	0,631
100EMT0390	MT-100	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	FIM PU COCALINHO	0,441
100EMT0500	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	1,164
107EMT0120	MT-107	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070(A)(PU GENERAL CARNEIRO)	0,723
107EMT0180	MT-107	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	ENTR. BR-158/251(PU NOVA XAVANTINA)	0,408
109EMT0005	MT-109	ENTR. MT-020/110/326(CANARANA)	FIM PU CANARANA	0,269
109EMT0027	MT-109	ENTR. MT-243(A)/BR-242(A)(QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	1,236
109EMT0028	MT-109	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	FIM PU QUERÊNCIA	0,944
110EMT0170D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,250
110EMT0170E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,251
110EMT0173	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	0,967
110EMT0174	MT-110	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415	0,458
110EMT0190	MT-110	ENTR. BR-251/MT-251(PLACA NATIVA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	11,426
110EMT0193D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,562
110EMT0193E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,556
110EMT0195	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	FIM PU CAMPINÁPOLIS	0,813
240EMT0010	MT-240	ENTR. MT-326	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	13,447

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:54 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:45:57 -04'00'
00285
Emitido em www.mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.815

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
240EMT0020	MT-240	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	24,408
240EMT0030	MT-240	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	ENTR. MT-414	25,109
243EMT0085	MT-243	INÍCIO PU QUERÊNCIA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	1,287
243EMT0090D	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,621
243EMT0090E	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,609
251EMT0005	MT-251	ENTR.BR-158	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	50,050
251EMT0006	MT-251	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	ENTR. MT-110	4,732
270EMT0005	MT-270	ENTR. MT-100	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,303
322EMT0022	MT-322	ENTR. MT-100(A)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,464
322EMT0035D	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,124
322EMT0035E	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,105
326EMT0010	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU COCALINHO)	ENTR.MT-100(A)	0,368
326EMT0030	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU NOVA NAZARÉ)	FIM PU NOVA NAZARÉ	1,366
326EMT0032	MT-326	FIM PU NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-240	8,370
326EMT0055	MT-326	ENTR. BR-158(B)	ENTR. MT-020(B)	27,845
412EMT0035D	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,114
412EMT0035E	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,111
412EMT0040	MT-412	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158 (A)	19,314
413EMT0060	MT-413	ENTR. MT-432(INÍCIO PU SANTA TEREZINHA)	RIO ARAGUAIA(DIV. MT/TO)	1,049
415EMT0010	MT-415	ENTR. MT-110(FIM PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,868
430EMT0010D	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,262
430EMT0010E	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,263
430EMT0015	MT-430	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	FIM PU CONFRESA	0,854
430EMT0020	MT-430	FIM PU CONFRESA	ENTR. MT-437	47,103
431EMT0027D	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,261
431EMT0027E	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,316
433EMT0012	MT-433	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	ENTR. MT-322(B)(FIM PAVIMENTAÇÃO)	0,715
433EMT0048D	MT-433	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,192
433EMT0048E	MT-433	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,181
437EMT0030	MT-437	ENTR. MT-430(B)	DIV. CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE	23,716
437EMT0040	MT-437	DIV. CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	6,238
437EMT0050	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	6,747
437EMT0055	MT-437	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	1,158
437EMT0060	MT-437	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PAVIMENTAÇÃO	29,963
437EMT0085	MT-437	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	ENTR. MT-322(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,259
448EMT0045	MT-448	INÍCIO BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	0,084
463EMT0015	MT-463	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU RIBEIRÃOZINHO)	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	1,191
463EMT0020	MT-463	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100(B)	5,416
			TOTAL (KM)	554,794

- **A seguir serão apresentados a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual**

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0270	MT-020	ENTR. MT-326	ENTR. BR-158	49,547

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:03 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR PARTE GRANDE CERTIFICADORA Presencial, ou=21868780000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:12 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.816

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
100EMT0240	MT-100	RIO DIAMANTINO(DIV. TORIXORÉU/PONTAL DO ARAGUAIA)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,416
100EMT0250	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	1,703
100EMT0347	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	ENTR. MT-336	4,088
100EMT0350	MT-100	ENTR. MT-336	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	95,632
100EMT0355	MT-100	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-411(P/ ITACAIU)	19,461
100EMT0360	MT-100	ENTR. MT-411(P/ ITACAIU)	ENTR. BR-251	9,240
100EMT0365	MT-100	ENTR. BR-251	ENTR. MT-411	4,961
100EMT0370	MT-100	ENTR. MT-411	ENTR. MT-326(A)	65,06
100EMT0395	MT-100	FIM PU COCALINHO	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	59,294
100EMT0440	MT-100	DIV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA/N. S. ANTÔNIO	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	21,537
100EMT0445	MT-100	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	0,369
100EMT0450	MT-100	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	0,509
100EMT0453	MT-100	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,253
100EMT0455	MT-100	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	35,357
100EMT0460	MT-100	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	53,581
100EMT0470	MT-100	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424	34,741
100EMT0480	MT-100	ENTR. BR-242(B)/MT-424	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	34,644
100EMT0485	MT-100	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	ENTR. MT-412	4,253
100EMT0490	MT-100	ENTR. MT-412	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	19,680
100EMT0510	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	FIM PU LUCIARA	0,678
100EMT0520	MT-100	FIM PU LUCIARA	RIO DAS VERTENTES(INÍCIO TRECHO PLANEJADO)	40,402
100EMT0545	MT-100	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-432	7,51
100EMT0550	MT-100	ENTR. MT-432	ENTR. MT-413	23,328
107EMT0090	MT-107	ENTR. MT-260	ENTR. MT-466(A)	23,449
107EMT0095	MT-107	ENTR. MT-466(A)	ENTR. MT-466(B)	1,332
107EMT0100	MT-107	ENTR. MT-466(B)	RIO DAS GARÇAS(DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	23,720
107EMT0110	MT-107	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	2,124
107EMT0140	MT-107	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-336(A)	21,88
107EMT0145	MT-107	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-336(B)	0,870
107EMT0165	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	6,116
107EMT0170	MT-107	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	7,156
107EMT0175	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	52,810
109EMT0010	MT-109	FIM PU CANARANA	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	37,868
109EMT0015	MT-109	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	ENTR. BR-242	30,992
109EMT0020	MT-109	ENTR. BR-242	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU QUERÊNCIA)	36,056
109EMT0030	MT-109	FIM PU QUERÊNCIA	ENTR. MT-110(A)	47,325
109EMT0045	MT-109	ENTR. MT-110(A)	ENTR. MT-110(B)	9,140
109EMT0055	MT-109	ENTR. MT-110(C)	ENTR. MT-110(D)	0,084
109EMT0080	MT-109	ENTR. MT-322(A)	ENTR. MT-322(B)	8,411
110EMT0140	MT-110	ENTR. BR-070(B)	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	19,103
110EMT0145	MT-110	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	ENTR. MT-448	18,079
110EMT0150	MT-110	ENTR. MT-448	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	14,6258
110EMT0153	MT-110	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEIJE)	0,374
110EMT0154	MT-110	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEIJE)	RIO DAS MORTES(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEIJE)	0,457
110EMT0155	MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEIJE)	ENT.MT-336(B)	0,466
110EMT0160	MT-110	ENT.MT-336(B)	ENTR.MT-474	38,410
110EMT0165	MT-110	ENTR.MT-474	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	7,415
110EMT0198	MT-110	FIM PU CAMPINÁPOLIS	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	13,010
110EMT0200	MT-110	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	40,063
110EMT0203	MT-110	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	ENTR. MT-240(A)	2,643
110EMT0205	MT-110	ENTR. MT-240(A)	ENTR. MT-240(B)	5,864
110EMT0210	MT-110	ENTR. MT-240(B)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	54,164
110EMT0220	MT-110	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	13,289

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:13 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR MATRIZ, ou=GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684496000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:30 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.817

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
110EMT0230	MT-110	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	11,486
110EMT0270	MT-110	ENTR. MT-020(B)(CANARANA)	ENTR. BR-242	58,4609
110EMT0280	MT-110	ENTR. BR-242	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	42,4312
110EMT0290	MT-110	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243	5,530
110EMT0300	MT-110	ENTR. MT-243	ENTR. MT-109(A)	52,836
110EMT0315	MT-110	ENTR. MT-109(B)	ENTR. MT-109(C)	79,937
110EMT0320	MT-110	ENTR. MT-109(D)	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	2,616
110EMT0325	MT-110	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	32,807
110EMT0330	MT-110	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-322(A)	12,063
240EMT0040	MT-240	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-414	15,962
240EMT0050	MT-240	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(A)	29,636
240EMT0070	MT-240	ENTR. MT-110(B)	RIO COUTO MAGALHÃES(DIV. ÁGUA BOA/CAMPINÁPOLIS)	42,452
243EMT0010	MT-243	ENTR. MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26,985
243EMT0020	MT-243	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	0,360
243EMT0030	MT-243	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	0,889
243EMT0040	MT-243	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	ENTR. BR-158(A)	76,143
243EMT0110	MT-243	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	ENTR. MT-110	34,805
260EMT0010	MT-260	ENTR. MT-100	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	11,496
260EMT0030	MT-260	ENTR.MT-107(A)	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	9,615
270EMT0010	MT-270	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-463	19,902
270EMT0020	MT-270	ENTR. MT-463	DIV. TORIXORÉU/GUIRATINGA	41,306
322EMT0005	MT-322	DIV. MT/GO(LUIZ ALVES)	INÍCIO DA BALSA(RIO CRISTALINO)	68,894
322EMT0013	MT-322	FIM DA BALSA(RIO CRISTALINO)	RIO CRISTALINO(DIV.COCALINHO/NOVO SANTO ANTÔNIO)	3,535
322EMT0020	MT-322	FIM DA BALSA(RIO DAS MORTES)(INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	ENTR. MT-100(B)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	0,275
322EMT0032	MT-322	ENTR. MT-433(B)(SERRA NOVA DOURADA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	1,381
322EMT0040	MT-322	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,040
322EMT0050	MT-322	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,403
322EMT0052	MT-322	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	0,337
322EMT0055	MT-322	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,847
322EMT0057	MT-322	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-243	9,182
322EMT0060	MT-322	ENTR. MT-243	ENTR. BR-158(A)	28,030
322EMT0062	MT-322	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-433	3,406
322EMT0063	MT-322	ENTR. MT-433	ENTR. BR-158(B)/242(A)	6,483
322EMT0065	MT-322	ENTR. BR-158(B)/242(A)	ENTR. MT-110	24,319
322EMT0070	MT-322	ENTR. MT-110	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	7,192
322EMT0075	MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	ENTR.MT-424	19,206
322EMT0080	MT-322	ENTR. MT-424	ENTR. MT-109	25,982
322EMT0090	MT-322	ENTR. MT-109(A)	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	51,000
322EMT0095	MT-322	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	ENTR. MT-430	20,972
322EMT0100	MT-322	ENTR. MT-430	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	31,461
322EMT0102	MT-322	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	1,190
322EMT0103	MT-322	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	0,580
322EMT0105	MT-322	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	BALSA(RIO XINGÚ)(A)(DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÚ/PEIXOTO DE AZEVEDO)	40,926
326EMT0033	MT-326	ENTR. MT-240	ENTR. BR-158(A)	31,100
336EMT0010	MT-336	ENTR. MT-100	COR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	52,163
336EMT0020	MT-336	COR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	ENTR. BR-158(B)	7,446
336EMT0040	MT-336	ENTR. BR.158(A)	ENTR. MT-107(A)	55,082
336EMT0050	MT-336	ENTR. MT-107(B)	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	61,0842
336EMT0053	MT-336	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	ENTR. MT-110(POV. TORICUEIJE)	0,3983
336EMT0070	MT-336	ENTR. MT-110	ENTR. MT-448(B)	39,0346

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:22 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:49 -04'00'
00288

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.618

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
336EMT0073	MT-336	ENTR. MT-448(B)	ENTR. MT-448(A)	0,2346
340EMT0005	MT-340	ENTR.MT-100(PU ARÁGUAINHA)	FIM PU ARÁGUAINHA	1,2127
340EMT0010	MT-340	FIM PU ARÁGUAINHA	ENTR. MT-461(B)	31,847
383EMT0090	MT-383	DIV. POXORÉU/GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070	13,601
383EMT0100	MT-383	ENTR. BR-070	DIV.GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM	44,588
411EMT0010	MT-411	DIV. GO/MT(RIO ARAGUAIA/ITACAIU)	ENTR. MT-100(A)	8,838
411EMT0020	MT-411	ENTR. MT-100(B)	DIV.COCALINHO/ARAGUAIANA	33,096
411EMT0030	MT-411	CORIXÓ DO MEIO(DIV. COCALINHO/ARAGUAIANA)	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	35,089
411EMT0040	MT-411	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-326	47,253
412EMT0010	MT-412	ENTR. MT-430(BITUCA)	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÚ/PORTO ALEGRE DO NORTE	38,694
412EMT0015	MT-412	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÚ/PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-550	17,045
412EMT0020	MT-412	ENTR. MT-550	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA D NORTE	20,295
412EMT0025	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-109	20,507
412EMT0030	MT-412	ENTR. MT-109	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	0,557
412EMT0060	MT-412	ENTR. BR-158 (B)	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	34,307
412EMT0070	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	ENTR. MT-100	70,250
414EMT0010	MT-414	ENTR. BR-158	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	51,135
414EMT0020	MT-414	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	ENTR. MT-240	13,634
414EMT0030	MT-414	ENTR. MT-240(B)	DIV.ÁGUA BOA/CANARANA	61,014
414EMT0040	MT-414	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	19,018
415EMT0020	MT-415	FIM PAVIMENTAÇÃO	CACHOEIRA DA FUMAÇA	31,630
424EMT0010	MT-424	ENTR. MT-109	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	38,952
424EMT0020	MT-424	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	FIM PU ALTO BOA VISTA	26,811
424EMT0035	MT-424	FIM PU ALTO BOA VISTA	ENTR. MT-433(A)	0,730
424EMT0040	MT-424	ENTR. MT-433(A)	ENTR. MT-433(B)	3,331
424EMT0060	MT-424	ENTR. MT-433(B)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10,105
424EMT0070	MT-424	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	35,263
427EMT0050	MT-427	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	ENTR. MT-020	22,131
430EMT0030	MT-430	ENTR. MT-437	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	45,413
430EMT0040	MT-430	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	ENTR. MT-431	4,958
430EMT0050	MT-430	ENTR MT-431	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGÚ)	30,026
430EMT0060	MT-430	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGÚ)	ENTR. MT-510(INÍCIO PAVIMENTAÇÃO)(P/ SANTA CRUZ DO XINGÚ)	47,321
430EMT0085	MT-430	ENTR MT-437	ENTR MT-412	27,533
430EMT0090	MT-430	ENTR MT-412	ENTR MT-322	4,568
431EMT0010	MT-431	ENTR. MT-430(VILA CARMELITA)	FAZENDA SANTA MARIA	52,812
431EMT0020	MT-431	FAZENDA SANTA MARIA	ENTR. BR-158(A)	58,279
431EMT0030	MT-431	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	75,836
431EMT0040	MT-431	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	ENTR. MT-413	11,886
432EMT0010	MT-432	ENTR. BR-158	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	21,029
432EMT0020	MT-432	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	ENTR. MT-100	41,23
433EMT0010	MT-433	ENTR. BR-158/MT-322(ALÔ BRASIL)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	22,125
433EMT0040	MT-433	ENTR. MT-322(A)(P/ SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/ALTO BOA VISTA	30,649
433EMT0047	MT-433	DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	22,829
433EMT0055	MT-433	ENTR. BR-2429(A)/MT-424(A)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1,3385
433EMT0060	MT-433	DIV. ALTO BOA VISTA/S.FÉLIX DO ARAGUAIA	INÍCIO PU POV. PONTINÓPOLIS	17,6443
433EMT0065	MT-433	INÍCIO PU POV. PONTINÓPOLIS	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	1,0513
433EMT0070	MT-433	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	38,317
433EMT0080	MT-433	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158	17,164
437EMT0080	MT-437	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,623
448EMT0040	MT-448	ENTR. MT-110	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM(INÍCIO BALSA)	11,487
448EMT0050	MT-448	FIM BALSA RIO DAS MORTES	ENTR. MT-336 (A)	19,451

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:30 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AR VARTA CONSULTADORIA, ou=Presencial, ou=21584496000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:48:09 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 819

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
461EMT0140	MT-461	ENTR. MT-340(A)	DIV. ARÁGUAINHA/PONTE BRANCA	6,099
461EMT0150	MT-461	DIV. ARÁGUAINHA/PONTE BRANCA	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	17,134
461EMT0165	MT-461	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100	11,098
463EMT0010	MT-463	DIV. MT/GO(SUBSTAÇÃO BARRA DO PEIXE)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍICO PU RIBEIRÃOZINHO)	9,759
463EMT0035	MT-463	ENTR. MT-100(A)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	4,982
466EMT0005	MT-466	DIV. MT/GO	ENTR. MT-100(A)(P/ TORIXORÉU)	2,507
466EMT0015	MT-466	ENTR. MT-100(B)(P/ TORIXORÉU)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	3,585
466EMT0018	MT-466	FIM TRACHO PLANEJADO	ENTR. MT-107(A)	8,848
467EMT0060	MT-467	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO)	ENTR. BR-070	27,220
474EMT0010	MT-474	ENTR. BR-070/MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEI-RO / NOVO SÃO JOAQUIM)	22,983
474EMT0020	MT-474	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO (CÓRREGO ITA-QUEREZINHO)	16,312
474EMT0030	MT-474	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-448	20,719
474EMT0045	MT-474	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-110	37,460
530EMT0010	MT-530	ENTR. MT-100	INÍCIO PU PONTE BRANCA	1,348
550EMT0010	MT-550	ENTR. BR-158	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	0,976
550EMT0020	MT-550	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-412	72,617
			TOTAL (KM)	4.075,64

- **Obras de Arte Especiais**

A seguir são apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa:

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,60	75,00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,65	462,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,60	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0695	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2176	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:38 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AR VARZEA GRANDE, ou=AUTENTICADO, ou=AR VARZEA GRANDE, ou=CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:49:01 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 620

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PACA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

- **Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual**

A seguir são apresentados os contratos de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual supervisionados pela empresa:

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 3.683.000,00
025/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:46 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLUCAO GRANDE CUIABA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:49:50 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.821

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
026/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 5.700.000,00
026/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
065/2021	MANUTENÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MT 322	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	190,350	R$ 10.476.041,55
110/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	JUARA	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.674,120	R$ 15.390.095,77
111/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	SINOP	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	1.859,710	R$ 16.434.268,24

- **Pró-Estradas Restauração / Reconstruções**

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos entre restauração e reconstrução das obras supervisionadas até esse período:

IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
012/2017	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, EM DECOR-RÊNCIA DA RESCISÃO UNILATE-RAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTRº BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
052/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SE-GURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRAÕZINHO	ENTR.MT-461(B)(ACESSO RIBEIRÃO-ZINHO)/ENTR.MT-466 (TORIXORÉU), SEGMENTO: ESTACA 0 À ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
				TOTAIS	**83.080 KM**	**R$ 24.379.000,00**

- **Pró-Concreto**

O Programa Pró-Concreto é o Programa de obras de construção de pontes do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos supervisionadas até esse período:

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:54 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=presencial, ou=21684[illegible], cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:15 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.822

PROGRAMA PRO-CONCRETO							
I.C	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
016/2019 (PT00159)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) M74:M95 - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	52,00	R$ 2.927.205,49
016/2019 (PT00264)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	CORREGO TRAIRÃO, LOTE 02	26,00	R$ 1.477.518,65
016/2019 (PT00870)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 109	CANARANA	CANARANA - QUERENCIA	RIO TANGURO, LOTE 02	31,00	R$ 1.813.770,47
016/2019 (PT00886)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA, LOTE 02	31,00	R$ 1.627.157,44
016/2019 (PT00887)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA II, LOTE 02	31,00	R$ 1.912.987,62
016/2019 (PT01468)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO OURO FINO, LOTE 02	31,00	R$ 1.654.559,28
016/2019 (PT01481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	31,00	R$ 1.572.526,55
016/2019 (PT01782)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ALTO ARAGUAIA	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	42,00	R$ 4.006.477,23
016/2019 (PT02422)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO PRETO, LOTE 02	77,00	R$ 4.261.625,06
049/2020 (PT00192)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORREGO ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	42,00	R$ 1.818.769,42
049/2020 (PT00265)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. FUNDO PEDRA, 31,0 X 8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.931.129,54
049/2020 (PT02460)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. ELETRO II, 41,55m X 8,8m, LOTE 06	42,00	R$ 1.257.021,86
049/2020 (PT02481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 430	SÃO JOSÉ XINGU	ENT. MT 437 (NATANAEL) - SÃO JOSÉ XINGU	CORR. D. PEDRO, 31,0mX8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.875.425,40
299/2013 (PT00935)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA SUJA - 60,55m X 12,80m	61,00	R$ 3.517.671,08
299/2013 (PT00963)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	191,00	R$ 10.911.303,63
299/2013 (PT00979)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA PRETA - 50,55m X 12,80m	51,00	R$ 2.687.699,95
299/2013 (PT00986)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXÃO - 60,55m X12,80m	61,00	R$ 3.756.151,92
299/2013 (PT01002)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXINHO - 75.60m X 12,80m	76,00	R$ 4.420.564,86
016/2019 (PT00695)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 109	QUERENCIA	QUERENCIA - ENT. MT 110	RIO FEIO - 60,55m x 8,80m, LOTE 02	61,00	R$ 3.461.292,92
016/2019 (PT00872)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	76,00	R$ 2.684.368,38
016/2019 (PT00880)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	61,00	R$ 2.156.771,90
016/2019 (PT00929)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	101,00	R$ 3.552.643,29
016/2019 (PT02175)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 336	BARRA DO GARÇAS	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	61,00	R$ 2.414.862,03
016/2019 (PT02180)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	91,00	R$ 3.091.886,12
016/2019 (PT02436)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	N. S. JOAQUIM - TORICOEJE - ENT. BR 070	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	31,00	R$ 1.588.622,27
034/2021 (PT02532)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 550	PORTO ALEGRE DO NORTE	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE - ENTR. MT-412	RIO TAPIRAPÉ 60,55m X 8,80m	61,00	R$ 4.421.000,00
299/2013 (PT00956)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	ÁGUA BOA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55m X 8,53m	41,00	R$ 2.216.385,26

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:02 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21...
PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:36 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.823

PROGRAMA PRO-CONCRETO							
I.C	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
299/2013 (PT00993)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO - 74,10m X 8,53m	74,00	R$ 3.612.587,55
299/2013 (PT02504)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	484,00	R$ 46.455.811,33
001/2020 PT02459)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I, 60,00m X 8,80m	60,00	R$ 4.278.461,61
042/2020 (PT01568)	EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS DE CONSTRUÇÃO UMA PONTE DE RODO-VIÁRIA DE CONCRETO	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	RIO TINHOSO 50,0m x 8,80M	50,00	R$ 2.885.109,45
094/2021 (PT00628)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOL-DADO PROTENDIDO	MT 109	CANABRAVA DO NORTE / S. FÉLIX DO ARAGUAIA	CANABRAVA DO NORTE – ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FON-TOURA GUARDANAPO 80m x8,8m	80,00	R$ 5.208.106,56
					TOTAIS	**2.270,00 M**	**R$ 141.457.474,12**

- **Supervisão de Construção de Ponte com Características Especiais**

Supervisão das obras para construção de ponte sobre o RIO DAS MORTES na rodovia MT-326. Ponte com 483,65 metros comprimento e 12,80 metros de largura. Contendo vigas protendidas com balanços sucessivos, sendo 240 metros em balanço sucessivo e 120 metros de vão central livre.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
S/N	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES	M²	785,000
S/N	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LI)	UD	1,000
1.2	**TERRAPLENAGEM**		
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M²	20.700,000
5 S 02 201 00	RECOMPOSIÇÃO CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	20.700,000
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	20.700,000
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M³	19.167,120
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	M	69.606,911
M980	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - EMPRESTIMO	M³	8.070,366
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	7.263,330
1.2.2	**TUBULÕES**		
S/N	TUB A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO = 1,40 M - AC/BC/PC (25 MPA)	M	32,000
S/N	TUB AR COMP D = 1,40 M PROF. 12/18 M LÂM D'ÁGUA LF- AC/BC/PC (25 MPA)	M	409,020
S/N	TUB AR COMP D = 1,60 M PROF. 12 / 18M LÂM D'ÁGUA LF- AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M	452,400
S/N	ESC.P/ALARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. 12/18 M LF (3° CATEGORIA)	M³	577,539
S/N	FORN., LANÇ. CONCRETO BASE TUB AR COMP 12/18 M LF - AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M³	577,539
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	5.568,000
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	1.339,770
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	2.302,545
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	237.294,380
1.3	**MESOESTRUTURA**		
1.3.1	**PILARES**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	3.110,316
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	473,659
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	667,877
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	21.210,750
S/N	ESCORAMENTO DO ARRANQUE	M²	512,080
1.3.2	**TRAVESSAS**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	857,410
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	337,689
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	120.436,900

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:11 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID GRANDE CERTIFICADORA, ou=Final, ou=21684950812, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:59 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 824

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
S/N	APARELHOS DE APOIO METÁLICO PARA 800TF	UD	4,000
2 S 03 510 00	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.615,300
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	18.667,263
1.4	**SUPERESTRUTURA**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	20.098,380
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	3.769,108
2 S 03 329 51	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	1.592,326
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	590.688,320
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 15 CORD. D = 15,2 MM	KG	17.929,080
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE 12 CORD D = 15,2 MM	KG	148.717,700
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 15 CORD. D = 15,2 MM MAC OU SIMILAR	UD	64,000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D = 15,2 MM	UD	288,000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CORD. D = 15,2 MM	UD	1.260,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 85 MM	M	9.435,080
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC E INJEÇÃO C/ NATA DE CIM. DE BAINHAS METÁLICAS D = 80 MM	M	15.977,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 90 MM	M	1.394,040
S/N	FABRICAÇÃO DE BARREIRAS TIPO "NEW JERSEY" MOLDADO NO LOCAL - AC/BC(FCK=25MPA)	M	964,980
S/N	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	964,980
S/N	LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO	M²	3.084,800
S/N	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE TIPO GLENIUM	L	19.439,080
S/N	FORN. INST. E OPERAÇÃO DE GRUA, COMPR. DE LANÇA=40M, ALT. 30M, PESO PONTA 4 TON	MÊS	12,000
S/N	LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	T	1.740,150
1.5	**ACABAMENTO**		
S/N	JUNTAS DE VEDAÇÃO ELASTOMÉRICAS TIPO JJ 5070 VV, INCL. EXEC. DE LÁBIOS POLIMERÍCOS OU SIMILAR	M	76,800
S/N	JUNTAS DE DILATAÇÃO TIPO FLEX	M	25,600
3 S 03 950 00	LIMPEZA DA PONTE	M²	6.190,720
2 S 03 951 01	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M³	1.737,390
2 S 03 991 02	DRENO DE PVC D=100 MM	UD	550,000
1.6	**TRANSPORTES**		
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIM.	T.KM	6.436.924,993
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. NÃO PAVIM.	T.KM	123.418,550
S/N	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAV MEC. RODOVIA PAVIM. C/ ESCOLTA	T.KM	1.448.152,830
1.7	**SINALIZAÇÃO**		
4 S 06 110 01	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	240,000
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UD	101,000
4 S 06 120 01	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UD	202,000
1.8	**SINALIZAÇÃO NÁUTICA**		
S/N	SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UD	1,000
1.9	**APOIO NÁUTICO**		
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 400 TON	MÊS	9,000
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 200 TON	MÊS	9,000
S/N	FLUTUANTES PEQUENOS 100 TON	MÊS	9,000
S/N	REBOCADORES	MÊS	18,000
S/N	BARCOS	MÊS	18,000

- **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 04 de Supervisão, foi realizado levantamento em campo de cada um das Pontes, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 40.766,47 m², como mostra a Tabela 1, e, posteriormente, realizado Relatório Técnico, demonstrando e informando a situação das mesmas.

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,60	75,00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80

ILTON DE RITTO:14047012 49
nado de forma digital por ON DE BRITTO:14047012149 os: 2022.08.01 09:46:20 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=27694998000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.07.29 08:51:24 -04'00'
00295 mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.825

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,65	462,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,60	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0695	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2176	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PACA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:29 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:13 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.826

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 06/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir são apresentados os contratos entre pavimentação e duplicação das obras supervisionadas até esse período:

OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAU-RAÇÃO, EM DECOR-RÊNCIA DA RES-CISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTRº BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORA-MENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SE-GURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR.MT-461(B) (ACESSO RIBEIRÃ-OZINHO) / ENTR.MT-466 (TORI-XORÉU), SEGMENTO: ESTACA 0 À ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
			TOTAIS	**83,080 KM**	**R$ 32.160.932,37**

- **Elaboração de Projetos**

Essa Empresa atuou na elaboração de projetos para pavimentação, restauração e projeto de manutenção rodoviária. A seguir são apresentados os projetos desenvolvidos:

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
PROJETO PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-020	66,480	KM 99,80 – KM 166,28
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIA	MT-413	74,000	ENTRº BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CÓRREGO PITOMBA E CÓRREGO OURO FINO
	TOTAL	587,708	KM

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA - "ME-LHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA"	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:38 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=PRESENCIAL, ou=68449800129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:57 -04'00'

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-020	66,480	KM 99,80 – KM 166,28
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	74 ,000	ENTRº BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO DE ENGENHARIA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CÓRREGO PITOMBA E CÓRREGO OURO FINO
	TOTAL	**587,708**	**KM**

ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA 304,880 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA FUNCIONALDE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA 190,350 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA 91,488 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PONTES 0,990 KM

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 – RNP 1212675207
MATRICULA Nº 264426

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:55:26 -04'00'

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL JÚLIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:49 -04'00'

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876

OK

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

PROTOCOLO: FF2022/025876-1

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA: JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL:

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional: MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Nome do Pai	Nome da Mãe
IRAM JOSE DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Nacionalidade	Naturalidade	UF	Pais
Brasil	Goiânia Goiânia	GO	Brasil

Estado Civil	Sexo
SOLTEIRO(A)	MASCULINO

Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais	Tipo Sanquineo	Fator RH
18/8/1993	NENHUMA		

CPF (Cadastro de Pessoa Fisica)	Identidade (RG)	Dt. de Emissão	Orgão Emissor
03426258102	5432655	16/2/2007	Secretaria de Polícia Técnico-Científica

Titulo de Eleitor	Zona	Seção	Municipio	UF
060505231007	134	314	Goiânia	GO

Endereço: CORRESPONDÊNCIA: R FORTALEZA Nº 0 QD.12 LT.10

Bairro	Municipio	UF	CEP
VILA JOAO VAZ	Goiânia	GO	74445140

Telefone: RESIDENCIAL: (62)32954644

Telefone: COMERCIAL: (62)993113484

E-mail: murilcoliveira@outlook.com

Serviço Requerido: Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional: Engenheiro Civil

Observação:

Local e Data:

Assinatura:

3/8/2022 16:55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250000346
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** RNP: **1016089880** Registro: **1016089880D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020240036863**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/02/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020240006748**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT** CPF/CNPJ: **04.898.488/0001-77**

Setor Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10 | Número: xxxxx.. | Bairro: Asa Sul..... | CEP: 70200-003

Quadra: xxxxxx.... Lote: xxxxxx.... | Complemento: Projeto Orla 8..... | Cidade: Brasilia.....-DF

E-Mail: ..... | Fone: (61....)3410-1000...

Contrato: 039/2019.. | Celebrado em: 09/12/2019 | Valor R$: 4.019.797,46...

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua Diversas..... | Número: xxxxx..

Bairro: Diversos..... | CEP: 70000-000.....

Quadra: xxxxxx.... Lote: xxxxxx.... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas.....-XX

Data de Início: 15/01/2020 | Previsão término: 09/12/2024 | Coordenadas Geográficas: -16.682356,-49.244606

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT** | CPF/CNPJ: **04.898.488/0001-77**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 39549078..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - FISCALIZACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 2.134,70 QUILOMETROS;

Observações

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos do Edital - LOTE VII.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 09/02/2019 até 09/12/2024.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS NO PERÍODO DE 09/12/2019 A 09/12/2024. O PROFISSIONAL FAZ PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA A PARTIR DE 02/05/2023 .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25002709 a 25002716, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250000346
Data: 31/01/2025 Hora: 10:23:00
Código de Controle: QZKQKLK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 22385/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Autenticidade nº: 25002709
CAT nº: 102025000346 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, endereço matriz: Avenida Rio Mississipi Anexo APM 2D Condomínio Cidade das Águas Hidrolândia/GO - CEP 75340-000, firmou em 09/12/2019, com a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, inscrita no CNPJ nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, o Contrato Administrativo nº 039/2019, no valor global de R$ 4.019.797,46 (quatro milhões dezenove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciava privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - LOTE VII.

Resumo Contratual

· Contrato nº 039/2019;

· Período: 09/12/2019 à 09/12/2024 (contrato em andamento);

· Valor global: R$ 4.019.797,46 (quatro milhões dezenove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Quantitativos Supervisionados do Lote:

ITEM	UF	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)	FAIXAS DE ROLAMENTO (kmf)
1	GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Cristalina/GO – Divisa GO/MG	436,6	944,29
2	MS	BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA)	Divisa MS/PR – Divisa MS/MT	847,2	2.167,92
3	MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)[RS1] [AC2] [AC3]	Divisa MS/MT - Entr. MT-220	850,9	2.275,32

Totais:	2.134,7	5.387,53

Autenticidade nº: 25002710
CAT nº: 102025000346 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Produtos do Contrato:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO [RS4] [AC5]	QTDE. ANUAL
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	Levantamento Deflectométrico tipo Falling Weight Deflectometer (FWD), Levantamento Visual Contínuo (LVC), Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI), Ensaios de mancha de areia (HS). Levantamento dos itens previstos na metodologia de cálculo do fator D item 5 previstos nos contratos das concessionárias.	1
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	Levantamento da retrorrefletância da sinalização horizontal viária com retrorrefletômetro de acordo com a Norma Técnica NBR 14723 da ABNT Avaliação da retrorrefletividade e levantamento de tachas refletivas de acordo com a NBR 14636 - Sinalização Horizontal Viária - Tachas refletivas viárias. Levantamento dos itens previstos na metodologia de cálculo do fator D item 7 previstos nos contratos das concessionárias.	1
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	Levantamento da retrorrefletância da sinalização vertical viária com retrorrefletômetro de acordo com as Normas Técnicas NBR 14644 e NBR 15426 da ABNT. Levantamento dos itens previstos na metodologia de cálculo do fator D item 7 previstos nos contratos das concessionárias.	1
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	Avaliação das condições físicas e estruturais das OAE's, envolvendo todas as pontes, viadutos, passagens inferiores e superiores, além das passarelas de pedestres integrantes da rodovia de acordo com a Norma DNIT 010/2004 – PRO - inspeções em pontes e viadutos de concreto armado e protendido – Procedimento	1
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	Avaliação dos Terraplenos e Estruturas de Contenção (Auditoria) frente à norma NBR 11682 - Estabilidade de encostas.	1
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	Acompanhamento dos serviços relacionados à conservação, manutenção, operação e obras do trecho concedido, verificando preliminarmente se estão sendo executados de acordo com o escopo mínimo previsto e Parâmetros de Desempenho estabelecidos no PER e com as normas vigentes e nos prazos de solução previstos em regulamentação da ANTT.	12

Autenticidade nº: 25002711
CAT nº: 102025000346 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Quantitativos de serviços realizados em monitorações:

Concessão	FWD (kmf)	IRI (kmf)	LVC (kmf)	Mancha de Areia (ensaios)	Sinalização Horizontal (kmf)	Sinalização Vertical (kmf)
Eco050	1.510,88	3.777,16	1.510,88	524,00	1.699,72	1.133,16
Rota do Oeste	3.640,52	9.101,28	3.640,52	1.024,00	4.095,56	2.730,40
CCR MS VIA	3.468,68	8.671,68	3.468,68	1.020,00	3.902,24	2.601,52
Totais	**8.620,08**	**21.550,12**	**8.620,08**	**2.568,00**	**9.697,52**	**6.465,08**

Concessão	OAE's (und.)	Área OAE's (m²)[RS6] [AC7] [AC8]	Terraplenos/ Estruturas de Contenção (und.)	Extensão Terraplenos/ Estruturas de Contenção (m)
Eco050	149,00	105.950,17	1.367,00	384.243,00
Rota do Oeste	77,00	59.494,15	1.714,00	600.480,00
CCR MS VIA	66,00	33.689,85	526,00	164.843,00
Totais	**292,00**	**199.134,17**	**3.607,00**	**1.149.566,00**

Obras importantes supervisionadas:

UF	RODOVIA	TRECHO	DIMENSÕES[RS9] [AC10] [AC11]
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Duplicação do segmento BR-050/GO km 95+700 ao km 99+500	3,8 km
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Duplicação do segmento BR-050/GO km 286+800 ao 309+400	22,6 km
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Duplicação do segmento BR-050/GO km 275+400 ao 286+800	11,4 km
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Duplicação do segmento BR-050/GO km 309+400 ao 314+175	4,77 km
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Implantação de Dispositivo tipo Diamante BR-050/GO km 296+600	Comprimento: 245,00 Largura: 15,50 m Nº de vãos: 2

UF	RODOVIA	TRECHO	DIMENSÕES[RS9] [AC10] [AC11]
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Implantação de OAE km 310+800 (Ponte sobre o Córrego Marimbondo)	Comprimento: 120 m Largura: 27,3 m Nº de Vãos: 3
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Implantação de Dispositivo tipo Trombeta BR-050/GO km 311+600	Comprimento: 304 m Largura: 19,0 m Nº de Vãos: 3
GO/MG	BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)	Implantação de OAE km 314+075 (Ponte do Rio Paranaíba)	Comprimento: 170,60 m Largura:12,80 m Nº de Vãos: 5 Comprimento do vão maior: 47,00 m
MS	BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA)	Implantação de OAE no km 258+000 (Viaduto de Dourados/MS)	Comprimento: 830 m Comprimento do vão maior: 21,03 m
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Recuperação estrutural de OAE Ponte km 120+900 (Ponte do Rio Vermelho)	Comprimento: 113,00 m Largura:8,40 m Comprimento do vão maior: 28,25m
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Duplicação do segmento BR-163/MT km 507+000 a km 543+000	36,0 km
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Implantação de Passarela BR-364/MT km 202,000	Comprimento: 80,8 m Largura: 37,4 m
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Implantação de Passarela ID-09 BR-364/MT km 205,300	Comprimento: 49,04 m Largura: 36,00 m
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Implantação de Passarela BR-163/MT km 821,300	Comprimento: 76,0 m Largura: 40,4 m
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Construção da Base SAU 05 BR-364/MT km 206,800	260,0 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Construção da Base SAU 04 BR-364/MT km 244,060	260,0 m²

Autenticidade nº: 25002712
CAT nº: 102025000346 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

UF	RODOVIA	TRECHO	DIMENSÕES[RS9] [AC10] [AC11]
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Construção da Base SAU 07 BR-364/MT km 386,800	260,0 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma e ampliação do Posto PRF 02 BR-364/MT km 211,400	1355,19 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma e ampliação do Posto PRF 03 BR-364/MT km 319,300	731,57 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma e ampliação do Posto PRF 06 BR-163/MT km 506,800	309,0 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma e ampliação do Posto PRF 07 BR-163/MT km 733,200	380,62 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma SAU 01 BR-163/MT km 23,100	50,32 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma SAU 02 BR-163/MT km 73,000	50,32 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma SAU 06 BR-364/MT km 338,600	50,32 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma SAU 12 BR-163/MT km 546,900	50,32 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma SAU 13 BR-163/MT km 592,300	50,32 m²
MT	BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)	Reforma SAU 16 BR-163/MT km 743,400	50,32 m²

Demais atividades de apoio:

- Verificação de levantamento Índice de Condição de Pavimento – ICP de acordo com a Norma DNIT 060/2004 – PRO: 13.480 m²
- Medição das flechas nas trilhas de roda de acordo com a Norma DNIT 007/2003 – PRO: 413 km;

Autenticidade nº: 25002713
CAT nº: 102025000346 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

- Levantamento dos itens previstos na metodologia de cálculo do fator D itens 1, 2 e 3 previstos nos contratos das concessionárias: 8.538,8 km ou 21.550,12 kmf;
- Filmagens georreferenciadas dos trechos concessionados: 3.399,90 km.

Autenticidade nº: 25002714
CAT nº: 102025000346 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Equipe Técnica:

- **Vilson Antônio dos Santos Araújo**
  CREA 4832/D-PR
  ART 1020230176370
  Eng. Sênior - Coordenador
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Luis Flávio de Sousa Prado**
  CREA 9930/D-GO
  ART 1020240006748
  Eng. Sênior - Coordenador
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Andrezza Ramos Carvalho**
  CREA 1012529231/D-GO
  ART 1020230156246
  Eng. Pleno - Gestão do Contrato
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Ana Gabriela Nunes Oliveira**
  CREA 1017560218/D-GO
  ART 1020240062667
  Eng. Pleno – Trabalhos de Escritório
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Bruna de Oliveira Magalhães da Costa**
  CREA 1021442666AP-GO
  ART 10202400644537
  Eng. Júnior – Trabalhos de Campo
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050)

- **Dilson Gonçalves da Silva Junior**
  CREA MS60599
  ART 1320240034840
  Eng. Júnior – Trabalhos de Campo
  Atuação: BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA)

Autenticidade nº: 25002715
CAT nº: 102025000346 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- **Doglas Henrique Fank**
  CREA MT037997
  ART 1220240051996
  Eng. Pleno – Trabalhos de Campo
  Atuação: BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Filipe Marinho Torres**
  CREA 1021754250/D-GO
  ART 1020240062617
  Eng. Júnior – Monitorações
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Gustavo de Oliveira Assis**
  CREA MT50613
  ART 1220240050779
  Eng. Júnior – Trabalhos de Campo
  Atuação: BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA)

- **Juliana Nicodemos Bruzzon**
  CREA MT042403
  ART 1220210037773
  Eng. Pleno – Trabalhos de Campo
  Atuação: BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Lucas da Silva Lima**
  CREA 1022163744/AP-GO
  ART 1020240067254
  Eng. Júnior – Trabalhos de Escritório
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Manfredo Hipólito de Azevedo**
  CREA 7731/D-GO
  ART 1020210284325
  Eng. Sênior – Monitorações
  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

- **Maurício Bertuol**
  CREA MT047904
  ART 1220240052212
  Eng. Pleno – Trabalhos de Campo
  Atuação: BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

Autenticidade nº: 25002716
CAT nº: 102025000346 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- **Murilo César de Oliveira**

  CREA 1016089880/D-GO

  ART 1020240036863

  Eng. Pleno – Monitorações

  Atuação: BR-050/GO/MG (Concessionária Eco050), BR-163/MS (Concessionária CCR MS VIA), BR-163/MT (Concessionária Nova Rota do Oeste)

Atestamos que os serviços foram executados integralmente, no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO MAIA JUNIOR, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/01/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28809825** e o código CRC **BD9C8212**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.043788/2024-61 SEI nº 28809825

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA Nº 80
CNPJ/CEI: 04.208.867/0001-98
Ativ Federal: 7112-0/00
Endereço: Avenida: RIO MISSISSIPI, 0, S/N, ANEXO APM 2D
Bairro: CIDADE DAS ÁGUAS
Município: Hidrolândia - GO - 75.340-000

Dados do Empregado

Nome: MURILO CESAR DE OLIVEIRA Código: 000080
Pai: IRAM JOSE DE OLIVEIRA Nr. Recibo: 1.1.00000000021708885 11
Mãe: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Nascimento: 18/08/1993 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Goiania - GO Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 261
Bairro: BEIRA RIO CEP: 78.780-000
Município: Alto Araguaia - MT
CPF: 034.262.581-02
RG: 5432655 Órgão: SSP Estado: GO Emissão RG: 16/02/2007
Número CTPS: 6057699 Série CTPS: 00030 Estado CTPS: GO Expedição CTPS: 03/12/2010
PIS: 209.0841 1.833 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0605052310/07 Zona: 134 Seção: 314
Banco: Itaú S/A Conta: 02383 Dígito: 9 Agência: 5453
Sindicato: SENGE-GO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE GOIAS
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 16/08/2018
Optante FGTS: Sim Data Opção: 16/08/2018 Conta FGTS:
Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL CBO: 2 14205
Organograma: DEPARTAMENTO - MATO GROSSO
Remuneração: 5.724,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
Escala: 08:00-12:00/14:00-16:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA		Pai/Mãe
2	IRAM JOSE DE OLIVEIRA		Pai/Mãe
3	Agata Lacerda de Oliveira	20/07/2021	Filho/Filha

Hidrolândia, 16 de agosto de 2018

_____
Assinatura Empregado

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Empregado

Polegar Direito

Salários

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Tipo Aula	Estr	Tab.Salarial
16/08/2018	16/08/2018	1	5.724,00	0,00	Mensal	1	Admissao			
01/01/2019	01/01/2019	1	5.988,00	4,61	Mensal	25	REAJUSTE			
01/01/2020	01/01/2020	1	6.234,00	4,11	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/02/2020	01/02/2020	1	6.270,00	0,58	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/01/2021	01/01/2021	1	6.600,00	5,26	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/01/2022	01/01/2022	1	7.272,00	10,18	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/01/2023	01/01/2023	1	7.812,02	7,43	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/02/2023	01/02/2023	1	9.114,00	16,67	Mensal	5	Mundança de horario			
01/05/2023	01/05/2023	1	9.240,00	1,38	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/01/2024	01/01/2024	1	9.884,00	6,97	Mensal	4	SALARIO MINIMO			
01/10/2024	01/10/2024	1	12.002,13	21,43	Mensal	11	ANTECIPAÇÃO			
01/01/2025	01/01/2025	1	12.903,00	7,51	Mensal	4	SALARIO MINIMO			

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
16/08/2018	15/08/2019	18/12/2019	01/01/2020	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
16/08/2018	15/08/2019	06/04/2020	20/04/2020	15	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2019	15/08/2020	21/12/2020	04/01/2021	15	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2019	15/08/2020	01/07/2021	15/07/2021	15	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2020	15/08/2021	01/08/2022	30/08/2022	30	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2021	15/08/2022	17/07/2023	15/08/2023	30	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2022	15/08/2023	01/07/2024	30/07/2024	30	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2023	15/08/2024	01/07/2025	30/07/2025	30	0	Normal	0	0	0	0	0
16/08/2024	15/08/2025	22/12/2025	05/01/2026	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
16/08/2018	00569	ENGENHEIRO(A) CIVIL	214205	1	Admissao

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
16/08/2018	5293	08:00-12:00/14:00-16:00	036:00	006:00
01/02/2023	5984	08:00 12:00 14:00 17:00 - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	035:00	005:50
01/01/2025	5260	08:00-12:00/14:00-18:00	040:00	006:40

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
16/08/2018	1	04.208.867/0001-98	68	RTA ENGENHEIROS	001.001.001	DEPARTAMENTO - MATO GROSSO
01/11/2022	1	04.208.867/0001-98	68	RTA ENGENHEIROS	001.001.002	DEPARTAMENTO - GOIÁS

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	% In.Nat	% Transf	% Esp	Já exposto	Agente Nocivo
16/08/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00

Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
Sábado	Compensado		
Domingo	DSR		

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Murilo Cesar de Oliveira,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA 1016089880/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitacao, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Hidrolândia, 24 de março de 2026.

Murilo Cesar de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1016089880/D-GO

6.7. Engenheiro especialista em Orçamento e Planejamento de Obras: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3859024/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5061504090 **Expedido em:** 30/11/2004
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 01/02/2002

Registro Nacional do Profissional: 2602688088

CPF: 220.247.768-33

Endereço: Rua PEIXOTO GOMIDE, 996 CJ.810
CERQUEIRA CESAR
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715703 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785466 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491922392802 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772438 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911013015 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438610 - quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257894230 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202569249 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225850858 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202847869 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553794 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019485 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180194454 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63019-28027180200023786 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805525-28027180210126137 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678358-28027180220098858 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078945-28027180230103890 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536332-28027180240361113 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079486-28027180250574881 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393648-28027180260528658 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 30d8b1a1-eabc-486f-af91-222838d6a625

Situação cadastral extraída em: 18/02/2026 13:34:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
da Fundação de Ciências Aplicadas

FEI

00316

O Reitor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia Civil em 01 de fevereiro de 2002 confere o título de Engenheiro Civil a Luciana Moreira Barbosa nacionalidade brasileira natural do Estado de São Paulo nascida em 08 de fevereiro de 1979 portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.375.265-8-SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2002

SECRETÁRIO GERAL

REITOR

Luciana MB

DIPLOMADO

Curso de ENGENHARIA
lecido pela Portaria MEC nº 172, de
01/2002, D.O.U. de 29/01/2002.

Prof. Dr. Marcio Rillo
Reitor
Prof. Dr. Alessandro La Neve
Secretário Geral

00317

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 1342256
Processo n.º 2003.1.23266.1.0
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 06 de NOVEMBRO de 2003

ARLEY ROZENA
Técnico Acadêmico

De acordo.
Profa. Dra. NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI
Secretária Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS
DIPLOMA Nº 21014
ANOTADO NO LIVRO FL
PÁGINA 392 EM 21/11/03
P/ SSO
ENCARREGADO

Este diploma foi apresentado
para registro no CREA/SP
São Paulo, 26/11/04
Adriano Medeiros de Araujo
Agente Administrativo I - Reg. 3429
Seccional OESTE

00318

UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 31-07-2012, do Curso de Mestrado em Engenharia Civil, ministrado pela Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pela Portaria MEC nº 524 de 29-04-2008, confere o título de

Mestra em Engenharia Civil

na área de Transportes a

Luciana Moreira Barbosa Ribeiro

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 08 de fevereiro de 1979, RG: 30375265-8-SP

de acordo com a defesa de dissertação homologada em 09-11-2012, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 2135 de 09-11-2012, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de janeiro de 2013

Antonio Tagnani
Diretor Acadêmico

Euclides de Mesquita Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Luciana Moreira Barbosa Ribeiro
Diplomada

Fernando Ferreira Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Diretoria Acadêmica

UNICAMP

Verifique a autenticidade deste diploma na página, **www.dac.unicamp.br,**
código Chave: 58E48424 5AF09246 E7A5CB9D 1194BA66 1D93A353

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

UNICAMP

Diploma registrado sob nº 531663

Proc. nº 651/13 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96

Campinas, 22 / 01 / 2013

Luiz Fernando Gonçalves
Diretor de Serviço

Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral

00319

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

00320

A Diretora da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas confere a

LUCIANA MOREIRA BARBOSA

Cadastro de Pessoa Física - CPF: 22024776833

Certificado do Curso

MBA em Gerenciamento de Projetos

Nível Especialização (Pós-graduação lato sensu), área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, com 432 horas-aula, concluído em 12 de agosto de 2024.

1ª Via

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Lilian Furquim de Campos Andrade
Diretora
FGV EESP

FGV FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV IDE

00321

Nome do aluno: Luciana Moreira Barbosa		Registro na instituição: E-401416		
Naturalidade: Santos - SP	Data de nascimento: 08/02/1979	Período de realização do curso: 20/03/2023 a 12/08/2024		
Curso: MBA em Gerenciamento de Projetos	Total de horas-aula cumpridas: 432h	Coeficiente de Rendimento: 9,68		
Disciplina	**Docente Responsável**	**Titulação**	**H / A**	**Média Final**
Estratégia corporativa e de negócios	Carlos Eugênio Friedrich Barreto	Doutor em Sociologia	24	9,30
Empreendedorismo e gestão da inovação	Rafael Balan Zappia	Especialista em Gestão de Empresas	24	10,00
Environmental, social e corporate governance	Maria Isabel Sanches Machado Coelho de Castro	Especialista em Gerência de Projetos	24	9,50
Fundamentos de gerenciamento de projetos	Marta Rocha Camargo	Doutor em Administração	24	9,50
Gerenciamento de aquisições em projetos	Marco Antonio Coghi	Doutor em Engenharia Química	24	10,00
Gerenciamento de cronograma e custos em projetos	Leonardo Alves Vasconcelos	Mestre em Economia Empresarial	24	10,00
Gerenciamento de escopo e qualidade em projetos	Tania Regina Belmiro	Doutor em Engenharia de Produção	24	9,00
Gerenciamento da integração em projetos	Luis Fernando Torres	Doutor em Psicologia	24	9,00
Gerenciamento de programas, portfólio e PMO	Roberto Pallesi	Doutor em Engenharia de Produção	24	10,00
Gerenciamento de riscos em projetos	Armando Nazaré de Oliveira	Mestre em Tecnologia da Informação	24	10,00
Inteligência artificial aplicada a projetos	Mathias Freire de Carvalho	Especialista em Administração Para Graduados	24	9,80
Liderança e gestão de equipes	Fabio Alexandre Guimaraes Botteon	Doutor em Pediatria	24	10,00
Métodos ágeis	Walther Galvão Krause	Mestre em Administração de Empresas	24	10,00
Mudança e cultura organizacional	Edmarson Bacelar Mota	Doutor em Administração	24	10,00
Negociação e administração de conflitos	Álvaro Luiz Massad Martins	Doutor em Administração de Empresas	24	10,00
Projetos complexos e gerenciamento de crises	João Carlos Boyadjian	Mestre em Engenharia Naval e Oceânica	24	9,10
Padrões internacionais de gerenciamento de projetos	Alvaro Antônio Bueno de Camargo	Doutor em Administração de Empresas	24	9,10
Análise de viabilidade de projetos	Betovem Antonio Lopes Rodrigues Coura	Doutor em Administração	24	10,00

Sistema de Avaliação para cada disciplina: - Grau mínimo: 7, 00 (escala de 0 a 10) - Frequência/participação mínima: 75,00%

FGV EESP
Secretaria / Pós Graduação Lato Sensu
Conferido em: 21/03/25

E - 401416

Este curso cumpre todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/2018 - DOU de 09/04/2018 - Seção 1 - p.43 Recredenciamento FGV EESP: Portaria MEC nº 1256/2017 - DOU de 02.10.17, Seção 1 - p.21

1ª Via

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Luciana Moreira Barbosa Ribeiro

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Civil – Centro Universitário da Fundação de Ciências Aplicadas - São Bernardo do Campo/ SP – 2002;

Mestrado em Engenharia Civil na área de Transportes - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – 2012

Pós-Graduação MBA em Gerenciamento de Projetos – Fundação Getúlio Vargas - 2024

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras

N.º Registro Profissional: 5061504090/SP

Data de Registro: 30/11/2004

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
2620180004462	Prestação de Serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e Elaboração dos Projetos Básicos e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação da Rodovia BR-104/PB, lote 01 e 02. Além da Duplicação do Trecho Existente, é Prevista a Implantação de Contorno Viário ao Município de Queimadas e Alcantil em Pista Dupla, com Extensão Total de 16,62 km	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	05/10/2012	03/04/2018	xx a xx

DATA: 24/03/2026	**PROPONENTE:** **CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS**	**IDENTIFICAÇÃO:** LUCIANA MOREIRA BARBOSA:22024776833 Assinado de forma digital por LUCIANA MOREIRA BARBOSA:22024776833 Dados: 2026.03.19 00:39:03 -03'00' **Eng. Luciana Moreira Barbosa Ribeiro** CREA: 5061504090 Qualificação: Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	**IDENTIFICAÇÃO:** LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.20 14:06:36 -03'00' **Leonardo Appel Preussler** Representante Legal

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180004462
Atividade concluída

179

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO .
Registro: 5061504090-SP . . RNP: 2602688088
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230180812432 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/07/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180811683, 92221220131092832
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230180811587
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT . .
QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A . . . No.:
Complemento: DNER- NÚCLEO DOS TRANSPORTES . . . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . UF: SP CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL
Contrato: SR/PB-0740/2012-00 . . . Celebrado em : 05/10/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.425.403,50 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PEIXOTO GOMIDE . . . No.: 996 . . . .
Complemento: CONJ 810 . . . Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01409000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/10/2012 Conclusão Efetiva: 03/04/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Rodovia. 76,77000 quilômetro.

Observações

Prestação de Serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e Elaboração dos Projetos Básicos e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação da Rodovia BR-104/PB, lote 01 e 02. Além da Duplicação do Trecho Existente, é Prevista a Implantação de Contorno Viário ao Município de Queimadas e Alcantil em Pista Dupla, com Extensão Total de 16,62 KM.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está registrado para as atividades técnicas executadas no estado de SP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180004462
18/07/2018 16:02:41
Autenticação Digital: AlnKCT0KazBsxxUCBF3B1KTn5K1gnT5A

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Serviço de Planejamento e Projetos
Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392| CEP 58.085-010
Telefone:

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2018

Processo nº 50613.001120/2018-21

Interessado: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **Dynatest Engenharia Ltda.**, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 996, conjunto 810, São Paulo – SP inscrita no CNPJ/MF nº 32.116.154/0001-30, que a mesma executou para o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede no Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.892.707/0003-72, conforme itens abaixo discriminados:

1 — CONTRATO: SR/PB – 0740/2012-00

2 — PROCESSO: 50600.025042/2010-42

3 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-104/PB	Divisa RN/PB - Divisa PB/PE	Entr. BR-230(A)/408 (Campina Grande) – Divisa PB/PE	126,84	203,61	76,77 km

4 — OBJETO: Estudos Ambientais (EIA/RIMA) e elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação da Rodovia BR-104/PB, lote 01 e 02. Além da duplicação do trecho existente, é prevista a implantação de contorno Viário ao Município de Queimadas e Alcantil em pista dupla, com extensão total de 16,62 km.

5 — ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos de Tráfego:
  - Identificação dos segmentos homogêneos da rodovia;
  - Levantamento e análise dos dados e estudos existentes;
  - Coleta dos dados históricos dos levantamentos de tráfego;
  - Contagem volumétrica e classificatória de veículos (6 postos de contagem);
  - Determinação do volume médio diário de tráfego;
  - Estudo de sazonalidade;
  - Projeção do tráfego;
  - Pesquisa de ocupação de veículos de carga;
  - Cálculo do Número "N".

- Estudos Topográficos:

  - Levantamento planialtimétrico cadastral de 767 hectares, sendo 88 ha em área urbana e 679 ha em área rural com a utilização do *Mobile Mapping System* (MMS), também denominado *Laser Escâner Móvel Terrestre*, sistema de levantamento de informações geoespaciais que consiste em um sistema de varredura a laser embarcado em veículo terrestre que realiza o cadastro através da emissão de pulsos de luz laser até o alvo em função do tempo de retorno do mesmo até o sistema. Associado às informações de posicionamento (GPS/INERCIAL) obtêm-se as coordenadas 3D, com precisão relativa de 8 mm e absoluta em torno a 5 cm;

  - Coleta automática de fotografias de alta definição 30 mpx com sistema multicâmera estrategicamente colocadas para obter fotos 360º georreferenciadas, realizado simultaneamente com a coleta laser.
  - Implantação de poligonal CLASSE I P;
  - Nivelamento geométrico CLASSE I N;

  - Levantamento de seções transversais;
  - Locação e amarração da linha do eixo;
  - Cadastro através de GPS geodésico da rede em estudo;
  - Levantamento cadastral, com determinação de todos os elementos relevantes, tais como eixo, bordos, início e fim de acostamentos, degraus entre o revestimento e os acostamentos, fundo de sarjetas e trilhas de roda, cristas de corte e aterros, pés de cortes e aterros, obras de arte corrente (galeria e bueiros) e interferências;
  - Levantamento cadastral de propriedade para desapropriação urbana;
  - Apresentação dos estudos topográficos em plantas desenhadas na escala 1:2000, contendo toda a planimetria, com as curvas de nível equidistantes de 1 m. Já o perfil foi elaborado nas escalas H = 1:2000 e V = 1:200. Os desenhos são apresentados em arquivos DXF, compatíveis com AutoCAD, de forma a permitir a modelagem do terreno, podendo ser apresentado em caráter 3D ou 2D do terreno.

- Estudos de Segurança de Trânsito:
  - Levantamento de dados sobre acidentes na área de influência do projeto;
  - Análise dos dados sobre acidentes na área de influência do projeto;
  - Análise das características físicas da rodovia;
  - Listagem das seções críticas;
  - Diagnóstico das causas dos acidentes de trânsito ocorridos na área de influência do projeto;
  - Definição de medidas para melhorias dos segmentos críticos.

- Estudo de Capacidade:
  - Determinação do volume de veículos na hora pico (VHP);
  - Determinação do percentual de veículos pesados;
  - Determinação do nível de serviço;
  - Verificação da necessidade de duplicação.

00324

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004462 - 18/07/2018 16:02:41 - Autenticação Digital: AInKCT0KazBsxxUCBF3B1KTn5K1gnT5A

- Estudos Geológicos;
  - Coletas e pesquisas de campo;
  - Interpretação de fotografias aéreas;
  - Elaboração de plano de sondagens;
  - Mapeamento geológico.

- Estudos Hidrológicos:
  - Coleta de dados;
  -
  -
  - Classificação climatológica;
  - Caracterização do regime pluviométrico;
  - Caracterização do regime fluviométrico;
  - Determinação das áreas das bacias de contribuição;
  - Determinação das vazões de projeto.

- Estudos de Traçado:
  - Definição das diretrizes tecnicamente possíveis da rodovia;
  - Determinação a viabilidade física das alternativas indicadas;
  - Estimativa dos custos aproximados de construção e de desapropriação para fins de avaliação econômica e financeira.
  - Definição da alternativa de traçado para a variante de Queimadas tecnicamente, ambientalmente e economicamente mais viável.

- Estudos do Plano Funcional:
  - Definição das medidas e serviços para aumento da capacidade e a segurança;
  - da operação de interseções, ramos, obras-de-arte (viadutos, passarelas).

- Concepção Estrutural Preliminar das Obras-de-Arte Especiais:
  - Levantamento das informações das novas obras:
    - Hidrológicas;
    - Topográficas;
    - Geológicas;
    - Geométricas;
  - Inspeção das obras-de-arte existentes:
    - Identificação de problemas;
    - Possíveis causas dos defeitos.

- Componente Ambiental:
  - Diagnóstico preliminar da área;
  - Descrição dos seguintes itens:
    - Fauna;
    - Flora;
    - Relevo;
    - Clima;
    - Hidrografia;
    - Patrimônio Arqueológico;
    - Patrimônio Espeleológico.

- Estudos Geotécnicos:
  - Prospecção/sondagem de material do subleito a cada 100 metros;
  - Caracterização do material do subleito nos locais de implantação/duplicação (granulometria, limites físicos, índice de grupo e classificação HRB de 100 em 100 m e caracterização completa, incluindo densidade máxima, unidade ótima, ISC, expansão, de 200 em 200 m);
  - Estudo das ocorrências de materiais;
  - Caracterização dos materiais pétreos, areais e solos;
  - Sondagens nos cortes para verificação de nível d'água;
  - Realização de sondagens a percussão nas fundações das OAE´s;
  - Realização de sondagem rotativa mista nas fundações das OAE´s.

- Projeto das Obras-de-Arte Especiais para as pontes a serem duplicadas, viadutos e passarelas a serem implantadas:
  - Descrição minuciosa do sistema estrutural;
  - Hipóteses gerais de cálculo;
  - Cálculo dos esforços solicitantes, devidos às cargas permanentes, móveis, acidentais e outras, para cada elemento estrutural;
  - Dimensionamento e verificação da resistência de todos os elementos estruturais;
  - Envoltório e recobrimento;
  - Verificação das taxas de trabalho de todos os materiais e sua compatibilidade com as especificações;
  - Demonstração de compatibilidade das fundações com a natureza do solo.
  - A seguir é apresentada a listagem das OAE´s dimensionadas:

Relação das Obras de Arte Especiais - BR-104/PB - Duplicação

Obra de Arte Especial	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Superestrutura	Mesoestrutura	Infraestrutura
Ponte 1 - Rio Catolé	16,0	12,0	192,0	Em concreto armado, constituída de grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 16m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por um par de cortinas apoiadas em solo com 6,00m de altura média.	Sapata contínua.
Ponte 2 - Riacho Boa Vista	42,0	12,0	504,0	Em concreto armado, constituída de grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com vão central de 30m, contraventadas nas extremidades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por 6 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Blocos de concreto e estacas pré-moldadas.

00325

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004462 - 18/07/2018 16:02:41 - Autenticação Digital: AInKCT0KazBsxxUCBF3B1KTn5K1gnT5A

Ponte 3 - Rio Paraíba	167,0	12,0	2.004,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com 6 vãos centrais de 25m e balanços extremos de 7m de comprimento, contraventadas nas extremidades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	7 apoios formados por 21 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapata.
Ponte 4 - Riacho Pereira	11,0	12,0	132,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 11m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas.	Sapata contínua.
Ponte 5 - Riacho Grande	52,0	12,0	624,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha hiperestática, formada por 3 vigas principais longitudinais com dois vãos centrais de 21m e balanços extremos de 5m de comprimento, contraventadas nas extremidades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por 6 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapata.
Ponte 6 - Pontilhão 1	11,0	12,0	132,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 11m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por um par de cortinas.	Sapata contínua.
Ponte 7 - Pontilhão 2	11,0	12,0	132,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 3 vigas principais longitudinais com um vão central de 11m e com cortinas nas extremidades, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por um par de cortinas.	Sapata contínua.

Relação das Obras de Arte Especiais - BR-104/PB - Implantação de Viadutos

Obra de Arte Especial	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m)	Superestrutura	Mesoestrutura	Infraestrutura
Viaduto 1: Sobre a EF-225	40,0	15,6	624,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha isostática, formada por 4 vigas principais longitudinais com vão central de 30m e balanços extremos de 5m de comprimento, contraventadas nas extremidadades por vigas transversais (cortinas) e sobrepostas por laje de concreto.	2 apoios formados por 4 pilares de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto.
Viaduto 2: BR-230 sobre BR-104 (sentido decrescente)	60,0	15,6	936,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha hiperestática, formada por 4 vigas principais longitudinais contínuas com dois vãos centrais de 30m e com cortinas nas extremidades com 9,3m de altura cada uma, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas e um pilar de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto para os pilares / sapata contínua para as cortinas.
Viaduto 3: BR-230 sobre BR-104 (sentido crescente)	60,0	12,0	720,0	Em concreto armado, constituída de uma grelha hiperestática, formada por 3 vigas principais longitudinais contínuas com dois vãos centrais de 30m e com cortinas nas extremidades com 9,30m de altura cada uma, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas e um pilar de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto para os pilares / sapata contínua para as cortinas.
Viaduto 4: sobre a BR-104	50,0	17,8	890,0	Em concreto armado, é constituída de uma grelha hiperestática, formada por 4 vigas principais longitudinais contínuas com dois vãos centrais de 25m e com cortinas nas extremidades com 8,10m de altura cada uma, contraventadas e sobrepostas por laje de concreto.	3 apoios formados por um par de cortinas e 4 pilarres de seção retangular, contraventados superiormente por vigas travessas retangulares.	Sapatas de concreto para os pilares / sapata contínua para as cortinas.

Relação das Obras de Arte Especiais - BR-104/PB - Implantação de Passarelas

Obra de Arte Especial	Extensão (m)	Área (m²)
Passarela 1	51	184
Passarela 2	51	184

- Projeto Geométrico:
  - Determinação das características funcionais da rodovia;
  - Planimetria, altimetria, seções transversais, dos locais listados a seguir:
    - Duplicação da BR-104: 60,15 km;
    - Implantação em Pista Dupla da Variante de Queimadas da BR-104: 13,52 km;
    - Implantação em Pista Dupla Variante de Alcantil da BR-104: 3,1 km
    - Dispositivo de acesso à BR-230;
    - Dispositivo de acesso à Variante de Queimadas (entrada e saída);
    - Dispositivo de acesso à PB-148;
    - Dispositivo de acesso à PB-102, para Aroeiras;
    - Dispositivo de acesso à Barra de Santana;
    - Retornos em nível.

- Projeto de Terraplenagem em 76,77 km:
  - Cálculo de volumes de corte e aterro;
  - Cálculo de volume de empréstimo;
  - Cálculo da distribuição de massas;
  - Determinação de bota fora;
  - Memória de cálculos e detalhamento das atividades.

- Projeto de Drenagem em 76,77 km:
  - Cadastro do sistema de drenagem superficial existente, com indicação da localização (estaca e coordenada), tipo de dispositivo, necessidade de limpeza, reparos, reconstrução ou implantação;

00326

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004462 - 18/07/2018 16:02:41 - Autenticação Digital: AInKCT0KazBsxxUCBF3B1KTn5K1gnT5A

- Dimensionamento de drenos profundos;
- Cadastro dos bueiros existentes, com indicação da localização (estaca e coordenada), tipo de bueiro e verificando-se a necessidade de limpeza, reparos ou reconstrução;
- Dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial a ser implantado na pista a ser duplicada e na pista a ser implantada na Variante de Queimadas e Alcantil, de forma a atender às vazões de projeto definidas nos estudos hidrológicos e na geometria da pista;
- Dimensionamento dos bueiros a serem implantados e duplicados, de forma a atender às vazões de projeto definidas nos estudos hidrológicos.

- Projeto de Pavimento em 76,77 km:
  - Dimensionamento dos pavimentos novos através dos métodos do DNIT e Métodos Mecanísticos;
  - Atribuição das seguintes soluções:
    - Execução de sub-base em Brita Graduada Simples (BGS);
    - Execução de base em Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC);
    - Camada anti-reflexão de trincas em Tratamento Superficial Duplo (TSD);
    - Execução de concreto betuminoso usinado a quente faixa B (Binder);
    - Execução de concreto betuminoso usinado a quente faixa C (CBUQ).

- Projeto de Sinalização em 76,77 km:
  - Sinalização horizontal e vertical;
  - Dispositivos de segurança;
  - Sinalização da rodovia durante a execução das obras.

- Projeto de Obras Complementares em 76,77 km:
  -
  - Defensas metálicas;
  - Barreiras rígidas.

- Projeto de Desapropriação em 76,77 km:
  - Levantamento cadastral da área a ser desapropriada, com áreas e benfeitorias;
  - Pesquisa sobre os proprietários dos imóveis;
  - Pesquisa do valor das propriedades;
  - Plantas individuais para cada propriedade.

- Projeto de Paisagismo em 76,77 km:
  - Arborização paisagística, com a proposição de espécies regionais;
  - Tratamento paisagístico de interseções;
  - Projetos de paisagismo nos canteiros centrais, longas tangentes, curvas verticais e horizontais, locais com obstáculos, interseções, retornos, obras-de-arte, locais com drenagem de talvegue.

- Projeto Ambiental em 76,77 km:
  - Caracterização da situação ambiental da área de influência direta do empreendimento sob os aspectos físicos, bióticos, antrópicos;
  - Diagnóstico ambiental;
  - Avaliação dos impactos ambientais;
  - Determinação de medidas de proteção ambiental;
  - Determinação de medidas de recuperação dos passivos ambientais, área de empréstimo, bota fora, canteiro, areal, pedreira e matas ciliares dos rios.

- EIA/RIMA em 76,77 km:

  - Identificação do Empreendedor;
  - Justificativa do empreendimento;
  - Considerações gerais sobre atividade (localização de vias de acesso, etc);
  - Apresentar a localização geográfica proposta para o empreendimento, demonstrado em mapa;
  - Detalhamento das tecnologias de implementação do empreendimento: na implantação e operação; alternativas tecnológicas para o empreendimento; alternativas locacionais; infraestrutura necessária para implantação e operação;
  - Legislação aplicável ao empreendimento;
  - Considerações sobre a Área do Empreendimento
    - Geologia / geomorfologia;
    - Solos;
    - Hidrologia;
    - Ruídos;
    - Qualidade do ar;
    - Uso e ocupação do solo;
    - Aspectos biológicos (fauna e flora);
    - Aspectos socioeconômicos;
  - Descrição e Avaliação dos Impactos Ambientais;
  - Proposição de Medidas Mitigadoras e de Controle Ambiental;
  - Prospecção Arqueológica e Levantamento do Patrimônio Histórico Cultural:
    - Contextualização arqueológica e etnohistórica da área de influência (determinada pelo EIA/RIMA) do empreendimento;
    - Elaboração dos Programas de Prospecção e de Resgate compatíveis com as fases do licenciamento junto ao IPHAN e com as fases de licenciamento ambiental do empreendimento;
    - Estimativa da quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação nos depósitos arqueológicos para fins de detalhamento do Programa de Resgate Arqueológico proposto pelo EIA,
    - Relatório de Caracterização e Avaliação da situação do patrimônio arqueológico da área em estudo;
  - Autorização de Supressão de Vegetação (Asv);
  - Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção das Licenças Prévia e de Instalação.

- Projeto de Canteiro de Obras

- Orçamento e Plano de Execução da Obra

6 — LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Peixoto Gomide, nº 996, conjunto 810 - São Paulo

7 — PERÍODO: 05/10/2012 a 03/04/2018.

8 — VALOR DO CONTRATO: R$ 3.425.403,50.

00327

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004462 - 18/07/2018 16:02:41 - Autenticação Digital: AInKCT0KazBsxxUCBF3B1KTn5K1gnT5A

9— EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	INÍCIO	TÉRMINO
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico e Coordenador.	CREA/SP nº 500385522	05/10/12	03/04/18
Paloma Cruz Gentil Fialho	Responsável Técnico e Co-Coordenadora. Responsável Técnico e Responsável pelos Estudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Paisagismo, Projeto de Interseções, Acessos e Retornos, Projetos de Obras Complementares Sinalização.	CREA/SP nº 5063214869	05/10/12	03/04/18
Leonardo Appel Preussler	Responsável Técnico e Responsável pelo Estudo Geológico e Geotécnico, Projeto de Pavimento, Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem.	CREA/SP nº 5062022199	05/10/12	03/04/18
Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	Responsável Técnico e Responsável pelas atividades de campo, projeto ambiental, estudos de tráfego, segurança e capacidade.	CREA/SP nº 5061504090	05/10/12	03/04/18
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Responsável Técnico e Responsável pelo Projeto de Obras de Arte Especiais.	CREA/SP nº 5061098450	05/10/12	03/04/18
Rui Alves Margarido	Responsável Técnico e Responsável pelo Projeto de Desapropriação.	CREA/SP nº 600803280	05/10/12	03/04/18
Rodrigo Appel Preussler	Responsável Técnico e Responsável pelo Orçamento, Especificações e Plano de Execução de Obras.	CREA/SP nº 5062451487	05/10/12	03/04/18

João Pessoa - Paraíba, 13 de junho de 2018.

(*assinado eletronicamente*)
José Antônio de Araújo Neto
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos

(*assinado eletronicamente*)
Francisco Pereira de Lacerda Filho
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio De Araújo Neto**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 14/06/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira de Lacerda Filho**, **Superintendente**, em 15/06/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213405** e o código CRC **5ADE4A5D**.

Referência: Processo nº 50613.001120/2018-21 SEI nº 1213405

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180004462 - 18/07/2018 16:02:41 - Autenticação Digital: AInKCT0KazBsxxUCBF3B1KTn5K1gnT5A

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 59

Nº:

Empregador: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.116.154/0001-30

Endereço: Rua PEIXOTO GOMIDE, 996, 8º ANDAR -CJ810, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO, SP,

Empregado: LUCIANA MOREIRA BARBOSA

Residência: Rua JOSE ANTONIO COELHO, 300, BLOCO A APT 136, VILA MARIANA, SAO PAULO, SP, - CEP: 04011-060

Beneficiários:

Serviço: 1 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Inscrição: 32.116.154/0001-30

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
08/02/1979	SANTOS - SP	BRASIL	Divorciado

FILIAÇÃO

Pai: JOAO BOSCO BARBOSA

Mãe: MARIA LUCIA MOREIRA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
		SSP				260268808-8- CREA

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
95245	0255		SP	220.247.768-33		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Branca	Feminino

Grau de instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Superior Completo		

Cargo	Função	C.B.O.
ENGENHEIRA CIVIL		214255

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
17/02/2003	R$ 9.540,00	Mês	das 09:00 as 18:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	17/02/2003		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	131.16077.81-8	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/05/2019 R$ 9.980,00 por mês

Em 01/02/2021 R$ 10.705,52 por mês

Em 01/03/2021 R$ 10.968,88 por mês

Em 01/01/2022 R$ 11.278,20 por mês retroativo a competência 05/2021

Em 01/02/2022 R$ 11.352,79 por mês

Em 01/09/2022 R$ 12.147,49 por mês retroativo a competência 05/2022

Em 01/08/2023 R$ 12.734,21 por mês retroativo a competência 05/2023

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 17/02/2003 a 16/02/2004	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 17/02/2004 a 16/02/2005	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 17/02/2005 a 16/02/2006	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 17/02/2006 a 16/02/2007	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 17/02/2007 a 16/02/2008	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 17/02/2008 a 16/02/2009	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 17/02/2009 a 16/02/2010	De 00/00/0000 a 00/00/0000	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

LUCIANA MOREIRA BARBOSA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº:

DYNATEST ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.116.154/0001-30

LUCIANA MOREIRA BARBOSA

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Em 01/06/2024 R$ 13.145,52 por mês retroativo a competência 05/2024

Em 01/08/2024 R$ 13.272,87 por mês retroativo a competência 05/2024

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
17/02/2010 - 16/02/2011 00/00/0000 - 00/00/0000	17/02/2018 - 16/02/2019 02/01/2020 - 21/01/2020 22/01/2020 - 31/01/2020
17/02/2011 - 16/02/2012 00/00/0000 - 00/00/0000	17/02/2019 - 16/02/2020 01/03/2021 - 20/03/2021 21/03/2021 - 30/03/2021
17/02/2012 - 16/02/2013 00/00/0000 - 00/00/0000	17/02/2020 - 16/02/2021 01/02/2022 - 20/02/2022 19/02/2022 - 28/02/2022
17/02/2013 - 16/02/2014 00/00/0000 - 00/00/0000	17/02/2021 - 16/02/2022 06/02/2023 - 07/03/2023
17/02/2014 - 16/02/2015 00/00/0000 - 00/00/0000	17/02/2022 - 16/02/2023 01/02/2024 - 01/03/2024
17/02/2015 - 16/02/2016 00/00/0000 - 00/00/0000	17/02/2023 - 16/02/2024 02/07/2024 - 16/07/2024
17/02/2016 - 16/02/2017 00/00/0000 - 00/00/0000	
17/02/2017 - 16/02/2018 18/02/2019 - 19/03/2019	

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 95245 Série 00255-SP

DELEGACIA DO TRABALHO SANTOS

Luciana M3

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome LUCIANA MOREIRA BARBOSA

Loc. Nasc. SANTOS Est. S.P. Data 28/02/79

Filiação JOÃO BOSCO BARBOSA

E MARIA D. MOREIRA

Doc. Nº C.N. 19763 FL 117 L 143 2250B

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 19/02/00 DRT SANTOS

CARLOS A. DE ARAUJO

.....

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Doc. .....

9

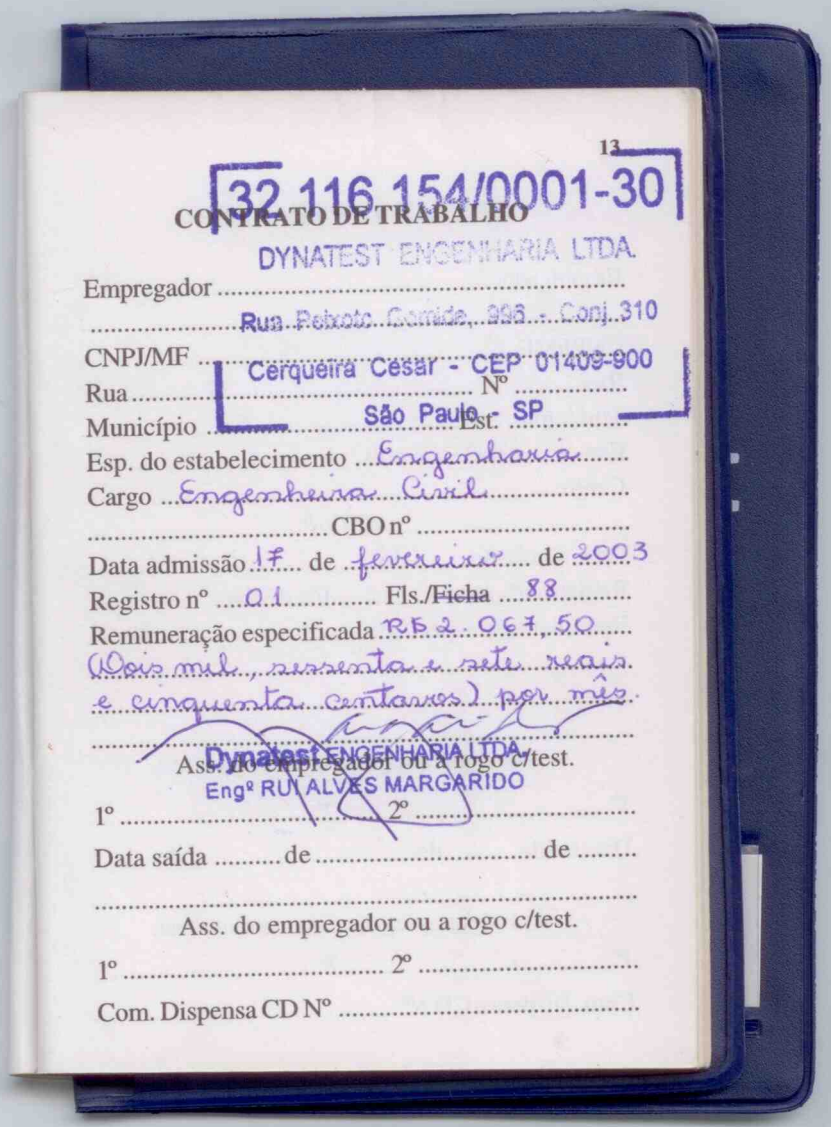

13

32.116.154/0001-30

CONTRATO DE TRABALHO

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

Empregador .....

Rua Pelotas Comide, 996 - Conj. 310

CNPJ/MF .....

Cerqueira Cesar - CEP 01409-900

Rua ..... Nº .....

São Paulo - SP

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento ... Engenharia

Cargo ... Engenheiro Civil

..... CBO nº .....

Data admissão 17 de fevereiro de 2003

Registro nº ... 01 ... Fls./Ficha ... 88

Remuneração especificada R$ 2.067,50

(Dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês

.....

Dynatest ENGENHARIA LTDA.
Engº RUI ALVES MARGARIDO

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Luciana Moreira Barbosa Ribeiro,** Engenheira Civil, inscrito no CREA 5061504090/SP, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro especialista em Orçamento e Planejamento de Obras** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

São Paulo, na data da assinatura digital

LUCIANA MOREIRA BARBOSA:22024776833

Assinado de forma digital por LUCIANA MOREIRA BARBOSA:22024776833
Dados: 2026.03.19 00:39:59 -03'00'

Luciana Moreira Barbosa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA 5061504090/SP

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260268808-8

Nome
LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO

Filiação
JOAO BOSCO BARBOSA
MARIA LUCIA MOREIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
220.247.768-33	30.375.265-8 SSP/SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/02/1979	SANTOS	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	17/09/2012	01/02/2002

Ass. Presidente

Registro no Crea
5061504090

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional
Luciana MB

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

6.8. Engenheiro Ambiental ou especialista em Estudos Ambientais: LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000150604
Emissão: 13/03/2026
Validade: 09/09/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA **CPF:** 026.388.381-79

RNP: 1212613805 **Registro:** 29076 / MT **Data do Registro:** 31/10/2013

Título(s) Profissionais

Engenheiro Florestal - Definitivo **Data da Conclusão:** 08/09/2011

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA / UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI N° 5.194/66 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
04.208.867/0001-98	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 6E935A07-E2A0-4B01-8900-63DFC60C1CD6
Data de Impressão: 13/03/2026 11:21:58

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Profissional: Luís Henrique Sardinha de Barros Lima

Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Comprovados conforme alinea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência)

Graduação em Engenharia Florestal - Universidade de Brasília - UNB - 08/09/2011

Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais

N.º Registro Profissional: 29076/D-MT | **Data de Registro:** 31/10/2013

N° CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
122277	Prestação dos serviços de gerenciamento de obras na malha rodoviária do estado do Mato Grosso (32.687,30 Km)	SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	10/11/2016	09/11/2022	xx a xx
144015	Serviços técnicos especializados de gerenciamento (lote 07) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, Implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso	SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	10/11/2022	10/05/2025	xx a xx

DATA: 24/03/2026	**PROPONENTE:** **CONSÓRCIO PROJETA GOIÁS**	**IDENTIFICAÇÃO:** **Eng. Luís Henrique Sardinha de Barros Lima** CREA: 29076/D-MT Qualificação: Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	**IDENTIFICAÇÃO:** LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.03.18 16:07:54 -03'00' **Leonardo Appel Preussler** Representante Legal

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000122277
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA

Registro: 29076 MT **RNP:** 1212613805

Título profissional: Engenheiro Florestal

Número da ART: 1220250008171 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/01/2025 **Baixada em:** 29/01/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: Centro Político Administrativo **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016-SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 26.851.603,10 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 08/11/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: AMBIENTAL **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Assessoria.><.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de monitoramento ambiental.><..>, 32687.3000 quilômetro; **2- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de controle ambiental.><.passivo ambiental.>, 32687.3000 quilômetro; **3- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 32687.3000 quilômetro; **4- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de controle de qualidade ambiental.><..>, 32687.3000 quilômetro;

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/2016/00/00-SINFRA, C.P N. 003/2016

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART"
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 13/05/2020."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA

Registro: 29076 MT **RNP:** 1212613805

Título profissional: Engenheiro Florestal

Número da ART: 1220250008341 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/01/2025 **Baixada em:** 29/01/2025

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: Centro Político Administrativo **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016-SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000122277
Atividade concluída

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 **Conclusão efetiva:** 09/11/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: AMBIENTAL **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica:

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/2016/00/00-SINFRA, C.P N. 003/2016

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART"
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 13/05/2020."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 66621 a 66725, o atestado contendo 105 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 122277/2025
29/01/2025 10:53:16
18FF6F36-0946-4DBD-A97B-5C1AF61EBD02
Data de Impressão: 31/01/2025 08:13:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 033/2023 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2023/01818, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 058/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (32.687,30 KM),** a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	058/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
EXTENSÃO	32.687,30 KM
VALOR CONTRATUAL I:	R$ 27.738.847,10
VALOR CONTRATUAL FASE II:	R$ 26.851.603,17
VALOR CONTRATUAL FASE III:	R$ 5.373.374,48
VALOR CONTRATUAL FASE IV:	R$ 5.373.374,48
VALOR DO ADITIVO FASE II :	R$ 5.389.375,84
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	PERÍODO 10/11/2016 A 09/11/2022 ; 72 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO):	10/11/2016 a 09/11/2022 (72 MESES)
FATURADO P.I:	FASE I R$ 28.460.860,11; FASE II R$ 31.428.854,38; FASE III R$ 5.336.482,58. FASE IV R$ 5.365.153,13
FATURADO REAJUSTAMENTO:	FASE I R$ 770.860,52; FASE II R$ 4.196.372,52; FASE III R$ 1.059.825,25. FASE IV R$ 1.310.788,05
FISCALIZAÇÃO FASE I:	ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – PORT. 112/2018 – CREA/MT00794/D - RNP 120.138713-2
FISCALIZAÇÃO FASE II, III e IV:	ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER – PORT. 072/2019 – CREA/MT03223/D - RNP 120.079585-7

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00341
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66621 PÁG: 1 / 105
ERADIC202504345

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART PRINCIPAL
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220200171959
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220200173158
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220200173624
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220200173616
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220200173250
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220200175279
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220200173194
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220200173637
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220200173646
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/MT 29076	121.261.380-5	1220250008171
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220132963
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220210005986
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220220132890

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220220029976
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220220092858
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220220029966
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220220092881
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220220029965
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220220092949
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220029973
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220092982
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220220029969
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220220092917
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220220029948

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00342
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66622 PÁG: 2 / 105

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220220092849
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220220029970
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220220092909
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220220029972
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220220092972
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220220029930
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220220092978
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/ 29076	121.261.380-5	1220250008341
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220133961
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220220029960
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220220092893
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220220133963

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE I, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,65%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	-
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	97,30%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	0,00
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	98,44%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	99,96%

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE II a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	-
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	87,91%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00343
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66623 PÁG: 3 / 105

4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%
6	ESTUDO DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO (ADITIVO 058/2016/01/07)	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE III, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,93%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	-
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE IV, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	99,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	-
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	99,99%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Gerenciamento das Obras da Malha Rodoviária (Operação, Manutenção, restauração e implantação rodoviária, incluindo OAE's) (32.687,30 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00344
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66624 PÁG: 4 / 105

A. PLANEJAMENTO E CONTROLE:

I. Apoio e assessoramento à CONTRATANTE na coordenação das ações necessárias à execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de Termos de Referências e orçamentos;

II. Suporte técnico nas reuniões da CONTRATANTE com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução das obras;

III. Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços;

IV. Análise das obras, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle;

V. Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços;

VI. Avaliação das soluções de reabilitação de pavimento indicadas nos projetos;

VII. Avaliação dos Projetos de Obras Emergenciais a serem realizados pelas empresas de apoio técnico regional, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's), projeto de sinalização rodoviária, etc.;

VIII. Avaliação dos Projetos Básicos/Executivos com relação às obras supervisionadas;

IX. Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, fiscais e supervisoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;

X. Detalhamento do plano de trabalho das Supervisoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração pelas Supervisora e Fiscalização;

XI. Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão e Fiscalização;

XII. Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração que venham a ser executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

XIII. Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00345
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66625 PÁG: 5 / 105

XIV. Implantação e monitoramento dos procedimentos de fiscalização técnica dos contratos de obras e de concessões, definindo os procedimentos de fiscalização de modelos de relatórios, Check List, Instruções de Serviço e treinamentos e suporte à equipe técnica da CONTRATANTE;

XV. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

XVI. Apoio à CONTRATANTE na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

XVII. Controle trimestral da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras e empresas concessionadas, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

XVIII. Realização de vistorias amostrais na malha rodoviária, por meio do laboratório móvel a ser disponibilizado pela CONTRATANTE com a finalidade de verificar em campo a qualidade dos serviços de terraplenagem e de pavimentação, além de operacionalizar o laboratório fixo da CONTRATANTE. Para o laboratório móvel, a Contratante disponibilizou motorista profissional; a Contratada disponibilizou laboratoristas e auxiliares para a verificação in loco do controle tecnológico realizado pelas empresas executoras e concessionárias; para a operacionalização do laboratório fixo da CONTRATANTE, a empresa disponibilizou de profissional laboratorista (01 colaborador) e auxiliares de laboratório (03 colaboradores) para a realização de ensaios de caracterização de materiais que estejam sendo utilizados nas obras de pavimentação/restauração e de melhoramentos, e que porventura haja dúvidas sobre a qualidade dos mesmos;

XIX. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

XX. Fornecimento de apoio técnico à CONTRATANTE na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

XXI. Controle da análise realizada pelas empresas Supervisoras de eventuais propostas das construtoras referentes às alterações contratuais (aditivos), alterações de planos de trabalho ou modificações de prazo;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00346
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66626 PÁG: 6 / 105
ERADIC202504345

XXII. Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras disponíveis nos relatórios padronizados; Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras e supervisoras, visando estabelecer algoritmo de avaliação de desempenho e qualidade dessas empresas, atendendo as recomendações do Plano de Gestão da Qualidade (PGQ);

XXIII. Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

XXIV. Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização, compatíveis com os serviços contratados para a execução das obras (todos os programas e contratos de concessões);

XXV. Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão;

XXVI. Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências pontuais nos procedimentos vigentes;

XXVII. Apoio técnico à SINFRA e supervisão das atividades de conservação / manutenção e no melhoramento da capacidade de tráfego dos segmentos rodoviários pavimentados concedidos à iniciativa privada, por meio do acompanhamento técnico das ações corretivas e preventivas rotineiras à manutenção dos padrões de qualidade pré-estabelecidos;

XXVIII. Realização do inventário anual das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC).

B. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS:

I. Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à CONTRATANTE, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

C. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS:

I. Apoio à CONTRATANTE no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00347
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66627 PÁG: 7 / 105

II. Apoio à CONTRATANTE no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.);

III. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria gerenciadora, no âmbito da CONTRATANTE;

IV. Acompanhamento dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

V. Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias e aeródromos;

VI. Atuação como um escritório de gerenciamento de projetos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades;

VII. Consolidação das informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento;

VIII. Consolidação das informações dos contratos de gestão rodoviária pedagiada, por meio da análise sistemática dos indicadores de qualidade dos serviços e das atividades desempenhadas;

IX. Acompanhamento da execução dos cronogramas físicos e financeiros das obras em software específico (Ex: Microsoft Project, Primavera);

X. Monitoramento do cumprimento dos contratos/projetos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo, qualidade);

XI. Implementação e monitoramento às melhores práticas de gerenciamento de projetos;

XII. Manter base de dados com lições aprendidas ao longo do projeto/contrato;

XIII. Prover o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato;

XIV. Apurar e apresenta os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos;

XV. Elaboração e monitoramento dos Planos de Projeto;

XVI. Elaboração e divulgação as atas de reuniões do projeto/contrato;

XVII. Disponibilização plataforma on-line georreferenciada para consulta das informações de cada projeto/contrato.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00348
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66628 PÁG: 8 / 105
RADIC202504345

D. COMUNICAÇÃO SOCIAL:

I. Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da CONTRATANTE com dados que possibilitem a divulgação das obras, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo as informações necessárias para o acompanhamento do Acordo de Resultados;

II. Apoio à CONTRATANTE em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre as obras, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

E. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL:

Fizeram parte do escopo do Gerenciamento Ambiental: a supervisão, a fiscalização e a organização de todos os programas definidos para serem executados no âmbito do contrato do gerenciamento e a organização da documentação produzida no âmbito da execução de todos os programas ambientais dos contratos existentes ou que vierem a ser assinados pela SINFRA para atendimento aos licenciamentos ambientais das obras de implantação, das Obras de Arte Especiais, em diferentes rodovias mato-grossenses incluindo a documentação produzida pelas construtoras para atendimento de programas ambientais e licenças próprias de canteiros e áreas de apoio, áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas e similares, o apoio, a assistência e a produção de documentos técnicos para subsidiar os Gestores e os Fiscais dos contratos nos acompanhamentos dos contratos, no encaminhamento de demandas referentes aos licenciamentos ambientais e na fiscalização dos objetos dos contratos correlatos ao atendimento de demandas ambientais das rodovias, assim como a atuação de forma integrada, harmônica e proativa, no cumprimento das obrigações contratuais, para a obtenção de alto padrão de qualidade.

As atividades/responsabilidades obrigatórias atribuídas à gestora ambiental foram as seguintes:

I. Executar atividades referentes aos programas e subprogramas;

II. Orientar as empresas Contratadas na execução das obras, quando couber;

III. Acompanhar e controlar a execução das condicionantes ambientais, zelando pelo cumprimento das determinações normativas pertinentes;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00349
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66629 PÁG: 9 / 105

IV. Sugerir, prontamente, soluções técnicas para os problemas ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos, levando em conta os aspectos econômicos envolvidos, as consequências e impactos possíveis para a SINFRA;

V. Sugerir aos Gestores e Fiscais dos contratos, quanto ao não cumprimento de atividades de cunho ambiental de obrigação da executora da obra, detalhando o item contratual e demais informações técnicas necessárias, quando da ocorrência de trabalhos executados em desacordo com as especificações e demais obrigações contratuais;

VI. Observar e fazer cumprir as obrigações contratuais por parte de terceiros referente às questões ambientais;

VII. Manter contato com os Gestores e Fiscais dos contratos para atualizá-los sobre o andamento e fatos relevantes ocorridos;

VIII. Promover registros de todas as atividades realizadas pelas equipes;

IX. Analisar e solucionar as solicitações de terceiros, através de critérios práticos e objetivos, em consonância com os interesses da SINFRA, comunicando, de imediato os fatos ocorridos e respectivos resultados;

X. Diligenciar para rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto de sua parte quanto de terceiros, de relatórios e outros;

XI. Elaborar relatórios periódicos com informações de caráter técnico, financeiro e administrativo, necessários para documentar e manter a SINFRA e demais órgãos pertinentes informados sobre o real andamento da execução contratual;

XII. Realizar a atualização, correção, complementação, detalhamento dos Programas Ambientais e documentações ambientais especificas descritos nas Licenças Ambientais;

XIII. Promover o atendimento do solicitado nas Informações Técnicas elaboradas e expedidas pela SEMA/MT referentes às obras;

XIV. Elaborar documentos, estudos e laudos que se fizerem necessários conforme critério do órgão ambiental competente, que venham a surgir, embasados nas informações prestadas e compiladas pelas empresas executoras das obras, cujo o título do documento seja explicitado pelo próprio Órgão Ambiental;

XV. Manter em arquivo próprio e disponibilizar à SINFRA sempre que solicitada cópia de toda a documentação do licenciamento, inclusive as licenças ambientais de responsabilidade das

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00350
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66630 PÁG: 10 / 105

construtoras, como licenças para áreas de apoio, canteiros, jazidas, áreas de empréstimo, bota-fora, autorizações ambientais, outorgas e similares;

XVI. Subsidiar a SINFRA em manifestações, defesas ou quaisquer outras requisições que tenham o cunho ambiental ou contratual no âmbito do empreendimento.

XVII. Também foi de responsabilidade da Contratada o gerenciamento dos seguintes programas ambientais:

XVIII. Programa de Treinamento de Trabalhadores da Empresa e Terceirizados;

XIX. Programa de Controle do Canteiro de Obras.

XX. Analisar o anteprojeto ou projeto básico/executivo, o EIA/RIMA (quando existente) e outros documentos relativos às obras supervisionadas, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares da obra, visando assegurar uma correta execução dentro do prazo e custo inicialmente previstos no contrato.

XXI. Monitorar as atividades inerentes às obras definidas no projeto de engenharia, bem como dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras garantindo que sejam observados os cuidados ambientais especificados nos projetos, nas licenças ambientais e nos estudos ambientais, nas normas da legislação ambiental e normas da SINFRA/DNIT.

XXII. Acompanhar a implantação do componente ambiental dos anteprojetos e projetos de engenharia, das exigências dos órgãos ambientais e o cumprimento das normas ambientais da SINFRA/DNIT, em tudo o que for pertinente aos serviços executados pelas construtora(s).

XXIII. Verificar se as contratadas atendiam a Instrução Normativa nº 61/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021, publicada no BA n°178, de 20 de setembro de 2021 – Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC, bem como, se cumpriram a legislação ambiental vigente, as Normas Técnicas da SINFRA/DNIT, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações pertinentes, informando a fiscalização.

XXIV. Vistoriar periodicamente as dependências das obras suas respectivas áreas de apoio (areais, caixas de empréstimo, pedreiras, jazidas, bota-fora, usinas de asfalto, canteiro de obras), a fim de observar a conformidade ambiental das intervenções e a regularidade das licenças/autorizações/outorgas obtidas pelas construtoras.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00351
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66631 PÁG: 11 / 105

XXV. Realizar registros fotográficos datados das intervenções e ocorrências de interesse ambiental, bem como para a elaboração dos relatórios de acompanhamento das atividades de obra.

XXVI. Anexar todos os Registros de Não Conformidade lavrados durante a execução dos programas de responsabilidade das empresas construtoras, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

XXVII. Verificar a eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto aos processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia.

XXVIII. Acompanhar e controlar as licenças ambientais (LP, LI e LO) e executar suas condicionantes:

- ✓ Monitorar e controlar os processos de licenciamento de área de apoio e fontes;
- ✓ Acompanhar as atividades de fiscalização realizadas pelos Órgãos Ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

XXIX. Acompanhar a implementação da Reabilitação Ambiental, quando for o caso, nos seguintes aspectos:

- ✓ Implantação de projetos ambientais de áreas especificas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas etc.; e
- ✓ Planejar as atividades de obras junto às construtoras e Supervisora ambiental, atentando para as restrições ambientais que poderão ser enfrentadas e buscar soluções para sanar tais entraves a fim de garantir a liberação das obras, em prazo adequado, e em conformidade com a legislação ambiental.

XXX. Expedir comunicados/notificações aos fiscais dos contratos para que esses as encaminhem às construtoras quando houver alguma irregularidade ou se os serviços estiverem sendo executado em desacordo ou de forma insatisfatória ao determinado nos normativos supracitados.

XXXI. Assessorar a SINFRA nas interlocuções com os órgãos ambientais municipais, estadual (SEMA), federal (IBAMA e ICMBio) e intervenientes envolvidos na execução das obras.

XXXII. Fornecer apoio e assessoramento técnico à Superintendência Regional, às respectivas Unidades Locais e aos fiscais de contrato, nos assuntos ambientais relacionados às Obras e serviços desenvolvidos no âmbito deste contrato.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00352
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66632 PÁG: 12 / 105

XXXIII. Apoio, assessoramento e consultoria nos processos de outorga, autorização, licenciamento ou cadastramento ambiental das obras;

XXXIV. Consultoria e assessoramento nos processos administrativos de natureza ambiental que tratam de assuntos ligados direta ou indiretamente aos licenciamentos e estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais para emissão dos atos autorizativos ambientais das obras de interesse da CONTRATANTE;

XXXV. Apoio e assessoramento em reuniões e outros eventos com os órgãos ambientais e entidades diretamente ligada aos assuntos de natureza ambiental, a exemplo do Ministério Público Federal e Estadual;

XXXVI. Acompanhamento e consolidação de informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais; inclusive cumprimento das condicionantes ambientais existentes;

XXXVII. Levantamento de dados de monitoramento ambiental das obras, incluindo vistorias em campo para complementação dos dados enviados pelas supervisoras, notadamente quando se fizerem necessária coleta de dados específicos, a exemplo da mitigação dos impactos das obras na fauna.

EXTENSÃO DOS SEGMENTOS (GERENCIAMENTO AMBIENTAL): 3.706,27 KM

F. ADITIVO (ATIVIDADES DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURAL DE RODOVIAS, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE COMPONENTE AMBIENTAL)

Na FASE II do I.C 058/2016 foi aditado ao contrato os serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional e Estrutural de Pavimentos (reciclagem, fresagem contínua/descontínua, reforço, recapeamento, remendos profundos e superficiais, etc.) contidos no processo n°449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo n°058/2016/01/07.

Os itens aditados na Atividade de Componente Ambiental também ocorreram em virtude das solicitações das Ordens de Serviços e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo n°058/2016/01/07.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00353
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66633 PÁG: 13 / 105

O aditivo n°058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 e concluído até 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

As atividades de Projeto de Restauração Rodoviária – PRR englobaram as seguintes atividades:

- ✓ Estudos de traçado (levantamento topográfico).
- ✓ Estudos de tráfego (6 postos de contagem).
- ✓ Estudos geológicos, geotécnicos e geomorfológicos.
  - Agregados - determinação da abrasão “Los Angeles” - DNER/ME-035-1998;
  - Equivalente de areia - DNER/ME-054-1997; (800,00 unid.)
  - Areia - determinação de impurezas orgânicas - DNER/ME-055-1995;
  - Agregado graúdo - Adesividade a ligante betuminoso - DNER/ME-078-1994;
  - Solos - Análise granulométrica por peneiramento - DNER/ME-080-1994; (800,00 unid.)
  - Pavimentação – Agregado – Determinação do índice de forma com crivos - DNIT/ME - 424 -2020;
  - Agregados - avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio - DNER/ME-089-1994;
  - Projeto de aterros sobre solos moles para obras viárias - DNER/PRO-381-1998;
  - Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente - DNIT/ES-139-2010;
  - Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente - DNIT/ES-141-2010;
  - DNER-ME 080/94; Limite de liquidez - DNER-ME 122/94; (800,00 unid.)
  - Limite de plasticidade - DNER-ME 082/94; (800,00 unid.)
  - Massa específica aparente in situ - DNER-ME 093/94. (800,00 unid.)
  - Índice de Suporte Califórnia e Expansão - DNIT - ME 172/2016; (800,00 unid.)
- ✓ Estudos do clima e de ocupação do solo.
- ✓ Estudos Hidrológicos (hidrografia) contemplando modelagem hidrodinâmica.
- ✓ Estudos do meio biótico e sócio econômico.
- ✓ Levantamento dos passivos ambientais.
- ✓ Projeto de Pavimentação.
  - Estudo de Jazidas.
  - Estudo de Areiais e Pedreiras.
  - Estudo de Caixas de Empréstimo.
  - Sondagens a trado (2.400,00 m).

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00354
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66634 PÁG: 14 / 105
ERADIC202504345

- Retiradas de Amostras Indeformadas (800,00 unid.)
- Avaliação das Condições de Superfície.
- Avaliação das Condições Estruturais.
- Avaliação das Condições da Irregularidade longitudinal.
- Condições de Aderência Pneu/Pavimento.
- Avaliação das Solicitações de Tráfego.
- Avaliação Global
- Análise Deflectométrica.
- Análise da Deficiência Estrutural.
- Abordagem Mecanístico-empírica

✓ Projeto de Sinalização.

✓ Projeto de Drenagem.

✓ Projeto de Recuperação Ambiental.

A seguir a relação dos projetos:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-040/361	Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Barão de Melgaço	Fim do PU de Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Início do PU de Barão de Melgaço	74,08	1220210231328
MT-206/208	Paranaíta / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta		87,34	1220220015413
MT-241	Nobres / Marzagão	Estaca 0+0,00 a 3056+16,097	61,136	1220220015793
MT-270	Entr. BR-163 – São Lourenço de Fátima	Entr. BR-163 – P.U. São Lourenço de Fátima	29,14	1220220031498
MT-299	Entr. BR-163/364 / Itiquira	Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira)	61,68	1220220025714
MT-370	Entr. BR-163 - Itiquira	Entr. BR-163 – Início P.U. Itiquira	69,34	1220220024000
MT-423	Entr. BR-163 (Sinop) – Km 49 (Sentido Cláudia)	Estaca 0+0,00 a 3855+0,000	77,1	1220220023836/ 1220220026837
MT-458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação		21,26	1220220008070
TOTAL			**481,076**	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00355
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66635 PÁG: 15 / 105

II. PLANEJAMENTO E CONTROLE

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de consultoria, nas instalações da SINFRA em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados na SINFRA, bem como levantamentos de campo, para elaboração de apresentações e estudos técnicos. Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento de Coeficientes de Atrito e Microtextura do Pavimento**

Os levantamentos de coeficientes de atrito e microtextura foram realizados no pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco em Rondonópolis-MT (comprimento 1.850 m x 30 m), com equipamento GripTester seguindo as orientações do REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL – RBAC n° 153, EMENDA n°1, aprovada na resolução n°382, 14 de junho de 2016, da Agência Nacional de Aviação – ANAC.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento**

Foram realizados ensaios de controle tecnológico no pavimento da Avenida João Antônio Pinheiro da Silva, localizado no bairro Recanto do Sol, Cuiabá-MT, referentes à Densidade In Situ, Grau de compactação e índice de Suporte Califórnia (ISC), a fim de constatar a eficiência do Copolímero Acrílico utilizado na execução dos serviços de estabilização granulometricamente da camada de base. Copolímero Acrílico é um adesivo sintético plástico composto da repetição de infinitas cadeias moleculares, que ao ser adicionado ao material destinado à execução da base, adere quimicamente às partículas após a cura. O adesivo sintético tem como função:

- ✓ Compor e ajudar a estabilização de materiais granulares de pavimento asfáltico;
- ✓ Prevenir erosões;
- ✓ Reduzir poeiras e aumentar a visibilidade;
- ✓ Proteger lençóis d'água;
- ✓ Reduzir danos a equipamentos;
- ✓ Reduzir custos de doenças respiratórios.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00356
SIGADOC-PRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66636 PÁG: 16 / 105

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento (trechos concessionados)**

Foram realizados ensaios de controle das camadas de suporte de segmentos pavimentados concessionados, de forma a caracterizar os materiais granulares e verificar as deficiências estruturais das camadas de suporte do pavimento.

- **Determinação das Deflexões em pavimentos com utilização de Viga Benkelman**

Com o objetivo de analisar as condições estruturais das rodovias foram realizados levantamentos para determinação das deflexões dos pavimentos com a utilização da Viga Benkelman.

Os procedimentos foram realizados conforme as determinações das Normas Rodoviárias DNER-ME 024/94 e DNER-PRO 011/79. A tabela seguir apresenta os trechos realizados Viga Benkelman no período:

ORDEM	RODOVIA	IC	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
1	MT-246	383/14	Trevo de Jangada/Ponte s/ o Rio Curupira	34,60
2	MT-246	388/14	Ponte s/ o Rio Curupira/ Barra do Bugres	45,245
3	MT-248	005/15	Araputanga / Jauru, sub trecho est. 1482 / est. 2784	26,04
4	MT-358	196/14	Tangará/ Itanorte	66,96
6	MT-344	124/2014	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) / Entr. BR-163/364 (Jaciara)	64,80
7	MT-251	181/2013	Entr. MT-010 (Cuiabá) / Bradesco	3,60
8	MT-339	-	Entr. BR-070/ GLÓRIA D'OESTE /ENTR. MT-175	25,37
9	MT-343	-	Porto Estrela / Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
10	MT-483	-	Entr.BR-364 - Entr. MT-130	10,1
TOTAL				**307,60**

Além dos trechos acima, a empresa foi realizado o inventariamento com Viga Benkelman nos pavimentos semi rígidos das seguintes Obras de Arte:

1	Municipal	Cuiabá	Trincheira Jurumirm

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00357
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66637 PÁG: 17 / 105

2	Municipal	Cuiabá	Trincheira Santa Rosa
3	Municipal	Cuiabá	Trincheira Verdão
4	Municipal	Cuiabá	Avenida do Moinho
5	Municipal	Cuiabá	Complexo Viário Tijucal

- **Aerolevantamento com drone**

Trabalhos de aerolevantamento com equipamento DJI Mavic PRO para o acompanhamento da execução das obras de duplicação da MT-010, MT-040 e MT-251, e da trincheira da MT-251/010, totalizando 140,00 km.

- **Levantamento Visual Contínuo Anual da Malha Rodoviária Pavimentada**

Foram realizados 3 (três) Levantamentos Visual Contínuo da Malha Rodoviária Estadual nesse período.

- **Elaboração de Termo de Referência**

A pedido da SAOR foram prestados apoio na elaboração dos seguintes termos de referência.

✓ Contratação de empresa para serviço de Manutenção fase II nas 9 Regiões do Estado;
✓ Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso;
✓ Contratação de empresa para o serviço de Manutenção da Região 01;
✓ Contratação de empresas para o serviço de Sinalização nas 9 Regiões do Estado;
✓ Contratação de empresas para o serviço de Manutenção nas 12 Regiões do Estado.

- **Análise do Estudo Hidrológico**

Em manifestação à Ordem de Serviço de n.º 153/2017/SUEF I/SINFRA, a empresa efetuou análise ao estudo hidrológico hidrodinâmico apresentado pela empresa Executora do Instrumento Contratual de n.º 079/2009.

- **Controle Tecnológico - Laboratório Móvel**

Foi realizado MT-344, trecho Dom Aquino / Jaciara (ext. 23,00km), ensaios de tração diametral, 03 (três) Ensaios Marshall, 06 (seis) Ensaios de compactação do revestimento asfáltico (CBUQ), 03 (três) Ensaios de compactação completa das camadas de base e sub-base e 05 (cinco) Ensaios In Situ (NTGMT39279517);

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00358
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66638 PÁG: 18 / 105

Foi extraída pela equipe de controle tecnológico da Gerenciadora amostra do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente– CBUQ e apresentação de diagrama linear especificando os resultados referentes ao teor de betume encontrado na obra de duplicação da rodovia MT- 020/251, trecho Cuiabá/ Chapada dos Guimarães, contemplada no instrumento contratual de nº 181/2013;

A equipe de controle tecnológico da Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS esteve em vistoria na Trincheira Santa Isabel localizada na Avenida Miguel Sutil, afim de coletar amostras da camada do revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para verificação da faixa granulométrica, espessura, teor de ligante e Grau de compactação (NTGMT39279517).

Através da solicitação do Senhor Superintendente de Controle de Execução e Fiscalização de Obras I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA, a Gerenciadora apresentou os dados e as informações técnicas solicitadas (espessura média da camada de rolamento, largura da plataforma e ensaios de controle de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na rodovia BR-070 / BR-163 / BR-364, trecho avenida da FEB, subtrecho Ponte Júlio Müller / Trincheira do Zero Km (NTGMT39208717) ;

ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS PAVIMENTADOS CONCESSIONADOS

Durante o período do atestado, a empresa atuou no assessoramento técnico à SINFRA na coordenação em serviços relacionados à operação/tráfego, sinalização, elementos de segurança, OAC e OAE, terraplenos e estruturas de contenção para a verificação dos padrões de desempenho face aos indicadores de qualidade dos contratos de concessão rodoviária nos seguintes trechos rodoviários do Estado de Mato Grosso, inclusive operação:

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-130	RONDONOPOLIS/ POXORÉO / PRIMAVERA DO LESTE	118,40	MORRO DA MESA
MT-235	NOVA MUTUM (ENTR. BR-163) / STA RITA DO TRIVELATO	114,60	S.P.S
MT-242	SORRISO(ENTR.BR-163) / IPIRANGA DO NORTE	70,60	APASI
MT-242	NOVA UBIRATÃ / SORRISO (ENTR. BR-163)	81,90	INTERVIAS
MT-140/338	ENTR. MT-493 / DISTRITO BOA ESPERANÇA	14,70	INTERVIAS
MT-443	ENTR. MT-242 / ENTR. MT-487	37,60	GLEBA BARREIRO
MT-449/010/388	ENTR. MT-484 / TAPURAH / ANA TERRA	87,30	RODOVIA DA MUDANCA

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00359
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66639 PÁG: 19 / 105

MT-449/010/388	LUCAS DO RIO VERDE (ENTº BR-163) / ENTR. MT-560	72,40	RODOVIA DA MUDANCA
MT-487	ENTR. BR-163 / BARREIRO	30,10	GLEBA BARREIRO
MT-491	ENTR. MT-242 / 17,8	17,80	APASI
MT-493	ENTR. MT-388 / ENTR. MT-242	43,90	INTERVIAS
TOTAL		**689,30**	

Aos parâmetros de desempenho, foram realizadas inspeções de controle para a verificação dos itens atendidos, e elaboração de propostas às correções necessárias à manutenção dos indicadores de qualidade definidos nos contratos.

As inspeções de controle englobaram a verificação das atividades de conservação e manutenção em pista, extra pista, dispositivos de segurança viária e de sinalização viária, bem como das ações contratuais para o melhoramento da capacidade funcional das vias concessionadas, incluindo a monitoração de parâmetros de desempenho de pavimentos rodoviários, bem como obras de arte especiais, terraplenos e estruturas de contenção.

Desde 2018, novos segmentos foram concedidos à iniciativa provada aos serviços de manutenção e operação rodoviária, conforme quadro abaixo.

RODOVIA	TRECHO	EXT. (KM)	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (MILHÕES)	TRABALHOS INICIAIS E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO (MILHÕES)	INVESTIMENTOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA DURANTE O PRAZO DE CONCESSÃO (MILHÕES)	INVESTIMENTOS DIRETO NA RODOVIA
MT-100	**DIVISA MT/MS À ALTO ARAGUAIA**	**111,9**	R$ 139,60	R$ 43,70	R$ 202,10	R$ 385,40
MT-320/208	**ENTR. BR-163 (NOVA SANTA HELENA) À ALTA FLORESTA**	**188,2**	R$ 184,70	R$ 88,00	R$ 293,60	R$ 566,30
MT-246/MT-343/MT-358/ MT-480	**ENTR. BR-163 (JANGADA) AO ENTR. BR-364 (ITANORTE)**	**233,2**	R$ 224,90	R$ 173,30	R$ 519,30	R$ 917,50
MT-220	**ENTR. BR-163 (SINOP) À TABAPORÃ**	**138,4**	R$ 36,40	R$ 47,60	R$ 247,90	R$ 331,90
MT-130	**ENTR. BR-070 (PRIMAVERA DO LESTE) À PARANATINGA**	**140,6**	R$ 64,57	R$ 81,40	R$ 177,97	R$ 323,95
TOTAL DE INVESTIMENTOS:		**812,3**	**R$ 650,17**	**R$ 434,00**	**R$ 1.440,87**	**2,53 BILHÕES**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00360
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66640 PÁG: 20 / 105

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA PARA DIRIMIR QUESTÕES TÉCNICAS

Nessas atividades serão abordadas as prestações de serviços tendo como produto a elaboração de notas técnicas, relatórios e projetos a partir de estudos técnicos que tem por finalidade a dirimir questões técnicas ou rotineiras ou por iniciativa da SINFRA por meio de Ordem de Serviço.

- **Elaboração de Projetos de Engenharia**

Neste período foram elaborados projetos executivos de implantação, restauração, obras de artes correntes e obras de artes especiais. As atividades desse item incluíram o dimensionamento e a proposição de novas soluções executivas para o pavimento e pontos críticos, além do dimensionamento das obras de artes.

A seguir serão detalhados os Projetos Executivos de Engenharia elaborados pela empresa Gerenciadora da SINFRA/MT.

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA VIÁRIA – CONTORNO NORTE DE CUIABÁ

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/Área (m2)	Orçamento
Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá	**Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral**	51,71 Km em pista dupla	R$ 465.991.033,77
	Estudos de Tráfego		
	Estudos de Traçados		
	Projeto Executivo Geométrico		
	Projeto Executivo de Terraplenagem		
	Estudos Hidrológicos		
	Projeto Executivo de OAC's		
	Anteprojeto de Obras de Arte Especiais		
	Sondagem Rotativa – 600,0 m		
	Sondagem a percussão – 100,0 m		
	Sondagem a trado – 2.500,0 m		
	Retirada de amostras indeformadas – 800,0 unid.		
	Estudos de Jazidas		
	Estudos de Areiais	1.158.304,00 m2	
	Estudos de Pedreiras		
	Projeto Executivo de Pavimentação - pavimento rígido (E=21,0 cm); Whitetopping (22,0 cm)	276.149,30 m2	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00361
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66641 PÁG: 21 / 105

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/Área (m2)	Orçamento
	Projeto Executivo de Pavimentação – pavimento flexível **Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Profunda** **Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Defensas Metálicas** **Projeto Executivo – Componente Ambiental (Recuperação de bacias, recuperação de processos erosivos, reflorestamento, compensação vegetal, hidrossemeadura)** **Projeto Executivo de Interferências** **Orçamento, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo** **Volume I –** Relatório De Anteprojeto Tomo I **Volume I –** Relatório De Anteprojeto Tomo II **Volume 02 – Projeto** De Execução Tomo I **Volume 02 – Projeto** De Execução Tomo II **Volume 3a – Estudos** Geotécnicos **Volume 3b – Cálculo** De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo I **Volume 3b – Cálculo** De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo II **Volume 4 – Orçamento**		

ART Lote 1: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047504

ART Lote 2: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047501

Os quantitativos relevantes do Contorno de Cuiabá são descritos nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo - Pavimentação			
Tipo	**Comprimento (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
Pavimento Rígido	103.420,00	11,20	1.158.304,00
Pavimento Flexível	27.614,93	10,00	276.149,30

Resumo Das Obras De Artes Especiais				
Obra	**Quantidade (und)**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
Viadutos	20	11,20	570,10	**127.702,40**
Trincheiras	2	11,20	680	**15.232,00**
Pontes	8	11,20	431,74	**38.683,90**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00362
SIGADOC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66642 PÁG: 22 / 105

IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MT-100, TRECHO ARAGUANHIA – PONTE BRANCA

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/ Área (m2)	Orçamento
Projeto Executivo De Engenharia para pavimentação da rodovia MT – 100, trecho Araguainha (Estaca 3034) / Ponte Branca (Estaca 4504+10,151)	**Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral** **Estudos de Tráfego** **Estudos de Traçados** **Projeto Executivo Geométrico** **Projeto Executivo de Terraplenagem** **Estudos Hidrológicos** **Projeto Executivo de OAC's** **Estudos de Jazidas** **Estudos de Areiais** **Estudos de Pedreiras** **Projeto Executivo de Pavimentação** **Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Profunda** **Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Defensas Metálicas** **Projeto Executivo – Componente Ambiental (Recuperação de bacias, recuperação de processos erosivos, reflorestamento, compensação vegetal, hidrossemeadura)** **Projeto Executivo de Interferências** **Orçamento, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo** **Volume 1 –** Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Volumes De Terraplenagem **Volume 3c** – Estudos Geotécnico **Volume 4 –** Orçamento	29,41 Km	R$ 60.627.491,87

PROJETO EXECUTIVO DE OAE – CÓRREGO RIBEIRÃO ALDEIA

Descrição	Volumes	Comprimento (m) / área (m2)	Orçamento
Elaboração Projeto	**Levantamento topográfico cadastral**	C – 30,0 m	R$ 1.044.181,21

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00363
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66643 PÁG: 23 / 105

Descrição	Volumes	Comprimento (m) / área (m2)	Orçamento
Executivo de OAE sobre o Córrego Ribeirão Aldeia. Trecho: Guiratinga/ Água Limpa	**Projeto Executivo de OAE – concreto protendido** **Sondagens** **Rotativa – 52,0 m** **SPT – 102,0 m** **Projeto Executivo de terraplenagem para o encabeçamento da OAE – 25.000 M3** **Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto Execução **Volume 3** – Orçamento	A = 30 x 8,80 A = 264,0 m2	

OUTROS PROJETOS

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Projeto Correção Ponto Crítico MT – 140, Município De Campo Verde	**Anexo I** – Nota Técnica NTG0941233117 **Anexo II** – Projeto **Anexo III** – Especificações **Anexo IV** – Orçamento (Sem Desoneração	(BDCC 2,0 X 2,0)	R$ 1.719.529, 34
Projeto Executivo De Engenharia MT – 480. Trecho: Tangará Da Serra/Entr. BR – 364 (Deciolândia)	**Volume 1 – Projeto** De Execução	BDTC 1,0M	R$ 344.191,89
Projeto Restauração do Bueiro Triplo Metálico na MT – 060. Trecho: Entr. BR – 070 – Nossa Senhora Do Livramento – Poconé	**Volume Único**	-	R$ 218.471,98
Projeto de Reconstrução das O.A.C's MT-246 IC-383/14 RTG0141369317	**Volume Único**	45,245 Km	R$ 956.454,66

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00364
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66644 PÁG: 24 / 105

A pedido da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR) foram elaborados os seguintes Projetos emergenciais:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBJETO	BACIA DE CONTRIBUIÇÃO	EXTENSÃO
RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CUIABÁ/MT	15.354,98 m²	2.979,17 m
AVENIDA DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO COLORADO - CUIABÁ/MT (MÁRIO PALMA)	7.689,69 m²	1.052,40 m
TOTAL	**23.044,67** m²	**4.031,57 m**

PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS E AVENIDAS

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MT-483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) / ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	10 km
AVENIDA	AV. JORNALIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA. BAIRRO BOA ESPERANÇA – BAIRRO TIJUCAL	4,50 km
TOTAL		**14,50 km**

PROJETO EXECUTIVO DE OAE SOBRE O RIO VERDE, RODOVIA MT-560 (O.S. 088/2018/SAOB/SINFRA);

Projeto Executivo de OAE com balanço sucessivo no vão central (L = 61,0 m). As dimensões da Ponte são: 150,00 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 1.320,00 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 1.116,79 m³
- Total de Forma: 6.368,33 m²
- Total de Aço CA-50: 141.109 kg

PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIO COMANDANTE FOUNTOURA, RODOVIA MT-109 (O.S. 081/2018/SAOB/SINFRA);

- Encabeçamento Estaca 0+0,00 A 55+0,00: 1,1 km
- Volume Corte 1° Categoria: 91,23 m³
- Volume Corpo e Aterro: 37.870 m³
- Volume de Acabamento: 7.211,26 m³
- Volume de Aterro: 45.081,46 m³

A dimensões da Ponte são de 80,80 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 711,04 m², com as seguintes características:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00365
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66645 PÁG: 25 / 105
ERADIC202504345

- Total de Concreto: 674,96 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIBERIÃO DO LIPA, RODOVIA MT-010 (O.S. 263/2017/SAOB/SINFRA);

A dimensões da Ponte são de 60,00 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 528,00 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 428,99 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

- **Sistema Rodoviário Estadual (SRE)**

A empresa entregou à SINFRA, o Sistema Rodoviário Estadual (SRE) em arquivos Shapefile, KMZ, XLS. Os dados foram atualizados por meio de vistorias georreferenciadas por equipamento de precisão sub métrica, incluindo vídeo registro, pelos técnicos da Gerenciadora, e entregues dentro dos padrões solicitados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

O Sistema Georreferenciado de Informações Viárias (SGV) da SINFRA, implantando pela empresa Gerenciadora é uma solução integrada na *web* que objetiva receber, processar e disponibilizar dados e informações de tráfego relacionados à malha rodoviária federal sob a jurisdição da SINFRA/MT.

Após a conclusão dos trabalhos em campo foram realizados o geoprocessamento das informações, consolidando-se na elaboração de mapas rodoviários georreferenciados.

Abaixo será apresentado o resumo da malha rodoviária estadual atual atualizada com apoio da Gerenciadora, e publicado no site da SINFRA:

Descrição	Situação Física (Km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS	7.281,88
RODOVIAS PAVIMENTADAS COINCIDENTES	1.121,70
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	22.399,66
RODOVIAS PLANEJADAS	3.013,23
MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TOTAL)	**33.816,67**

- **Inventariamento das obras de Arte Especiais na malha pavimentada e não pavimentada estadual**

Neste tópico serão apresentadas as pontes de madeira, mistas e de concreto cadastradas na malha rodoviária pavimentada e não pavimentada. Além do cadastramento, foram realizadas

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00366
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66646 PÁG: 26 / 105
RADIC202504345

inspeções/vistorias para a verificação das condições funcionais e estruturais das obras de arte especiais. Nas inspeções foram verificadas as patologias estruturais existentes, e o diagnóstico das soluções corretivas necessárias à manutenção dos padrões anteriores de serventia dessas obras de arte. As inspeções foram realizadas conforme NORMA DNIT 010/2004 – PRO: Inspeções em pontes e viadutos de concreto armado e protendido – Procedimento. Para as obras de travessia em madeira, a Gerenciadora adaptou as informações relevantes da NORMA DNIT 010/2004.

O objetivo das inspeções foi o acompanhamento qualitativo constante do estado dos elementos estruturais e acessórios da obra de arte especial, de modo a fornecer informações gerais sobre o estado da obra. As informações obtidas na inspeção visaram subsidiar as necessidades de serviços de manutenções correntes, tais como: sinalização, segurança, iluminação, pavimentação, reparos de pequena extensão etc., efetuados pela SINFRA, para manter a obra em bom estado de utilização e também para indicar quais as obras que devem ser submetidas à inspeção principal.

As inspeções ocorreram por meio de exame visual sobre partes representativas da obra de arte especial para a certificação de suas condições e também para notificar itens que requerem atenção. Nesta inspeção, foram anotadas e quantificadas todas as anomalias.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo geral das pontes de madeira e de concreto da malha pavimentada e não pavimentada:

Pontes de Madeira, Mistas e Concreto Inventariadas e cadastradas na Malha Rodoviária Estadual (Pav. e Não pav.)	
Quantidade	2.478
Comprimento (m)	52.890,25
Área (m²)	283.995,30

Região	Quantidade	Comprimento (m)	Área (m²)
01	277	5.497,00	24.741,40
02	234	3.247,00	14.207,80
03	75	1.640,00	7.924,70
04	424	5.541,50	24.014,75
05	340	4.059,00	17.640,50
06	233	4.304,00	19.072,50
07	172	2.424,55	10.118,85
08	155	2.772,00	12.361,40
09	226	4.200,00	18.530,60
Total	**2.136**	**33.685,05**	**148.612,50**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00367
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66647 PÁG: 27 / 105

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

Essa atividade refere-se ao apoio à SINFRA no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.) e apoio no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.). Esse apoio foi feito por equipes técnicas formada por profissionais especializados em Consultoria Rodoviária e Consultoria Administrativa Econômica Financeira.

Os produtos entregues mensalmente (relatórios, pareceres e notas técnicas) pelos profissionais referem-se ao material técnico elaborado em consonância com as diretrizes da SINFRA, dentro de uma visão macro de rodoviarismo, de forma a permitir uma análise detalhada da situação funcional e estrutural dos segmentos pavimentados e não pavimentados da malha do Estado de Mato Grosso, análise de Termos de Referência para a contratação de projetos e obras rodoviários, análise de apresentação de soluções técnicas de obras, ou seja, todas as nuances relacionadas à gestão da malha do estado.

Ainda nesta atividade foram elaborados relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria gerenciadora, no âmbito da secretaria; acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos.

Também foi parte desta atividade o acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

A Gerenciadora atuou como um escritório de gerenciamento de projetos/contratos, com conhecimento e capacidade para executar a consolidação das informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento, metodologia de gerenciamento de Projetos e o ciclo de vida do gerenciamento de projetos, através dos processos essenciais para direcionar as fases de início, planejamento, execução, encerramento e monitoramento e controle dos projetos, baseado nos padrões do guia PMBoK. Além de acompanhar a execução do cronograma, implementou e monitorou as melhores práticas de gerenciamento de projetos, provendo o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato além de apurar e apresentar os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00368
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66648 PÁG: 28 / 105

- **Controle Administrativo na execução dos Contratos**

a. <u>OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO</u>

O Programa MAIS MT é o atual Programa de obras de pavimentação do Estado de Mato Grosso.

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atuou no acompanhamento físico-financeiro das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir são apresentados os 211 (duzentos e onze) contratos entre pavimentação e duplicação das obras que foram gerenciados pela Gerenciadora nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
1	001/2008	MT 140	Entr. BR-070 (Campo Verde) - Entr. MT-251 - Nova Brasilândia	28,00	R$ 26.964.550,88
2	001/2009	MT 249/ 492	MT-492(Nova Maringá) - MT-492(São José do Rio Claro)	-	R$ 76.077.880,35
3	052/2009	MT 352	Entr. BR-174 - Vale de São Domingos	-	R$ 14.514.584,82
4	077/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	20,06	R$ 14.983.479,98
5	078/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	20,04	R$ 19.388.240,89
6	079/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	17,00	R$ 12.997.570,69
7	110/2009	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 16.785.551,25
8	115/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 18.838.030,40
9	116/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 15.783.211,87
10	117/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 21.370.299,90
11	118/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 20.358.316,18
12	003/2010	MT 322	Entr. BR-163(Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158	-	R$ 32.792.128,57
13	038/2010	MT 040	km 05 – km 28,16	23,16	R$ 40.067.498,17
14	374/2010	MT 459	São José do Povo – Nova Galiléia – Entr. BR-364 (Pedra Preta)	21,27	R$ 17.993.539,35
15	492/2010	MT 208	km 65,00 – nova Monte Verde	39,50	R$ 34.190.562,03
16	493/2010	MT 208	km 65,00 – nova Monte Verde	39,50	R$ 27.866.391,49
17	001/2011	MT 322	Entr. BR-163(Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158	-	R$ 42.974.238,97
18	002/2011	MT 338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) – Entr. BR-163(Piúva)	40,50	R$ 30.132.671,15
19	006/2011	MT 400/351	Rodovia dos Imigrantes (Distrito de Aguaçu) / Entr. MT-351(Distrito de Limpo Grande)	-	R$ 10.803.131,65
20	088/2011	MT 241	Entr. BR-163 (Nobres) - Mazargão	57,00	R$ 37.565.485,79
21	112/2012	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 18.887.699,85

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00369
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66649 PÁG: 29 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
22	288/2012	MT 175	Araputanga - Reserva do Cabaçal	18,70	R$ 13.132.648,71
23	002/2013	MT 338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) – Entr. BR-163 (Piúva)	40,50	R$ 31.213.329,09
24	013/2013	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	-	R$ 56.482.995,58
25	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (Novo Santo Antônio) / Entr. MT-433(A)/ (Serra Nova Dourada)	56,24	R$ 65.928.133,80
26	018/2013	MT 251/110	Entr. BR-158 (Nova Xavantina) – Campinápolis	68,10	R$ 73.426.244,32
27	025/2013	MT 413	Entr. BR-158 (Portal do Amazonas) – MT-432 – Santa Terezinha	-	R$ 108.323.699,49
28	049/2013	MT 412	Entr. BR-158 – Canabrava do Norte	20,00	R$ 12.402.549,35
29	099/2013	BR 070/MT	Div. GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia	-	R$ 75.494.817,82
30	133/2013	MT 423	União do sul - Cláudia	-	R$ 31.381.418,44
31	135/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 81.248.297,54
32	136/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 59.963.838,96
33	137/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	45,54	R$ 51.799.543,53
34	138/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 117.129.785,25
35	139/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 34.030.967,73
36	140/2013	MT 336	Fim do trecho pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05	R$ 47.206.688,79
37	169/2013	MT 442	Entroncamento MT-351 - Lago de Manso	17,00	R$ 9.937.828,52
38	170/2013	MT 235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato	38,82	R$ 31.544.120,33
39	172/2013	MT 423	União do Sul - Cláudia	23,46	R$ 25.260.665,58
40	173/2013	MT 170	Juruena – Cotriguaçu	27,86	R$ 33.866.066,51
41	181/2013	MT 251	Duplicação MT-251	3,60	R$ 31.248.321,46
42	236/2013	MT 208	Entr. MT-160(B) - Entr. MT-417(B)	59,34	R$ 70.512.559,52
43	239/2013	MT 313/198	Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr. MT-208	-	R$ 36.630.468,24
44	242/2013	MT 326	Cocalinho(Divisa MT-GO) - Nova Nazaré	35,25	R$ 71.955.460,02
45	247/2013	MT 326	Cocalinho(Divisa MT-GO) - Nova Nazaré	36,00	R$ 53.014.194,32
46	248/2013	MT 417	Entr. MT-208(B) – Nova Bandeirantes	-	R$ 16.449.263,87
47	250/2013	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	-	R$ 22.701.466,63
48	251/2013	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	-	R$ 30.698.637,99

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00370
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66650 PÁG: 30 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
49	253/2013	MT 240	Entr. BR-158 (Água Boa) – Entr. MT-326 (Nova Nazaré)	38,67	R$ 46.294.340,42
50	264/2013	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 16.230.467,70
51	265/2013	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	-	R$ 22.306.872,80
52	324/2013	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	-	R$ 22.734.110,98
53	325/2013	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	47,48	R$ 35.299.219,53
54	326/2013	MT 100	Entr. BR-242 – Luciara	-	R$ 45.455.396,90
55	003/2014	MT 430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu	65,41	R$ 73.101.218,30
56	039/2014	MT 208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) – Entr. MT-420(B)/BR-174(B) (Aripuanã)	41,69	R$ 36.351.166,29
57	040/2014	MT 140/020	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) – Planalto da Serra	53,16	R$ 87.551.846,69
58	041/2014	MT 343	Cáceres - Barra do Bugres	24,60	R$ 20.877.064,62
59	042/2014	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41	R$ 48.566.920,10
60	070/2014	MT 242	Ipiranga do Norte - Itanhangá	45,51	R$ 26.830.878,99
61	085/2014	MT 351	Entr. BR-163 – Entr. MT-241	-	R$ 35.262.028,61
62	183/2014	MT 170	Juruena – Cotriguaçu	32,14	R$ 34.437.786,91
63	197/2014	MT 437/430	Entr. MT-430 (Natanael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca)	21,16	R$ 15.369.593,42
64	198/2014	MT 437/430	Entr. MT-430 (Natanael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca)	-	R$ 31.905.599,86
65	239/2014	MT 326	Cocalinho(Div. MT/GO) – Nova Nazaré	-	R$ 61.191.186,69
66	268/2014	MT 270/040	Fátima – Entr. MT-456 (Mimoso)	-	R$ 22.230.137,81
67	292/2014	MT 020	Paranatinga - Canarana	-	R$ 19.074.155,39
68	310/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	26,79	R$ 21.301.634,08
69	311/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	-	R$ 44.734.706,36
70	312/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	41,42	R$ 56.763.191,28
71	329/2014	MT 020	Entr. MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	-	R$ 13.810.470,55
72	330/2014	MT 020	Entr. MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	22,90	R$ 15.770.381,01
73	370/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	50,70	R$ 89.000.000,00
74	371/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	39,30	R$ 73.000.000,00
75	372/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	-	R$ 72.350.000,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00371
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66651 PÁG: 31 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
76	374/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	51,66	R$ 94.900.000,00
77	037/2016	MT 338	Tapurah - Ana Terra - Itanhangá	37,00	R$ 16.195.748,28
78	060/2016	MT 010	Cuiabá – Rosário Oeste	4,90	R$ 35.713.804,56
79	061/2016	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 22.557.899,07
80	062/2016	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 22.608.039,94
81	014/2017	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	39,46	R$ 22.479.502,70
82	029/2017	MT 388	MT-388 - Rio Juruena, Campos de Júlio - Alcomat	45,71	R$ 40.608.475,71
83	038/2017	MT 417	Entr. MT-208(B) - Nova Bandeirantes	16,41	R$ 13.359.010,09
84	040/2017	MT 020	Entrº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	23,00	R$ 18.145.864,76
85	054/2017	MT 473	Pontes e Lacerda / Km 7,29	-	R$ 5.300.609,98
86	057/2017	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	-	R$ 7.400.281,18
87	058/2017	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	26,57	R$ 25.470.267,85
88	061/2017	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	25,21	R$ 21.862.322,34
89	007/2018	MT 402	Entr. MT-251(Distrito de Coxipó do Ouro – Arraial dos Freitas – Ponte de Ferro – Jardim Umuarama	8,58	R$ 10.554.409,71
90	013/2018	MT 130	Paranatinga - Sete Placas	44,34	R$ 38.015.970,69
91	023/2018	MT 473	Pontes e Lacerda / km 7,29	7,29	R$ 6.316.965,01
92	025/2018	MT 222	Sinop – MT-010	-	R$ 4.678.106,00
93	027/2018	MT 322	Entr. BR-163 (Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu	6,37	R$ 10.113.478,57
94	005/2019	MT 270/040	Fátima – Entr. MT-456 (Mimoso)	22,80	R$ 24.806.571,04
95	012/2019	MT 400/351	Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguaçu – Entr. MT-351 – Distrito de Limpo Grande	13,45	R$ 13.152.674,28
96	004/2020	MT 326	Cocalinho(Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,26	R$ 62.572.809,91
97	007/2020	MT 473	Avenida Antônio Carlos do Amaral(BR-174)(Travessia Urbana) - MT-473	1,64	R$ 3.900.769,57
98	008/2020	MT 251	Entr. Mt-010 - Fundação Bradesco	3,60	R$ 337.872,07
99	011/2020	MT 352	Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda	6,49	R$ 4.584.085,44
100	012/2020	MT 010	Entr. MT-484 – Entr. MT-242	22,14	R$ 11.528.083,56
101	014/2020	MT 220	Entr. BR-163 - Entr. MT-170	-	R$ 33.200.000,00
102	019/2020	MT 473	Entr. BR-174(B) - MT-265(Vila Subacão)	1,84	R$ 1.702.202,94
103	020/2020	MT 140	Entr. BR-163/364 - Entr. BR-070	15,00	R$ 6.755.773,70
104	029/2020	MT 242	Ipiranga do Norte - Itanhangá	11,30	R$ 8.996.170,39

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00372
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66652 PÁG: 32 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
105	030/2020	MT 250	Entr. MT-175(Curvelândia) – Entr. MT-175(Mirassol D'Oeste) – Entr. MT-475(Aparecida Bela)	5,60	R$ 5.099.026,80
106	035/2020	MT 322	Matupá - Carlinda	31,96	R$ 36.516.058,77
107	036/2020	MT 423	União do sul - Cláudia	28,49	R$ 23.189.122,43
108	039/2020	MT 222	Sinop – MT-010	2,17	R$ 2.931.555,43
109	041/2020	MT 100	Torixoréu - Pontal do Araguaia	18,05	R$ 22.352.251,22
110	045/2020	MT 020	Paranatinga - Canarana	66,48	R$ 27.096.217,00
111	046/2020	MT 485	Fim da pavimentação - Div. Sorriso/ Santa Rita do Trivelato	34,46	R$ 19.212.787,90
112	053/2020	MT 100	Entr. BR-364(B)/MT-299 - Ponte Branca	49,39	R$ 68.681.941,69
113	054/2020	MT 040/299	Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário	-	R$ 25.509.008,20
114	056/2020	AV. W-11 E AV. W-14	Entr. BR-364 - Acesso Avenida w-11 e w-14 - Av. Fernando Correa da Costa	4,83	R$ 23.165.018,95
115	065/2020	MT 040	Mimoso - Entr. MT-140/270	0,42	R$ 964.079,63
116	013/2021	MT 109	Entr. MT-322(B)/ BR-080(B) - Entr. MT-412	68,96	R$ 42.173.984,75
117	014/2021	MT 492/249	Fim pavimentação (São José do Rio Claro) - Nova Maringá	81,00	R$ 44.090.766,08
118	016/2021	MT 220	Entr. BR-163 - Entr. MT-170	64,54	R$ 35.252.390,27
119	023/2021	MT 240	Santo Afonso - Entr. MT-358(Tangará da Serra)	-	R$ 18.547.733,46
120	036/2021	MT 388	Entr. BR-070 - Entr. MT-265	15,10	R$ 11.164.725,00
121	040/2021	MT 206	Entr. MT-208 - Paranaíta - Apiacás	58,00	R$ 41.150.000,00
122	043/2021	BR 163	Divisa MS/MT – Divisa MT/PA	21,50	R$ 204.919.449,00
123	048/2021	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	69,30	R$ 13.976.949,18
124	049/2021	MT 010	Entr MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã)	50,30	R$ 46.017.642,20
125	050/2021	MT 010	Entr MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã)	48,11	R$ 51.272.611,40
126	057/2021	MT 495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235	7,36	R$ 8.858.169,44
127	058/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	34,52	R$ 36.175.181,99
128	059/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	44,48	R$ 45.762.574,56
129	060/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	29,66	R$ 31.096.651,38
130	061/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	47,94	R$ 44.412.440,06
131	062/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	6,94	R$ 16.587.844,85

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00373
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66653 PÁG: 33 / 105
ERADIC202504345

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
132	063/2021	MT 010	Entr. MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira(Tabaporã)	37,36	R$ 30.477.094,02
133	064/2021	MT 247	Entr. BR-174 - Vale de São Domingos	13,76	R$ 17.325.646,92
134	066/2021	MT 343	Cáceres - Porto Estrela	15,15	R$ 4.471.579,40
135	067/2021	MT 343	Cáceres - Porto Estrela	7,00	R$ 7.286.722,26
136	068/2021	MT 220	Entr. Mt-338 - ponte do rio arinos	2,09	R$ 3.872.216,37
137	070/2021	MT 270/040/456	Trecho 1: Entr. MT-040/140 – Fátima Trecho 2: Distrito Mimoso – Ponte do Rio Mutum	38,11	R$ 17.724.833,21
138	073/2021	MT 251	Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá	2,72	R$ 29.287.298,11
139	074/2021	ACESSO ATALAIA	Complexo Viário de Acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá no bairro Parque Atalaia	3,29	R$ 22.391.028,43
140	076/2021	MT 490	MT-242 - MT-485	43,14	R$ 32.379.026,82
141	079/2021	MT 140	Entr. MT-020(Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	37,21	R$ 39.512.965,77
142	095/2021	MT 242	Itanhangá - Brasnorte	16,80	R$ 12.596.965,59
143	096/2021	MT 473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358	5,48	R$ 5.036.062,30
144	099/2021	MT 443/487	Entr. MT-487(Trevo Barreiro) – Entr. MT-242(Ipiranga do Norte) Entr. BR-163(Sorriso) – Entr. MT-222(Sinop)	20,04	R$ 20.483.142,92
145	100/2021	MT 325	Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) – Escola Rural Produtiva (ERPAF)	20,32	R$ 19.685.124,47
146	101/2021	MT 243/110	Entr. MT-109(fim da duplicação) – Entr. MT-110 Rio Tanguro (Div. Querência/Canarana) – Entr. MT-243	41,20	R$ 31.741.350,15
147	102/2021	MT 413	Entr. BR-158 (Portal da Amazônia) – MT-432(Santa Terezinha)	94,61	R$ 40.018.737,43
148	104/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte)	24,00	R$ 18.849.312,01
149	107/2021	MT 473	Entr. MT-265 – Entr. MT-358	45,00	R$ 30.343.841,03
150	115/2021	MT 110	Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A)(Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	52,94	R$ 66.002.327,23
151	118/2021	MT 225	Início da duplicação (Início PU Feliz natal) - Entr. MT-130	15,32	R$ 16.035.987,01
152	119/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Rio Ronuro (Lote 1)	42,72	R$ 34.997.493,16
153	120/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Rio Ronuro (Lote 2)	44,26	R$ 39.724.662,24
154	121/2021	MT 322	Div. GO/MT(Luiz Alves) - Entr. MT-419(Novo Mundo)	40,00	R$ 28.261.498,14
155	002/2022	PERIMETRAL	Entr. MT-109 - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	5,62	R$ 7.785.364,49

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00374
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66654 PÁG: 34 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
156	003/2022	MT 459	Pedra Preta - Entr. BR-163	23,93	R$ 25.003.467,60
157	006/2022	MT 560	Entr. MT-010 - Entr. BR-163(A)	54,03	R$ 50.902.277,94
158	008/2022	MT 313/198	Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr. MT-208 (Rio Guariba)	23,35	R$ 25.529.981,37
159	010/2022	MT 265	Entr. BR-174 – Comunidade Santa Rita	15,00	R$ 12.872.976,20
160	016/2022	MT 448	Entr. MT-110 - Entr. MT-130	66,84	R$ 45.623.585,73
161	017/2022	MT 429	Entr. MT-423 / Ponte sobre o Rio Azul	15,00	R$ 14.041.581,30
162	018/2022	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88	R$ 13.043.489,18
163	020/2022	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070(Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	0,99	R$ 3.441.251,49
164	023/2022	MT 473	Entr. MT-265 - Entr. MT-358	-	R$ 20.327.602,22
165	025/2022	MT 010/488	Trecho 1: Rio Arinos – Entr. MT-388 (Tapurah) Trecho 2: Nova Maringá – Tapurah	27,69	R$ 24.789.115,90
166	033/2022	MT 206	Entr. MT-208 (Alta Floresta) - Entr. MT - 198(Colniza)(Mineração São Francisco)	66,47	R$ 93.383.364,19
167	038/2022	MT 240	Santo Afonso - Entr. MT-358 (Tangará da Serra)	37,61	R$ 21.351.907,33
168	041/2022	MT 388	Fim da pavimentação (km-194,28) - Início da pavimentação (Entr. MT-358)	5,10	R$ 8.258.513,55
169	045/2022	MT 361/468	Entr. BR-070/163/364 – Entr. MT-468 – Vila Caité (Agrovila das Palmeiras)	22,83	R$ 30.813.244,57
170	049/2022	MT 010	São José do Rio Claro – Nova Mutum	30,74	R$ 38.201.404,77
171	050/2022	MT 402	Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu	9,79	R$ 11.084.145,49
172	056/2022	MT 140	Entr. MT-225(A)(Vera) - Nova Ubiratã	41,52	R$ 37.861.996,97
173	061/2022	MT 129	Entr. MT-020(Rio Alegre) - Gaúcha do Norte	39,58	R$ 60.964.624,78
174	073/2022	MT 220	Porto dos Gaúchos - Juara	48,70	R$ 73.661.179,68
175	079/2022	MT 235	Perímetro urbano de Comodoro - Entr. MT-440(Vale do Guaporé)	26,24	R$ 34.350.796,08
176	085/2022	MT 242	Itanhangá - Brasnorte	38,20	R$ 50.564.735,68
177	086/2022	MT 030	Fim P.U. Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro)	4,12	R$ 4.975.470,89
178	088/2022	MT 430	Entr. MT-437 - Entr. MT-322	32,18	R$ 46.194.613,35
179	092/2022	MT 322	Bom jesus do Araguaia - Entr. BR-158(Alô Brasil)	36,60	R$ 67.602.992,12
180	094/2022	MT 400	Fim PU Cuiabá - Entr. MT-010(p/ Pov. Nossa Senhora da Guia)	19,04	R$ 17.749.957,03
181	095/2022	MT 361	Entr. BR-070/163/364 - Entr. MT-468(B) - Início PU Porto de Fora	34,11	R$ 46.710.792,29
182	098/2022	MT 383	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro	27,86	R$ 31.800.848,37
183	100/2022	MT 422	Fim da pavimentação (Rio Tartaruga) - Entr. MT-423	26,79	R$ 32.808.874,71

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00375
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66655 PÁG: 35 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
184	101/2022	MT 471/040	Entr. BR-163 - Assentamento Carimã	42,30	R$ 38.283.264,95
185	102/2022	MT 170/426	Trecho 1: Entr. Mt-358(A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra) Trecho 2: Entr. MT-358(A) - Distrito de São Jorge - km 184,30	38,60	R$ 66.507.798,82
186	103/2022	MT 329	Entr. MT-220(Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba	36,64	R$ 34.964.768,47
187	105/2022	MT 107	Entr. MT-466(B) - Rio Garças (Div. Pontal do Araguaia/General Carneiro) - Início Pav. General Carneiro	3,30	R$ 6.659.103,54
188	106/2022	MT 470	Entr. MT-270(Vale Rico) - São José do Povo	5,08	R$ 9.253.152,82
189	108/2022	MT 471	Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau	29,12	R$ 34.412.658,02
190	109/2022	MT 010/560	Entr. MT-449(Eldorado) - Entr. MT-484(A)	23,70	R$ 26.080.410,70
191	110/2022	MT 140	Nova Brasilândia - Planalto da Serra	3,52	R$ 9.539.052,62
192	112/2022	MT 322	São José do Xingu - Entr. BR-158(Alô Brasil)	52,70	R$ 67.409.963,95
193	113/2022	MT 130	Anel Viário de Paranatinga	10,63	R$ 29.851.728,33
194	114/2022	MT 240	Entr. BR-163(B)(Posto São João) - Início da pavimentação	23,78	R$ 48.342.746,95
195	121/2022	MT 175	Encabeçamentos das pontes sobre o rio Bugres, rio Cachoeirinha e rio Cabaçal	1,35	R$ 2.362.750,42
196	134/2022	MT 515	Fim da pavimentação - Entr. MT-403(A)	3,55	R$ 5.977.401,03
197	136/2022	MT 404	Entr. MT-251 - Entr. MT-403	23,52	R$ 35.414.006,58
198	Conv. 0489/2004	MT 486	Vila União - Primavera do Leste	43,00	R$ 16.444.122,20
199	Conv. 0034/2005	MT 336	Entr. MT-130 - Santo Antônio Do Leste	75,00	R$ 2.446.789,85
200	Conv. 0035/2005	MT 448	Entr. MT-130 (Km 50) - Distrito de Itaquera	90,00	R$ 10.974.934,77
201	Conv. 0251/2008	MT 249/492	MT-492, Nova Maringá - MT-235/MT-492, São José Do Rio Claro à Fazenda Birigui(MT-249)	127,00	R$ 55.866.191,38
202	Conv. 0012/2009	MT 423	União do Sul - Cláudia	43,02	R$ 18.629.077,89
203	Conv. 0044/2009	MT 388	Sapezal - km 46	23,00	R$ 6.889.753,00
204	Conv. 0094/2009	MT 225	Vera - Feliz Natal	19,56	R$ 10.893.645,58
205	Conv. 0011/2013	MT 242	Ipiranga Do Norte – Itanhangá	11,30	R$ 7.480.297,76
206	Conv. 0016/2013	MT 225	Travessia Urbana De Vera: Av. Otawa e Rua Colômbia	1,30	R$ 1.928.822,43

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00376
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66656 PÁG: 36 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
207	Conv. 0001/2014	MT410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,46	R$ 26.692.313,44
208	Conv. 0040/2014	MT 339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Panorama)	121,95	R$ 26.618.447,64
209	Conv. 0233/2016	MT 240	Entr. BR-158(Água Boa) - Entr. MT-414	13,64	R$ 10.704.993,00
210	Conv. 0461/2016	MT 320	Trevos de Acesso à Cidade de Colíder ao Entorno à Rodovia MT-320	1,00	R$ 718.115,85
211	Conv. 1369/2016	MT 140/ 244/ 020/ 235/ 338/324	Entr. BR-163 - BR-242, subtrechos MT-244, MT-020, MT-235, MT-338, MT-324 / Bom Jardim - Nobres	109,00	R$ 15.234.471,91
TOTAL				**5.516,23**	**6.612.899.256,05**

Obs: os contratos vencidos e rescindidos não estão sendo contabilizados a extensão.

b. OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO

O Programa MAIS MT é o atual Programa de obras de Restauração do Estado de Mato Grosso.

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atuou no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, informações contratuais/ financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir são apresentados os 84 (oitenta e quatro) contratos de restauração/revitalização gerenciados nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
1	222/2013	MT 175/248	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	-	R$ 15.681.173,36
2	224/2013	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu	-	R$ 10.320.000,82
3	225/2013	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu	52,29	R$ 13.916.995,04
4	335/2013	MT 100	Divisa MT/MS – Entr. BR-364 (Alto Araguaia) – (Divisa MT/GO)	-	R$ 50.323.861,80
5	345/2013	MT 250	Mirassol D'Oeste - Curvelândia	21,90	R$ 4.125.041,00
6	377/2013	MT 270	Entr. MT-130 (Rondonópolis) – Entr. MT-110 (A) (Guiratinga)	62,74	R$ 37.382.540,93
7	074/2013	MT 320/208	Entr. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte	–	R$ 37.785.486,95

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00377
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66657 PÁG: 37 / 105
ERADIC202504345

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
8	075/2013	MT 320/208	Entr. BR-163(B)(Nova Santa Helena) – Entr. MT-325 (Alta Floresta)	–	R$ 47.450.085,98
9	342/2013	MT 423/140/225	Km 47,00 – Claudia – Km 78,80 / Sinop – Santa Carmem / Entr. BR – 163 – Vera, Lote 06	–	R$ 12.685.812,52
10	343/2013	MT 010	Entr. BR – 364 – São José Do Rio Claro	–	R$ 9.265.370,75
11	344/2013	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	–	R$ 12.970.466,56
12	368/2013	MT 235	Entr. MT – 249 – Campo Novo dos Parecis	–	R$ 5.286.877,86
13	370/2013	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT – 010 – Entr. MT 235	–	R$ 12.401.938,30
14	371/2013	MT 235	Campo Novo dos Parecis – Rio Papagaio – Sapezal	–	R$ 9.530.870,82
15	376/2013	MT 270	Entr. MT – 130 (Rondonópolis) – Entr. MT – 110 (A) (Guiratinga)	–	R$ 16.882.758,88
16	002/2014	MT 060	Entr. BR-070 – Nossa Senhora do Livramento – Poconé	76,20	R$ 21.514.834,02
17	032/2014	MT 455/270/460/ 457/471	MT-455 – Entr. BR/364/163 – Balneário Águas Quentes/MT-270 – Entr. BR/163 – São Lourenço	86,30	R$ 11.115.153,77
18	061/2014	MT 220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) - Juara	54,00	R$ 21.896.718,45
19	062/2014	MT 220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) - Juara	45,23	R$ 14.306.604,20
20	111/2014	MT 419	Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entr. BR-163	32,00	R$ 3.589.120,32
21	124/2014	MT 344	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entr. BR-163/364 (Jaciara)	67,50	R$ 45.276.887,75
22	153/2014	MT 251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães	44,36	R$ 30.483.573,91
23	196/2014	MT 358	Tangará da Serra - Itanorte	-	R$ 19.991.484,68
24	349/2014	MT 240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso / Acesso Alto Paraguai / Entr. MT-240 - Nova Marilândia	64,25	R$ 21.136.805,22
25	350/2014	MT 240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso / Acesso Alto Paraguai / Entr. MT-240 - Nova Marilândia	36,43	R$ 8.921.891,23
26	383/2014	MT 246	Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres	34,60	R$ 16.512.037,59
27	388/2014	MT 246	Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres	45,25	R$ 21.118.137,65
28	407/2014	MT 343	Assari - Denise - Arenápolis	-	R$ 10.890.662,50

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00378
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66658 PÁG: 38 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
29	031/2014	MT 040/361	Santo Antônio Do Leverger – Porto De Fora / Porto De Fora – Barão De Melgaço	–	R$ 5.906.700,40
30	063/2014	MT 130	Entr. BR-070 (B) (Primavera Do Leste) – Entr. MT-020 (Paranatinga), 1ª Fase	–	R$ 42.974.672,68
31	143/2014	MT 050	Entr. MT-407 – Bonsucesso	–	R$ 2.195.903,64
32	144/2014	MT 351	Entr. MT-407 – Capão Grande	–	R$ 866.058,65
33	215/2014	–	Ruas do Município de Cáceres	–	R$ 11.403.508,85
34	341/2014	MT 326	Entr BR-158 – Canarana	–	R$ 8.876.528,09
35	005/2015	MT 175/248	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	67,99	R$ 14.668.788,98
36	034/2015	MT 235	Campo Novo dos Parecis - Rio Papagaio - Sapezal	105,00	R$ 13.909.986,07
37	035/2015	MT 170	Mundo Novo - Brasnorte - KM 150,00	150,00	R$ 10.386.433,25
38	036/2015	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT-010 - Entr. MT-235	137,00	R$ 13.312.873,98
39	037/2015	MT 010	Entr. BR-364 – São José do Rio Claro	99,20	R$ 11.582.672,90
40	044/2015	MT 010/246	Entr MT-402 - Guia - Entr MT-246 – Rosário Oeste / Entr. MT-010 (Acorizal) – Entr. BR-364/163 (Jangada)	112,40	R$ 10.195.568,57
41	045/2015	MT 351/251	Entr MT-251(Trevo do Manso) – Lago do Manso – Chapada dos Guimarães – Entr. MT-140 (Gardes)	139,20	R$ 11.441.811,19
42	038/2015	MT 170	Km 150,00 – Juína – Castanheira	–	R$ 6.001.655,69
43	003/2016	MT 220	Entr. BR-163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	–	R$ 13.754.773,05
44	009/2017	MT 320/208	Entr. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr. MT-325 (Alta Floresta)	78,70	R$ 8.373.467,72
45	012/2017	MT 326	Entr. BR-158 - Canarana	37,68	R$ 9.894.306,28
46	062/2017	MT 235	Entr. MT-249 – Campo Novo dos Parecis	75,50	R$ 4.343.948,81
47	037/2017	MT 140	Perímetro Urbano de Campo Verde	–	R$ 1.716.569,13
48	051/2017	MT 338	Porto Dos Gaúchos – Juara (Curva Da Roda D'água)	–	R$ 360.584,90
49	002/2019	MT 020/251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães	13,16	R$ 17.817.901,93
50	009/2019	MT 483	Entr. BR-163/MT-483 – Entr. MT-483/MT-270	16,04	R$ 7.137.256,24
51	013/2019	MT 343	Assari - Denise - Arenápolis	58,14	R$ 11.930.487,70
52	013/2020	MT 270	Entr. MT-130 (Rondonópolis) – Entr. MT-110 (A) (Guiratinga)	45,50	R$ 23.036.092,69
53	028/2020	MT 140	Entr. MT-251 (Campo Verde) - Nova Brasilândia	9,97	R$ 10.958.290,33

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00379
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66659 PÁG: 39 / 105
ERADIC202504345

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
54	052/2020	MT 100	Ribeirãozinho - Torixoréu	45,40	R$ 28.139.509,07
55	056/2021	MT 140	Travessia urbana de nova Brasilândia	2,51	R$ 2.732.175,06
56	103/2021	MT 225	Entr. BR-163 - Feliz Natal	32,70	R$ 11.240.113,04
57	105/2021	MT 430/437	Confresa - Natanael	120,32	R$ 67.773.291,24
58	007/2022	MT 443/487	MT-443, Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) – Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) MT-487, Entr. BR-163 (Sorriso) – Entr. MT-222 (Sinop)	55,04	R$ 9.000.000,00
59	039/2022	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) - PU de Nova União (Cotriguaçu)	63,80	R$ 27.267.190,12
60	040/2022	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) - PU de Nova União (Cotriguaçu)	42,32	R$ 21.065.878,16
61	044/2022	MT 040/361	Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço	74,08	R$ 34.637.386,84
62	048/2022	MT 251	MT-251 (Mirante) - Entr. MT-140	51,10	R$ 11.815.200,54
63	053/2022	MT 423	Entr.BR-163 (Sinop) – km 49 (sentido Cláudia)	77,10	R$ 36.710.550,48
64	055/2022	MT 206/208	Paranaíta – Entr. MT-208 (Alta Floresta) – Rio Paranaíta	87,34	R$ 57.686.139,31
65	057/2022	MT 458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) - fim da pavimentação	21,26	R$ 12.917.176,87
66	059/2022	MT 339	BR-174 (Glória d'Oeste) - MT-175 (São José dos Quatro Marcos)	25,37	R$ 11.809.447,75
67	063/2022	MT 270	Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima	29,14	R$ 15.584.828,50
68	065/2022	MT 370	Itiquira / Entr. BR-163	69,34	R$ 41.886.165,68
69	068/2022	MT 241	Nobres - Mazargão	61,14	R$ 31.623.554,55
70	071/2022	MT 299	Entr. BR-163/364 - Itiquira	61,68	R$ 29.117.243,15
71	075/2022	MT 419	Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entr. BR-163	32,95	R$ 21.736.831,11
72	081/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena	80,00	R$ 53.381.293,57
73	082/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) – Rio Juruena	-	R$ 40.347.271,55
74	083/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) – Rio Juruena	43,29	R$ 32.872.562,42
75	089/2022	MT 208	Entr. BR-163 – Nova Guarita (Início PU)	49,40	R$ 19.202.960,26
76	096/2022	MT 235	Campo Novo dos Parecis - Sapezal	53,00	R$ 36.645.915,16
77	097/2022	MT 471	Rondonópolis – Rio Vermelho (Rodovia do Peixe)	23,40	R$ 2.150.000,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00380
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66660 PÁG: 40 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
78	115/2022	MT 483	Entr. BR-163/364 (Rondonópolis) Entr. MT-130 (PU Rondonópolis)	10,00	R$ 22.579.214,83
79	119/2022	MT 208	Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) – Fim Pav. (Início PU Dist. Japuranã)	90,29	R$ 31.602.557,23
80	122/2022	MT 100	Barra do Garças - Araguaiana	47,45	R$ 6.376.020,60
81	123/2022	MT 100	Pontal do Araguaia - Torixoréu	37,20	R$ 7.452.619,00
82	128/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) - Rio Juruena	54,00	R$ 40.347.271,55
83	131/2022	MT 040	Entr. BR-070 – Início PU Santo Antônio do Leverger	17,90	R$ 9.012.827,20
84	135/2022	MT 060	Entr. BR-070 (B) (Tarumã) – Início PU Poconé	73,70	R$ 31.622.334,82
TOTAL				**3.400,74**	**1.622.145.564,24**

Obs: os contratos vencidos e rescindidos não estão sendo contabilizados a extensão.

c. PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO

As atividades de gerenciamento referentes ao Programa de Manutenção compreenderam no apoio técnico e no assessoramento à SINFRA nas atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

Grupo G.01 – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)

Grupo G.02 – Reparos superficiais

Grupo G.03 – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Microrrevestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos

Grupo G.04 – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.

Grupo G.05 – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada

Grupo G.06 – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).

Grupo G.07 – Conservação em pontes mistas e de madeira

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00381
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66661 PÁG: 41 / 105

Grupo G.08 – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

Nos quadros a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com o valor do contrato anual de cada fase.

O primeiro quadro apresenta os contratos de Manutenção em andamento (12 regiões) até a presente data desse atestado; o segundo quadro apresenta os contratos das 9 regiões que faziam manutenção até o ano de 2021.

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO (KM)	VALOR ATUAL
006/2020 FASE III	1	CUIABÁ	ENPA	4151,83	R$ 6.034.999,00
106/2021	2	CÁCERES	RODOCON	1676,26	R$ 12.509.351,85
108/2021	3	TANGARÁ DA SERRA	ENPA	1594,57	R$ 12.546.700,00
109/2021	4	SAPEZAL	RODOCON	502,31	R$ 6.449.115,16
011/2022	5	JUÍNA	LCM	1504,69	R$ 10.767.132,09
005/2022	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	2015,87	R$ 15.888.000,00
110/2021	7	JUARA	CAMPESATTO	1674,12	R$ 15.390.095,77
111/2021	8	SINOP	UNIDAS	1859,71	R$ 16.434.268,24
022/2022	9	CONFRESA	SEMEC	968,92	R$ 10.799.999,84
112/2021	10	ÁGUA BOA	R.S. ENGENHARIA	1823,59	R$ 15.198.998,84
021/2022	11	RONDONÓPOLIS	RIO NEGRO	1332,93	R$ 21.170.000,00
113/2021	12	PARANATINGA	RIO NEGRO	1481,5	R$ 13.454.999,90
TOTAL				**20.586,3**	**R$ 156.643.660,69**

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR ATUAL
006/2020	1	CUIABÁ	ENPA	4.151,83	R$ 7.516.798,37
018/2017	2	CÁCERES	CAMPESATTO	2.936,80	R$ 6.467.016,90
022/2016	2	TANGARÁ DA SERRA	EHL	2.676,10	R$ 10.167.191,64
033/2016	5	JUÍNA	CAMPESATTO	2.234,20	R$ 4.374.398,90
024/2016	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	3.963,30	R$ 6.550.528,97

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00382
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66662 PÁG: 42 / 105

028/2016	8	SINOP	UNIDAS	2.335,70	R$ 10.675.193,77
025/2016	9	CONFRESA	SEMEC	1.943,10	R$ 4.457.494,58
026/2016	10	ÁGUA BOA	FRATELLO	3.002,40	R$ 6.885.468,39
023/2016	11	RONDONÓPOLIS	EHL	4.332,10	R$ 9.623.068,39
TOTAL				**27.575,53**	**R$ 66.717.159,91**

d. PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os trabalhos de apoio e assessoramento técnico à SINFRA-MT em relação ao Programa de Pavimentação Urbana abrangeram as atividades de gestão de empenho dos convênios e acompanhamento das obras urbanas em convênios da SINFRA com municípios do Estado de Mato Grosso com relação a: pavimentação urbana em TSD com/sem capa selante, execução de galerias de águas pluviais, execução de rede de esgoto sanitário, execução de drenagem superficial, sinalização vertical, pavimentação em concreto com blocos sextavados, elaboração de projetos de pavimentação e de drenagem e manutenção de rodovias não pavimentadas.

Na sequência são apresentados os municípios, os números dos Convênios, o valor total das intervenções, meta física e a descrição das atividades executivas supervisionadas.

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
1	043/2011	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica com TSD	13.788,33
2	054/2011	BARRA DO BUGRES	Pavimentação Asfáltica com TSD	26.594,74
3	081/2011	GUIRATINGA	Pavimentação Asfáltica com TSD	38.392,46
4	015/2011	TESOURO	Pavimentação Asfáltica com TSD	9.142,61
5	065/2011	TANGARA DA SERRA	Pavimentação Asfáltica com TSD	36.214,94
6	086/2012	ARAGUAIANA	Pavimentação Asfáltica com TSD	22.080,00
7	125/2012	COLNIZA	Pavimentação Asfáltica com TSD e Drenagem Superficial	8.260,00
8	136/2012	JANGADA	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	8.832,00
9	145/2012	JURUENA	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	24.000,00
10	015/2013	ARENÁPOLIS	Pavimento Intertravado com Blocos de Concreto Sextavados	11.465,60
11	007/2013	MATUPÁ	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	71.613,63
12	013/2013	SORRISO	Pavimentação Asfáltica com TSD	36.517,89
13	006/2013	SORRISO	Restauração e Recapeamento em diversas vias	242.470,05
14	009/2014	ALTO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica com TSD	10.155,28
15	010/2014	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica , Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas de Vias Urbanas em Ruas e Avenidas	28.881,44
16	008/2014	CAMPO NOVO DO PARECIS	Tapa Buraco com Lama Asfáltica	191.300,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00383
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66663 PÁG: 43 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
17	003/2014	NOVO SÃO JOAQUIM	Recapeamento de Vias Urbanas com Lama Asfáltica	34.608,04
18	0272/2018	TERRA NOVA DO NORTE	Fornecimento de material betuminoso: Emulsão Asfáltica RL-1C	83.819,20
19	0584/2019	GLÓRIA D'OESTE	Pavimentação Asfáltica com TSD	14.193,40
20	0430/2019	JAURU	Recapeamento Asfáltico	40.013,60
21	0549/2019	PONTE BRANCA	Conservação Asfáltica e Sinalização Viária	80.356,76
22	0330/2019	VÁRZEA GRANDE	Recapeamento de vias urbanas pavimentadas	212.000,00
23	0570/2020	ALTA FLORESTA	Aquisição de Material da Lama Asfáltica para Pavimentação	35.822,83
24	0442/2020	ARENÁPOLIS	Conservação de Pavimento Asfáltico em PMF	7.182,48
25	0441/2020	ARENÁPOLIS	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	8.852,49
26	0474/2020	CANARANA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	189.852,86
27	0200/2020	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica em TSD	6.128,07
28	0317/2020	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica em TSD	6.523,76
29	0525/2020	CLÁUDIA	Lama Asfáltica	127.351,28
30	0049/2020	COLÍDER	Execução de Sinalização viária vertical e horizontal	11.242,60
31	0512/2020	CONFRESA	Aquisição de Material para Aplicação de Lama Asfáltica Grossa com Emulsão RL-1C	197.732,25
32	0539/2020	CONFRESA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem	46.574,44
33	0001/2020	COTRIGUAÇU	Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Travessias Urbanas	58.267,25
34	0516/2020	COTRIGUAÇU	Aquisição de Material para Microrrevestimento	72.402,35
35	0481/2020	FELIZ NATAL	Pavimentação da Rodovia Estadual MT-225	11.389,88
36	0508/2020	GUARANTÃ DO NORTE	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	214.298,25
37	0552/2020	GUIRATINGA	Conservação de Pavimento com aplicação de Lama Asfáltica	198.282,85
38	0580/2020	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	8.535,87
39	0630/2020	JUÍNA	Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica e Drenagem	11.130,08
40	0526/2020	LUCAS DO RIO VERDE	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica RL-1C	247.351,97
41	0336/2020	MARCELÂNDIA	Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C	109.365,00
42	0507/2020	NORTELÂNDIA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	10.186,20
43	0548/2020	NOVA CANAÃ DO NORTE	Aquisição de Material para Execução de Lama Asfáltica	74.588,22
44	0843/2020	NOVA LACERDA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária e Passeio Público	2.753,51
45	0195/2020	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação e Recuperação Asfáltica em Vias Públicas	44.202,57
46	0298/2020	NOVA SANTA HELENA	Aquisição de material para aplicação de Lama Asfáltica grossa com emulsão RL-1C	55.231,78
47	0554/2020	PARANATINGA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	148.335,93
48	0534/2020	PLANALTO DA SERRA	Lama Asfáltica	106.703,77
49	0504/2020	PORTO ALEGRE DO NORTE	Lama Asfáltica	137.500,08
50	0354/2020	PORTO ALEGRE DO NORTE	Aquisição de Material para Pavimentação em TSD	51.545,68
51	0520/2020	PORTO ESPERIDIÃO	Lama Asfáltica	85.896,78
52	0517/2020	QUERÊNCIA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	153.108,11
53	0538/2020	SANTA CARMEM	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	122.212,28

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00384
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66664 PÁG: 44 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
54	0113/2020	TABAPORÃ	Conservação de Pavimentação Públicas com Aplicação de Lama Asfáltica	21.155,98
55	0299/2020	ALTO TAQUARI	Recuperação das vias Urbanas com recapeamento em CBUQ	15.540,56
56	0606/2020	ARAGUAIANA	Aquisição de Material para execução da Pavimentação Asfáltica	91.405,66
57	0490/2020	ARAPUTANGA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	141.947,85
58	0586/2020	CARLINDA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	49.586,06
59	0515/2020	COLÍDER	Lama Asfáltica	141.195,53
60	0557/2020	CURVELÂNDIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	4.738,84
61	0109/2020	DIAMANTINO	Lama Asfáltica	9.468,80
62	0014/2020	FELIZ NATAL	Pavimentação Asfáltica em TSD	11.389,88
63	0595/2020	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	Recuperação do Pavimento asfáltico com Microrrevestimento	60.816,00
64	0006/2020	GUARANTÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica em TSD	72.728,56
65	0096/2020	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica em TSD	5.943,92
66	0524/2020	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Recapeamento Asfáltica com CBUQ	20.623,05
67	0095/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Serviços de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica	25.534,41
68	0530/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Lama Asfáltica	71.024,50
69	0335/2020	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica em TSD	4.171,00
70	0550/2020	SANTA RITA DO TRIVELATO	Lama Asfáltica	70.206,54
71	0599/2020	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Pavimentação Asfáltica em TSD	82.590,76
72	0339/2020	TESOURO	Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento	8.535,87
73	0508/2021	ALTA FLORESTA	Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento	170.532,29
74	0952/2021	ALTO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	91.851,61
75	1070/2021	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica em TSD, Recapeamento Asfáltico em PMF, Recuperação em Microrrevestimento Asfáltico à Frio, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária	128.740,36
76	1224/2021	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	17.291,02
77	1499/2021	NOVA OLÍMPIA	Drenagem de Águas Pluviais	1.581,00
78	0861/2021	ARAGUAINHA	Aquisição de cimento para calçamento em concreto	3.474,48
79	1025/2021	ARAGUAINHA	Aquisição de cimento para calçamento em concreto	10.966,78
80	1921/2021	ARAGUAINHA	Supervisão das obras de Construção de Campo de Futebol Society e Passeio Público,	2.702,26
81	0203/2021	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	22.209,77
82	0433/2021	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	2.085,73
83	0248/2021	ARENÁPOLIS	Conservação de Pavimento Asfáltico	48.016,67
84	0266/2021	ARIPUANÃ	Recapeamento em CBUQ e PMF e Sinalização Horizontal	186.609,16
85	0390/2021	BARRA DO GARÇAS	Conservação de vias com aplicação de microrrevestimento	100.830,82
86	0434/2021	BARRA DO GARÇAS	Restauração Asfáltica com CBUQ e Conservação de Microrrevestimento	528.023,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00385
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66665 PÁG: 45 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
87	1648/2021	CANARANA	Conservação de Pavimento Asfáltico com Aplicação de Microrrevestimento nas vias urbanas	498.732,21
88	1167/2021	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.138,92
89	0172/2021	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica TSD e capa selante, sinalização viária e drenagem pluvial	42.074,66
90	0527/2021	COLÍDER	Aquisição de Material para Aplicação de Microrrevestimento	42.322,06
91	0263/2021	COLÍDER	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	19.798,39
92	1791/2021	CONQUISTA D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	18.040,28
93	0535/2021	DENISE	Recapeamento Asfáltico em CBUQ	46.175,24
94	0576/2021	GUIRATINGA	Restauração Asfáltica em CBUQ	362.063,51
95	1032/2021	ITANHANGÁ	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	14.893,96
96	0866/2021	JACIARA	Conservação de pavimento com Microrrevestimento Asfáltico	831.148,67
97	1951/2021	JANGADA	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	102.921,12
98	1065/2021	JAURU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	9.459,03
99	0374/2021	JUARA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	38.515,98
100	0662/2021	JUARA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	53.007,57
101	0127/2021	JUSCIMEIRA	Conservação de vias com aplicação de microrrevestimento	158.942,39
102	0663/2021	LAMBARI D'OESTE	Pavimentação asfáltica em TSD, meio fio e sarjeta, calçada e sinalização viária	23.530,64
103	0934/2021	LAMBARI D'OESTE	Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento	21.726,04
104	1970/2021	LAMBARI D'OESTE	Recuperação de Pavimento com microrrevestimento	57.964,76
105	0111/2021	MARCELÂNDIA	Recuperação de Pavimento com CBUQ	32.328,83
106	1074/2021	MIRASSOL D`OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	23.549,09
107	1625/2021	MIRASSOL D`OESTE	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem, Sinalização Viária e Passeio Público	32.152,46
108	0482/2021	MIRASSOL D`OESTE	Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica	42.877,17
109	1807/2021	NOVA BRASILANDIA	Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento e PMF	44.497,09
110	1795/2021	NOVA LACERDA	Conservação do Pavimento com Microrrevestimento	48.227,47
111	1241/2021	NOVA MONTE VERDE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	60.021,80
112	1638/2021	NOVA OLÍMPIA	Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento	24.348,92
113	1699/2021	NOVA OLÍMPIA	Recuperação de Pavimento em Microrrevestimento	56.822,37
114	0020/2021	NOVA SANTA HELENA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	27.676,49
115	0024/2021	NOVA SANTA HELENA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.435,48
116	1456/2021	NOVA XAVANTINA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	130.100,91
117	2054/2021	POCONE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	7.111,03
118	2235/2021	POCONE	Restauração e Conservação de Pavimento	106.945,41
119	0932/2021	PORTO ESPERIDIÃO	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	46.106,57
120	1134/2021	QUERÊNCIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	46.107,57
121	0966/2021	RESERVA DO CABAÇAL	Conservação de pavimento com microrevestimento asfáltico	55.177,62
122	1263/2021	RIBEIRÃOZINHO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	14.148,44
123	0975/2021	RONDOLÂNDIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	3.148,52
124	1673/2021	RONDONÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	103.543,49
125	1994/2021	SALTO DO CÉU	Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento	16.396,24

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00386
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66666 PÁG: 46 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
126	0076/2021	SANTA CARMEM	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	32.328,83
127	1105/2021	SANTA TEREZINHA	Conservação de Pavimento com microrrevestimento	17.108,85
128	2047/2021	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Conservação de pavimento com microrrevestimento	20.938,57
129	1735/2021	SÃO PEDRO DA CIPA	Recuperação de Pavimentação Urbana com a Execução de Tapa Buraco e Aplicação de Lama Asfáltica	75.717,80
130	0079/2021	TABAPORÃ	Pavimentação e Recuperação de vias urbanas com Microrrevestimento	120.547,90
131	1809/2021	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	25.730,78
132	0189/2021	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, drenagem pluvial e sinalização horizontal e vertical	2.512,61
133	1984/2021	VERA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	11.116,14
134	0565/2021	VILA BELA Ss TRINDADE	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada	15.754,19
135	0680/2021	VILA RICA	Aquisição de material para aplicação de lama asfáltica	89.109,89
136	1615/2021	BARÃO DE MELGAÇO	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento e Sinalização Viária	52.690,99
137	0599/2021	RIO BRANCO	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	14.396,12
138	0397/2021	S. ANTÔNIO DO LEVERGER	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	12.302,45
139	0159/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	29.235,67
140	0074/2022	ARAPUTANGA	Execução de microrrevestimento asfáltico	76.217,40
141	0044/2022	COTRIGUAÇU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	3.048,28
142	0098/2022	JUÍNA	Conservação de Pavimento Asfáltico com Microrrevestimento	11.608,22
143	0096/2022	JURUENA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	39.105,98
144	0082/2022	MIRASSOL D`OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	4.336,74
145	0033/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.999,72
146	0035/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	9.134,93
147	0043/2022	NOVA LACERDA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	17.558,72
148	0039/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	10.168,67
149	0240/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	12.923,31
150	0448/2022	NOVA XAVANTINA	Execução de passeio público	19.374,47
151	0069/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	4.171,00
152	0012/2022	RONDOLÂNDIA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	60.611,77
153	0041/2022	SALTO DO CÉU	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada	9.904,67
154	0101/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	34.407,50
155	0050/2022	SANTO AFONSO	Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização	10.801,70
156	0051/2022	SANTO AFONSO	Conservação asfáltica com microrrevestimento	12.644,32
157	0052/2022	SANTO AFONSO	Conservação asfáltica com microrrevestimentos	39.882,67
158	0443/2022	VALE DE SÃO DOMINGOS	Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização	24.415,74
159	0036/2022	VÁRZEA GRANDE	Recapeamento com CBUQ	386.790,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00387
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66667 PÁG: 47 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
160	0038/2022	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	16.564,52
161	0045/2022	VERA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	58.494,15
162	0238/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.585,08
163	0838/2022	ALTO GARÇAS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.860,98
164	0842/2022	ALTO GARÇAS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	20.639,48
165	0097/2022	ALTO TAQUARI	Conservação de Pavimento com aplicação de Microrrevestimento	99.035,99
166	0047/2022	ARAGUAIANA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	21.673,77
167	0057/2022	ARAGUAIANA	Aquisição de material para conservação de pavimento com microrrevestimento asfáltico	82.311,29
168	1039/2022	ARAPUTANGA	Aplicação de Microrrevestimento	16.730,29
169	0104/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	29.700,91
170	0153/2022	BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	28.403,81
171	0081/2022	CÁCERES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.703,05
172	0264/2022	COLÍDER	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	33.545,94
173	1620/2022	COLNIZA	Aquisição de insumos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais	45.838,97
174	0656/2022	COMODORO	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.914,05
175	0196/2022	CURVELÂNDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.308,91
176	0501/2022	FELIZ NATAL	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.707,93
177	0042/2022	IPIRANGA DO NORTE	Restauração de diversas ruas com microrrevestimento	179.206,69
178	1493/2022	IPIRANGA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	27.156,36
179	1448/2022	JURUENA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	21.455,40
180	0122/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.597,40
181	0073/2022	NOVA BRASILANDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.532,84
182	0049/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.490,50
183	0109/2022	NOVA MONTE VERDE	Restauração de Pavimento Asfáltica	50.852,00
184	0908/2022	PARANAITA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	521,41
185	1123/2022	PLANALTO DA SERRA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.899,65
186	1090/2022	POCONE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	7.303,37

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00388
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66668 PÁG: 48 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
187	0066/2022	RIBEIRÃOZINHO	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	145.379,96
188	0750/2022	SANTA CARMEM	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.421,23
189	0449/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.526,83
190	1506/2022	S. ANTONIO DO LESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda e Sinalização Viária	8.612,66
191	0783/2022	SERRA NOVA DOURADA	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	31.275,97
192	0113/2022	SINOP	Revitalização de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas – Operação Tapa-Buracos e Aplicação de Microrrevestimento a Frio com Emulsão Modificada com Polímero	844.597,66
193	1210/2022	VERA	Conservação de Pavimento Urbano com aplicação de Microrrevestimento Asfáltico	42.769,97
194	0015/2022	VILA RICA	Aquisição de Material para Execução de Pavimentação Asfáltica	92.475,23
195	0025/2022	BARRA DO GARÇAS	Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico e Sinalização Viária	70.700,71
196	1460/2022	ÁGUA BOA	Conservação de Pavimento	786.016,60
197	0236/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.865,42
198	0742/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	29.799,58
199	1118/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	39.605,68
200	1226/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	7.709,81
201	1030/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.495,60
202	2088/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.665,43
203	1038/2022	BARRA DO BUGRES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.572,92
204	1629/2022	BRASNORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	88.690,80
205	1966/2022	CLÁUDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	21.617,71
206	2247/2022	COCALINHO	Aquisição de material para aplicação de microrrevestimento	141.831,64
207	0503/2022	FELIZ NATAL	Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento	213.202,14
208	0822/2022	GENERAL CARNEIRO	Aquisição de material para pavimentação asfáltica TSD com capa selante	25.509,22
209	0114/2022	INDIAVAÍ	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.396,56
210	0157/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	20.233,83
211	0167/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.966,88

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00389
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66669 PÁG: 49 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
212	0172/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.270,54
213	0215/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	26.780,07
214	0456/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	8.171,18
215	0559/2022	MIRASSOL D`OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	2.698,99
216	1896/2022	MIRASSOL D`OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.760,41
217	0738/2022	MIRASSOL D`OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	3.160,07
218	0672/2022	NOVA BANDEIRANTES	Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica	4.623,80
219	1238/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	15.941,84
220	1242/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	15.849,52
221	1292/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	23.757,72
222	1035/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.872,14
223	0010/2022	NOVA UBIRATÃ	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	41.213,40
224	2127/2022	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Aquisição de material para Pavimentação Asfáltica em TSD	16.741,26
225	1388/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.419,20
226	1443/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.012,04
227	0437/2022	PEIXOTO DE AZEVEDO	Aquisição de material para pavimentação asfáltica com TSD	43.689,45
228	0670/2022	PEIXOTO DE AZEVEDO	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.631,78
229	2013/2022	PORTO ALEGRE DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	8.168,27
230	2149/2022	PORTO ALEGRE DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	16.291,29
231	1938/2022	PORTO DOS GAUCHOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.212,07
232	2179/2022	RESERVA DO CABAÇAL	Pavimentação asfáltica em bloket sextavado, drenagem de águas pluviais e sinalização	4.621,54
233	0295/2022	RONDOLÂNDIA	Pavimentação com Bloco Sextavado, Drenagem Superficial e Passeio Público	8.769,07
234	2018/2022	RONDONÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	235.814,23
235	0439/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	12.900,11
236	1781/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Restauração de Pavimento, aquisição de Material para Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico	63.376,26
237	0299/2022	S. ANTÔNIO DO LEVERGER	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	121.914,53
238	0367/2022	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Aquisição de material para Pavimentação em TSD	9.787,23

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00390
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66670 PÁG: 50 / 105

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
239	0070/2022	SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	46.732,24
240	2070/2022	SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.131,44
241	1722/2022	TANGARA DA SERRA	Aplicação de Microrrevestimento	182.221,07
242	0303/2022	TAPURAH	Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica	270.189,17
243	0106/2022	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.515,06
244	1247/2022	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	24.135,41
245	2042/2022	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	6.029,19
246	0149/2022	TESOURO	Recapeamento de pavimento em microrrevestimento	54.183,62
247	0598/2022	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	144.517,39
248	1147/2022	POCONE	Aquisição de material para execução de microrrevestimento asfáltico	80.851,08
249	1324/2022	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	22.247,78
250	1322/2022	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.968,89
251	0243/2022	ARAPUTANGA	Aplicação de Microrrevestimento	177.792,22
252	2182/2022	SANTA TEREZINHA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.458,30
253	2259/2022	ALTO DA BOA VISTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.874,08
254	0244/2022	SERRA NOVA DOURADA	Aquisição de material para Pavimentação Asfáltica em TSD	17.512,84
255	1453/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	21.261,95
256	1881/2022	TANGARA DA SERRA	Aplicação de Microrrevestimento	331.713,19
ÁREA TOTAL:				**16.488.303,66**

e. <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – OAE'S</u>

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, e outras informações contratuais pertinentes. A seguir serão apresentados os 236 (duzentas e quarenta e oito) obras de artes que foram gerenciadas nesse período:

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
1	368/2014	RODOVIA UNIVERSITÁRIA	RIO PARI, EXTENSÃO 60,60MX27,80M, LOTE 14	R$ 6.034.549,72	1.684,68
2	021/2018	MT 010	-	R$ 4.056.251,12	2.160,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00391
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66671 PÁG: 51 / 105
RADIC202504345

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
3	299/2013 (PT00818)	MT 488	RIO SANGUE - 92,10X8,80, LOTE 01	R$ 4.696.346,43	533,28
4	299/2013 (PT00935)	MT 326	RIO ÁGUA SUJA - 60,55X12,80	R$ 3.604.842,43	775,04
5	299/2013 (PT00956)	MT 326	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55X8,53	R$ 1.668.652,73	345,89
6	299/2013 (PT00963)	MT 326	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	R$12.429.310,11	2.442,24
7	299/2013 (PT00979)	MT 326	RIO ÁGUA PRETA - 50,55X12,80	R$ 3.594.801,39	647,04
8	299/2013 (PT00986)	MT 326	RIO CORIXÃO - 60,55X12,80	R$ 4.589.754,23	775,04
9	299/2013 (PT00993)	MT 326	RIO CRISTALINO - 74,10X8,53	R$ 2.961.599,18	644,87
10	299/2013 (PT01002)	MT 326	RIO CORIXINHO - 75,60X12,80	R$ 5.025.177,06	967,68
11	299/2013 (PT01123)	MT 244	RIO MANSO - 180,75X8,80, LOTE 01	R$ 7.847.000,21	1.326,16
12	299/2013 (PT01176)	MT 247	RIO BRANCO - 77,40X4,60, LOTE 01	R$ 2.015.737,60	347,76
13	299/2013 (PT01181)	MT 247	CÓRREGO VERMELHINHO - 30,50X8,80 , LOTE 01	R$ 1.297.596,08	268,40
14	299/2013 (PT01185)	MT 247	CÓRREGO VERMELHO - 40,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.391.797,36	356,84
15	299/2013 (PT01249)	MT 247	RIO SEPOTUBA - 135,00X4,60, LOTE 01	R$ 4.094.970,10	624,22
16	299/2013 (PT01252)	MT 247	CÓRREGO DAS PONTES - 50,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.342.034,48	444,84
17	299/2013 (PT01260)	MT 247	CÓRREGO CARNE COM BANANA - 20,50X8,80, LOTE 01	R$ 1.023.837,87	268,40
18	299/2013 (PT01291)	MT 247	RIO VERMELHO II - 77,10X8,80, LOTE 01	R$ 3.302.846,81	532,84
19	299/2013 (PT01299)	MT 343	CÓRREGO SALOBA - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.620.097,48	326,40
20	299/2013 (PT01340)	MT 343	CÓRREGO RIBEIRÃO TRÊS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.452.232,05	326,40
21	299/2013 (PT01409)	MT 343	RIO SALOBA GRANDE - 30,50X8,53, LOTE 01	R$ 1.025.705,98	260,17
22	299/2013 (PT01431)	CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	RIO CUIABÁ - 231,11X11,60	R$ 513.408,85	2.680,88
23	299/2013 (PT01445)	MT 343	RIO CACHOEIRINHA - 50,55X8,58, LOTE 01	R$ 1.680.954,74	433,72
24	299/2013 (PT01451)	MT 343	CÓRREGO FIGUEIRINHA - 30,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.574.394,42	390,40
25	299/2013 (PT01474)	MT 343	CÓRREGO TAQUARALZINHO - 26,35X8,8, LOTE 01	R$ 1.410.848,71	326,40
26	299/2013 (PT01496)	MT 343	CÓRREGO TAQUARAL - 20,50X8,80, LOTE 01	R$ 1.148.761,96	390,40
27	299/2013 (PT02406)	MT 222	RIO VERDE - 180,75X8,80, LOTE 01	R$10.397.622,01	1.590,60

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00392
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66672 PÁG: 52 / 105
RADIC202504345

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
28	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA CBÁ-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	RIO CUIABÁ (ATALAIA) - 240,00X12,80	R$41.805.893,13	4.096,00
29	299/2013 (PT02424)	MT 199	RIO GUAPORÉ - 175,80X8,80, LOTE 01	R$ 8.918.422,28	1.547,04
30	299/2013 (PT02432)	MT 343	CÓRREGO DAS ONÇAS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.689.862,74	326,40
31	299/2013 (PT02496)	MT 050	RIO PIRAIM - 90,60X8,80, LOTE 01	R$ 5.007.004,08	797,28
32	299/2013 (PT02500)	MT 488	RIO E VAZ. PONTE PEDRA - 150,70X8,80, LOTE 01	R$ 6.148.886,97	1.326,16
33	299/2013 (PT02504)	MT 326	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	R$56.772.765,68	5.760,00
34	004/2014 (PT00112)	MT 208	RIO BRAÇO DOIS, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.310.778,65	532,84
35	004/2014 (PT00465)	MT 320	RIO FOGO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.786.532,89	268,40
36	004/2014 (PT00541)	MT 320	RIO 1001, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.665.725,86	268,40
37	004/2014 (PT00587)	MT 325	CÓRR. JAÚ, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.204.652,72	532,84
38	004/2014 (PT00650)	MT 410	CÓRR. BATELÃO, 75,60X8,8, LOTE 03	R$ 3.538.272,47	665,28
39	004/2014 (PT00655)	MT 423	RIO TARTARUGA, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.441.847,09	1.061,72
40	004/2014 (PT00664)	MT 220	RIO BATELÃO II, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.036.649,89	665,28
41	004/2014 (PT01688)	MT 270	CORR. POTREIRO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.503.752,60	268,40
42	004/2014 (PT01691)	MT 270	RIO DIAMANTINO, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.734.589,05	532,84
43	004/2014 (PT01769)	MT 110	CORR. ONÇA, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.647.196,24	268,40
44	004/2014 (PT01980)	MT 206	RIO BRUNO, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.404.504,50	532,84
45	004/2014 (PT02004)	MT 160	RIO BRUNO III, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.555.106,65	444,84
46	004/2014 (PT02006)	MT 160	RIO BRUNO II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.957.572,45	268,40
47	004/2014 (PT02048)	MT 160	RIO BRUNO I, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.768.538,53	532,84
48	004/2014 (PT02101)	MT 419	RIO BRAÇO NORTE, 120,65X12,8, LOTE 03	R$ 6.524.061,28	1.303,02
49	004/2014 (PT02103)	MT 419	VAZ. RIO BRAÇO NORTE, 30,5X12,8, LOTE 03	R$ 1.833.456,12	329,40
50	004/2014 (PT02110)	MT 208	RIO TURVO, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.525.278,23	356,84
51	004/2014 (PT02123)	MT 208	RIO APUI II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.728.514,71	268,40
52	004/2014 (PT02125)	MT 208	RIO SÃO JOÃO DA BARRA, 120,55X8,8, LOTE 03	R$ 6.813.526,77	1.061,72

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00393
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66673 PÁG: 53 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
53	004/2014 (PT02313)	MT 170	CORR. ÁGUAS CLARAS, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.426.124,67	356,84
54	004/2014 (PT02442)	MT 208	RIO APUI I, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.305.364,99	356,84
55	004/2014 (PT02444)	MT 206	RIO APIACÁS, 240,85X8,8, LOTE 03	R$11.800.423,58	1.590,60
56	004/2014 (PT02473)	MT 220	RIO SUCURI, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.261.085,16	356,84
57	004/2014 (PT02495)	MT 419	RIO TELES PIRES I, 691,60X8,8, LOTE 03	R$48.310.923,29	6.086,08
58	005/2014 (PT00546)	MT 423	RIO MANISSAUA - MIÇU, 153,20X12,8, LOTE 04	R$10.619.919,63	1.928,96
59	005/2014 (PT00730)	MT 242	RIO SANGUE I, 214,3X8,8, LOTE 04	R$13.069.843,83	1.885,84
60	005/2014 (PT00742)	MT 242	RIO PATOS, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 4.235.927,39	268,40
61	005/2014 (PT00806)	MT 488	RIO ARINOS III, 244,85X8,8, LOTE 04	R$12.269.900,47	2.154,68
62	005/2014 (PT00828)	MT 490	RIO TELES PIRES V, 183,75X8,8, LOTE 04	R$ 8.887.519,48	1.617,00
63	005/2014 (PT00839)	MT 010	RIO ARINOS II, 180,75X8,8, LOTE 04	R$ 7.973.927,49	1.061,72
64	005/2014 (PT00860)	MT 492	RIO ALEGRE I, 61,55X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.049,51	541,64
65	005/2014 (PT00918)	MT 249	RIO ALEGRE II, 50,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.359.004,67	268,40
66	005/2014 (PT01008)	MT 343	RIO SANTANA, 30,5X8,8, LOTE 04	R$ 1.492.350,61	268,40
67	005/2014 (PT01163)	MT 160	RIO PARI, 60,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.864.608,82	444,84
68	005/2014 (PT02446)	Rod. de Acesso	RIO CUIABÁ, 180,75X23,8, LOTE 04	R$18.902.092,89	2.680,88
69	005/2014 (PT02447)	Rod. de Acesso	RIO PARI, 60,6X23,8, LOTE 04	R$ 6.326.105,67	1.442,28
70	005/2014 (PT02448)	MT 235	RIO ARINOS I, 150,70X8,8, LOTE 04	R$ 6.877.004,52	797,28
71	005/2014 (PT02450)	MT 338	RIO DOS PEIXES I, 210,80X8,8, LOTE 04	R$12.725.476,77	1.590,60
72	005/2014 (PT02451)	MT 240	RIO PARAGUAI, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.774,99	532,84
73	006/2014 (PT00660)	MT 220	RIO ARINOS IV, 305,95X12,8, LOTE 05	R$18.733.671,96	3.082,88
74	006/2014 (PT01049)	MT 020	CÓRR. ENGANO, 60,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.850.295,28	532,84
75	006/2014 (PT01064)	MT 020	RIO PACU, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.552.808,86	444,84
76	006/2014 (PT01070)	MT 020	RIO SÃO MANOEL, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.047.380,56	444,84
77	006/2014 (PT02353)	MT 020	RIBEIRÃO DOS CAVALOS, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.096.790,52	1.176,96
78	006/2014 (PT02357)	MT 020	RIO FINCA FACA, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.078.107,65	1.176,96

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00394
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66674 PÁG: 54 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
79	006/2014 (PT02452)	MT 241	CÓRREGO MAZARGÃO, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.371.294,80	224,40
80	006/2014 (PT02453)	MT 241	RIO TRISTE, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 992.126,01	224,40
81	006/2014 (PT02454)	MT 241	RIO CUIABAZINHO, 110,65X4,6, LOTE 05	R$ 5.555.390,35	973,72
82	006/2014 (PT02455)	MT 241	CÓRREGO RIBEIRÃO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.186.348,10	268,40
83	006/2014 (PT02476)	MT 244	CÓRREGO ARRUDA, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.972.492,77	444,84
84	006/2014 (PT02477)	MT 244	RIO BRAVO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.622.952,12	268,40
85	006/2014 (PT02478)	MT 244	CÓRREGO MUTUM, 40,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.254.091,27	356,84
86	008/2014 (PT01450)	MT 050	RIBEIRÃO COCAIS I, 55,50X8,8, LOTE 07	R$ 2.192.199,18	444,84
87	008/2014 (PT01459)	MT 351	RIBEIRÃO COCAIS II, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.162.319,38	268,40
88	008/2014 (PT01642)	MT 040	CÓRREGO ÁGUA BRANCA, 90,60X8,8, LOTE 07	R$ 4.607.990,25	532,84
89	008/2014 (PT01669)	MT 040	CÓRREGO AGUASSÚ, 60,55X8,8, LOTE 07	R$ 2.632.767,91	532,84
90	008/2014 (PT01690)	MT 467	CORR. CHICO FRANÇA, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.406.037,27	268,40
91	008/2014 (PT01703)	MT 040	RIACHO CURICACA, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.180.865,49	224,40
92	008/2014 (PT01786)	MT 060	VAZANTE KM 136,1 (136,6), 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.331.374,22	212,31
93	008/2014 (PT01787)	MT 060	VAZANTE KM 137,1, 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.275.520,85	212,31
94	008/2014 (PT01788)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 20,00X4,2, LOTE 07	R$ 636.285,38	128,10
95	008/2014 (PT01792)	MT 060	VAZANTE KM 140,3, 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.153.951,30	170,31
96	008/2014 (PT01794)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 736.027,11	168,00
97	008/2014 (PT01798)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 667.333,71	168,00
98	008/2014 (PT01800)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 20,0X4,2, LOTE 07	R$ 564.783,94	128,10
99	008/2014 (PT01806)	MT 060	RIO CASSANGE-KM 147,4, 75,6X4,2, LOTE 07	R$ 1.876.332,18	317,52
100	008/2014 (PT01816)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 507.606,83	52,08
101	008/2014 (PT01855)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 745.666,17	52,08
102	008/2014 (PT01860)	MT 060	VAZANTE KM 82,8 (112,7), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 494.891,80	52,08
103	008/2014 (PT01862)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 656.456,07	52,08
104	008/2014 (PT01863)	MT 060	VAZANTE KM 142,9, 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 455.033,25	52,08

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00395
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66675 PÁG: 55 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
105	008/2014 (PT01886)	MT 299	CORR. RONCADOR, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.407.928,26	268,40
106	009/2014 (PT01195)	MT 246/339	RIO VERMELHO I, 75,6X8,8, LOTE 08	R$ 3.418.562,40	665,28
107	009/2014 (PT01207)	MT 175	RIO CABAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R$ 3.829.151,74	532,84
108	009/2014 (PT01209)	MT 246/339	CÓRR TUCANGUIRA, 40,55X8,8, LOTE 08	R$ 1.952.938,17	356,84
109	009/2014 (PT01246)	MT 246/339	CORR. GOIABEIRA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.252.350,59	268,40
110	009/2014 (PT01287)	MT 175	RIO CACHOEIRINHA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.411.375,35	268,40
111	009/2014 (PT01311)	MT 175	RIO BUGRES, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.839.579,13	268,40
112	009/2014 (PT02487)	MT 175	RIO TAGUAIRA, 25,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.425.119,63	224,40
113	009/2014 (PT02488)	MT 246/339	VAZ DO RIO VERMELHO, 20,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.226.140,67	180,40
114	010/2014 (PT00793)	MT 242	RIO RONURO, 90,6X8,8, LOTE 10	R$ 4.893.134,53	797,28
115	010/2014 (PT00804)	MT 242	RIO VON DEN STEINEN, 50,55X8,8, LOTE 10	R$ 2.754.203,03	444,84
116	010/2014 (PT02468)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R$ 5.770.133,70	923,91
117	145/2014 (PT01692)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 01, LOTE 01	R$ 418.372,18	84,00
118	145/2014 (PT01694)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 02, LOTE 01	R$ 418.571,73	84,00
119	145/2014 (PT01697)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 03, LOTE 01	R$ 418.771,28	84,00
120	145/2014 (PT01701)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 04, LOTE 01	R$ 418.970,83	84,00
121	145/2014 (PT01706)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 06, LOTE 01	R$ 419.369,94	84,00
122	145/2014 (PT01708)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 07, LOTE 01	R$ 419.569,49	84,00
123	145/2014 (PT01711)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 08, LOTE 01	R$ 419.769,04	84,00
124	145/2014 (PT01718)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 09, LOTE 01	R$ 419.968,60	84,00
125	145/2014 (PT01721)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 10, LOTE 01	R$ 420.168,15	84,00
126	145/2014 (PT01723)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 11, LOTE 01	R$ 420.367,70	84,00
127	145/2014 (PT01727)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 12, LOTE 01	R$ 420.567,25	84,00
128	145/2014 (PT01729)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 13, LOTE 01	R$ 420.766,81	84,00
129	145/2014 (PT01731)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 14, LOTE 01	R$ 208.874,15	42,00
130	145/2014 (PT01732)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 15, LOTE 01	R$ 299.358,72	63,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00396
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66676 PÁG: 56 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
131	145/2014 (PT01740)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 16, LOTE 01	R$ 421.365,46	84,00
132	145/2014 (PT01743)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 17, LOTE 01	R$ 299.757,84	63,00
133	145/2014 (PT01746)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 18, LOTE 01	R$ 209.672,35	42,00
134	145/2014 (PT02416)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 05, LOTE 01	R$ 419.170,39	84,00
135	146/2014 (PT01747)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 19, LOTE 02	R$ 211.760,45	42,00
136	146/2014 (PT01748)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 20, LOTE 02	R$ 303.932,28	63,00
137	146/2014 (PT01753)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 21, LOTE 02	R$ 421.552,38	84,00
138	146/2014 (PT01754)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 22, LOTE 02	R$ 633.141,48	126,00
139	146/2014 (PT01757)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 23, LOTE 02	R$ 421.930,38	84,00
140	146/2014 (PT01759)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 24, LOTE 02	R$ 422.119,38	84,00
141	146/2014 (PT01761)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 25, LOTE 02	R$ 487.978,26	100,80
142	146/2014 (PT01762)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 26, LOTE 02	R$ 422.497,38	84,00
143	146/2014 (PT01764)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 27, LOTE 02	R$ 422.686,38	84,00
144	146/2014 (PT01765)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 28, LOTE 02	R$ 422.875,38	84,00
145	146/2014 (PT01766)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 29, LOTE 02	R$ 423.064,38	84,00
146	146/2014 (PT01768)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 30, LOTE 02	R$ 423.253,38	84,00
147	146/2014 (PT01770)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 31, LOTE 02	R$ 423.159,79	84,00
148	257/2014 (PT01033)	MT 020	CÓRREGO MATRINCHÃ, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.558.283,34	532,84
149	257/2014 (PT01470)	MT 110	CORRÉGO PRATINHA, 30,50X8,80, LOTE 09	R$ 1.332.248,28	268,40
150	257/2014 (PT01486)	MT 110	RIO BATOVI, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.344.362,11	532,84
151	257/2014 (PT02492)	MT 050	BAIA FORMOSA, 75,60X8,80, LOTE 09	R$ 3.131.832,19	665,28
152	398/2014 (PT00270)	MT 322	RIO PIUM, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 1.886.291,61	532,84
153	398/2014 (PT01342)	MT 473	RIO ALEGRE, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 3.421.402,46	532,84
154	398/2014 (PT01348)	MT 473	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA, 40,55X8,80, LOTE 11	R$ 2.280.747,84	356,84
155	398/2014 (PT01849)	MT 458	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.866.720,37	268,40
156	398/2014 (PT02384)	MT 322	RIO BRAÇO NORTE II, 150,70X8,80, LOTE 11	R$ 6.465.562,69	1.326,16

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00397
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66677 PÁG: 57 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
157	398/2014 (PT02462)	MT 322	RIO PORCÃO, 25,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.465.370,20	224,40
158	398/2014 (PT02463)	AV. W 11	RIO VERMELHO, 225,90X10,80, LOTE 11	R$ 11.722.230,52	2.439,72
159	399/2014 (PT00388)	MT 010	RIO TAPAIUNA, 90,60X8,80, LOTE 12	R$ 4.191.392,84	797,28
160	399/2014 (PT01085)	MT 199	RIO CAPIVARI, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.029.466,15	532,84
161	399/2014 (PT01369)	MT 400	RIO BANDEIRA, 40,55X12,80, LOTE 12	R$ 2.182.301,91	519,04
162	399/2014 (PT01929)	MT 465	RIO ARIRANHA, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.104.824,78	519,04
163	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	RIO ITIQUIRA, 55,55X8,80, LOTE 12	R$ 2.754.820,26	444,84
164	400/2014 (PT02466)	MT 130	RIO PARANATINGA, 75,60X8,80, LOTE 13	R$ 2.582.047,09	885,72
165	400/2014 (PT02467)	MT 130	RIO CORGÃO, 50,55X8,80, LOTE 13	R$ 1.822.746,19	532,84
166	016/2019 (PT00159)	MT 430	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	R$ 3.019.013,22	453,64
167	016/2019 (PT00264)	MT 430	CORR. TRAIRÃO, LOTE 02	R$ 1.467.867,81	224,40
168	016/2019 (PT00440)	MT 320	RIO PARADO, LOTE 02	R$ 1.757.780,70	268,40
169	016/2019 (PT00529)	MT 320	RIO DIVISA, LOTE 02	R$ 1.450.565,42	224,40
170	016/2019 (PT00695)	MT 109	RIO FEIO - 60,55x8,80, LOTE 02	R$ 6.567.632,16	532,84
171	016/2019 (PT00766)	MT 130	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	R$ 8.691.745,08	797,28
172	016/2019 (PT00777)	MT 130	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 8.057.814,20	1.061,72
173	016/2019 (PT00870)	MT 109	RIO TANGURO, LOTE 02	R$ 1.894.232,74	272,80
174	016/2019 (PT00872)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	R$ 2.861.217,22	347,76
175	016/2019 (PT00880)	MT 020	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	R$ 2.376.699,47	278,76
176	016/2019 (PT00886)	MT 020	CORR. CANASTRA, LOTE 02	R$ 1.948.406,90	272,80
177	016/2019 (PT00887)	MT 020	CORR. CANASTRA II, LOTE 02	R$ 1.978.323,85	272,80
178	016/2019 (PT00929)	MT 020	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	R$ 4.547.313,40	462,99
179	016/2019 (PT00973)	MT 338	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 2.590.968,62	268,40
180	016/2019 (PT01403)	MT 336	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	R$ 3.385.525,46	532,84
181	016/2019 (PT01458)	MT 260	CÓRREGO CORUJA, LOTE 02	R$ 1.086.508,30	444,84
182	016/2019 (PT01468)	MT 100	CÓRREGO OURO FINO, LOTE 02	R$ 1.330.637,84	268,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00398
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66678 PÁG: 58 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
183	016/2019 (PT01481)	MT 100	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	R$ 1.617.035,84	272,80
184	016/2019 (PT01782)	MT 100	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	R$ 2.922.503,20	531,84
185	016/2019 (PT01879)	MT 100	RIO CLARO, LOTE 02	R$ 2.859.640,51	512,00
186	016/2019 (PT02163)	MT 336	CÓRREGO GRANDE I, LOTE 02	R$ 1.717.214,65	268,40
187	016/2019 (PT02165)	MT 336	CÓRREGO PORTEIRO, LOTE 02	R$ 1.493.055,08	268,40
188	016/2019 (PT02168)	MT 336	CÓRREGO BOQUEIRÃO, LOTE 02	R$ 2.642.007,71	356,84
189	016/2019 (PT02175)	MT 336	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	R$ 2.261.030,38	444,84
190	016/2019 (PT02180)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	R$ 3.137.473,10	416,76
191	016/2019 (PT02369)	MT 130	RIO JATOBA, LOTE 02	R$ 3.334.313,02	356,84
192	016/2019 (PT02422)	MT 430	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 4.257.554,93	678,48
193	016/2019 (PT02436)	MT 110	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	R$ 1.754.803,38	268,40
194	016/2019 (PT02437)	MT 336	CÓRREGO PASSA VINTE, LOTE 02	R$ 1.911.617,70	356,84
195	016/2019 (PT02439)	MT 240	RIO CAIAPÓ, LOTE 02	R$ 1.634.961,94	268,40
196	016/2019 (PT02499)	MT 320	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 1.688.454,14	272,80
197	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPUANÃ (240M X 12,80M),	R$11.610.886,53	3.072,00
198	042/2020 (PT01568)	MT 100	RIO TINHOSO (50M X 8,80M),	R$ 5.488.842,84	440,00
199	049/2020 (PT00027)	MT 431	RIO CANABRAVA, 30,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.823.261,50	268,40
200	049/2020 (PT00045)	MT 430	RIO CMTE. FONTOURA, 300,95X8,8, LOTE 06	R$19.355.552,33	2.648,36
201	049/2020 (PT00192)	MT 413	CORR. ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.818.769,42	268,40
202	049/2020 (PT00265)	MT 413	CORR. FUNDO PEDRA, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.931.129,54	356,84
203	049/2020 (PT00735)	MT 322	RIO MORERÉ, 50,55X8,8, LOTE 06	R$ 2.676.816,23	444,84
204	049/2020 (PT02458)	BR 242	RIO TRES PONTES, 30,5X12,8, LOTE 06	R$ 2.560.879,59	390,40
205	049/2020 (PT02460)	MT 413	CORR. ELETRO II, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.257.021,86	268,40
206	049/2020 (PT02481)	MT 430	CORR. D. PEDRO, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.798.483,48	268,40
207	049/2020 (PT02513)	MT 431	CÓRREGO ALCIDES, 20,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.263.335,59	180,40
208	001/2021 (PT02459)	MT 413	RIO ELÉTRICO I, 60,00X8,80	R$ 4.278.461,61	528,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00399
SIG
ERADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66679 PÁG: 59 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
209	002/2021 (PT00534)	MT 320	CÓRREGO DOS PATOS 30,00x8,8	R$ 2.808.333,00	264,00
210	003/2021 (PT02311)	MT 170	SEM INFORMAÇÃO II 30,00X8,8	R$ 3.527.657,84	264,00
211	004/2021 (PT02131)	MT 208	RIO SEM INFORMAÇÃO IV 40,00x8,8	R$ 3.454.642,39	352,00
212	005/2021 (PT02403)	MT 560	RIO VERDE, 150,00x8,8	R$ 6.921.142,77	1.320,00
213	015/2021 (PT02576)	MT 325	RIO TELES PIRES 550X8,80	R$22.077.000,00	4.840,00
214	034/2021 (PT02532)	MT 550	RIO TAPIRAPÉ 60,55X8,80	R$ 4.660.690,75	532,84
215	094/2021 (PT00628)	MT 109	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80x8,8	R$ 5.208.106,56	704,00
216	009/2022 (PT02423)	MT 242	RIO ARINOS 240 X 8,80	R$14.029.300,15	2.112,00
217	014/2022 (PT00943)	MT 235	RIO RIBEIRÃO BEIJA-FLOR, 40,55X8,80	R$ 2.876.222,21	356,84
218	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	RIO CUIABAZINHO, 140X8,80	R$ 7.738.391,28	1.232,00
219	019/2022 (PT00659)	MT 220	RIO SETE DE SETEMBRO 30,0X8,80	R$ 2.487.999,99	264,00
220	024/2022 (PT02095)	MT 160	RIO SEM INFORMAÇÃO I 38,74 X 8,80	R$ 4.816.432,49	340,91
221	043/2022 (PT01566)	MT 458	CÓRREGO LAMBARI, 34,75 X 5,00	R$ 1.933.476,09	173,75
222	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO FIGUEIRA 120,70 X 5,00	R$ 5.555.000,00	603,50
223	062/2022 (PT02090)	MT 208	RIO PARANAITA 100,00X8,80	R$ 7.033.606,29	880,00
224	069/2022 (PT00143)	MT 208	RIO NATAL 51,35x8,8	R$ 4.036.043,81	451,88
225	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	R$13.352.284,54	1.584,00
226	031/2013 (PT02137)	MT 208	RIO BRANCO 140,00 X 9,80	R$ 7.582.307,68	1.372,00
227	087/2022 (PT02517)	MT 515	RIO DA CASCA, 50 X 8,80M	R$ 3.197.891,84	440,00
228	099/2022 (PT02387)	MT 383	RIO DAS MORTES (JACARÉ) 153,20 X 8,80	R$ 11.054.446,24	1.348,16
229	107/2022 (PT02047)	MT 417	RIO SÃO JOÃO DA BARRA, 122,65X8,8	R$ 8.212.000,00	1.079,32
230	111/2022 (PT01918)	MT 481	RIO ARIRANHA, 56,40X8,80	R$ 4.751.942,86	496,32
231	140/2022 (PT02372)	MT 270	RIBEIRÃO MUTUM, 90,00X5,00	R$ 5.366.213,19	450,00
232	257/2014 (PT01709/PT 01710)	MT 456	VAZANTE CÓRREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R$ 4.597.903,03	444,84
233	073/2021 (PT02724)	MT 251	PONTE RIO BANDEIRA (PT02724) (40 X 13)	R$ 2.441.114,65	520,00
234	073/2021 (PT02725)	MT 251	PONTE RIO BANDEIRA (PT02725) (40 X 13)	R$ 2.441.114,65	520,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00400
SIG
ERADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66680 PÁG: 60 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
235	073/2021 (PT02726)	MUNICIPAL/ MT 251	VIADUTO (88,12X 8,80) TRAVESSIA URBANA	R$ 3.769.469,95	775,46
236	299/2013 (PT02498)	MT 251	VIADUTO MT 010 – 302,50 X20,00, LOTE 01	R$29.723.674,15	6.050,00

i. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. MT-251 – ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT, COM EXTENSÃO DE 2,72 KM.

Foram realizados os trabalhos de Apoio Técnico (controle qualitativo e quantitativo – Supervisão) à SINFRA durante a execução do contrato I.C 071/2021 que inclui a pavimentação do acesso ao centro de eventos bem como a construção das duas pontes de concreto sobre o rio bandeira (520,00 m²) e uma trincheira (775,46 m²).

A seguir o quantitativo do contrato:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	MEDIDO ACUMULADO
PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO 2,72 KM			
Regularização do subleito	m²	67.634,16	66.764,060
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	18.643,13	18.478,605
Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	18.242,33	18.087,298
Imprimação com asfalto diluído	m²	91.211,69	89.043,292
Pintura de ligação	m²	89.389,04	87.299,700
Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	10.726,68	10.475,962
OBRA DE ARTE ESPECIAIS			
Total de Aço CA-50	kg	194.896,83	
Aterro compactado em solo reforçado com geogrelha unidirecional	m³	24.769,363	
Total de Estrutura de Contenção	m²	3.498,94	
Total de concreto armando FCK 25 Mpa	m³	1.728,76	

ii. VIADUTO NA MT-010 (365,80 X 20,00)

Foram realizados os trabalhos de Apoio Técnico (controle qualitativo e quantitativo – Supervisão) à SINFRA durante a execução da Trincheira da MT-010.

A seguir o quantitativo do viaduto:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00401
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66681 PÁG: 61 / 105

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização do subleito	m²	14.834,82
Sub-base solo estabilizado granul. S/ mistura	m³	1.425,00
Base solo estabilizado granul. S/ mistura	m³	1.068,75
Sub-base e base de brita graduada - BC (trincheira)	m³	2.698,43
Imprimação	m²	13.398,74
Pintura de ligação	m²	27.289,96
CBUQ - capa de rolamento	t	2.456,09
VIADUTO		
Forma de placa compensada plastificada	m²	4.588,55
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	1.126,8
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	83.898,70
Confecção e colocação de 12 cord D = 15,2 mm	kg	18.547,40
Protensão de cabo cord D = 15,2 mm	und	660,00
SOLO GRAMPEADO		
Fornec., perf., e inst. de grampo de aço CA-50 D=25mm para solo grampeado	und	1.089,00
Concreto estr. projetado Fck = 25 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	89,90
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 na forma	kg	6.025,69

iii. <u>Pontes de Concreto sobre o Rio das Morte e sobre o Rio Atalaia (Balanço Sucessivo)</u>

Foram realizados os trabalhos de Apoio Técnico (controle qualitativo e quantitativo – Supervisão) à SINFRA durante a execução das Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio das Mortes e Rio CUIABÁ (Atalaia) ambas executadas em BALANÇO SUCESSIVO, sendo a primeira localizada na MT-326 trecho Cocalinho a Nova Nazaré e segunda no Bairros Pq. Atalaia Cbá-MT e Pq. do Lago VG-MT trecho Entr. Rod. Palmiro Paes de Barros ao Entr. Av. Verdão. A seguir as dimensões das pontes:

Obra	IC	Vão Central	Comprimento	Largura	Área
MT-326 – Rio das Mortes	299/2013 (PT02504)	90,00	483,65	12,80	6.190,72
Municipal	299/2013 (PT02412)	70,00	320,00	12,80	4.096,00
Totais:			**803,65**	**25,60**	**10.286,72**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00402
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66682 PÁG: 62 / 105
ERADIC202504345

a. PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO DAS MORTE NA MT-326 (BALANÇO SUCESSIVO)

Será detalhada a seguir o quantitativo de serviços específicos da obra:

TUBULÕES	UNID.	QUANTIDADE
Tub a céu aberto diâmetro externo = 1,40 m - AC/BC/PC (25 Mpa)	m	32,000
Tub ar comp D = 1,40 m prof. 12/18 m lâm d'água LF- AC/BC/PC (25 Mpa)	m	409,020
Tub ar comp D = 1,60 m prof. 12 / 18m lâm d'água LF- AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m	452,400
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. 12/18 m LF (3° categoria)	m³	577,539
Forn., lanç. concreto base tub ar comp 12/18 m Lf - AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m³	577,539
Escoramento com madeira de OAE	m³	5.568,000
BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.339,770
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	2.302,545
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	237.294,380
MESOESTRUTURA		
PILARES		
Forma de placa compensada plastificada	m²	3.110,316
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	473,659
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	667,877
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	21.210,750
Escoramento do Arranque	m²	512,080
TRAVESSAS		
Forma de placa compensada plastificada	m²	857,410
Conc.estr.fck=25 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	337,689
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	120.436,900
Aparelhos de apoio metálico para 250tf	und	
Aparelhos de apoio metálico para 800tf	und	4,000
Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	kg	1.615,300
Escoramento com madeira de OAE	m³	18.667,263
SUPERESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	20.098,380
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	3.769,108
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	1.592,326
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	590.688,320
Escoramento com madeira de OAE	m³	
Confecção e colocação de cabos 15 cord. D = 15,2 mm	kg	17.929,080
Confecção e colocação de 12 cord D = 15,2 mm	kg	148.717,700
Protensão e injeção cabo 15 cord. D = 15,2 mm MAC ou similar	und	64,000
Protensão e injeção cabo 12 cord. D = 15,2 mm	und	288,000
Protensão e injeção cord. D = 15,2 mm	ud	1.260,000
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 85 mm	m	9.435,080
Fornec., corte, coloc e injeção c/ nata de cim. de bainhas metálicas D = 80 mm	m	15.977,000
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 90 mm	m	1.394,040
Fabricação de Barreiras tipo "New Jersey" moldado no local - AC/BC(Fck=25Mpa)	m	964,980
Guarda-corpo metálico	m	964,9800
Locação de treliça para balanço sucessivo	m²	3.084,8000
Aditivo Superplastificante tipo Glenium	l	19.439,0800

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00403
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66683 PÁG: 63 / 105

Forn. Inst. E operação de Grua, compr. de lança=40m, alt. 30m, peso ponta 4 ton	mês	12,0000
Lançamento de vigas pré-moldadas	t	1.740,150

b. PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO ATALAIA MUNICIPAL NA (BALANÇO SUCESSIVO)

Será detalhada a seguir o quantitativo de serviços específicos da obra:

INFRAESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.349,010
Conc.estr.fck=25 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	2.302,545
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	234.874,200
Tub a céu aberto diâmetro externo = 1,40 m - AC/BC/PC (25 Mpa)	m	12,000
Tub a céu aberto diâmetro externo = 1,60 m - AC/BC/PC (25 Mpa)	m	
Tub ar comp D = 1,40 m prof. Até 12 m lâm d'água LF- AC/BC/PC (25 Mpa)	m	55,800
Tub ar comp D = 1,40 m prof. 12/18 m lâm d'água LF- AC/BC/PC (25 Mpa)	m	91,800
Tub ar comp D = 1,60 m, prof ate 12 m lâm d'água LF AC/BC/PC (Fck= 25 MPa)	m	151,200
Tub ar comp D = 1,60 m prof. 12 / 18m lâm d'água LF- AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m	163,200
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF	m³	
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof.12/18 m LF	m³	
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF (3° categoria)	m³	62,575
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. 12/18 m LF (3° categoria)	m³	389,501
Forn., lanç. concreto base tub ar comp até 12m Lf - AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m³	62,575
Forn., lanç. concreto base tub ar comp 12/18 m Lf - AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m³	389,501
Escavação manual de cavas em material 1a cat	m³	1.252,872
Confecção e lançamento concr. magro em betoneira AC/BC	m³	18,632
Reaterro e compactação	m³	891,408
MESOESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.624,720
Conc.estr.fck=25 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	207,060
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	432,734
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	66.727,500
Aparelhos de apoio metálico para 250tf	und	
Aparelhos de apoio metálico para 800tf	und	4,000
Escoramento com madeira de OAE	m³	3.466,531
Escoramento do Arranque	m³	415,200
SUPERESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	9.283,010
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	163,623
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	3.222,498
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	365.075,900
Confecção e colocação de cabos 15 cord. D = 15,2 mm	kg	17.929,080
Confecção e colocação de 12 cord D = 15,2 mm	kg	106.242,700

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00404
SIG
ERADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66684 PÁG: 64 / 105

Protensão e injeção cabo 15 cord. D = 15,2 mm	ud	64,000
Protensão e injeção cabo 12 cord. D = 15,2 mm	ud	288,000
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 85 mm	m	9.435,080
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 90 mm	m	1.394,040
Fabricação de Barreiras tipo "New Jersey" moldado no local - AC/BC(Fck=25Mpa)	m	482,000
Locação de treliça para balanço sucessivo	m²	3.084,800
Forn. Inst. E operação de Grua, compr. de lança=40m, alt. 30m, peso ponta 4 ton	mês	12,000
Guarda-corpo metálico	m	482,000
Fornec., prep., e coloc. de corrimão metálico sobre barreira tipo "New Jersey"	m	482,000

IV. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS

Nessa atividade contida no Termo de Referência, foi realizado o desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitasse a implementação do fluxo de informações, permitindo à SINFRA, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

Nesse período a empresa desenvolveu o banco de dados com informações contratuais e financeiras dos contratos da SINFRA, além do ambiente coletor de vistorias.

Diante disso a empresa Gerenciadora entregou a essa Secretaria o Sistema FOR – Fiscalização de Obras Rodoviárias em 08 de maio de 2019, através do ofício OFIMT66672819, os seguintes documentos:

- ✓ Código fonte do sistema FOR em arquivo digital;
- ✓ Manual do Usuário – Coletor, impresso e em via digital;
- ✓ Manual do Usuário - Módulo Web, impresso e em via digital;
- ✓ Manual Técnico do Sistema, impresso e em via digital;
- ✓ Documentação técnica do projeto arquitetural e dos módulos do sistema, impresso e em via digital;
- ✓ Documentação técnica do banco de dados do sistema, impresso e em via digital;
- ✓ Documentação complementar do código fonte do sistema, impresso e em via digital.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00405
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66685 PÁG: 65 / 105
ERADIC202504345

V. SUPERVISÃO AMBIENTAL

A empresa consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação dos processos de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir os financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões in loco realizadas pelos técnicos.

Fizeram parte do escopo da Supervisão Ambiental de Obras, a verificação do fiel cumprimento por parte das empresas construtoras das condicionantes presentes nas Licenças de Instalação, Licenças de Operação, e nas demais licenças, autorizações e outorgas que vieram a ser emitidas em nome da SINFRA e dos empreendimentos.

Adicionalmente, fez parte do escopo dos serviços da equipe de Supervisão Ambiental a execução das atividades relacionadas ao Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos.

Também foi de responsabilidade da equipe de Supervisão Ambiental o supervisionamento das ações executadas pelas empresas construtoras no âmbito dos Programas de Gerenciamento de Riscos e dos Plano de Ação de Emergência.

Foram realizadas as verificações se as execuções dos Planos Ambientais de Construção pelas empresas construtoras, contemplavam as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras, estabelecendo mecanismos eficientes que garantiram o controle, o monitoramento e a mitigação dos impactos gerados, incluindo os seguintes itens:

- ✓ Plano Ambiental para a Construção
  - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes;
  - Subprograma de Controle, Monitoramento de Material Particulado, Gases, Ruídos e Vibrações;
  - Subprograma de Controle de Processos Erosivos;
- ✓ Programa de Monitoramento de Obras e Intervenções
- ✓ Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
- ✓ Programa de Proteção à Flora;
  - Subprograma de Plantio Compensatório.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00406
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66686 PÁG: 66 / 105

- ✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- ✓ Programa de Levantamento, Tratamento e Recuperação de Passivos Ambientais.

As obrigações das equipes de Supervisão Ambiental foram:

I. Avaliar e revisar de toda a documentação técnica e ambiental do empreendimento;

II. Acompanhar todas as informações referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento, tais como prazos e condicionantes das licenças e autorizações ambientais, status de execução dos programas ambientais, bem como do licenciamento das áreas de apoio;

III. Consolidar e fechar os relatórios Mensais, de Andamento da Execução dos Programas, Específicos e Final;

IV. Analisar todos os estudos e relatórios produzidos no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento; Elaborar e/ou consolidação de Notas Técnicas, Pareceres, Laudos etc. referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento;

V. Sugerir providências e encaminhamentos para quaisquer demandas provenientes de solicitações dos órgãos partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, bem como seu acompanhamento;

VI. Participar de reuniões periódicas para avaliação da execução física do contrato e dos programas ambientais, bem como para definição de procedimentos a serem adotados em caso de não atendimento às não conformidades expedidas;

VII. Participar de vistorias ao empreendimento realizadas pelos órgãos licenciadores, órgãos de controle externo, etc.;

VIII. Elaborar os Relatórios Mensais de Andamento da Execução do PCA, Específicos e Final;

IX. Acompanhar e/ou executar os programas ambientais integrantes do Componente Ambiental do Anteprojeto do empreendimento;

X. Elaborar estudos e relatórios oriundos de demandas dos órgãos licenciadores e envolvidos ou da SINFRA;

XI. Participar de reuniões técnicas e/ou institucionais com a SINFRA, órgãos licenciadores, órgãos intervenientes e demais partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00407
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66687 PÁG: 67 / 105

XII. Elaborar planilhas de controle de prazos de vigência e de atendimento às condicionantes das licenças e autorizações ambientais expedidas para o empreendimento, bem como das atividades executadas no âmbito de cada programa ambiental do Componente Ambiental do Anteprojeto; e

XIII. Acompanhar protocolos de documentação, gerenciando a informação junto à SINFRA e aos órgãos licenciadores e envolvidos.

As atribuições da Supervisão Ambiental foram, dentre outras:

I. Acompanhamento das atividades de obras – a Supervisão Ambiental, sempre que possível, agiu preventivamente, orientando as empresas Executoras de modo a minimizar a ocorrência de danos ambientais ou, em caso de ocorrências ambientais deflagradas, orientava e participava das ações juntamente com as Executoras e as Supervisoras das Obras para que estas sejam sanadas.

II. Acompanhamento periódico da operação da rodovia com vistorias, visando identificar processos erosivos, invasões da faixa de domínio, passivos ambientais, ou qualquer ocorrência em desacordo com o Licenciamento Ambiental do empreendimento, informando à SINFRA e propondo medidas corretivas.

III. Verificação do atendimento ao PAC, PRAD e demais Subprogramas sob responsabilidade de execução das Executoras, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos Planos Ambientais para Construção e nos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas, nas inspeções das atividades em andamento na obra. Dado que esses Programas remetem às Especificações de Serviço, Normas de Procedimento, Especificações Ambientais Complementares e Particulares da SINFRA e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, a verificação do atendimento de suas diretrizes implicava no conhecimento do referido corpo normativo. Para verificação da execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas pelas empresas Executoras, fez-se necessário o conhecimento in loco pelas equipes da Supervisão Ambiental de todos os passivos ambientais cadastrados e das soluções propostas para cada um destes, bem como dos cronogramas de execução de obras.

IV. Acompanhamento da recuperação dos passivos ambientais causados pelas obras além dos passivos ambientais existentes previamente ao início das obras. Indicação das atividades de

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00408
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66688 PÁG: 68 / 105

construção com erros de procedimentos que resultassem em passivos, métodos construtivos inadequados ou não implantação tempestiva dos dispositivos de proteção previstos em projeto, as quais deveriam ser devidamente caracterizados em pareceres técnicos devidamente assinados pelo Coordenador de Supervisão, para subsidiar a correção e saneamento pelas empresas Executoras, cabendo exclusivamente a estas o ônus de sua recuperação. De posse das licenças ambientais da área de apoio, a Supervisão Ambiental procedia às verificações dos atendimentos às diretrizes desses Planos de Recuperação e da conformidade das ações de recuperação com o corpo normativo ambiental pertinente.

V. Acompanhamento dos demais Programas Ambientais executados em campo - a verificação da efetiva realização das atividades de campo previstas, que possuíssem interfaces diretas com as atividades de obras, demandaram o seu acompanhamento pelos Supervisores Ambientais, remetendo à Gestão Ambiental as informações comprobatórias necessárias.

VI. Acompanhamento das atividades de supressão de vegetação.

VII. Acompanhamento do cumprimento de condicionantes das Licenças Ambientais.

VIII. Elaboração dos Registros de Supervisão Ambiental -.

VI. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Fizeram parte da execução dos programas ambientais a cargo da Gestora Ambiental:

- ✓ Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Contaminação do Solo;
- ✓ Plano de Prevenção de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- ✓ Plano de Controle de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- ✓ Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores;
- ✓ Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna;
- ✓ Programa Ambiental de Controle e Monitoramento de Particulados;
- ✓ Programa de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações;
- ✓ Programa de Supressão Vegetal e Manejo Florestal;
- ✓ Programa de Comunicação Social;
- ✓ Programa de Educação Ambiental;
- ✓ Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Arqueológico;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00409
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66689 PÁG: 69 / 105
ERADIC202504345

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pelas equipes técnicas ambientais da empresa:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25 (Lote 4A)	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00 (Lote 4B)	33,26
3	061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75 (Lote 01A)	33,75
4	062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50 (Lote 01B)	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25 (Lote 02A)	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135 (Lote 02B)	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50 (Lote 03B)	33,75
8	292/2014	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 135 - Km 168,75	33,75
9	038/2010	40	Km 05(Parque Cuiabá) - Km 29(Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 05(Parque Cuiabá- Km 24) (Lote 2c). Obras de duplicação com melhoramento da capacidade	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso	21
11	005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36 (Lote 03)	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40 (Lote 04)	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40 (Lote 05)	17,00
15	135/2013	100	Entr. MT-463(Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças(Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 02 (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	Entr. MT-463(Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças(Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 01	51,54
17	137/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	45,54
18	138/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	93,67
19	139/2013	100	Entr. BR-070/158(Barra do Garças) - Entr. MT-336(Araguaiana)(Lote 03)	51,80
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Rio Noidore (Div. Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr. MT-251(Placa Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00)	25,21

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00410
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66690 PÁG: 70 / 105

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr. MT-415(Novo São Joaquim) - Rio Noidore(Div. Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440),	26,57
22	312/2014	110	Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260(Tesouro)	50,90
23	001/2008	140	Estaca 0 à 3800	76,00
24	040/2014	140	Entr. MT-244(Nova Brasilândia) - Planalto da Serra	53,16
25	173/2014	170	Estaca 1607 à 3000 (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Estaca 0 à 1607 (Lote 01)	32,14
27	288/2012	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	18,70
28	509/2010	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	22,30
29	236/2013	208	Entr. MT-160 - Entr. MT-417	59,34
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50	39,50
31	493/2010	208	Km 104,58 - Km 144,00(Entr. MT-160) - Nova Monte Verde	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418(Passagem do Loreto) - Entr. MT-420(B)/BR-174(Aripuanã)	56,81
33	014/2017	220	Rio dos Peixes - Entr. MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00	39,46
34	325/2013	220	Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 à Estaca 5128+12,07	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170(Águas da Prata) - Entr. MT-325	54,00
38	062/2014	220/325	Entr. MT-220(Porto dos Gaúchos) - Juara	45,23
39	170/2013	235	Acesso projeto Ranchão - Entr. MT-485	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158(Água Boa) - Entr. MT-326(Nova Nazaré)	38,67
41	088/2011	241	Entr. BR-163(Nobres) - Entr. MT-494(Bom Jardim)	57,00
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,51)	45,51
43	011/2013	242	km 45,60 km - km 56,808(Itanhangá) (Lote 01).	11,29
44	018/2013	251	Nova Xavantina - Campinápolis	68,10
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia	23,41
46	048/2021	320	Entr. BR-163 - Marcelândia	69,30
47	017/2013	322	Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163(Matupá) - Distrito de Vila União do Norte(Peixoto de Azevedo)	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entr. MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914)	35,25
51	247/2013	326	Entr. MT-411 - Nova Nazaré	36,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00411
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66691 PÁG: 71 / 105
ERADIC202504345

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240	10,00
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,27
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Div. Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05
55	002/2011	338	Entr. MT-220(Novo Paraná) - Entr. MT-242(Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor	40,50
56	002/2013	338	Entr. MT-220(Novo Paraná) - Entr. MT-242(Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor - Itanhangá, Estaca 4525 à 6550	40,50
57	265/2013	343	Porto Estrela - Entr. MT-246(Barra do Bugres)	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,42
59	049/2013	412	Entr. BR-158 - Canabrava do Norte	20
60	025/2013	413	BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha	94,61
61	038/2017	417	Entr. MT-208 - Nova Bandeirantes	16,41
62	133/2013	423	Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga	33,28
63	172/2013	423	Rio Tartaruga - Cláudia	23,46
64	003/2014	430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95	65,41
65	169/2013	442	Entr. MT-351 - Lago do Manso	17,00
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia	21,28
67	374/2010	459	Km 21,28 - Entr. BR-364(Pedra Preta)	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322(Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (Km 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio)	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento Km 28	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (Km 28) - Nova Lacerda/MT	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 - Entr. MT-251 - Km 23,00	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 — Km 23,00 - Lago do Manso	22,9
74	-	339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170(Panorama)	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires BR-163 (Sinop) - Entr. MT-010	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entr. MT-328(p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 à 4.421 + 18,335	64,13263
78	-	110	Entr BR-364 - Entr MT-461(A)	26,79
79	-	383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Entr. MT-130	40
80	041/2014	343	Cáceres - Km 24,60	24,60
81	-	251	Entr. MT-351(A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5	24,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00412
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66692 PÁG: 72 / 105

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr. MT-351(A) - Chapada dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio/BR-174 - Nova Lacerda(Estaca 1402 a 1645)	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga - MT-240(Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entr. MT-235 - Entr. MT-160(Nova Maringá)	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	Trecho: MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui	39,30
87	037/2016	338	Ana Terra - Itanhangá	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070(Campo Verde) - Entr. MT-140(Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322(B)/BR-080(B) - Entr. MT-412(Canabrava do Norte).	68,96
91	041/2020	100	Pontal do Araguaia - Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação(para Torixoréu) – Início da pavimentação(para Pontal do Araguaia).	18,048
92	052/2020	100	Entr. MT-461(B)(Acesso Ribeirãozinho) - Entr. MT-466(Torixoréu), Segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/MT-299(Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				**3.706,27**

I. Elaboração dos Estudos de Viabilidade e Projetos Executivos para implantação de dispositivos de segurança para passagem de fauna - faunodutos

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuídas ao licenciamento ambiental cujo contento exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abarcando as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Os trechos contemplados referem-se àqueles indicados no quadro anterior.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00413
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66693 PÁG: 73 / 105

VII. CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO

Neste tópico será apresentado as atividades de consultoria realizadas pela empresa no período.

a. Diagnóstico Ambiental

Tendo em vista que para a execução dos Projetos de Pavimentação das Rodovias se exige a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), foi realizado a consulta ao órgão ambiental, Secretaria de Estado o de Meio Ambiente (SEMA), detentora dos Termos de Referência orientai-vos, a qual direciona o estudo ambiental a ser realizado. Assim, tendo conhecimento do estudo ambiental a ser realizado foi elaborado o diagnóstico de caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico (solos, geologia, geomorfologia, pedologia, clima, emissões atmosféricos, recursos hídricos), biótico (flora e fauna) e socioeconômico (saúde, educação, economia) apresentando dados primários, secundários e compilação de dados obtidos da área. Será abordado abaixo os diagnósticos elaborados pela empresa:

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT 343 – Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT – 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães– MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 339; Trecho: Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174; Subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT para Abertura da Avenida Projetada D, localizada no entroncamento da Rodovia Helder Cândia MT-010 no município de Cuiabá – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00414
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66694 PÁG: 74 / 105

sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 220 – Trecho: Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 325 – Trecho: ENTR. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT–326, localizada no município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT–326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá para a Escavação do Corpo Hídrico e Pavimentação da Avenida Projetada D.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00415
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66695 PÁG: 75 / 105
ERADIC202504345

– SEMA referente à Pavimentação da Rodovia MT-322 Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico e Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente à Pavimentação da Rodovia MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental com vistas a dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT referente às obras de à Pavimentação da Rodovia MT – 388 – Trecho: Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT, com extensão de 4,86km (estaca 1402 a 1645).

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00416
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66696 PÁG: 76 / 105
ERADIC202504345

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia, Instalação e Operação) referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto “Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas”, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço n° 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250, Trecho: Entr° MT-175 (Curvelândia) – Entr° MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr° com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr° com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00417
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66697 PÁG: 77 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF) Córrego Santa Helena, com extensão de 20,316 km, município de Alta Floresta/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00418
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66698 PÁG: 78 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m), Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, no município de Tabaporã – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Diagnóstico Ambiental de Fauna Silvestre (período sazonal chuvoso) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00419
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66699 PÁG: 79 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040/270/361, trecho Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço com aproximadamente 74,08 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-299, terminal Ferroviário ENTR. BR-163/364, está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°23'50.47"S, Long. 54°45'22.25" W, e final: Lat. 17°18'35.63"S, Long. 54°12'46.00" W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-370, Itiquira/ENTR. BR-163 está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°05'35.45"S, Long. 54°45'29.81"W, e final: Lat. 17°12'12.95"S, Long. 54°09'16.40"W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00420
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66700 PÁG: 80 / 105
RADIC202504345

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-270, ENTR. BR-163/364/São Lourenço de Fátima com aproximadamente 28,22 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-241, trecho Entrº BR-163(Nobres) – Marzagão, Subtrecho: Entrº BR-163 (Nobres) - Entrº MT-494 (Bom Jardim), com extensão de aproximadamente 59,61 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423, Trecho Entr. BR-163 (Sinop)/ km 49 (sentido Cláudia), com aproximadamente 75,84 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-206/208, Trecho Paranaíta/Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta, com aproximadamente 85,66 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-458/459, trecho Pedra Preta/Fim da Pavimentação com extensão de 20,71 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00421
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66701 PÁG: 81 / 105

- ✓ Elaboração, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 122/2019/SAOR/SINFRA, de estudos ambientais com vistas à regularização do Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Rio dos Gaviões.

- ✓ Elaboração de estudos ambientais da rodovia MT-247, (Lambari d'Oeste) com vistas ao requerimento do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, em respeito a Ordem de Serviço nº 088/2019/SAOB/SINFRA.

- ✓ Elaboração, em atendimento à Ordem de serviço nº 041/2019/SAOR/SINFRA, de estudo ambiental para fins de licenciamento ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a atividade de encabeçamento de ponte sobre o Rio Arinos III.

b. Plano Básico Ambiental (PBA)

Com intuito de minimizar os possíveis impactos ambientais identificados, é realizado uma análise detalhada do Plano Básico Ambiental (PBA) contendo as medidas mitigadoras, através da implantação dos respectivos Programas Ambientais propondo metodologias e indutores de monitoramento ambiental na fase de instalação e operação da Rodovia. A empresa elaborou trinta e três (33) Planos Básicos Ambientais (PBAs) neste período:

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00422
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66702 PÁG: 82 / 105

- ✓ Plano de Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – Entr. MT-328 (p/ Tabaporã), estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) das obras Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), subtrecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460 – Trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00423
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66703 PÁG: 83 / 105
ERADIC202504345

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço n° 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 trecho: Entr° MT-175 (Curvelândia) – Entr° MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr° com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00424
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66704 PÁG: 84 / 105
ERADIC202504345

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr° com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00425
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66705 PÁG: 85 / 105
ERADIC202504345

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00426
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66706 PÁG: 86 / 105
ERADIC202504345

c. Programa de Controle Ambiental (PCA)

O Plano de Controle Ambiental – PCA é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente, visa identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos de médio porte. Será abordado abaixo os PCA's elaborados pela empresa:

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca nos municípios de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, objetivando o requerimento da renovação das Licenças Prévias e de Instalação respeitando o expresso no Termo de Referência emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Elaboração do Programa de Controle Ambiental (PCA), que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.
- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00427
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66707 PÁG: 87 / 105

d. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente como também, após o empreendimento ser punido administrativamente por causar degradação ambiental, ou seja, refere-se ao conjunto de medidas que propiciarão à área degradada condições de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico, com solo apto para uso futuro e paisagem esteticamente harmoniosa.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 IC 030/2020; Trecho: Entr° MT-175 (Curvelândia) – Entr° MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 031/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr° com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 132/2020/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr° com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794,

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00428
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66708 PÁG: 88 / 105
ERADIC202504345

PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço n° 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço n° 130/2021/SAOR/SINFRA, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00429
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66709 PÁG: 89 / 105

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço n° 091/2020/SAOR/SINFRA, referente às obras de construção de um dissipador de Energia da rede pluvial, no município de Chapada dos Guimarães, mais precisamente no bairro Residencial Véu de Noiva com extensão de 48,05 m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, referente às obras de construção da Rodovia Estadual MT-110, trecho: Novo São Joaquim à Toricueije; Extensão: 48,2 km, no município de Novo São Joaquim.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para compor o processo de licenciamento ambiental das obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

e. Plano de Exploração Florestal (PEF)

O Projeto de Exploração Florestal (PEF), é a mensuração e quantificação de vegetação nativa ou remanescente florestal para a conversão da área para uso alternativo do solo em diversos fins.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00430
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66710 PÁG: 90 / 105

Trata-se da identificação das espécies através do inventário florestal para determinar a quantidade de material lenhoso a ser gerado.

Neste projeto contém também a apresentação dos métodos a serem utilizados e todas as informações necessárias e solicitadas pelo órgão ambiental competente, para o desmate da área onde será implantado o empreendimento objeto do licenciamento.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço n° 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço n° 006/2020/SAOR/SINFRA, referente à obtenção de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Rodovia Estadual MT-423, Trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta (div. União do Sul/ Marcelândia). Subtrecho: União do Sul – Km 176. Extensão: 28,00 km.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal – PEF, referente às Obras de Pavimentação Urbana do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Extensão: 1,01 km; Município: Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF), referente à Rodovia Estadual MT- MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal e Plano de Exploração Florestal (PEF), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00431
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66711 PÁG: 91 / 105

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação a não apresentação do Projeto de Inventário Florestal Fitossociológico e Volumétrico para o Plano de Exploração Florestal – PEF numa área total de aproximadamente 0,12 ha de intervenção, em atendimento ao Ofício n° 160087/CINF/SUIMIS/2020, e em meio ao processo de licenciamento ambiental referente a construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o Rio Batelão - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

f. Ficha de Caracterização das Atividades – FCA IPHAN

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326. Município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação Rodoviária – Pavimentação da Rodovia: MT-383, trecho

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00432
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66712 PÁG: 92 / 105

MT-383 - Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro – Vila Bueno – Entr. MT-130, extensão de 40 km, na qual dá acesso ao município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e melhoria Viária do Contorno Norte (Cuiabá – Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e pavimentação da rodovia MT-388 – Trecho: BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR-174 – Nova Lacerda – Extensão: 4,82 km (estaca 1402 a 1645).

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto “Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas”, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00433
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66713 PÁG: 93 / 105

Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2014 IPHAN, referente às obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais na Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2015 IPHAN, para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

g. Readequação de Programa de Recuperação Ambiental

- ✓ Elaboração do Relatório de Readequação de Programa de Recuperação Ambiental da Rodovia Estadual MT-140 IC 001/2008 – Trecho: Campo Verde e Nova Brasilândia – Sub-trecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,20 Km – no município de Campo Verde – MT.

h. Estudo Espeloológico

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela Extensão, 64,41 km de extensão.

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico em atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT alusivo à implantação e pavimentação da Rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa pontal do

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00434
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66714 PÁG: 94 / 105

Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02); com 52,64 km de extensão.

i. Estudos Arqueológico

- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e ao Patrimônio Imaterial (PAIPA) na área de Implantação e melhoria viária do Contorno Norte (Cuiabá/Várzea Grande – MT);

- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Imaterial - RAIPI, Relatório do Programa Integrado de Educação Patrimonial – Programa de Gestão da Viola de Cocho Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte Cuiabá/Várzea Grande.

- ✓ Projeto Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e ao Patrimônio Imaterial (PAIPA) da Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471, Trecho: Entr.° BR-364/163 a MT-471 (Rodovia do Peixe) e MT-471 a Comunidade do Miau;

- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Imaterial – RAIPI da Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471, Trecho: Entr.° BR-364/163 a MT-471 (Rodovia do Peixe) e MT-471 a Comunidade do Miau.

j. Estudo de Navegação

- ✓ Elaboração de Estudo de Navegação marítima atendendo o roteiro orientativo da Marinha do Brasil - Norma 11/DPC (Diretoria de Portos e Costas) para autorização das obras de construção de Ponte Concreto localizada sobre o Rio Cuiabá - Ponte 02 – Entr. MT-040 (Parque Atalaia) – Parque do Lago (VG), com 320 metros de extensão, sob as coordenadas geográficas 15°40’16,13” S / 56°04’14,38” W.

k. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

O PGRCC visa estabelecer diretrizes para o correto manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos referente à Central de Usinagem de asfalto “Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas”.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00435
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66715 PÁG: 95 / 105
ERADIC202504345

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

l. ATIVIDADES EXTRAS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 055/2018/SUEF-I/SINFRA, para compor a defesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT perante à Notificação extrajudicial cujo conteúdo reclamou a influência direta da implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270 (Instrumento contratual número 078/2009) no aparecimento de danos ambientais.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00436
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66716 PÁG: 96 / 105
ERADIC202504345

- ✓ Elaboração de Nota Técnica pós inspeção a campo contemplando as observações sobre os passivos ambientais e as condições das obras de arte correntes referente à MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270.

- ✓ Elaboração de inspeção a campo e Relatório Técnico detalhado acerca dos aspectos ambientais observados pré e pós implantação da rodovia MT-040, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 120/2019/SAOR/SINFRA. Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270 entre Barão de Melgaço – MT, em respeito ao Inquérito Civil Público SIMP 000872-097/2018.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico detalhado, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 139/2019/SAOR/SINFRA, acerca da viabilidade e aquisição e plantio de espécies arbóreas ornamentais próprias para paisagismo e utilização nos espaços de rotatórias, ciclovias e calçadas em trechos de rodovias estaduais.

- ✓ Elaboração da Nota Técnica a respeito das Recomendações das Espécies Arbóreas para plantio em Áreas de Preservação Permanentes.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica determinada por meio da Ordem de Serviço nº 136/2018/SAOB/SINFRA, a respeito da análise do Projeto Executivo de Engenharia de obras ambientais e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) referentes à BR-158/MT (Trecho sul), Divisa MT/GO e Subtrecho: Divisa PA/MT – Entroncamento MT-326, Segmento: Km 328 – Km 417,80 , tendo em vista o Termo de Cooperação nº 195/2005 firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica determinada por meio da Ordem de Serviço nº 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Munícipio de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de Nota técnica, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00437
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66717 PÁG: 97 / 105

resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Munícipio de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de vistoria em campo e relatório técnico, em atendimento à Ordem de serviço nº 088/2019/SAOR/SINFRA, alusivo às exigências do Ministério Público do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente com vistas a apurar os danos ambientais causados na APA da cabeceira do Rio Cuiabá, localizado nas proximidades de trechos das rodovias MT-499, MT-140 e MT-240.

- ✓ Elaboração de Relatório referente ao Processo de Licenciamento Ambiental contendo o histórico do processo e detalhamento do cenário atual das Licenças referentes ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Cerimônia de Apresentação do Projeto de Avaliação do Patrimônio Cultural referente ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Análise de Estudo de Impacto Ambiental alusivo à Terra Indígena Teresa Cristina inclusa na zona de amortecimento das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr. MT-270, de extensão total 98km.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico comtemplando as solicitações expostas em Ofício (146479/CINF/SUIMIS/2019) alusivos ao processo de licenciamento da rodovia MT-110 - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A) (Div. Tesouro /Gal.Carneiro), sub trecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461(A), com extensão de 26,79 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica Emergencial em referência a vistoria no Canteiro de obras da rodovia MT-020 correspondente aos ICs 061/2016 e 062/2016.

- ✓ Elaboração de Relatório de atividades/obras previstas referentes ao licenciamento ambiental das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico referente ao Processo n° 350134/2013 em atendimento ao Oficio N°141042/CINF/SUIMIS/2018, cujo conteúdo se refere aos assuntos concernentes ao

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00438
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66718 PÁG: 98 / 105

processo de licenciamento das obras de substituição de pontes de madeiras por pontes de concreto sobre o Riacho Curicaca, localizados no município de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, em atendimento à Ordem de serviço nº 013/2019/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica em manifestação à Ordem de serviço número 099/2019/SAOR/SINFRA em referência à vistoria técnica das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico fotográfico do estágio das obras com ênfase nas medidas mitigadoras e programas ambientais a desenvolver, em manifestação à Ordem de serviço número 073/2019/SAOR/SINFRA, nas obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais – MT-343, trecho compreendido entre o município de Cáceres e Vila Aparecida com extensão de 46,00km.

- ✓ Elaboração de vistoria e relatório fotográfico referente à Estrada Parque Transpantaneira, município de Poconé, MT-060.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico alusivo ao Projeto Ambiental de Engenharia – Plano de Reabilitação de Áreas Degradadas - para submissão a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA em resposta ao ofício 139808/CINF/SUIMIS/2018 referente às obras ambientais de adequação e recuperação nos entornos da rodovia MT-480 – Trecho: Entr. Da BR-364 – Deciolândia, variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – município de Nova Marilândia/MT.

- ✓ Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental, em cumprimento a Ordem de Serviço nº 015/2021/SAOR/SINFRA, compreendendo o resultado das intervenções realizadas na rede de drenagem que conectam o Rio Cuiabá à Baía de Chacororé, referente à Estrada do Estirão Comprido estabelecida no município de Barão de Melgaço.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental - RTG05816152321 Baía de Chacororé, para fornecer informações para a apresentação de contestação na Ação Civil Pública com pedido de

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00439
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66719 PÁG: 99 / 105

liminar ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de Mato Grosso, em trâmite perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá-MT, protocolada sob o nº 1010861-87.2021.811.0041, o qual trata especialmente da crise hídrica da Baía de Chacororé, inserida no bioma Pantanal, portanto, deverá conter os aspectos de pertinência da SINFRA no âmbito da Rodovia Estadual MT-040 e demais relacionados.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica - NTG05816153721, em resposta a Ordem de Serviço n° 134/2020/SAOR/SINFRA que trata da manifestação quanto ao Estudo Arqueológico em andamento, onde foi identificado 01 (um) sítio arqueológico na Rodovia MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP), Projeto de Infraestrutura Urbana, referente às Obras de Pavimentação e Drenagem de Água Pluvial do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Município: Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Programa de Supressão de Vegetação e Destinação de Material Lenhoso Controle Ambiental, que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica em atendimento à Ordem de Serviço N° 149/2021/SAOR/SINFRA, referente ao Levantamento Planialtimétrico da Baía de Chacororé (Rio Chacororé; Corixo Manuel Domingos e; Barragem entre Baía de Chacororé e Corixo do Mato).

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-010 Lote 01, trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00440
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66720 PÁG: 100 / 105
RADIC202504345

(A), com extensão aproximada de 48,113 km, localizado no município de Ipiranga do Norte - MT.

- ✓ Elaboração da Solicitação para Autorização de Manejo de Fauna Silvestre da Área de Influência da Rodovia Estadual MT-423, trecho: Entr. União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, Extensão total: 28,00 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-100 IC 139/2013, trecho: BR-364/ MT-299 – Entr° BR-070 (Barra do Garças); Subtrecho: Entr° MT-336 (Araguaiana), entre os municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre em Resposta ao Oficio nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório em Resposta ao Oficio nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG153140622, em Atendimento ao Ofício SEI nº 284/2021-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO, referente à Análise de Possível queda da Rodovia Estadual MT-251.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG05816186422, em Atendimento ao Ofício nº 170482/CINF/SUIMIS/2021, Análise de Impactos Ambientais da Construção do *Pier* de Mimoso e Restaurante nas Margens do Rio Mutum nas Baías de Chacororé e Siá Mariana.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 160456/CINF/SUIMIS/2021, referente à inclusão de 05 (cinco) pontes no processo ambiental, denominadas PT1788, PT1794, PT1798, PT1800 e PT1906 localizadas na MT-060, Entr° com a MT-299- Transpantaneira, no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 170348/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira por Ponte de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00441
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66721 PÁG: 101 / 105

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 02 (duas) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração da Resposta aos Pareceres Técnicos n° 129497/CINF/SUIMIS/2017 e n° 170145/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 172751/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 173019/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-325 Trecho: Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) - Entr. MT-419, extensão: 26,046 km. Sub-Trecho: Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena; Município: Alta Floresta – MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº160198/CINF/SUIMIS/2020, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Oficio nº172525/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-270/040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr°

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00442
SIG
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66722 PÁG: 102 / 105
RADIC202504345

MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Oficio nº172780/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Oficio nº160087/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental n° 411988/2020, de modo a dar início às obras de Substituição de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Oficio nº 160098/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental n° 411657/2020, de modo a realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório do Anteprojeto de Dispositivo para Travessia de Fauna, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para atendimento ao Processo de Licenciamento Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170, Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Levantamento Florístico APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço nº 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico nº 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR- 070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR-070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório Fotográfico da APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço nº 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico nº 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR- 070/163/364-

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00443
SIGADOC-TRADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66723 PÁG: 103 / 105

MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR-070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de serviço nº 157/2020/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-240, que apresenta Processos Erosivos instaurados dentro da Área de Proteção Ambiental das Altas Cabeceiras do Rio Cuiabá.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

VIII. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

Produto	Subproduto	Periodicidade	Documento
1. Relatório Periódicos mensais do empreen-dimento, Ati-vidade I (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subintes do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2.Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Software	Consolidação e entrega no 6° Mês de Contrato	Software
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025
00444
SIG
RADIC202504345
CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66724 PÁG: 104 / 105

4. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 23 DE JANEIRO DE 2025

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
FISCAL PORTARIA 072/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 03223/D - RNP 1200795857
MATRICULA Nº 81227

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE OBRA
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 228051/1

De acordo,

ENGª NIVIA CALZOLARI
SECRETÁRIA ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 114024

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

00445

SIGADOC-TRADIC202504345

CERTIDÃO: 122277 SELO Nº: 2025/66725 PÁG: 105 / 105

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000144015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA

Registro: 29076 MT **RNP:** 1212613805

Título profissional: Engenheiro Florestal

Número da ART: 1220250107215 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/05/2025 **Baixada em:** 27/11/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 57.356.434/0001-46

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: Centro Político Administrativo **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: **Celebrado em:** 08/11/2022 **Vinculado à ART:** 1220220219107

Valor do contrato: 44.018.854,71 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2022 **Conclusão efetiva:** 10/05/2025 **Coordenadas Geográficas:** 15º34`0.00 SUL, 56º04`0.00 OESTE

Finalidade: AMBIENTAL **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 57.356.434/0001-46

Atividade Técnica: 1- <.Assessoria.><.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de monitoramento ambiental.><..>, 32740.7200 quilômetro; **2- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de controle ambiental.><.passivo ambiental.>, 32740.7200 quilômetro; **3- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 32740.7200 quilômetro; **4- <.Assessoria.>**<.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de controle de qualidade ambiental.><..>, 32740.7200 quilômetro;

Observações: APOIO À SINFRA NA FISC. DE MANUT., PAV, REST, E OAE DA MALHA ROD. ESTADUAL 32.740 KM E VIDEOMONITORAMENTO

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO, ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 83256 a 83326, o atestado contendo 71 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144015/2025
27/11/2025 09:45:48
6181D890-4DA6-43D3-832E-06FBC08AB663
Data de Impressão: 18/02/2026 15:46:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 025/2025 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2025/10233, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 137/2022/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO (LOTE 07) PARA APOIO À SINFRA NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA E OAE'S NA MALHA RODOVIÁRIA COM 32.740,72 KM DE EXTENSÃO (7.568,13 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 25.172,59 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS) DO ESTADO DE MATO GROSSO,** a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	137/2022/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
EXTENSÃO	32.740,72 KM
VALOR CONTRATO INICIAL:	R$ 31.529.022,74
VALOR ADITADO:	R$ 12.489.831,97
VALOR CONTRATO ATUAL:	R$ 44.018.854,71
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	10/11/2022 A 10/05/2025; 30 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	10/11/2022 a 10/05/2025; 30 MESES
FATURADO P.I:	R$ 40.566.084,67
FATURADO REAJUSTAMENTO:	R$ 5.387.628,40
SALDO PI:	R$ 3.452.770,04 (Produto 04 e 05)
FISCALIZAÇÃO:	ENGº CIVIL THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA PORTARIA 155/2024 – CREA/ MT40445/D - RNP 1216664200 - ART: 1220240244245
FISCALIZAÇÃO (PRODUTO 03):	ENGª AMBIENTAL BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES PORTARIA 155/2024 – CREA/ MT54540/D - RNP 1221346261 - ART: 1220240119779

RADIC202545071

CERTIDÃO: 144015
SELO Nº: 2025/83256
PÁG: 1 / 71

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

00447

SIG

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ARTs
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220240246273 1220240036542 1220240131391 1220240246560 1220250032504 1220250108727
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220240246246 (subst. 1220220219107 Prinicpal) 1220250107059
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220250107095
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220250107082
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220250107133
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220250107106
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220250107118
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL E ENG. CIVIL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220250107134
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220250107868
LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/ MT 29076	121.261.380-5	1220250107215
ANA PAULA RODRIGUES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	BIOLÓGA E GESTORA AMBINETAL	CRBio 061861/01-D	-	2025/06932

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

PRODUTO	SERVIÇOS EXECUTADOS	FREQUÊNCIA	UNIDADE	% FINANCEIRA EXECUTADA
01	COORDENAÇÃO GERAL	Mensal	RELATÓRIO	100%
02	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	Mensal	RELATÓRIO	100%
03	GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Mensal	RELATÓRIO	100%
04	CONTROLE TECNOLÓGICO – DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXOÕES ADMISSÍVEIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS	Demanda	Km	20,32%
05	GERENCIAMENTO VIA VÍDEOMONITORAMENTO	Demanda	Und.	98,58%

A seguir serão detalhadas as composições de preço dos Produtos de 01 a 05:

PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro coordenador	P8061	1	50,00%	30	15	0,00
Engenheiro Sênior (Manutenção)	P8067	1	80,00%	30	24	0,00
Engenheiro Sênior (Manutenção)	P8067	1	100,00%	30	30	0,00
Engenheiro Sênior (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8067	1	80,00%	30	24	0,00
Engenheiro Sênior (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8067	1	100,00%	30	30	0,00
Engenheiro Sênior (Pavimentação)	P8067	1	80,00%	30	24	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00448
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83257 PÁG: 2 / 71
ERADIC202545071

PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	N° HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
Engenheiro Sênior (Pavimentação)	P8067	1	100,00%	30	30	0,00
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	1	50,00%	30	15	0,00
Engenheiro Pleno (Manutenção)	P8066	1	70,00%	30	21	0,00
Engenheiro Pleno (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8066	1	70,00%	30	21	0,00
Engenheiro Pleno (Pavimentação)	P8066	1	70,00%	30	21	0,00
Engenheiro Júnior	P8065	1	40,00%	30	12	0,00
Engenheiro Júnior	P8065	3	100,00%	30	90	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior	P8057	1	70,00%	30	21	0,00
A.2) Pessoal de Nível Técnico						
Técnico de Obras	P8147	3	100,00%	30	90	0,00
A.3) Pessoal de Nível Auxiliar						
Chefe de escritório	P8038	1	80,00%	30	24	0,00
Secretária	P8135	1	80,00%	30	24	0,00
Auxiliar Administrativo	P8026	1	80,00%	30	24	0,00
Motorista de veículo leve	P8113	3	100,00%	30	90	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		3	100,00%	30	90	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		5	100,00%	30	150	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack		18	100,00%	30	540	0,00
Impressora A3 Jato de Tinta Color, 24 ppm, 4800x1200 dpi - Inclusive Cartuchos e Papel		2	100,00%	30	60	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		7,1	100,00%	30	213	0,00
B.3) IMÓVEIS						
Escritório	B8951	1	100,00%	30	30	0,00
B.4) MOBILIÁRIO						
De escritório	B8953	1	100,00%	30	30	0,00
B.5) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		1	100,00%	30	30	0,00
B.6) CUSTOS DIVERSOS						
Escritório	B8959	1	100,00%	30	30	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00449
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83258 PÁG: 3 / 71
ERADIC202545071

PRODUTO 02 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	N° HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro consultor especial	P8060	1	50,00%	6	3	0,00
Engenheiro coordenador	P8061	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Sênior (Manutenção)	P8067	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Sênior (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8067	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Sênior (Pavimentação)	P8067	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Pleno	P8066	3	100,00%	30	90	0,00
Engenheiro Pleno (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8066	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Pleno (Pavimentação)	P8066	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Pleno (Manutenção)	P8066	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Júnior	P8065	1	60,00%	30	18	0,00
Engenheiro Júnior - Monitoramento Portão Inferno	P8065	1	100,00%	15,8	15,80	0,00
A.2) Pessoal de Nível Auxiliar						
Chefe de escritório	P8038	1	10,00%	30	3	0,00
Secretária	P8135	1	10,00%	30	3	0,00
Auxiliar Administrativo	P8026	1	10,00%	30	3	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		1	100,00%	30	30	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		2	100,00%	30	60	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Monitoramento Portão Inferno		1	50,00%	6	3	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Monitoramento Portão Inferno		1	100,00%	15,8	15,8	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack		5,9	100,00%	30	177	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		4,5	100,00%	30	135	0,00
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		14	100,00%	30	420	0,00

PRODUTO 03 - GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	N° HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro consultor especial - Gestão Portão do Inferno	P8060	2	100,00%	8	16	0,00
Engenheiro coordenador	P8061	1	20,00%	30	6	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00450
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83259 PÁG: 4 / 71

PRODUTO 03 - GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	N° HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	2	100,00%	30	60	0,00
Engenheiro Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8059	2	100,00%	4	8	0,00
Engenheiro Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8067	1	100,00%	4	4	0,00
Engenheiro Florestal Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8070	3	100,00%	4	12	0,00
Arqueólogo Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8125	1	100,00%	4	4	0,00
Engenheiro Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8059	4	100,00%	8	32	0,00
Engenheiro Civil Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8067	1	100,00%	8	8	0,00
Engenheiro Florestal Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8070	2	100,00%	8	16	0,00
Arqueólogo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8125	1	100,00%	8	8	0,00
Arqueólogo Sênior - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8125	3	100,00%	6	18	0,00
Biólogo Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8034	1	100,00%	4	4	0,00
Geólogo Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8082	1	100,00%	4	4	0,00
Biólogo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8034	3	100,00%	8	24	0,00
Geógrafo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8053	1	100,00%	8	8	0,00
Geólogo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8082	2	100,00%	8	16	0,00
Engenheiro Pleno (Componente Ambiental)	P8058	3	100,00%	30	90	0,00
Engenheiro Florestal Pleno - Estudo Portão do Inferno	P8069	3	100,00%	4	12	0,00
Engenheiro Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8058	3	100,00%	8	24	0,00
Engenheiro Florestal Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8069	2	100,00%	8	16	0,00
Arqueólogo Pleno - Arqueologia Miau	P8124	1	100,00%	13,3	13,3	0,00
Arqueólogo Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8124	2	100,00%	8	16	0,00
Arqueólogo Pleno - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8124	2	100,00%	6	12	0,00
Arqueólogo Pleno - Resgate Arqueológico Miau	P8124	1	100,00%	6	6	0,00
Biólogo Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8033	4	100,00%	8	32	0,00
Geólogo Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8081	2	100,00%	8	16	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior	P8057	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior	P8057	2	100,00%	30	60	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior - Estudo Portão do Inferno	P8057	2	100,00%	4	8	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior - Consulta Prévia Ponte Teles Pires MT 240	P8057	1	60,00%	6	4	0,00
Médico veterinário - Gestão Portão do Inferno	P8102	2	100,00%	8	16	0,00
A.2) Pessoal de Nível Técnico						
Técnico de Obras	P8147	6	100,00%	30	180	0,00
Técnico de Obras - Arqueologia Miau	P8147	3	100,00%	13,3	39,9	0,00
Técnico de Obras - Estudo Portão do Inferno	P8147	2	100,00%	4	8	0,00
Técnico de Obras - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8147	4	100,00%	6	24	0,00
Técnico de Obras - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8147	1	80,00%	6	5	0,00
Técnico de Obras - Resgate Arqueológico Miau	P8147	1	100,00%	6	6	0,00
Técnico de obras - Gestão Portão do Inferno	P8147	4	100,00%	8	32	0,00
Técnico de segurança do trabalho - Gestão Portão do Inferno	P8151	2	100,00%	8	16	0,00
Técnico em geoprocessamento - Gestão Portão do Inferno	P8155	2	100,00%	8	16	0,00
A.3) Pessoal de Nível Auxiliar						
Chefe de escritório	P8038	1	10,00%	30	3	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00451
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83260 PÁG: 5 / 71

PRODUTO 03 - GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	N° HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
Secretária	P8135	1	10,00%	30	3	0,00
Auxiliar Administrativo	P8026	1	10,00%	30	3	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		3	100,00%	30	90	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) -Arqueologia Miau		1	100,00%	13,3	13,3	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Estudo Portão do Inferno		2	100,00%	4	8	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Resgate Arqueológico Miau		1	100,00%	6	6	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Gestão Portão do Inferno		4	100,00%	8	32	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		3	100,00%	30	90	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Arqueologia Miau		1	100,00%	13,3	13,3	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Consulta Prévia Ponte Teles Pires MT 240		1	60,00%	6	4	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Estudo Portão do Inferno		1	100,00%	4	4	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100		5	100,00%	6	30	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Gestão Portão do Inferno		4	100,00%	8	32	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack		14,1	100,00%	30	423	0,00
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack - Estudo Portão do Inferno		14	100,00%	4	56	0,00
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack - Gestão Portão do Inferno		31	100,00%	8	248	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		11,3	100,00%	30	339	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7" - Estudo Portão do Inferno		7	100,00%	4	28	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7" - Gestão Portão do Inferno		8	100,00%	8	64	0,00
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		34,5	100,00%	30	1035	0,00
Estadia/ Diária - Estudo Portão do Inferno		40	100,00%	4	160	0,00
Estadia/ Diária - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100		24,5	100,00%	6	147	0,00
Estadia/ Diária - Resgate Arqueológico Miau		5	100,00%	6	30	0,00
Estadia/ Diária - Gestão Portão do Inferno		92,5	100,00%	8	740	0,00

PRODUTO 04 -CONTROLE TECNOLÓGICO - DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES ADMISSÍVEIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	N° HxMÊS
					CONTRATO
A-EQUIPE TÉCNICA					
A.1) Pessoal de Nível Superior					
Engenheiro Júnior	P8065	1	10,00%	1	0,1

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00452
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83261 PÁG: 6 / 71
ERADIC202545071

PRODUTO 04 -CONTROLE TECNOLÓGICO - DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES ADMISSÍVEIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO
A.2) Pessoal de Nível Técnico					
Laboratorista	P8098	1	50,00%	1	0,5
Laboratorista auxiliar	P8098	1	100,00%	1	1
Auxiliar de laboratório	P8027	6	100,00%	1	6
A.3) Pessoal de Nível Auxiliar					
Motorista de caminhão	P8112	1	100,00%	1	1
Subtotal A					
B-DESPESAS GERAIS					
B.1) VEÍCULOS					
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		1	100,00%	1	1
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		2	100,00%	1	2
Caminhão para Viga Benkelman	CBEM	1	100,00%	1	1
B.2) EQUIPAMENTOS					
Viga Benkelman	VIG	1	100,00%	1	1
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS					
Estadia/ Diária		189,2	100,00%	1	189,2

PRODUTO 05 - GERENCIAMENTO VIA VÍDEOMONITORAMENTO						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	Nº HxMÊS SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro Júnior	P8057	3	100,00%	12,2	37	0,26
Engenheiro Júnior - Infraestrutura Juruena	P8057	1	25,00%	1	0,25	0,00
A.2) Pessoal de Nível Técnico						
Técnico de Obras	P8147	8	100,00%	12,2	98	2,33
Técnico de Obras - Infraestrutura Juruena	P8147	1	25,00%	1	0,25	0,00
Auxiliar - Infraestrutura Juruena	P8025	4	25,00%	1	1	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		4	100,00%	12,2	49	1,16

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00453
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83262 PÁG: 7 / 71
ERADIC202545071

PRODUTO 05 - GERENCIAMENTO VIA VÍDEOMONITORAMENTO						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Infraestrutura Juruena		2	25,00%	1	1	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack		3	100,00%	12,2	37	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		6	100,00%	12,2	73	0,00
Sistema de monitoramento meteorológico		12	100,00%	1	12	0,00
Sistema de Energia Solar		15	100,00%	1	15	1,00
Infraestrutura para monitoramento Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande		17	100,00%	1	17	0,00
Infraestrutura para monitoramento Interior do Estado		5	100,00%	1	5	0,00
Infraestrutura para monitoramento Juruena		1	100,00%	1	1	0,00
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		1	100,00%	12	12	0,00

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento (Lote 07) para Apoio à SINFRA na Fiscalização da Execução das Ações de Manutenção, Restauração, Implantação Rodoviária E OAE's na Malha Rodoviária encontra-se descrito no item 13 do Termo de Referência do RDC n° 064/2022, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

A. PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL:

A execução do contrato foi regida por uma Coordenação-Geral que ficou encarregada da gestão integral das atividades, incluindo a intermediação nas tratativas com o órgão e demais entidades envolvidas, no âmbito de competência da SINFRA/MT.

A empresa Gerenciadora disponibilizou profissionais sênior e pleno nas modalidades de terraplenagem, pavimentação, OAE's e Gestão Ambiental que atuou no acompanhamento sistemático das ações de apoio técnico das empresas Supervisoras, incluindo a revisão de Projetos de Pavimentação, Restauração, Manutenção, Pontes, Sinalização, bem como os inventário e estudos previstos nos diversos produtos elencados aos contratos de Supervisão (Lotes 01 A 06).

As atividades desenvolvidas pelo Gerenciamento nesse produto foram:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00454
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83263 PÁG: 8 / 71

- ✓ Acompanhou o andamento dos trabalhos das empresas de supervisão (Lotes 01 a 06), bem como visualizou os trechos descobertos que necessitam de ação imediata e principalmente os que estão com execução deficitária em relação ao previsto, oportunizando alertar a SINFRA/MT dos contratos e/ou instrumentos congêneres das justificativas e ações para sua normalização;
- ✓ Manteve os inventários da malha rodoviária sob sua jurisdição atualizado (histórico de serviços e níveis de esforços);
- ✓ Verificou, por delegação específica da SINFRA/MT, junto aos contratos e/ou instrumentos congêneres sob sua supervisão, o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas pelo Órgão, bem como a aderência da execução dos contratos aos seus respectivos termos de referência às normas internas do DNIT/ SINFRA/MT e à legislação vigente;
- ✓ Verificou a adequabilidade da gestão dos controles internos dos contratos e/ou instrumentos congêneres, com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles; com base na metodologia do COSO (The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission) e nas diretrizes da INTOSAI (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores).
- ✓ Realizou o controle orçamentário e financeiro dos contratos abrangidos pela sua área de competência, de obras e serviços, dentre outros, bem como do próprio contrato de gerenciamento, propiciando a tomada de decisão por parte do gestor da SINFRA/MT;
- ✓ Elaborou propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de controles adotados com o objetivo de melhorar a gestão e minimizar os gargalos de desempenho das unidades afetas;
- ✓ Respondeu pelo fornecimento frequente à fiscalização da SINFRA/MT , de informações e/ou relatórios contendo possíveis não conformidades quanto ao cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) e supervisora(s) da(s) Obras(s) e de Elaboração de Projetos de Engenharia de requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), permitindo, em caso de necessidade, que a SINFRA/MT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- ✓ Consolidou as atestações das quantidades e qualidade dos serviços prestados pelos produtos de supervisão das obras e serviços para compor o relatório consolidado deste produto;
- ✓ Inseriu no sistema disponibilizado pela SINFRA/MT todas as informações necessárias para a gestão dos contratos, devendo apresentar tais documentos nos formatos e padrões definidos pela SINFRA/MT;
- ✓ Apresentou sugestões e colaborou na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da Instituição;
- ✓ Quando solicitada por essa Secretaria, uma equipe técnica multidisciplinar foi mobilizada para inspecionar as obras em questão e identificar quaisquer possíveis descumprimentos que possam afetar a aceitação dessas obras pela SINFRA.
- ✓ Quando solicitada por essa Secretaria, uma equipe técnica multidisciplinar foi mobilizada para inspecionar as obras em questão e identificar quaisquer possíveis descumprimentos que possam afetar a aceitação das obras pela SINFRA.

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres.

i. ANÁLISE DAS REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS

Foram disponibilizados nesse período profissionais sênior e pleno nas modalidades de terraplenagem, pavimentação, OAE's que atuou nas análises de 330 (trezentos e trinta) Revisão de Projetos em Fase de Obras de Pavimentação, Restauração, Manutenção, Pontes, Sinalização e bueiros, em 219 (duzentos e dezenove) contratos, conforme demostrado abaixo os acréscimos, supressões, reflexos e extensões por tipo de programa.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00455
SIG
GERADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83264 PÁG: 9 / 71

No período em questão, realizou-se a análise das matrizes de risco referentes aos contratos celebrados por meio de concorrência pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente para subsidiar as aprovações das revisões dos projetos de obras e os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
PAVIMENTAÇÃO (78 CONTRATOS)	**133**	**R$ 487.095.813,30**	**R$ 85.516.440,80**	**R$ 401.579.372,50**	**2.335,81**
004/2020	1	R$ 11.399.938,57	R$ 4.958.347,71	R$ 6.441.590,86	41,26
004/2024	1	R$ 8.852.787,91	R$ 1.529.270,55	R$ 7.323.517,36	39,96
006/2022	2	R$ 12.572.347,84	R$ 4.125.443,67	R$ 8.446.904,17	54,03
007/2020	1	R$ 965.925,05	R$ 0,00	R$ 965.925,05	1,64162
008/2022	1	R$ 2.168.952,06	R$ 57.167,62	R$ 2.111.784,44	23,35
010/2022	2	R$ 950.131,39	R$ 0,00	R$ 950.131,39	15
013/2018	2	R$ 4.786.914,46	R$ 2.867.437,19	R$ 1.919.477,27	44,34
015/2023	3	R$ 2.153.293,41	R$ 50.630,40	R$ 2.102.663,01	11,83
016/2021	1	R$ 890.202,84	R$ 0,00	R$ 890.202,84	64,54
016/2022	3	R$ 13.348.563,95	R$ 0,00	R$ 13.348.563,95	66,84
017/2022	1	R$ 3.145.533,62	R$ 3,25	R$ 3.145.530,37	15
019/2023	2	R$ 8.353.336,11	R$ 269.359,69	R$ 8.083.976,42	22,86
020/2022	1	R$ 655.226,74	R$ 0,00	R$ 655.226,74	0,99
027/2024	2	R$ 5.708.860,12	R$ 2.658.690,94	R$ 3.050.169,18	27,69
028/2023	1	R$ 1.503.713,26	R$ 2.723.725,43	-R$ 1.220.012,17	23,64
029/2017	1	R$ 4.806.294,81	R$ 0,00	R$ 4.806.294,81	45,71
031/2024	2	R$ 7.619.985,98	R$ 914,43	R$ 7.619.071,55	0,365
033/2022	2	R$ 22.326.034,80	R$ 667.250,63	R$ 21.658.784,17	66,466
033/2023	2	R$ 17.321.860,69	R$ 2.382.677,02	R$ 14.939.183,67	58,97
035/2020	1	R$ 6.129.292,45	R$ 1.611.186,46	R$ 4.518.105,99	31,96
038/2022	2	R$ 3.286.500,31	R$ 838,27	R$ 3.285.662,04	37,61
039/2014	2	R$ 10.745.799,58	R$ 5.117.044,09	R$ 5.628.755,49	41,69
040/2014	1	R$ 6.056.156,76	R$ 7.638.154,89	-R$ 1.581.998,13	53,16
040/2021	1	R$ 7.519.655,47	R$ 0,00	R$ 7.519.655,47	58
041/2022	1	R$ 278.168,13	R$ 182.888,04	R$ 95.280,09	5,1
045/2022	2	R$ 3.830.268,99	R$ 1.071.317,94	R$ 2.758.951,05	22,83
046/2020	1	R$ 4.059.941,50	R$ 98.627,36	R$ 3.961.314,14	34,46
049/2021	4	R$ 10.453.091,40	R$ 177.389,84	R$ 10.275.701,56	50,3
050/2021	3	R$ 12.784.675,95	R$ 10.436.409,94	R$ 2.348.266,01	48,113
054/2023	2	R$ 371.484,93	R$ 49.846,82	R$ 321.638,11	0,532
058/2021	3	R$ 7.392.185,35	R$ 328.803,22	R$ 7.063.382,13	34,515
059/2021	2	R$ 10.805.977,15	R$ 154.807,70	R$ 10.651.169,45	44,48
060/2021	2	R$ 7.263.212,94	R$ 803.146,83	R$ 6.460.066,11	29,66
061/2021	1	R$ 11.060.783,56	R$ 188.367,75	R$ 10.872.415,81	47,94

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00456
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83265 PÁG: 10 / 71
ERADIC202545071

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
062/2021	2	R$ 3.770.290,25	R$ 62.796,38	R$ 3.707.493,87	6,94
063/2021	2	R$ 11.899.006,12	R$ 99.557,12	R$ 11.799.449,00	37,36
067/2021	1	R$ 1.348.685,24	R$ 69.903,64	R$ 1.278.781,60	7
068/2021	1	R$ 958.953,81	R$ 3.563,49	R$ 955.390,32	2,091
070/2023	1	R$ 872.330,22	R$ 106.405,86	R$ 765.924,36	19,25
072/2023	1	R$ 9.133.870,43	R$ 50.023,51	R$ 9.083.846,92	26,3
073/2022	1	R$ 15.127.431,21	R$ 2.878.319,42	R$ 12.249.111,79	48,7
074/2021	3	R$ 13.767.520,82	R$ 65.778,58	R$ 13.701.742,24	3,29
075/2023	3	R$ 3.001.018,50	R$ 859.671,02	R$ 2.141.347,48	4,363
076/2021	1	R$ 8.080.021,72	R$ 53.995,18	R$ 8.026.026,54	43,14
079/2021	3	R$ 9.700.481,10	R$ 2.011.997,01	R$ 7.688.484,09	37,211
079/2022	1	R$ 8.090.010,21	R$ 448.305,09	R$ 7.641.705,12	26,238
080/2023	2	R$ 12.669.427,52	R$ 6.391.060,51	R$ 6.278.367,01	33,03
085/2022	2	R$ 7.062.280,44	R$ 1.782.097,42	R$ 5.280.183,02	38,2
086/2023	1	R$ 5.275.046,44	R$ 3.394.401,94	R$ 1.880.644,50	23,524
088/2022	1	R$ 4.296.466,39	R$ 2.195.459,70	R$ 2.101.006,69	32,18
090/2024	1	R$ 922.453,11	R$ 0,00	R$ 922.453,11	24
092/2022	3	R$ 7.838.866,77	R$ 0,00	R$ 7.838.866,77	36,6
095/2021	1	R$ 885.811,31	R$ 128.533,91	R$ 757.277,40	16,8
095/2022	1	R$ 4.937.402,82	R$ 624.796,08	R$ 4.312.606,74	34,11
096/2021	1	R$ 855.873,53	R$ 0,00	R$ 855.873,53	5,48
098/2022	3	R$ 14.757.901,02	R$ 27.880,43	R$ 14.730.020,59	27,86
099/2021	2	R$ 3.206.228,42	R$ 164.281,68	R$ 3.041.946,74	20,04
100/2021	1	R$ 3.497.346,16	R$ 335.282,30	R$ 3.162.063,86	20,316
100/2022	2	R$ 7.521.028,59	R$ 2.345.171,92	R$ 5.175.856,67	26,79
101/2021	5	R$ 6.979.032,94	R$ 195.635,08	R$ 6.783.397,86	41,2
102/2022	1	R$ 4.126.303,74	R$ 1.784.319,88	R$ 2.341.983,86	38,6
103/2022	2	R$ 7.140.200,57	R$ 113.913,98	R$ 7.026.286,59	36,64
105/2022	2	R$ 1.574.109,64	R$ 65.054,39	R$ 1.509.055,25	3,295
107/2021	2	R$ 4.131.977,47	R$ 222.989,75	R$ 3.908.987,72	45
108/2022	1	R$ 4.293.447,15	R$ 26.269,33	R$ 4.267.177,82	29,116
109/2022	2	R$ 2.108.721,29	R$ 1.005.946,22	R$ 1.102.775,07	23,7
110/2022	1	R$ 1.591.794,54	R$ 540.050,06	R$ 1.051.744,48	3,52
112/2022	2	R$ 9.490.182,22	R$ 667.054,01	R$ 8.823.128,21	52,7
113/2022	1	R$ 6.182.082,40	R$ 10.901,47	R$ 6.171.180,93	10,632
115/2021	3	R$ 12.044.645,57	R$ 1.642.880,86	R$ 10.401.764,71	52,94
118/2021	1	R$ 3.785.454,61	R$ 0,00	R$ 3.785.454,61	15,32
119/2021	1	R$ 8.666.748,41	R$ 15.915,09	R$ 8.650.833,32	42,72
120/2021	1	R$ 9.890.200,39	R$ 1.661.657,35	R$ 8.228.543,04	44,263
121/2021	1	R$ 6.688.481,29	R$ 41.701,29	R$ 6.646.780,00	40
121/2022	2	R$ 436.516,82	R$ 58.160,70	R$ 378.356,12	1,35
147/2022	3	R$ 4.667.778,48	R$ 34.314,96	R$ 4.633.463,52	18,9
242/2013	1	R$ 1.499.050,78	R$ 3.180.646,51	-R$ 1.681.595,73	35,246
372/2014	1	R$ 756.234,76	R$ 0,00	R$ 756.234,76	35,024

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00457
SIG
ERADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83266 PÁG: 11 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
PAVIMENTAÇÃO E PONTES (3 CONTRATOS)	**7**	**R$ 24.197.079,25**	**R$ 1.508.209,88**	**R$ 22.688.869,37**	**68,95**
003/2022	3	R$ 6.492.394,17	R$ 1.002.525,06	R$ 5.489.869,11	23,93
073/2021	1	R$ 6.955.402,42	R$ 466.807,84	R$ 6.488.594,58	2,72
101/2022	3	R$ 10.749.282,66	R$ 38.876,98	R$ 10.710.405,68	42,3
PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO (11 CONTRATOS)	**17**	**R$ 89.536.023,26**	**R$ 15.655.789,47**	**R$ 73.880.233,79**	**499,896**
011/2024	3	R$ 21.913.981,43	R$ 1.807.011,78	R$ 20.106.969,65	39,405
014/2021	1	R$ 9.945.945,89	R$ 326.239,19	R$ 9.619.706,70	81
014/2023	1	R$ 3.391.082,46	R$ 391.381,59	R$ 2.999.700,87	17,04
018/2022	2	R$ 4.066.795,35	R$ 9.125,58	R$ 4.057.669,77	30,88
045/2020	1	R$ 8.115.044,05	R$ 2.311.318,11	R$ 5.803.725,94	66,48
048/2021	1	R$ 2.350.343,62	R$ 0,00	R$ 2.350.343,62	69,3
066/2021	1	R$ 448.896,46	R$ 0,00	R$ 448.896,46	15,151
070/2021	1	R$ 3.981.687,04	R$ 151.294,72	R$ 3.830.392,32	38,11
094/2022	1	R$ 2.453.024,92	R$ 1.610.332,72	R$ 842.692,20	19,04
102/2021	1	R$ 8.264.216,05	R$ 304.243,76	R$ 7.959.972,29	94,61
114/2022	4	R$ 24.605.005,99	R$ 8.744.842,02	R$ 15.860.163,97	28,88
RESTAURAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO (34 CONTRATOS	**52**	**R$ 346.212.207,01**	**R$ 41.644.264,90**	**R$ 304.567.942,11**	**1.938,764**
007/2022	1	R$ 2.031.353,95	R$ 0,00	R$ 2.031.353,95	55,04
008/2024	2	R$ 2.457.935,33	R$ 884.172,54	R$ 1.573.762,79	25,37
013/2023	1	R$ 37.113.263,59	R$ 1.090.449,14	R$ 36.022.814,45	129,16
017/2024	1	R$ 37.687.133,42	R$ 20.012.982,55	R$ 17.674.150,87	90,87
018/2024	1	R$ 13.824.769,36	R$ 0,00	R$ 13.824.769,36	99,85
039/2022	2	R$ 26.375.371,88	R$ 1.820.995,06	R$ 24.554.376,82	63,8
040/2022	3	R$ 21.632.398,03	R$ 3.250.250,32	R$ 18.382.147,71	42,32
044/2022	1	R$ 2.732.665,85	R$ 0,00	R$ 2.732.665,85	74,08
048/2022	1	R$ 2.951.577,03	R$ 0,00	R$ 2.951.577,03	51,1
053/2022	2	R$ 12.121.058,51	R$ 334.515,37	R$ 11.786.543,14	77,1
055/2022	1	R$ 13.591.974,22	R$ 1.722.420,01	R$ 11.869.554,21	87,34
057/2022	2	R$ 3.561.039,08	R$ 730.532,43	R$ 2.830.506,65	21,26
059/2024	1	R$ 3.255.451,35	R$ 0,00	R$ 3.255.451,35	39,95
063/2022	1	R$ 1.445.646,19	R$ 122.688,91	R$ 1.322.957,28	29,14
065/2022	2	R$ 6.632.921,10	R$ 431.509,15	R$ 6.201.411,95	69,34
068/2022	1	R$ 154.176,91	R$ 92.283,15	R$ 61.893,76	61,136
071/2022	2	R$ 9.101.056,85	R$ 2.057.433,49	R$ 7.043.623,36	61,68
075/2022	1	R$ 4.887.283,00	R$ 0,00	R$ 4.887.283,00	32,95
079/2024	1	R$ 5.261.266,41	R$ 563.373,91	R$ 4.697.892,50	17,73
081/2022	4	R$ 29.812.434,19	R$ 474.826,02	R$ 29.337.608,17	80

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00458
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83267 PÁG: 12 / 71
ERADIC202545071

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
083/2022	2	R$ 11.468.618,09	R$ 1.049.605,65	R$ 10.419.012,44	43,29
089/2022	1	R$ 893.066,91	R$ 0,00	R$ 893.066,91	49,4
096/2022	1	R$ 7.595.377,52	R$ 0,00	R$ 7.595.377,52	53
097/2022	1	R$ 229.457,78	R$ 1.897,93	R$ 227.559,85	23,4
097/2023	1	R$ 1.737.014,71	R$ 116.113,40	R$ 1.620.901,31	10,97
103/2021	2	R$ 5.510.014,34	R$ 0,00	R$ 5.510.014,34	32,7
105/2021	1	R$ 15.154.563,36	R$ 0,00	R$ 15.154.563,36	120,32
115/2022	2	R$ 7.625.440,83	R$ 0,00	R$ 7.625.440,83	10
119/2022	1	R$ 7.864.806,86	R$ 0,00	R$ 7.864.806,86	90,29
128/2022	4	R$ 27.671.024,85	R$ 3.594.174,27	R$ 24.076.850,58	54
131/2022	1	R$ 2.133.242,62	R$ 745.585,84	R$ 1.387.656,78	17,9
135/2022	1	R$ 7.531.983,90	R$ 1.670.303,16	R$ 5.861.680,74	73,7
145/2022	1	R$ 6.533.246,30	R$ 483,77	R$ 6.532.762,53	50,828
157/2022	2	R$ 7.633.572,69	R$ 877.668,83	R$ 6.755.903,86	99,75
PONTE (65 CONTRATOS)	**70**	**R$ 40.955.264,14**	**R$ 79.505.173,83**	**-R$ 38.549.909,69**	**9,69636**
004/2014 (PT01691)	1	R$ 882.380,27	R$ 180.500,52	R$ 701.879,75	0,06055
005/2014 (PT02351)	1	R$ 735.214,70	R$ 210.208,01	R$ 525.006,69	0,05155
009/2022 (PT02423)	1	R$ 0,00	R$ 4.875,04	-R$ 4.875,04	1,157
010/2014 (PT00793)	2	R$ 1.671.642,26	R$ 424.046,59	R$ 1.247.595,67	0,12065
010/2014 (PT00804)	2	R$ 979.303,59	R$ 183.828,95	R$ 795.474,64	0,06055
010/2014 (PT02468)	2	R$ 1.385.849,67	R$ 1.723.451,05	-R$ 337.601,38	0,1507
015/2021 (PT02576)	1	R$ 11.098.606,40	R$ 9.647.012,97	R$ 1.451.593,43	0,55
015/2022 (PT02389)	1	R$ 1.468.151,45	R$ 99.902,37	R$ 1.368.249,08	1,3
016/2019 (PT00529)	1	R$ 337.907,94	R$ 212.211,52	R$ 125.696,42	0,026
016/2019 (PT00764)	1	R$ 0,00	R$ 2.716.091,03	-R$ 2.716.091,03	0,0771
016/2019 (PT00766)	1	R$ 831.652,54	R$ 772.186,47	R$ 59.466,07	0,1507
016/2019 (PT00788)	1	R$ 0,00	R$ 1.936.429,49	-R$ 1.936.429,49	0,0305
016/2019 (PT00872)	1	R$ 262.882,38	R$ 0,00	R$ 262.882,38	0,075
016/2019 (PT00880)	1	R$ 33.233,75	R$ 0,00	R$ 33.233,75	0,0618
016/2019 (PT00929)	1	R$ 88.313,44	R$ 0,00	R$ 88.313,44	0,11
016/2019 (PT00973)	1	R$ 88.898,13	R$ 0,00	R$ 88.898,13	0,04155
016/2019 (PT01403)	1	R$ 550.723,88	R$ 1.451.345,43	-R$ 900.621,55	0,04
016/2019 (PT01529)	1	R$ 0,00	R$ 2.266.518,51	-R$ 2.266.518,51	0,04055
016/2019 (PT01586)	1	R$ 0,00	R$ 7.760.142,95	-R$ 7.760.142,95	0,12065
016/2019 (PT01602)	1	R$ 0,00	R$ 1.598.965,60	-R$ 1.598.965,60	0,0305
016/2019 (PT01623)	1	R$ 0,00	R$ 1.817.125,93	-R$ 1.817.125,93	0,04055
016/2019 (PT01638)	1	R$ 0,00	R$ 1.633.644,00	-R$ 1.633.644,00	0,0305
016/2019 (PT01750)	1	R$ 0,00	R$ 6.058.639,75	-R$ 6.058.639,75	0,09
016/2019 (PT01776)	1	R$ 0,00	R$ 2.967.636,78	-R$ 2.967.636,78	0,04055
016/2019 (PT01801)	1	R$ 0,00	R$ 5.776.751,29	-R$ 5.776.751,29	0,0906
016/2019 (PT02163)	1	R$ 520.811,90	R$ 295.985,05	R$ 224.826,85	0,0335
016/2019 (PT02165)	1	R$ 462.717,44	R$ 191.346,39	R$ 271.371,05	0,0335
016/2019 (PT02168)	1	R$ 445.809,19	R$ 835.786,52	-R$ 389.977,33	0,04055

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00459
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83268 PÁG: 13 / 71
ERADIC202545071

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
016/2019 (PT02170)	1	R$ 0,00	R$ 1.084.155,53	-R$ 1.084.155,53	0,0205
016/2019 (PT02177)	1	R$ 0,00	R$ 1.116.934,11	-R$ 1.116.934,11	0,0205
016/2019 (PT02180)	1	R$ 55.849,43	R$ 0,00	R$ 55.849,43	0,09
016/2019 (PT02426)	1	R$ 0,00	R$ 3.247.339,38	-R$ 3.247.339,38	0,04055
016/2019 (PT02430)	1	R$ 0,00	R$ 2.561.135,82	-R$ 2.561.135,82	0,04055
016/2019 (PT02435)	1	R$ 0,00	R$ 1.977.386,41	-R$ 1.977.386,41	0,05055
016/2019 (PT02437)	1	R$ 208.496,58	R$ 683.264,33	-R$ 474.767,75	0,03781
016/2019 (PT02439)	1	R$ 289.170,97	R$ 290.264,14	-R$ 1.093,17	0,0305
016/2019 (PT02443)	1	R$ 0,00	R$ 1.240.531,71	-R$ 1.240.531,71	0,0305
016/2019 (PT02501)	1	R$ 0,00	R$ 1.091.571,81	-R$ 1.091.571,81	0,0255
018/2023 (PT02404)	1	R$ 178.183,83	R$ 0,00	R$ 178.183,83	0,06
021/2024 (PT00779)	1	R$ 371.097,08	R$ 42.970,34	R$ 328.126,74	0,024
022/2023 (PT01319)	1	R$ 222.969,00	R$ 96.968,19	R$ 126.000,81	0,04
024/2022 (PT02095)	1	R$ 0,00	R$ 1.123,02	-R$ 1.123,02	1
031/2013 (PT02137)	2	R$ 1.937.671,00	R$ 3.316.770,56	-R$ 1.379.099,56	0,14
034/2021 (PT02532)	1	R$ 577.040,95	R$ 337.350,20	R$ 239.690,75	0,06055
041/2024 (PT01007)	1	R$ 153.983,72	R$ 211.664,10	-R$ 57.680,38	0,0396
042/2020 (PT01568)	1	R$ 998.301,67	R$ 42.877,05	R$ 955.424,62	1,93
043/2022 (PT01566)	1	R$ 22.814,49	R$ 0,00	R$ 22.814,49	0,03475
049/2020 (PT00027)	1	R$ 387.626,95	R$ 168.059,89	R$ 219.567,06	0,0335
049/2020 (PT02513)	1	R$ 779.994,51	R$ 50.947,53	R$ 729.046,98	0,03
051/2023 (PT01293)	1	R$ 63.969,36	R$ 5.195,61	R$ 58.773,75	0,0409
062/2022 (PT02090)	1	R$ 1.355.194,38	R$ 806.192,45	R$ 549.001,93	0,1
074/2022 (PT02091)	1	R$ 3.033.710,40	R$ 2.608.084,28	R$ 425.626,12	0,18075
081/2023 (PT02405)	2	R$ 1.448.349,20	R$ 538.352,21	R$ 909.996,99	0,08
083/2023 (PT02386)	1	R$ 589.243,97	R$ 264.337,13	R$ 324.906,84	0,1532
087/2022 (PT02517)	1	R$ 686.553,97	R$ 476.280,27	R$ 210.273,70	0,05
102/2023 (PT02385)	1	R$ 206.904,95	R$ 349,42	R$ 206.555,53	0,0801
140/2022 (PT02372)	1	R$ 583.779,85	R$ 998.603,74	-R$ 414.823,89	0,0903
143/2022 (PT01854)	1	R$ 533.619,19	R$ 263.472,00	R$ 270.147,19	0,065
154/2022 (PT02685)	1	R$ 223.903,96	R$ 281.268,70	-R$ 57.364,74	0,03
154/2022 (PT02686)	1	R$ 303.727,10	R$ 307.547,50	-R$ 3.820,40	0,03
154/2022 (PT02688)	1	R$ 302.974,33	R$ 262.861,76	R$ 40.112,57	0,025
257/2014 (PT01033)	1	R$ 265.942,18	R$ 1.128.229,17	-R$ 862.286,99	0,04055
257/2014 (PT01470)	1	R$ 352.442,32	R$ 242.538,92	R$ 109.903,40	0,04055
257/2014 (PT01710)	1	R$ 2.928.709,39	R$ 2.995.914,34	-R$ 67.204,95	0,2
399/2014 (PT02464)	1	R$ 48.940,48	R$ 0,00	R$ 48.940,48	0,05555
MANUTENÇÃO REGIONAL (14 CONTRATOS)	**32**	**R$ 114.858.454,57**	**R$ 27.522.837,49**	**R$ 87.335.617,08**	**27.526,21**
005/2022 FASE I	1	R$ 3.951.778,49	R$ 0,00	R$ 3.951.778,49	2015,87
005/2022 FASE II	1	R$ 3.941.851,47	R$ 3.941.851,47	R$ 0,00	
006/2020 FASE III	2	R$ 2.304.389,11	R$ 1.238.646,79	R$ 1.065.742,32	4151,83
006/2020 FASE IV	1	R$ 1.506.159,74	R$ 1.506.159,74	R$ 0,00	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00460
SIG
ERADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83269 PÁG: 14 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
006/2020 FASE V	1	R$ 3.706.512,96	R$ 0,00	R$ 3.706.512,96	
011/2022	2	R$ 9.035.010,16	R$ 3.765.092,74	R$ 5.269.917,42	1504,69
021/2022	2	R$ 7.682.334,64	R$ 2.439.132,58	R$ 5.243.202,06	1332,93
022/2022 FASE I	1	R$ 2.221.473,63	R$ 3.883,11	R$ 2.217.590,52	968,92
022/2022 FASE II	1	R$ 5.911.716,16	R$ 453,11	R$ 5.911.263,05	
055/2024	2	R$ 22.003.029,80	R$ 0,00	R$ 22.003.029,80	3682,1
061/2024	1	R$ 7.599.138,84	R$ 305.972,35	R$ 7.293.166,49	3257,81
106/2021 FASE I	1	R$ 2.585.917,93	R$ 111.856,11	R$ 2.474.061,82	1676,26
106/2021 FASE II	1	R$ 3.098.205,69	R$ 0,00	R$ 3.098.205,69	
108/2021 FASE I	2	R$ 6.025.928,21	R$ 3.651.815,48	R$ 2.374.112,73	1594,57
108/2021 FASE II	2	R$ 5.516.630,05	R$ 671.959,61	R$ 4.844.670,44	
109/2021 FASE I	1	R$ 1.502.040,73	R$ 22.683,37	R$ 1.479.357,36	502,31
109/2021 FASE II	1	R$ 1.433.612,23	R$ 15.723,96	R$ 1.417.888,27	
110/2021 FASE I	1	R$ 3.693.036,15	R$ 122,09	R$ 3.692.914,06	1674,12
110/2021 FASE II	1	R$ 526.543,08	R$ 5.709,54	R$ 520.833,54	
111/2021 FASE I	1	R$ 4.110.003,06	R$ 0,00	R$ 4.110.003,06	1859,71
111/2021 FASE II	1	R$ 2.848.445,64	R$ 2.848.445,64	R$ 0,00	
112/2021 FASE I	3	R$ 8.901.950,94	R$ 4.775.654,76	R$ 4.126.296,18	1823,59
113/2021	2	R$ 4.752.745,86	R$ 2.217.675,04	R$ 2.535.070,82	1481,5
MANUTENÇÃO (PATO NPAV) (7 CONTRATOS)	**10**	**R$ 17.386.220,84**	**R$ 340.740,60**	**R$ 17.045.480,24**	**792,67**
025/2024 FASE I	1	R$ 987.471,14	R$ 0,00	R$ 987.471,14	139,4
026/2024	2	R$ 3.545.140,15	R$ 156,08	R$ 3.544.984,07	57
065/2021 FASE II	1	R$ 2.601.343,45	R$ 0,00	R$ 2.601.343,45	190,35
124/2022 FASE II	1	R$ 1.632.234,46	R$ 119.098,35	R$ 1.513.136,11	125,8
125/2022 FASE II	1	R$ 771.998,08	R$ 221.486,17	R$ 550.511,91	56,8
126/2022 FASE I	1	R$ 1.839.346,43	R$ 0,00	R$ 1.839.346,43	139,9
126/2022 FASE II	2	R$ 4.957.815,61	R$ 0,00	R$ 4.957.815,61	
127/2022 FASE II	1	R$ 1.050.871,52	R$ 0,00	R$ 1.050.871,52	83,42
MANUTENÇÃO (PATO) (1 CONTRATO)	**1**	**R$ 6.308.576,49**	**R$ 0,00**	**R$ 6.308.576,49**	**190,35**
065/2021 FASE I	1	R$ 6.308.576,49	R$ 0,00	R$ 6.308.576,49	190,35
SINALIZAÇÃO (5 CONTRATOS)	**7**	**R$ 15.314.596,17**	**R$ 4.053.556,47**	**R$ 11.261.039,70**	**6.665,99**
087/2021	2	R$ 4.348.692,55	R$ 2.031.198,45	R$ 2.317.494,10	1062,71
088/2021	1	R$ 3.564.352,60	R$ 0,00	R$ 3.564.352,60	1686,3
089/2021	2	R$ 3.298.373,02	R$ 2.022.358,02	R$ 1.276.015,00	1870,2
090/2021	1	R$ 2.075.622,00	R$ 0,00	R$ 2.075.622,00	878,67
091/2021	1	R$ 2.027.556,00	R$ 0,00	R$ 2.027.556,00	1168,11

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00461
SIG
ERADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83270 PÁG: 15 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
BUEIRO (1 CONTRATO)	**1**	**R$ 911.700,22**	**R$ 27.587,85**	**R$ 884.112,37**	**0,585**
153/2022	1	R$ 911.700,22	R$ 27.587,85	R$ 884.112,37	0,585
TOTAIS	**330**	**R$ 1.142.775.935,25**	**R$ 255.774.601,29**	**R$ 887.001.333,96**	**40.028,92**

B. PRODUTO 02 – PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS:

As atividades desenvolvidas pelo Gerenciamento nesse produto foram:

- ✓ No âmbito desta atividade, a Gerenciadora promoveu avaliações por demanda das atividades das Supervisoras, com relação à Qualidade Executiva, Qualidade Operacional, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira, Análise e Verificação de Padrões de Desempenho, dentro outras;
- ✓ Apoiou a SINFRA no controle administrativo de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc) e no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.).
- ✓ Atuou como um escritório de gerenciamento de contratos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades:
  - Consolidou informações dos contratos vigentes da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR);
  - Apoio técnico na elaboração de Termos de Referência;
  - Gerenciamento da condição da Malha Rodoviária Pavimentada (Mensal) e Não Pavimentada (Semestral);
  - Monitorou o cumprimento dos contratos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo e qualidade);
  - Implementou e monitorou as melhores práticas de gerenciamento de projetos/contratos;
  - Proveu o gerenciamento da integração entre contratos relacionados ao objeto do contrato;
  - Aperfeiçoou e apresentou os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos;
  - Elaborou e monitorou o Plano de Projeto, e disponibilizou uma plataforma online georreferenciada para consulta das informações de cada contrato, não conformidades, pontos críticos e da situação da malha pavimentada e não pavimentada.

A seguir serão apresentados os contratos que foram gerenciados pela empresa nesse período:

i. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS/PROJETOS – GERAL

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes.

Foi realizado o gerenciamento de projetos (PMO), com a aplicação das boas práticas de mercado descritas no PMBOK®□, do Project Management Institute (PMI), abrangendo as áreas de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, contratos, integração e riscos. Essas práticas foram

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00462
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83271 PÁG: 16 / 71

implementadas em empreendimentos rodoviários, com o objetivo de promover maior eficiência, controle e alinhamento entre os diversos agentes envolvidos na execução das obras.

✓ **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 104 (cento e quatro) contratos pavimentação totalizando 3.251,85 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTÔNIO - SERRA NOVA DOURADA	56,240	R$ 52.994.016,31
2	242/2013	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062 + 19,467M À ESTACA 3825 + 5,914M)	35,246	R$ 62.168.429,69
3	003/2014	MT 430	ENTR. MT-430/MT-437 À SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	65,410	R$ 48.210.477,21
4	039/2014	MT 208	ENTRº MT-418 (PASSAGEM DO LORETO) - ENTRº MT-420 (B)/BR-174 (B) (ARIPUANÃ)	-	41,690	R$ 45.158.015,23
5	040/2014	MT 140/020	ENTRº MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA	-	53,160	R$ 62.712.156,67
6	370/2014	MT 170	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420)(A)(CASTANHEIRA) – ENTº MT 206 (A)/418(B)(COLNIZA); SEGMENTO: KM 815,50 AO KM 866,20, LOTE 01	50,700	R$ 89.000.000,00
7	371/2014	MT 170	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420)(A)(CASTANHEIRA) – ENTº MT 206 (A)/418(B)(COLNIZA); SEGMENTO: KM 866,20 AO KM 905,50, LOTE 02	39,300	R$ 73.000.000,00
8	372/2014	MT 170/208	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420) (A) (CASTANHEIRA) – ENT° MT 206 (A)/418(B) (COLNIZA); SEGMENTO 1: KM 905,50 AO KM 936,70; SEGMENTO 2: ACESSO À JURUEMA – 3.824 KM, LOTE 03	35,024	R$ 73.106.234,76
9	374/2014	MT 418	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420) (A) (CASTANHEIRA) – ENT° MT 206 (A)/418(B) (COLNIZA); SEGMENTO : KM 1.031,676 AO KM 1.083,340	51,664	R$ 94.900.000,00
10	029/2017	MT 388	MT 388 - RIO JURUENA, CAMPOS DE JÚLIO - ALCOMAT	ENTR. BR-364 - FAZENDA FORMIGA - ALCOMAT, SEGMENTO 02 (ESTACA 14+11,46M À ESTACA 2300)	45,710	R$ 38.520.485,73
11	013/2018	MT 130	PARANATINGA - SETE PLACAS	ESTACA 0 - ESTACA 2.217 + 0,045	44,340	R$ 32.832.640,06

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00463
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83272 PÁG: 17 / 71
ERADIC202545071

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
12	004/2020	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,467M)	41,260	R$ 62.572.809,91
13	035/2020	MT 322	MATUPÁ - CARLINDA	RIO BRAÇO NORTE - MATUPÁ (BR-163)	31,960	R$ 37.348.105,99
14	016/2021	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	ENTR. MT-338 (NOVO PARANÁ) - ENTR. MT-328	64,540	R$ 29.964.825,29
15	036/2021	MT 388	ENTR. BR-070 – ENTR. MT-265	ENTR. BR-070 – KM 436,22	15,100	R$ 11.164.725,00
16	040/2021	MT 206	ENTR. MT-208 - PARANAÍTA - CIDADE APIACÁS	ENTR. ACESSO À PARANAÍTA - KM 96 ACESSO UHE TELES PIRES	58,000	R$ 48.669.655,47
17	049/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	ENTR. MT-220(B) – DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ/MT) LOTE 3	50,300	R$ 52.627.901,56
18	050/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	ENTR. MT-242(IPIRANGA DO NORTE) – ENTR. MT-222(A) LOTE 1	48,113	R$ 53.620.877,41
19	058/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - SANTA RITA DO TRIVELATO; SEGMENTO: KM 385 - KM 420, LOTE 01	34,515	R$ 43.238.564,12
20	059/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - SANTA RITA DO TRIVELATO; SEGMENTO: KM 420 - KM 465, LOTE 02	44,480	R$ 56.413.744,01
21	060/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - SANTA RITA DO TRIVELATO; SEGMENTO: KM 465 - ENTR. MT-235 (SANTA RITA DO TRIVELATO), LOTE 03	29,660	R$ 37.556.717,49
22	061/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) – BR-242	SANTA RITA DO TRIVELATO/MT – BR-242, LOTE 05	47,940	R$ 55.284.855,87
23	063/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	ENTR. MT-222(A) - ENTR. MT-220 (B) LOTE 2	37,360	R$ 42.276.543,02
24	067/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	CÁCERES - VILA APARECIDA, SEGMENTO: KM 112,5 - VILA APARECIDA	7,000	R$ 8.565.503,86
25	068/2021	MT 220	ENTR. MT-338 - PONTE DO RIO ARINOS	ESTACA 0+0,00 A 104+11,836	2,091	R$ 4.827.606,69
26	074/2021	ACESSO ATALAIA	COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ NO BAIRRO PARQUE ATALAIA	-	3,290	R$ 36.092.770,67
27	076/2021	MT 490	ENTRE A MT-242 E A MT-485	ESTACA 0+0,00 A 2.157+1,18	43,140	R$ 40.405.053,36
28	079/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	SANTA RITA DO TRIVELATO/MT - DIST. BOA ESPERANÇA, LOTE 04	37,211	R$ 47.201.449,86
29	095/2021	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	ENTR. MT 388 - AGROVILLA MONTE ALTO	16,800	R$ 13.354.242,99
30	096/2021	MT 473	ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358	ENTR. BR-174 (NOVA LACERDA) / KM 245	5,480	R$ 5.891.935,83

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00464
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83273 PÁG: 18 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
31	099/2021	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP)	MT-443, KM 8,94 (FAZENDA INGAÍ) – KM 14,98 (FAZENDA VITÓRIA) MT-487, KM 46,34 (FAZENDA BEDIM) – KM 60,34 (FAZENDA BATISTELLI)	20,040	R$ 23.525.089,66
32	100/2021	MT 325	ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) – ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF)	KM 5,00 – ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF)	20,316	R$ 22.847.188,33
33	101/2021	MT 243/110	MT 243, ENTR. MT-109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) – ENTR. MT-110 MT 110, RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/CANARANA) – ENTR. MT-243	MT 243, SEGMENTO: KM 169,88 – KM 204,69 MT 110, KM 666,37 – KM 671,90	41,200	R$ 38.524.748,01
34	107/2021	MT 473	ENTR. MT-265 – ENTR. MT-358	CURVA DO COTOVELO (KM 84,6) – FINAL DO PAVIMENTO (KM 129,60)	45,000	R$ 34.252.828,73
35	115/2021	MT 110	ENTº BR-364 - ENTº BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	ENTRº MT-461 (A) - ENTR. MT-270/340 (B) (GUIRATINGA)	52,940	R$ 69.420.653,44
36	118/2021	MT 225	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU FELIZ NATAL) - ENTR. MT-130	PERÍMETRO URBANO FELIZ NATAL - ENTR. ESTRADA VICINAL	15,320	R$ 19.821.441,62
37	119/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 1)	-	42,720	R$ 43.648.326,48
38	120/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 2)	-	44,263	R$ 47.953.205,28
39	121/2021	MT 322	DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTR. MT-419 (NOVO MUNDO)	RIO XINGÚ - ENTR. BR-163 (MATUPÁ) SEGMENTO: KM 653,37 (P.U. UNIÃO DO NORTE) - KM 613,37 (POV. BIGODE)	40,000	R$ 34.908.278,14
40	006/2022	MT 560	ENTR. MT-010 - ENTR. BR-163 (A)	ENTR. MT-484 (B) - ENTR. BR-163 (A)	54,030	R$ 59.349.182,11
41	008/2022	MT 313/198	DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA)	DIVISA MT/RO – ENTR. MT-198 (RONDOLÂNDIA)	23,350	R$ 27.641.765,81
42	010/2022	MT 265	ENTR. BR-174 – COMUNIDADE SANTA RITA	-	15,000	R$ 13.823.107,59
43	016/2022	MT 448	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130	ENTR. MT-474 (VILA TAQUERÊ) – DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	66,840	R$ 58.972.149,68
44	017/2022	MT 429	ENTR. MT-423 / PONTE SOBRE O RIO AZUL	ESTACA 0+0,00 A 750+0,00	15,000	R$ 17.187.111,67

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00465
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83274 PÁG: 19 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
45	033/2022	MT 206	ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT - 198 (COLNIZA/MT MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO)	SEGMENTO 01: ACESSO UHE SÃO MANUEL - KM 95 A FIM DA BALSA (RIO APIACÁS) (DIV. PARANAÍTA/APIACÁS), NUMA EXTENSÃO DE 23,522 KM, SEGMENTO 02: FIM BALSA (RIO APIACÁS) (DIV. PARANAÍTA/APIACÁS) AO ENTR. MT-417 (PU APIACÁS), NUMA EXTENSÃO DE 42,944 KM	66,466	R$ 115.042.148,36
46	038/2022	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	-	37,610	R$ 24.637.569,37
47	041/2022	MT 388	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM - 194,28) - KM 199,50	5,100	R$ 8.353.793,64
48	045/2022	MT 361/468	ENTR. BR-070/163/364 – ENTR. MT-468 – VILA CAITÉ (AGROVILA DAS PALMEIRAS)	LOTE 01	22,830	R$ 33.572.195,62
49	056/2022	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBIRATÃ	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - RIO TARTARUGA	41,520	R$ 37.861.996,97
50	061/2022	MT 129	ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE	ESTACA 0 À ESTACA 1.979	39,580	R$ 60.964.624,78
51	073/2022	MT 220	PORTO DOS GAÚCHOS - JUARA	RIO ARINOS - ENTR. MT-235	48,700	R$ 85.910.291,47
52	079/2022	MT 235	PERÍMETRO URBANO DE COMODORO - ENTR. MT-440 - T.I. VALE DO GUAPORÉ	PU COMODORO - ENTR. MT-440 - KM 26,33	26,238	R$ 41.992.501,20
53	085/2022	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	FIM PU ITANHANGÁ (KM 16,80 - AGROVILA MONTE ALTO) - INÍCIO BALSA	38,200	R$ 55.844.918,70
54	088/2022	MT 430	ENTR. MT-437 - ENTR. MT-322	ENTR. MT-437 - POSTO BITUCA	32,180	R$ 48.295.620,04
55	092/2022	MT 322	BOM JESUS DO ARAGUAIA - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL)	-	36,600	R$ 75.441.858,89
56	095/2022	MT 361	ENTR. BR070/163/364/MT - ENTR. MT-468 (B) - INÍCIO PU PORTO DE FORA	ESTACA 452 À ESTACA 2.247+8,693, LOTE 02	34,110	R$ 51.023.399,03
57	098/2022	MT 383	ENTR. MT-270 - TRÊS PONTES - NABOREIRO	-	27,860	R$ 46.530.868,96
58	100/2022	MT 422	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (RIO TARTARUGA) - ENTR. MT-423	MT-422 (KM 73) - ENTR. MT-423	26,790	R$ 37.984.731,38
59	102/2022	MT 170/426	TRECHO 1: ENTR. MT358(A) - RIO JUBÁ (UHE JUBÁ) (DIV. BARRA DO BUGRES/TANGARÁ DA SERRA) TRECHO 2: ENTR. MT-358 (A) - DISTRITO DE SÃO JORGE - KM 184,30	SUBTRECHO 1: ENTR. MT-170(B) - ENTR. MT-170(A) SUBTRECHO 2: ENTR. MT-170 (B) (KM 24,88) - MINERAÇÃO TANGARÁ	38,600	R$ 68.849.782,68

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00466
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83275 PÁG: 20 / 71
ERADIC202545071

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
60	103/2022	MT 329	ENTR. MT-220 (POSTINHO) - DIV. TABAPORÃ/ITAÚBA	ENTR. MT-220 (POSTINHO) - DIV. SINOP/TABAPORÃ (KM 10,3)	36,640	R$ 41.991.055,06
61	108/2022	MT 471	ENTR. BR-364/163 - COMUNIDADE MIAU	SUBTRECHO 01: ENTR. BR-364/163 - RODOVIA DO PEIXE, SUBTRECHO 2: RODOVIA DO PEIXE - COMUNIDADE MIAU	29,116	R$ 38.679.835,84
62	109/2022	MT 010/560	ENTR. MT-449 (ELDORADO) - ENTR. MT-484(A)	MT-010 (FIM DO ASFALTO - KM 10,82) - ENTR. MT-484 (A)	23,700	R$ 27.183.185,77
63	110/2022	MT 140	NOVA BRASILÂNDIA - PLANALTO DA SERRA	NOVA BRASILÂNDIA - KM 3,52	3,520	R$ 10.590.797,10
64	112/2022	MT 322	SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL)	SÃO JOSÉ DO XINGU - SÃO FELIX DO ARAGUAIA	52,700	R$ 76.233.092,16
65	113/2022	MT 130	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	TRECHO 1: (EST. 0 A EST. 253 + 14,268); TRECHO 2: (EST. 0 A EST. 138); TRECHO 3: MT 020 (EST. 0 A EST. 70 + 1,53); TRECHO 4: V. MARGINAL (EST. 0 A 49+11,5)	10,632	R$ 36.022.909,26
66	121/2022	MT 175	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O RIO BUGRES, RIO CACHOEIRINHA E RIO CABAÇAL	-	1,350	R$ 2.741.106,54
67	147/2022	MT-334/MT-338	TRECHO MT-334: ENTR. MT-130 A ENTR. MT-453(A) (COLÔNIA RUSSA), TRECHO MT-338: ENTR. MT-453(A) (COLÔNIA RUSSA) A ENTR. MT-170	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM 3,29) - ENTR. MT-453(A) (COLÔNIA RUSSA) - ENTR. MT-453(B)	18,900	R$ 25.221.434,06
68	171/2022	MT 240	ENTR. BR-158 - ENTR. MT-414	ROTATÓRIA SERRINHA - ENTR. MT-414	16,340	R$ 22.592.022,22
69	015/2023	MT 373	PERÍMETRO URBANO DE JUSCIMEIRA - MT-373	ENTR. MT-140 - CACHOEIRA DO PRATA	11,830	R$ 17.971.844,10
70	019/2023	MT 388	ENTR. BR-070 - ENTR. MT-322	KM 436,22 - KM 413,35	22,860	R$ 34.030.568,98
71	028/2023	MT 358	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) - ENTR. MT-175	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) RIO VERDE, LOTE 01	23,640	R$ 25.505.803,02
72	033/2023	MT 010	ENTR. MT-160 (B) - ENTR. MT-488	RIO ARINOS (DIV. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MUTUM) - ENTR. MT-488	58,970	R$ 113.078.442,69
73	036/2023	MT 358	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) - ENTR. MT-175	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) - FAZENDA SANTA IZABEL, LOTE 02	30,720	R$ 47.985.669,72
74	050/2023	MT 473	ENTR. MT- 265 A ENTR. MT-358	RIO SANTA ROSA (KM 61,7) – CURVA DO COTOVELO (KM 84,6)	22,860	R$ 20.328.193,89
75	054/2023	MT 160	ENTR. MT-160 - ENTR. MT-240	-	0,532	R$ 3.139.088,23
76	070/2023	MT 453	ENTR. MT-344(B) - ENTR. BR-070(A)	KM 312,7 AO KM 348,1	19,250	R$ 33.185.924,36

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00467
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83276 PÁG: 21 / 71
ERADIC202545071

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
77	072/2023	MT 325	ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) – ENTR. MT-419	ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF) - CÓRREGO SANTA HELENA	26,300	R$ 57.343.846,92
78	075/2023	MT-030	FIM PU - CUIABÁ - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PONTE DE FERRO)	-	4,363	R$ 10.419.372,64
79	080/2023	MT 246	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. ÁGUA FRIA) - ENTR. MT351 (A)	-	33,030	R$ 47.575.567,01
80	086/2023	MT 404	: ENTR. MT-251 - ENTR. MT-403	-	23,524	R$ 36.382.630,54
81	098/2023	MT 473	ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358	KM 245 - KM 257	12,040	R$ 106.360.000,00
82	001/2024	MUNICIPAL	ENTR. MT-351 - ENTR. MT-020	LOTE 01	38,700	R$ 59.110.920,00
83	002/2024	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBIRATÃ	RIO TARTARUGA - NOVA UBIRATÃ	55,835	R$ 82.000.000,00
84	004/2024	MT 325	ENTR°MT-206 (A)/MT-208 (A)-ALTA FLORESTA AO LIMITE MT/PA	-	39,960	R$ 74.356.010,17
85	019/2024	MT 402	ENTR. MT-010 - DISTRITO DE AGUAÇU	FINAL DO ASFALTO - DISTRITO DE AGUAÇU	9,790	R$ 15.127.200,00
86	023/2024	MT 247	ENTR. BR-174/MT - VALE DE SÃO DOMINGOS	-	13,760	R$ 14.539.345,75
87	027/2024	MT 010/488	RIO ARINOS - ENTRº MT-388 (TAPURAH)	TRECHO 1: EST. 0+0,00 A 341+17,239 (INÍCIO PAVIMENTO)	27,690	R$ 25.442.751,14
88	031/2024	MT 020/251	ENTR. MT 351 (A) (FIM DUPLICAÇÃO) - DIVISA CUIABÁ/CHAPADA DOS GUIMARÃES	ESTACA 0+0,00 A 18+4,764	0,365	R$ 37.201.475,12
89	036/2024	MT 402	CUIABÁ - COXIPÓ DO OURO	-	10,335	R$ 14.218.128,00
90	039/2024	MT 418	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTR. MT - 420(A) (CASTANHEIRA) - ENTR. MT-206 (A) / MT - 418 (B) (COLNIZA), SEGMENTO 5: KM 980,876 - KM 1.031,676	50,800	R$ 153.200.000,00
91	043/2024	MT 208	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTR. MT-420(A) (CASTANHEIRA) – ENTR. MT-206(A)/ MT-418 (B) (COLNIZA), SEGMENTO 4: KM 936.700- KM 980,876	44,176	R$ 141.122.459,23
92	045/2024	MT 250	ENTR. MT-175 (A) - ENTR. MT 339 (A)	-	18,285	R$ 37.525.524,29
93	049/2024	MT 452	ENTR. BR-070 - ENTR. MT- 351 (B)	-	28,750	R$ 34.416.000,00
94	064/2024	MT 495	ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235	ENTR. MT-170/BR-364 - ACESSO 2 (COPRODIA)	7,360	R$ 4.689.352,52
95	065/2024	MT 170	PERÍMETRO URBANO DE JURUENA	ESTACA 0+0,000 A ESTACA 134+7,343	2,687	R$ 7.322.478,12
96	072/2024	MT 322	ENTR. BR-163 (MATUPÁ) - ENTR. MT-130 (SÃO JOSÉ DO XINGU)	FINAL DO ASFALTO - DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE	7,121	R$ 14.759.259,42
97	074/2024	MT 430	ENTR. MT-437 - ENTR. MT-431	KM 50,47 - KM 100,36	49,890	R$ 95.111.192,95
98	089/2024	MT 423	ENTR. UNIÃO DO SUL - RIO PIMENTA (DIV. UNIÃO DO SUL/MARCELÂNDIA)	ENTR. UNIÃO DO SUL - KM 176	28,000	R$ 27.532.040,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00468
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83277 PÁG: 22 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
99	090/2024	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE)	ENTR. BR-242 (A) - RIO JATOBÁ - ENTR. BR-242 (C), SEGMENTO: KM 385 - KM 420	24,000	R$ 13.570.820,12
100	095/2024	MT 250	ENTR. MT-175 (A) - RIBEIRÃO CAITÉ (DIV. MIRASSOL D'OESTE/GLÓRIA D'OESTE)	INTERSEÇÃO - KM 26,6	0,520	R$ 1.248.500,28
101	099/2024	MT 208/419	ENTR° MT-419 - ENTR° MT-389 (A)	LOTE 1 ENTR° MT-419 - BALSA (RIO SÃO MANUEL)(DIV. CARLINDA/NOVO MUNDO)	28,870	R$ 36.316.604,60
102	105/2024	MT 109	ENTR. MT-322 / ENTR. MT-412	SUBTRECHO: ENTR. MT-322 (ESTACA 00) / KM 37,88 (ESTACA 1894 + 5,50)	37,880	R$ 70.438.500,00
103	109/2024	MT 247	ENTR. DIV. LAMBARI D'OESTE - KM 234,93	ESTACA 2.231+1,91 A 4.456+8,35	44,510	R$ 69.400.000,00
104	002/2025	MT 247	ENTR. MT-170 E DIV. BARRA DO BUGRES	ESTACA 0+0,00 À 2.231+1,91,	44,620	R$ 83.654.269,15
Total					**3.251,85**	**R$4.610.726.942,67**

✓ **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 12 (doze) contratos pavimentação/restauração totalizando 549,45 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	045/2020	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	KM 99,80 - KM 166,28	66,480	R$ 32.899.942,94
2	014/2021	MT 492/249	FIM PAVIMENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO) - NOVA MARINGÁ	-	81,000	R$ 53.710.472,78
3	048/2021	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	ENTR. BR-163/MT – MARCELÂNDIA	69,300	R$ 15.462.675,41
4	066/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	CÁCERES - VILA APARECIDA, SEGMENTO 1 (REVITALIZAÇÃO): EST. 0,00 À 495 E EST. 537+1,893 À 757+15,06; SEGMENTO 2 (IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO): EST. 0,00 À 42+1,893	15,151	R$ 4.920.475,86
5	070/2021	MT 270/040/456	TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 – FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO – PONTE DO RIO MUTUM	-	38,110	R$ 21.555.225,53
6	102/2021	MT 413	ENTRº BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 – SANTA TEREZINHA	ESTACA 0+0,00 A 4.730+7,42	94,610	R$ 47.978.709,72

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00469
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83278 PÁG: 23 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
7	018/2022	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTº MT-246 (BARRA DO BUGRES)	PORTO ESTRELA - ENTR. MT- 246 (BARRA DO BUGRES)	30,880	R$ 17.101.158,95
8	094/2022	MT 400	FIM PU CUIABÁ - ENTR. MT-010 (P/ POV. NOSSA SENHORA DA GUIA)	-	19,040	R$ 18.592.649,23
9	114/2022	MT 240	ENTR. BR-163 (B) (POSTO SÃO JOÃO) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	-	28,880	R$ 64.202.910,92
10	014/2023	MT 401	TRECHO RESTAURAÇÃO: ENTR. MT-010 (P/ POV. NOSSA SENHORA DA GUIA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO (ACESSO MINERADORA), EXTENSÃO: 5,46 KM; TRECHO IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO: FIM DA PAVIMENTAÇÃO (ACESSO MINERADORA) - INÍCIO PU POVOADO DE AGUAÇU, EXTENSÃO: 11,58 KM	-	17,040	R$ 25.674.331,20
11	011/2024	MT 040/299	ENTR. MT-461 - ITIQUIRA - TERMINAL FERROVIÁRIO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARQUE DE EXPOSIÇÃO) - INTERSEÇÃO 03	39,405	R$ 93.719.279,96
12	101/2024	MT 208/419	ENTR° MT-419 - ENTR° MT-389 (A)	LOTE 2, SEGMENTO 1: BALSA (RIO SÃO MANUEL)-(DIV. CARLINDA/NOVO MUNDO) – ENTR° MT-389 (A), EXTENSÃO: 46,85KM / SEGMENTO 2: TRAVESSIA URBANA DE NOVO MUNDO, TRECHO: INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU NOVO MUNDO) – FIM DA DUPLICAÇÃO (FIM PU NOVO MUNDO), COM EXTENSÃO DE 2,70KM.	49,550	R$ 67.124.563,42
Total					**549,45**	**462.942.395,92**

✓ **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/OAE's**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 4 (quatro) contratos pavimentação/ponte totalizando 128,02 km de pavimentação e 17.713,288 m² de obras de arte especiais gerenciados no período.

OBRA	IC	PROGRAMA	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	002/2023P	PAVIMENTAÇÃO	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) -	PT02620 PT02114	59,070	-	R$ 108.229.494,73

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00470
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83279 PÁG: 24 / 71

OBRA	IC	PROGRAMA	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
				ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PT02745 PT02746			
1.1	002/2023 (PT02114)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO , 25X8,8	0,025	220,000	R$ 1.684.210,40
1.2	002/2023 (PT02620)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO JURUENA, 1.360X10,4	1,360	14.144,000	R$ 137.052.386,92
1.3	002/2023 (PT02745)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO , 50X8,8	0,050	440,000	R$ 3.959.471,61
1.4	002/2023 (PT02746)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO , 30X8,8	0,030	264,000	R$ 1.906.482,61
2	003/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 459	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163; PONTE SOBRE O CÓRREGO SUCURI - 30,0 X 8,80 m	23,930	-	R$ 30.493.336,71
2.1	003/2022 (PT01755)	PONTE	MT 459	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	PONTE SOBRE O CÓRREGO SUCURI - 30,0 X 8,80 m	0,030	264,000	R$ 0,00
3	073/2021	PAVIMENTAÇÃO	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	2 PONTES SOBRE O RIO BANDEIRA E 1 VIADUTO	2,720	-	R$ 35.775.892,69
3.1	073/2021 (PT02724)	PONTE	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	PONTE SOBRE O RIO BANDEIRA, 40X8,8	0,040	352,000	R$ 0,00
3.2	073/2021 (PT02725)	PONTE	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	PONTE SOBRE O RIO BANDEIRA, 40X8,8	0,040	320,000	R$ 0,00
3.3	073/2021 (PT02726)	VIADUTO	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	VIADUTO MT-251	0,088	1.533,288	R$ 0,00
4	101/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 471/040	ENTR. BR-163 - ASSENTAMENTO CARIMÃ	-	42,300	-	R$ 48.993.670,63
4.1	101/2022 (PT01767)	PONTE	MT 471/040	ENTR. BR-163 - ASSENTAMENTO CARIMÃ	RIO PONTE DE PEDRA 20,00X8,80	0,020	176,000	R$ 0,00
Total						**128,02**	**17.713,288**	**R$368.094.946,30**

A construção da Ponte sobre o Rio Juruena (IC 002/2023) gerenciada nesse período se destaca como uma das mais importantes obras de infraestrutura no Mato Grosso, com extensão de 1,36 km de

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00471
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83280 PÁG: 25 / 71
ERADIC202545071

10,40 m de largura é a maior ponte em construção de concreto do estado, sendo executada em balanço sucessivo.

✓ **OBRAS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 40 (quarenta contratos de restauração totalizando 2.188,82 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	153/2014	MT 251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	ENTRº MT-351 (A) - CHAPADA DOS GUIMARÃES	44,360	R$ 23.224.323,82
2	028/2020	MT 140	ENTR. MT-251 (CAMPO VERDE/MT) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	MT-140 (KM 220) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	9,970	R$ 9.256.500,00
3	103/2021	MT 225	ENTR. BR-163 - FELIZ NATAL	ENTR. BR-163 - VERA	32,700	R$ 16.750.127,38
4	105/2021	MT 430/437	CONFRESA – NATANAEL	ENTR. BR-158 (CONFRESA) – ENTR. MT-437 (NATANAEL), ESTACA 0 A 6.016	120,320	R$ 82.927.854,60
5	039/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	RIO JURUENA (DIV. BRASNORTE/JUÍNA) - ENTR. BR-174 (B) / LOTE 01	63,800	R$ 51.821.566,94
6	040/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	RIO JURUENA (DIV. BRASNORTE/JUÍNA) - ENTR. BR-174 (B) / LOTE 02	42,320	R$ 39.448.025,87
7	044/2022	MT 040/361	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/BARÃO DE MELGAÇO	FIM DO PU DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/ INÍCIO DO PU DE BARÃO DE MELGAÇO	74,080	R$ 37.370.052,69
8	048/2022	MT 251	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140 (POSTO GARDEZ)	51,100	R$ 14.766.777,57
9	053/2022	MT 423	ENTR.BR-163 (SINOP) – KM 49 (SENTIDO CLÁUDIA)	ESTACA 0+0,00 A 3.855+0,000	77,100	R$ 48.497.093,62
10	055/2022	MT 206/208	PARANAÍTA – ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) – RIO PARANAÍTA	-	87,340	R$ 69.555.693,52
11	057/2022	MT 458/459	ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	-	21,260	R$ 15.747.683,52

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00472
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83281 PÁG: 26 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
12	063/2022	MT 270	ENTR. BR-163 - SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	ENTR. BR-163 - PU SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	29,140	R$ 16.907.785,78
13	065/2022	MT 370	ITIQUIRA / ENTR. BR-163	-	69,340	R$ 48.087.577,63
14	068/2022	MT 241	NOBRES - MAZARGÃO	ESTACA 0+00 A 3.056+16,097	61,136	R$ 31.685.448,31
15	071/2022	MT 299	ENTR. BR-163/364 - ITIQUIRA	ENTR. BR-163/364 - TERMINAL FERROVIÁRIO (ITIQUIRA)	61,680	R$ 36.160.866,51
16	075/2022	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTRº BR-163	-	32,950	R$ 26.624.114,11
17	081/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - ENTR. MT-242(BRASNORTE) - LOTE 01	80,000	R$ 82.718.901,74
18	083/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	ÁGUA DA PRATA - RIO JURUENA	43,290	R$ 43.291.574,86
19	089/2022	MT 208	ENTR. BR-163 - NOVA GUARITA (INÍCIO PU)	ESTACA 0+0,00 A 2.470+0,00	49,400	R$ 20.096.027,17
20	096/2022	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECIS - SAPEZAL	CAMPO NOVO DO PARECIS - ENTRº MT-498	53,000	R$ 44.241.292,68
21	097/2022	MT 471	RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE)	-	23,400	R$ 2.377.559,85
22	115/2022	MT 483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	-	10,000	R$ 30.204.655,66
23	119/2022	MT 208	ENTR. MT-325 (B) (ALTA FLORESTA) - FIM PAV. (INÍCIO PU DIST. JAPURANÃ)	TRECHO 1: ENTR. MT-325 (B) (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT-206 (PARANAÍTA), COM UMA EXTENSÃO DE 11,71 KM; TRECHO 2: INÍCIO PAV. (RIO PARANAÍTA) - ENTR. MT-160 (B) (RIO APUÍ I, ACESSO APIACÁS), COM UMA EXTENSÃO DE 78,58 KM	90,290	R$ 39.467.364,09
24	122/2022	MT 100	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	LOTE 1	47,450	R$ 6.376.020,60
25	123/2022	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA - TORIXORÉU	LOTE 2	37,200	R$ 7.452.619,00
26	128/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (NOVO MUNDO) - RIO JURUENA	ENTR. MT-242 (BRASNORTE) - ÁGUA DA PRATA	54,000	R$ 64.424.122,13
27	131/2022	MT 040	ENTR. BR-070 - INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	KM 0,00 AO KM 17,90 (PISTA DUPLA)	17,900	R$ 10.400.483,98
28	135/2022	MT 060	ENTR. BR-070 (B) (TARUMÃ) - INÍCIO PU POCONÉ	KM 0,00 AO KM 73,70	73,700	R$ 37.484.015,56

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00473
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83282 PÁG: 27 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
29	145/2022	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECIS - SAPEZAL	CAMPO NOVO DO PARECIS - ENTRº MT-498	50,828	R$ 46.132.762,53
30	157/2022	MT 020	PARANATINGA - FINAL DO ASFALTO	-	99,750	R$ 33.800.815,23
31	012/2023	MT 455	ENTR. BR070/163/364 - FIM DA PAVIMENTAÇÃO (HOTEL ÁGUAS QUENTES)	-	9,940	R$ 3.385.350,27
32	013/2023	MT 338	FIM PU ITANHANGÁ - ENTR. MT-220 (A)	ITANHANGÁ - ENTR. MT-220 (NOVO PARANÁ), SEGMENTO: ESTACA 0+00 (FIM PU ITANHANGÁ) - ESTACA 6458+0,00 (ENTR. MT-220 (A), NOVO PARANÁ)	129,160	R$ 85.888.577,66
33	097/2023	MT 457	ENTR. BR-163/364(B)(JACIARA) - ENTR.MT-140	ENTR. BR-163/364 (B) (JACIARA) - CACHOEIRA DA FUMAÇA	10,970	R$ 9.382.901,31
34	008/2024	MT 339	BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)	-	25,370	R$ 9.015.432,32
35	017/2024	MT 010/246	TRECHO 1: FIM PU POV. NOSSA SRA DA GUIA - ENTR. BR-163/364 (A) (ROSÁRIO OESTE) TRECHO 2: ENTR. MT-010 (B) - ENTR. BR-163/364 (B)	-	90,870	R$ 81.724.150,87
36	018/2024	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	ESTACA 0+0,00 A 4.992+11.69	99,850	R$ 85.221.959,97
37	059/2024	MT 370	ENTR. MT-060(A) - (PU POCONÉ) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PORTO CERCADO)	-	39,950	R$ 16.294.044,97
38	079/2024	MT 402	ENTR. MT 010 - INÍCIO PU POV. ÁGUAÇU	ESTACA 0+00 A 886+10,687	17,730	R$ 15.597.892,50
39	006/2025	MT 494	ENTR. MT-351 – ENTR. MT-241 (P/ BOM JARDIM)	EST. 0+0,00 A EST. 1812+13,678	36,250	R$ 20.849.399,00
40	009/2025	MT 451	ENTR. MT-060(B) - ENTR. BR-070	-	49,930	R$ 27.305.412,15
Total					**2.118,82**	**R$1.391.964.827,97**

✓ **OBRAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 123 (cento e vinte e três) contratos construção de pontes totalizando a área de 96.069,75m² gerenciados no período.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00474
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83283 PÁG: 28 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	001/2021 (PT02459)	MT 413	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I	60,000	8,800	528,000	R$ 4.278.461,61
2	004/2014 (PT00112)	MT 208	NOVA GUARITA - ENT. MT 320	RIO BRAÇO DOIS	90,600	8,800	797,280	R$ 2.575.701,50
3	004/2014 (PT01691)	MT 270	ENT. MT 110 - ALTO DIAMANTINO	RIO DIAMANTINO	60,550	8,800	532,840	R$ 3.185.995,50
4	004/2014 (PT02048)	MT 160	ENTR. MT 208 - ENTR. MT 206 (APIACÁS)	RIO BRUNO I	60,550	8,800	532,840	R$ 3.089.827,12
5	004/2014 (PT02495)	MT 419	ENT. BR 163 - NOVO MUNDO - CARLINDA	RIO TELES PIRES I	691,600	8,800	6.086,080	R$ 17.914.652,69
6	005/2014 (PT02351)	MT 160	ENT. MT 249 - RIO AGUAS VERDE - ENT. BR 364	RIO AGUAS VERDE	51,550	8,800	453,640	R$ 1.942.314,98
7	005/2014 (PT02450)	MT 338	JUARA - NOVA MONTE VERDE	RIO DOS PEIXES I	210,800	8,800	1.855,040	R$ 8.811.171,53
8	005/2021 (PT02403)	MT 560	SORRISO – ENTR. MT 484	RIO VERDE	150,000	8,800	1.320,000	R$ 6.921.142,77
9	005/2024 (PT00437)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	RIO TUCUNÃZINHO	51,550	8,800	453,640	R$ 4.115.660,46
10	005/2024 (PT00487)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	RIO TRAIRÃO	41,550	8,800	365,640	R$ 2.737.536,97
11	005/2024 (PT00500)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	RIO VERMELHO	92,100	8,800	810,480	R$ 6.522.280,18
12	005/2024 (PT00532)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	CÓRREGO QUEIXADA	31,000	8,800	272,800	R$ 2.124.522,39
13	005/2025 (PT02625)	MT 479	ENTR. MT- 329 - ENTR. BR-163	RIO TELES PIRES	561,150	8,800	4.938,120	R$ 43.033.461,57
14	006/2014 (PT02452)	MT 241	PARAISO DO MANSO - MARZAGÃO (ENTR. MT 020)	CÓRREGO MARZAGÃO	30,950	8,800	272,360	R$ 1.079.996,95
15	006/2014 (PT02454)	MT 241	MAZARGÃO - NOBRES	RIO CUIABAZINHO	111,500	4,600	512,900	R$ 2.762.879,66
16	006/2014 (PT02476)	MT 244	ROSÁRIO OESTE - PINDAIVAL - MT 351	CÓRREGO ARRUDA	51,450	8,800	452,760	R$ 1.833.882,83
17	006/2014 (PT02477)	MT 244	ROSÁRIO OESTE - PINDAIVAL - MT 351	RIO BRAVO	35,450	8,800	311,960	R$ 1.305.254,32
18	006/2014 (PT02478)	MT 244	ROSÁRIO OESTE - NOVO HORIZONTE - MAZARGÃO	CÓRREGO MUTUM	40,550	8,800	356,840	R$ 1.557.010,54
19	006/2024 (PT00108)	MT 418	PASSAGEM DO LORETO - COLNIZA	RIO LORETO	41,550	8,800	65,640	R$ 3.440.825,47

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00475
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83284 PÁG: 29 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
20	006/2024 (PT02112)	MT 418	PASSAGEM DO LORETO - COLNIZA	RIO CANAMÃ	122,650	8,800	1.079,320	R$ 9.259.359,32
21	008/2014 (PT01459)	MT 351	VARZEA GRANDE - PIRIZAL	RIBEIRÃO COCAIS II	25,500	8,800	224,400	R$ 1.321.102,23
22	008/2014 (PT01788)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 108,1 (134,4)	20,500	4,200	86,100	R$ 737.967,59
23	008/2014 (PT01794)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 149,9	40,550	4,200	170,310	R$ 746.936,63
24	008/2014 (PT01798)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 71,4 (82,8)	40,000	4,200	168,000	R$ 706.144,43
25	008/2014 (PT01800)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 79,4 (93,6)	20,000	4,200	84,000	R$ 736.420,78
26	009/2022 (PT02423)	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	RIO ARINOS	240,000	8,800	2.112,000	R$ 14.024.425,11
27	009/2024 (PT00225)	MT 208	CASTANHEIRA - JURUENA - ENTR MT 170/ENTR MT 418 (PASSAGEM DO LORETO)	RIO ÁGUAS CLARAS	41,550	8,800	365,640	R$ 3.641.192,72
28	009/2024 (PT00231)	MT 208	CASTANHEIRA - JURUENA - ENTR MT 170/ENTR MT 418 (PASSAGEM DO LORETO)	RIO PIRANHA	61,550	8,800	41,640	R$ 4.505.430,62
29	009/2024 (PT00364)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA - ENTR MT 170/ENTR MT 418 (PASSAGEM DO LORETO)	RIO TUCUNÃ	74,420	8,800	654,896	R$ 4.652.096,66
30	010/2014 (PT00793)	MT 242	ENT. MT 140 (N. UBIRATÃ) - ENT. MT 130	RIO RONURO	120,650	8,800	1.061,720	R$ 5.423.292,80
31	010/2014 (PT00804)	MT 242	ENT. MT 140 (N. UBIRATÃ) - ENT. MT 130	RIO VON DEN STEINEN	60,550	8,800	532,840	R$ 3.059.375,95
32	010/2014 (PT02468)	MT 140	ENT. MT 140 - BOA ESPERANÇA NORTE	RIO TELES PIRES VI	150,700	4,600	693,220	R$ 6.234.224,06
33	010/2024 (PT01933)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO PERSEVERANÇA I,	31,000	8,800	272,800	R$ 2.820.356,39
34	010/2024 (PT01983)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO SEM NOME IV	41,550	8,800	365,640	R$ 2.771.122,47

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00476
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83285 PÁG: 30 / 71
ERADIC202545071

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
35	010/2024 (PT02001)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO SEM NOME II	31,000	8,800	272,800	R$ 2.875.403,96
36	010/2024 (PT02012)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO SEM NOME I	31,000	8,800	272,800	R$ 2.457.128,11
37	010/2024 (PT02021)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	RIO TACHI	33,500	8,800	294,800	R$ 2.729.690,99
38	010/2024 (PT02305)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO PERSEVERANÇA II	51,550	8,800	453,640	R$ 5.146.298,08
39	015/2021 (PT02576)	MT 325	ALTA FLORESTA - DIVISA/PA	RIO TELES PIRES	550,000	8,800	4.840,000	R$ 23.528.593,43
40	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	NOBRES - ROSÁRIO OESTE	RIO CUIABAZINHO	140,000	8,800	1.232,000	R$ 9.106.640,36
41	016/2019 (PT00529)	MT 320	ENTR. BR-163 (SANTA HELENA) - MARCELÂNDIA	RIO DIVISA, LOTE 02	26,000	8,800	228,800	R$ 1.576.261,84
42	016/2019 (PT00766)	MT 130	ENTR. BR 242 - ENTR. MT 225	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	150,700	8,800	1.326,160	R$ 4.855.489,50
43	016/2019 (PT00777)	MT 130	ENTR. BR 242 - ENTR. MT 225	RIO RONURO, LOTE 02	140,700	8,800	1.238,160	R$ 6.202.535,61
44	016/2019 (PT00872)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	75,000	4,600	345,000	R$ 2.947.250,76
45	016/2019 (PT00880)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	61,800	4,600	284,280	R$ 2.190.005,65
46	016/2019 (PT00929)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	110,000	4,600	506,000	R$ 3.640.956,73
47	016/2019 (PT00973)	MT 338	ENTR. MT 338 - ENTR. MT 130 (SETE PLACAS)	RIO RONURO, LOTE 02	41,550	8,800	365,640	R$ 1.819.396,97
48	016/2019 (PT01403)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	40,000	8,800	352,000	R$ 2.484.903,91
49	016/2019 (PT02163)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO GRANDE I, LOTE 02	33,500	8,800	94,800	R$ 1.942.041,50
50	016/2019 (PT02165)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO PORTEIRO, LOTE 02	33,500	8,800	94,800	R$ 1.764.426,13
51	016/2019 (PT02180)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	90,000	4,600	414,000	R$ 3.147.735,55
52	016/2019 (PT02437)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO PASSA VINTE, LOTE 02	37,810	8,800	332,728	R$ 1.436.849,95
53	016/2019 (PT02439)	MT 240	ENTR. MT 338 - ENTR. MT 130 (SETE PLACAS)	RIO CAIAPÓ, LOTE 02	30,500	8,800	268,400	R$ 1.633.868,77

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00477
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83286 PÁG: 31 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
54	016/2025 (PT00794)	MT 242	MT-130 - NOVA UBIRATÃ	RIBEIRÃO ESTIGARRIBIA	30,000	8,800	264,000	R$ 2.797.000,00
55	018/2023 (PT02404)	MT 170	SALTO DO CÉU - ITANORTE	RIO FORMOSO	60,000	8,800	528,000	R$ 4.429.622,14
56	018/2025 (PT02720)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	RIO TELES PIRES	101,120	8,800	889,856	R$ 11.096.659,00
57	019/2025 (PT02727)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	CÓRREGO MORCEGO	30,800	8,800	271,040	R$ 5.058.157,05
58	020/2024 (PT02024)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	VAZANTE NATALZINHO	26,000	8,800	228,800	R$ 2.317.048,93
59	020/2024 (PT02026)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	RIO NATAL	51,550	8,800	453,640	R$ 5.193.350,71
60	020/2024 (PT02030)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO DA BARRAGEM	51,550	8,800	453,640	R$ 4.682.013,05
61	020/2024 (PT02042)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO DO S	41,550	8,800	365,640	R$ 4.962.487,31
62	020/2025 (PT02721)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	RIBEIRÃO BANANAL	51,350	8,800	451,880	R$ 7.212.955,70
63	021/2024 (PT00779)	MT 140	NOVA UBIRATÃ - VERA (RIO TARTARUGA)	RIO TARTARUGA	24,000	8,800	211,200	R$ 2.337.376,59
64	021/2025 (PT02722)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	RIBEIRÃO POÇÃO	40,710	8,800	358,248	R$ 6.467.370,94
65	022/2023 (PT01319)	MT 403	CHAPADA DOS GUIMARÃES - NOVA BRASILÂNDIA (RIO DA CASCA)	RIO DA CASCA	40,000	8,800	352,000	R$ 3.830.539,88
66	024/2022 (PT02095)	MT 160	ALTA FLORESTA - NOVA MONTE VERDE	RIO SEM INFORMAÇÃO I	387,400	8,800	3.409,120	R$ 4.816.432,49
67	024/2025 (PT01206)	MT 246	SALTO DO CÉU - BARRA DO BUGRES	RIO BRANCO	60,000	8,800	528,000	R$ 4.102.159,05
68	028/2024 (PT01355)	MT 404	CHAPADA DOS GUIMARÃES - NOVA BRASILÂNDIA	RIBEIRÃO LAGOINHA	50,000	8,800	440,000	R$ 3.900.000,00
69	029/2024 (PT00214)	MT 208	CASTANHEIRA - COLNIZA	VAZANTE RIO CANAMÃ	41,550	8,800	365,640	R$ 3.657.289,98

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00478
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83287 PÁG: 32 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
70	029/2024 (PT00217)	MT 208	CASTANHEIRA - COLNIZA	RIO CANAMÃ	51,550	8,800	453,640	R$ 4.643.000,75
71	029/2024 (PT00237)	MT 208	CASTANHEIRA - COLNIZA	RIO TUCUMÃ	41,550	8,800	365,640	R$ 3.999.709,27
72	031/2013 (PT02137)	MT 208	COLNIZA - CONSELVAM	RIO BRANCO	140,000	9,800	1.372,000	R$ 6.203.208,12
73	032/2024 (PT02239)	MT 198	RONDOLÂNDIA - DIV. MT-AM	RIO MADEIRINHA	120,300	8,800	1.058,640	R$ 9.103.236,66
74	035/2024 (PT01632)	MT 160	NOVO HORIZONTE DO NORTE - NOVA MONTE VERDE	RIO APIACAS	120,000	8,800	1.056,000	R$ 8.981.331,02
75	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPUANÃ (240M X 12,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.072,00M²	RIO ARIPUANÃ	240,000	12,800	3.072,000	R$ 11.700.000,00
76	038/2024 (PT01292)	MT 473	PONTES E LACERDA - MT-265	RIO CÁGADO	40,000	8,800	352,000	R$ 3.127.410,00
77	041/2024 (PT01007)	MT 240	NOVA MUTUM - NOVO DIAMANTINO	RIO PRETO	39,600	8,800	348,480	R$ 3.878.438,05
78	043/2022 (PT01566)	MT 458	-	CÓRREGO LAMBARI	34,750	5,000	173,750	R$ 1.956.290,58
79	047/2024 (PT01590)	MT 373	JUSCIMEIRA - ENTR. MT 140	RIO PRATA	50,000	8,800	440,000	R$ 4.199.625,13
80	049/2020 (PT00027)	MT 431	VILA RICA - ENT.MT 430 (CARMELITA)	RIO CANABRAVA	33,500	8,800	294,800	R$ 2.042.828,56
81	049/2020 (PT00045)	MT 430	ENT.MT 430 (CARMELITA) - STA CRUZ XINGU	RIO CMTE. FONTOURA	361,050	8,800	3.177,240	R$ 16.181.777,35
82	049/2020 (PT02513)	MT 431	VILA RICA - ENT.MT 430 (CARMELITA)	CÓRREGO ALCIDES	30,000	8,800	264,000	R$ 1.992.382,57
83	051/2023 (PT01293)	MT 402	CUIABÁ - DISTRITO DE AGUAÇU (RIO MACHADO)	RIO MACHADO	40,900	8,800	359,920	R$ 2.713.087,99
84	053/2024 (PT00905)	MT 440	COMODORO - DIV. MT/RO (RIO MARGARIDA)	RIO MARGARIDA	30,000	8,800	264,000	R$ 2.935.063,08
85	057/2024 (PT00911)	MT 235	COMODORO - ENTR. MT-199	RIO MARGARIDA	30,000	8,800	264,000	R$ 3.148.229,24
86	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO PIXAIM PORTO JOFRE	RIO FIGUEIRA	120,700	5,000	603,500	R$ 5.555.000,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00479
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83288 PÁG: 33 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
87	062/2022 (PT02090)	MT 208	ALTA FLORESTA - NOVA MONTE VERDE	RIO PARANAITA	100,000	8,800	880,000	R$ 7.582.608,22
88	069/2022 (PT00143)	MT 208	PASSAGEM DO LORETO - ARIPUANÃ	RIO NATAL	51,350	8,800	451,880	R$ 4.036.043,81
89	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	RIO APIACÁS	180,750	8,800	1.590,600	R$ 13.777.910,66
90	077/2023 (PT02679)	MT 550	PORTO ALEGRE DO NORTE - SÃO JOSÉ DO XINGU (RIO SALOBRO)	RIO SALOBRO	45,550	8,800	400,840	R$ 3.963.913,46
91	081/2023 (PT02405)	MT010	IPIRANGA DO NORTE - TABAPORÃ (RIBEIRÃO MACACO)	RIBEIRÃO MACACO	80,000	8,800	704,000	R$ 6.718.821,39
92	082/2023 (PT01031)	MT 020	PARANATINGA - PLANALTO DA SERRA (CÓRREGO JAGUARIBE)	CÓRREGO JAGUARIBE	40,000	8,800	352,000	R$ 3.996.999,53
93	083/2023 (PT02386)	MT 474	TESOURO - NOVO SÃO JOAQUIM (RIO DAS MORTES (JAPONÊS))	RIO DAS MORTES (JAPONÊS)	153,200	8,800	1.348,160	R$ 11.511.411,84
94	087/2022 (PT02517)	MT 515	CHAPADA DOS GUIMARÃES - NOVA BRASILÂNDIA	RIO DA CASCA	50,000	8,800	440,000	R$ 3.408.165,54
95	093/2024 (PT02518)	MT 515	CHAPADA DOS GUIMARÃES - PLANALTO DA SERRA	RIO RONCADOR,	60,550	8,800	532,840	R$ 3.610.000,00
96	094/2021 (PT00628)	MT 109	CANABRAVA DO NORTE – ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO	80,000	8,800	704,000	R$ 5.208.106,56
97	094/2024 (PT02421)	MT 020	CHAPADA DOS GUIMARÃES - PLANALTO DA SERRA	RIO MANSO	83,100	8,800	731,280	R$ 5.702.390,00
98	099/2022 (PT02387)	MT 383	ENTR. MT-448 - ENTR. BR-070	RIO DAS MORTES (JACARÉ)	153,200	8,800	1.348,160	R$ 11.054.446,24
99	100/2024 (PT02469)	MT 560	ENTR. MT010 - ENTR. BR-163 (A)	RIO TELES PIRES	178,100	8,800	1.567,280	R$ 9.027.197,14
100	100/2024 (PT02692)	MT 560	ENTR. MT010 - ENTR. BR-163 (A)	RIBEIRÃO GRANDE]	49,700	8,800	437,360	R$ 5.075.352,87
101	102/2023 (PT02385)	MT 140	PLANALTO DA SERRA - NOVA UBIRATÃ (RIBEIRÃO PIABAS)	RIBEIRÃO PIABAS	80,100	8,800	704,880	R$ 3.709.619,89

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00480
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83289 PÁG: 34 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
102	102/2024 (PT02693)	MT 454	ENTR. MT 472 - ENTR. MT 260	RIBEIRÃO DAS POMBAS	50,000	8,800	440,000	R$ 3.463.608,78
103	107/2022 (PT02047)	MT 417	NOVA BANDEIRANTES - APIÁCAS	RIO SÃO JOÃO DA BARRA	122,650	8,800	1.079,320	R$ 8.212.000,00
104	111/2022 (PT01918)	MT 481	ZONA RURAL – ALTO ARAGUAIA	RIO ARIRANHA	56,400	8,800	496,320	R$ 4.751.942,86
105	140/2022 (PT02372)	MT 270	ENTR MT-040 - ENTR MT-456	RIBEIRÃO MUTUM	90,300	5,000	451,500	R$ 4.951.389,30
106	143/2022 (PT01854)	MT 370	ENTR MT 299 - ENTR MT 471	RIO PEIXE DE COURO	65,000	4,800	312,000	R$ 3.321.599,62
107	154/2022 (PT02685)	MUNICIPAL	CUIABÁ - PLANALTO DA SERRA (SEM INFORMAÇÃO)	CÓRREGO SÃO JOAQUIM	30,000	8,800	264,000	R$ 3.886.280,53
108	154/2022 (PT02686)	MUNICIPAL	CUIABÁ - PLANALTO DA SERRA (SEM INFORMAÇÃO)	CÓRREGO CAMBAIUVAL	30,000	8,800	264,000	R$ 1.847.933,10
109	154/2022 (PT02688)	MUNICIPAL	CUIABÁ - PLANALTO DA SERRA (SEM INFORMAÇÃO)	CÓRREGO BORÁ	25,000	8,800	220,000	R$ 1.527.504,72
110	162/2022 (PT02489)	MT 140/324	SANTA RITA DO TRIVELATO - ENTR MT 324	RIO VON DEN STEIN	50,550	8,800	444,840	R$ 3.759.097,44
111	257/2014 (PT01033)	MT 020	PARANATINGA - PLANALTO DA SERRA	CÓRREGO MATRINCHÃ	40,550	8,800	356,840	R$ 1.695.996,35
112	257/2014 (PT01470)	MT 110	GUIRATINGA - TESOURO - ENT. BR 070	CORRÉGO PRATINHA	40,550	8,800	356,840	R$ 1.442.151,68
113	257/2014 (PT01710)	MT 456	ENT. MT 040 - CAPOEIRINHA - SÃO PEDRO	CÓRREGO E VAZANTE CAPOEIRINHA	200,000	8,800	1.760,000	R$ 4.530.698,08
114	299/2013 (PT00818)	MT 488	CAMPO N. PARECIS - NOVA MARINGÁ	RIO SANGUE	92,100	8,800	810,480	R$ 3.213.082,95
115	299/2013 (PT00993)	MT 326	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO	74,100	8,530	632,073	R$ 3.612.587,55
116	299/2013 (PT01176)	MT 247	ENTR. MT-170 (LAMBARI) - BARRA DO BUGRES	RIO BRANCO	60,000	4,600	276,000	R$ 2.252.107,09
117	299/2013 (PT01185)	MT 247	ENTR. MT-170 (LAMBARI) - BARRA DO BUGRES	CÓRREGO VERMELHO	40,000	8,800	352,000	R$ 2.068.010,75
118	299/2013 (PT01249)	MT 247	ENTR. MT-170 (LAMBARI) - BARRA DO BUGRES	RIO SEPOTUBA	135,000	4,600	621,000	R$ 3.880.242,15

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00481
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83290 PÁG: 35 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
119	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA CBÁ-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	ENTR. ROD. PALMIRO PAES DE BARROS - ENTR. AV. VERDÃO	RIO CUIABÁ (ATALAIA)	392,390	12,800	5.022,592	R$ 36.072.424,08
120	299/2013 (PT02496)	MT 050	PIRIZAL - RIO CUIABÁ - JOSELÂNDIA/MT	RIO PIRAIM	71,900	8,800	632,720	R$ 4.327.588,45
121	299/2013 (PT02500)	MT 488	CAMPO N. PARECIS - NOVA MARINGÁ	RIO E VAZ. PONTE PEDRA	120,650	8,800	1.061,720	R$ 7.292.490,55
122	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	ENTR. MT 299 - JAZIDA DO CALCÁRIO	RIO ITIQUIRA	55,550	8,800	488,840	R$ 2.329.594,52
123	399/2014 (PT02465)	MT 373	JUSCIMEIRA - ENTR. MT 130	RIO AREIA	62,100	12,800	794,880	R$ 3.630.420,46
Total							**96.069,75**	**R$641.030.323,94**

✓ **CONTRATOS AMBIENTAIS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento, de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 6 (seis) contratos ambientais gerenciados no período.

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	113/2014	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL	BR 174/MT	CASTANHEIRA - COLNIZA/MT	-	272,700	R$ 32.008.472,79
2	018/2021	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETOPRÉ-MOLDADO SOBRE O RIO DAS MORTES	MT 326	NOVA NAZARÉ / COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	-	R$ 1.470.000,00
3	078/2022	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI	MT 208	ARIPUANÃ - CONSELVAN	RIO BRANCO - 140,00X10,00	-	R$ 4.471.442,46
4	150/2022	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI	MT 130	ENTR. MT-240 - INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO	-	152,660	R$ 2.808.561,30
5	155/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E BARRAMENTOS ALUÍDOS	MT 480	TANGARÁ DA SERRA - ENTR. BR-364	-	-	R$ 56.192.579,62
6	037/2023	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE	MT 322	ENTRONCAMENTO DA BR-163-MATUPÁ/SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTRONCAMENTO BR-158	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-322 CONSTRUÇÃO DE PONTE E ENCABEÇAMENTO SOBRE O RIO XINGU	-	R$ 9.409.405,17
						425,36	R$106.360.461,34

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015
SELO Nº: 2025/83291
PÁG: 36 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00482
SIG

✓ **OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATO)**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 9 (nove) contratos de manutenção (PATO) de rodovia não pavimentada que totalizaram a extensão de 1055,47 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	EMPRESA (NOME FANTASIA)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	612/2019	MT 206/418	5	RODOCON	ENTR. BR-277/ENTR. BR-174	IGARAPÉ DO NATAL - ENTR. MT-206(B) (IGARAPÉ DA SOMBRA)	136,000	R$ 38.981.428,95
2	065/2021	MT 322	9	ÉTICA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	ESTACA 0,00 A 9517 + 14,318	190,350	R$ 13.077.385,00
3	124/2022	MT 198	5	DSA	P.U. RONDOLÂNDIA - DIV RONDOLÂNDIA/COLNIZA	-	125,800	R$ 8.528.135,41
4	125/2022	MT 183	5	DSA	JUÍNA -DISTRITO FILADÉLFIA	RIO AREIAL - DISTRITO FILADÉLFIA	56,800	R$ 5.872.509,76
5	126/2022	MT 060	1	DSA	POCONÉ - PORTO JOFRE	-	139,900	R$ 7.770.531,63
6	127/2022	MT 130	12	DSA	ENTR. MT-240 - INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO	-	83,420	R$ 11.779.702,23
7	215/2022	MT 208/418	5	RODOCON	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	ENTR. MT-170(B)/208(A) (P/ JURUENA) - IGARAPÉ DO NATAL	126,800	R$ 28.290.000,00
8	025/2024	MT 488	4 E 7	RODOCON	ENTR. BR-364/MT-170 - ENTR. MT-010	ENTR. BR-364/MT- 170 - ENTR. MT-160 (P/ NOVA MARINGÁ)	139,400	R$ 3.967.979,71
9	026/2024	MT 456	1	ENPA	ENTR. MT-040 FIM DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR. MT-050/370(P/POV. JOSELÂNDIA)	-	57,000	R$ 6.817.500,84
Total							**1.055,47**	**R$125.085.173,53**

✓ **CONTRATOS DE MANUTENÇÃO REGIONAIS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 21 (vinte e um) contratos de manutenção (regionais) nas 12 regiões.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00483
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83292 PÁG: 37 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	006/2020 FASE V	VÁRIAS RODOVIAS	1	MANUTENÇÃO REGIÃO 1 (CUIABÁ)	4.151,830	R$ 9.741.511,96
2	055/2024	VÁRIAS RODOVIAS	1	MANUTENÇÃO REGIÃO 1 (CUIABÁ)	3.682,100	R$ 57.523.443,50
3	106/2021	VÁRIAS RODOVIAS	2	MANUTENÇÃO REGIÃO 02 (CÁCERES)	1.676,260	R$ 15.607.557,54
4	108/2021	VÁRIAS RODOVIAS	3	MANUTENÇÃO REGIÃO 03 (TANGARÁ DA SERRA)	1.594,570	R$ 17.391.370,44
5	003/2025	VÁRIAS RODOVIAS	4	MANUTENÇÃO REGIÃO 04 (SAPEZAL)	853,190	R$ 12.873.434,45
6	109/2021	VÁRIAS RODOVIAS	4	MANUTENÇÃO REGIÃO 04 (SAPEZAL)	502,310	R$ 7.867.003,43
7	067/2024	VÁRIAS RODOVIAS	5	MANUTENÇÃO REGIÃO 05 (JUÍNA)	2.357,030	R$ 24.431.814,63
8	011/2022	VÁRIAS RODOVIAS	5	MANUTENÇÃO REGIÃO 05 (JUÍNA)	1.504,690	R$ 16.037.049,51
9	013/2025	VÁRIAS RODOVIAS	6	MANUTENÇÃO REGIÃO 06 (ALTA FLORESTA)	3.236,820	R$ 23.955.558,95
10	005/2022	VÁRIAS RODOVIAS	6	MANUTENÇÃO REGIÃO 06 (ALTA FLORESTA)	2.015,870	R$ 15.888.000,00
11	008/2025	VÁRIAS RODOVIAS	7	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	2.305,170	R$ 23.307.720,56
12	110/2021	VÁRIAS RODOVIAS	7	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.674,120	R$ 15.910.929,31
13	007/2025	VÁRIAS RODOVIAS	8	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	3.177,970	R$ 24.302.532,18
14	111/2021	VÁRIAS RODOVIAS	8	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	1.859,710	R$ 16.434.268,24
15	022/2022	VÁRIAS RODOVIAS	9	MANUTENÇÃO REGIÃO 09 (CONFRESA)	968,920	R$ 16.711.262,89
16	061/2024	VÁRIAS RODOVIAS	10	MANUTENÇÃO REGIÃO 10 (ÁGUA BOA)	3.257,810	R$ 39.170.101,33
17	112/2021	VÁRIAS RODOVIAS	10	MANUTENÇÃO REGIÃO 10 (ÁGUA BOA)	1.823,590	R$ 15.198.998,84
18	004/2025	VÁRIAS RODOVIAS	11	MANUTENÇÃO REGIÃO 11 (RONDONÓPOLIS)	2.526,450	R$ 30.934.764,47
19	021/2022	VÁRIAS RODOVIAS	11	MANUTENÇÃO REGIÃO 11 (RONDONÓPOLIS)	1.332,930	R$ 26.413.202,06
20	001/2025	VÁRIAS RODOVIAS	12	MANUTENÇÃO REGIÃO 12 (PARANATINGA)	2.407,140	R$ 21.237.947,42
21	113/2021	VÁRIAS RODOVIAS	12	MANUTENÇÃO REGIÃO 12 (PARANATINGA)	1.481,500	R$ 15.990.070,82
Total						**R$446.928.542,53**

✓ **CONTRATOS DE BUEIROS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 2 (dois) contratos de substituição de 40 (quarenta) pontes de madeiras por bueiros.

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	069/2024	VÁRIAS RODOVIAS	1 E 12	PT02711/ PT02712/ PT02714/ PT02715/ PT01081/ PT00985/ PT01093/ PT01738/ PT01742/ PT01840/ PT01844/ PT01846/ PT01856/ PT01857/ PT01858/ PT01859	-	R$ 3.315.955,17
2	153/2022	MT 060	1	PT1789/PT1790/PT1796/PT1803/ PT1807/PT1809/PT1811/PT1813/ PT1814/PT1815/PT1818/PT1820/ PT1822/PT1824/PT1833/PT1834/ PT1835/PT1836/PT1839/PT1841/ PT1850/PT1851/PT1868/PT2671	0,585	R$ 5.822.934,28
Total					**0,59**	**R$9.138.889,45**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00484
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83293 PÁG: 38 / 71
ERADIC202545071

✓ **CONTRATOS DE CONSULTORIAS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 9 (nove) contratos de supervisão de obras que foram fiscalizados pela empresa.

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	005/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 01	-	LOTE 01 - REGIÃO 01	-	R$ 40.776.254,92
2	006/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 02	-	LOTE 02 - REGIÕES 02 E 03	-	R$ 38.779.542,36
3	007/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 03	-	LOTE 03 - REGIÕES 04, 05 E 07	-	R$ 44.308.393,11
4	008/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 04	-	LOTE 04 - REGIÕES 06 E 08	-	R$ 42.041.216,59
5	009/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 05	-	LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	-	R$ 35.002.981,04
6	010/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 06	-	LOTE 06 - REGIÕES 11 E 12	-	R$ 41.100.204,60
7	029/2023	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E GERENCIAL À SINFRA NA ÁREA DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	-	APOIO TÉCNICO E GERENCIAL NA ÁREA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	-	R$ 41.894.069,89
8	071/2024	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE CONCRETO (1.360,00 X 10,40 M; 25,00 X 8,80 M; 50,00 X 8,80 M; 30,00 X 8,80 M) BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESA-PROPRIAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	MT 208	SUPERVISÃO PONTE RIO JURUENA	-	R$ 6.119.886,10
9	117/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, SERVIÇOS DE APOIO À DESAPROPRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO, E MELHORIA VIÁRIA DO CONTORNO NORTE DE CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NAS RODOVIAS BR-070/163/364/MT, E COMPONENTE AMBIENTAL	BR-070/163/364/ MT	SUPERVISÃO CONTORNO NORTE DE CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	21,500	R$ 16.640.575,88
Total						**R$306.663.124,49**

✓ **CONTRATOS DE PROJETOS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 30 (trinta) contratos de elaboração de projetos gerenciados no período.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00485
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83294 PÁG: 39 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	001/2023	MT 370 MT 451 MT 199 MT 247 MT 175 MT 339/248	VÁRIAS	MT 370 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 060 (PU POCONÉ) – FIM PAVIMENTAÇÃO (PORTO CERCADO) MT-451 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 060 - ENTR BR 070 MT 199 (PAVIMENTAÇÃO): DESTACAMENTO MILITAR PALMARITO - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU VILA BELA S. TRINDADE); MT 247 (PAVIMENTAÇÃO): ENTR MT 405 (FIM PU RIO BRANCO) - VILA RONCADOR; MT 175 (DUPLICAÇÃO): FIM DUPLICAÇÃO (MIRASSOL D'OESTE) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU S.J. DOS QUATRO MARCOS); MT 339/248 (PAVIMENTAÇÃO): ENTR MT 175 (PU SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS) - ENTR MT 170/247	LOTE 02 PT01423/PT01420/PT01335/PT01295/PT01286/PT01361/PT01350/PT01358/PT01313	225,500	R$ 5.642.941,71
2	019/2021	MT 403 MT 402 MT 241 MT 020	1	MT 402 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 030 - INICIO PU COXIPÓ DO OURO; MT 241 (ELABORAÇÃO): DIV ROSÁRIO / NOBRES - DIV NOVA; BRASILÂNDIA / CHAPADA DOS GUIMARÃES; MT 020 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 241(A) – INÍCIO PU PARANATINGA	LOTE 01 PT01090 / PT01319 / PT01044 / PT01031 / PT01046 / PT01077 / PT01055 / PT01047	265,490	R$ 3.846.441,96
3	020/2021	MT 339 MT 246	2	MT 339/246 (REVISÃO): ENTR. MT-170/247(A) - ENTR. MT-339 (B)	LOTE 02 PT01117 / PT01136 / PT01168 / PT01206 / PT01221 / PT01241 / PT01250	100,090	R$ 1.517.741,70
4	020/2023	MT 100	9	ENTR. MT-322 (B) (N.S.ANTÔNIO) - ENTR. BR-242(A)(PU S.FÉLIX DO ARAGUAIA)	PT00724	89,970	R$ 1.483.778,99
5	021/2021	MT 487 MT 448 MT 443 MT 242 MT 222 MT 010	7	MT 488 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 160 - RIO ARINOS (DIV NOVA MARINGA / TAPURAH); MT242 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 338 (A) (ITANHANGÁ) - ENTR MT 160 (B) (INICIO PU BRIANORTE) MT 222 (ELABORAÇÃO): DIV IPIRANGA DO NORTE/PORTO DOS GAUCHOS - ENTR MT 338 (SIMIONI); MT 010 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 560 - ENTR MT 484; MT 443 (ELABORAÇÃO): FIM PAVIMENTAÇÃO - ENTR MT 242 (TROPICAL); MT 487 (ELABORAÇÃO): FIM PAVIMENTAÇÃO - ENTR MT 222	LOTE 04 PT00710 / PT00715 / PT00716 / PT00717 / PT00725 / PT00800 / PT02630	209,420	R$ 2.659.154,62
6	021/2023	MT 160/235	3	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - ENTR.MT249	PT00890 PT00900	77,590	R$ 1.440.461,43
7	022/2021	MT 110	10	MT 110 (REVISÃO): FIM PU TESOURO - ENTR. MT-070(A); MT 110 (ELABORAÇÃO): ENTR. BR-070 (B) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (PU NOVO SÃO JOAQUIM)	LOTE 07 PT01565 / PT02172 / PT02173 / PT02176 / PT02178	160,580	R$ 1.960.000,00
8	029/2021	MT 419 MT 208 MT 160	6	MT 208/419 (REVISÃO): ENTR MT 419 - ENTR MT 389 (A); MT 160 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 208 (B) - DIV NOVA MONTE VERDE/APIACAS; MT 160 (REVISÃO): DIV NOVA MONTE VERDE / APIACAS - ENTR MT 206 (A) (INICIO PU APIACAS)	LOTE 05 PT00001/ PT00006/ PT00020/ PT02019/ PT02041/ PT02048/ PT02051/ PT02054/ PT02056/ PT02102/ PT02140/ PT00143	131,590	R$ 1.565.869,79
9	032/2021	MT 130	8	MT 130(ELABORAÇÃO): RIO RONURO (DIV PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ) - ENTR MT 225	LOTE 03 PT00765	91,510	R$ 1.374.561,02
10	033/2021	MT 437 MT 129	10	MT 110 (REVISÃO): ENTR MT 020 (B) - ENTR BR 242; MT 437 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 430 - INICIO PU SÃO JOSÉ DO	LOTE 06 PT00849/ PT00898/ PT00580/ PT00599/	99,090	R$ 1.271.903,27

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00486
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83295 PÁG: 40 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
		MT 110 MT 109		XINGU; MT 437 (REVISÃO): INICIO PU SÃO JOSE DO XINGU - INICIO PAVIMENTAÇÃO (PU SÃO JOSE DO XINGU)	PT00358/ PT00361/ PT00365/ PT00375/ PT00395/ PT00869		
11	052/2021	MT 461 MT 459	11	MT 461 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-040(A) - ENTR. BR-364(B); MT 459 (ELABORAÇÃO): FIM PAVIMENTAÇÃO - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	LOTE 03 PT02383	66,440	R$ 976.914,64
12	056/2023	VÁRIAS RODOVIAS	1, 11 E 12	LOTE 01	PT01316 / PT01414 / PT01475 / PT01597 / PT01604 / PT01631 / PT01853 / PT02352 / PT01408 / PT01412 / PT01418 / PT01461 / PT01465 / PT01480 / PT01482 / PT01508 / PT02529		R$ 2.627.849,19
13	057/2023	VÁRIAS RODOVIAS	1	LOTE 02	PT01802 / PT01810 / PT01812 / PT01823 / PT01825 / PT01826 / PT01827 / PT01828 / PT01829 / PT01830 / PT01831 / PT01832 / PT01848 / PT01861 / PT01866 / PT01877 / PT01878 / PT01880 / PT01882 / PT01883 / PT01885 / PT01887 / PT01888 / PT01889 / PT01890 / PT01891 / PT01892 / PT01893 / PT01894 / PT01895 / PT01896 / PT01897 / PT01898 / PT01899 / PT01900 / PT01901 / PT01902 / PT01903 / PT01905 / PT01907 / PT01908		R$ 4.639.598,32
14	059/2023	VÁRIAS RODOVIAS	2 E 4	LOTE 04	PT00946 / PT00953 / PT00960 / PT01141 / PT01147 / PT01259 / PT01262 / PT01327		R$ 1.700.438,25
15	060/2023	VÁRIAS RODOVIAS	5	LOTE 05	PT02216 / PT02231 / PT02237 / PT02260 / PT02304 / PT02490 / PT02611 / PT02657		R$ 2.320.156,04
16	061/2023	VÁRIAS RODOVIAS	5 E 7	LOTE 06	PT00136 / PT00234 / PT00273 / PT00386 / PT00400 / PT00428 / PT00501 / PT00506 / PT00533 / PT00539 / PT00604 / PT00631 / PT00645		R$ 1.570.446,23
17	062/2023	VÁRIAS RODOVIAS	6 E 7	LOTE 07	PT00102 / PT00114 / PT00125 / PT00173 / PT00185 / PT00201 / PT00205 / PT00232 / PT00255 / PT00582 / PT02027 / PT02621		R$ 2.266.704,22
18	063/2023	VÁRIAS RODOVIAS	6, 8 E 9	LOTE 08	PT00215 / PT02414 / PT02445 / PT02526 / PT02624 / PT02633 / PT02670 / PT02703		R$ 3.428.831,17
19	065/2023	VÁRIAS RODOVIAS	9	LOTE 10	PT00180 / PT00182 / PT02674 / PT02740		R$ 808.978,48
20	066/2023	VÁRIAS RODOVIAS	10 E 12	LOTE 11	PT00851 / PT01376 / PT01383 / PT01405 / PT01410 / PT02166 / PT02171 / PT02613		R$ 1.259.819,83

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00487
SIG
ERADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83296 PÁG: 41 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
21	067/2023	VÁRIAS RODOVIAS	10 E 11	LOTE 12	PT01744 / PT01752 / PT01763 / PT01775 / PT01864 / PT01865 / PT01867 / PT01873 / PT01920 / PT02417 / PT02627 / PT02669		R$ 1.708.197,96
22	067/2020	MT 361/468/455	1	MT 361: BR-070/163/364 – ENTR. MT-468 – ENTR. MT-040(B) (INÍCIO PU PORTO DE FORA); MT 468: ENTR. MT-361 – ENTR. MT-455; MT 455: FIM DA PAVIMENTAÇÃO(HOTEL ÁGUAS QUENTES) - ENTR. MT-468 (VILA CAITÉ) MT 455: ENTR. BR-070/163/364 – FIM DA PAVIMENTAÇÃO (HOTEL ÁGUAS QUENTES)	-	75,420	R$ 872.000,00
23	069/2021	MT 242/020/225	10	MT 242 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-428(B) - ENTR. MT-170/428(A)(INÍCIO PU BRASNORTE); MT 020 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-326 - ENTR. BR-158 MT 326: ENTR. MT-240 - ENTR. BR-158(A); MT 225 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-130(FAZ. CONSUL) - INÍCIO PU FELIZ NATAL	LOTE 02 PT00657/ PT00348/ PT01632/ PT02625/ PT00755/ PT00843/ PT00847/ PT00862/ PT00876/ PT02239	145,460	R$ 4.231.165,18
24	080/2022	MT 020/251	1	ENTR. MT-351 - ACESSO AO MIRANTE GEODÉSICO INCLUINDO A OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS PEIXES	-	29,500	R$ 1.222.478,23
25	148/2022	MT 170/208/418	5	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	LOTES 04 E 05	92,000	R$ 1.496.974,03
26	149/2022	MT 170/208/418	5	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	REVISÃO PROJETO 23 PONTES ANTIGA BR 174, LOTES 01 A 06 PT00437/PT00487/PT00500/PT00532/PT00364/PT00225/PT00231/PT00214/PT00217/PT00237/PT00108/PT02112/PT01933/PT01983/PT01993/PT02001/PT02012/PT02021/PT02024/PT02026/PT02030/PT02042/PT02305		R$ 1.188.288,64
27	166/2022	MT 010/351/442/494/402/246/408/MUNICIPAL	VÁRIAS	MT 010 (RESTAURAÇÃO): ENTR BR 251/MT 020/351 - ENTR BR 163/364 MT 351 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 494 - INÍCIO DUPLICAÇÃO (CONDOMÍNIO PARAÍSO); MT 442 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 351 - PORTAL DO XARAÉS; MT 494 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 351 - ENTR MT 241 (P/ BOM JARDIM); MT 402 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 010 - INÍCIO PU POV. ÁGUAÇU; MT 246 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 010 - ENTR BR 163/364; MT 408 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 358 - ENTR MT 343; MUNICIPAL (IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO): ENTR MT 409 - ENTR MT 240	LOTE 01 PT01131/PT02507/PT02509	231,480	R$ 6.094.133,71
28	167/2022	MT 344/469/403/486/453/270/336	VÁRIAS	MT 344 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO PU DOM AQUINO - ENTR BR 163/364 (PU JACIARA); MT 469 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU POV ÁGUA QUENTE) - ENTR BR 163 (P/ SANTA ELVIRA); MT 403 (IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO): ENTR BR 070 - DIV CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES; MT 486/453 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 130 - ENTR MT 486 MT 270 ; (IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO): FIM DA	LOTE 05 PT01698	304,980	R$ 6.099.593,11

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00488
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83297 PÁG: 42 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
				PAVIMENTAÇÃO - ENTR MT 110 MT 336 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU SANTO ANTONIO DO LESTE) - ENTR MT 130			
29	168/2022	MT 140/160/220/338/249/485	VÁRIAS	MT 140 (RESTAURAÇÃO): FIM DUPLICAÇÃO (FIM PU SANTA CARMEM) - INÍCIO PU SINOP; MT 160/220/338 (RESTAURAÇÃO): FIM PU ITANHANGÁ - ENTR MT 325 (PU JUARA); MT 249 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 235 (ARMAZÉM ADM) - RIO ALEGRE (DIV SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ)(FIM PAVIMENTAÇÃO) MT 485 (RESTAURAÇÃO): ENTR BR 163 - FIM PAVIMENTAÇÃO	LOTE 03	248,360	R$ 3.889.466,02
30	169/2022	MT 322/320/412/430	VÁRIAS	MT 322 (RESTAURAÇÃO): FIM PU POV UNIÃO DO NORTE - ENTR BR 163 (PU MATUPÁ); MT 320 (RESTAURAÇÃO): FIM DUPLICAÇÃO - ENTR BR 163 MT 412 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE) - ENTR BR158; MT 430 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 510 (INÍCIO PAVIMENTAÇÃO)(P/SANTA CRUZ DO XINGU) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	LOTE 04	223,310	R$ 4.299.962,84
Total						**2.867,78**	**R$75.464.850,58**

✓ **CONTRATOS DE SINALIZAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 11 (contratos) de sinalização regionais gerenciados no período.

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	080/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	1, 2 E 3	SINALIZAÇÃO LOTE 01	2.735,380	R$ 76.598.588,44
2	087/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 01	VÁRIAS RODOVIAS	1	SINALIZAÇÃO LOTE 01	1.062,710	R$ 12.005.079,72
3	081/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	4, 5 E 7	SINALIZAÇÃO LOTE 02	1.544,230	R$ 12.676.472,33
4	088/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 02	VÁRIAS RODOVIAS	3	SINALIZAÇÃO LOTE 02	1.686,300	R$ 18.231.925,83
5	082/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	6 E 8	SINALIZAÇÃO LOTE 03	2.146,410	R$ 23.667.371,78
6	089/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 03	VÁRIAS RODOVIAS	8	SINALIZAÇÃO LOTE 03	1.870,200	R$ 16.594.193,95

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00489
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83298 PÁG: 43 / 71
ERADIC202545071

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
7	060/2020	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 04	VÁRIAS RODOVIAS	-	SINALIZAÇÃO LOTE 04	878,670	R$ 399.966,46
8	076/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	09 E 10	SINALIZAÇÃO LOTE 04	1.267,570	R$ 21.035.364,17
9	090/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 04	VÁRIAS RODOVIAS	10	SINALIZAÇÃO LOTE 04	878,670	R$ 10.764.320,53
10	073/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	11 E 12	SINALIZAÇÃO LOTE 05	1.687,900	R$ 16.699.025,20
11	091/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 05	VÁRIAS RODOVIAS	11	SINALIZAÇÃO LOTE 05	1.168,110	R$ 10.489.925,74
Total						**16.926,15**	**219.162.234,15**

ii. GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

O Gerenciamento de Ativos da Malha Rodoviária Estadual refere-se ao processo sistemático de manter, operar, melhorar e expandir os ativos físicos das rodovias de forma eficiente. Isso incluiu não apenas o pavimento, mas também pontes de concreto, pontes de madeira, e sinalização,etc. As etapas foram, inventariamento, avaliação, modelagem de desempenho, planejamento das intervenções, execução e monitoramento e, revisão e melhorias contínua.

a. INVENTARIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA

A empresa nesse período realizou o inventariamento e a atualização da malha rodoviária estadual, com as características de largura da pista, número de faixas, acostamentos, tipo de pavimento, com o objetivo de fornecer a essa Secretaria uma base de dados. A seguir os dados do último inventariamento da malha rodoviária estadual entregue pela empresa.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	
RODOVIAS PAVIMENTADAS ESTADUAIS	**10.802,48**
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	**18.962,66**
RODOVIAS PLANEJADAS	**3.069,56**
RODOVIAS COINCIDENTES COM RODOVIAS FEDERAIS	**1.625,30**
TOTAL DA MALHA RODOVIÁRIA[1]	**34.460,00**
TOTAL DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL[2]	**32.834,70**
[1]Extensão total considerando as Rodovias Coincidentes com Federal	
[2]Extensão total **NÃO** considerando as Rodovias Coincidentes com Federal	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00490
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83299 PÁG: 44 / 71
ERADIC202545071

b. GESTÃO DA CONDIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA

A empresa nesse período analisou e apresentou de forma consolidada à SINFRA a situação da malha rodoviária estadual pavimentada por meio da Avaliação do Índice de Condição de Manutenção das Rodovias Pavimentadas (ICM) conforme a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2019/DNIT, DE 31 DE JULHO DE 2019. Os resultados foram disponibilizados mensalmente da malha pavimentada, e disponibilizada também de por meio de plataforma georreferenciadas.

c. GESTÃO DA CONDIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA

A empresa nesse período analisou e apresentou de forma consolidades à SINFRA a situação da malha rodoviária estadual não pavimentada por meio da Avaliação do Índice de Condição de Manutenção das Rodovias Não Pavimentadas (ICMNP) conforme a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2019/DNIT, DE 31 DE JULHO DE 2019. Os resultados foram repassados semestralmente da malha não pavimentada à SINFRA e disponibilizada também de por meio de plataforma georreferenciadas.

d. GESTÃO DAS CONDIÇÕES DAS PONTES DE CONCRETO

Nesse período a Gerenciadora apresentou à SINFRA as condições das Pontes de Concreto da Malha Rodoviária Estadual, foram 542 (quinhentos e quarenta e duas) pontes de concreto levantadas conforme NORMA DNIT 010/2004 – PRO e apresentaram as seguintes condições:

- Bom: 474 pontes; área 27.365,74 m²
- Regular: 47 pontes; área 2.135,83 m²
- Ruim: 9 pontes; área 684,63 m²
- Péssimo: 12 pontes; área 1.394,70 m²

e. CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS

A Gerenciadora realiza atualização e cadastramento de ativos existentes na malha rodoviária estadual, a última atualização será apresentada a seguir:

CADASTRAMENTO DOS ATIVOS				
TIPO	**COMP. (M)**	**LARG. (M)**	**ÁREA (M²)**	**QTD.**
MADEIRA	30.665,80	8.225,73	140.978,49	**1.948**
CONCRETO	32.847,62	4.596,49	296.214,87	**541**
MONOVIA	3.714,89	329,36	16.345,40	**75**
MISTA	299,70	58,30	1.366,42	**14**
METÁLICA	41,30	4,50	185,85	**1**
BUEIRO	2.836,00	1.014,50	11.889,90	**225**
VIADUTO	1.923,87	249,40	27.658,18	**28**
TRINCHEIRA	479,58	40,00	7.911,60	**4**
BALSA	13.931,00	13,00	290,00	**27**
	86.739,8	**14.531,3**	**502.840,7**	**2.863,0**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00491
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83300 PÁG: 45 / 71

iii. GERENCIAMENTO DE RISCO DOS TALUDES E ENCOSTAS

A Gerenciadora desempenhou no período de dezembro de 2023 a maio de 2025 a atividade mitigação dos riscos e o atendimento as condicionantes do licenciamento relacionados aos taludes e encostas ao longo da rodovia MT-251, especificamente entre o Km 43,35 e o Km 48,00. Aqui estão os principais pontos destacados:

- Central de Monitoramento: Foi implantada uma Central de Monitoramento no Km 47,60 (Casa do Mel). A atividade do gerenciamento incluiu em realizar monitoramentos por vídeo e registrar informações coletadas em campo.
- Monitoramento com o Uso de Ferramentas de Geoprocessamento e Iimagens: Foram realizadas captações de imagens aéreas por meio do drone, modelo DJI Mavic Air 2S, com posterior processamento dos dados em ambiente de escritório.
- Equipe Técnica: Desde 27 de dezembro de 2023 até 10 de maio de 2025, a empresa disponibilizou uma equipe técnica composta por engenheiros, geólogos e técnicos de obras para fornecer suporte às informações e colaborar com a operação de pare/siga realizada pela Polícia Militar na área.
- Infraestrutura de Monitoramento: Foram instaladas 03 câmeras de monitoramento e 03 estações meteorológicas na região. Esses dados foram copilados pela equipe técnica da gerenciadora e encaminhada à SINFRA oficialmente por meio dos Boletins Diários.
- Objetivos do Monitoramento: O apoio técnico da Gerenciadora visou fornecer informações diárias sobre ocorrências de desprendimento de maciços das encostas, condições climáticas na região. As ocorrências foram relatadas instantaneamente à SAOR para conhecimento e providências necessárias conforme a gravidade.
- Produto (Boletins Diários): Foram elaborados boletins diários pela Gerenciadora e encaminhados à SAOR (Secretaria de Obras e Infraestrutura) ao longo do mês, detalhando as condições e ocorrências observadas na área monitorada.

C. PRODUTO 03 – GESTÃO AMBIENTAL

A empresa consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação dos processos de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir os financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões in loco realizadas pelos técnicos.

Fizeram parte do escopo da Supervisão Ambiental de Obras, a verificação do fiel cumprimento por parte das empresas construtoras das condicionantes presentes nas Licenças de Instalação, Licenças de Operação, e nas demais licenças, autorizações e outorgas que vieram a ser emitidas em nome da SINFRA e dos empreendimentos.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00492
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83301 PÁG: 46 / 71

Adicionalmente, fez parte do escopo dos serviços da equipe de Supervisão Ambiental a execução das atividades relacionadas ao Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos.

Também foi de responsabilidade da equipe a gestão das ações executadas pelas empresas construtoras no âmbito dos Programas de Gerenciamento de Riscos e dos Plano de Ação de Emergência.

Foram realizadas as verificações se as execuções dos Planos Ambientais de Construção pelas empresas construtoras, contemplavam as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras, estabelecendo mecanismos eficientes que garantiram o controle, o monitoramento e a mitigação dos impactos gerados, incluindo os seguintes itens:

- ✓ Plano Ambiental para a Construção
  - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes;
  - Subprograma de Controle, Monitoramento de Material Particulado, Gases, Ruídos e Vibrações;
  - Subprograma de Controle de Processos Erosivos;
- ✓ Programa de Monitoramento de Obras e Intervenções
- ✓ Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
- ✓ Programa de Proteção à Flora;
  - Subprograma de Plantio Compensatório.
- ✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- ✓ Programa de Levantamento, Tratamento e Recuperação de Passivos Ambientais.

As obrigações das equipes de Supervisão Ambiental foram:

I. Avaliar e revisar de toda a documentação técnica e ambiental do empreendimento;
II. Acompanhar todas as informações referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento, tais como prazos e condicionantes das licenças e autorizações ambientais, status de execução dos programas ambientais, bem como do licenciamento das áreas de apoio;
III. Consolidar e fechar os relatórios Mensais, de Andamento da Execução dos Programas e Específicos;
IV. Analisar todos os estudos e relatórios produzidos no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento;
V. Elaborar e/ou consolidação de Notas Técnicas, Pareceres, Laudos etc. referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento;
VI. Sugerir providências e encaminhamentos para quaisquer demandas provenientes de solicitações dos órgãos partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, bem como seu acompanhamento;
VII. Participar de reuniões periódicas para avaliação da execução física do contrato e dos programas ambientais, bem como para definição de procedimentos a serem adotados em caso de não atendimento às não conformidades expedidas;
VIII. Participar de vistorias ao empreendimento realizadas pelos órgãos licenciadores, órgãos de controle externo, etc.;
IX. Elaborar os Relatórios Mensais de Andamento da Execução do PCA, Específicos e Final;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00493
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83302 PÁG: 47 / 71

X. Acompanhar e/ou executar os programas ambientais integrantes do Componente Ambiental do Anteprojeto do empreendimento;

XI. Elaborar estudos e relatórios oriundos de demandas dos órgãos licenciadores e envolvidos ou da SINFRA;

XII. Participar de reuniões técnicas e/ou institucionais com a SINFRA, órgãos licenciadores, órgãos intervenientes e demais partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento;

XIII. Elaborar planilhas de controle de prazos de vigência e de atendimento às condicionantes das licenças e autorizações ambientais expedidas para o empreendimento, bem como das atividades executadas no âmbito de cada programa ambiental do Componente Ambiental do Anteprojeto; e

XIV. Acompanhar protocolos de documentação, gerenciando a informação junto à SINFRA e aos órgãos licenciadores e envolvidos.

As atribuições da Supervisão Ambiental foram, dentre outras:

I. Acompanhamento das atividades de obras – a Supervisão Ambiental, sempre que possível, agiu preventivamente, orientando as empresas Executoras de modo a minimizar a ocorrência de danos ambientais ou, em caso de ocorrências ambientais deflagradas, orientava e participava das ações juntamente com as Executoras e as Supervisoras das Obras para que estas sejam sanadas.

II. Acompanhamento periódico da operação da rodovia com vistorias, visando identificar processos erosivos, invasões da faixa de domínio, passivos ambientais, ou qualquer ocorrência em desacordo com o Licenciamento Ambiental do empreendimento, informando à SINFRA e propondo medidas corretivas.

III. Verificação do atendimento ao PAC, PRAD e demais Subprogramas sob responsabilidade de execução das Executoras, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos Planos Ambientais para Construção e nos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas, nas inspeções das atividades em andamento na obra. Dado que esses Programas remetem às Especificações de Serviço, Normas de Procedimento, Especificações Ambientais Complementares e Particulares da SINFRA e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, a verificação do atendimento de suas diretrizes implicava no conhecimento do referido corpo normativo. Para verificação da execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas pelas empresas Executoras, fez-se necessário o conhecimento in loco pelas equipes da Supervisão Ambiental de todos os passivos ambientais cadastrados e das soluções propostas para cada um destes, bem como dos cronogramas de execução de obras.

IV. Acompanhamento da recuperação dos passivos ambientais causados pelas obras além dos passivos ambientais existentes previamente ao início das obras. Indicação das atividades de construção com erros de procedimentos que resultassem em passivos, métodos construtivos inadequados ou não implantação tempestiva dos dispositivos de proteção previstos em projeto, as quais deveriam ser devidamente caracterizados em pareceres técnicos devidamente assinados pelo Coordenador de Supervisão, para subsidiar a correção e saneamento pelas empresas Executoras, cabendo exclusivamente a estas o ônus de sua recuperação. De posse das licenças ambientais da área de apoio, a Supervisão Ambiental procedia às verificações dos atendimentos às diretrizes desses Planos de Recuperação e da conformidade das ações de recuperação com o corpo normativo ambiental pertinente.

V. Acompanhamento dos demais Programas Ambientais executados em campo - a verificação da efetiva realização das atividades de campo previstas, que possuíssem interfaces diretas com as atividades de obras, demandaram o seu acompanhamento pelos Supervisores Ambientais, remetendo à Gestão Ambiental as informações comprobatórias necessárias.

VI. Acompanhamento das atividades de supressão de vegetação.

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015
SELO Nº: 2025/83303
PÁG: 48 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00494
SIG

VII. Acompanhamento do cumprimento de condicionantes das Licenças Ambientais.

VIII. Execução de programas ambientais

Fizeram parte da execução dos programas ambientais a cargo da Gestora Ambiental:

- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Contaminação do Solo;
- Plano de Prevenção de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- Plano de Controle de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores;
- Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna;
- Programa Ambiental de Controle e Monitoramento de Particulados;
- Programa de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações;
- Programa de Supressão Vegetal e Manejo Florestal;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental.

O presente documento tem como objetivo principal relacionar as atividades desempenhadas no Componente Ambiental entre o período de novembro/2022 até o presente mês, setembro/2024, de modo a atender as solicitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT.

Ao produto referente ao componente ambiental foi dado à continuidade das atividades executadas no instrumento contratual nº 137/2022/00/00-SINFRA, como o "Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento e controle ambiental dos programas rodoviários, incluindo a definição de procedimentos e prazos necessários para execução dos serviços".

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pelas equipes técnicas ambientais da empresa:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25 (Lote 4A)	33,75
2	112/2012	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00 (Lote 4B)	33,26
3	061/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75 (Lote 01A)	33,75
4	062/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50 (Lote 01B)	33,75
5	117/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25 (Lote 02A)	33,75
6	118/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135 (Lote 02B)	33,75
7	264/2013	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50 (Lote 03B)	33,75
8	292/2014	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 135 - Km 168,75	33,75
9	038/2010	040	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), Subtrecho: Km 05 (Parque Cuiabá- Km 24) (Lote 2c). Obras de duplicação com melhoramento da capacidade	22,97
10	075/2009	040	Porto de Fora - Distrito de Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso	21,00
11	005/2019	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98	20,60

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00495
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83304 PÁG: 49 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
12	077/2009	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36 (Lote 03)	20,06
13	078/2009	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40 (Lote 04)	20,04
14	079/2009	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40 (Lote 05)	17,00
15	135/2013	100	Entr. MT-463 (Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 02 (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	Entr. MT-463(Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 01	51,54
17	137/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	45,54
18	138/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	93,67
19	139/2013	100	Entr. BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT-336 (Araguaiana) (Lote 03)	51,80
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Rio Noidore (Div. Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr. MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00)	25,21
21	Antigo 251/2013 Atual 058/20217	110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Div. Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440)	26,57
22	312/2014	110	Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro)	50,90
23	001/2008	140	Estaca 0 a 3800	76,00
24	040/2014	140/020	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra	53,16
25	173/2014	170	Estaca 1607 a 3000 (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Estaca 0 a 1607 (Lote 01)	32,14
27	288/2012	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	18,70
28	509/2010	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	22,30
29	236/2013	208	Entr. MT-160 - Entr. MT-417	59,34
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50	39,50
31	493/2010	208	Km 104,58 - Km 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174 (Aripuanã)	41,69
33	014/2017	220	Rio dos Peixes - Entr. MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00	39,46
34	325/2013	220	Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 à Estaca 5128+12,07	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Entr. MT-325	54,00
38	062/2014	220/325	Entr. MT-220 (Porto dos Gaúchos) - Juara	45,23
39	170/2013	235	Acesso projeto Ranchão - Entr. MT-485	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr. MT-326 (Nova Nazaré)	38,67
41	088/2011	241	Entr. BR-163 (Nobres) - Entr. MT-494 (Bom Jardim)	57,00
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,51)	45,51
43	011/2013	242	km 45,60 km - km 56,808 (Itanhangá) (Lote 01).	11,29
44	018/2013	251	Nova Xavantina - Campinápolis	68,10
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia	23,41
46	048/2021	320	Entr. BR-163 - Marcelândia	69,30
47	017/2013	322	Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo)	53,34

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00496
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83305 PÁG: 50 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424	75,50
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entr. MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914)	35,25
51	247/2013	326	Entr. MT-411 - Nova Nazaré	36,00
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240	10,00
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,27
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Div. Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05
55	002/2011	338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor	40,50
56	002/2013	338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor - Itanhangá, Estaca 4525 a 6550	40,50
57	265/2013	343	Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,42
59	049/2013	412	Entr. BR-158 - Canabrava do Norte	20,00
60	025/2013	413	BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha	94,61
61	038/2017	417	Entr. MT-208 - Nova Bandeirantes	16,41
62	133/2013	423	Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga	33,28
63	172/2013	423	Rio Tartaruga - Cláudia	23,46
64	003/2014	430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95	65,41
65	169/2013	442	Entr. MT-351 - Lago do Manso	17,00
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia	21,28
67	374/2010	459	Km 21,28 - Entr. BR-364 (Pedra Preta)	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235 (A) (Sapezal) (Km 38) / Entr. BR-364/MT-235 (B) (Campos de Júlio)	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235 (B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento Km 28	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (Km 28) - Nova Lacerda/MT	32,90
72	329/2014	020/246	Lote 01 - Entr. MT-251 - Km 23,00	23,00
73	330/2014	020/246	Lote 02 - Km 23,00 - Lago do Manso	22,90
74	-	339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Panorama)	121,95
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires BR-163 (Sinop) - Entr. MT-010	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entr. MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 à 4.421 + 18,335	64,13
78	-	110	Entr BR-364 - Entr MT-461 (A)	26,79
79	-	383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Entr. MT-130	40,00
80	041/2014	343	Cáceres - Km 24,60	24,60
81	-	251	Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães.	44,36
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio/BR-174 - Nova Lacerda (Estaca 1402 a 1645)	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga - MT-240 (Sete Placas)	44,34
85	001/2009	249/492	Entr. MT-235 - Entr. MT-160 (Nova Maringá)	89,90

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00497
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83306 PÁG: 51 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
86	Conv. 251/2008	249/492	Trecho: MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui	39,30
87	037/2016	338	Ana Terra - Itanhangá	37,00
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) - Entr. MT-140 (Nova Brasilândia)	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B)/BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	68,96
91	041/2020	100	Pontal do Araguaia - Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para Pontal do Araguaia)	18,05
92	052/2020	100	Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) - Entr. MT-466 (Torixoréu), Segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4	45,40
93	053/2020	100	Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
94	003/2022 (PT01755)	459	Pedra Preta - ENTR. BR-163 - Pedra Preta - ENTR. BR-163; Ponte Sobre o Córrego Sucuri - 30,0 X 8,80 M	23,93
95	004/2020	326	Cocalinho (DIV. MT/GO) – Nova Nazaré - Cocalinho (Divisa MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, Segmento 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,467M)	41,26
96	006/2022	560	ENTR. MT 010 - ENTR. BR-163 (A) - ENTR. MT-484 (B) - ENTR. BR-163 (A)	54,03
97	008/2020	251	ENTR. MT-010 - Fundação Bradesco	3,6
98	011/2020	352	Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda - Vale de São Domingos - KM 6,490 (Máquina Queimada)	6,49
99	014/2021	492/249	Fim Pavimentação (São José do Rio Claro) - Nova Maringá	81
100	016/2021	220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170 - ENTR. MT-338 (Novo Paraná) - ENTR. MT-328	64,54
101	016/2022	448	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130 - ENTR. MT-474 (Vila Taquerê) – Div. Novo São Joaquim/Santo Antônio do Leste – Início da Pavimentação	66,84
102	017/2022	429	ENTR. MT 423 - Ponte do Rio Azul - Estaca 0+0,00 A 750+0,00	15
103	025/2022	010/488	TRECHO 1: Rio Arinos - ENTR. MT-388 (Tapurah); TRECHO 2: Nova Maringá - Tapurah	27,69
104	028/2020	140	ENTR. MT-251 (Campo Verde/MT) - Nova Brasilândia/MT	9,97
105	029/2017	388	MT 388 - Rio Juruena, Campos de Júlio - ALCOMAT	45,71
106	033/2022	206	ENTR. MT 208 (Alta Floresta) - ENTR. MT 198 (Colniza/MT Mineração São Francisco) - Segmento 01: Acesso UHE São Manuel - KM 95 a Fim da Balsa (Rio Apiacás) (Div. Paranaíta/Apiacás), numa Extensão de 23,522 KM, Segmento 02: Fim Balsa (Rio Apiacás) (Div. Paranaíta/Apiacás) ao ENTR. MT-417 (PU Apiacás)	66,47
107	035/2020	322	Matupá - Carlinda	31,96
108	038/2022	240	Santo Afonso - Entr. MT-358 (Tangará Da Serra)	37,61
109	040/2021	206	Entr. MT-208 - Paranaíta - Cidade Apiacás - Entr. Acesso à Paranaíta - Km 96 Acesso UHE Teles Pires	58
110	041/2022	388	Fim da Pavimentação (Km-194,28) - Início da Pavimentação (Entr. MT-358) - Fim da Pavimentação (Km - 194,28) - Km 199,50	5,1
111	043/2021	163	Divisa MS/MT – Divisa MT/PA - Entr. BR-163/MT – Marcelândia	21,5
112	045/2022	361/468	Entr. BR-070/163/364 - Entr. MT-468 - Vila Caité (Agrovila das Palmeiras), Lote 01	22,83
113	046/2020	485	Fim da Pavimentação - Div. Sorriso/ Santa Rita do Trivelato - Km 17,90 - Km 52,36	34,46

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00498
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83307 PÁG: 52 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
114	049/2021	010	Entr. MT 242 (Ipiranga do Norte) - Distrito Nova Fronteira (Tabaporã/MT) - Entr. MT-220 (B) – Dist. Nova Fronteira (Tabaporã/MT) Lote 3	50,3
115	049/2022	010	São José do Rio Claro - Nova Mutum - Final PU São José do Rio Claro - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/Nova Mutum)	30,74
116	050/2021	010	Entr. MT 242 (Ipiranga do Norte) - Distrito Nova Fronteira (Tabaporã/MT) - Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. Mt-222 (A) Lote 1	48,11
117	050/2022	402	Entr. MT-010 / Distrito de Aguaçu - Final do Asfalto / Distrito de Aguaçu	9,79
118	057/2021	495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235 - Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA)	7,36
119	061/2022	129	Entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte	39,59
120	063/2021	010	Entr. MT 242 (Ipiranga do Norte) - Distrito Nova Fronteira (Tabaporã/MT)	37,36
121	068/2021	220	Entr. MT 338 - Ponte do Rio Arinos	2,09
122	070/2021	270/040/456	Trecho 1: Entr. MT-040/140 – Fátima, Trecho 2: Distrito Mimoso – Ponte do Rio Mutum	38,11
123	073/2021	251	Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá/MT	2,72
124	074/2021	Acesso Atalaia	Complexo Viário de Acesso à Ponte Sobre o Rio Cuiabá no Bairro Parque Atalaia	3,29
125	076/2021	490	Entr. MT-242 e a MT-485	43,14
126	095/2021	242	Itanhangá - Brasnorte	16,8
127	096/2021	473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358	5,48
128	099/2021	443/487	Trecho 1: Entr. MT 487 (Trevo Barreiro) - Entr MT-242 (Ipiranga do Norte) Trecho 2: Entr. BR-163 (Sorriso) - Entr. MT 222 (Sinop)	20,04
129	100/2021	325	Entr. MT 206/208 (Alta Floresta - Escola Rural Produtiva (ERPAF)	20,32
130	101/2021	243/110	Entr. MT-109 (Fim da Duplicação) – Entr. MT-110 MT 110, Rio Tanguro (Div. Querência/Canarana) – Entr. MT-243	41,2
131	104/2021	130	Entr. BR-242 (Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte) - Entr. BR-242 (A) - Rio Jatobá - Entr. BR-242 (C), Segmento: Km 385 - Km 420	24
132	115/2021	110	Entº BR-364 - Entº BR-070 (A) (DIV. Tesouro/ GAL. Carneiro) - Entrº MT-461 (A) - ENTR. MT-270/340 (B) (Guiratinga)	52,94
133	118/2021	225	Início da Duplicação (Início PU Feliz Natal) - Entr. MT-130 - Perímetro Urbano Feliz Natal - Entr. Estrada Vicinal	15,32
134	119/2021	130	Entr. BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Ronuro	42,72
135	120/2021	130	Entr. BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Ronuro	44,26
136	121/2021	322	Div. GO/MT (Luiz Alves) - Entr. MT-419 (Novo Mundo) - Rio Xingú - Entr. BR-163 (Matupá) Segmento: Km 653,37 (P.U. União do Norte) - Km 613,37 (Pov. Bigode)	40
137	056/2022	140	Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã	41,52
138		471/BR 163	Entr. BR-163 a Assentamento Carimã	42,3
139	010/2022	265	Entr. BR-174 – Comunidade Santa Rita	15
140	112/2022	322	São José do Xingu - Entr. BR-158 (Alô Brasil) - São José do Xingu - São Felix do Araguaia	52,7
141	002/2023	208	(Japuranã) - Entr° MT-170 (Cotriguaçu) - PT02620/PT02114/PT02745/PT02746	59,07
142	002/2024	140	Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã - Rio Tartaruga - Nova Ubiratã	55,835

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00499
SIG
ERADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83308 PÁG: 53 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
143	004/2024	325	Entr° MT-206 (A)/MT-208 (A) - Alta Floresta ao Limite MT/PA	39,96
144	011/2024	040/299	Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário - Fim da Pavimentação (Parque de Exposição) - Interseção 03	37,45
145	014/2023	401	Trecho Restauração: Entr. MT-010 (P/ Pov. Nossa Senhora da Guia) - Fim da Pavimentação (Acesso Mineradora), Extensão: 5,46 Km; Trecho Implantação E Pavimentação: Fim da Pavimentação (Acesso Mineradora) - Início PU Povoado de Aguaçu, Extensão: 11,58 Km	17,04
146	018/2022	343	Cáceres - Porto Estrela - Entº MT-246 (Barra do Bugres) - Porto Estrela - Entr. MT- 246 (Barra do Bugres)	30,88
147	019/2023	388	Entr. BR-070 - Entr. MT-322 - Km 436,22 - Km 413,35	22,86
148	019/2024	402	Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu - Final do Asfalto - Distrito de Aguaçu	9,79
149	023/2024	247	Entr. BR-174/MT - Vale de São Domingos	3,96
150	027/2024	010/488	Rio Arinos - Entrº MT-388 (Tapurah) - Trecho 1: EST. 0+0,00 A 341+17,239 (Início Pavimento)	27,69
151	028/2023	358	Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) - Entr. MT-175 - Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) Rio Verde, Lote 01	19,04
152	031/2024	020/251	Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães - Estaca 0+0,00 A 18+4,764	0,365
153	033/2023	010	Entr. MT-160 (B) - Entr. MT-488 - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/Nova Mutum) - Entr. MT-488	58,97
154	036/2023	358	Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) - Entr. MT-175 - Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) - Fazenda Santa Izabel, Lote 02	30,72
155	036/2024	402	Cuiabá - Coxipó do Ouro	10,335
156	039/2024	418	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entr. MT – 420 (A) (Castanheira) - Entr. MT- 206 (A) / MT- 418 (B) (Colniza), Segmento 5: Km 980,876 - Km 1.031,676	50,8
157	043/2024	208	Porto Santo Antônio Das Lendas – Divisa MT/AM - Entr. MT-420 (A) (Castanheira) – Entr. MT-206 (A)/ MT-418 (B) (Colniza), Segmento 4: Km 936.700- Km 980,876	44,176
158	045/2024	250	Entr. MT-175 (A) - Entr. MT 339 (A)	18,285
159	049/2024	452	Entr. BR-070 - Entr. MT- 351 (B)	28,75
160	050/2023	473	Entr. MT- 265 a Entr. MT-358 - Rio Santa Rosa (Km 61,7) – Curva do Cotovelo (Km 84,6)	22,86
161	054/2023	160	Entr. MT-160 - Entr. MT-240	0,532
162	056/2022	140	Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã - Entr. MT-225 (A) (Vera) - Rio Tartaruga	41,52
163	058/2021	140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) - Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Santa Rita do Trivelato; Segmento: Km 385 - Km 420, Lote 01	34,515
164	060/2021	140	Entr. MT-020 (Planalto Da Serra/MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) - Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Santa Rita do Trivelato; Segmento: Km 465 - Entr. MT-235 (Santa Rita do Trivelato), Lote 03	29,66
165	064/2024	495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235 - Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA)	7,36

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00500
SIGADOC.202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83309 PÁG: 54 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
166	065/2024	170	Perímetro Urbano de Juruena - Estaca 0+0,000 A Estaca 134+7,343	2,687
167	070/2023	453	Entr. MT-344 (B) - Entr. BR-070 (A) - Km 312,7 ao Km 348,1	19,25
168	072/2023	325	Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) – Entr. MT-419 - Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena	26,3
169	073/2022	220	Porto Dos Gaúchos - Juara - Rio Arinos - Entr. MT-235	48,7
170	075/2023	30	Fim PU - Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro)	4,363
171	079/2021	140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) - Santa Rita do Trivelato/MT - Dist. Boa Esperança, Lote 04	37,211
172	079/2022	235	Perímetro Urbano De Comodoro - Entr. Mt-440 - T.I. Vale Do Guaporé - Pu Comodoro - Entr. Mt-440 - Km 26,33	26,238
173	080/2023	246	Fim da Pavimentação (Fim PU Pov. Água Fria) - Entr. MT-351 (A)	33,03
174	085/2022	242	Itanhangá - Brasnorte - Fim PU Itanhangá (Km 16,80 - Agrovila Monte Alto) - Início Balsa	38,2
175	086/2023	404	Entr. MT-251 - Entr. MT-403	23,524
176	088/2022	430	Entr. MT-437 - Entr. MT-322 - Entr. MT-437 - Posto Bituca	32,18
177	092/2022	322	Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Alô Brasil)	36,6
178	094/2022	400	Fim PU Cuiabá - Entr. MT-010 (P/Pov. Nossa Senhora da Guia)	19,04
179	095/2022	361	Entr. BR 070/163/364/MT - Entr. MT-468 (B) - Início PU Porto de Fora - Estaca 452 À Estaca 2.247+8,693, Lote 02	34,11
180	098/2022	383	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro	27,86
181	098/2023	473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358 - Km 245 - Km 257	12,04
182	101/2022	471/040	Entr. BR-163 - Assentamento Carimã	42,3
183	102/2022	170/426	**Trecho 1:** Entr. MT-358 (A) - Rio Jubá (UHE JUBÁ) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra) **Trecho 2:** Entr. MT-358 (A) - Distrito de São Jorge - Km 184,30 - **Subtrecho 1:** Entr. MT-170 (B) - Entr. MT-170 (A) - **Subtrecho 2:** Entr. MT-170 (B) (Km 24,88) - Mineração Tangará	38,6
184	103/2022	329	Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba - Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Sinop/Tabaporã (Km 10,3)	36,64
185	107/2021	473	Entr. MT-265 – Entr. MT-358 - Curva do Cotovelo (Km 84,6) – Final do Pavimento (Km 129,60)	45
186	108/2022	471	Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau - **Subtrecho 01:** Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe, **Subtrecho 2:** Rodovia Do Peixe - Comunidade Miau	29,116
187	109/2022	010/560	Entr. MT-449 (Eldorado) - Entr. MT-484 (A) - MT-010 (Fim do Asfalto - Km 10,82) - Entr. MT-484 (A)	23,7
188	110/2022	140	Nova Brasilândia - Planalto da Serra - Nova Brasilândia - Km 3,52	3,52

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00501
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83310 PÁG: 55 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
189	113/2022	130	Anel Viário de Paranatinga - **Trecho 1:** (Est. 0 A Est. 253 + 14,268); **Trecho 2:** (Est. 0 A Est. 138); Trecho 3: MT 020 (Est. 0 A Est. 70 + 1,53); Trecho 4: V. Marginal (Est. 0 A 49+11,5)	10,632
190	114/2022	240	Entr. BR-163 (B) (Posto São João) - Início da Pavimentação	23,78
191	147/2022	334/338	Trecho MT-334: Entr. MT-130 A Entr. MT-453 (A) (Colônia Russa), Trecho MT-338: Entr. MT-453 (A) (Colônia Russa) a Entr. MT-170	18,9
192	370/2014	170	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 815,50 Ao Km 866,20, Lote 01	50,7
193	371/2014	170	Porto Santo Antonio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 866,20 ao Km 905,50, Lote 02	39,3
194	372/2014	170/208	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Ent° MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento 1: Km 905,50 ao Km 936,70; Segmento 2: Acesso à Juruema – 3.824 Km, Lote 03	35,024
195	374/2014	418	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Ent° MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 1.031,676 Ao Km 1.083,340	51,664
192	370/2014	170	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 815,50 Ao Km 866,20, Lote 01.	50,7
EXTENSÃO TOTAL (KM)				**6.757,29**

i. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEM DE FAUNA – FAUNODUTOS.

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuídas ao licenciamento ambiental cujo contento exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abarcando as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Os trechos contemplados referem-se àqueles indicados no quadro anterior.

ii. ELABORAÇÃO DO PLANO DO PLANO DE AÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A FAUNA NAS RODOVIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi elaborado Plano do Plano de Ação para a Mitigação dos Impactos Sobre a Fauna nas Rodovias do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao **Ofício Nº 182090/CINF/SUIMIS/2023,** emitido pela SEMA em 18/01/2023, no qual solicitou a apresentação do Plano de Ação para Mitigação do Impacto

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00502
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83311 PÁG: 56 / 71

sobre a Fauna nas Rodovias do Estado de Mato Grosso já em operação com medidas mitigadoras para minimizar o atropelamento da fauna, como também, identificar os pontos críticos, com maiores índices de atropelamento da fauna, informando os mecanismos definidos para mitigar tais impactos negativos.

Resumo de Quantidades de Dispositivos de Fauna - Mato Groso		
KIT DE DISPOSITIVOS DE FAUNA	Quantidade	10%
REGIÃO 01		
KIT com Faunoduto	130	13
KIT com Redutor de Velocidade	170	17
KIT Corredor Ecológico	214	21
REGIÃO 02		
KIT com Faunoduto	54	5
KIT com Redutor de Velocidade	251	25
KIT Corredor Ecológico	97	10
REGIÃO 03		
KIT com Faunoduto	25	3
KIT com Redutor de Velocidade	167	17
KIT Corredor Ecológico	47	5
REGIÃO 04		
KIT com Faunoduto	36	4
KIT com Redutor de Velocidade	16	2
KIT Corredor Ecológico	29	3
REGIÃO 05		
KIT com Faunoduto	124	12
KIT com Redutor de Velocidade	93	9
KIT Corredor Ecológico	202	20
REGIÃO 06		
KIT com Faunoduto	199	20
KIT com Redutor de Velocidade	229	23
KIT Corredor Ecológico	128	13
REGIÃO 07		
KIT com Faunoduto	35	4
KIT com Redutor de Velocidade	34	3
KIT Corredor Ecológico	14	1
REGIÃO 08		
KIT com Faunoduto	93	9
KIT com Redutor de Velocidade	221	22
KIT Corredor Ecológico	96	10
REGIÃO 09		
KIT com Faunoduto	221	22
KIT com Redutor de Velocidade	107	11
KIT Corredor Ecológico	136	14
REGIÃO 10		

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00503
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83312 PÁG: 57 / 71
ERADIC202545071

Resumo de Quantidades de Dispositivos de Fauna - Mato Groso		
KIT DE DISPOSITIVOS DE FAUNA	Quantidade	10%
KIT com Faunoduto	195	20
KIT com Redutor de Velocidade	146	15
KIT Corredor Ecológico	318	32
REGIÃO 11		
KIT com Faunoduto	187	19
KIT com Redutor de Velocidade	187	19
KIT Corredor Ecológico	76	8
REGIÃO 12		
KIT com Faunoduto	120	12
KIT com Redutor de Velocidade	58	6
KIT Corredor Ecológico	75	8

QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS POR KIT	
KIT COM FAUNODUTO	
Cerca de direcionamento	400 m
Sinalização Vertical	2 und
KIT COM REDUTOR DE VELOCIDADE	
Sinalização Horizontal	1 und
Sinalização Vertical	2 und
KIT CORREDOR ECOLÓGIO	
Sinalização Vertical	2 und

iii. MONITORAMENTO AMBIENTAL

- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 02 - Regiões 02 e 03;
- ✓ Confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco com o objetivo de subsidiar a gerenciadora na concepção dos relatórios semestrais de monitoramento, que serão submetidos ao órgão ambiental licenciador;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco com o objetivo de subsidiar a gerenciadora na concepção dos relatórios semestrais de monitoramento, que serão submetidos ao órgão ambiental licenciador;
- ✓ Acompanhamento técnico, monitoramento ambiental de obras de pavimentação e restauração; IC's: 039/2014, 057/2021, 073/2022, 079/2022, 145/2022, 085/2022, 370/2014, 371/2014, 039/2022, 040/2022, 081/2022, 083/2022, 128/2022;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 01 - região 01;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 03 - regiões 04, 05 e 07;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 04 - regiões 06 e 08;
- ✓ Elaboração de relatórios de monitoramento ambiental de obras (semestrais ou anuais) das obras em andamento;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00504
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83313 PÁG: 58 / 71

- ✓ Vistoria e confecção de relatórios de monitoramento ambiental (ofício Nº 180853/CINF/SUIMIS/2022 e 183666/CINF/SUIMIS/2023) e relatório fotográfico da execução das pontes já concluídas;
- ✓ Vistoria e monitoramento ambiental na obra de pavimentação e drenagem do pátio da polícia militar do estado de mato grosso (raio), sob coordenadas geográficas 15°36'9.00"S 56° 4'17.18"W;
- ✓ Vistoria e confecção de relatório de monitoramento na obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais do bairro morada do ouro, nas ruas I, 03, 01, salinas, J1, 07 e 05. Produto 03.
- ✓ Monitoramento de fauna para indicação de futuras passagens de fauna, com observação e anotação de atropelamento na rodovia MT-010;
- ✓ Relatório de monitoramento ambiental semestral para atender o parecer técnico da licença ambiental nº 76128/2024, acerca da obra de construção da ponte sobre o rio Juruena, bem como o acesso na rodovia estadual MT-208, referente ao IC 002/2023;
- ✓ Elaboração de relatório de monitoramento ambiental da obra de pavimentação da rodovia MT-334/MT-338, trecho: fim da pavimentação - Entr. MT-453 (A) (colônia russa), com extensão de 18,90km;
- ✓ Vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento e finalizadas da rodovia MT-140 dos trechos dos IC 001/2008, IC 058/2021, IC 062/2021, IC 110/2022, IC 028/2020, IC 056/2021, IC 102/2023 (PT02385);
- ✓ Vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento e finalizadas da rodovia MT-140 dos trechos dos IC 059/2021, IC 060/2021, IC 061/2021, IC 079/2021, IC 010/2014 (PT02468), IC 162/2022 (PT02489);
- ✓ Atendimento as condicionantes específicas relacionadas nas autorizações diretas nº 1/2024 (documento SEI: 17481159) e nº 2/2024 (documento SEI: 17687659), referentes às atividades emergenciais no portão do inferno e sobre atividades de monitoramento neste mesmo local, conforme ofício sei nº 74/2024/PARNA - Chapada dos Guimarães/ICMBio;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de relatórios de monitoramento ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 02 - Regiões 02 e 03;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de relatórios de monitoramento ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 05 - Regiões 09 e 10;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 01 - Região 01;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 03 - Regiões 04, 05 e 07;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de relatórios de monitoramento ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 06 - Regiões 11 e 12;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao lote 04 - regiões 06 e 08;
- ✓ Realização de acompanhamento ambiental semanal da obra de restauração na rodovia estadual MT-060 IC 135/2022;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00505
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83314 PÁG: 59 / 71
ERADIC202545071

- ✓ Realização de Levantamento de obras que possuem projeto de passagem de fauna aprovados a serem executados, bem como aqueles projetos que já foram executados, conforme solicitado pela CI Nº 042/2023/SAOR/SINFRA-MT;
- ✓ Realização de vistoria e acompanhamento do alargamento da via para passagem do material (vigas) para construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Ariranha na Rodovia Estadual MT-481, do IC 111/2022;
- ✓ Realização de vistoria para levantamento de passivos ambientais na obra de Pav. IC. 104/2021, tendo em visto que a mesma se encontra paralisada.
- ✓ Realização de vistoria ao longo da rodovia estadual MT-251, Trecho: Entr. BR-158/MT (Nova Xavantina) - Campinápolis (68,1 Km), Conforme NTS26305MT3223, com o objetivo de verificar processos erosivos em todo o trecho descrito.
- ✓ Realização de Vistoria In Loco sobre a necessidade de instalação de um dissipador de energia na Avenida Mário Andreazza, S/N – Loteamento Jardim Novo Mundo, em Várzea Grande – MT.
- ✓ Realização de vistoria para verificação do tipo de vegetação no local da obra do complexo viário de acesso à ponte sobre o Rio Cuiabá do IC 074/2021; Acompanhamento da Supressão de Vegetação;
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico Detalhado demonstrando a fase em que se encontra a implantação e pavimentação de ruas e avenidas situadas em bairros no P.U da cidade de Cáceres-MT (IC 115/2014), de modo a atender o ofício de pendências Nº 189503/CINF/SUIMIS/2023, para efetivação da renovação da licença de instalação Nº 68596/2018;
- ✓ Realização de Vistoria e confecção de relatório técnico de modo a atender o documento SINFRA-TER-2023/16521 no entroncamento das rodovias MT-251 com a MT-020 em Chapada Dos Guimarães, conforme informações no referido documento, referente ao Produto 02;
- ✓ Elaboração de relatório fotográfico com coordenadas geográficas do canteiro de obras da obra de implantação de Ponte de Concreto sobre o Rio da Casca (PT01319), na Rodovia Estadual MT-403 IC 022/2023;
- ✓ Realização de vistoria e relatório técnico para atendimento da informação técnica N° 10/2023-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO;
- ✓ Realização de vistoria na rodovia MT-426, para a verificação da necessidade de implantação de mais passagens de fauna;
- ✓ Realização de vistoria para investigação de possíveis danos ambientais ocasionados pela retirada de material das margens da Rodovia Estadual MT-060 (IC N° 126/2022), conforme notificação Nº 0965002623;
- ✓ Realização de vistoria para levantamento de passivos ambientais na obra de pavimentação do IC 079/2022, ao longo do trecho: MT-235; Perímetro Urbano de Comodoro - Entr. MT-440 - T.I. Vale do Guaporé; PU Comodoro - Entr. MT-440 - Km 26,33, referente ao Produto 02.
- ✓ Verificação das nascentes e confecção de relatório técnico contendo registro fotográfico, coordenadas geográficas e recomendações para conservação das mesmas, referente à obra de pavimentação da Rodovia MT-235, no município de Comodoro do IC 079/2022;
- ✓ Levantamento das obras para verificação do atendimento às condicionantes da LI 73600/2021 e confecção de relatório técnico das pontes: Ponte MT-220 - Rio Sucuri (Tabaporã); Ponte MT-325 - Rio Arinos (Porto dos Gaúchos); Ponte MT-338 - Rio dos Peixes (Juara); Ponte MT-325 - Córrego Jaú (Juara); Ponte MT-328 - Córrego Batelão (Tabaporã); Ponte MT-220 - Rio Batelão II (Tabaporã);
- ✓ Elaboração de relatório técnico de plano de mitigação de danos ambientais na obra de restauração da Rodovia Estadual MT-020, Paranatinga - fim do asfalto, no município de Paranatinga do IC 157/2022;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00506
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83315 PÁG: 60 / 71
ERADIC202545071

- ✓ Realização de Levantamento das obras para verificação do atendimento às condicionantes da LI 73600/2021 e confecção de relatório técnico consolidado das pontes: PT00660, PT02450 e PT00587;
- ✓ Solicitação de vistoria técnica e parecer técnico - recuperação ambiental em virtude de resguardo de processo ecológico da área de preservação ambiental (APA) das cabeceiras do Rio Cuiabá, na MT-240;
- ✓ Realizar vistoria e confecção de relatório ambiental acerca da instalação de 04 bueiros na rodovia estadual MT-060, trecho entre BR-070 (B) Tarumã - Início PU Poconé;
- ✓ Execução do Levantamento de obras que possuem projeto de passagem de fauna aprovados a serem executados, bem como aqueles projetos que já foram executados, conforme é solicitado pela CI Nº 042/2023/SAOR/SINFRA-MT;
- ✓ Realização de Vistoria para identificação dos indivíduos arbóreos que possui risco de queda na rodovia estadual MT-251 ao longo do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães;
- ✓ Acompanhamento de desbaste e derrubadas de árvores na rodovia estadual MT-251 (Parque Nacional de Chapada dos Guimarães), como medida de manutenção da rodovia e promoção da segurança de seus usuários, conforme recomendado no documento SINFRA-CIN-2023/03386;
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico da Obra de Restauração da Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322 (Perímetro Rural, Trecho de 22,00 Km) com objetivo de Renovação da Licença de Instalação Nº 046/2022;
- ✓ Realização de Levantamento de indivíduos arbóreos para podas ou desbastes na MT-060;
- ✓ Realização de Levantamento de ocorrências ambientais e relatório técnico com plano de mitigação dos danos materiais relativos a processos erosivos na obra de pavimentação da MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) – BR-242; Santa Rita do Trivelato/MT – BR-242, Lote 05, referente ao IC 061/2021;
- ✓ Execução de Vistoria de levantamento para passivos ambientais, devido ao uso de explosivos na obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 - Comunidade do Miau, Extensão de 29,12 Km;
- ✓ Execução de Vistoria em toda faixa de domínio da MT-208, Trecho: Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã);
- ✓ Elaboração de Complementação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Obra de Duplicação da Rodovia MT-251;
- ✓ Levantamento ambiental e vistoria para garantia da trafegabilidade de vias vicinais que conectam com a transpantaneira;
- ✓ Levantamento Ambiental no Trecho Não Pav. da Rodovia MT-060 (Transpantaneira), visando identificar pontos críticos, como árvores com riscos de queda, necessidade de poda, vegetação fechada que possibilite a expansão de focos de incêndio;
- ✓ Realização de vistoria na Rodovia Vicente Bezerra Neto MT-351, entre os km 05 e 06, nas proximidades do Condomínio Terra Selvagem e do Acqua Park Pantanal.

iv. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL – PORTÃO DO INFERNO

- ✓ Iniciar os serviços previstos nos itens 2.9 (Programa De Afugentamento E Salvamento De Fauna), 2.7 (Projeto De Conservação Da Fauna Silvestre) E 2.15 (Programa De Resgate, Conservação E Multiplicação De Germoplasma Vegetal E Epífitas), relacionadas à ALA Nº 06/2024 - GABIIN; 2.10 - execução das atividades prevista de captura, coleta, resgate e soltura de fauna silvestre, antes do início da supressão de vegetação, em atenção a LI Nº 1489/2024.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00507
SIGADOC-PRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83316 PÁG: 61 / 71

- ✓ Em atenção à obra de Retaludamento Das Encostas Do Portão Do Inferno, solicitamos início e implementação de todos os programas e subprogramas estabelecidos no Plano De Gestão Ambiental, conforme exigido na licença de instalação (LI) Nº 1489/2024 e na ALA Nº 06/2024 – GABIIN:
    - ✓ Programa de Gestão Ambiental para a Construção – PAC;
    - ✓ Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
    - ✓ Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos do Canteiro de Obras;
    - ✓ Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar;
    - ✓ Programa de Monitoramento de Ruídos e Vibrações;
    - ✓ Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
    - ✓ Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental;
    - ✓ Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador;
    - ✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
    - ✓ Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos;
    - ✓ Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais;
    - ✓ Programa de Controle e Monitoramento da Supressão Vegetal;
    - ✓ Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação;
    - ✓ Programa de Resgate, Conservação e Multiplicação de Germoplasma Vegetal e Epífitas;
    - ✓ Projeto de Conservação da Fauna;
    - ✓ Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna;
    - ✓ Programa de Monitoramento Ambiental da Fauna; e
    - ✓ Programa de Monitoramento e Acompanhamento Arqueológico.

v. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

- ✓ Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para subsidiar o atendimento ao relatório de pendências, referente ao processo de licenciamento ambiental da Construção de Ponte Sobre o Rio Coxipó (PT01386).

vi. PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)

- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF), na Orla de São Felix do Araguaia – MT;
- ✓ Realização de PEF e PRAD da área solicitada no Córrego Porteiro e Boqueirão;
- ✓ Realização de Levantamento florestal com identificação, catalogação e mensuração da estimativa do volume dos indivíduos arbóreos e elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- ✓ Realização do levantamento florístico (RTG137225723) para compor o Requerimento da Licença Especial da obra de substituição da ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Machado, MT-402, Trecho Distrito de Aguaçu, Cuiabá – MT;
- ✓ Elaboração do Plantio Compensatório (RTG137225823) para compor o Requerimento da Licença Especial da obra de substituição da ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Machado, MT-402, Trecho Distrito de Aguaçu, Cuiabá – MT;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00508
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83317 PÁG: 62 / 71

- ✓ Elaboração de Plano de Exploração Florestal (PEF) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para o Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Córrego Porteiro (PT02165);
- ✓ Realização do Inventário Florístico e Florestal, bem como, Plano Exploração Florestal para as obras de Retaludamento Das Encostas Do Portão Do Inferno localizado na MT-251.

vii. COMPONENTE ARQUEOLÓGICO

Elaboração e Execução de serviços do componente e gestão arqueológica em subsídio aos processos de licenciamento ambiental:

- ✓ Elaboração do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PGPA) obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 – Comunidade Miau; Subtrecho 01: Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe; Subtrecho 02: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau; Extensão de 29,116 Km;
- ✓ Acompanhamento arqueológico da obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau; Subtrecho 01: Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe; Subtrecho 02: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau; Extensão de 29,116 Km (IC 108/2022 - Construtora Amil Ltda). Trata-se do atendimento ao Ofício nº 327/2022/IPHAN-MT-IPHAN, que solicita a execução do Programa de Educação Patrimonial durante a execução das obras;
- ✓ Elaboração e execução do projeto de acompanhamento e do programa de educação patrimonial, os quais foram indicados como condicionantes para a anuência de instalação da obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 – Comunidade Miau; Subtrecho 01: Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe; Subtrecho 02: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau; Extensão de 29,116 Km;
- ✓ Elaboração de Ofício de Solicitação ao ICMBio sobre o acesso no Sítio do Portão do Inferno, para atender ao Programa de Pesquisa Arqueológica das Obras Emergenciais de Retaludamento, com número de documento OFIMT081416224, solicitando ao ICMBio acesso no Sítio Arqueológico do Portão do Inferno, para atender a Portaria 027/IPHAN/2024 datado de 02 de maio de 2024 referente ao Programa de Pesquisa Arqueológica das Obras Emergenciais de Retaludamento das Encostas;
- ✓ Resgate Arqueológico na região do Portão do Inferno, Rodovia MT-251, referente às Obras Emergenciais de Retaludamento, de acordo com a Portaria nº 027 de 02 de maio de 2024;
- ✓ Acompanhamento arqueológico da obra de pavimentação da rodovia MT-471, trecho: entr. BR-364/163 - Comunidade Miau, extensão 29,116 km, IC 108/2022 - CONSTRUTORA AMIL. Trata-se do atendimento ao ofício nº 327/2022/IPHAN-MT-IPHAN, que solicita a execução do programa de educação patrimonial durante a execução da obra;
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-110: Trecho Entr. BR-364 - Entr.070(A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), subtrecho: Entr. MT-461 (A) - Entr. MT-270/340) (Guiratinga), extensão de 52,94 km – MT;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00509
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83318 PÁG: 63 / 71

- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-110: Trecho Entr. BR-364 - Entr.070(A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), subtrecho: Entr. MT-461 (A) - Entr. MT-270/340) (Guiratinga), extensão de 52,94 km – MT
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico das Obras de Pavimentação da MT-560 - Trecho: MT-484(B) - Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão total de 50,03 km, nos municípios de Tapurah e Sorriso – MT;
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico das Obras de Pavimentação da MT-560 - Trecho: MT-484(B) - Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão total de 50,03 km, nos municípios de Tapurah e Sorriso – MT;
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-160: Trecho: Ponte do Rio Apiacás (Div. Juara / Alta Floresta) – Entr°. MT-419. OAE: PT01632 - Extensão aproximada de 98,90m. Extensão da pavimentação de aproximadamente 994,90 metros, municípios de Juara e Alta Floresta – MT;
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-160: Trecho: Ponte do Rio Apiacás (Div. Juara / Alta Floresta) – Entr°. MT-419. OAE: PT01632 - Extensão aproximada de 98,90m. Extensão da pavimentação de aproximadamente 994,90 metros, municípios de Juara e Alta Floresta – MT
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Referente à Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-249/492 - Trecho: Lote 01: MT-249, Trecho: Entrº MT-235 - Entrº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,90 Km; e Lote 02: MT-492, Trecho: Entrº MT- 249- São José do Rio Claro, com Extensão de 39,30 Km, municípios de Nova Maringá e São José do Rio Claro - MT.
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Referente à Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-249/492 - Trecho: Lote 01: MT-249, Trecho: Entrº MT-235 - Entrº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,90 Km; e Lote 02: MT-492, Trecho: Entrº MT- 249- São José do Rio Claro, com Extensão de 39,30 Km, municípios de Nova Maringá e São José do Rio Claro - MT.
- ✓ Atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e seus respectivos anexos: o Termo de Referência para Sistematização de Dados e Elaboração da Carta Arqueológica (Documento nº 5126288) e o Termo de Referência do Projeto de Educação Patrimonial (Documento nº 5126294). Estes documentos estabelecem o escopo mínimo a ser seguido para a execução das atividades, conforme regulamentado pela Portaria IPHAN nº 159/2016 referente as obras de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-100, entre os municípios de Araguainha e Ponte Branca, Mato Grosso.

viii. ESTUDOS AMBIENTAIS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

- ✓ Atendimento ao ofício de pendências Nº 186922/CINF/SUIMIS/2023 (ANEXO), referente à consulta prévia, livre e informada para a obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires na MT-240;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00510
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83319 PÁG: 64 / 71

- ✓ Atendimento às condicionantes relatadas no ofício nº 179798/CINF/SUIMIS/2022 citado no ofício de nº 191462/CINF/SUIMIS/2024, para renovação da licença de instalação nº 69011/2018 com validade em 04/07/2024 das seguintes OAE's: Ponte Sobre o Rio Preto (PT02422) IC 016/2019, Ponte Sobre O Rio Córrego Sem Nome I (PT02479), Ponte Sobre O Córrego Sem Nome II (PT02480) e Ponte Sobre O Rio Alcides (PT02513), ambos do IC 049/2020;
- ✓ Realização da Readequação dos estudos ambientais pertinentes devido a alteração de traçado prevista em projeto executivo atualizado, referente a obra de pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: ENTR. BR-158 - ENTR. MT-322, sob o processo ambiental Nº 15354/2022;
- ✓ Realização da readequação dos estudos ambientais pertinentes devido a alteração de traçado prevista em projeto executivo atualizado, referente a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-109, trecho: ENTR. MT-322 - ENTR. MT-412 (Canabrava do Norte), EXT. 37,88 KM;
- ✓ Elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – RTG13722129824 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, com o objetivo de atender o Item 2.2. das Condicionantes específicas do SEI/IBAMA – 19334001 – Parecer Técnico nº 2/2024-CGLin/Dilic, bem como, o Item 2.14. do SEI/ICMBIO 18918085 – Parecer Técnico referente ao licenciamento ambiental das Obras de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada “Portão do Inferno”, Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, de modo a perdurar a vigência da Licença de Instalação (LI) Nº 1489/2024;
- ✓ Elaboração do Programa de Resgate e Reintrodução de Germoplasma e Epífitas – RTG13722132524 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada “Portão do Inferno”, Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Elaboração do Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna – RTG13722130824 O.S. Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada “Portão do Inferno”, Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Elaboração do Plano Permanente de Combate Emergencial – RTG13722130724 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para atender as condicionantes solicitadas no ICMBIO – 02070.008122/2024 21–ALA nº: 06/2024 - GABIN, do processo de licenciamento ambiental das Obras de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada “Portão do Inferno”, Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, de modo a perdurar a vigência da Licença de Instalação (LI) Nº 1489/2024;
- ✓ Elaboração do Plano Permanente de Combate Emergencial – RTG13722130624 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para estabilização do maciço localizado, na região denominada “Portão do Inferno”, Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Encaminhamento do Relatório Resposta à ABIO Nº 1616/2024 – RTG13722134424 - Retaludamento do Portão do Inferno – O.S. nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para estabilização do maciço localizado, na região denominada “Portão do Inferno”, Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães,

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00511
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83320 PÁG: 65 / 71

Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;

- ✓ Encaminhamento do Programa de Conservação da Fauna – RTG13722137024 - Retaludamento do Portão do Inferno – O.S. nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Encaminhamento Programa de Controle de Dispersão e Erradicação de Espécies Exóticas – RTG13722137224 - Retaludamento do Portão do Inferno, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Elaboração de Estudos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Curso D'água Rio Margarida no Município de Comodoro, Rodovia MT-235 - PT000911.
- ✓ Execução de Vistoria e Confecção de Relatório Fotográfico para fins de Licenciamento Ambiental da Instalação de seis (06) Bueiros na Rodovia Estadual MT-130, SRE 130EMT0235 no Município de Paranatinga (MT);
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras na Região 04;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 05;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 06;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 07;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 08;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 09;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 10;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 11;
- ✓ Elaboração do atendimento ao ofício de pendências Nº 188823/CINF/SUIMIS/2023, que trata do processo de licenciamento ambiental da obra de pavimentação da MT-322, São José do Xingú - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, extensão Total 75,5 KM;
- ✓ Execução dos Estudos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental para a Implantação de Bueiro Armco, com extensão de 12,00 m sobre o Córrego Carandá Grande (PT01505), na Rodovia MT-160, no município de Poconé/MT;
- ✓ Elaboração e entrega dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental da Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-473/358. Trecho: FIM PU Nova Lacerda - ENTR. MT-358 - ENTR. MT-477. Subtrecho: KM 254 - ENTR. MT-358 - ENTR. MT-477, com extensão de 22,17 KM;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00512
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83321 PÁG: 66 / 71
ERADIC202545071

- ✓ Elaboração de Diagnóstico Ambiental, Plano de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil para fins de Licenciamento Ambiental da Ponte Sobre o Córrego Porteiro (PT02165).

ix. NOTAS TÉCNICAS DE VISTORIA AMBIENTAL

Tem por finalidade informar sobre a situação das obras solicitadas e dos Processos de Licenciamento Ambiental, bem como de Canteiro de Obras, Jazidas e Outorgas de recursos hídricos que são de responsabilidade das Empresas Executoras dos Trechos Rodoviários contemplados no atual contrato.

- ✓ Atendimento a Ordem de Serviço Nº 093/2022/SAOR/SINFRA referente ao Parecer Técnico n° 839/CINF/SUIMIS/SEMA-MT que trata de ocorrências ambientais ao longo da MT-040. elaboração de Nota Técnica Ambiental de (NTG1372212323) referente à processos erosivos instaurados, deposição de lenha oriunda de desmate, passivo ambiental e carreamento de material sedimentar para o atendimento do PT n° 839/CINF/SUIMIS/SEMA-MT;
- ✓ Atendimento a Ordem de Serviço Nº 007/2023/SAOR/SINFRA, na qual foi elaborado os Relatórios de Monitoramento ambiental e de Impacto sobre a Fauna e a Nota Técnico de não conformidade em bueiros na Rodovia Estadual MT-247 IC 064/2021 – Trecho: ENTR. BR-174/MT – Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 Km., produto esse oriundo da vistoria em campo das condições ambientais;
- ✓ Elaboração das Notas Técnicas NTG1372212923 (MT-270) e NTG1372213123 (MT-489) em atendimento a Ordem de Serviço Nº 018/SAOR/SINFRA/2023 no qual solicitou uma vistoria técnica para a elaboração dos relatórios acima descritos contendo o diagnóstico atual das áreas e de recomendações para a mitigação dos donos existentes;
- ✓ Atendimento à Ordem de Serviço Nº 025/2023/SUAM/SINFRA que solicita uma vistoria técnica para o atendimento da Informação Técnica n°10/2023-PARNA Chapada Dos Guimarães/ICMBio, na qual solicitava o registro dos locais de implantação dos dispositivos de passagem de fauna (cercas de direcionamento, placas, LRV, etc...);
- ✓ Atendimento à Ordem de Serviço Nº 035/2023/SUAM/SINFRA que solicita uma vistoria técnica para a verificação de nascentes e a elaboração de um traçado da Rodovia Estadual MT-235 relatório técnico contendo registro fotográfico, coordenadas geográficas e recomendações para conservação das mesmas.
- ✓ Atendimento à Ordem de Serviço Nº 106/2023/SUAM/SINFRA referente a MT-338, através da NTG1372273623 – Nota Técnica de Vistoria Ambiental - LOTE 04 – Região 07: IC 013/2023 - Obra de Restauração; Trecho: Fim PU Itanhangá - Entr. MT-220 (A). Extensão 129,16 km;
- ✓ Elaboração de documento para atendimento à Ordem de Serviço Nº 00022/2024/SUAM/SINFRA – Condicionantes "Portão do Inferno", relacionadas nas Autorizações Diretas nº 1/2024 (Documento Sei: 17481159) e nº 2/2024 (Documento SEI: 17687659), referentes às atividades emergenciais no Portão do Inferno e sobre atividades de monitoramento neste mesmo local, conforme o ofício SEI N°74/2024/PARNA-Chapada dos Guimarães/ICMBio;
- ✓ Acompanhamento arqueológico de obras para atendimento à Ordem de Serviço Nº 00025/2024/SUAM/SINFRA, referente ao atendimento às pendências quanto ao licenciamento IPHAN-MT, das obras nas MT-249/492. Lote 01: MT-249, trecho: Entr. MT-235 – Entr. MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,90 km, e Lote 02: MT-492, trecho: Entr. MT-249 – São José do Rio Claro, com extensão de 39,30 km. Processo SEI IPHAN: 01425.000046/2023-03. MT-110. Trecho: Entr. BR-364 – Entr.BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro). Subtrecho: Entr. MT-461 (A) – Entr. MT (270/340) (B) (Guiratinga), com extensão de 52,94 km. Processo SEI

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00513
SIGADOC-TRADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83322 PÁG: 67 / 71

IPHAN: 01425.000107/2023-24. MT-560. Trecho: Entr. MT-484 (B) – Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão de 54,03 km, nos municípios de Tapurah e Sorriso;

- ✓ Elaboração de Nota Técnica (NTG1372216023) referente à processos erosivos avançados instaurados no entorno do BTTC, na MT-140 Lote 02 IC 059/2021, nas coordenadas geográficas 16°15'52,407" S / 55°1'21,297" W, no município de Santa Rita do Trivelato – MT;
- ✓ Elaboração de análise técnica a respeito das não conformidades registradas nas campanhas de monitoramento ambiental, das rodovias estaduais nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 realizadas por suas respectivas supervisoras, bem como instruções técnicas para a realização das atividades;
- ✓ Elaboração de Nota técnica descrevendo a situação da obra de drenagem sob coordenadas 16°29'37"S e 54°36'32"W; relatório fotográfico (DRONE) Prod. 2 vistoria na obra de pavimentação e instalação de ponte, na Avenida W-11, em Rondonópolis (MT);
- ✓ Execução de Vistoria e elaboração de Nota Técnica da obra de pavimentação urbana no bairro Jardim Fortaleza, no município de Cuiabá;
- ✓ Elaboração de Nota Técnica de modo a subsidiar a ação cível nº 0003616-24.2016.8.11.0039.
- ✓ Execução de Vistoria para investigação de ocorrências ambientais em todos os aspectos, nas obras de pavimentação na Rodovia Estadual MT-140 Entr. MT-020 (Planalto da Serra-MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã-MT), sob o IC 058/2021 e IC 062/2021 e elaboração de nota técnica para cada IC com as descrições das ocorrências ambientais verificadas;
- ✓ Execução de Vistoria para investigação de ocorrências ambientais em todos os aspectos, nas obras de pavimentação na rodovia estadual MT-140 entr. MT-020 (Planalto da Serra-MT) - entr. BR-242 (Nova Ubiratã-MT), sob o IC 059/2021, IC 060/2021, 061/2021 e IC 079/2021 e elaboração de Nota Técnica para cada IC, com as descrições das ocorrências ambientais verificadas;
- ✓ Execução de Vistoria na obra de pavimentação da MT-383, Entr. MT-270 - Três pontes - Naboreiro, sob o IC 098/2022, para verificação da notificação nº 3007000123, além de nota técnica com recomendações para mitigação dos danos verificados;
- ✓ Verificação do cumprimento das condições gerais e das condicionantes específicas referentes à autorização para licenciamento ambiental (ALA) nº 2/2018, relacionada à restauração da pavimentação asfáltica da MT-251; elaboração de nota técnica com diretrizes e recomendações para assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas.

x. PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

- ✓ Elaboração de Projeto/Estudos de Desapropriação de obras da Rodovia MT-208 Trecho: MT-208 (Japuranã) - Entr° MT-170 (Cotriguaçu) Lote: 01 Extensão: 24,58 Km.
- ✓ Gestão da Execução Fundiária do Projeto de Desapropriação de obras da Rodovia MT-208 Trecho: MT-208 (Japuranã) - Entr° MT-170 (Cotriguaçu) Lote: 01 Extensão: 24,58 Km.

D. PRODUTO 04 – CONTROLE TECNOLÓGICO – DETERMINAÇÃO DAS DFELEXÕES ADMISSÍEVIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS

A Gerenciadora realizou as medidas de deflexão do pavimento com a utilização da Viga Benkelman por solicitação da SINFRA. A realização dessas atividades está prevista em alguns meses do

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00514
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83323 PÁG: 68 / 71
ERADIC202545071

Contrato, sendo que a consolidação do pessoal necessário e dos equipamentos somente ocorreu com a efetiva mobilização por parte da empresa Gerenciadora.

A Gerenciadora realizou as medidas de deflexão do pavimento com a utilização da Viga Benkelman por solicitação da SINFRA. A realização dessas atividades está prevista em alguns meses do Contrato, sendo que a consolidação do pessoal necessário e dos equipamentos somente ocorreu com a efetiva mobilização por parte da empresa Gerenciadora.

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO
MT-401	ENTR. MT-010 – FIM DA PAV. ACESSO A MINERADORA	5,46
MT-457	ENTR. BR-163/364 – ENTR. MT-140 .JACIARA A CACHOEIRA DA FUMAÇA	10,97
MT-351	ENTR. MT-020 (B), TRECHO FINAL ENTR. MT-246 (CONTRATO N. 080/2023)	33,34
MT-140	ENTR. BR-364/163/ ENTR. BR-070	15,00
VÁRIAS RODOVIAS	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	327,92
MT-020	PARANATINGA – CANARANA	63,08
MT-140	ENTR. MT-251 (GARDEZ) – ENTR. MT-235 SANTA RITA DO TRIVELATO	247,8
VÁRIAS RODOVIAS	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	848,90
Total		**1.537,47**

D. PRODUTO 05 – GERENCIAMENTO VIA VIDEOMONITORAMENTO

Na data de 26 de Fevereiro de 2024 foi aditado ao contrato o produto referente a prestação de serviço gerenciamento via videomonitoramento de obras.

O Termo de aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, nos termos da solicitação da Nota Técnica REG1372237623, às fls. 05/65 e NOTA TÉCNICA nº 001/2023 de fls. 68/77, NOTA TÉCNICA nº 002/2024 de fls. 148/184 com seus fundamentos no Art. 58, I, Art. 65, I, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 3455/SGAC/PGE/2023, fls. 116/139, devidamente homologado às fls. 140, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 144/145, em conformidade com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14966.

O Produto 05, "Gerenciamento de Obras Via Videomonitoramento", permitiu que a gerenciadora disponibilizasse informações à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística em tempo real das obras rodoviárias mais relevantes. Isso visou agregou a funcionalidade aos serviços de segurança dos espaços públicos, alinhando-se ao Programa Vigia Mais MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00515
SIG
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83324 PÁG: 69 / 71
ERADIC202545071

O gerenciamento de obras via videomonitoramento teve como escopo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos kits de câmeras do tipo móvel, fornecidos pela SESP/MT através do Termo de Cooperação nº 0189/2023. Esses kits foram destinados à captação de imagens em tempo real e armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras, localizadas e focadas nas obras mais relevantes estabelecidas pela secretaria.

O apoio ao trabalho de fiscalização e acompanhamento das etapas de construção dessas obras não só permitiu maior transparência na prestação de contas, através da publicação das imagens e informações meteorológicas na Central Infra da Secretaria, como também viabilizou o envio dessas imagens para a Nuvem da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Isso teve como objetivo auxiliar na área de segurança pública do Estado.

O fornecimento dos serviços especializados incluiu a elaboração do projeto executivo, montagem, instalação, configuração, testes, treinamentos, manutenção e operação assistida.

A Gerenciadora realizou manutenção preventiva mensal programada conforme agenda definida entre as partes, bem como executou os atendimentos de manutenções corretivas, mediante abertura de chamados para todos os itens que compõem a solução ora ofertada. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva foram executados por técnicos especializados na quantidade exigida para cada tipo de intervenção.

Também foi parte do produto a entrega de relatório contendo os dados meteorológicos de acordo com as obras no qual forem instaladas estações meteorológicas, registros dos serviços de manutenção realizados, além de registros das obras durante o referido mês.

GERENCIAMENTO VIA VIDEOMONITORAMENTO – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		**Qnt.**
1	Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Cuiabá no Contorno Norte de Cuiabá/ Várzea Grande – 1 ponto;	1
2	Obra de Construção do Viaduto do Contorno Norte de Cuiabá no Entroncamento com a MT-010 – 1 ponto;	1
3	Obra de Implantação do acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá no bairro Parque Atalaia – 2 pontos;	2
4	Obra de Implantação e Pavimentação da antiga BR-174 (Juruena) – 3 pontos;	3
5	Obras na região de Cuiabá e Várzea Grande – 6 pontos;	6
6	Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Juruena - 2 pontos.	2
7	Monitoramento na MT-251 (Portão do Inferno) - 3 pontos.	3
8	Obra no Contorno Norte de Cuiabá – 1 ponto.	1

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00516
SIG
RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83325 PÁG: 70 / 71

GERENCIAMENTO VIA VIDEOMONITORAMENTO – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		Qnt.
9	Viaduto da KM 45 MT 251 (Portão do Inferno) – 1 ponto.	1
10	Obra da Baixada Cuiabana – 1 ponto.	1
11	PMV da polícia – 1 ponto	1
Total		**22 und**

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 23 DE JUNHO DE 2025

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENGº CIVIL THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA
FISCAL PORTARIA 275/2024/SAOR/SINFRA
CREA/MT 40445/D - RNP 1216664200
MATRÍCULA Nº 226966

ENGª AMBIENTAL BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES
FISCAL PORTARIA 275/2024/SAOR/SINFRA
CREA 54540 - RNP 1221346261
MATRÍCULA Nº 329955

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 228051

De acordo,

ENGª CIVIL NIVIA CALZOLARI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 114024

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144015 SELO Nº: 2025/83326 PÁG: 71 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025
00517
SIG

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA Nº 114
CNPJ/CEI: 04.208.867/0001-98
Ativ Federal: 7112-0/00
Endereço: Rua 222, 265
Bairro: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74.603-160
Município: Goiania - GO

Dados do Empregado

Nome: LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA Código: 000114
Pai: PEDRO PAULO ELEUTERIO BARROS LIMA Núm. Recibo: 1.1.00000000005290923337
Mãe: ELAINE SARDINHA DE BARROS LIMA
Nascimento: 30/05/1987 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Porto Velho - RO Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Jatobá, 365
Bairro: Jardim Imperial CEP: 78.076-040
Município: Cuiaba - MT
CPF: 026.388.381-79
RG: 2706571 Órgão: SSP Estado: DF Emissão RG:25/04/2005
Número CTPS: 28609 Série CTPS: 00027 Estado CTPS: DF Expedição CTPS: 28/03/2007
PIS: 207.05316.34.8 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0191863820/03 Zona: 22 Seção: 387
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SENGE-MT SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MATO
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 24/07/2019
Optante FGTS: Sim Data Opção: 24/07/2019 Conta FGTS:
Cargo: ENGENHEIRO(A) FLORESTAL CBO: 222120
Organograma: DEPARTAMENTO - MATO GROSSO
Remuneração: 3.000,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 07:30-11:30/13:30-17:30

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	ELAINE SARDINHA DE BARROS LIMA		Pai/Mãe
2	PEDRO PAULO ELEUTERIO BARROS LIMA		Pai/Mãe

Goiania, 24 de julho de 2019

x _____
Assinatura Empregado

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Empregado

Polegar Direito

Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
24/07/2019	3.000,00	0,00	Mensal	1	Admissao		

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
24/07/2019	01188	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL	222120	1	Admissao

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
24/07/2019	616	07:30-11:30/13:30-17:30	044:00	007:20

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
24/07/2019	1	04.208.867/0001-98	68		001.001.001	DEPARTAMENTO - MATO GROSSO

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
24/07/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, **Luís Henrique Sardinha de Barros Lima,** Engenheiro Florestal, inscrito no CREA: 29076/D-MT, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitacao, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de **Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais** no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Hidrolândia, 24 de março de 2026.

Luís Henrique Sardinha de Barros Lima
Engenheiro Florestal
CREA 29076/D-MT

7. QUESITO B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

B. CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

O ***Consórcio PROJETA GOIÁS*** declara que compreende integralmente o objeto licitado e apresentamo, neste relatório, sua análise técnica preliminar das condições existentes e dos principais desafios inerentes à Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias referentes do Grupo C25.9, sendo a extensão total de138,80 km: (i) GO-180, Trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B); (ii) GO-180, Trecho Entr. GO-206 (A) / fim da duplicação Aporé; (iii) GO-306, Trecho Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A); (iv) GO-467, Trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180; e (v) GO-174, Trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422.

Sabemos da importância de propor soluções de engenharia que sejam viáveis, seguras e sustentáveis, respeitando o modo de vida das comunidades envolvidas e contribuindo para a melhoria da mobilidade, da integração regional e da qualidade de vida local.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Para atender ao disposto no quesito de Conhecimento do Objeto, esta proposta técnica apresenta uma análise técnica detalhada sobre a elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para a construção das rodovias do Grupo C25.9, abordando aspectos essenciais relacionados às Rodovias GO-180, GO-174, GO-306, e GO-467 incluídas no escopo contratual.

Neste capítulo, será demonstrado nosso entendimento das características técnicas e operacionais do traçado e das estruturas a serem projetadas, contemplando a avaliação da geometria, relevo e situação atual da plataforma, com atenção às exigências funcionais, materiais e dimensionais. Também serão descritas a relação dos trechos com a malha viária existente e os centros urbanos do entorno, a locação e o quantitativo preliminar das Obras de Arte Especiais (OAEs) a serem projetadas, além do detalhamento de potenciais interferências e desafios operacionais, elementos vitais que influenciarão diretamente nas seguras e viáveis soluções de engenharia a serem adotadas.

B.1. TRECHO I – GO-180, TRECHO GO-306 (A) / ENTR. GO-306 (B)

B.1.1. Características Técnicas Operacionais

B.1.1.1. Identificação da Rodovia

O Trecho (I) está situado dentro da jurisdição estadual, e apresenta extensão total de 8,30 km, correspondente ao segmento da GO-180 compreendido entre o entroncamento com a GO-306 (A) e o entroncamento com a GO-306 (B). De acordo com levantamentos técnicos recentes, a rodovia está enquadrada como Classe IV, caracterizando-se por pista simples e volume médio diário de tráfego inferior a 300 veículos por dia.

No Brasil, a numeração das rodovias federais é definida a partir de sua classificação funcional e orientação geográfica, conforme estabelecido no Plano Nacional de Viação, regulamentado pelo

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pelo Ministério dos Transportes. No caso da GO-180, por se tratar de rodovia estadual, a numeração segue os critérios adotados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). Quanto à sua diretriz predominante, a via desenvolve-se no sentido longitudinal, com orientação norte-sul.

O início do trecho localiza-se a aproximadamente 54,40 km do município de Serranópolis. Nas proximidades do seu término, o município mais próximo é Itarumã, situado a cerca de 57,10 km do ponto final do segmento.

B.1.1.2. Situação Atual

Sobre a **situação da plataforma**, atualmente, a rodovia encontra-se em condição não pavimentada, sendo caracterizada pela tabela de S.R.E oficial publicada no site da GOINFRA como "IMP", que significa Implantação. Tal condição representa uma limitação significativa à sua plena utilização, a ausência de infraestrutura adequada **limita** as condições de trafegabilidade, restringe a circulação de determinados tipos de veículos e impacta diretamente a eficiência do deslocamento de pessoas e do escoamento da produção local.

A GO-180 apresenta relevância estratégica para a agropecuária, tornando-se um corredor logístico entre o município de Serranópolis e outros municípios como Itarumã e Caçu, servindo de rota auxiliar de acesso à região Sudeste do país. Sob o aspecto econômico, ao longo do trecho em análise observa-se a presença de extensas áreas de cultivo agrícola e propriedades rurais voltadas, principalmente, à pecuária de corte, evidenciando a vocação produtiva da região.

Quanto à **geometria do traçado** existente, verifica-se, ao longo do trecho em estudo, a existência de 4 (quatro) curvas horizontais consideradas críticas, em razão de sua elevada deflexão angular e das limitações geométricas associadas. Tais segmentos, muito provavelmente, demandarão readequação de traçado na fase de elaboração do projeto, com vistas ao atendimento aos parâmetros técnicos de segurança e conforto operacional.

Com base nas informações constantes no Mapa Rodoviário 2025, disponibilizado no site da GOINFRA, verifica-se que a **faixa de domínio** da Rodovia GO-180 possui largura total de 80 metros, correspondendo a 40 metros para cada lado, medidos a partir do eixo da rodovia.

Essas curvas concentram-se no terço inicial e final do trecho, sendo que os respectivos registros fotográficos e representação da situação atual serão apresentados no relatório presente no ANEXO dessa proposta, a fim de proporcionar melhor visualização e compreensão das condições existentes. As curvas apresentadas constituem exemplos de pontos previamente identificados como críticos, não implicando que serão as únicas intervenções necessárias no traçado.

Somente por meio do estudo geométrico detalhado e da elaboração do projeto executivo será possível diagnosticar de forma abrangente todas as adequações requeridas, de modo a assegurar

melhores condições de eficiência operacional, segurança viária e conforto aos usuários da rodovia. Dito isso, está licitante evidência possuir conhecimento técnico prévio do objeto e do local que irá receber pavimentação asfáltica através das obras fruto do projeto licitado.

B.1.2. Características do Traçado

B.1.2.1. Perímetro Urbano

O Trecho com esta sob jurisdição do estado de Goias, e não "atinge" nenhum perimetro urbano. A rodovia é utilizada principalmente pelo setor agropecuário, devido à presença de diversas propriedades rurais. Com a futura pavimentação, espera-se aumento do fluxo de veículos, incluindo tráfego desviado e gerado, melhoria das condições de trafegabilidade e maior integração regional, podendo inclusive atuar como rota alternativa entre rodovias da região.

Com a elaboração do projeto e a futura implantação e pavimentação da GO-180, o trecho tende a apresentar incremento significativo na sua utilização, em razão da melhoria das condições de trafegabilidade, aumento da segurança viária e elevação do padrão de conforto operacional, tal fato é concebido na fase estudos de tráfego, denominado de "tráfego desviado e tráfego gerado".

B.1.2.2. Relevo

O trecho da GO-180, apresenta relevo predominantemente plano, típico das superfícies do Cerrado goiano com pequenas variações altimétricas que favorecem o desenvolvimento do traçado rodoviário. Por meio de vistoria técnica realizada in loco, foi possível identificar que embora o relevo seja plano ocorre o escoamento natural das águas.

Do ponto de vista de engenharia, o relevo predominante apresenta condição favorável à implantação da plataforma rodoviária, uma vez que tende a demandar volumes moderados de terraplenagem, com menor incidência de cortes e aterros de grande porte. Contudo, a drenagem assume papel estratégico, sendo indispensável o adequado dimensionamento de dispositivos superficiais e de transposição hidráulica, bem como a adoção de medidas de proteção contra processos erosivos.

Embora o relevo seja favorável à implantação da rodovia, exigindo menores volumes de terraplenagem, o projeto deverá considerar soluções adequadas de drenagem, transposição hidráulica, eventual elevação de greide e reforço do subleito, bem como medidas de controle de erosão e atendimento às condicionantes ambientais, garantindo a durabilidade e o desempenho da infraestrutura projetada.

B.1.3. Características das Obras de Artes Especiais (OAE)

B.1.3.1. Quantitativo Estimado de Obras de Artes Especiais (OAE)

Não foi estimado, nesta etapa preliminar, **quantitativo para Obras de Arte Especiais (OAE)** ao longo do trecho, considerando que o relevo predominante é plano, com baixas declividades e sem a presença de acidentes topográficos significativos que demandem estruturas de maior porte.

Embora a rodovia margeie o Rio Verde, não há interseção direta com o curso d'água principal ao longo do segmento analisado, o que, em princípio, afasta a necessidade de implantação de OAE para sua transposição. Assim, em avaliação inicial, as condições geomorfológicas do trecho não indicam a exigência de obras especiais, devendo eventuais necessidades serem confirmadas nas etapas subsequentes de estudos hidrológicos e de detalhamento do projeto.

Ressalva-se que no orçamento referente ao trecho I deste certame licitatorio, não consta a elaboração de projeto de OAE.

B.1.3.2. Novas Alternativas

Em caratér técnico, propõe-se, nesta fase inicial, a adoção das soluções previamente estabelecidas, considerando que o orçamento referencial não contempla a previsão de projeto ou implantação de Obras de Arte Especiais (OAE). Tal diretriz mostra-se coerente com as características geomorfológicas e hidráulicas observadas ao longo do trecho.

O trecho I possui aproximadamente 50% de mata navita em sua extensão, podendo gerar acidentes na pista devido a travessia de animais, visando amenizar este risco sugere-se a impantação de pontos de travessia de fauná, de forma que os animais não acesse a rodovia.

Ressalva: observa-se que o Trecho III esta diretamente relacionado com o Trecho I, pois ambos os trechos se encontram. Com a analise previa e possivel sugerir um novo traçado que reduziria a extensão do trecho I e do trecho III, podendo se tornar economicamente viavel e com a segurança ainda maior, que traria beneficio aos usuarios. Com elaboração de alteração do traçado e deverá ser avaliada a viabilidade pois na malha rodoviaria estudal evidencia que a existencia de um planejamento do S.R.E 180EGO0030 que tem seu inicio no entroncamento com a GO-206 (B) e finaliza no entroncamento com a GO-306 (A).

B.1.4. Descrição da Malha

Neste tópico será descrita a relação do trecho em estudo com a malha viária existente, bem como sua conexão com os centros urbanos da região e os principais aspectos ambientais relevantes. Serão ainda destacados os possíveis impactos associados à implantação do empreendimento, além das condicionantes que deverão ser consideradas no desenvolvimento do projeto.

B.1.4.1. Interseções GO-180

O trecho da GO-180 não apresenta interseção com outra rodovia estadual. As interseções existentes ao longo do segmento correspondem a acessos secundários, compostos predominantemente por estradas vicinais e vias destinadas ao atendimento de propriedades rurais e atividades de produção pecuária, reforçando o caráter essencialmente rural da rodovia e sua função de suporte às atividades agropecuárias da região.

B.1.4.2. Municípios e Impactos

O início do trecho localiza-se a aproximadamente 54,40 km do município de Serranopolis. Nas proximidades do seu término, o município mais próximo é Itarumã, situado a cerca de 57,10 km do ponto final do segmento. A rodovia possui relevância regional para as atividades agropecuárias, funcionando como eixo de apoio à produção e ao escoamento da produção rural.

Com a elaboração do projeto e a futura pavimentação, espera-se que a GO-180 passe a ser utilizada como rota alternativas para as rodovias GO-306, GO-178, GO-206, e gere uma nova alternativa na própria GO-180, contribuindo para a redistribuição do tráfego, especialmente nos períodos de safra, e para a melhoria da integração logística regional.

B.1.4.3. Faixa de Domínio

Conforme informações publicadas no site oficial da GOINFRA, a faixa de domínio da GO-180 é de 40 metros para cada lado a partir do eixo da rodovia. Em vistoria in loco, não foram identificadas ocupações irregulares, porém foram identificados 2 pontos potenciais de supressão vegetal, ambos os pontos possuem extensão considerável, o ponto 1 possui a maior extensão e relevância pois abrange cerca de 50% da extensão do trecho I cujo detalhamento será apresentado no relatório, conforme previsto no TR.

Dessa forma, o projeto prevê a identificação das áreas impactadas, avaliação das edificações existentes e estimativa de indenizações, visando a regularização da faixa de domínio, a segurança viária e o adequado funcionamento da infraestrutura rodoviária.

B.1.5. Relatório Fotográfico

De acordo com as determinação do Termo de Referência o Relatório Fotográfico do **TRECHO I – GO-180, Trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B)** será apresentado no capítulo ANEXOS dessa proposta, destacamos que o relatório do trecho foi elaborado seguindo as orientação do Anexo IV do edital, sendo composto por fotos georreferenciadas e com data posterior à publicação do edital.

B.2. TRECHO II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

B.2.1. Características Técnicas Operacionais

B.2.1.1. Identificação da Rodovia

O segmento do Trecho II tem seu início no final da duplicação do municipio de Aporé, e se encerra no entroncamenteo com a GO-206, com a extensão total de 48,90 km. De acordo com levantamentos técnicos recentes, a rodovia está enquadrada como Classe IV, caracterizando-se por pista simples e volume médio diário de tráfego inferior a 300 veículos por dia.

No Brasil, a numeração das rodovias são definida a partir de sua classificação funcional e orientação geográfica, conforme estabelecido no Plano Nacional de Viação, regulamentado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pelo Ministério dos Transportes.

No caso da GO-180, por se tratar de rodovia estadual, a numeração segue os critérios adotados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). Quanto à sua diretriz predominante, a via desenvolve-se no sentido longitudinal, com orientação norte-sul.

O início do trecho localiza-se no territorio municipal de Serranopolis a aproximadamente 51,20 km do seu perimetro urbano. Nas proximidades do seu término faz parte do perimetro urbano do município de Aporé.

B.2.1.2. Situação Atual

Sobre a **situação da plataforma**, atualmente, a rodovia encontra-se em condição não pavimentada, sendo caracterizada pela tabela de S.R.E oficial publicada no site da GOINFRA como "LEN", que significa Leito Natural. Tal condição representa uma limitação significativa à sua plena utilização, a ausência de infraestrutura adequada **limita** as condições de trafegabilidade, restringe a circulação de determinados tipos de veículos e impacta diretamente a eficiência do deslocamento de pessoas e do escoamento da produção local.

A GO-180 apresenta relevância estratégica para a agropecuária, tornando-se um corredor logístico entre o município de Aporé e municípios como Serranópolis, servindo de rota auxiliar de acesso à região Sul e Sudeste do país. Sob o aspecto econômico, ao longo do trecho em análise observa-se a presença de extensas áreas de cultivo agrícola e propriedades rurais voltadas, principalmente, à pecuária de corte, evidenciando a vocação produtiva da região, outro setor que utiliza o segmento e para os colaboradores das usinas hidroelétricas instaladas no Rio Corrente.

Quanto a **geometria do traçado** existente, verifica-se, ao longo do trecho em estudo, a existência de curvas horizontais consideradas críticas, em razão de sua elevada deflexão angular e das limitações geométricas associadas. Tais segmentos, muito provavelmente, demandarão readequação de traçado na fase de elaboração do projeto, com vistas ao atendimento aos parâmetros técnicos de segurança e conforto operacional, destaca-se o terço inicial do segmento, mais precisamente próximo ao Rio Corrente neste local o trecho caracteriza-se como ponto crítico da rodovia devido ao traçado sinuoso com curvas de pequeno raio, implantado em área de várzea próxima a um corpo hídrico/represamento. A proximidade da plataforma com áreas alagáveis indica solos potencialmente saturados e suscetíveis a recalques e erosões, além de possíveis interferências hidráulicas em períodos de cheia. As mudanças bruscas de alinhamento também reduzem a visibilidade e elevam o risco de acidentes, exigindo atenção quanto à estabilidade do aterro, drenagem e segurança viária.

Somente por meio do estudo geométrico detalhado e da elaboração do projeto executivo será possível diagnosticar de forma abrangente todas as adequações requeridas, de modo a assegurar melhores condições de eficiência operacional, segurança viária e conforto aos usuários da rodovia.

Dito isso, está licitante evidência possuir conhecimento técnico prévio do objeto e do local que irá receber pavimentação asfáltica por meio das obras fruto do projeto licitado.

Com base nas informações constantes no Mapa Rodoviário 2025, disponibilizado no site da GOINFRA, verifica-se que a **faixa de domínio** da Rodovia GO-180 possui largura total de 80 metros, correspondendo a 40 metros para cada lado, medidos a partir do eixo da rodovia.

B.2.2. Características do Traçado

B.2.2.1. Perímetro Urbano

O trecho em questão está sob jurisdição do Estado de Goiás, sendo que o início do segmento localiza-se no território do município de Serranópolis, enquanto o seu término insere-se no perímetro urbano de Aporé. A rodovia é predominantemente utilizada pelo setor agropecuário, em razão da presença de diversas propriedades rurais ao longo do seu traçado. Com a futura pavimentação, projeta-se um aumento no fluxo de veículos, incluindo tanto o tráfego gerado quanto o desviado, além de uma significativa melhoria nas condições de trafegabilidade. Espera-se, ainda, maior integração regional, podendo a via atuar como rota alternativa entre importantes rodovias da região.

Com a elaboração do projeto e a futura implantação e pavimentação da GO-180, espera-se um incremento significativo na utilização do trecho, decorrente da melhoria das condições de trafegabilidade, do aumento da segurança viária e da elevação do nível de conforto operacional.

Esse cenário é previsto na fase de estudos de tráfego, sendo caracterizado pelos conceitos de tráfego desviado e tráfego gerado. O tráfego desviado refere-se aos usuários que passam a utilizar a rodovia em função das melhores condições oferecidas, migrando de rotas alternativas anteriormente utilizadas. Já o tráfego gerado corresponde ao aumento efetivo da demanda, impulsionado pela maior atratividade da via, pelo estímulo ao desenvolvimento econômico regional e pela intensificação das atividades produtivas e de deslocamento na área de influência do empreendimento.

Dessa forma, a pavimentação da GO-180 não apenas melhora a operação da via existente, mas também reconfigura a dinâmica de mobilidade regional, ampliando sua relevância como corredor logístico e contribuindo para a integração entre municípios e regiões produtivas.

B.2.2.2. Relevo

O trecho da GO-180 apresenta relevo predominantemente plano, característico das superfícies do Cerrado goiano, com pequenas variações altimétricas que favorecem o desenvolvimento do traçado rodoviário. A partir de vistoria técnica realizada in loco, constatou-se que, apesar da baixa declividade, há ocorrência de escoamento natural das águas, o que demanda atenção específica aos aspectos de drenagem. Sob a ótica da engenharia, esse tipo de relevo configura condição favorável à implantação da plataforma rodoviária, uma vez que tende a exigir volumes moderados de terraplenagem, com

menor incidência de cortes profundos e aterros de grande porte. Tal característica contribui para a otimização de custos e maior viabilidade construtiva do empreendimento.

Entretanto, a drenagem assume papel estratégico nesse contexto, sendo imprescindível o adequado dimensionamento de dispositivos de drenagem superficial e de transposição hidráulica, de modo a garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar a concentração de fluxos que possam comprometer a estabilidade da via. Além disso, devem ser previstas medidas de proteção contra processos erosivos, especialmente em pontos suscetíveis à formação de ravinas e sulcos.

Dessa forma, embora o relevo seja favorável à implantação da rodovia, o projeto deverá contemplar soluções técnicas adequadas, incluindo o dimensionamento eficiente do sistema de drenagem, a eventual elevação do greide em trechos críticos, o reforço do subleito quando necessário, bem como a adoção de medidas de controle ambiental. Essas ações são fundamentais para assegurar a durabilidade, a segurança e o desempenho da infraestrutura ao longo de sua vida útil.

B.2.3. Características das Obras de Artes Especiais (OAE)

B.2.3.1. Quantitativo Estimado de Obras de Artes Especiais (OAE)

No Trecho II foi estimado, nesta etapa preliminar, o **quantitativo para Obras de Arte Especiais (OAE)** ao longo do trecho sendo 2 (duas) pontes de concreto nos Km 14 e 16,3 do segmento, considerando que o relevo predominante é plano, com baixas declividades, por meio da vistoria in-loco foi possivel constatar a presença de acidentes topográficos significativos que demandem estruturas de maior porte.

Há interseções diretas com o curso d'água ao longo do segmento analisado, uma delas ocorre no Rio Corrente e a outra no Córrego Arara o que, em princípio, demonstra a necessidade de implantação de OAE para sua transposição. Assim, em avaliação inicial, as condições geomorfológicas do trecho indicam a exigência de obras especiais, devendo eventuais necessidades serem confirmadas nas etapas subsequentes de estudos hidrológicos e de detalhamento do projeto.

B.2.3.2. Novas Alternativas

Em caratér técnico, propõe-se, nesta fase inicial, a adoção das soluções previamente estabelecidas, considerando que o orçamento referencial contempla a previsão de projeto ou implantação de Obras de Arte Especiais (OAE). Tal diretriz mostra-se coerente com as características geomorfológicas e hidráulicas observadas ao longo do trecho. Alem das OAEs constatas durante vistoria in-loco observa-se a necessidade de implantação de Obras de Artes Correntes (OAC) em alguns pontos do trecho, inclusive no Km 26,70 foi indentificado um bueiro danificado.

O trecho II possui mata nativa em sua extensão, podendo gerar acidentes na pista devido a travessia de animais, visando amenizar este risco sugere-se a impantação de pontos de travessia de fauná, de forma que os animais não acesse a rodovia.

B.2.4. Descrição da Malha

Neste tópico será descrita a relação do trecho em estudo com a malha viária existente, bem como sua conexão com os centros urbanos da região e os principais aspectos ambientais relevantes. Serão ainda destacados os possíveis impactos associados à implantação do empreendimento, além das condicionantes que deverão ser consideradas no desenvolvimento do projeto.

B.2.4.1. Interseções GO-180

O trecho da GO-180 apresenta, em seu início, interseção com a GO-206, configurando-se como o principal ponto de conexão com a malha rodoviária regional. Ao longo do segmento, as demais interseções correspondem, predominantemente, a acessos secundários, compostos por estradas vicinais e vias destinadas ao atendimento de propriedades rurais e às atividades de produção agropecuária. Essa configuração reforça o caráter essencialmente rural da rodovia, bem como sua função estratégica como suporte logístico às atividades produtivas da região.

Destaca-se, ainda, a existência de uma interseção relevante com a via de acesso às usinas hidrelétricas UHE Espora, operada pela empresa J6 Energia Renovável S/A, e PCH Queixada, pertencente à JMalucelli Energia S/A. Essa conexão amplia a importância do trecho, não apenas para o escoamento da produção agropecuária, mas também para o suporte às atividades do setor energético, incluindo operações, manutenção e logística associadas aos empreendimentos. Dessa forma, a rodovia assume papel multifuncional, integrando atividades rurais e energéticas, além de contribuir para a articulação territorial e o desenvolvimento econômico da região.

B.2.4.2. Municípios e Impactos

O início do trecho localiza-se no território do município de Serranópolis, situando-se, entretanto, a aproximadamente 51,20 km de seu perímetro urbano. Já nas proximidades do término do segmento, observa-se a inserção no perímetro urbano do município de Aporé, evidenciando a função de conexão entre áreas predominantemente rurais e núcleos urbanos.

A rodovia apresenta relevante importância regional, especialmente para o setor agropecuário, atuando como eixo de apoio à produção e ao escoamento da produção rural. Além disso, desempenha papel estratégico como rota de acesso a uma usina hidrelétrica, reforçando sua importância logística e funcional no contexto regional.

Com a elaboração do projeto e a futura pavimentação, projeta-se que a GO-180 passe a ser utilizada como uma nova alternativa de ligação com a GO-206, contribuindo para a redistribuição dos fluxos de tráfego na região. Tal condição tende a ser ainda mais relevante durante os períodos de safra, quando há intensificação do transporte de cargas. Nesse sentido, a melhoria da via favorecerá a integração logística regional, promovendo maior eficiência no deslocamento de pessoas e mercadorias, além de impulsionar o desenvolvimento econômico das áreas atendidas.

B.2.4.3. Faixa de Domínio

Durante vistoria realizada in loco, foram identificadas ocupações e interferências no interior da faixa de domínio, destacando-se, principalmente, edificações e redes de energia elétrica. Ressalta-se, entretanto, que, ao longo do trecho analisado, não foram constatadas ocupações irregulares, o que indica uma situação fundiária relativamente regular no contexto da área de implantação.

Também foram identificados segmentos com potencial necessidade de supressão vegetal, distribuídos ao longo do trecho e com extensão significativa. Esses pontos demandarão análise mais detalhada nas próximas etapas, sendo seu mapeamento e caracterização apresentados no relatório, em conformidade com o Termo de Referência.

Nesse contexto, o desenvolvimento do projeto deverá contemplar de forma integrada a identificação das áreas potencialmente impactadas, a avaliação das edificações existentes e a estimativa de eventuais indenizações, quando aplicável. Além disso, serão consideradas as diretrizes ambientais e legais pertinentes, incluindo a necessidade de licenciamento ambiental, definição de áreas de intervenção e proposição de medidas mitigadoras e compensatórias.

Dessa forma, busca-se assegurar a adequada regularização da faixa de domínio, a minimização de impactos socioambientais, a promoção da segurança viária e o pleno funcionamento da infraestrutura rodoviária, garantindo a conformidade técnica e a sustentabilidade do empreendimento.

B.2.5. Relatório Fotográfico

De acordo com as determinação do Termo de Referência o Relatório Fotográfico do **TRECHO II – GO-180, Trecho Entr. GO-206 (A) / fim da duplicação Aporé** será apresentado no capítulo ANEXOS dessa proposta, destacamos que o relatório do trecho foi elaborado seguindo as orientação do Anexo IV do edital, sendo composto por fotos georreferenciadas e com data posterior à publicação do edital.

B.3. TRECHO III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

B.3.1. Características Técnicas Operacionais

B.3.1.1. Identificação da Rodovia

O segmento do Trecho III tem início no entroncamento com a GO-178 (A) e término no entroncamento com a GO-180 (A), apresentando extensão total de 10,10 km. Trata-se de um trecho estratégico para a conexão entre eixos rodoviários regionais, contribuindo para a articulação da malha viária local.

De acordo com levantamentos técnicos recentes, a rodovia encontra-se classificada como Classe IV, caracterizando-se por pista simples e volume médio diário de tráfego inferior a 300 veículos por dia. Essa classificação reflete o baixo nível de demanda atual, compatível com o perfil predominantemente rural da região e com a função de atendimento às atividades agropecuárias.

No contexto brasileiro, a numeração das rodovias é definida com base em sua classificação funcional e orientação geográfica, conforme estabelecido no Plano Nacional de Viação, sob regulamentação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e do Ministério dos Transportes. No caso da GO-306, por se tratar de rodovia estadual, sua numeração segue os critérios adotados pela **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).**

Quanto à sua diretriz predominante, o trecho desenvolve-se em sentido diagonal, com orientação geral noroeste-sudeste ou nordeste-sudoeste, característica que reforça seu papel de ligação transversal na região e sua importância para a integração entre diferentes corredores rodoviários.

B.3.1.2. Situação Atual

Sobre a **situação da plataforma**, atualmente, a rodovia encontra-se em condição não pavimentada, sendo caracterizada pela tabela de S.R.E oficial publicada no site da GOINFRA como "EOP", que significa Em Obra de Pavimentação. Tal condição representa uma limitação significativa à sua plena utilização, a ausência de infraestrutura adequada **limita** as condições de trafegabilidade, restringe a circulação de determinados tipos de veículos e impacta diretamente a eficiência do deslocamento de pessoas e do escoamento da produção local.

A GO-306 apresenta relevância estratégica para a agropecuária, se tornando um corredor logístico entre o município de Serranópolis e municípios como Itarumã e Caçu, servindo de rota auxiliar de acesso à região Sudeste do país. Sob o aspecto econômico, ao longo do trecho em análise observa-se a presença de extensas áreas de cultivo agrícola e propriedades rurais voltadas, principalmente, à pecuária de corte, evidenciando a vocação produtiva da região.

Quanto a **geometria do traçado** existente, verifica-se, a existência de curvas horizontais consideradas críticas, em razão de sua elevada deflexão angular e das limitações geométricas associadas. Tais segmentos, muito provavelmente, demandarão readequação de traçado na fase de elaboração do projeto, com vistas ao atendimento aos parâmetros técnicos de segurança e conforto operacional.

Com base nas informações constantes no Mapa Rodoviário 2025, disponibilizado no site da GOINFRA, verifica-se que a **faixa de domínio** da Rodovia GO-306 possui largura total de 80 metros, correspondendo a 40 metros para cada lado, medidos a partir do eixo da rodovia.

Essas curvas concentram-se no terço inicial e final do trecho, sendo que os respectivos registros fotográficos e representação da situação atual serão apresentados no Relatório Fotográfico, a fim de proporcionar melhor visualização e compreensão das condições existentes. As curvas apresentadas constituem exemplos de pontos previamente identificados como críticos, não implicando que serão as únicas intervenções necessárias no traçado.

Somente por meio do estudo geométrico detalhado e da elaboração do projeto executivo será possível diagnosticar de forma abrangente todas as adequações requeridas, de modo a assegurar

melhores condições de eficiência operacional, segurança viária e conforto aos usuários da rodovia. Dito isso, está licitante evidência possuir conhecimento técnico prévio do objeto e do local que irá receber pavimentação asfáltica através das obras fruto do projeto licitado.

B.3.2. Características do Traçado

B.3.2.1. Perímetro Urbano

O trecho em questão encontra-se sob jurisdição do Estado de Goiás e não intercepta perímetros urbanos ao longo de sua extensão, inserindo-se integralmente em área de caráter rural. Nesse contexto, a rodovia é utilizada predominantemente pelo setor agropecuário, em função da presença de diversas propriedades rurais, desempenhando papel relevante no apoio à produção e ao escoamento agrícola e pecuário. Com a elaboração do projeto e a futura implantação e pavimentação da GO-306, projeta-se um aumento significativo no fluxo de veículos, decorrente da melhoria das condições de trafegabilidade, do incremento da segurança viária e da elevação do nível de conforto operacional.

Esse comportamento é previsto nos estudos de tráfego, sendo caracterizado pelos conceitos de tráfego desviado e tráfego gerado. O tráfego desviado corresponde aos usuários que passam a utilizar a rodovia em substituição a rotas alternativas, em razão das melhores condições oferecidas. Já o tráfego gerado refere-se ao aumento efetivo da demanda, impulsionado pela maior atratividade da via e pelo desenvolvimento das atividades econômicas na sua área de influência. Dessa forma, a pavimentação da GO-306 tende a ampliar sua relevância na malha viária regional, podendo, inclusive, consolidar-se como rota alternativa entre rodovias da região, contribuindo para a redistribuição dos fluxos de tráfego e para o fortalecimento da integração logística.

B.3.2.2. Relevo

O trecho da GO-306 apresenta relevo predominantemente plano, característico das superfícies do Cerrado goiano, com pequenas variações altimétricas que favorecem o desenvolvimento do traçado rodoviário. A partir de vistoria técnica realizada in loco, constatou-se que, apesar da baixa declividade, ocorre o escoamento natural das águas, condição que exige atenção específica no planejamento das soluções de drenagem.

Sob a ótica da engenharia rodoviária, esse relevo configura cenário favorável à implantação da plataforma, uma vez que tende a demandar volumes moderados de terraplenagem, com menor necessidade de cortes profundos e aterros de grande porte. Essa característica contribui para maior eficiência construtiva e otimização de custos.

Entretanto, a drenagem assume papel fundamental nesse contexto. Torna-se indispensável o adequado dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial e de transposição hidráulica, de modo a garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar a concentração de fluxos que possam

comprometer a estabilidade da via. Adicionalmente, devem ser previstas soluções de proteção contra processos erosivos, especialmente em áreas mais suscetíveis.

Dessa forma, embora o relevo seja favorável à implantação da rodovia, o projeto deverá contemplar soluções técnicas integradas, incluindo o dimensionamento eficiente do sistema de drenagem, a eventual elevação do greide em trechos críticos, o reforço do subleito quando necessário e a adoção de medidas de controle ambiental. Essas diretrizes são essenciais para assegurar a durabilidade, a segurança e o desempenho da infraestrutura ao longo de sua vida útil.

B.3.3. Características das Obras de Artes Especiais (OAE)

B.3.3.1. Quantitativo Estimado de Obras de Artes Especiais (OAE)

No Trecho III, foi estimado, em etapa preliminar, o quantitativo de Obras de Arte Especiais (OAE), prevendo-se intervenção no km 10,0 do segmento. Nesse ponto, ocorre a interseção da rodovia com o Ribeirão da Ponte de Pedra, onde atualmente existe uma ponte de madeira. Tal condição indica, em princípio, a necessidade de substituição por uma ponte de concreto, mais adequada às futuras condições de tráfego e às exigências de durabilidade e segurança estrutural.

A avaliação inicial das condições geomorfológicas e hidráulicas do trecho reforça a necessidade de implantação de obra especial nesse local, considerando a importância de garantir a adequada transposição do curso d'água e a continuidade operacional da rodovia.

Ressalta-se, contudo, que a definição final da solução, bem como o dimensionamento da estrutura, deverá ser consolidada nas etapas subsequentes do projeto, por meio de estudos hidrológicos e hidráulicos detalhados, além do desenvolvimento do projeto executivo de engenharia.

B.3.3.2. Novas Alternativas

Em caratér técnico, propõe-se, nesta fase inicial, a adoção das soluções previamente estabelecidas, considerando que o orçamento referencial contempla a previsão de projeto ou implantação de Obras de Arte Especiais (OAE). Tal diretriz mostra-se coerente com as características geomorfológicas e hidráulicas observadas ao longo do trecho.

O trecho III possui mata navita em sua extensão, podendo gerar acidentes na pista devido a travessia de animais, visando amenizar este risco sugere-se a impantação de pontos de travessia de fauná, de forma que os animais não acesse a rodovia.

Ressalva: observa-se que o Trecho III esta diretamente relacionado com o Trecho I, pois ambos os trechos se encontram. Com a analise previa e possivel sugerir um novo traçado que reduziria a extensão do trecho I e trecho III, podendo se tornar economicamente viavel e com a segurança ainda maior, que trará beneficio aos usuarios. Com elaboração de alteração do traçado e deve ser avaliado a viabilidade pois na malha rodoviaria estudal evidencia que a existencia de um planejamento do S.R.E

180EGO0030 que tem seu inicio no entroncamento com a GO-206 (B) e finaliza no entroncamento com a GO-306 (A).

B.3.4. Descrição da Malha

Neste tópico será descrita a relação do trecho em estudo com a malha viária existente, bem como sua conexão com os centros urbanos da região e os principais aspectos ambientais relevantes. Serão ainda destacados os possíveis impactos associados à implantação do empreendimento, além das condicionantes que deverão ser consideradas no desenvolvimento do projeto.

B.3.4.1. Interseções GO- 306

O trecho da GO-306 apresenta, em seu ponto inicial, interseção com a GO-178 e, em seu ponto final, conexão com a GO-180, configurando-se como importante elo de integração entre essas rodovias na malha viária regional.

Ao longo do segmento, as demais interseções correspondem, predominantemente, a acessos secundários, formados por estradas vicinais e vias destinadas ao atendimento de propriedades rurais e às atividades de produção agropecuária. Essa característica reforça o caráter essencialmente rural da rodovia, evidenciando sua função estratégica como suporte logístico às atividades produtivas da região. Nesse contexto, a GO-306 desempenha papel relevante na articulação territorial, contribuindo para o escoamento da produção, a mobilidade local e a conexão entre áreas produtivas e os principais eixos rodoviários.

B.3.4.2. Municípios e Impactos

O início do trecho localiza-se a aproximadamente 47,20 km do município de Itarumã. Nas proximidades do seu término, o município mais próximo é Serranópolis, situado a cerca de 64,30 km do ponto final do segmento, evidenciando que a rodovia atravessa uma área predominantemente rural, com baixa proximidade imediata a centros urbanos.

A GO-306 apresenta relevante importância regional, especialmente para o setor agropecuário, atuando como eixo de apoio à produção e ao escoamento da produção rural. Sua função logística está diretamente associada à movimentação de insumos, produtos agrícolas e pecuários, contribuindo para a dinâmica econômica das áreas de influência.

Com a elaboração do projeto e a futura pavimentação, projeta-se que a GO-306 passe a atuar como importante rota alternativa às rodovias GO-180, GO-178 e GO-206, além de qualificar o próprio eixo da GO-306 como corredor mais eficiente. Essa condição tende a promover a redistribuição dos fluxos de tráfego na região, especialmente durante os períodos de safra, quando há maior intensidade no transporte de cargas.

Dessa forma, a melhoria da rodovia contribuirá para o fortalecimento da integração logística regional, ampliando a conectividade entre áreas produtivas e os principais eixos viários, além de favorecer o desenvolvimento econômico e a competitividade do setor agropecuário.

B.3.4.3. Faixa de Domínio

Conforme informações disponibilizadas no site oficial da GOINFRA, a faixa de domínio da GO-306 é de 40 metros para cada lado, a partir do eixo da rodovia. Durante vistoria realizada in loco, não foram identificadas ocupações irregulares ao longo do trecho analisado, evidenciando uma condição favorável sob o ponto de vista fundiário.

Entretanto, foram constatados pontos com necessidade potencial de supressão vegetal, distribuídos ao longo do segmento. O detalhamento dessas áreas será apresentado no Relatório Fotográfico, em conformidade com o Termo de Referência, considerando, ainda, as limitações de páginas deste documento.

Diante desse cenário, o desenvolvimento do projeto contemplará a identificação das áreas potencialmente impactadas, a avaliação das edificações existentes e a estimativa de eventuais indenizações, quando aplicável. Tais ações visam à adequada regularização da faixa de domínio, à promoção da segurança viária e ao pleno funcionamento da infraestrutura rodoviária, em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e ambientais vigentes.

B.3.5. Relatório Fotográfico

De acordo com as determinação do Termo de Referência o Relatório Fotográfico do **TRECHO III – GO-306, Trecho Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A)** será apresentado no capítulo ANEXOS dessa proposta, destacamos que o relatório do trecho foi elaborado seguindo as orientação do Anexo IV do edital, sendo composto por fotos georreferenciadas e com data posterior à publicação do edital.

B.4. TRECHO IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

B.4.1. Características Técnicas Operacionais

B.4.1.1. Identificação da Rodovia

O segmento do Trecho IV tem início no entroncamento com a GO-184 e término no entroncamento com a GO-180, apresentando extensão total de 22,00 km. Trata-se de um trecho relevante para a conexão entre esses eixos rodoviários, contribuindo para a articulação da malha viária regional. De acordo com levantamentos técnicos recentes, a rodovia está enquadrada como Classe IV, caracterizando-se por pista simples e volume médio diário de tráfego inferior a 300 veículos por dia. Essa classificação reflete o baixo nível de demanda atual, compatível com o perfil predominantemente rural da região e com sua função de apoio às atividades agropecuárias.

No Brasil, a numeração das rodovias é definida com base em sua classificação funcional e orientação geográfica, conforme estabelecido no Plano Nacional de Viação, regulamentado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pelo Ministério dos Transportes. No caso da GO-467, por se tratar de rodovia estadual, sua numeração segue os critérios adotados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Quanto à sua classificação funcional, rodovias cujo primeiro algarismo é o número 4 são consideradas rodovias de ligação, podendo apresentar diretriz em diferentes sentidos. No caso da GO-467, trata-se de uma rodovia localizada ao sul do estado, desenvolvendo-se de forma aproximadamente paralela à capital, com função de conectar diferentes eixos viários e áreas produtivas, independentemente de uma orientação geográfica predominante única.

B.4.1.2. Situação Atual

Atualmente, a plataforma da GO-467 encontra-se em condição não pavimentada, sendo classificada, conforme tabela do Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E) disponibilizada no site da GOINFRA, como "LEN" – Leito Natural. Essa condição impõe limitações significativas à plena utilização da via, uma vez que a ausência de infraestrutura adequada compromete as condições de trafegabilidade, restringe a circulação de determinados tipos de veículos e impacta diretamente a eficiência do deslocamento de pessoas e do escoamento da produção local.

A GO-467 possui relevância estratégica para o setor agropecuário, configurando-se como importante corredor logístico de ligação entre as rodovias GO-184 e GO-180, as quais, por sua vez, se conectam à BR-364, viabilizando o acesso à região Sudeste do país. Sob o ponto de vista econômico, observa-se, ao longo do trecho em análise, a presença de extensas áreas de cultivo agrícola e propriedades rurais voltadas, principalmente, à pecuária de corte, evidenciando a forte vocação produtiva da região.

Quanto às características geométricas, o trecho apresenta traçado predominantemente sinuoso, composto por curvas horizontais intercaladas por segmentos em tangente, acompanhando as condicionantes do relevo local. A geometria existente indica a presença de curvas com raios médios a reduzidos, sugerindo uma velocidade diretriz moderada, compatível com rodovias estaduais inseridas em áreas rurais.

Destaca-se que apenas por meio de estudos geométricos detalhados e da elaboração do projeto executivo será possível diagnosticar, de forma abrangente, todas as adequações necessárias, incluindo eventuais correções de traçado, melhorias na geometria, implantação de dispositivos de segurança e otimização das condições operacionais da via.

Nesse contexto, evidencia-se o conhecimento técnico prévio do objeto por parte desta licitante, bem como das características locais do trecho a ser pavimentado, reforçando a capacidade de proposição de soluções adequadas às condições existentes e às diretrizes do empreendimento, visando à melhoria da segurança viária, do conforto dos usuários e da eficiência logística regional.

B.4.2. Características do Traçado

B.4.2.1. Perímetro Urbano

O Trecho com esta sob jurisdição do estado de Goias, e não “atinge” nenhum perimetro urbano. A rodovia é utilizada principalmente pelo setor agropecuário, devido à presença de diversas propriedades rurais. Com a futura pavimentação, espera-se aumento do fluxo de veículos, incluindo tráfego desviado e gerado, melhoria das condições de trafegabilidade e maior integração regional, podendo inclusive atuar como rota alternativa entre rodovias da região.

Com a elaboração do projeto e a futura implantação e pavimentação da GO-467, o trecho tende a apresentar incremento significativo na sua utilização, em razão da melhoria das condições de trafegabilidade, aumento da segurança viária e elevação do padrão de conforto operacional, tal fato é concebido na fase estudos de tráfego, denominado de “tráfego desviado e tráfego gerado”.

B.4.2.2. Relevo

O trecho da GO-467 apresenta relevo predominantemente plano, característico das superfícies do Cerrado goiano, com pequenas variações altimétricas que favorecem o desenvolvimento do traçado rodoviário. A partir de vistoria técnica realizada in loco, verificou-se que, embora o relevo seja pouco acidentado, há ocorrência de escoamento natural das águas, o que demanda atenção específica no planejamento das soluções de drenagem.

Sob o ponto de vista da engenharia rodoviária, esse tipo de relevo configura uma condição favorável à implantação da plataforma, uma vez que tende a requerer volumes moderados de terraplenagem, com menor incidência de cortes profundos e aterros de grande porte. Tal característica contribui para maior viabilidade técnica e econômica do empreendimento.

Entretanto, a drenagem assume papel estratégico nesse contexto, sendo imprescindível o adequado dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial e de transposição hidráulica, de forma a garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar a concentração de fluxos que possam comprometer a estabilidade da via. Adicionalmente, devem ser previstas medidas de proteção contra processos erosivos, especialmente em trechos mais suscetíveis.

Dessa forma, embora o relevo seja favorável à implantação da rodovia, o projeto deverá contemplar soluções técnicas integradas, incluindo o dimensionamento eficiente do sistema de drenagem, a eventual elevação de greide em pontos críticos, o reforço do subleito quando necessário e a adoção de medidas de controle ambiental. Essas ações são fundamentais para assegurar a durabilidade, a segurança e o desempenho da infraestrutura ao longo de sua vida útil.

B.4.3. Características das Obras de Artes Especiais (OAE)

B.4.3.1. Quantitativo Estimado de Obras de Artes Especiais (OAE)

Não foi estimado, nesta etapa preliminar, quantitativo para Obras de Arte Especiais (OAE) ao longo do trecho, uma vez que o relevo predominante é plano, com baixas declividades e ausência de acidentes topográficos significativos que justifiquem a implantação de estruturas de maior porte.

Embora não tenham sido identificadas pontes no segmento, a vistoria técnica realizada in loco permitiu constatar a existência de 4 Obras de Arte Correntes (OACs), as quais desempenham função essencial na drenagem e na transposição de pequenos cursos d'água e linhas de escoamento superficial ao longo da rodovia. Essas estruturas deverão ser devidamente avaliadas quanto às suas condições estruturais e hidráulicas nas etapas subsequentes do projeto, podendo demandar intervenções de adequação, reforço ou substituição, conforme necessário.

As OACs identificadas são as seguintes:

Item	Tipo de OAC	Curso D'agua	Localização
1	Bueiro simples celular de concreto (BSCC)	Córrego Esteiro	1,00 km
2	Bueiro triplo celular de concreto (BTCC)	Ribeirão Picada	8,50 km
3	Bueiro duplo tubular de concreto (BDTC)	Córrego Campo Limpo	8,90 km
4	Bueiro duplo celular de concreto (BDCC)	Córrego Sobrado	18,60km

B.4.3.2. Novas Alternativas

Em caráter técnico, propõe-se, nesta fase inicial, a adoção das soluções previamente estabelecidas, considerando que o orçamento referencial não contempla a previsão de projeto ou implantação de Obras de Arte Especiais (OAE). Tal diretriz mostra-se compatível com as características geomorfológicas e hidráulicas observadas ao longo do trecho, as quais, em princípio, não indicam a necessidade de estruturas de maior porte.

Ressalta-se, entretanto, que o Trecho IV apresenta a presença de vegetação nativa ao longo de sua extensão, o que pode favorecer a travessia de fauna e, consequentemente, aumentar o risco de acidentes na rodovia.

Dessa forma, visando mitigar esses riscos, recomenda-se a implantação de dispositivos de travessia de fauna, preferencialmente associados a cercamentos direcionadores, de modo a conduzir os animais para pontos seguros de passagem e evitar seu acesso direto à pista. Tais medidas contribuem para a segurança viária, a preservação da fauna local e a sustentabilidade do empreendimento.

B.4.4. Descrição da Malha

Neste tópico será descrita a relação do trecho em estudo com a malha viária existente, bem como sua conexão com os centros urbanos da região e os principais aspectos ambientais relevantes.

Serão ainda destacados os possíveis impactos associados à implantação do empreendimento, além das condicionantes que deverão ser consideradas no desenvolvimento do projeto.

B.4.4.1. Interseções GO-467

O trecho da GO-467 apresenta, em seu ponto inicial, interseção com a GO-184 e, em seu ponto final, conexão com a GO-180, configurando-se como importante eixo de ligação entre essas rodovias na malha viária regional.

Ao longo do segmento, as demais interseções correspondem, predominantemente, a acessos secundários, compostos por estradas vicinais e vias destinadas ao atendimento de propriedades rurais e às atividades de produção agropecuária. Essa característica reforça o caráter essencialmente rural da rodovia, evidenciando sua função estratégica como suporte logístico às atividades produtivas da região.

Dessa forma, a GO-467 desempenha papel relevante na articulação territorial, contribuindo para o escoamento da produção, a mobilidade local e a integração entre áreas produtivas e os principais eixos rodoviários.

B.4.4.2. Municípios e Impactos

início do trecho localiza-se a aproximadamente 13,40 km do município de Jataí. Nas proximidades de seu término, o núcleo urbano mais próximo é o distrito de Naveslândia, situado a cerca de 32,30 km do ponto final do segmento, evidenciando a inserção da rodovia em área predominantemente rural.

A GO-467 apresenta significativa relevância regional para as atividades agropecuárias, atuando como eixo de apoio à produção e ao escoamento rural, especialmente no transporte de grãos, insumos e produtos pecuários. Sua função logística é essencial para a dinâmica econômica das áreas de influência.

Com a elaboração do projeto e a futura pavimentação, projeta-se que a GO-467 passe a atuar como rota alternativa à GO-364, além de qualificar o próprio eixo da rodovia como corredor mais eficiente. Adicionalmente, a via tende a se consolidar como importante ligação entre a GO-184 e a GO-180, ampliando a conectividade da malha viária regional.

Nesse contexto, espera-se a redistribuição dos fluxos de tráfego, especialmente durante os períodos de safra, quando há maior intensidade no transporte de cargas. Assim, a melhoria da rodovia contribuirá para o fortalecimento da integração logística regional, promovendo maior eficiência no deslocamento e impulsionando o desenvolvimento econômico das áreas atendidas.

B.4.4.3. Faixa de Domínio

Conforme informações disponibilizadas no site oficial da GOINFRA, a faixa de domínio da GO-467 é de 40 metros para cada lado, a partir do eixo da rodovia.

Durante vistoria realizada in loco, foram identificadas ocupações irregulares em dois pontos específicos ao longo do trecho, conforme detalhado a seguir:

Ponto	Estrutura	Localização
1	Escola Municipal Boa Vista	Km 18,40 (18° 5'37.48"S 51°40'59.59"O)
2	Bar e Borracharia	Km 18,70 (18° 5'44.50"S 51°40'55.29"O)

Além das ocupações na faixa de domínio, também foram identificados trechos com necessidade potencial de supressão vegetal ao longo do segmento. O detalhamento desses pontos será apresentado no Relatório Fotográfico, em conformidade com o Termo de Referência, considerando, ainda, as limitações de páginas deste documento.

Diante desse cenário, o desenvolvimento do projeto deverá contemplar a análise das interferências existentes, a definição de diretrizes para a regularização da faixa de domínio e a proposição de soluções técnicas e institucionais adequadas, visando garantir a segurança viária, a conformidade legal e o adequado funcionamento da infraestrutura rodoviária.

B.4.5. Relatório Fotográfico

De acordo com as determinação do Termo de Referência o Relatório Fotográfico do **TRECHO IV – GO-467, Trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180** será apresentado no capítulo ANEXOS dessa proposta, destacamos que o relatório do trecho foi elaborado seguindo as orientação do Anexo IV do edital, sendo composto por fotos georreferenciadas e com data posterior à publicação do edital.

B.5. TRECHO V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

B.5.1. Características Técnicas Operacionais

B.5.1.1. Identificação da Rodovia

O segmento do Trecho V corresponde aos códigos SRE 174EGO0110 e 174EGO0115, tendo início no entroncamento com a GO-206 (B) e término no entroncamento com a GO-422, totalizando uma extensão de aproximadamente 51,00 km. Trata-se de um eixo relevante para a conexão entre importantes rodovias estaduais, contribuindo para a articulação da malha viária regional.

De acordo com levantamentos técnicos recentes, a rodovia está classificada como Classe IV, caracterizando-se por pista simples e volume médio diário de tráfego inferior a 300 veículos por dia. Essa classificação é compatível com o perfil predominantemente rural da região, refletindo uma demanda atual reduzida e fortemente vinculada às atividades agropecuárias.

No contexto nacional, a numeração das rodovias é definida com base em sua classificação funcional e orientação geográfica, conforme estabelecido no Plano Nacional de Viação, regulamentado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pelo Ministério dos

Transportes. No caso da GO-174, por se tratar de uma rodovia estadual, sua numeração segue os critérios adotados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Quanto à sua diretriz predominante, a via desenvolve-se no sentido longitudinal, com orientação geral norte-sul, característica que reforça sua função de ligação entre diferentes regiões do estado, facilitando a integração territorial e o escoamento da produção ao longo desse eixo.

B.5.1.2. Situação Atual

Atualmente, a plataforma da rodovia encontra-se em condição não pavimentada, sendo classificada, conforme a tabela do Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E) disponibilizada no site da GOINFRA, como "LEN" – Leito Natural. Essa condição representa uma limitação significativa à sua plena utilização, uma vez que a ausência de infraestrutura adequada compromete as condições de trafegabilidade, restringe a circulação de determinados tipos de veículos e impacta diretamente a eficiência do deslocamento de pessoas e do escoamento da produção local.

A GO-467 possui relevância estratégica para o setor agropecuário, configurando-se como importante corredor logístico e atuando como rota auxiliar de acesso à região Sudeste do país. Sob o aspecto econômico, observa-se, ao longo do trecho em análise, a presença de extensas áreas de cultivo agrícola e propriedades rurais voltadas, principalmente, à pecuária de corte, evidenciando a forte vocação produtiva da região.

Do ponto de vista geométrico, o trecho apresenta traçado predominantemente sinuoso, composto por curvas horizontais intercaladas por segmentos em tangente, acompanhando as condicionantes do relevo local. As curvas apresentam, em geral, raios médios a reduzidos, o que indica uma velocidade diretriz moderada, característica de rodovias estaduais em áreas rurais. O alinhamento desenvolve-se predominantemente no sentido noroeste-sudeste, com mudanças de direção ao longo do percurso e conexão com outro eixo rodoviário em sua extremidade sudeste.

Ressalta-se que somente por meio de estudos geométricos detalhados e da elaboração do projeto executivo será possível identificar, de forma abrangente, todas as adequações necessárias, incluindo correções de traçado, melhorias geométricas e implantação de dispositivos de segurança. Essas intervenções são essenciais para garantir melhores condições de eficiência operacional, segurança viária e conforto aos usuários.

Nesse contexto, evidencia-se o conhecimento técnico prévio desta licitante acerca do objeto e das características locais do trecho a ser pavimentado, demonstrando capacidade técnica para o desenvolvimento de soluções compatíveis com as condições existentes e com os objetivos do empreendimento.

B.5.2. Características do Traçado

B.5.2.1. Perímetro Urbano

O trecho em análise encontra-se sob jurisdição do Estado de Goiás e não intercepta perímetros urbanos ao longo de sua extensão, estando integralmente inserido em área de caráter rural. Nesse contexto, a rodovia é utilizada predominantemente pelo setor agropecuário, em função da presença de diversas propriedades rurais, desempenhando papel relevante no apoio à produção e no escoamento agrícola e pecuário.

Com a futura pavimentação, projeta-se uma melhoria significativa nas condições de trafegabilidade, proporcionando maior segurança viária, redução de custos operacionais e aumento do conforto aos usuários. Como consequência, espera-se um incremento no volume de tráfego, com potencial para que a rodovia passe a atuar como rota alternativa entre importantes eixos viários da região, contribuindo para a integração territorial.

Esse comportamento é previsto na fase de estudos de tráfego, sendo caracterizado pelos conceitos de tráfego desviado e tráfego gerado. O tráfego desviado refere-se à migração de usuários que passam a utilizar a rodovia em substituição a outras rotas, motivados pelas melhores condições operacionais. Já o tráfego gerado corresponde ao aumento efetivo da demanda, impulsionado pela maior atratividade da via e pelo desenvolvimento econômico das áreas de influência.

Dessa forma, a implantação e pavimentação da GO-174 tendem a ampliar significativamente sua relevância na malha viária regional, promovendo maior eficiência logística, fortalecimento das atividades produtivas e melhoria na mobilidade de pessoas e mercadorias.

B.5.2.2. Relevo

A GO-174 apresenta traçado sinuoso, com curvas horizontais intercaladas por pequenos segmentos em tangente, adaptando-se às condições do terreno. O relevo da região é ondulado, o que provoca mudanças frequentes de direção e acompanha as variações altimétricas naturais. O entorno é predominantemente rural, com áreas agropecuárias e baixa ocupação ao longo da rodovia.

Do ponto de vista de engenharia, o relevo predominante apresenta condição relativamente favorável à implantação da plataforma rodoviária, uma vez que tende a adaptar-se às ondulações naturais do terreno, resultando em maior ocorrência de curvas horizontais e rampas longitudinais, quando comparado a áreas de relevo plano. Entretanto, essas limitações não são tão acentuadas quanto aquelas observadas em regiões de relevo montanhoso. Contudo, a drenagem assume papel estratégico, sendo indispensável o adequado dimensionamento de dispositivos superficiais e de transposição hidráulica, bem como a adoção de medidas de proteção contra processos erosivos.

Embora o relevo seja favorável à implantação da rodovia, exigindo volumes de terraplenagem, o projeto deverá considerar soluções adequadas de drenagem, transposição hidráulica, eventual

elevação de greide e reforço do subleito, bem como medidas de controle de erosão e atendimento às condicionantes ambientais, garantindo a durabilidade e o desempenho da infraestrutura projetada.

B.5.3. Características das Obras de Artes Especiais (OAE)

B.5.3.1. Quantitativo Estimado de Obras de Artes Especiais (OAE)

Não foi estimado, nesta etapa preliminar, quantitativo para Obras de Arte Especiais (OAE) ao longo do trecho, uma vez que o relevo predominante é plano, com baixas declividades e ausência de acidentes topográficos significativos que justifiquem a implantação de estruturas de maior porte.

Durante vistoria técnica realizada in loco, não foram identificadas pontes no segmento. Entretanto, constatou-se a existência de duas Obras de Arte Correntes (OACs), correspondentes a bueiros tubulares localizados nos km 42,70 e 49,60, responsáveis pela drenagem e pela transposição de fluxos hídricos superficiais.

Essas estruturas deverão ser objeto de avaliação nas etapas subsequentes do projeto, quanto às suas condições hidráulicas e estruturais, podendo demandar intervenções de adequação, ampliação ou substituição, conforme as necessidades identificadas. Dessa forma, garante-se o adequado funcionamento do sistema de drenagem e a segurança operacional da rodovia.

B.5.3.2. Novas Alternativas

Em caráter técnico, propõe-se, nesta fase inicial, a adoção das soluções previamente estabelecidas, considerando que o orçamento referencial não contempla a previsão de projeto ou implantação de Obras de Arte Especiais (OAE). Tal diretriz mostra-se compatível com as características geomorfológicas e hidráulicas observadas ao longo do trecho, as quais não indicam, em princípio, a necessidade de estruturas de maior porte.

Dessa forma, em análise preliminar, conclui-se que as Obras de Arte Correntes (OACs) são tecnicamente suficientes para atender às demandas de transposição hidráulica do segmento, garantindo o adequado escoamento das águas superficiais, a preservação da integridade da infraestrutura e a estabilidade da plataforma rodoviária. Ressalta-se, contudo, que a validação dessas soluções deverá ser consolidada nas etapas subsequentes do projeto, por meio de estudos hidrológicos e hidráulicos mais detalhados, assegurando a eficiência e a durabilidade das intervenções propostas.

B.5.4. Descrição da Malha

Neste tópico será descrita a relação do trecho em estudo com a malha viária existente, bem como sua conexão com os centros urbanos da região e os principais aspectos ambientais relevantes. Serão ainda destacados os possíveis impactos associados à implantação do empreendimento, além das condicionantes que deverão ser consideradas no desenvolvimento do projeto.

B.5.4.1. Interseções GO- 174

O trecho da GO-174 apresenta, em seu ponto inicial, interseção com a GO-206 e, em seu ponto final, conexão com a GO-422, configurando-se como importante eixo de ligação entre essas rodovias na malha viária regional. Essa condição reforça seu papel estratégico na articulação territorial, possibilitando a integração entre diferentes corredores logísticos do estado.

Ao longo do segmento, as demais interseções são caracterizadas, predominantemente, por acessos secundários, compostos por estradas vicinais e vias destinadas ao atendimento de propriedades rurais. Tais acessos estão diretamente associados às atividades agropecuárias, especialmente à produção agrícola e à pecuária, que predominam na região de influência da rodovia.

Essa configuração evidencia o caráter essencialmente rural da GO-174, destacando sua função como infraestrutura de suporte às atividades produtivas locais. Nesse contexto, a rodovia desempenha papel fundamental no escoamento da produção, no acesso a insumos e na mobilidade da população rural. Dessa forma, a GO-174 não apenas atua como elemento de conexão entre rodovias estaduais, mas também como eixo estruturante para o desenvolvimento econômico regional, contribuindo para a eficiência logística e para a integração das áreas produtivas com os principais centros de distribuição.

B.5.4.2. Municípios e Impactos

O início do trecho localiza-se a aproximadamente 18,10 km do município de Caçu. Nas proximidades do seu término, o município mais próximo é Rio Verde, situado a cerca de 34,10 km do ponto final do segmento.

A rodovia possui relevância regional para as atividades agropecuárias, funcionando como eixo de apoio à produção e ao escoamento rural.

Com a elaboração do projeto e a futura pavimentação, espera-se que a GO-174 atuar como rota alternativas para as rodovias, GO-422, com a pavimentação da rodovia, gera-se uma nova rota de acesso para o município de Rio Verde, pois os usuários que da região poderão optar pela utilização da GO-174, no estado atual as rodovias pavimentadas que possibilitam o acesso ao municio são as rodovias BR-364 e a GO-164. Com a nova alternativa de rodovia pavimentada será gerado a redistribuição do tráfego, especialmente nos períodos de safra, e para a melhoria da integração logística regional.

B.5.4.3. Faixa de Domínio

O início do trecho localiza-se a aproximadamente 18,10 km do município de Caçu. Nas proximidades de seu término, o município mais próximo é Rio Verde, situado a cerca de 34,10 km do ponto final do segmento, evidenciando que a rodovia se insere em uma área predominantemente rural, porém com forte conexão com importantes polos produtivos da região. A GO-174 apresenta elevada relevância regional para as atividades agropecuárias, atuando como eixo de apoio à produção e ao

escoamento rural. Sua função logística é fundamental para a movimentação de insumos, grãos e produtos pecuários, contribuindo diretamente para a dinâmica econômica local.

Com a elaboração do projeto e a futura pavimentação, projeta-se que a GO-174 passe a atuar como rota alternativa à GO-422, além de constituir uma nova opção de acesso ao município de Rio Verde. Atualmente, os principais acessos pavimentados à cidade se dão pelas rodovias BR-364 e GO-164. Nesse contexto, a pavimentação da GO-174 ampliará as alternativas de deslocamento, proporcionando maior flexibilidade logística aos usuários da região. Como consequência, espera-se a redistribuição dos fluxos de tráfego, especialmente durante os períodos de safra, quando há maior intensidade no transporte de cargas. Dessa forma, a melhoria da rodovia contribuirá para o fortalecimento da integração logística regional, promovendo maior eficiência no escoamento da produção e impulsionando o desenvolvimento econômico das áreas atendidas.

B.5.5. Relatório Fotográfico

De acordo com as determinação do Termo de Referência o Relatório Fotográfico do **TRECHO V – GO-174, Trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422** será apresentado no capítulo ANEXOS dessa proposta, destacamos que o relatório do trecho foi elaborado seguindo as orientação do Anexo IV do edital, sendo composto por fotos georreferenciadas e com data posterior à publicação do edital.

8. QUESITO C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

C. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

A Metodologia e o Programa de Trabalho foram estruturados em conformidade com o Termo de Referência (TR) da contratação do Grupo C25.9, com o Edital de Concorrência nº 022/2026, com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025), com o Manual de Custos de Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção (2024) e com as Instruções de Projeto vigentes, aplicáveis à elaboração de Projetos Executivos de Construção das rodovias GO-180, GO-306, GO-467 e GO-174, em trechos atualmente em leito natural/primário, totalizando 138,80 km. A abordagem metodológica segue a lógica técnico-operacional da GOINFRA para desenvolvimento, acompanhamento por etapas, análise, validação e aprovação de projetos, encadeando de forma progressiva os estudos iniciais, os estudos de greide, os estudos complementares, as minutas de projeto e a compatibilização final do Projeto Executivo.

O plano de trabalho está alinhado ao Cronograma Físico-Financeiro do TR, respeitando o prazo técnico de 240 dias por trecho, os prazos específicos para cada Etapa de Acompanhamento de Projeto (1ª a 5ª Etapa) e os procedimentos formais de submissão, análise técnica, aceitação e aprovação, bem como o modelo de medição atrelado aos fatores FIP, FIQ e ao IDC. A execução será conduzida sob coordenação centralizada, com atribuição de responsabilidades por disciplina, controle documental sistemático e uso obrigatório do Diário de Projetos, de modo a garantir rastreabilidade das decisões técnicas, consistência entre os produtos e aderência aos prazos e requisitos de desempenho estabelecidos.

A elaboração do Projeto Executivo observará rigorosamente as cinco Etapas de Acompanhamento definidas no TR, associando a cada uma delas um escopo de produtos, critérios objetivos de início e conclusão e evidências formais de aceite registradas em checklists e Declarações de Entrega. As disciplinas serão desenvolvidas em conformidade com as Instruções de Projeto IP-02, IP-03, IP-04, IP-05, IP-07, IP-08, IP-09, IP-10, IP-13, IP-14, IP-15, IP-16, IP-17, IP-18 e IP-19, mantendo georreferenciamento em SIRGAS 2000, coordenadas UTM e, quando aplicável, LTM, e atendendo à forma de apresentação em volumes prevista no Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

A condução dos trabalhos adotará padronização rigorosa da documentação e controle de versões, com numeração compatível com o TR e as Instruções de Projeto, gestão formal de mudanças entre marcos, reemissões controladas e tramitação da produção técnica nos sistemas corporativos definidos pela GOINFRA, garantindo cadeia de custódia dos dados e integração entre disciplinas. Essa estrutura metodológica ancora o Programa de Trabalho proposto, orientando a sequência de atividades, as

interações com as gerências técnicas da GOINFRA e a entrega de projetos executivos consistentes, prontos para aprovação e contratação da obra.

C.1. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Apresenta-se, a seguir, a abordagem metodológica para a execução dos serviços, contemplando de forma integrada os processos e procedimentos a serem empregados na elaboração dos projetos de construção, com a descrição das etapas, fluxos e entregas intermediárias, a definição da abordagem técnico-metodológica do projeto, a indicação das técnicas, ferramentas e sistemas de controle a serem utilizados, bem como o cronograma de mobilização e de utilização da equipe ao longo das cinco Etapas de Acompanhamento previstas no Termo de Referência.

C.1.1. Processos, Procedimentos, Etapas, Fluxo e Entregas Intermediárias

O desenvolvimento do Projeto Executivo será conduzido em aderência estrita ao modelo de Acompanhamento por Etapas definido no TR e no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025), contemplando as cinco Etapas de Acompanhamento de Projeto e os prazos contratuais de 30, 60, 30, 60 e 30 dias previstos para cada grupo de produtos. Cada etapa possuirá escopo bem delimitado, entregas e subprodutos claramente identificados, critérios objetivos de transição, bem como evidências mínimas de conclusão registradas por meio de Checklists de Verificação, Declarações de Entrega e manifestações formais de aceite. O Diário de Projetos será adotado como repositório oficial e obrigatório para o registro de entregas, pautas, atas, pedidos de informação, pareceres técnicos, termos de validação, ajustes de escopo e demais decisões relevantes, garantindo rastreabilidade e alinhamento contínuo com o Gestor e os Fiscais do contrato.

O fluxo de tramitação de cada disciplina seguirá o rito institucional de submissão, análise técnica, validação e aprovação, com a participação das gerências responsáveis pela validação dos estudos e projetos, em especial GEVAP, GECOB, GEPAE e GEAMB, conforme a natureza dos produtos. A progressão entre etapas somente ocorrerá quando os dados de entrada estiverem validados, especialmente os estudos topográficos e geotécnicos sujeitos ao Termo de Ajustamento de Gestão GOINFRA–TCE, quando as minutas tiverem sido revisadas internamente e quando as interfaces entre disciplinas forem conciliadas em matriz de compatibilização, de modo a minimizar retrabalhos, reduzir o número de revisões, preservar o Fator Indicador de Qualidade (FIQ) e favorecer o desempenho global no Indicador de Desempenho do Contrato (IDC).

A lógica operacional articula, de maneira contínua, macro fases que se distribuem ao longo das cinco Etapas de Acompanhamento. Na fase de planejamento e mobilização, são estruturados o plano de execução por trecho, a rede lógica de atividades, o caminho crítico em relação ao cronograma físico-financeiro, a configuração do Diário de Projetos, a matriz inicial de interfaces e os procedimentos de comunicação com a GOINFRA, alinhando formalmente escopo, prazos e responsabilidades. Em seguida, desenvolvem-se as coletas, levantamentos e ensaios de campo – topografia, tráfego, geologia, geotecnia e hidrologia – em conformidade com as IP-02, IP-03, IP-04, IP-05 e IP-07, com aplicação de rotinas internas de controle de qualidade (checagens amostrais, contraprovas, conferências cruzadas e revisão dos planos de investigação) antes de seu uso em dimensionamentos. Na sequência, a fase de modelagens e estudos consolida diretrizes geométricas e hidrológicas, concepções e pré-dimensionamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, OAEs, aspectos ambientais e desapropriações, bem como concepções estruturais de OAEs e documentação de DUP, em consonância com as IP-03, IP-08, IP-14 e IP-16, orientando a configuração das minutas disciplinares.

A etapa de minutas por disciplina compreende a elaboração dos projetos geométrico, de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização e obras complementares, desapropriações, meio ambiente, paisagismo e interferências em redes de iluminação e energia elétrica, conforme IP-08, IP-09, IP-10, IP-13, IP-14, IP-15, IP-16, IP-17, IP-18 e IP-19, todos acompanhados de memórias de cálculo, peças gráficas, notas de serviço, memoriais descritivos e especificações técnicas, já estruturados nos volumes de 1 a 6 estabelecidos no TR. Por fim, a compatibilização interdisciplinar e a consolidação do Projeto Executivo envolvem revisão integrada das interfaces, saneamento de pendências em matriz de compatibilização, fechamento de quantitativos e memórias de quantidades, elaboração do orçamento executivo e do cronograma físico da obra, com organização final dos produtos em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários e com os critérios de medição da 5ª Etapa de Acompanhamento. Essa estruturação por processos, procedimentos, etapas e entregas intermediárias assegura correlação direta entre os produtos do TR (itens 4.4, 7.7, 7.8 e 9.2), os marcos de acompanhamento da GOINFRA e o cumprimento dos prazos contratuais, oferecendo transparência e previsibilidade ao fluxo de trabalho e às medições.

C.1.2. Abordagem Metodológica, Técnicas, Ferramentas, Softwares e Sistemas de Controle

A abordagem metodológica proposta para a elaboração dos Projetos Executivos de Construção das rodovias GO-180, GO-306, GO-467 e GO-174 está estruturada em modelo híbrido, que combina práticas de gestão preditiva com ciclos iterativo-incrementais de desenvolvimento e compatibilização

de projetos, em coerência com o conceito de tailoring do Guia PMBOK (7ª edição) e com o modelo de Acompanhamento por Etapas do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025). Esse modelo é desenhado para garantir, simultaneamente, aderência estrita ao TR, capacidade de planejamento e controle em nível de contrato (cronograma mestre, linhas de base, marcos e medição por etapa) e flexibilidade para absorver ajustes decorrentes de achados de campo, validações da GOINFRA e interfaces entre disciplinas, sem perda de rastreabilidade.

No componente preditivo, o contrato é estruturado a partir de uma EAP (Estrutura Analítica do Projeto) que espelha as cinco Etapas de Acompanhamento (Estudos Iniciais, Estudos de Greide, Estudos Complementares, Minutas de Projeto e Compatibilização), os produtos listados no Termo de Referência e os volumes de apresentação do projeto (V1 a V6, item 4.7). Para cada etapa são definidas linhas de base de escopo, prazo e custo, associadas ao Cronograma Físico-Financeiro, marcos de submissão e aceite, critérios objetivos de conclusão e indicadores de desempenho (IP, IQ, FIP, FIQ e IDC). A gestão preditiva utiliza um cronograma mestre com rede lógica e caminho crítico, no qual as atividades são encadeadas conforme a lógica técnica estabelecida pelo Manual de Análise de Projetos: validação de dados de entrada (topografia e geotecnia), consolidação de estudos hidrológicos e de tráfego, definição geométrica, dimensionamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem/OAC e OAEs, e posterior compatibilização e fechamento de orçamento e cronograma da obra. Essa estrutura formal sustenta a visão global do contrato e o atendimento aos prazos de 30, 60, 30, 60 e 30 dias de cada etapa técnica.

Em complemento, são adotados ciclos iterativo-incrementais de desenvolvimento técnico entre os marcos formais, sobretudo nas fases de modelagens, minutas disciplinares e compatibilização. Nesses ciclos, trechos ou subconjuntos de produtos (por exemplo, segmentos homogêneos de pavimento, grupos de bueiros, conjuntos de OAEs ou travessias urbanas) são trabalhados em sprints internos, com revisões periódicas de qualidade, checagens de interfaces e, quando pertinente, reuniões técnicas focadas com Analistas da GOINFRA. Essa lógica aproxima-se de práticas ágeis, na medida em que promove inspeção frequente, feedback precoce e adaptação incremental das soluções, sem afastar-se da estrutura contratual predefinida. Os resultados parciais de cada ciclo são documentados em relatórios sintéticos, revisões internas (QA/QC) e registros no Diário de Projetos, que passam a compor o dossiê técnico de cada etapa, reduzindo retrabalho nas análises formais e contribuindo para um menor número de revisões até o aceite (elevação do IQ e do FIQ).

Do ponto de vista técnico, a metodologia observa rigorosamente as Instruções de Projeto da GOINFRA e demais normas aplicáveis, com destaque para: IP-02 (Estudos Topográficos), IP-03 (Estudos Hidrológicos), IP-04 (Estudos Geológicos), IP-05 (Estudos de Tráfego), IP-07 (Estudos Geotécnicos), IP-08 (Projeto Geométrico), IP-09 (Terraplenagem), IP-10 (Pavimentação), IP-13 (Drenagem e Obras de Arte Correntes), IP-14 (OAEs e estruturas especiais), IP-15 (Sinalização e Obras Complementares), IP-16 (Desapropriação e DUP), IP-17 (Ambiental e Relatório de Componente Ambiental), IP-18 (Paisagismo) e IP-19 (Interferências de Iluminação e Rede Elétrica). Cada disciplina será desenvolvida com fluxos específicos de estudos, dimensionamentos e verificações, porém integrados por meio de uma matriz de interfaces que identifica dependências críticas (por exemplo, geotecnia ↔ terraplenagem ↔ pavimentação; hidrologia ↔ drenagem/OAC ↔ OAEs; tráfego ↔ análise funcional e tipo de solução de acesso). Essa matriz orienta tanto o planejamento quanto a priorização de esforços nos ciclos iterativos.

A execução dos estudos e projetos será apoiada por um conjunto integrado de técnicas e ferramentas especializadas, com ênfase em CAD, BIM, SIG e soluções corporativas da GOINFRA. Na modelagem geométrica, de terraplenagem e de pavimentação serão utilizados softwares do pacote AEC Collection (como AutoCAD e Civil 3D), permitindo o desenvolvimento de projetos em ambiente tridimensional, com geração automatizada de perfis, seções e volumes. Para a concepção e detalhamento de OAEs e estruturas especiais, serão empregados softwares estruturais específicos (por exemplo, STRAP ou similares), integrados a ferramentas de modelagem BIM (Revit, em conjunto com Navisworks), de modo a possibilitar a criação de modelos paramétricos contendo informações geométricas, de materiais e de desempenho estrutural. Esses modelos BIM serão utilizados para coordenação, detecção de interferências (clash detection) e extração de quantitativos, especialmente nas 4ª e 5ª Etapas, servindo como ferramenta central de compatibilização interdisciplinar.

Na análise hidrológica e hidráulica, serão adotadas técnicas consagradas e ferramentas como HEC-RAS e planilhas específicas, em consonância com a IP-03 e IP-13, para dimensionamento de bueiros, galerias, dissipadores e seções de vazão em cursos d'água. Os estudos de tráfego utilizarão o IACOUNT para contagem e classificação por vídeo, com posterior tratamento estatístico e formação de séries de volume diário médio (VDM), composição de frota e fatores de equivalência, que alimentarão os dimensionamentos de pavimento (IP-10), possibilitando a aplicação dos métodos DNER-IPR 719, DNER PRO 269/94, MEDINA (DNIT IS-247) e abordagem mecanística-empírica, na linha do que é exigido no quesito RP da proposta técnica. Para os estudos geotécnicos, os dados de campo e de laboratório serão organizados em banco de dados próprio e representados em modelos

geotécnicos integrados ao CAD/BIM, permitindo análise espacial das condições de subleito e de taludes e suporte a decisões de soluções de contenção, estabilização e melhoramentos de solo.

O geoprocessamento terá papel transversal, com uso de sistemas SIG para integração e análise de dados georreferenciados (topografia, uso e ocupação do solo, drenagem, áreas de preservação, interferências de redes, cadastro fundiário), em referencial SIRGAS 2000, coordenadas UTM e, quando aplicável, LTM, em conformidade com as IP-02 e IP-03. A base geográfica será compartilhada entre as disciplinas por meio de um Ambiente Comum de Dados (CDE) baseado na plataforma BIM 360/AEC Collection e integrado, quando aplicável, ao SISLOG e aos repositórios indicados pela GOINFRA. Nesse CDE, todos os modelos, desenhos e documentos (editáveis e não editáveis) serão armazenados com controle de versão, metadados padronizados (rodovia, trecho, quilometragem, disciplina, etapa, revisão) e níveis de permissão de acesso, assegurando rastreabilidade e unicidade da informação.

Como sistemas de controle e registro de campo, serão utilizados prioritariamente os sistemas corporativos da GOINFRA: o Handler para registro das atividades de campo (topografia, sondagens, inspeções, campanhas de tráfego), com georreferenciamento, identificação de autoria, carimbo de data/hora e anexação de fotos; o IACOUNT, já mencionado, para processamento de dados de tráfego e geração de relatórios; e o E-SAFE, quando pertinente, para suportar análises de segurança viária, com mapeamento de pontos críticos, conflitos e registros históricos de acidentes, compatíveis com a base cartográfica do projeto. Esses sistemas alimentam o CDE e o Diário de Projetos com dados consolidados e logs de atividades, dando suporte à validação de dados de entrada prevista no Termo de Ajustamento de Gestão GOINFRA–TCE (especialmente para estudos topográficos e geotécnicos) e às análises da GEVAP, GECOB, GEPAE e GEAMB.

Em termos de sistemas de controle de projeto, será mantido um Sistema de Gestão Integrado (SGI), aderente às normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, que incorpora procedimentos de controle documental, verificação técnica (QA/QC), gestão de não conformidades, gestão de aspectos e impactos ambientais e gestão de riscos ocupacionais em campo. O controle de configuração dos documentos técnicos será feito por meio da padronização de códigos de identificação de cada arquivo (disciplina, volume, trecho, etapa, revisão), vinculado ao CDE e ao GED adotados pelo contratante, com trilha de auditoria para inclusão, alteração e arquivamento. As verificações internas (QA) e independentes (QC) serão registradas em checklists e relatórios de revisão, anexados aos produtos entregues e referenciados nos Checklists de Verificação da GOINFRA, de forma a demonstrar que cada produto foi submetido a dupla verificação antes da submissão formal.

O Diário de Projetos será utilizado como sistema central de controle de comunicação técnica, conforme definido no Termo de Referência, registrando: pautas e atas de reuniões, pedidos de informação, respostas dos Analistas, decisões de diretoria, submissões de etapas (mensagens de entrega com checklists e Declarações de Entrega), bem como requisições de documentos adicionais em atendimento ao Procedimento Operacional Padrão associado ao Acórdão nº 1997/2023 do TCE-GO. Esse uso sistemático do Diário, combinado com o CDE e os demais sistemas, forma uma cadeia de custódia completa dos dados, desde a coleta em campo até a aprovação final do Projeto Executivo.

Por fim, a combinação do modelo híbrido de gestão, das técnicas de engenharia integradas às Instruções de Projeto, da modelagem BIM em Ambiente Comum de Dados, do uso intensivo de SIG e de sistemas corporativos (Handler, IACOUNT, E-SAFE, SISLOG, Diário de Projetos), aliada a um Sistema de Gestão Integrado e a rotinas formais de QA/QC, está orientada a: reduzir o número de revisões até o aceite de cada etapa; qualificar a primeira submissão de cada grupo de produtos; minimizar riscos de retrabalho, principalmente em topografia e geotecnia; e conferir previsibilidade ao cumprimento dos prazos e marcos contratuais. Dessa forma, a abordagem metodológica proposta atende integralmente à exigência do Edital, evidenciando de forma clara a metodologia de execução, as técnicas empregadas, os softwares utilizados e os sistemas de controle que suportarão a elaboração e a gestão dos Projetos Executivos de Construção, em total consonância com o Termo de Referência e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025).

C.1.3. Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe

O cronograma de mobilização e utilização da equipe foi estruturado para garantir aderência integral às 5 Etapas de Acompanhamento de Projeto definidas no TR da GOINFRA e aos prazos contratuais de 30, 60, 30, 60 e 30 dias por etapa, conforme previsto nos itens 7.7 e 7.8. A alocação de recursos humanos está diretamente vinculada à natureza das atividades de cada fase, à complexidade dos estudos e projetos específicos dos trechos das rodovias GO-180, GO-306, GO-467 e GO-174 em leito natural/primário, e aos marcos de validação técnica pelas gerências competentes da GOINFRA (GEVAP, GECOB, GEPAE, GEAMB).

A mobilização ocorrerá de forma progressiva, com ajustes pontuais entre frentes de campo e escritório, garantindo a sincronia entre levantamentos iniciais, estudos setoriais, elaboração de minutas e compatibilização final. A coordenação centralizada assegurará a alocação estratégica de profissionais nas disciplinas críticas para cada etapa, conforme a seguinte distribuição:

Na **Etapa 1 (dias 1 a 30),** prioriza-se a mobilização de equipes de campo para levantamentos topográficos georreferenciados, campanhas de tráfego e investigações geotécnicas preliminares, em conformidade com as IP-02, IP-03 e IP-04. Paralelamente, iniciam-se as atividades de escritório para estruturação do Diário de Projetos, modelagem cartográfica inicial em CAD/SIG e definição dos procedimentos de segurança e saúde ocupacional, alinhados à ISO 45001 e ao Programa de Integridade da Lei Estadual nº 20.489/2019.

A **Etapa 2 (dias 31 a 90)** concentrará esforços no escritório para desenvolvimento de diretrizes geométricas (IP-08), estudos hidrológicos (IP-05) e pré-dimensionamentos de drenagem/OAC, com reforço de engenheiros especialistas em geometria e hidráulica. Equipes reduzidas de campo atuarão em conferências amostrais e validação de dados topográficos, enquanto o setor ambiental inicia a análise de condicionantes e interferências, seguindo IP-13 e IP-14.

A **Etapa 3 (dias 91 a 120)** demandará pico de mobilização para sondagens geotécnicas detalhadas (IP-04), ensaios laboratoriais e modelagem geotécnica, com alocação de equipes de campo especializadas e geólogos. Em paralelo, intensifica-se a produção de minutas preliminares de terraplenagem e pavimentação (IP-09, IP-10), com revisões cruzadas por engenheiros seniores e controle de qualidade interno (QA/QC).

Na **Etapa 4 (dias 121 a 180),** ocorre a consolidação das minutas disciplinares definitivas, exigindo alocação máxima de projetistas nas áreas de pavimentação (IP-10), OAEs (IP-16), sinalização (IP-18) e desapropriações (IP-17), além de técnicos em CAD/SIG para produção de desenhos nos padrões do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025). Equipes de compatibilização iniciam a reconciliação de interfaces, com suporte do BIM para detecção de conflitos.

Por fim, a **Etapa 5 (dias 181 a 210)** focará na revisão integrada, consolidação dos volumes V1 a V6, fechamento de quantitativos e elaboração do cronograma físico-financeiro da obra, mobilizando engenheiros de custos, planejadores e especialistas em gestão documental para garantir conformidade com o Anexo I do TR.

O modelo de governança inclui ajustes dinâmicos na alocação de auxiliares técnicos, desenhistas e analistas de geoprocessamento para suportar picos de demanda, sempre registrados no Diário de Projetos. A gestão de riscos ocupacionais e ambientais seguirá planos específicos, com treinamentos obrigatórios antes da mobilização de campo e auditorias periódicas conforme ISO 14001.

Esta estrutura assegura coerência com os prazos contratuais, otimiza o Fator Indicador de Prazo (FIP) e minimiza riscos de atrasos por gargalos operacionais. O cronograma detalhado de alocação por

disciplina e etapa será apresentado no capítulo ANEXOS dessa proposta, articulando-se com os marcos de entrega, percentuais de medição e critérios de aceite da GOINFRA.

C.2. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A estratégia de comunicação a ser adotada para a execução do contrato será estruturada em aderência direta ao TR e ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025), de modo a assegurar fluxo de informações claro, formalizado e rastreável entre o **Consórcio** e a Administração, ao longo de todas as cinco Etapas de Acompanhamento. Busca-se garantir que todas as decisões técnicas relevantes, as entregas parciais e finais, as orientações do Gestor e dos Fiscais, bem como as tratativas de ajustes e esclarecimentos, sejam adequadamente documentadas, permitindo acompanhamento, verificação e validação dos produtos em consonância com os procedimentos de aceitação, validação e aprovação estabelecidos pela Agência.

A comunicação será estruturada com base em uma hierarquia de canais e níveis de formalidade. O Diário de Projetos da GOINFRA será adotado como principal ferramenta de interação técnico-operacional, configurando o repositório oficial para registro de fatos relevantes do dia a dia da elaboração dos projetos, decisões da fiscalização, esclarecimentos técnicos, dúvidas levantadas pela projetista, orientações do Gestor, registro formal de entregas de etapas, submissão de produtos intermediários e finais, além de troca de documentos correlatos. Todas as comunicações de natureza técnica cotidiana – tais como consultas sobre interpretação de Instruções de Projeto, confirmação de premissas de dimensionamento, alinhamento de soluções de drenagem, OAEs ou desapropriação e registros de reuniões técnicas – deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio do Diário de Projetos, ainda que tenham sido iniciadas por reunião presencial ou virtual, assegurando a rastreabilidade e a cadeia de custódia da informação. Meios complementares, como e-mails institucionais ou mensagens pelo SEI, poderão ser utilizados para encaminhamento formal de documentos ou quando assim determinado pela GOINFRA, devendo sempre ser referenciados e sintetizados no Diário de Projetos, para manter a unicidade do histórico do contrato.

No âmbito das comunicações oficiais vinculadas à gestão contratual – tais como notificações de prazo, aplicação de critérios de medição, eventuais sanções, advertências ou tratativas de reequilíbrio –, serão utilizados exclusivamente os meios formais definidos no Edital e no TR, geralmente ofícios e notificações expedidos pela Diretoria competente, por meio do SEI e do SISLOG, com registro próprio no processo administrativo. Nesses casos, o Diário de Projetos será utilizado para ciência operacional e organização do acompanhamento técnico, sem substituir o caráter jurídico dos atos formais.

Diferencia-se, assim, a comunicação técnica cotidiana, que orienta o desenvolvimento dos projetos e é conduzida principalmente entre Analistas, Fiscais e projetistas, da comunicação oficial de natureza contratual, conduzida pela gestão superior da GOINFRA, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 02/2024 da GOINFRA.

Em relação aos fluxos e frequências, adotar-se-á uma rotina de comunicação estruturada em marcos e em interações regulares. Na fase de mobilização, está prevista reunião inicial com o Gestor e Fiscais do contrato e com as Gerências técnicas envolvidas, na qual serão alinhados o Plano de Trabalho, o cronograma por Etapas de Acompanhamento, os procedimentos para uso do Diário de Projetos, o padrão de organização dos volumes V1 a V6 e os critérios para submissão de Checklists e Declarações de Entrega. Durante a execução, serão realizadas reuniões técnicas periódicas – preferencialmente mensais ou, no mínimo, a cada etapa relevante do cronograma – envolvendo a coordenação da Contratada e as gerências GEVAP, GECOB, GEPAE, GEAMB e a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias, com pauta previamente encaminhada via Diário de Projetos e atas registradas na mesma plataforma em até 48 horas após sua realização. Além dessas reuniões programadas, o **Consórcio** encaminhará, por meio do Diário de Projetos, comunicações sintéticas de acompanhamento sempre que houver conclusão de estudos relevantes e sempre que forem identificados riscos ou condicionantes que possam impactar prazo, custos ou escopo.

As entregas parciais e finais de cada Etapa de Acompanhamento seguirão rigorosamente o procedimento descrito no TR e no Manual de Análise de Projetos Rodoviários. Para cada grupo de produtos, o **Consórcio** enviará mensagem específica pelo Diário de Projetos, formalizando a entrega da etapa, com anexação ou referência clara aos arquivos submetidos no CDE/SISLOG e inclusão obrigatória dos respectivos Checklists de Verificação, preenchidos em conformidade com a metodologia do Manual, e da Declaração de Entrega, devidamente assinada. A data e o conteúdo dessa mensagem constituirão o marco oficial para fins de medição, aplicação dos fatores FIP e FIQ e contagem de prazos de análise interna pela GOINFRA. Eventuais devolutivas, pedidos de complementação, correções e comentários técnicos serão igualmente formalizados pelo Analista ou Fiscal por meio do Diário de Projetos, com indicação objetiva dos itens a serem ajustados, da revisão de referência e do prazo adequado para reapresentação. As versões revisadas deverão ser identificadas de forma consistente com o controle de configuração do **Consórcio** e da GOINFRA (por exemplo, Rev00, Rev01, Rev02), garantindo rastreabilidade para fins de cálculo do Indicador de Qualidade.

No que se refere à gestão de dúvidas e requisições técnicas, o **Consórcio** poderá, em qualquer etapa, submeter questionamentos específicos à GOINFRA por meio do Diário de Projetos, indicando de forma objetiva o item do TR, da Instrução de Projeto ou do Manual que motivou a dúvida, o trecho

ou estação quilométrica afetada e a repercussão potencial no projeto. Essas solicitações serão numeradas, permitindo seu acompanhamento, e terão prazos internos de resposta definidos em alinhamento inicial, de modo a não comprometer o cumprimento dos marcos de entrega. Quando a natureza da manifestação demandar posicionamento formal que venha a integrar itens de Checklist, memoriais ou relatórios oficiais, o **Consórcio** encaminhará, além do registro no Diário de Projetos, requisição específica dirigida à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, por meio do canal formal indicado no TR, de modo a garantir que o documento emitido pela GOINFRA possua caráter oficial.

Em atendimento às disposições do Acórdão nº 1997/2023 e do Procedimento Operacional Padrão instituído para fornecimento de acervo documental ao Tribunal de Contas do Estado, a estratégia de comunicação prevê ainda a plena disponibilidade do **Consórcio** para, a qualquer tempo, responder a solicitações de documentos, arquivos e esclarecimentos adicionais encaminhadas pela GOINFRA por meio do Diário de Projetos ou de comunicações oficiais. O **Consórcio** manterá organização documental compatível com essa exigência, assegurando que cada decisão relevante esteja vinculada a evidências de suporte devidamente arquivadas e rastreáveis.

Ao final da 5ª Etapa de Acompanhamento e após a emissão do Termo de Aprovação do Projeto, o **Consórcio** realizará apresentação formal à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA, conforme previsto no TR, destacando os principais aspectos técnicos do projeto, as soluções adotadas, as interfaces críticas, os condicionantes geotécnicos e hidrológicos relevantes, os principais riscos mitigados na fase de projeto e eventuais recomendações para a fase de execução de obras. Essa apresentação terá caráter técnico-institucional e funcionará como encerramento formal do ciclo de comunicação do contrato em nível de projeto, reforçando a transferência de conhecimento e a transparência em relação às premissas e opções de engenharia adotadas.

Para reforçar a aderência às exigências do edital e facilitar a compreensão, será apresentada, nos Anexos da Proposta Técnica, uma matriz de comunicação, que consolida tipos de comunicação, responsáveis emissores, destinatários, meios utilizados, conteúdos típicos e frequências associadas. Esse elemento gráfico complementar não substitui a descrição aqui apresentada, mas a detalha e operacionaliza, evidenciando a coerência entre as estratégias de comunicação propostas, o modelo de acompanhamento por etapas da GOINFRA e os requisitos de desempenho contratual medidos pelos indicadores FIP, FIQ, IDC e IDC acumulado.

C.3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS

Os produtos e entregas técnicas estão estruturados em estrita conformidade com as cinco Etapas de Acompanhamento de Projeto definidas no TR e no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025), garantindo alinhamento aos prazos contratuais (30, 60, 30, 60 e 30 dias) e aos critérios de medição vinculados aos fatores FIP, FIQ e IDC.

C.3.1. Produtos e Entregas Técnicas da Execução Contratual

Na **1ª Etapa (Estudos Iniciais),** serão entregues produtos basilares que fundamentarão as decisões técnicas subsequentes, incluindo o Relatório de Atividades Preliminares (contextualização técnica, diagnóstico do leito natural e plano de investigação geotécnica), Estudos Topográficos georreferenciados em SIRGAS 2000 (UTM/LTM), Estudos de Tráfego com dados tabulados, Diagnóstico Ambiental Prévio, e Levantamentos Especiais (interferências de redes e inventário fundiário inicial). Esses produtos serão validados pela GEVAP e GEAMB, conforme IP-02, IP-03 e IP-05, utilizando checklists do Anexo VI do Termo de Referência.

A **2ª Etapa (Estudos de Greide)** consolidará os insumos para definição do traçado final, com entrega da Minuta do Projeto Geométrico (alternativas de greide e seções transversais), Estudos Hidrológicos (vazões de projeto conforme IP-07), Concepção Estrutural Preliminar de Obras de Arte Especiais (OAEs), e Documentação para Declaração de Utilidade Pública (DUP), acompanhada de memorial justificativo das desapropriações. Esses produtos serão analisados pela GECOB e GEPAE, com registro das validações no Diário de Projetos.

Na **3ª Etapa (Estudos Complementares),** serão aprofundadas as análises críticas para mitigação de riscos técnicos, com destaque para os Estudos Geotécnicos Detalhados (sondagens SPT e ensaios de laboratório acreditado ISO/IEC 17025), Sondagens para OAEs (capacidade de carga e fundações), Projeto Conceitual de Infraestrutura para OAEs (alternativas técnicas e econômicas), e Relatório de Compatibilização Preliminar, submetido à GEVAP para aprovação das soluções integradas.

A **4ª Etapa (Minutas de Projetos)** concentrará a produção técnica integral, com entrega das minutas executivas nas disciplinas de Projeto Geométrico Definitivo (perfil longitudinal, seções transversais e diagrama de massas), Terraplenagem (cortes, aterros e estabilização de taludes), Pavimentação (camadas estruturais conforme IP-10 e IP-14), Drenagem e Obras de Arte Correntes (dimensionamento hidráulico via HEC-RAS e modelos BIM), OAEs (memoriais de cálculo estrutural e detalhamento construtivo), Sinalização e Segurança Viária (painéis, defensas e dispositivos de controle de velocidade), Componente Ambiental (programas de mitigação e plano de supressão vegetal), e Memorial de Quantidades (quantitativos parametrizados no Civil 3D).

A **5ª Etapa (Compatibilização)** assegurará a integração final dos produtos, com entrega do Projeto Executivo Consolidado nos Volumes V1 a V6 do Manual GOINFRA (2025), Orçamento Executivo (composições unitárias alinhadas ao Manual de Custos de 2024), e Cronograma Físico-Financeiro (sequência lógica de execução da obra, vinculado aos quantitativos). Todos os volumes serão organizados conforme padrões cartográficos e documentais da GOINFRA, incluindo:

- **Volume 1 (Relatório de Projeto):** Síntese técnica, memorial descritivo e diretrizes de execução;
- **Volume 2 (Projetos Executivos):** Conjunto completo de plantas, perfis e detalhes construtivos;
- **Volumes 3A a 3E (Estudos Complementares):** Dados brutos de sondagens, modelagens hidrológicas, cálculos estruturais e análises ambientais;
- **Volume 4 (Orçamento e Planejamento):** Planilhas de composições, cronogramas físico-financeiros e curva ABC;
- **Volume 5 (Estudos Ambientais):** Relatório de Componente Ambiental e demais documentos ambientais aplicáveis;
- **Volume 6 (Desapropriações):** Memorial descritivo de imóveis, laudos de avaliação e documentação para DUP.

A apresentação dos produtos seguirá rigorosamente os padrões do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025), com capas padronizadas contendo identificação das rodovias (GO-180, GO-306, GO-467 e GO-174), trecho, subtrecho, extensão km, lote contratual, identificação da GOINFRA e da contratada, além de data de emissão. Todos os arquivos digitais serão entregues em formato editável (.dwg, .xls, .doc) e não editável (.pdf), organizados no Ambiente Comum de Dados (CDE) da GOINFRA, com metadados para rastreabilidade e controle de versões.

Essa estrutura assegura aderência integral às exigências do Termo de Referência, reduzindo ciclos de revisão pelo alinhamento prévio com checklists da GEVAP e GECOB, e maximizando o FIQ através da entrega de produtos prontos para aprovação em cada etapa.

9. QUESITO D - RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (MP)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O ***Consórcio PROJETA GOIÁS*****,** formado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.,** com sede na Rua Peixoto Gomide n° 996, Conjunto 810, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01409-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.116.154/0001-30 e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.,** com sede na Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, Goiânia/GO, CEP 75.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.208.867/0001-98 e, declara ao estabelecido no edital de concorrência técnica e preços N° 022/2026, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

- **Tipo: (I)** – O método DNER se refere ao dimensionamento dos pavimentos flexíveis que será realizado pela aplicação do método de pavimentos flexíveis apresentado na Publicação IPR-719: Manual de Pavimentação (DNIT, 2006) - Método: (Método DNER – Referência Normativa IPR-719);
- **Tipo: (III)** – Programa computacional que realiza a verificação do dimensionamento de estruturas de pavimentos mecanístico-empírico, por meio da rotina AEMC de análise de camadas de múltiplas camadas, parte do novo método de pavimentação asfáltica do DNIT (MeDiNa) - Método: (Método Medina - Mecanista Empírico) Referência Normativa IS DNIT – 247; e
- **Tipo: (IV)** – O método mecanicista refere-se à análise das tensões e deformações em materiais não perfeitamente elásticos, como solos e misturas asfálticas. Este método é utilizado para otimizar o dimensionamento de estruturas, considerando problemas como o trincamento por fadiga das camadas asfálticas. O Manual de Pavimentação IPR 719 aborda esses conceitos e orientações técnicas para o projeto e construção de pavimentos rodoviários - Método: (Método Mecanicista Referência Normativa IPR – 719).

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.20 14:11:26 -03'00'

Consórcio PROJETA GOIÁS
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Proposta Técnica evidencia que o **Consórcio** compreende integralmente o objeto da contratação – elaboração dos Projetos Executivos de Construção das rodovias integrantes do Grupo C25.9, com extensão total de 138,80 km – e está alinhada às diretrizes do Edital de Concorrência nº 022/2026, do Termo de Referência e do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025). A Metodologia e Programa de Trabalho (MP) foram estruturados em aderência direta às cinco Etapas de Acompanhamento de Projeto, aos prazos técnicos de 240 dias por trecho e ao modelo de medição por etapa, demonstrando domínio dos requisitos e das interfaces entre estudos iniciais, estudos de greide, estudos complementares, minutas de projeto e compatibilização final.

A abordagem metodológica proposta combina gestão preditiva – com EAP, cronograma mestre, linhas de base, marcos e controle de mudanças – e ciclos iterativo-incrementais de desenvolvimento e compatibilização, apoiados em técnicas de engenharia alinhadas às Instruções de Projeto da GOINFRA, uso estruturado de ferramentas CAD, BIM, SIG, sistemas corporativos e Sistema de Gestão Integrado aderente às normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. O cronograma de mobilização e utilização da equipe foi articulado às atividades de cada etapa, dimensionando frentes de campo e de gabinete conforme os picos de produção e verificação, enquanto as estratégias de comunicação, centradas no Diário de Projetos e complementadas por canais formais, asseguram rastreabilidade das decisões, previsibilidade nas interações com a GOINFRA e aderência ao Procedimento Operacional Padrão decorrente das diretrizes de validação previstas no Termo de Ajustamento de Gestão GOINFRA–TCE-GO.

Por sua vez, a descrição dos produtos e entregas técnicas, vinculada explicitamente às Etapas de Acompanhamento e à forma de apresentação em volumes V1 a V6, demonstra que a licitante internalizou o conteúdo mínimo esperado, desde os estudos e dados de entrada até o Projeto Executivo consolidado, o orçamento e o cronograma físico-financeiro da obra, em formatos editáveis e não editáveis compatíveis com os sistemas da Agência. Em síntese, a proposta apresentada evidencia capacidade técnica, organizacional e metodológica para cumprir o objeto contratado com qualidade, dentro dos prazos e padrões estabelecidos, criando condições favoráveis para elevados níveis de desempenho nos indicadores FIP, FIQ e IDC ao longo da execução contratual, bem como para a redução de riscos de aditivos, litígios e retrabalhos na fase de obras, contribuindo diretamente para a consolidação do corredor agropecuário da região Sul do Estado de Goiás e para a melhoria da segurança e da fluidez do sistema rodoviário estadual.

11. REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

Este capítulo consolida as principais referências normativas, institucionais e técnicas que fundamentam a proposta, apresentando-as de forma organizada por natureza.

- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **Manual de Análise de Projetos Rodoviários.** Goiânia, 2025.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **Manual de Custos de Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção.** Goiânia, 2024.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) – Diretoria de Manutenção e Apoio Técnico (DMA). **Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos de Pequeno Porte em Rodovias Implantadas.** Goiânia, 2023.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-02 – Estudos topográficos.** Goiânia, 2024.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-03 – Estudos hidrológicos.** Goiânia, 2023.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-04 – Estudos geológicos.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-05 – Estudos de tráfego.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-07 – Estudos geotécnicos.** Goiânia, 2023.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-08 – Projeto geométrico.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-09 – Projeto de terraplenagem.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-10 – Projeto de pavimentação.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-13 – Projeto de drenagem e obras de arte correntes.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-14 – Projeto de obras de arte especiais.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-15 – Projeto de sinalização e obras complementares.** Goiânia, 2018.

- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-16 – Projeto de desapropriação.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-17 – Projeto ambiental e Relatório de Componente Ambiental.** Goiânia, 2024.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-18 – Projeto de paisagismo.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **IP-19 – Projeto de interferências de iluminação e rede elétrica.** Goiânia, 2018.
- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). **Instrução Normativa nº 02/2024: responsabilização de fornecedores e sanções aplicáveis a projetistas.** Goiânia, 2024.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). **IPR-719 – Método de dimensionamento de pavimentos flexíveis.** Rio de Janeiro, 1994.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). **PRO 269/94 – Método de dimensionamento de pavimentos pelo método da resiliência.** Rio de Janeiro, 1994.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT). **Manual de Projetos de Obras de Arte Correntes – DNIT 050/2004.** Rio de Janeiro, 2004.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT). **Manual de Obras de Arte Especiais – Pontes e Viadutos.** Brasília, 2019.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT). **Instrução de Serviço nº 01-DG/DNIT, de 2 jan. 2019. Estabelece procedimentos para atualização de preços e índices de reajustamento.** Brasília, 2019.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT). **IS-247 – Manual de dimensionamento mecanístico-empírico de pavimentos (MEDINA).** Brasília, 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Características Gerais da População e Comunidades Tradicionais.** Brasília, 2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas – SIRGAS 2000.** Rio de Janeiro, 2005.
- INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). **Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa.** Disponível em: https://bdmep.inmet.gov.br. Acesso em: maio de 2025.
- SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM). **Mapa Geotécnico e Geológico da Região Nordeste de Goiás – Escala 1:100.000.** Brasília, 2021.

- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Atlas de Vulnerabilidade Hídrica da Região Centro-Oeste.** Brasília, 2021.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Diretrizes para Projetos em Áreas de Comunidades Tradicionais e Quilombolas.** Brasília, 2020.
- SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SEAD). **Atlas das Comunidades Quilombolas do Brasil – Goiás.** Brasília, 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo (BCIM).** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias. Acesso em: maio de 2025.
- PLATAFORMA MAPBIOMAS – COLEÇÃO 8.0. **Dados de uso e cobertura da terra no Cerrado brasileiro**. Disponível em: https://mapbiomas.org. Acesso em: maio de 2025.
- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA). **Base Cartográfica do Estado de Goiás – Eixos Viários e Malha Hidrográfica.**
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). **Guia PMBOK: Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. 7. ed.** Newtown Square, PA, 2021.
- LEI Nº 6.766/1979. **Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.**
- LEI Nº 12.651/2012 (NOVO CÓDIGO FLORESTAL). **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e áreas de preservação permanente (APPs).**
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 369/2006. **Dispõe sobre intervenções em Áreas de Preservação Permanente para obras de utilidade pública.**
- DECRETO FEDERAL Nº 4.887/2003. **Regulamenta o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.**
- PORTARIA GOINFRA Nº 88/2021. **Estabelece diretrizes para a padronização de projetos executivos de engenharia no estado de Goiás.**
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Acórdão nº 1.978/2013 – Plenário.** Brasília, 2013.
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE-GO)**. Acórdão nº 1.997/2023.**, 2023.

12. DECLARAÇÕES

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B) , (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A)/ Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A)/ Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km**

Ref.: **EDITAL Nº 022/2026 | Processo nº 202400005044326**

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

DYNATEST Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide, 996, conjunto 810, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01409-000, telefone (11) 3149-3969, E-mail comercial@dynatest.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF n.º 282.398.118-76, DECLARA sob as penas da lei, que tem o conhecimento pleno do local, das condições e peculiaridades da contratação para a realização do serviço e que assume total responsabilidade por não ter realizado a vistoria técnica e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, conforme subitem 8.21 do edital.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 13:11:36 -03'00'

DYNATEST Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Administrador

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Concorrência n° 022/2026-GOINFRA
Processo n° 202400005044326

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, com sede e foro à Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia – GO, neste ato representada pelo seu procurador, o responsável técnico **Sr. Murilo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade profissional nº 101608988/D-GO CREA, e do CPF nº 034.262.581-02, DECLARA sob as penas da lei, que tem o conhecimento pleno do local, das condições e peculiaridades da contratação para a realização do serviço e que assume total responsabilidade por não ter realizado a vistoria técnica e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, conforme subitem 8.21 do edital

Hidrolândia, 24 de março de 2026.

RTA Engenheiros Consultores Ltda.
Murilo Cesar de Oliveira
CPF n° 034.262.581-02
Responsável Técnico/Procurador

13. GARANTIA DE PROPOSTA

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202699077517465430000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 4.111.036

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 19/03/2026 até 23:59h do dia 17/07/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA - BR 153 KM 3 5

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: DYNATEST ENGENHARIA LTDA **CPF OU CNPJ:** 32.116.154/0001-30

ENDEREÇO: RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 - CONJUNTO 810 - CERQUEIRA CESAR

CEP: 01.409-900 **CIDADE:** SÃO PAULO **UF:** SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 68.677,78 - Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas na Contratação nº 110670, PROCESSO nº 202400005044326 , EDITAL nº 022/2026, cujo objeto é a Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (1) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B) , (Ii) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A)/ Fim Da Duplicação Aporé, (Iii) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A)/ Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 68.677,78	R$ 177,27
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 68.677,78	R$ 17,73

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	195,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	195,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 195,00	19/04/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/03/2026 14:55:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077517465430000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775174654 3.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONCESSIONÁRIO

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador;

1.5. Contrato: relação jurídica contratual geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, quando houver, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;

1.13. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.14. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações;

1.15. Objeto Principal: instrumento que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua assinatura, independentemente da denominação utilizada;

1.16. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.17. Prejuízos: perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida, provocada por inadimplemento do Tomador;

1.18. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.19. **Regulação do Sinistro**: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.20. **Pro Rata Temporais:** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.21. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.22. **Segurado: credor** das obrigações assumidas pelo Tomador;

1.23. **Seguradora:** sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.24. **Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.25. **Sinistro:** inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.26. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.27. **Vigência:** período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos.

1.28. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos nas definições previstas no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 2° da Lei n° 8.987/95.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem Prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será interrompido, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.987/1995 ou da Lei nº 11.079/2004 ou da Lei 13.144/2021 e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. **Sem Prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:**

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do

Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

VII. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não.

VIII. Prejuízos decorrentes de alteração relevante da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento de risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificadas ou não à Seguradora

X. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIV. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, Prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XV. Refazimento da Obrigação Garantida decorrentes de mudanças no projeto ou escopo;

XVI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

XVII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XVIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XIX. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo.

XX. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.4. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada da alteração do Objeto Principal que agrave de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder à tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do Contrato/Edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. A comunicação da Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Contrato.

8.4. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora informando a conclusão do processo administrativo e existência de decisão definitiva quanto a rescisão e/ou aplicação de multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.4.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e

aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.5. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.6. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.7. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7.1. O prazo estabelecido no item 8.7 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.8. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Não obstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. Em caso de rescisão, o cálculo do Prejuízo para efeito de Indenização corresponderá à diferença positiva entre o preço previsto no Contrato e o novo preço previsto no novo contrato para execução do mesmo objeto inadimplido pelo Tomador, desde que originalmente previsto no Contrato.

9.4. Os eventuais créditos do Tomador apurados junto ao Segurado e relacionados ao Contrato serão utilizados para amortização do valor do Prejuízo.

9.5. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente a Segurada comprovar a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

9.6. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para

pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.7. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.6 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.7.1. O prazo estabelecido no item 9.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

9.8. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 8.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro, podendo a Seguradora se valer da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

10.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

II. Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

III. Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

IV Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

V. Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de

mitigação do risco;

VII. Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos e/ou Multas decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observados os prazos prescricionais aplicáveis aos contratos de seguro previstos na legislação para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e /ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos e despesas incorridas com a contratação, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos e despesas incorridas com a contratação, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam -se à correção pela SELIC ou índice que vir a substitui-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Limite Máximo da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da indenização e /ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. Fica estabelecido que para fins de indenização esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br.>>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da

informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br/>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Limite Máximo de Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, prontamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito à Indenização.

3.1.1.1. Para os fins desta Apólice, equipara-se ao dolo a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de comunicação, opta por silenciar ou deixar de informar a Expectativa de Sinistro sempre que toma conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.1.1 desta Apólice, produzindo os mesmos efeitos atribuídos ao dolo propriamente dito.

3.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo

após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar;

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_17032026_095658_586**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-de093001-73ca-44c8-8dfd-783d9b1ffb8a**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 09:56, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-19739935-5ea0-47c9-9170-d2cc25663ea9**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 09:55, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.344932 53039.550008 2 14210000019500

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **19/04/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
20/03/2026	4111036	NS	Não	20/03/2026	**05 / 00003449353-5**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 195,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,13

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202699077517465430000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/03/2026 14:55:00

Sacado: DYNATEST ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 32116154000130

RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 - CONJUNTO 810 — CERQUEIRA CESAR

01409900 SÃO PAULO — SP

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.344932 53039.550008 2 14210000019500

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **19/04/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00003449353-5**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
20/03/2026	4111036	NS	Não	20/03/2026	**R$ 195,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,13

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202699077517465430000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/03/2026 14:55:00

Sacado: DYNATEST ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 32116154000130

RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 - CONJUNTO 810 — CERQUEIRA CESAR

01409900 SÃO PAULO — SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

00590

Pagar com código de barras (versão antiga)

```
20/03/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:46:04
322103221                                  0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DYNATEST ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 3221-2          CONTA:          9.271-1
================================================
BCO BRADESCO S.A.
------------------------------------------------
23790465075000034493253039550008214210000019500
BENEFICIARIO:
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
NOME FANTASIA:
POTTENCIAL SEGURADORA SA
CNPJ: 11.699.534/0001-74
BENEFICIARIO FINAL:
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ: 11.699.534/0001-74
PAGADOR:
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.116.154/0001-30
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            32.004
DATA DE VENCIMENTO                   19/04/2026
DATA DO PAGAMENTO                    20/03/2026
VALOR DO DOCUMENTO                       195,00
VALOR COBRADO                            195,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            4.D43.77F.E83.A11.9E4
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JC448615 LEONARDO APPEL PREUSSLER.

14. ANEXOS

E. ANEXOS

Anexo 1 – Relatório Fotográfico

Trecho I – GO-180, TRECHO GO-306 (A) / ENTR. GO-306 (B)

Rodovia:	GO-180
Trecho:	GO-306(A) / Entr. GO-306(B)
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	-18.450906,-51.601909
Coordenadas Fim:	-18.507340,-51.569326
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 001	
Referência	km 4
Localização	-18,46901494, -50,50574248
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 002	
Referência	km 3
Localização	-18,4693405, -51,50723115
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 003	
Referência	km 3
Localização	-18,47001775, -51,51211991
Descrição	Vista geral do segmento.

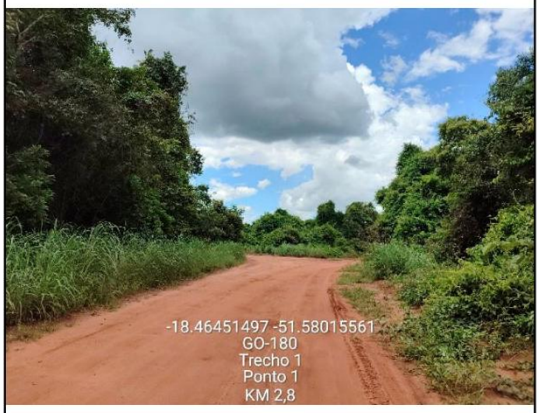

Nº da Foto: 004	
Referência	km 2,8
Localização	-18,4723149, -51,838047
Descrição	Vista geral do segmento.

Rodovia:	GO-180
Trecho:	GO-306(A) / Entr. GO-306(B)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 005	
Referência	km 2,7
Localização	-18.4732679, -51,53004695
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.450906,-51.601909
Coordenadas Fim:	-18.507340,-51.569326
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 006	
Referência	km 2
Localização	-18.47333584, -51,53004695
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 007	
Referência	km 1
Localização	-18.47333886, -51,53070626
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 008	
Referência	km 0
Localização	Interseção
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 1__ – Relatório Fotográfico – Trecho I – GO-180, TRECHO GO-306 (A) / ENTR. GO-306 (B)

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 001	
Referência	km 4,5
Localização	-18.91664221, -51.9210579
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 002	
Referência	km 4,7
Localização	-18.91487542, -51.92094009
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 003	
Referência	km 4,9
Localização	-18.9139167, -51.92079913
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 004	
Referência	km 5,1
Localização	-18.91116516, -51.92048334
Descrição	Vista geral do segmento.

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 005	
Referência	km 5,4
Localização	-18.90763305, -51.92005292
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 006	
Referência	km 5,5
Localização	-18.90621948, -51.91992646
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 007	
Referência	km 6,0
Localização	-18.90213251, -51.91784684
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 008	
Referência	km 6,0
Localização	-18.90213862, -51.91784139
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 009	
Referência	km 6,3
Localização	-18.89914462, -51.91624251
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 010	
Referência	km 6,3
Localização	-18.89917596, -51.91624524
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 011	
Referência	km 6,7
Localização	-18.89549306, -51.91465668
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 012	
Referência	km 6,7
Localização	-18.89547535, -51.91465635
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 013	
Referência	km 7,0
Localização	-18.89378261, -51.91397957
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 014	
Referência	km 7,5
Localização	-18.89118132, -51.9128009
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 015	
Referência	km 10,8
Localização	-18.86317267, -51.90058275
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 016	
Referência	km 11,2
Localização	-18.85898974, -51.89884721
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 017	
Referência	km 11,2
Localização	-18.85897365, -51.89884368
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 018	
Referência	km 11,5
Localização	-18.85713896, -51.89804852
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 019	
Referência	km 11,5
Localização	-18.85680144, -51.89790721
Descrição	Vista geral do segmento.

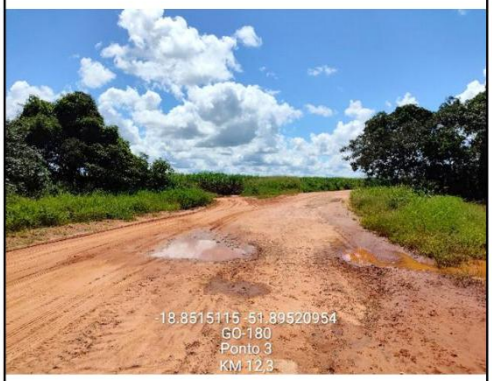

Nº da Foto: 020	
Referência	km 12,3
Localização	-18.8515115, -51.89520954
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 2 *– Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ*

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 021	
Referência	km 12,3
Localização	-18.85131351, -51.89503083
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 022	
Referência	km 10,9
Localização	-18.86221694, -51.90022744
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 023	
Referência	km 10,9
Localização	-18.86220292, -51.90022504
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 024	
Referência	km 13,4
Localização	-18.85041174, -51.8837961
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 025	
Referência	km 13,5
Localização	-18.84960279, -51.88290258
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 026	
Referência	km 13,5
Localização	-18.84959256, -51.88289979
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 027	
Referência	km 13,8
Localização	-18.84790435, -51.88085815
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 028	
Referência	km 13,8
Localização	-18.84789976, -51.88086484
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 029	
Referência	km 14,5
Localização	-18.84580694, -51.87833231
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 030	
Referência	km 14,5
Localização	-18.84581429, -51.87834985
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 031	
Referência	km 14,7
Localização	-18.84238955, -51.87419476
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 032	
Referência	km 14,7
Localização	-18.84239253, -51.87419716
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 033	
Referência	km 15,8
Localização	-18.8367912, -51.86745038
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 034	
Referência	km 20,9
Localização	-18.80175023, -51.83852378
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 035	
Referência	km 21
Localização	-18.80077044, -51.83836655
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 036	
Referência	km 21,3
Localização	-18.79782282, -51.83722252
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 037	
Referência	km 21,3
Localização	-18.79781859, -51.83721952
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 038	
Referência	km 21,5
Localização	-18.79664281, -51.8367322
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 039	
Referência	km 21,5
Localização	-18.79966565, -51.83674793
Descrição	Vista geral do segmento.

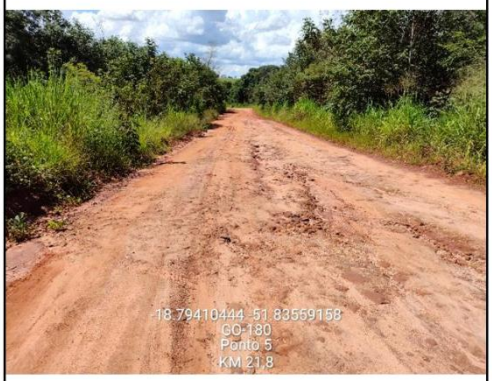

Nº da Foto: 040	
Referência	km 21,8
Localização	-18.79410444, -51.83559158
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

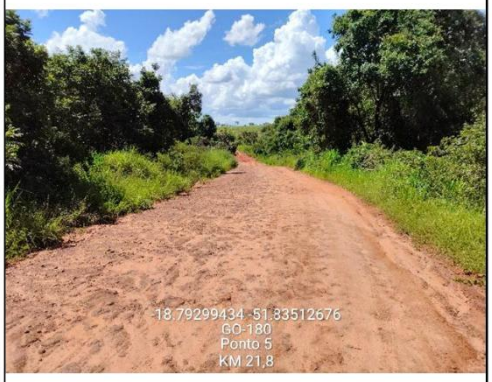

Nº da Foto: 041	
Referência	km 21,8
Localização	-18.79299134, -51.83512676
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 042	
Referência	km 22
Localização	-18.79205883, -51.83501845
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 043	
Referência	km 22,2
Localização	-18.79080972, -51.83502256
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 044	
Referência	km 25,9
Localização	-18.7602411, -51.84489908
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 045	
Referência	km 26
Localização	-18.75920684, -51.84460883
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 046	
Referência	km 26,3
Localização	-18.756455, -51.84390549
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 047	
Referência	km 26,4
Localização	-18.7550759, -51.84358808
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 048	
Referência	km 26,6
Localização	-18.75334316, -51.84312242
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 049	
Referência	km 26,9
Localização	-18.75111718, -51.84259992
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 050	
Referência	km 27
Localização	-18.75008268, -51.84237388
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 051	
Referência	km 27,3
Localização	-18.74590082, -51.84135079
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 052	
Referência	km 27,5
Localização	-18.74246459, -51.84053463
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 053	
Referência	km 27,8
Localização	-18.74240222, -51.84053424
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

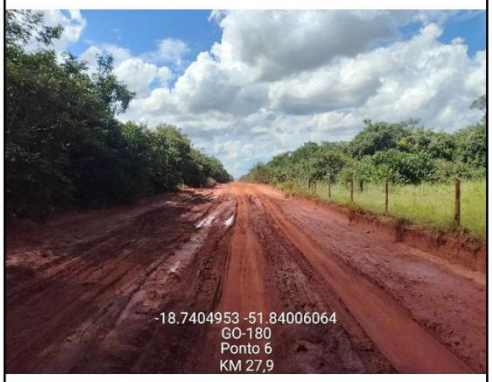

Nº da Foto: 054	
Referência	km 27,9
Localização	-18.7404953, -51.84006064
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 055	
Referência	km 28,2
Localização	-18.73793565, -51.83949436
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 056	
Referência	km 28,4
Localização	-18.73620697, -51.83909104
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 057	
Referência	km 28,7
Localização	-18.73329429, -51.83844761
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 058	
Referência	km 28,9
Localização	-18.73209941, -51.83825146
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 059	
Referência	km 28,9
Localização	-18.73212896, -51.83826142
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 060	
Referência	km 29
Localização	-18.73085938, -51.89800338
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 061	
Referência	km 29,1
Localização	-18.73084284, -51.8380003
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 062	
Referência	30
Localização	-18.72319361, -51.83976315
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 063	
Referência	30
Localização	-18.72314162, -51.83973248
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 064	
Referência	30,05
Localização	-18.72305933, -51.83992854
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 2 *– Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ*

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 065	
Referência	km 30,05
Localização	-18.72264804, -51.84036285
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

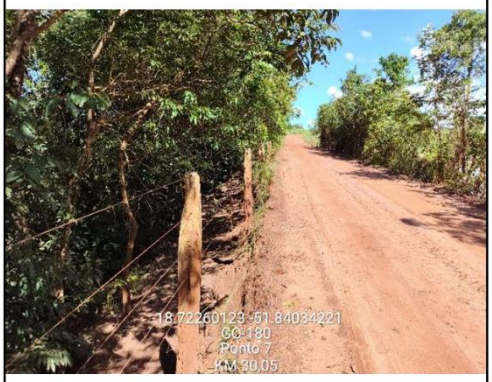

Nº da Foto: 066	
Referência	km 30,05
Localização	-18.72260128, -51.84034221
Descrição	Vista geral do segmento.

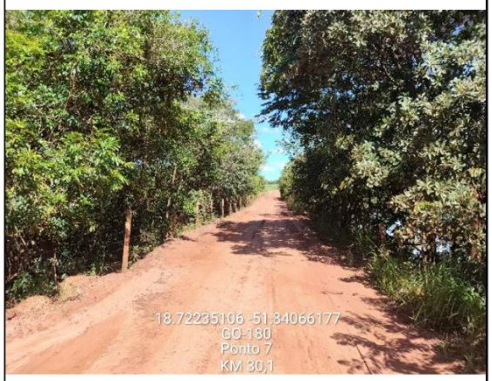

Nº da Foto: 067	
Referência	km 30,1
Localização	-18.72235106, -51.84066177
Descrição	Vista geral do segmento.

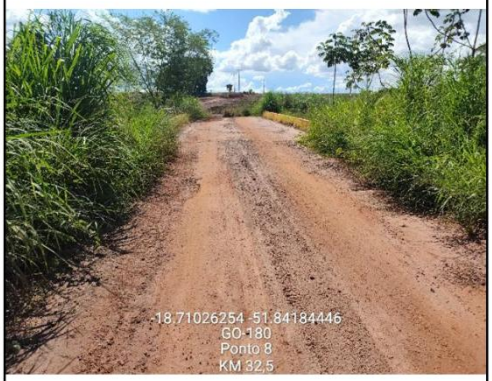

Nº da Foto: 068	
Referência	km 32,5
Localização	-18.71026254, -51.84184446
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 069	
Referência	km 32,5
Localização	-18.71016601, -51.84206709
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 070	
Referência	km 32,5
Localização	-18.71912327, -51.8420354
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 071	
Referência	km 32,5
Localização	-18.71015753, -51.84199487
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 072	
Referência	km 33
Localização	-18.70731781, -51.84272651
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 073	
Referência	km 34
Localização	-18.70052487, -51.84650742
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 074	
Referência	km 34,1
Localização	-18.70013609, -51.8460281
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 075	
Referência	km 34,6
Localização	-18.69742089, -51.84325743
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 076	
Referência	km 34,6
Localização	-18.69715176, -51.84320079
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 077	
Referência	km 34,6
Localização	-18.69700822, -51.84325501
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 078	
Referência	km 34,6
Localização	-18.69705468, -51.84317639
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 079	
Referência	34,7
Localização	-18.69625184, -51.84319397
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 080	
Referência	34,7
Localização	-18.6962416, -51.84316133
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 081	
Referência	34,9
Localização	-18.6942695, -51.84180116
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 082	
Referência	34,9
Localização	-18.6942685, -51.84179271
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 083	
Referência	35,1
Localização	-18.69221112, -51.84153690
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 084	
Referência	39,2
Localização	-18.65795592, -51.84861697
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

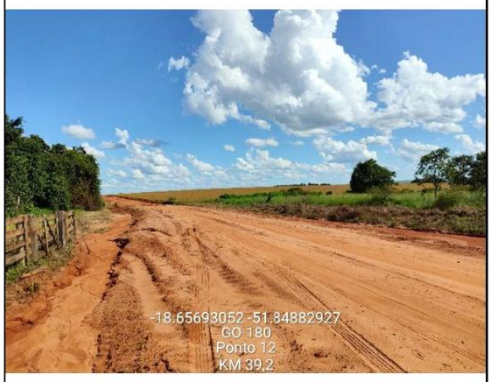

Nº da Foto: 085	
Referência	39,2
Localização	-18.65693052, -51.84882927
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 086	
Referência	39,2
Localização	-18.6569114, -51.84888276
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 087	
Referência	39,6
Localização	-18.65456324, -51.84930611
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 088	
Referência	40,6
Localização	-18.64589872, -51.85086298
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 089	
Referência	40,7
Localização	-18.64455514, -51.85104212
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 090	
Referência	40,7
Localização	-18.644587, -51.85108736
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 091	
Referência	41
Localização	-18.6420664, -51.85116930
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 092	
Referência	41
Localização	-18.64204947, -51.85117202
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 093	
Referência	41,5
Localização	-18.63735748, -51.84948326
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 094	
Referência	41,5
Localização	-18.63733478, -51.84948414
Descrição	Vista geral do segmento.

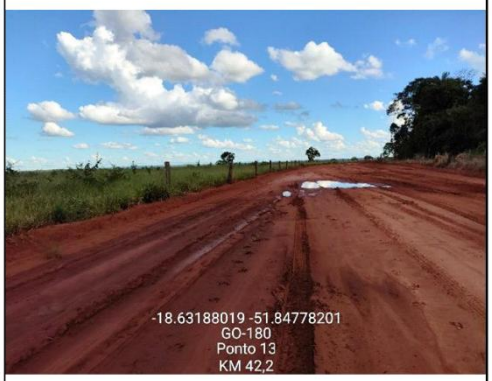

Nº da Foto: 095	
Referência	42,2
Localização	-18.63188019, -51.84778201
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 096	
Referência	42,5
Localização	-18.62894439, -51.84770192
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 097	
Referência	43,1
Localização	-18.62398714, -51.84746278
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 098	
Referência	47
Localização	-18.59300789, -51.83217698
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 099	
Referência	47,05
Localização	-18.59253114, -51.83218189
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 100	
Referência	47,05
Localização	-18.59251687, -51.83218409
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 2__ – Relatório Fotográfico – Trecho II – GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ

Rodovia:	GO-180
Trecho:	Entr. GO-206(A) / Fim da Duplicação (Aporé)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 101	
Referência	47,1
Localização	-18.59194797, -51.8322334
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-18.576805,-51.833299
Coordenadas Fim:	-18.956022,-51.925203
Referente ao Lote:	

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 001	
Referência	km 10,9
Localização	-18,46901494, -50,50574248
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 002	
Referência	km 10,8
Localização	-18,4693405, -51,50723115
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 003	
Referência	km 10,2
Localização	-18,47001775, -51,51211991
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 004	
Referência	km 9,4
Localização	-18,4723149, -51,838047
Descrição	Vista geral do segmento.

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 005	
Referência	km 8,4
Localização	-18.4732679, -51,53004695
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 006	
Referência	km 8,3
Localização	-18.47333584, -51,53004695
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 007	
Referência	km 8,3
Localização	-18.47333886, -51,53070626
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 008	
Referência	km 8,2
Localização	-18.4734408, -51,53153706
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 3 – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 009	
Referência	km 7,2
Localização	-18.4838738, -51,5418177
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 010	
Referência	km 6,8
Localização	-18.48454233, -51,54200169
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 011	
Referência	km 6,8
Localização	-18.484559, -51,54200164
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 012	
Referência	km 6,6
Localização	-18.4849845, -51,54219667
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 3__ – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 013	
Referência	km 6
Localização	-18.5007035, -51,54526
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 014	
Referência	km 5,9
Localização	-18.50108659, -51,54540006
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 015	
Referência	km 5,9
Localização	-18.501009299, -51,54539454
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 016	
Referência	km 5,6
Localização	-18.50140274, -51,54620554
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 3__ – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 017	
Referência	km 4,7
Localização	-18.500447683, -51,54930022
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 018	
Referência	km 4
Localização	-18.50007408, -51,55079281
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 019	
Referência	km 4
Localização	-18.500006583, -51,55082463
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 020	
Referência	km 3,8
Localização	-18.49919718, -51,55351133
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 3__ – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 021	
Referência	km 3,2
Localização	-18.50457431, -51,56778778
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 022	
Referência	km 2,8
Localização	-18.50703271, -51,56929063
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 023	
Referência	km 2,8
Localização	-18.50741515, -51,5693689
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 024	
Referência	km 0
Localização	-18.50785212, -51,569695
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 3 – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 025	
Referência	km 6,9
Localização	-18.50054526, -51,5783952
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 026	
Referência	km 6,7
Localização	-18.49935099, -51,57865699
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 027	
Referência	km 6,7
Localização	-18.49934201, -51,57865699
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 028	
Referência	km 6,6
Localização	-18.49786382, -51,57900781
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 3 – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Rodovia:	GO-306
Trecho:	Entr. GO-178(A) / Entr. GO-180(A)
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 029	
Referência	km 4,7
Localização	-18.49934201, -51,57865699
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	18°27'59.65"S, 51°30'9.18"O
Coordenadas Fim:	18°30'28.21"S, 51°34'11.99"O
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 030	
Referência	km 4
Localização	-18.47486057, -51,58244295
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 3__ – Relatório Fotográfico – Trecho III – GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A)

Anexo 4 – Relatório Fotográfico

Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 001	
Referência	GO-467
Localização	-18,1060S, -51,6798W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 002	
Referência	GO-467
Localização	-18,1060S, -51,6798W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 003	
Referência	GO-467
Localização	-18,0229S, -51,7365W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 004	
Referência	GO-467
Localização	-18,0784, -51,6954W
Descrição	Vista geral do segmento.

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

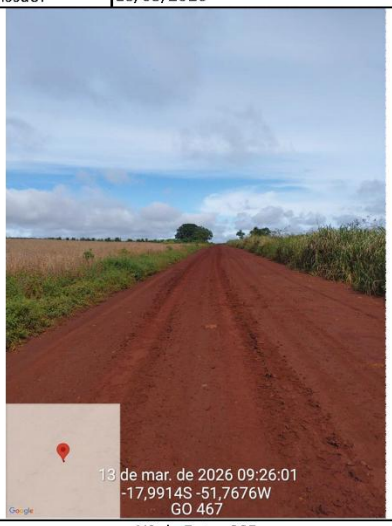

Nº da Foto: 005	
Referência	GO-467
Localização	-17,9914, -51,6954W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 006	
Referência	GO-467
Localização	-18,0239S, -51,7338W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 007	
Referência	GO-467
Localização	-17,99299S, -51,7633W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 008	
Referência	GO-467
Localização	-18,1060S, -51,6798W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 009	
Referência	GO-467
Localização	-17,9915S, -51,7677W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 010	
Referência	GO-467
Localização	-17,9915S, -51,7632W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 011	
Referência	GO-467
Localização	-17,9929S, -51,7633W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 012	
Referência	GO-467
Localização	-17,9914S, -51,7676W
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 4 *– Relatório Fotográfico – Trecho IV –* *GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180*

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 013	
Referência	GO-467
Localização	-18,0055S, -51,7533W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 014	
Referência	GO-467
Localização	-17,9914S, -51,7676W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 015	
Referência	GO-467
Localização	-17,9954S, -51,7611W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 016	
Referência	GO-467
Localização	-18,0055S, -51,7532W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

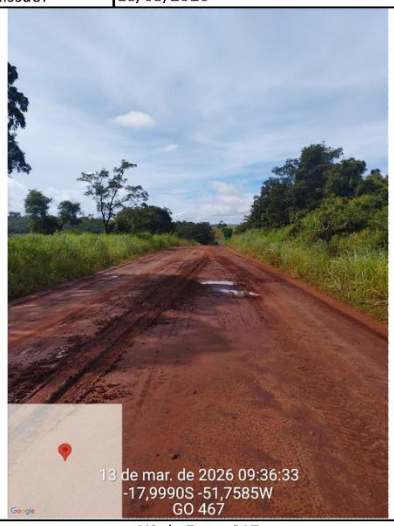

Nº da Foto: 017	
Referência	GO-467
Localização	-17,9990S, -51,7585W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 018	
Referência	GO-467
Localização	-18,0839S, -51,6896W
Descrição	Vista geral do segmento.

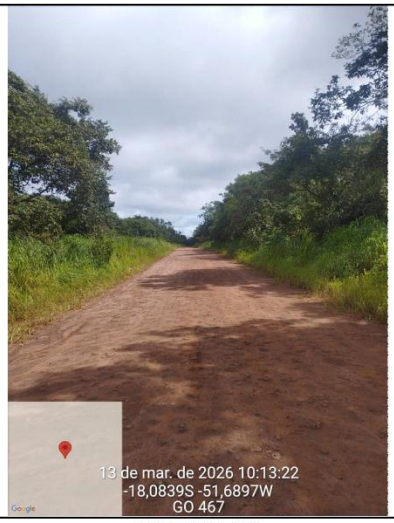

Nº da Foto: 019	
Referência	GO-467
Localização	-18,0839S, -51,6897W
Descrição	Vista geral do segmento.

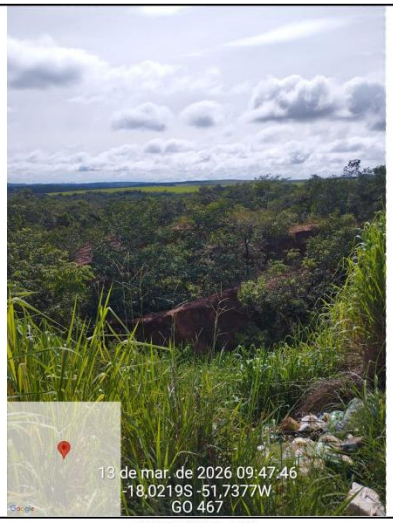

Nº da Foto: 020	
Referência	GO-467
Localização	-18,0219S, -51,7377W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 021	
Referência	GO-467
Localização	-18,0077S, -51,7514W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 022	
Referência	GO-467
Localização	-18,0839S, -51,6896W
Descrição	Vista geral do segmento.

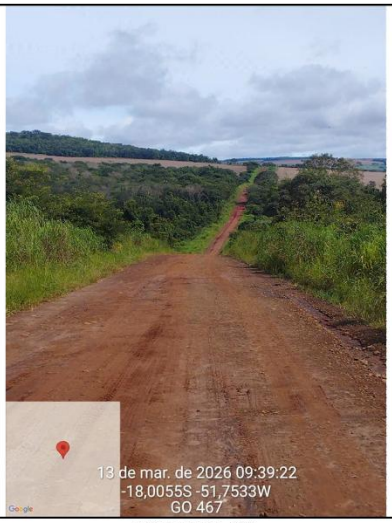

Nº da Foto: 023	
Referência	GO-467
Localização	-18,0055S, -51,7533W
Descrição	Vista geral do segmento.

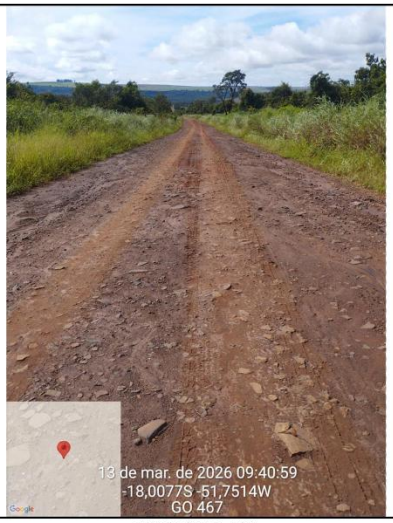

Nº da Foto: 024	
Referência	GO-467
Localização	-18,0077S, -51,7514W
Descrição	Vista geral do segmento.

Anexo 4 *– Relatório Fotográfico – Trecho IV –* *GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180*

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 025	
Referência	GO-467
Localização	-17,9962S, -51,7604W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

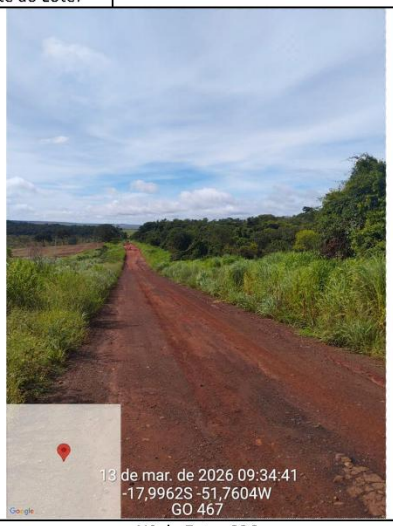

Nº da Foto: 026	
Referência	GO-467
Localização	-17,9962S, -51,7604W
Descrição	Vista geral do segmento.

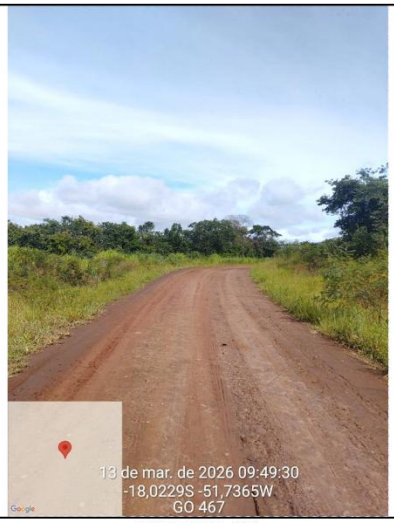

Nº da Foto: 027	
Referência	GO-467
Localização	-18,0229S, -51,7365W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 028	
Referência	GO-467
Localização	-17,9911S, -51,78244W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

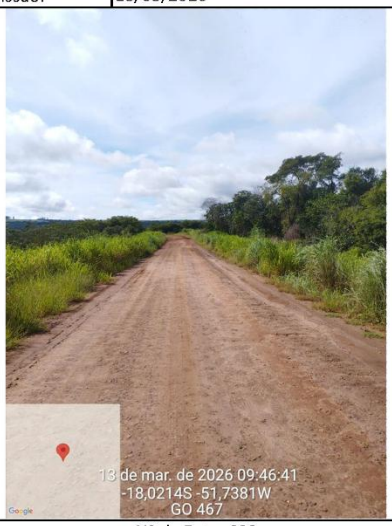

Nº da Foto: 029	
Referência	GO-467
Localização	-18,0214S, -51,7381W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

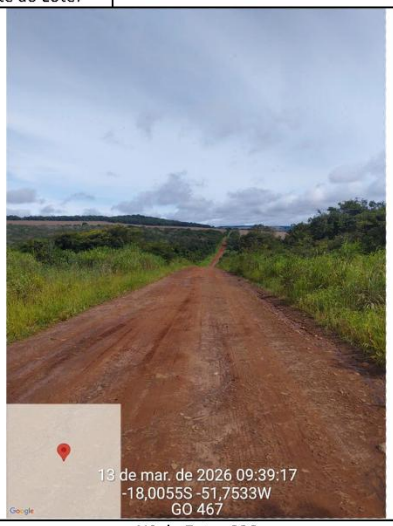

Nº da Foto: 030	
Referência	GO-467
Localização	-18,0055S, -51,7533W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 031	
Referência	GO-467
Localização	-18,0273S, -51,7254W
Descrição	Vista geral do segmento.

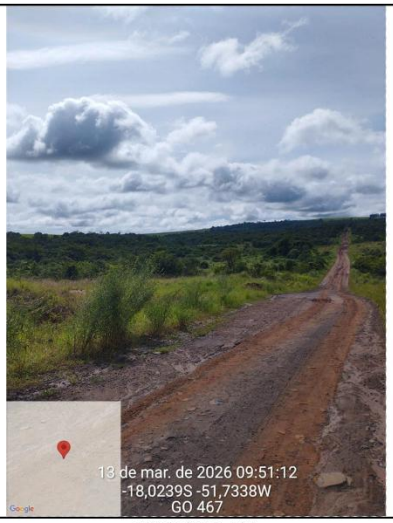

Nº da Foto: 032	
Referência	GO-467
Localização	-18,0239S, -51,7338W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 033	
Referência	GO-467
Localização	-18,1060S, -51,6798W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 034	
Referência	GO-467
Localização	-18,0214S, -51,7381W
Descrição	Vista geral do segmento.

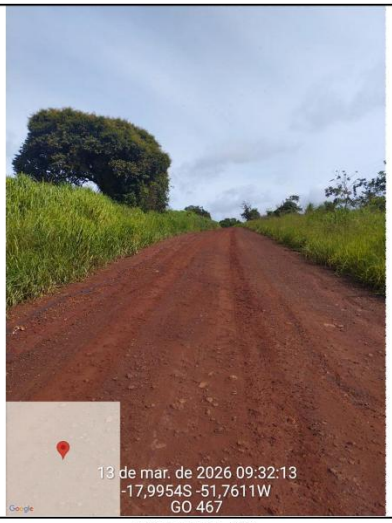

Nº da Foto: 035	
Referência	GO-467
Localização	-17,9954S, -51,7611W
Descrição	Vista geral do segmento.

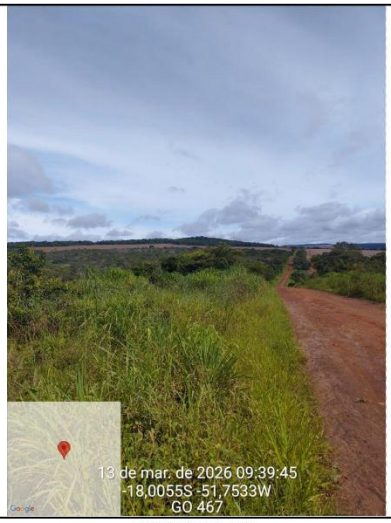

Nº da Foto: 036	
Referência	GO-467
Localização	-18,0055S, -51,7533W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 037	
Referência	GO-467
Localização	-17,9915S, -51,7676W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

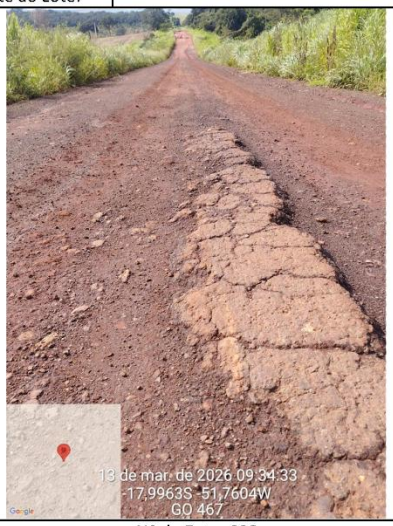

Nº da Foto: 038	
Referência	GO-467
Localização	-17,9963S, -51,7604W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 039	
Referência	GO-467
Localização	-17,9990S, -51,7585W
Descrição	Vista geral do segmento.

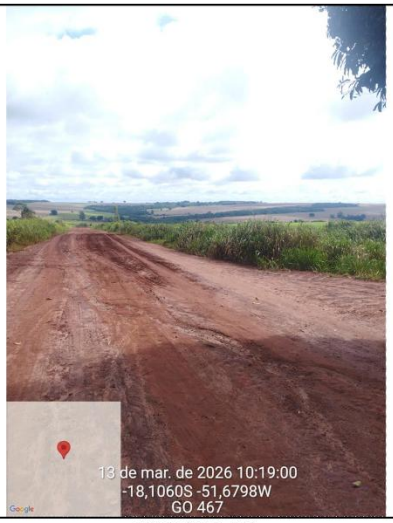

Nº da Foto: 040	
Referência	GO-467
Localização	-18,1060S, -51,6798W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

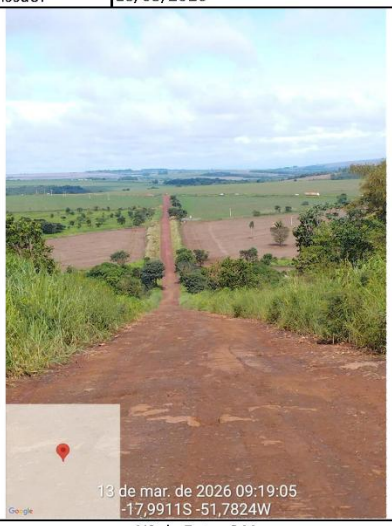

Nº da Foto: 041	
Referência	GO-467
Localização	-17,9911S, -51,7824W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

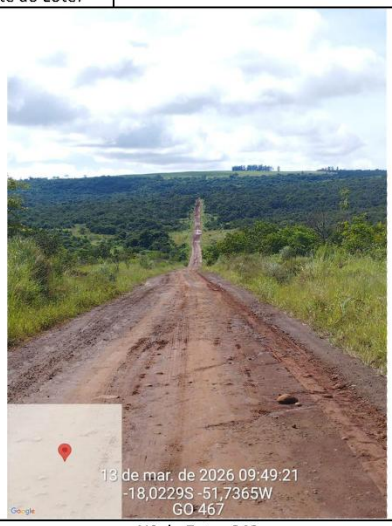

Nº da Foto: 042	
Referência	GO-467
Localização	-18,0229S, -51,7365W
Descrição	Vista geral do segmento.

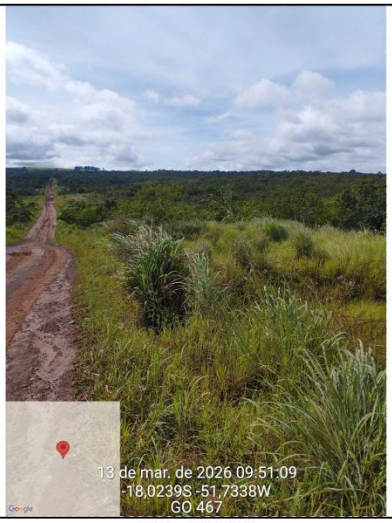

Nº da Foto: 043	
Referência	GO-467
Localização	-18,0239S, -51,7338W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 044	
Referência	GO-467
Localização	-17,9990S, -51,7585W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

Nº da Foto: 045	
Referência	GO-467
Localização	-18,0745S, -51,7071W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

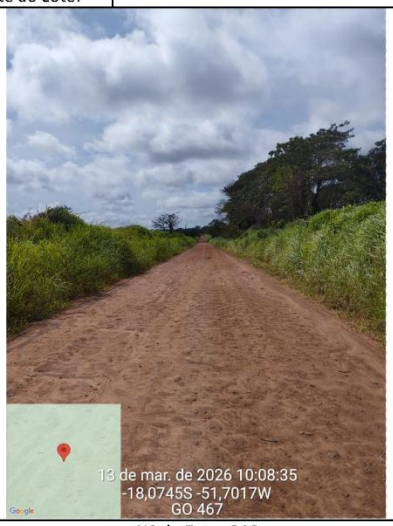

Nº da Foto: 046	
Referência	GO-467
Localização	-18,0745S, -51,7071W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 047	
Referência	GO-467
Localização	-18,0745S, -51,7071W
Descrição	Vista geral do segmento.

Nº da Foto: 048	
Referência	GO-467
Localização	-18,0214S, -51,7381W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

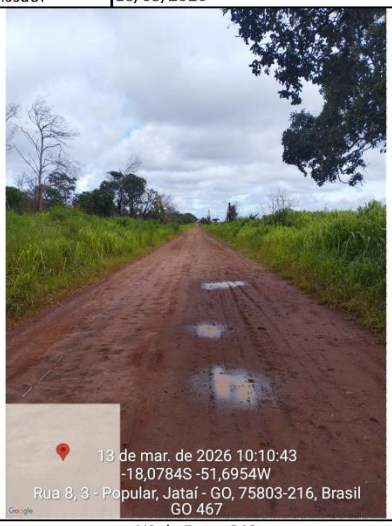

Nº da Foto: 049	
Referência	GO-467
Localização	-18,0784S, -51,6954W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 050	
Referência	GO-467
Localização	-18,0716S, -51,7056W
Descrição	Vista geral do segmento.

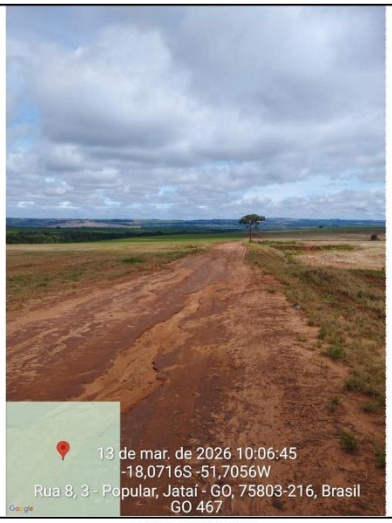

Nº da Foto: 051	
Referência	GO-467
Localização	-18,0716S, -51,7056W
Descrição	Vista geral do segmento.

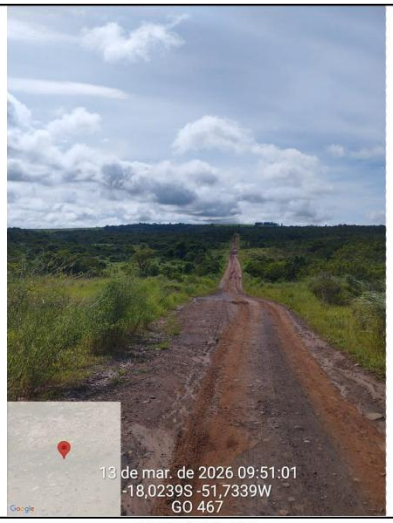

Nº da Foto: 052	
Referência	GO-467
Localização	-18,0239S, -51,7339W
Descrição	Vista geral do segmento.

__Anexo 4__ – Relatório Fotográfico – Trecho IV – GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR.GO-180

Rodovia:	GO-467
Trecho:	Entr. GO-184 / Entr. GO-180
Data emissão:	18/03/2026

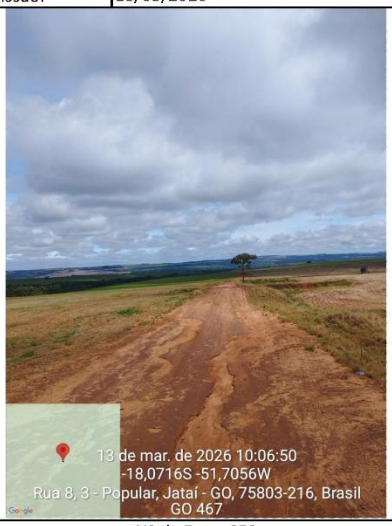

Nº da Foto: 053	
Referência	GO-467
Localização	-18,0716S, -51,7056W
Descrição	Vista geral do segmento.

Coordenadas Início:	-17.993024,-51.796937
Coordenadas Fim:	-18.118121, -51.667858
Referente ao Lote:	

Anexo 5 – Relatório Fotográfico

Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

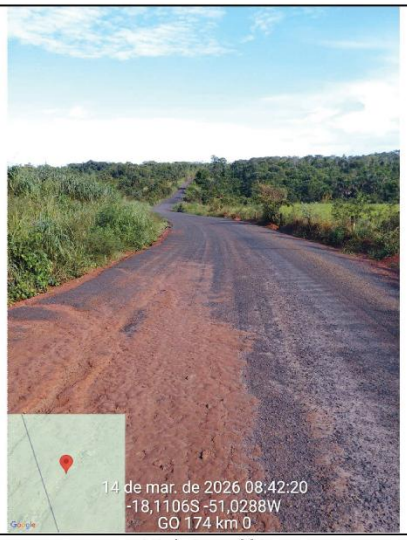

Nº da Foto: 001	
Referência	KM 0
Localização	
Descrição	KM 0

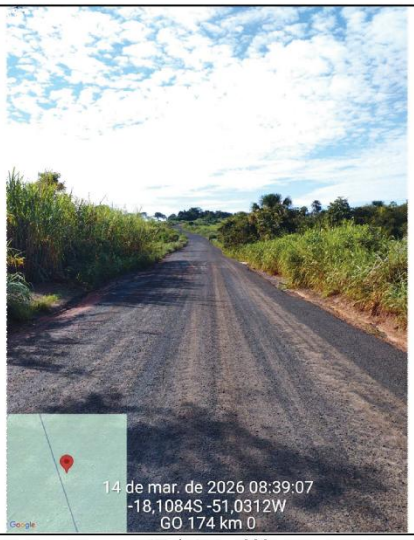

Nº da Foto: 002	
Referência	KM 0
Localização	
Descrição	KM 0

Nº da Foto: 003	
Referência	KM 0
Localização	
Descrição	KM 0 ao KM 1

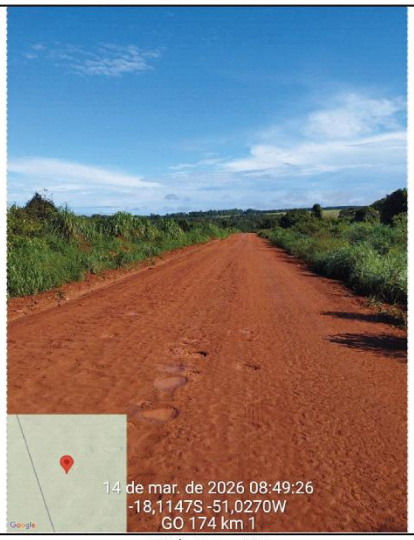

Nº da Foto: 004	
Referência	KM 0
Localização	
Descrição	KM 0 ao KM 1

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

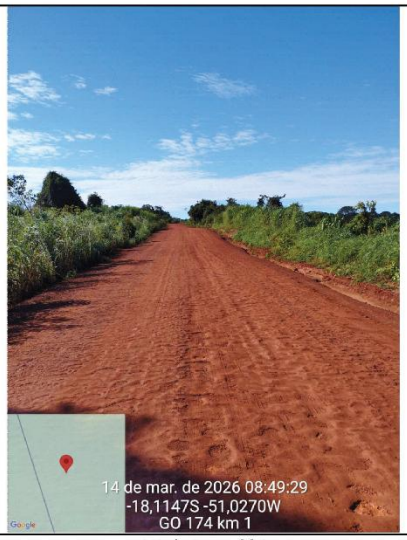

Nº da Foto: 005	
Referência	KM 0
Localização	
Descrição	KM 0 ao KM 1

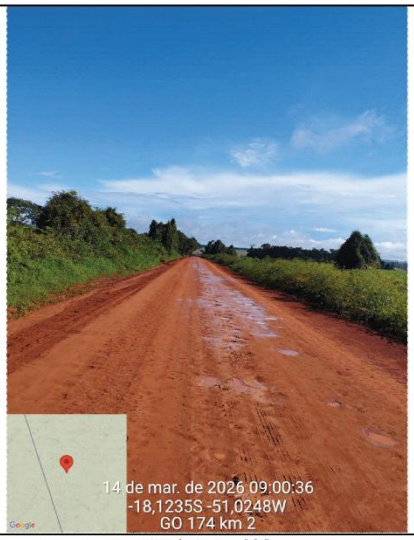

Nº da Foto: 006	
Referência	KM 1
Localização	
Descrição	KM 1 ao KM 2

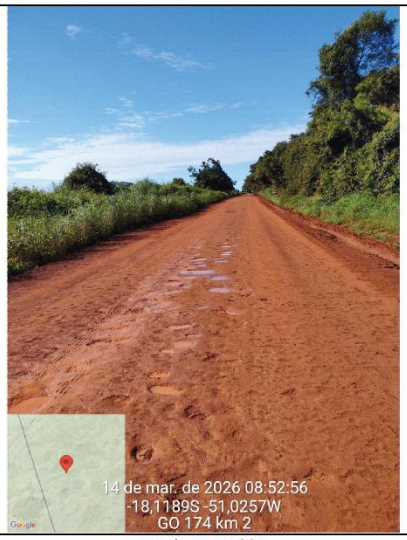

Nº da Foto: 007	
Referência	KM 1
Localização	
Descrição	KM 1 ao KM 2

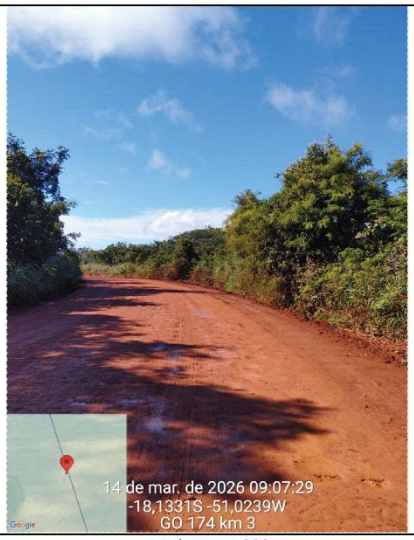

Nº da Foto: 008	
Referência	KM 2
Localização	
Descrição	KM 2 ao KM 3

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

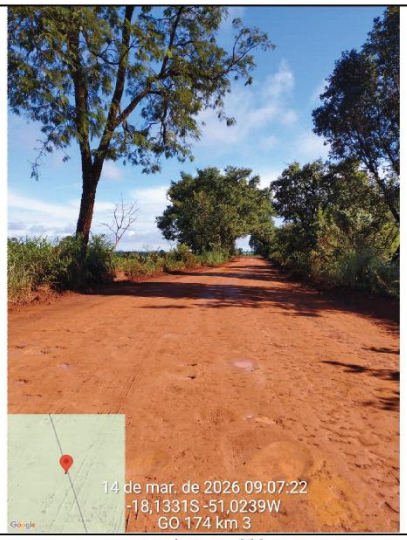

Nº da Foto: 009	
Referência	KM 2
Localização	
Descrição	KM 2 ao KM 3

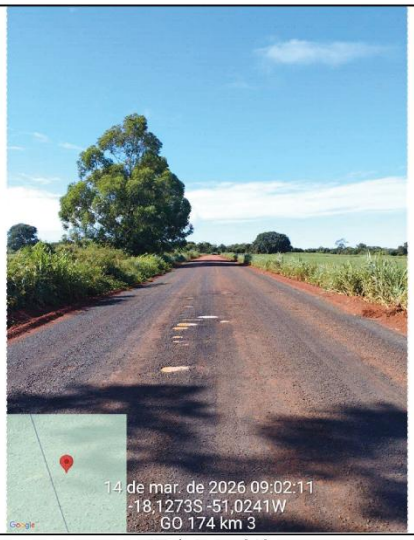

Nº da Foto: 010	
Referência	KM 2
Localização	
Descrição	KM 2 ao KM 3

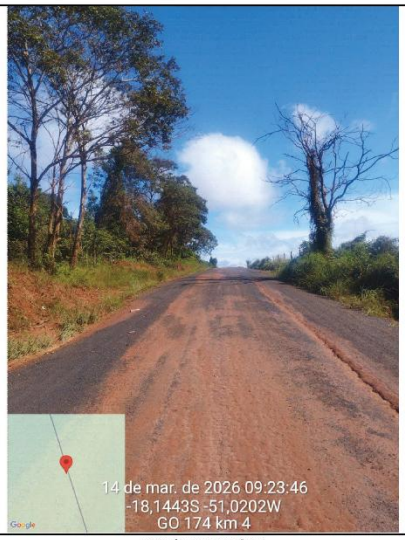

Nº da Foto: 011	
Referência	KM 3
Localização	
Descrição	KM 3 ao KM 4

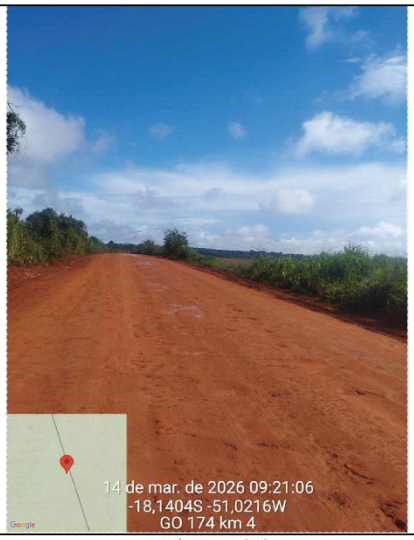

Nº da Foto: 012	
Referência	KM 3
Localização	
Descrição	KM 3 ao KM 4

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

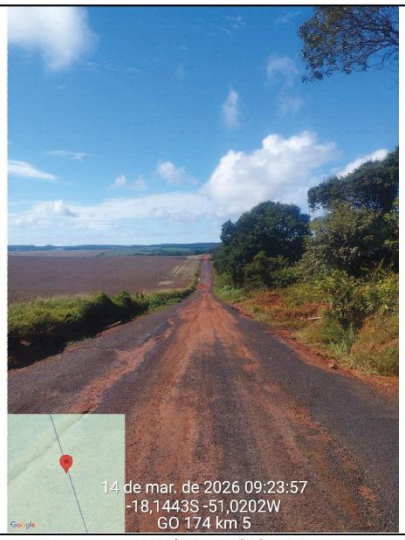

Nº da Foto: 013	
Referência	KM 4
Localização	
Descrição	KM 4 ao KM 5

Nº da Foto: 014	
Referência	KM 4
Localização	
Descrição	KM 4 ao KM 5

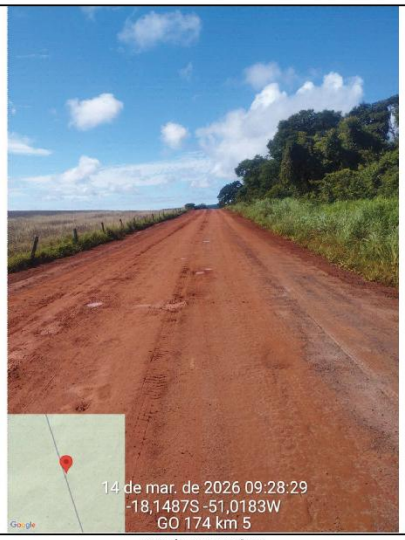

Nº da Foto: 015	
Referência	KM 4
Localização	
Descrição	KM 4 ao KM 5

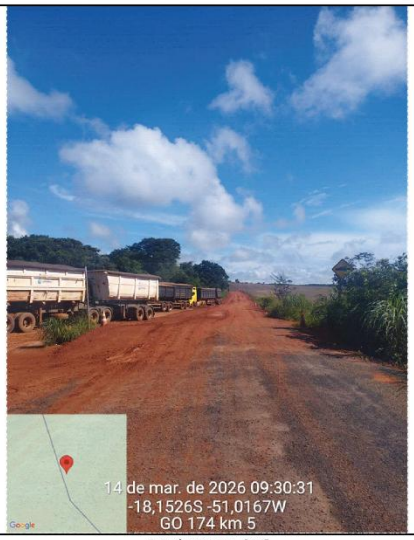

Nº da Foto: 016	
Referência	KM 4
Localização	
Descrição	KM 4 ao KM 5

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

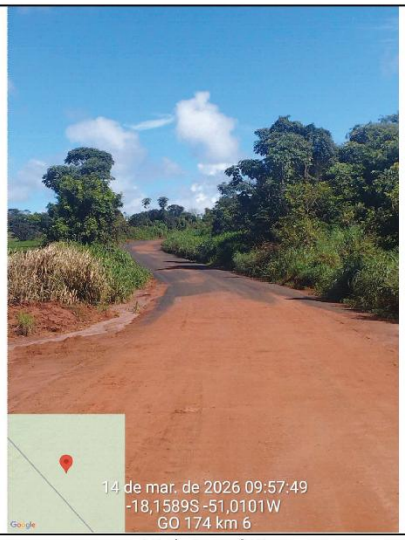

Nº da Foto: 017	
Referência	KM 5
Localização	
Descrição	KM 5 ao KM 6

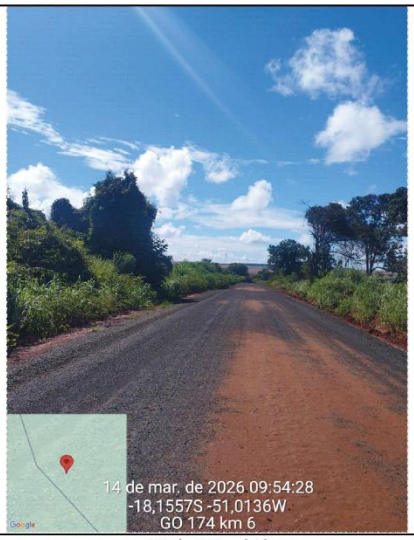

Nº da Foto: 018	
Referência	KM 5
Localização	
Descrição	KM 5 ao KM 6

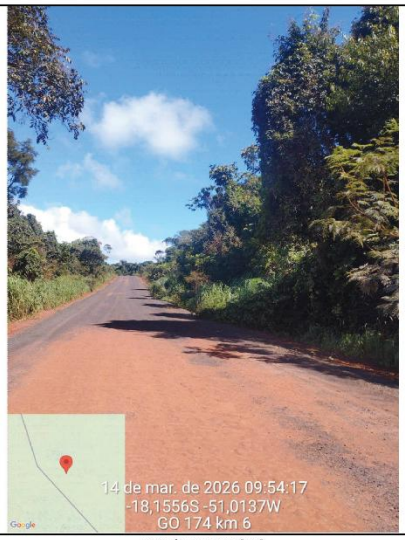

Nº da Foto: 019	
Referência	KM 5
Localização	
Descrição	KM 5 ao KM 6

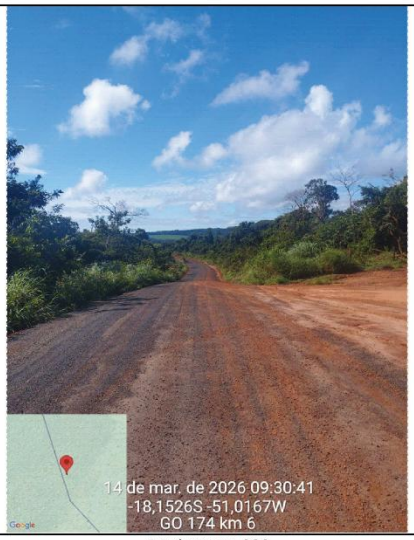

Nº da Foto: 020	
Referência	KM 5
Localização	
Descrição	KM 5 ao KM 6

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 021	
Referência	KM 6
Localização	
Descrição	KM 6 ao KM 7

Nº da Foto: 022	
Referência	KM 6
Localização	
Descrição	KM 6 ao KM 7

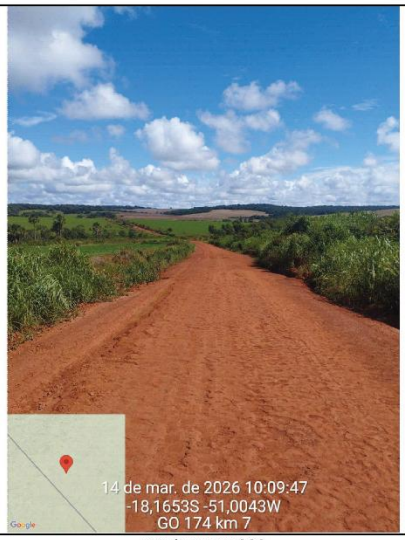

Nº da Foto: 023	
Referência	KM 6
Localização	
Descrição	KM 6 ao KM 7

Nº da Foto: 024	
Referência	KM 7
Localização	
Descrição	KM 7 ao KM 8

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 025	
Referência	KM 7
Localização	
Descrição	KM 7 ao KM 8

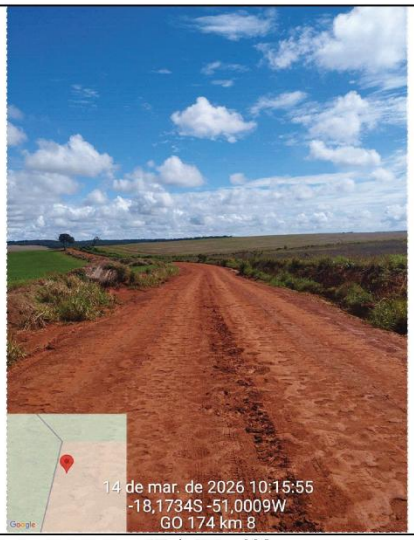

Nº da Foto: 026	
Referência	KM 7
Localização	
Descrição	KM 7 ao KM 8

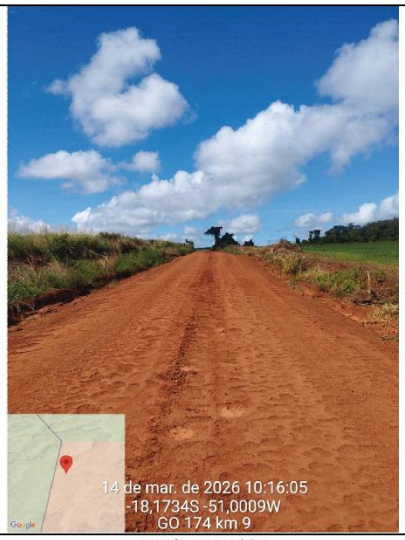

Nº da Foto: 027	
Referência	KM 8
Localização	
Descrição	KM 8 ao KM 9

Nº da Foto: 028	
Referência	KM 9
Localização	
Descrição	KM 9 ao KM 10

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 029	
Referência	KM 9
Localização	
Descrição	KM 9 ao KM 10

Nº da Foto: 030	
Referência	KM 9
Localização	
Descrição	KM 9 ao KM 10

Nº da Foto: 031	
Referência	KM 9
Localização	
Descrição	KM 9 ao KM 10

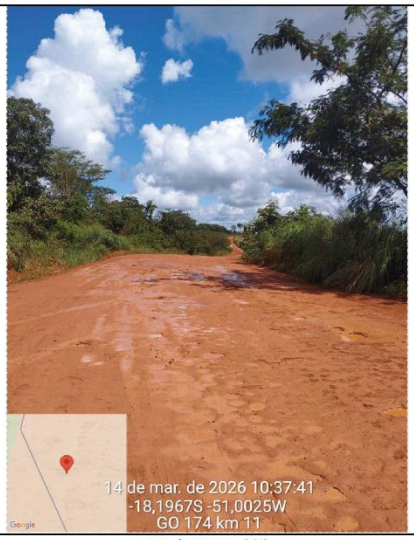

Nº da Foto: 032	
Referência	KM 10
Localização	
Descrição	KM 10 ao KM 11

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

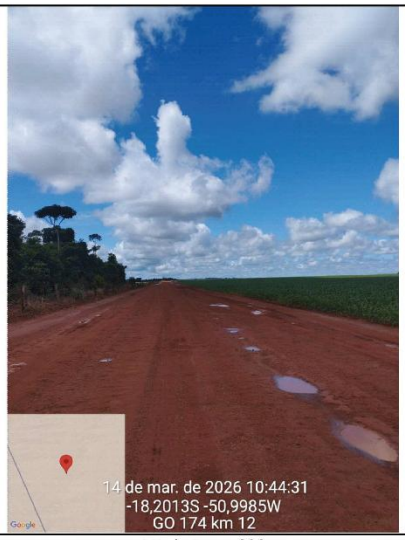

Nº da Foto: 033	
Referência	KM 11
Localização	
Descrição	KM 11 ao KM 12

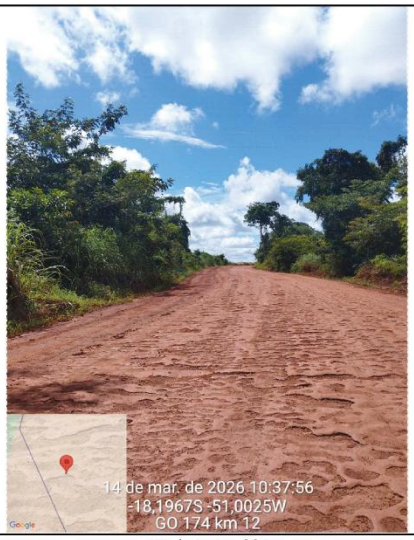

Nº da Foto: 034	
Referência	KM 11
Localização	
Descrição	KM 11 ao KM 12

Nº da Foto: 035	
Referência	KM 12
Localização	
Descrição	KM 12 ao KM 13

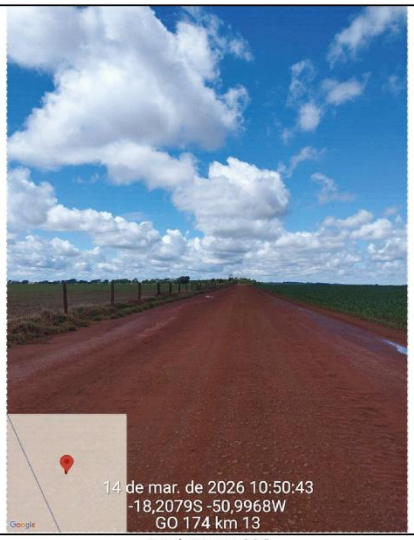

Nº da Foto: 036	
Referência	KM 12
Localização	
Descrição	KM 12 ao KM 13

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 037	
Referência	KM 13
Localização	
Descrição	KM 13 ao KM 14

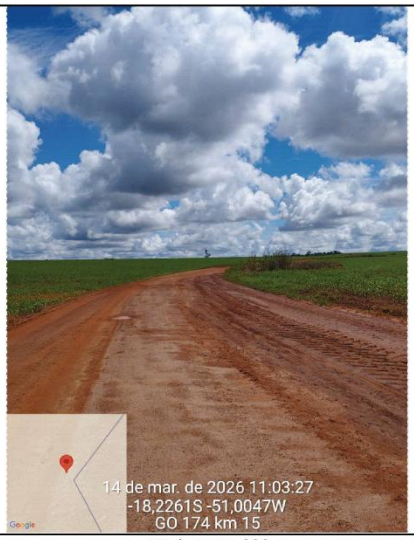

Nº da Foto: 038	
Referência	KM 14
Localização	
Descrição	KM 14 ao KM 15

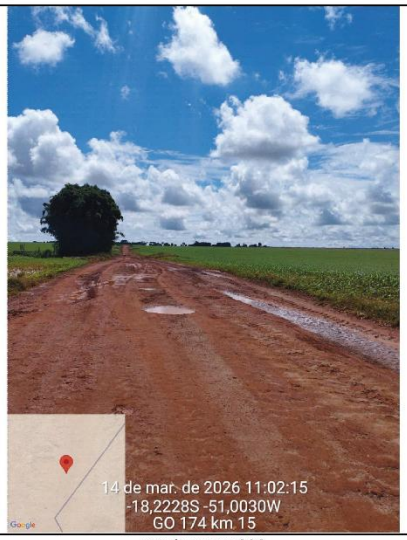

Nº da Foto: 039	
Referência	KM 14
Localização	
Descrição	KM 14 ao KM 15

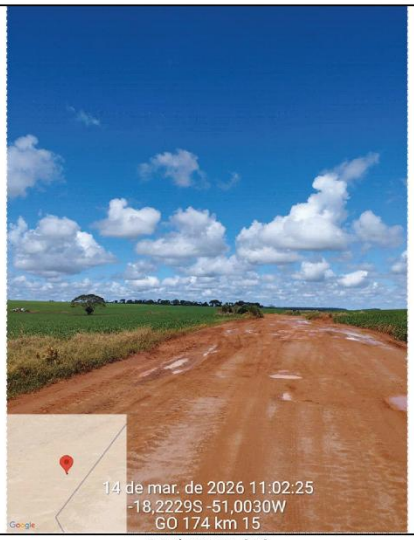

Nº da Foto: 040	
Referência	KM 14
Localização	
Descrição	KM 14 ao KM 15

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

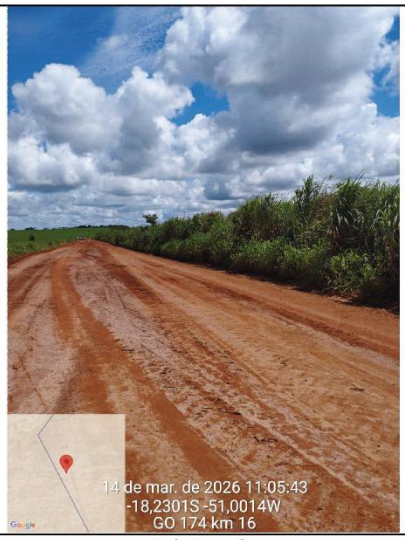

Nº da Foto: 041	
Referência	KM 15
Localização	
Descrição	KM 15 ao KM 16

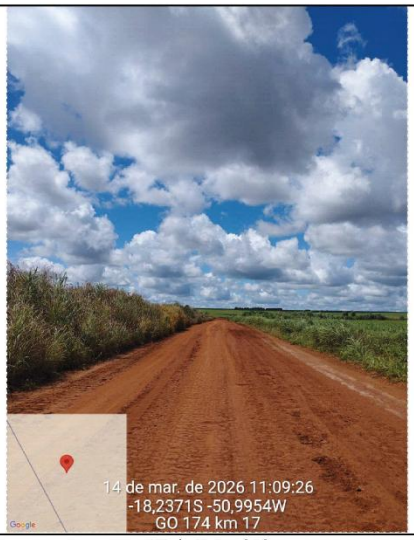

Nº da Foto: 042	
Referência	KM 16
Localização	
Descrição	KM 16 ao KM 17

Nº da Foto: 043	
Referência	KM 16
Localização	
Descrição	KM 16 ao KM 17

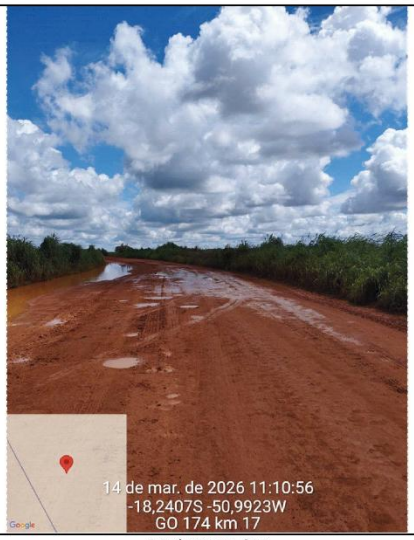

Nº da Foto: 044	
Referência	KM 16
Localização	
Descrição	KM 16 ao KM 17

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 045	
Referência	KM 16
Localização	
Descrição	KM 16 ao KM 17

Nº da Foto: 046	
Referência	KM 17
Localização	
Descrição	KM 17 ao KM 18

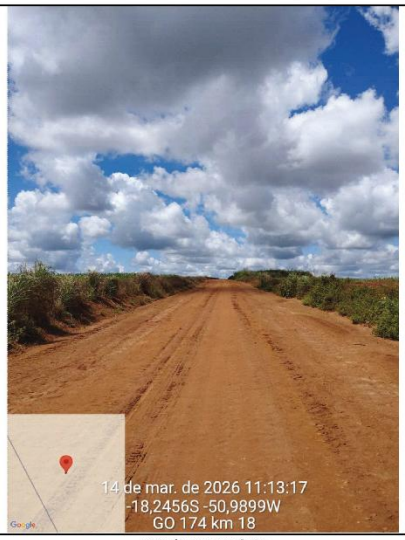

Nº da Foto: 047	
Referência	KM 17
Localização	
Descrição	KM 17 ao KM 18

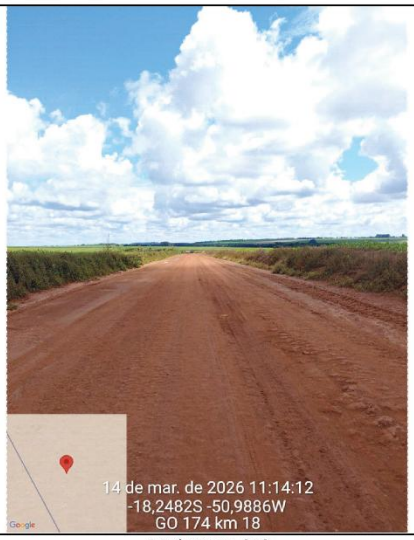

Nº da Foto: 048	
Referência	KM 17
Localização	
Descrição	KM 17 ao KM 18

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 049	
Referência	KM 18
Localização	
Descrição	KM 18 ao KM 19

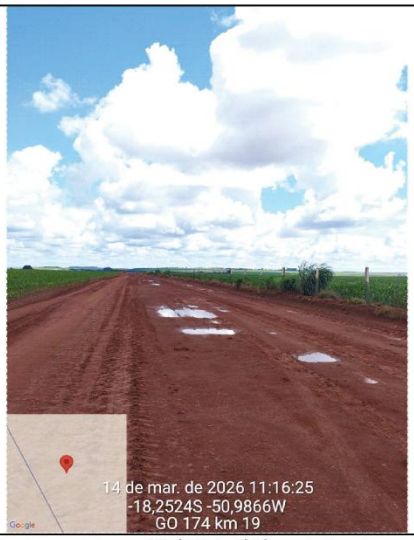

Nº da Foto: 050	
Referência	KM 18
Localização	
Descrição	KM 18 ao KM 19

Nº da Foto: 051	
Referência	KM 19
Localização	
Descrição	KM 19 ao KM 20

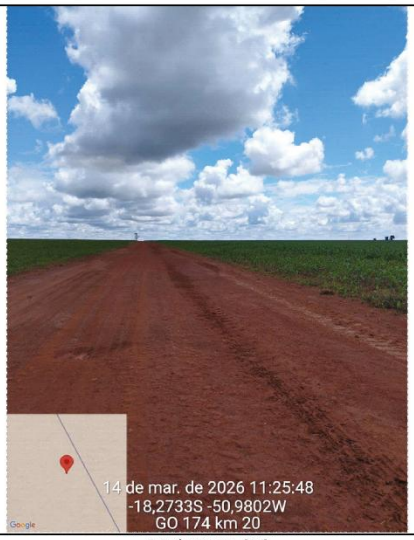

Nº da Foto: 052	
Referência	KM 19
Localização	
Descrição	KM 19 ao KM 20

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

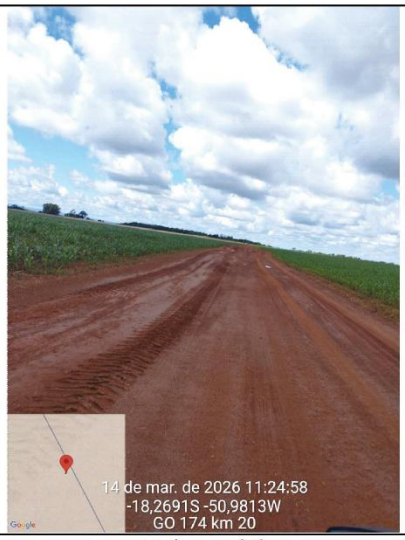

Nº da Foto: 053	
Referência	KM 19
Localização	
Descrição	KM 19 ao KM 20

Nº da Foto: 054	
Referência	KM 19
Localização	
Descrição	KM 19 ao KM 20

Nº da Foto: 055	
Referência	KM 21
Localização	
Descrição	KM 21 ao KM 22

Nº da Foto: 056	
Referência	KM 21
Localização	
Descrição	KM 21 ao KM 22

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 057	
Referência	KM 21
Localização	
Descrição	KM 21 ao KM 22

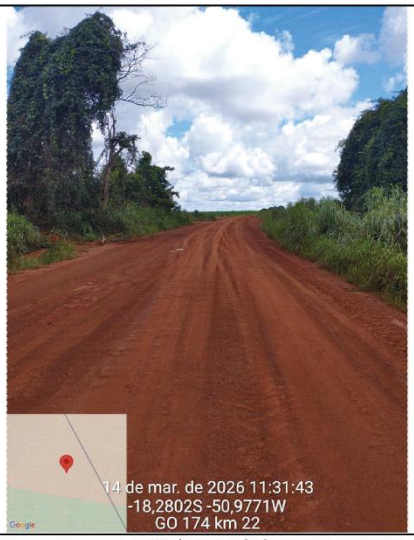

Nº da Foto: 058	
Referência	KM 21
Localização	
Descrição	KM 21 ao KM 22

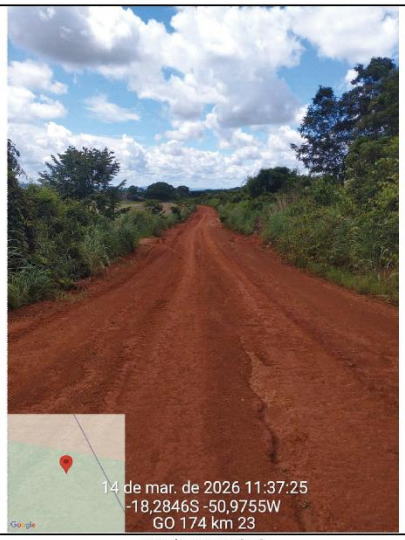

Nº da Foto: 059	
Referência	KM 22
Localização	
Descrição	KM 22 ao KM 23

Nº da Foto: 060	
Referência	KM 22
Localização	
Descrição	KM 22 ao KM 23

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 061	
Referência	KM 23
Localização	
Descrição	KM 23 ao KM 24

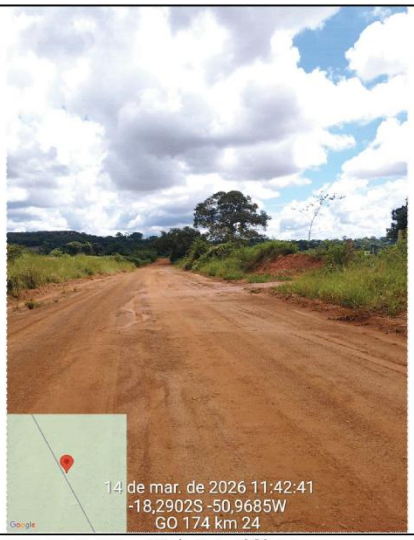

Nº da Foto: 062	
Referência	KM 23
Localização	
Descrição	KM 23 ao KM 24

Nº da Foto: 063	
Referência	KM 23
Localização	
Descrição	KM 23 ao KM 24

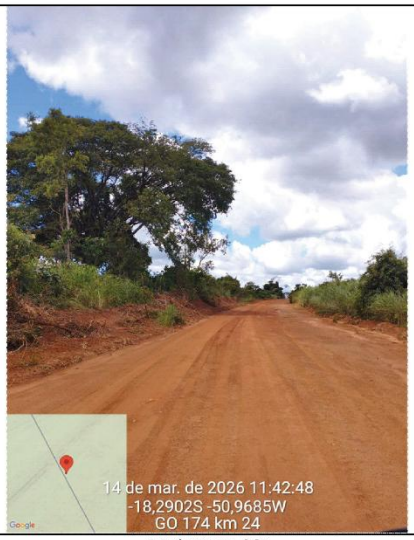

Nº da Foto: 064	
Referência	KM 23
Localização	
Descrição	KM 23 ao KM 24

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

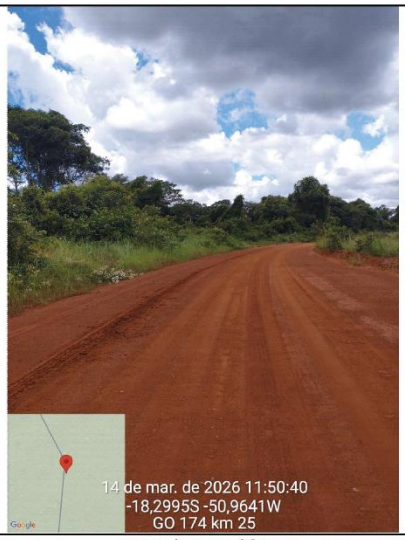

Nº da Foto: 065	
Referência	KM 24
Localização	
Descrição	KM 24 ao KM 25

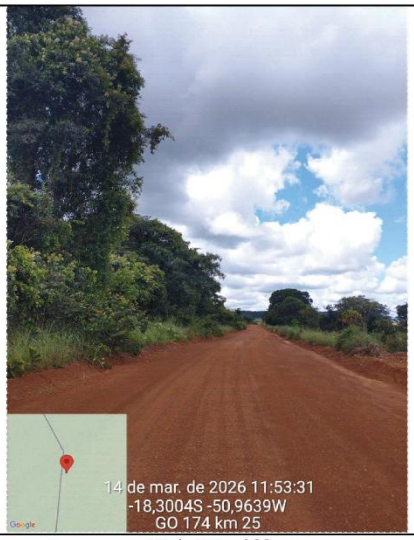

Nº da Foto: 066	
Referência	KM 24
Localização	
Descrição	KM 24 ao KM 25

Nº da Foto: 067	
Referência	KM 24
Localização	
Descrição	KM 24 ao KM 25

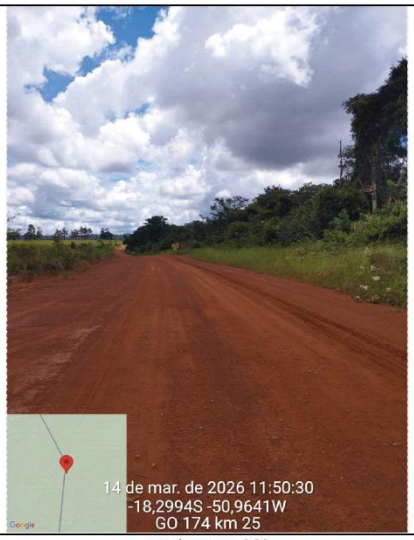

Nº da Foto: 068	
Referência	KM 24
Localização	
Descrição	KM 24 ao KM 25

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 069	
Referência	KM 25
Localização	
Descrição	KM 25 ao KM 26

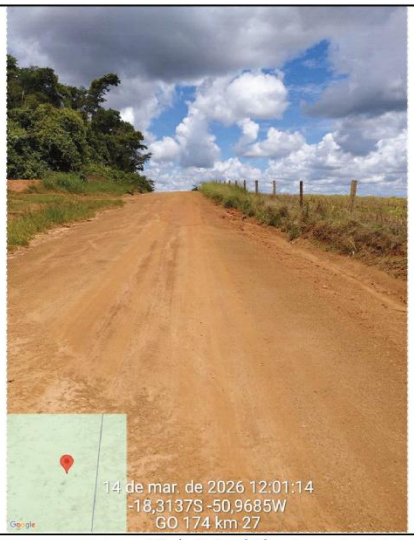

Nº da Foto: 070	
Referência	KM 26
Localização	
Descrição	KM 26 ao KM 27

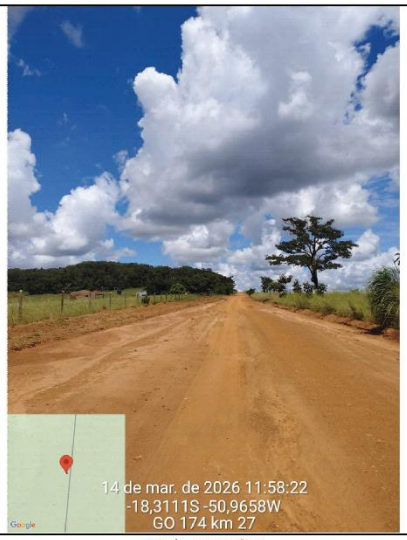

Nº da Foto: 071	
Referência	KM 26
Localização	
Descrição	KM 26 ao KM 27

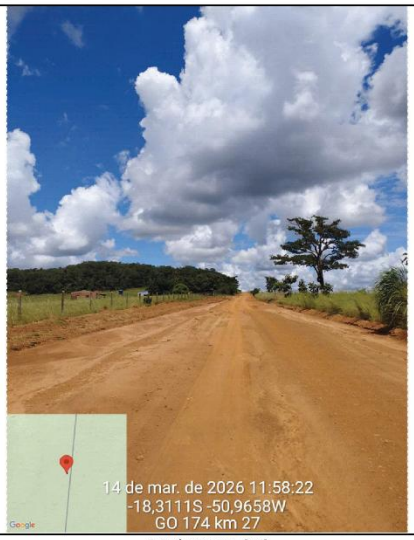

Nº da Foto: 072	
Referência	KM 26
Localização	
Descrição	KM 26 ao KM 27

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

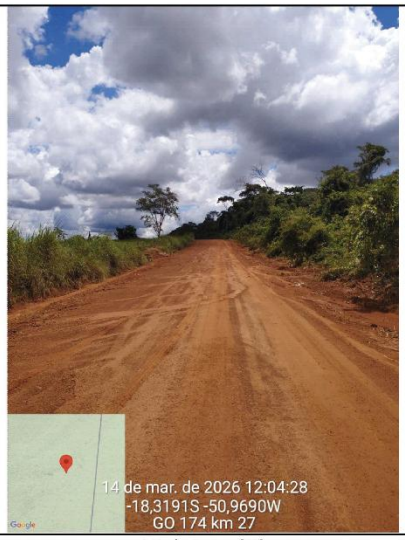

Nº da Foto: 073	
Referência	KM 26
Localização	
Descrição	KM 26 ao KM 27

Nº da Foto: 074	
Referência	KM 27
Localização	
Descrição	KM 27 ao KM 28

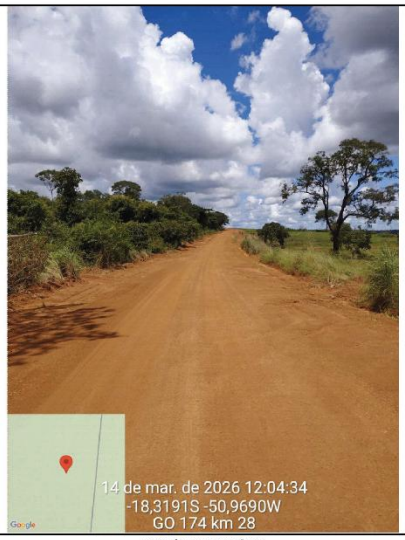

Nº da Foto: 075	
Referência	KM 27
Localização	
Descrição	KM 27 ao KM 28

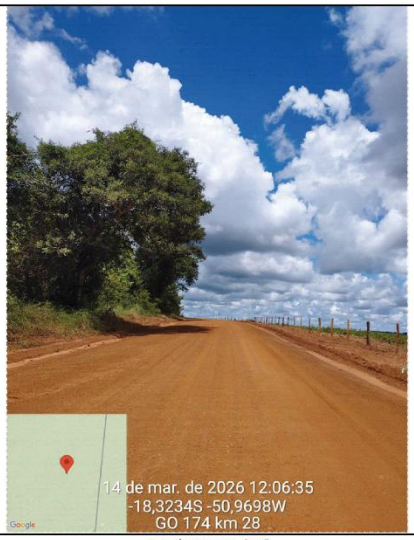

Nº da Foto: 076	
Referência	KM 27
Localização	
Descrição	KM 27 ao KM 28

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

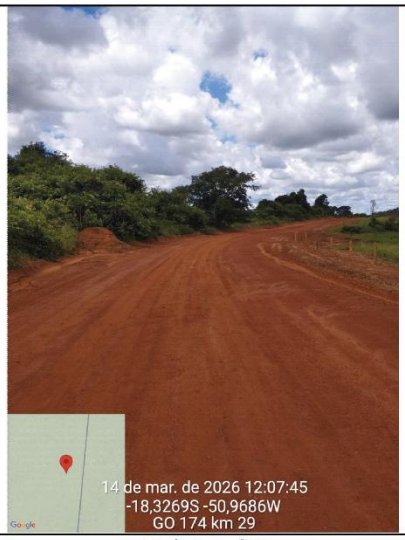

Nº da Foto: 077	
Referência	KM 28
Localização	
Descrição	KM 28 ao KM 29

Nº da Foto: 078	
Referência	KM 28
Localização	
Descrição	KM 28 ao KM 29

Nº da Foto: 079	
Referência	KM 28
Localização	
Descrição	KM 28 ao KM 29

Nº da Foto: 080	
Referência	KM 28
Localização	
Descrição	KM 28 ao KM 29

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 081	
Referência	KM 29
Localização	
Descrição	KM 29 ao KM 30

Nº da Foto: 082	
Referência	KM 29
Localização	
Descrição	KM 29 ao KM 30

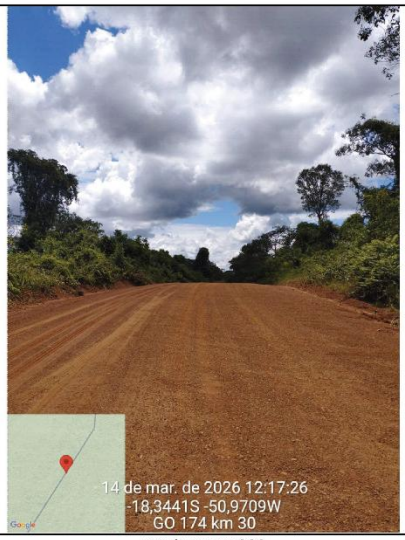

Nº da Foto: 083	
Referência	KM 29
Localização	
Descrição	KM 29 ao KM 30

Nº da Foto: 084	
Referência	KM 30
Localização	
Descrição	KM 30 ao KM 31

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

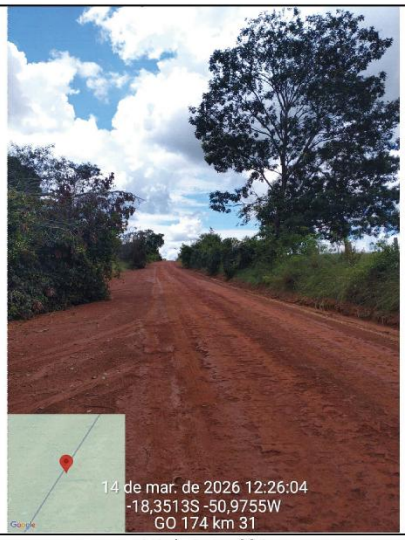

Nº da Foto: 085	
Referência	KM 30
Localização	
Descrição	KM 30 ao KM 31

Nº da Foto: 086	
Referência	KM 30
Localização	
Descrição	KM 30 ao KM 31

Nº da Foto: 087	
Referência	KM 31
Localização	
Descrição	KM 31 ao KM 32

Nº da Foto: 088	
Referência	KM 31
Localização	
Descrição	KM 31 ao KM 32

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 089	
Referência	KM 31
Localização	
Descrição	KM 31 ao KM 32

Nº da Foto: 090	
Referência	KM 31
Localização	
Descrição	KM 31 ao KM 32

Nº da Foto: 091	
Referência	KM 32
Localização	
Descrição	KM 32 ao KM 33

Nº da Foto: 092	
Referência	KM 32
Localização	
Descrição	KM 32 ao KM 33

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 093	
Referência	KM 32
Localização	
Descrição	KM 32 ao KM 33

Nº da Foto: 094	
Referência	KM 33
Localização	
Descrição	KM 33 ao KM 34

Nº da Foto: 095	
Referência	KM 33
Localização	
Descrição	KM 33 ao KM 34

Nº da Foto: 096	
Referência	KM 33
Localização	
Descrição	KM 33 ao KM 34

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

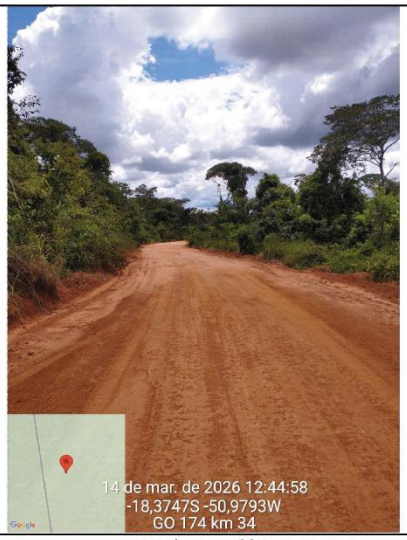

Nº da Foto: 097	
Referência	KM 33
Localização	
Descrição	KM 33 ao KM 34

Nº da Foto: 098	
Referência	KM 34
Localização	
Descrição	KM 34 ao KM 35

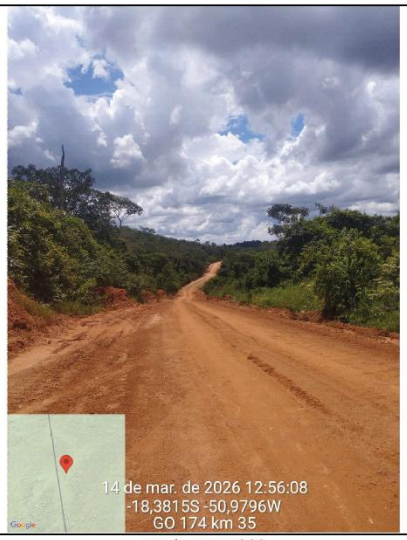

Nº da Foto: 099	
Referência	KM 34
Localização	
Descrição	KM 34 ao KM 35

Nº da Foto: 100	
Referência	KM 34
Localização	
Descrição	KM 34 ao KM 35

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 101	
Referência	KM 35
Localização	
Descrição	KM 35 ao KM 36

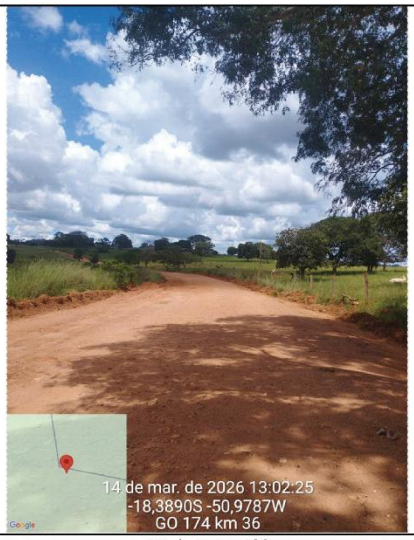

Nº da Foto: 102	
Referência	KM 35
Localização	
Descrição	KM 35 ao KM 36

Nº da Foto: 103	
Referência	KM 36
Localização	
Descrição	KM 36 ao KM 37

Nº da Foto: 104	
Referência	KM 37
Localização	
Descrição	KM 37 ao KM 38

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 105	
Referência	KM 37
Localização	
Descrição	KM 37 ao KM 38

Nº da Foto: 106	
Referência	KM 37
Localização	
Descrição	KM 37 ao KM 38

Nº da Foto: 107	
Referência	KM 38
Localização	
Descrição	KM 38 ao KM 39

Nº da Foto: 108	
Referência	KM 38
Localização	
Descrição	KM 38 ao KM 39

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 109	
Referência	KM 38
Localização	
Descrição	KM 38 ao KM 39

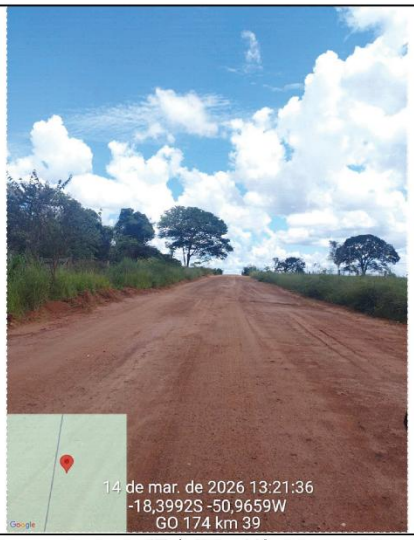

Nº da Foto: 110	
Referência	KM 38
Localização	
Descrição	KM 38 ao KM 39

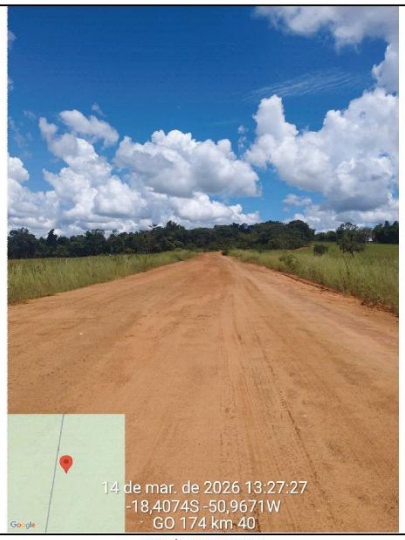

Nº da Foto: 111	
Referência	KM 39
Localização	
Descrição	KM 39 ao KM 40

Nº da Foto: 112	
Referência	KM 39
Localização	
Descrição	KM 39 ao KM 40

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 113	
Referência	KM 39
Localização	
Descrição	KM 39 ao KM 40

Nº da Foto: 114	
Referência	KM 39
Localização	
Descrição	KM 39 ao KM 40

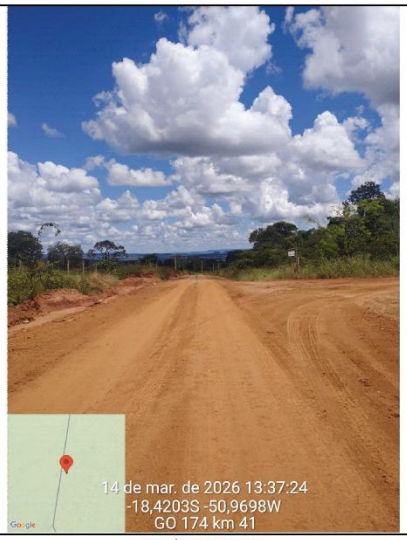

Nº da Foto: 115	
Referência	KM 40
Localização	
Descrição	KM 40 ao KM 41

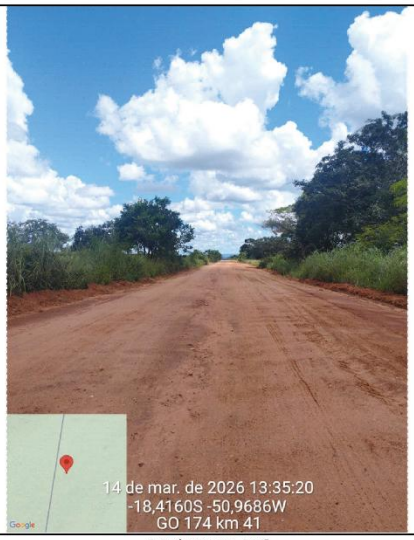

Nº da Foto: 116	
Referência	KM 40
Localização	
Descrição	KM 40 ao KM 41

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 117	
Referência	KM 40
Localização	
Descrição	KM 40 ao KM 41

Nº da Foto: 118	
Referência	KM 40
Localização	
Descrição	KM 40 ao KM 41

Nº da Foto: 119	
Referência	KM 42
Localização	
Descrição	KM 42 ao KM 43

Nº da Foto: 120	
Referência	KM 42
Localização	
Descrição	KM 42 ao KM 43

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

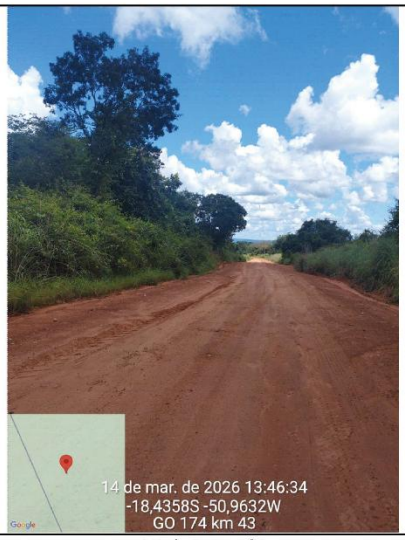

Nº da Foto: 121	
Referência	KM 42
Localização	
Descrição	KM 42 ao KM 43

Nº da Foto: 122	
Referência	KM 42
Localização	
Descrição	KM 42 ao KM 43

Nº da Foto: 123	
Referência	KM 42
Localização	
Descrição	KM 42 ao KM 43

Nº da Foto: 124	
Referência	KM 43
Localização	
Descrição	KM 43 ao KM 44

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

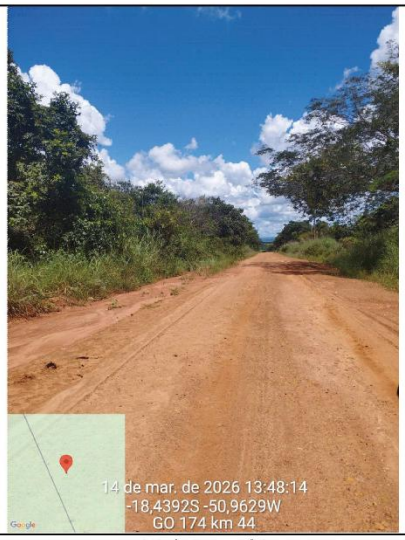

Nº da Foto: 125	
Referência	KM 43
Localização	
Descrição	KM 43 ao KM 44

Nº da Foto: 126	
Referência	KM 43
Localização	
Descrição	KM 43 ao KM 44

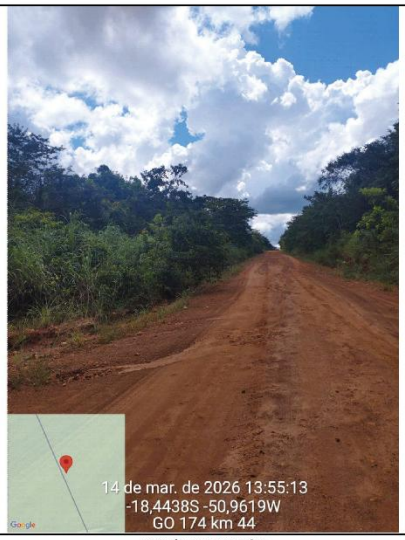

Nº da Foto: 127	
Referência	KM 43
Localização	
Descrição	KM 43 ao KM 44

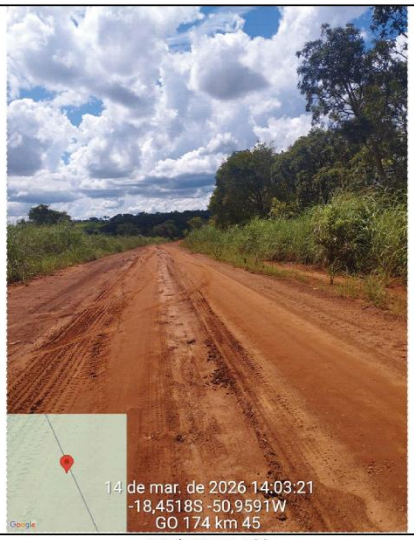

Nº da Foto: 128	
Referência	KM 44
Localização	
Descrição	KM 44 ao KM 45

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 129	
Referência	KM 44
Localização	
Descrição	KM 44 ao KM 45

Nº da Foto: 130	
Referência	KM 45
Localização	
Descrição	KM 45 ao KM 46

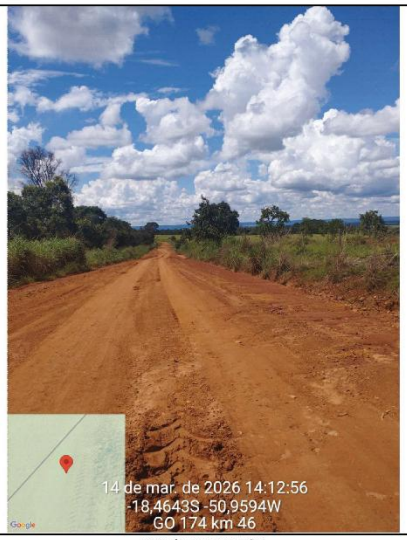

Nº da Foto: 131	
Referência	KM 45
Localização	
Descrição	KM 45 ao KM 46

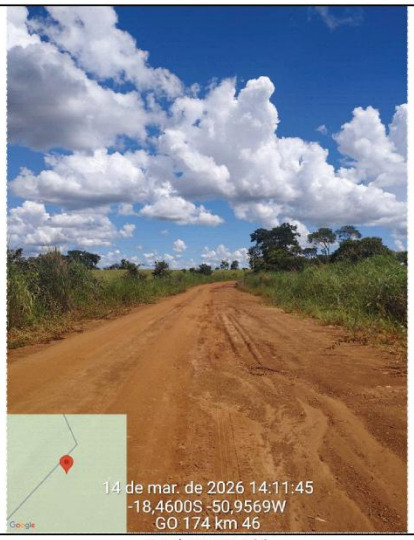

Nº da Foto: 132	
Referência	KM 45
Localização	
Descrição	KM 45 ao KM 46

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 133	
Referência	KM 46
Localização	
Descrição	KM 46 ao KM 47

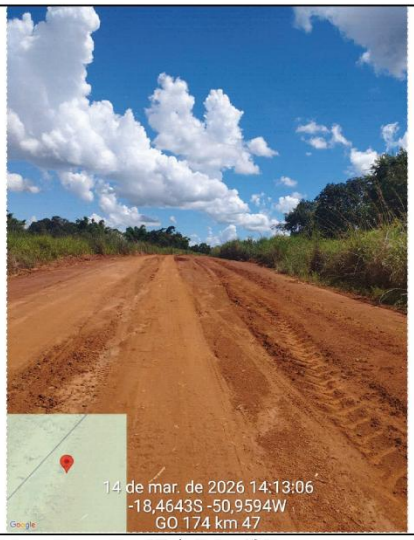

Nº da Foto: 134	
Referência	KM 46
Localização	
Descrição	KM 46 ao KM 47

Nº da Foto: 135	
Referência	KM 46
Localização	
Descrição	KM 46 ao KM 47

Nº da Foto: 136	
Referência	KM 46
Localização	
Descrição	KM 46 ao KM 47

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

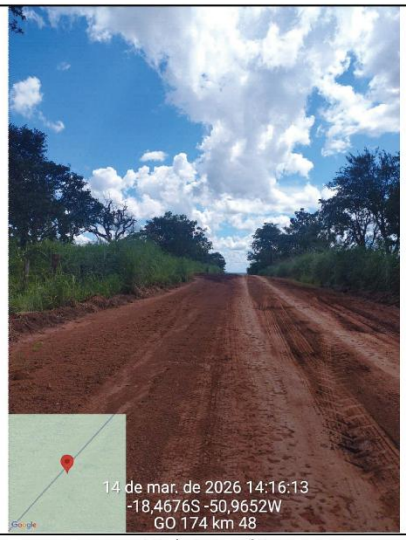

Nº da Foto: 137	
Referência	KM 47
Localização	
Descrição	KM 47 ao KM 48

Nº da Foto: 138	
Referência	KM 47
Localização	
Descrição	KM 47 ao KM 48

Nº da Foto: 139	
Referência	KM 48
Localização	
Descrição	KM 48 ao KM 49

Nº da Foto: 140	
Referência	KM 48
Localização	
Descrição	KM 48 ao KM 49

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 141	
Referência	KM 49
Localização	
Descrição	KM 49 ao KM 50

Nº da Foto: 142	
Referência	KM 49
Localização	
Descrição	KM 49 ao KM 50

Nº da Foto: 143	
Referência	KM 49
Localização	
Descrição	KM 49 ao KM 50

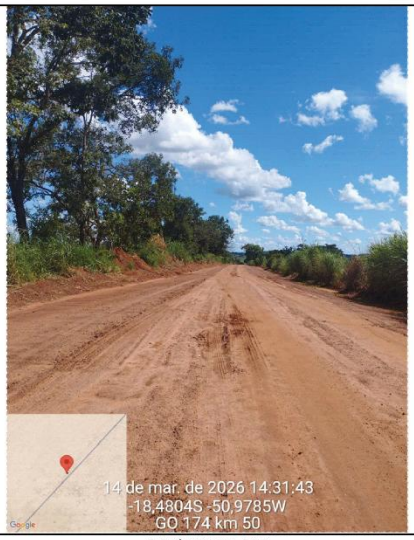

Nº da Foto: 144	
Referência	KM 49
Localização	
Descrição	KM 49 ao KM 50

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

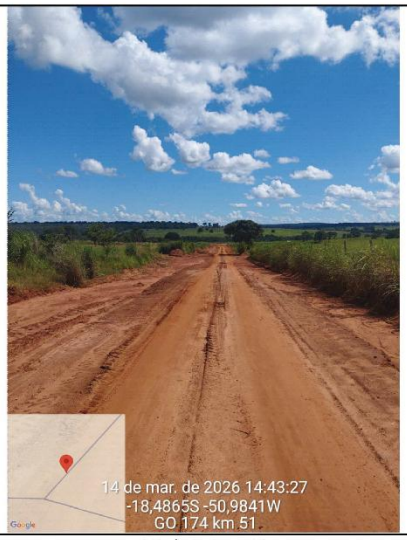

Nº da Foto: 145	
Referência	KM 50
Localização	
Descrição	KM 50 ao KM 51

Nº da Foto: 146	
Referência	KM 50
Localização	
Descrição	KM 50 ao KM 51

Nº da Foto: 147	
Referência	PONTO 01
Localização	
Descrição	PONTO 01

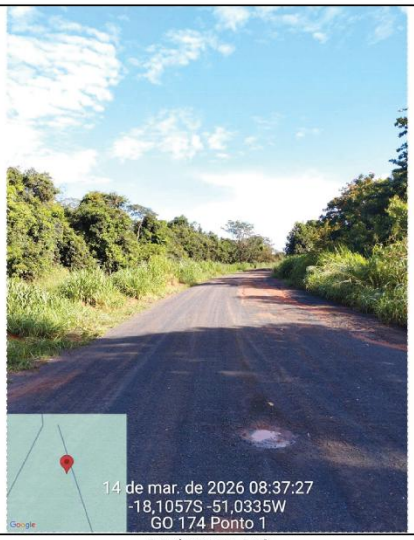

Nº da Foto: 148	
Referência	PONTO 01
Localização	
Descrição	PONTO 01

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

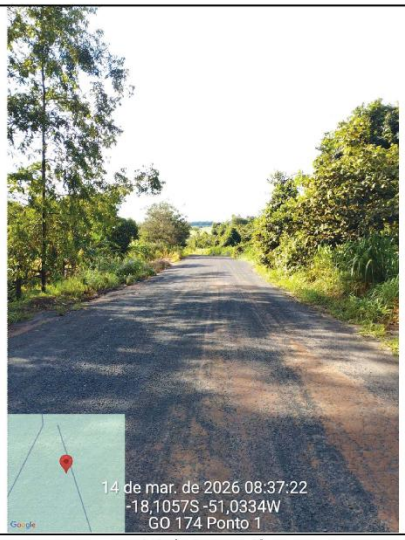

Nº da Foto: 149	
Referência	PONTO 01
Localização	
Descrição	PONTO 01

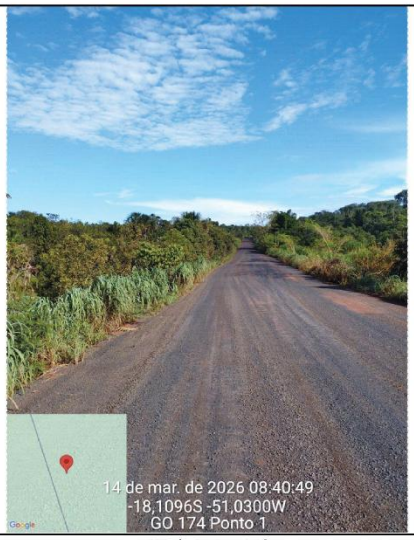

Nº da Foto: 150	
Referência	PONTO 01
Localização	
Descrição	PONTO 01

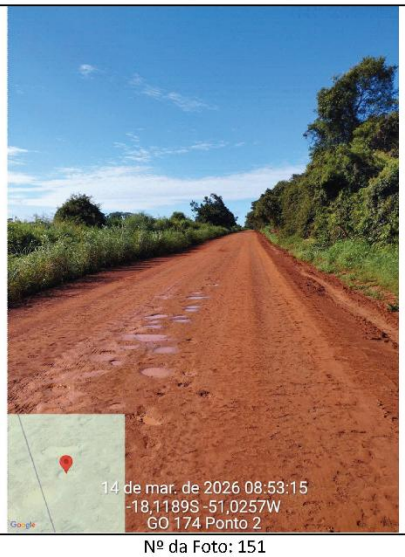

Nº da Foto: 151	
Referência	PONTO 02
Localização	
Descrição	PONTO 02

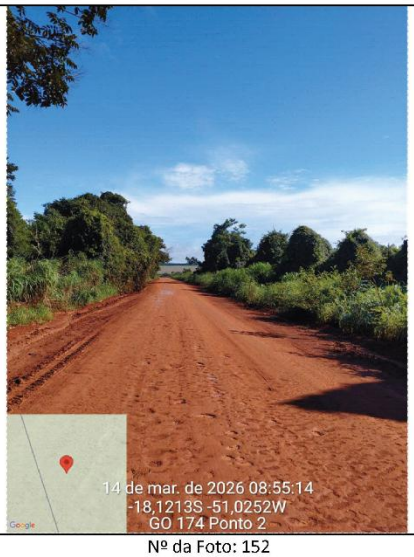

Nº da Foto: 152	
Referência	PONTO 02
Localização	
Descrição	PONTO 02

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

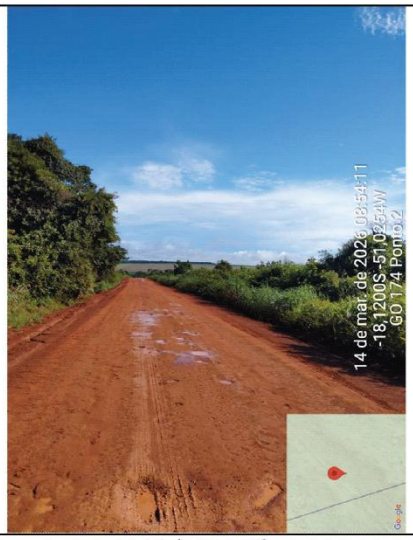

Nº da Foto: 153	
Referência	PONTO 02
Localização	
Descrição	PONTO 02

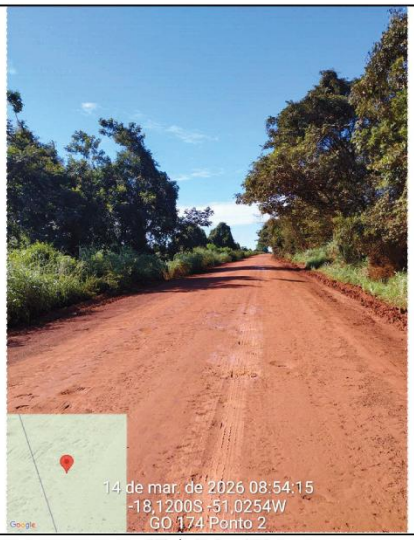

Nº da Foto: 154	
Referência	PONTO 02
Localização	
Descrição	PONTO 02

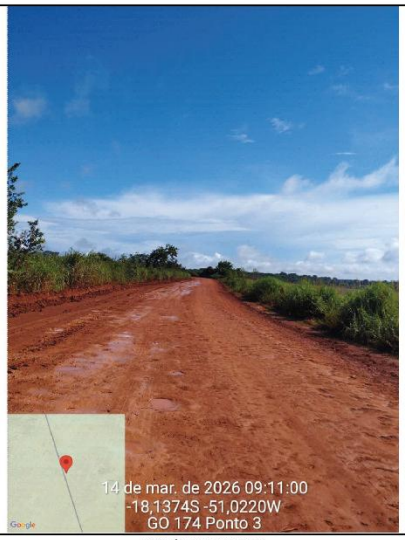

Nº da Foto: 155	
Referência	PONTO 03
Localização	
Descrição	PONTO 03

Nº da Foto: 156	
Referência	PONTO 03
Localização	
Descrição	PONTO 03

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

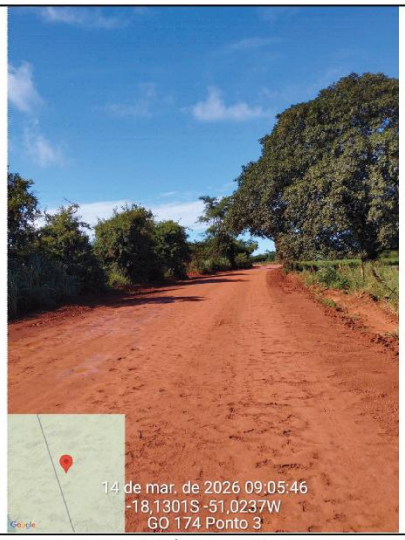

Nº da Foto: 157	
Referência	PONTO 03
Localização	
Descrição	PONTO 03

Nº da Foto: 158	
Referência	PONTO 03
Localização	
Descrição	PONTO 03

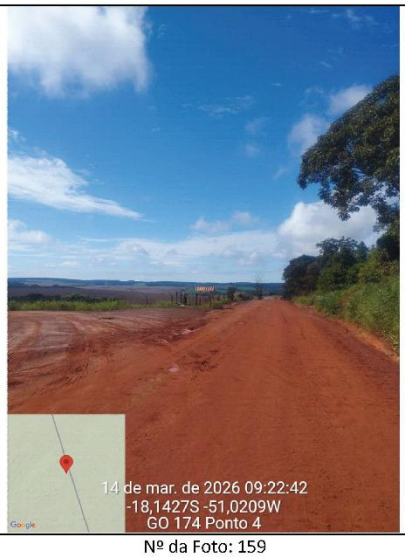

Nº da Foto: 159	
Referência	PONTO 04
Localização	
Descrição	PONTO 04

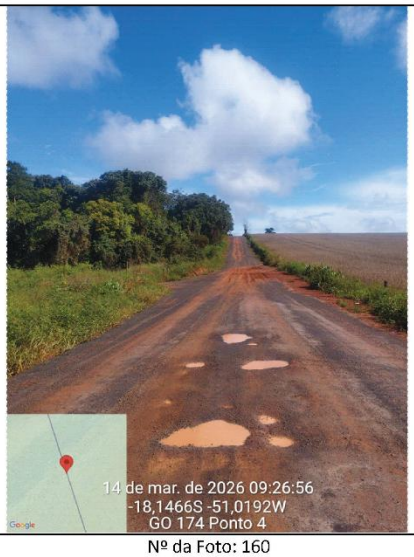

Nº da Foto: 160	
Referência	PONTO 04
Localização	
Descrição	PONTO 04

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 161	
Referência	PONTO 04
Localização	
Descrição	PONTO 04

Nº da Foto: 162	
Referência	PONTO 04
Localização	
Descrição	PONTO 04

Nº da Foto: 163	
Referência	PONTO 05
Localização	
Descrição	PONTO 05

Nº da Foto: 164	
Referência	PONTO 05
Localização	
Descrição	PONTO 05

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 165	
Referência	PONTO 05
Localização	
Descrição	PONTO 05

Nº da Foto: 166	
Referência	PONTO 05
Localização	
Descrição	PONTO 05

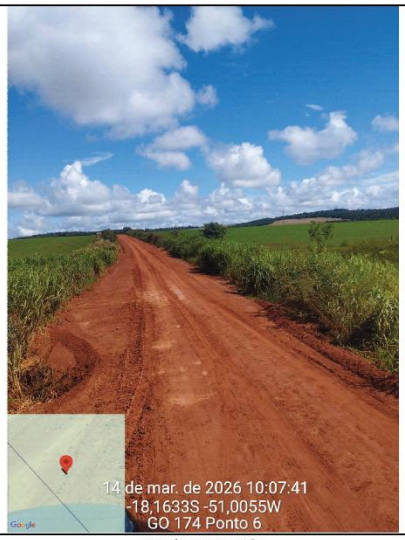

Nº da Foto: 167	
Referência	PONTO 06
Localização	
Descrição	PONTO 06

Nº da Foto: 168	
Referência	PONTO 06
Localização	
Descrição	PONTO 06

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

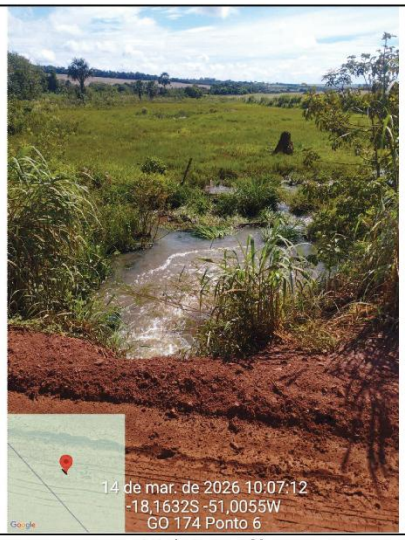

Nº da Foto: 169	
Referência	PONTO 06
Localização	
Descrição	PONTO 06

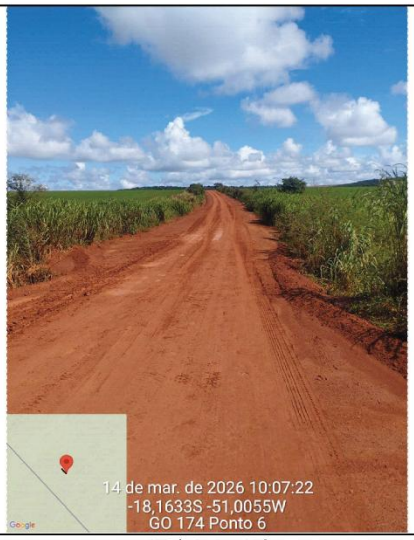

Nº da Foto: 170	
Referência	PONTO 06
Localização	
Descrição	PONTO 06

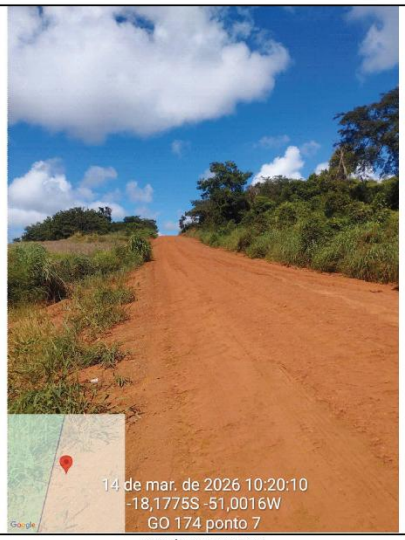

Nº da Foto: 171	
Referência	PONTO 07
Localização	
Descrição	PONTO 07

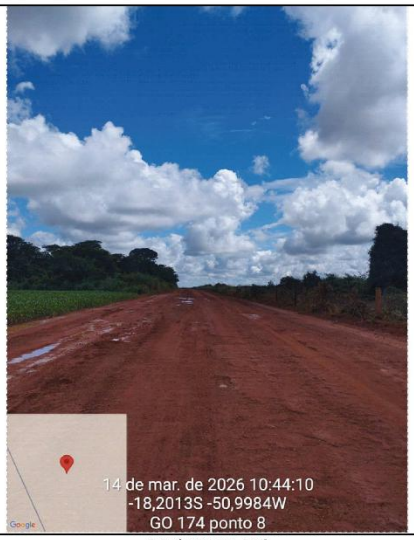

Nº da Foto: 172	
Referência	PONTO 08
Localização	
Descrição	PONTO 08

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

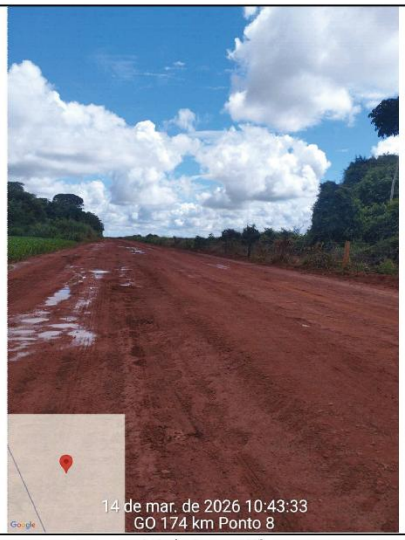

Nº da Foto: 173	
Referência	PONTO 08
Localização	
Descrição	PONTO 08

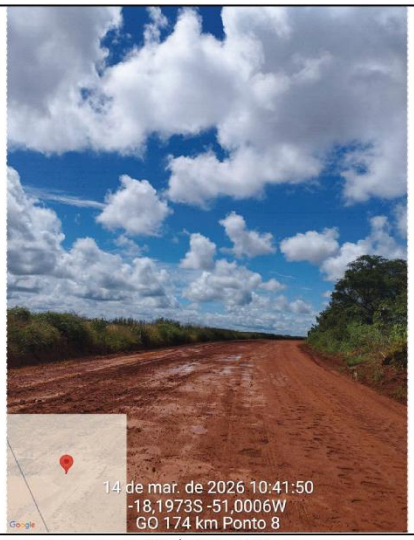

Nº da Foto: 174	
Referência	PONTO 08
Localização	
Descrição	PONTO 08

Nº da Foto: 175	
Referência	PONTO 08
Localização	
Descrição	PONTO 08

Nº da Foto: 176	
Referência	PONTO 09
Localização	
Descrição	PONTO 09

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

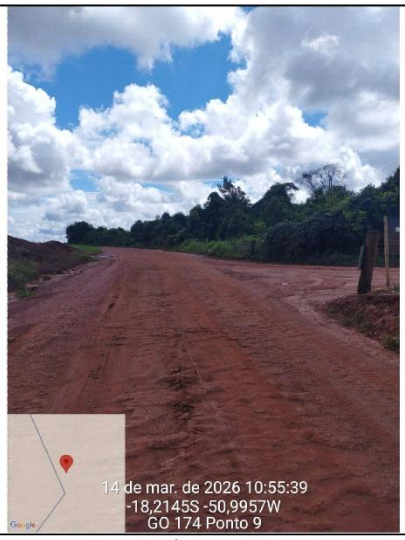

Nº da Foto: 177	
Referência	PONTO 09
Localização	
Descrição	PONTO 09

Nº da Foto: 178	
Referência	PONTO 09
Localização	
Descrição	PONTO 09

Nº da Foto: 179	
Referência	PONTO 09
Localização	
Descrição	PONTO 09

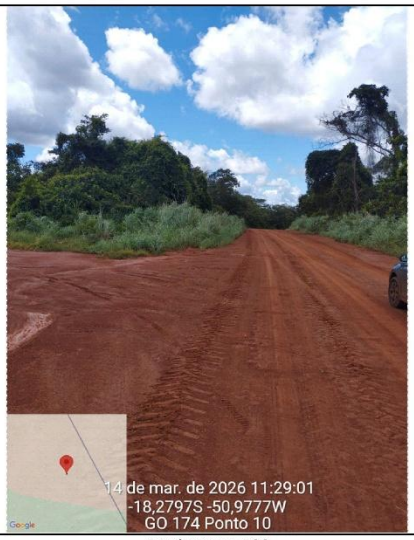

Nº da Foto: 180	
Referência	PONTO 10
Localização	
Descrição	PONTO 10

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 181	
Referência	PONTO 10
Localização	
Descrição	PONTO 10

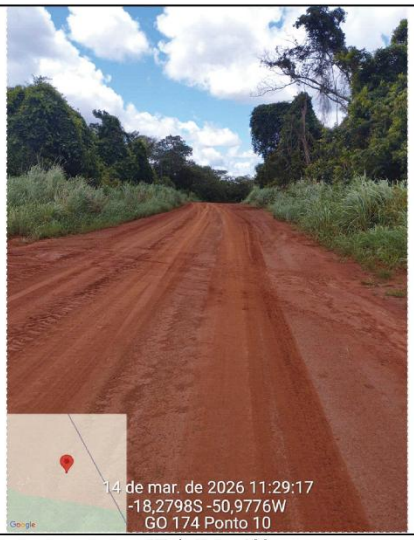

Nº da Foto: 182	
Referência	PONTO 10
Localização	
Descrição	PONTO 10

Nº da Foto: 183	
Referência	PONTO 10
Localização	
Descrição	PONTO 10

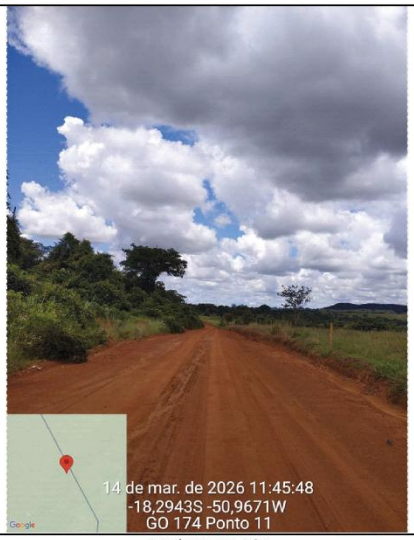

Nº da Foto: 184	
Referência	PONTO 11
Localização	
Descrição	PONTO 11

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 185	
Referência	PONTO 11
Localização	
Descrição	PONTO 11

Nº da Foto: 186	
Referência	PONTO 11
Localização	
Descrição	PONTO 11

Nº da Foto: 187	
Referência	PONTO 11
Localização	
Descrição	PONTO 11

Nº da Foto: 188	
Referência	PONTO 12
Localização	
Descrição	PONTO 12

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

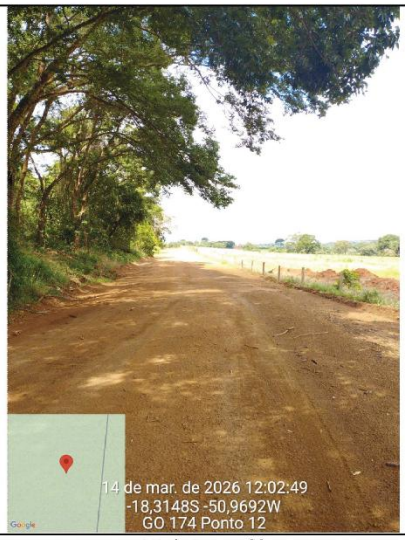

Nº da Foto: 189	
Referência	PONTO 12
Localização	
Descrição	PONTO 12

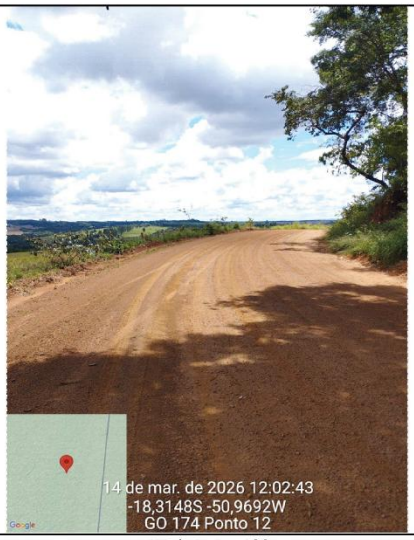

Nº da Foto: 190	
Referência	PONTO 12
Localização	
Descrição	PONTO 12

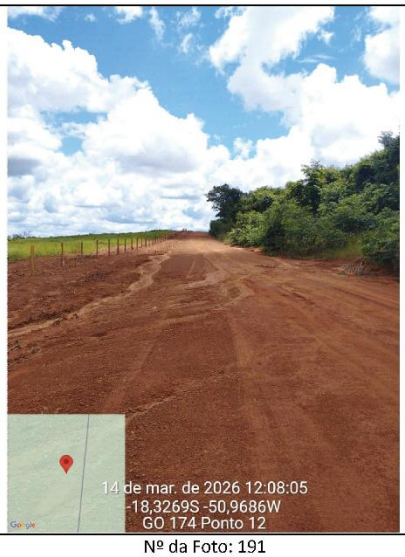

Nº da Foto: 191	
Referência	PONTO 12
Localização	
Descrição	PONTO 12

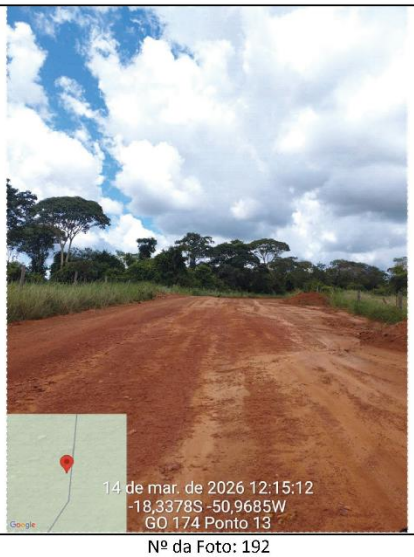

Nº da Foto: 192	
Referência	PONTO 13
Localização	
Descrição	PONTO 13

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 193	
Referência	PONTO 13
Localização	
Descrição	PONTO 13

Nº da Foto: 194	
Referência	PONTO 13
Localização	
Descrição	PONTO 13

Nº da Foto: 195	
Referência	PONTO 13
Localização	
Descrição	PONTO 13

Nº da Foto: 196	
Referência	PONTO 14
Localização	
Descrição	PONTO 14

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 197	
Referência	PONTO 14
Localização	
Descrição	PONTO 14

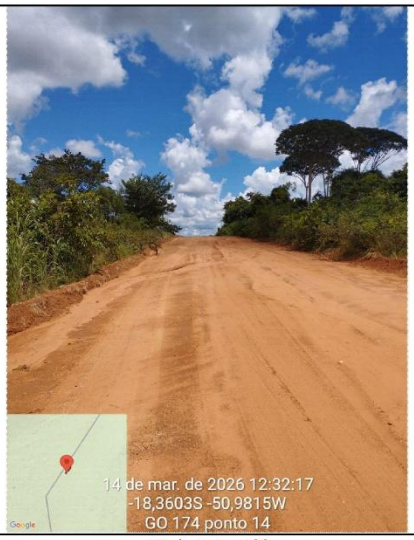

Nº da Foto: 198	
Referência	PONTO 14
Localização	
Descrição	PONTO 14

Nº da Foto: 199	
Referência	PONTO 14
Localização	
Descrição	PONTO 14

Nº da Foto: 200	
Referência	PONTO 15
Localização	
Descrição	PONTO 15

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 201	
Referência	PONTO 15
Localização	
Descrição	PONTO 15

Nº da Foto: 202	
Referência	PONTO 15
Localização	
Descrição	PONTO 15

Nº da Foto: 203	
Referência	PONTO 15
Localização	
Descrição	PONTO 15

Nº da Foto: 204	
Referência	PONTO 16
Localização	
Descrição	PONTO 16

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

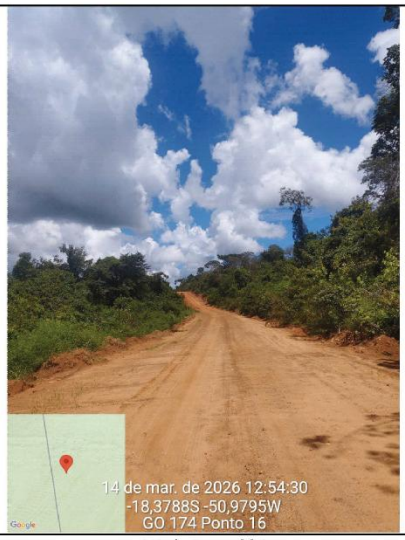

Nº da Foto: 205	
Referência	PONTO 16
Localização	
Descrição	PONTO 16

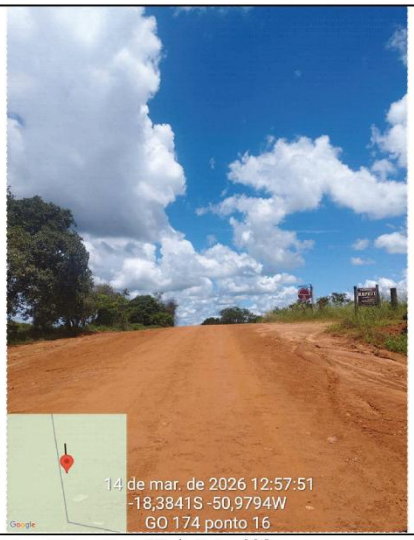

Nº da Foto: 206	
Referência	PONTO 16
Localização	
Descrição	PONTO 16

Nº da Foto: 207	
Referência	PONTO 16
Localização	
Descrição	PONTO 16

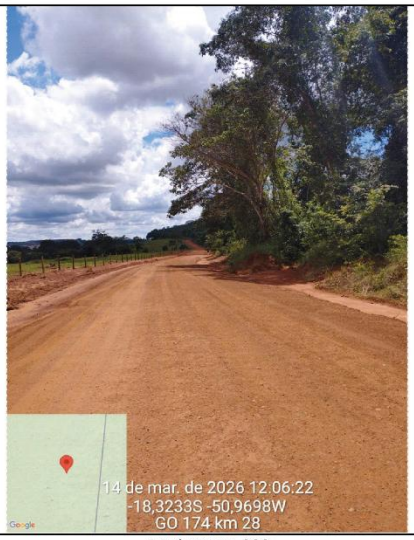

Nº da Foto: 208	
Referência	PONTO 16
Localização	
Descrição	PONTO 16

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 209	
Referência	PONTO 17
Localização	
Descrição	PONTO 17

Nº da Foto: 210	
Referência	PONTO 17
Localização	
Descrição	PONTO 17

Nº da Foto: 211	
Referência	PONTO 17
Localização	
Descrição	PONTO 17

Nº da Foto: 212	
Referência	PONTO 17
Localização	
Descrição	PONTO 17

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 213	
Referência	PONTO 18
Localização	
Descrição	PONTO 18

Nº da Foto: 214	
Referência	PONTO 18
Localização	
Descrição	PONTO 18

Nº da Foto: 215	
Referência	PONTO 18
Localização	
Descrição	PONTO 18

Nº da Foto: 216	
Referência	PONTO 18
Localização	
Descrição	PONTO 18

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

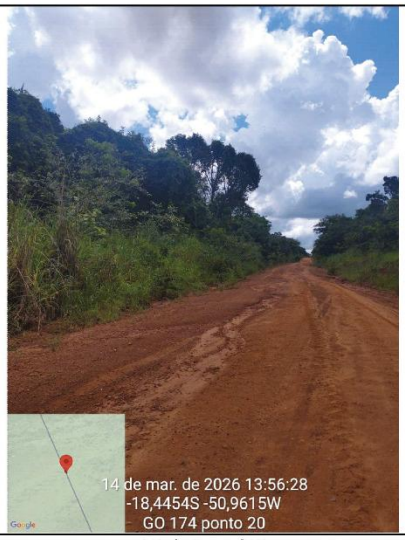

Nº da Foto: 217	
Referência	PONTO 20
Localização	
Descrição	PONTO 20

Nº da Foto: 218	
Referência	PONTO 20
Localização	
Descrição	PONTO 20

Nº da Foto: 219	
Referência	PONTO 20
Localização	
Descrição	PONTO 20

Nº da Foto: 220	
Referência	PONTO 20
Localização	
Descrição	PONTO 20

__Anexo 5__ – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

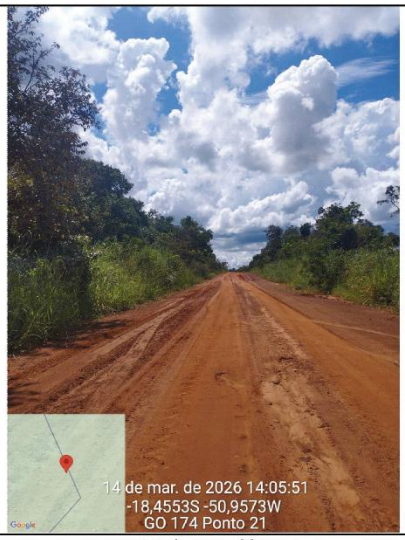

Nº da Foto: 221	
Referência	PONTO 21
Localização	
Descrição	PONTO 21

Nº da Foto: 222	
Referência	PONTO 21
Localização	
Descrição	PONTO 21

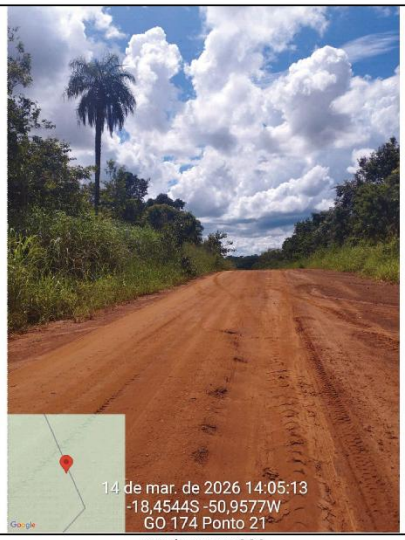

Nº da Foto: 223	
Referência	PONTO 21
Localização	
Descrição	PONTO 21

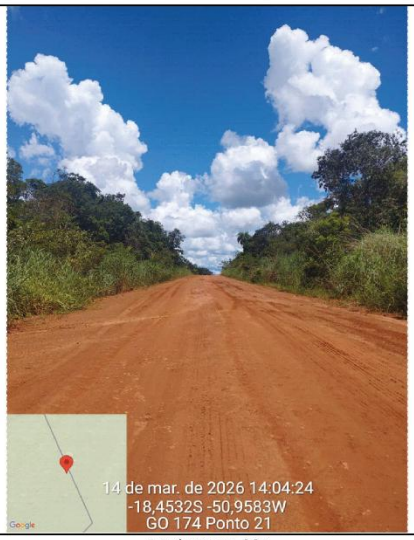

Nº da Foto: 224	
Referência	PONTO 21
Localização	
Descrição	PONTO 21

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 225	
Referência	PONTO 22
Localização	
Descrição	PONTO 22

Nº da Foto: 226	
Referência	PONTO 22
Localização	
Descrição	PONTO 22

Nº da Foto: 227	
Referência	PONTO 22
Localização	
Descrição	PONTO 22

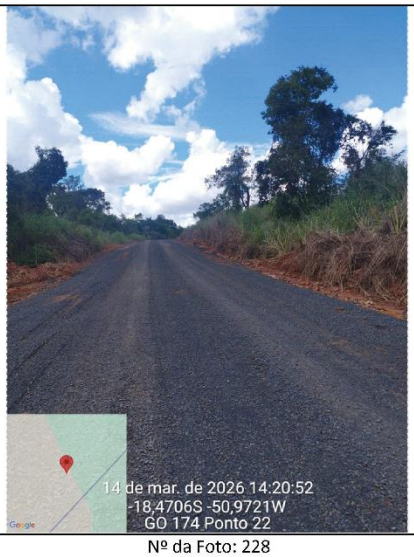

Nº da Foto: 228	
Referência	PONTO 22
Localização	
Descrição	PONTO 22

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Rodovia:	GO-174
Trecho:	Entr. GO-206(B) / Entr. GO-422
Data emissão:	18/03/2026

Coordenadas Início:	18.48893 S, 50.98628 W
Coordenadas Fim:	18.10939 S, 51.03016 W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 229	
Referência	PONTO 23
Localização	
Descrição	PONTO 23

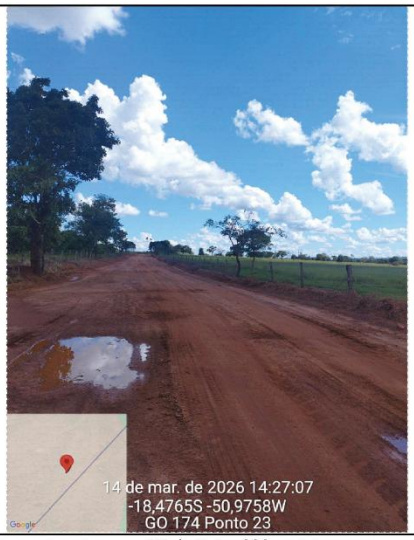

Nº da Foto: 230	
Referência	PONTO 23
Localização	
Descrição	PONTO 23

Nº da Foto: 231	
Referência	PONTO 23
Localização	
Descrição	PONTO 23

Nº da Foto: 232	
Referência	PONTO 23
Localização	
Descrição	PONTO 23

Anexo 5 – Relatório Fotográfico – Trecho V – GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422

Quadro 1 – Cronograma de Mobilização e Alocação de Profissionais

ETAPA	PRODUTO	PROFISSIONAL	DIAS 0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 240
1° - ESTUDOS INICIAIS	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral								
		Engenheiro Responsável								
		Cadista								
	Estudos Geólogicos	Coordenador Setorial Geólogo								
		Geólogo Auxiliar								
		Motorista								
	Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial								
		Engenheiro Ambiental								
		Auxiliar								
		Motorista								
	Dados Históricos do Pavimento Existente	Engenheiro Responsável								
		Engenheiro Auxiliar								
	Estudos Topográficos	Engenheiro Sênior								
		Auxiliar de Engenharia								
		Topógrafo								
		Auxiliar de Topografia								
		Servente								
		Motorista								
	Estudos de Tráfego	Engenheiro Sênior								
		Engenheiro Auxiliar								
		Chefe de Posto								
		Pesquisador								
		Motorista								
	Levantamentos Especiais	Engenheiro Responsável								
		Engenheiro Auxiliar								
		Servente								
		Motorista								
2° - ESTUDOS DE GREIDE	Estudos Hidrológicos	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
	Minuta de Projeto Geométrico	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
	Concepção Estrutural de OAE	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
	Documentação para solicitação de DUP	Coordenador Geral								
	Definição dos Segmentos Homogênios, Diagnóstico dos Parâmetros, Estudos das Camadas do Pavimento	Engenheiro Responsável								
		Engenheiro Auxiliar								
3° - ESTUDOS COMPLEMENTARES	Estudos Geotécnicos	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Encarregado de Sondagem								
		Servente								
		Motorista								
		Laboratorista								
		Auxiliar de Laboratório								
		Servente								
		Motorista								
	Sondagem para OAE	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Engenheiro Chefe de Equipe								
		Engenheiro Auxiliar								
		Auxiliar de Engenharia								
		Encarregado de Sondagem								
		Sondador								
		Servente								
		Motorista								
	Concepção Estrutural de OAE	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
	Alternativas de Solução de Projeto de Restauração	Engenheiro Responsável								

ETAPA	PRODUTO	PROFISSIONAL	DIAS							
			0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 240
4ª - MINUTAS DE PROJETO	Projeto Geométrico	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Terraplenagem	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Pavimentação	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Restauração	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Drenagem e OAC	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Obras de Artes Especiais	Consultor Especial								
		Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Sinalização e de Obra Complementares	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Desapropriação	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Auxiliar de Campo/Escr./Motorista								
	Projeto Ambiental	Engenheiro Ambiental/Biológo								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Relatório de Componente Ambiental	Engenheiro Ambiental/Biológo								
		Auxiliar de Engenharia								
		Cadista								
	Projeto de Paisagismo	Engenheiro Ambiental/Biológo								
		Cadista								
	Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elética	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Auxiliar de Campo/Escr./Motorista								
	Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Engenheiro Coordenador Setorial								
		Auxiliar de Engenharia								
		Digitador								
5ª - COMPATIBILIZAÇÃO	Projeto Executivo	Coordenador Geral								
		Engenheiro Júnior								
		Cadista								
	Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral								
		Engenheiro Júnior								
	Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral								
		Engenheiro Júnior								
	Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral								
		Engenheiro Júnior								
	Orçamento Executivo	Coordenador Geral								
		Engenheiro Júnior								
	Cronograma Físico-financeiro de Execução de Obra	Coordenador Geral								
		Engenheiro Júnior								
APROVAÇÃO	Projeto Rodoviário	GOINFRA								
	Sondagem para OAE									
	Projeto Estrutural de OAE									

Quadro 1 *– Cronograma de Mobilização e Alocação de Profissionais – Continuação*

Quadro 2 – Plano / Matriz de Comunicação

COMUNICAÇÃO TÉCNICA COTIDIANA	
Tipo de Comunicação	Comunicação técnica cotidiana
Objetivo	Esclarecer dúvidas de projeto, registrar alinhamentos técnicos e orientar o desenvolvimento dos estudos e projetos ao longo das etapas de acompanhamento.
Emissor	Coordenação de Projetos e projetistas da Contratada (incluindo responsáveis de campo quando aplicável).
Destinatários	Analistas de Projeto, Fiscais do Contrato e gerências técnicas envolvidas (GEVAP, GECOB, GEPAE, GEAMB e Gerência de Projetos de Construção de Rodovias), conforme o assunto.
Meio / Sistema	Diário de Projetos (canal prioritário), com eventual apoio de e-mail institucional e SEI, quando determinado pela GOINFRA.
Conteúdo	Dúvidas técnicas pontuais, submissão de minutas de estudo para orientação, registros de reuniões, acordos sobre premissas de dimensionamento, comunicação de riscos técnicos identificados, encaminhamento de notas técnicas e de documentos de apoio.
Frequência	Contínua, sob demanda, com concentração maior em períodos de elaboração de estudos e minutas (Etapas 1 a 4).

ENTREGA DE PRODUTOS POR ETAPA	
Tipo de Comunicação	Entrega de produtos intermediários e finais por Etapa de Acompanhamento.
Objetivo	Formalizar a submissão dos produtos de cada etapa à GOINFRA para análise, validação e aprovação, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025) e com o Termo de Referência.
Emissor	Coordenação de Projetos da Contratada.
Destinatários	Gestor do Contrato, Fiscal de Projeto e gerências técnicas responsáveis pela análise (GEVAP, GECOB, GEPAE, GEAMB e demais envolvidas).
Meio / Sistema	Mensagem formal no Diário de Projetos, referenciando arquivos enviados pelo CDE/SISLOG e anexando Checklists de Verificação e Declaração de Entrega.
Conteúdo	Comunicação de entrega da etapa, lista de produtos e subprodutos, versão dos documentos, Checklists preenchidos, Declaração de Entrega assinada, indicação de volumes (V1 a V6) e eventuais destaques técnicos.
Frequência	Em cada etapa de acompanhamento, conforme prazos contratuais (1ª a 5ª Etapa).

REUNIÕES DE ALINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO	
Tipo de Comunicação	Reuniões técnicas de alinhamento e acompanhamento.
Objetivo	Alinhar planejamento, validar dados de entrada, discutir pendências, interfaces críticas e riscos, acompanhar o avanço físico dos estudos e projetos e preparar as próximas entregas.
Emissor	Gestor do Contrato e Fiscais da GOINFRA, em conjunto com a Coordenação de Projetos da Contratada. Destinatários principais: Equipes técnicas da GOINFRA e da Contratada diretamente envolvidas na etapa ou nos temas em pauta.
Destinatários	Gestor do Contrato, Fiscal de Projeto e gerências técnicas responsáveis pela análise (GEVAP, GECOB, GEPAE, GEAMB e demais envolvidas).
Meio / Sistema	Reuniões presenciais ou por videoconferência, com pauta prévia e ata registrada no Diário de Projetos.
Conteúdo	Revisão de cronograma e marcos, análise de condicionantes técnicos, definição de prioridades entre disciplinas, alinhamento sobre validações topográficas e geotécnicas, acompanhamento de devolutivas e de revisões.
Frequência	Inicialmente na mobilização do contrato e, a partir daí, periódica (típica mensal ou por etapa relevante), além de reuniões extraordinárias quando necessário.

COMUNICAÇÕES SOBRE GESTÃO CONTRATUAL (OFICIAIS)	
Tipo de Comunicação	Comunicações oficiais de gestão contratual.
Objetivo	Tratar de questões formais relativas ao contrato, tais como notificações, aplicação de critérios de medição, eventuais sanções, prorrogações, reequilíbrios e demais atos administrativos.
Emissor	Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias e demais Diretorias competentes da GOINFRA.
Destinatários	Representante legal da Contratada e Coordenação de Projetos.
Meio / Sistema	Ofício e comunicações formais via SEI/SISLOG, com registro de ciência operacional no Diário de Projetos.
Conteúdo	Notificações de prazo, comunicações sobre FIP, FIQ, IDC e IDC acumulado, aplicação de penalidades, decisões sobre pleitos, orientações formais de caráter contratual.
Frequência	Eventual, vinculada à necessidade de manifestação formal da Administração.

REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS PARA TCE/POP	
Tipo de Comunicação	Requisições de documentos e esclarecimentos adicionais (POP – TCE).
Objetivo	Atender às exigências de fornecimento de acervo documental de projetos ao Tribunal de Contas do Estado, conforme POP decorrente do Acórdão nº 1997/2023 e Instrução Normativa nº 02/2024.
Emissor	GEVAP, Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias ou unidade designada pela GOINFRA.
Destinatários	Coordenação de Projetos e responsáveis técnicos da Contratada.
Meio / Sistema	Diário de Projetos (preferencialmente), com referência à tramitação formal no SEI, quando aplicável.
Conteúdo	Solicitação de memórias de cálculo, registros de validação de dados de entrada, atas e relatórios de reuniões, versões anteriores de estudos, justificativas de decisões técnicas e demais documentos não anexados aos checklists, mas relevantes para auditoria.
Frequência	Eventual, ao longo da execução contratual e, se necessário, após a conclusão dos projetos.

APRESENTAÇÕES TÉCNICAS DE ETAPA E FINAL	
Tipo de Comunicação	Apresentações técnicas de etapas e apresentação final do projeto.
Objetivo	Apresentar à Diretoria de Projetos e às gerências técnicas o conteúdo dos produtos entregues, as principais decisões técnicas e as recomendações para a fase de obra, assegurando transferência de conhecimento e transparência.
Emissor	Coordenação de Projetos e principais responsáveis técnicos da Contratada.
Destinatários	Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, gerências técnicas (GEVAP, GECOB, GEPAE, GEAMB) e demais áreas indicadas pela GOINFRA.
Meio / Sistema	Reuniões presenciais ou virtuais, com material de apresentação (relatório síntese, pranchas, modelos digitais) e registro em ata no Diário de Projetos.
Conteúdo	Síntese dos estudos, soluções adotadas, interfaces críticas, condicionantes relevantes, riscos mitigados em fase de projeto e recomendações para o contrato de obra.
Frequência	Ao final da 5ª Etapa (apresentação final obrigatória) e, se acordado com a GOINFRA, apresentações sintéticas em marcos relevantes (por exemplo, após conclusão da 2ª ou 4ª Etapa).

***Quadro 2** – Plano / Matriz de Comunicação - Continuação*

15. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Objeto: **Contratação para elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A)/Entr. GO-306 (B), (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A)/Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A)/Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184/Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B)/Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km**

Ref.: **EDITAL Nº 022/2026 | Processo nº 202400005044326**

Prezados Senhores,

O presente volume de **PROPOSTA TÉCNICA** para o Edital em referência, promovido pela **GOINFRA**, contém **707** páginas numeradas da **001** até **706** inclusive está.

Sendo o que se coloca para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.03.18 13:10:39 -03'00'

Consórcio PROJETA GOIÁS
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal